



FALLAS DO THRONO

DESDE

O ANNO DE 1823 ATÉ O ANNO DE 1872

AÇOMPANHADAS DOS RESPECTIVOS VOTOS DE GRACAS

DA

CAMARA TEMPORARIA

E DE DIFFERENTES INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

COLLIGIDAS

NA SECRETARIA DA CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

BIBLIOTHECA
do
SENADO
DO BRASIL

RIO DE JANEIRO.
TYPOGRAPHIA NACIONAL.

1872.

A 341-25117
B 3 823
C 5

BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

Este volume acha-se registrado

sob número

18 1729

do ano de

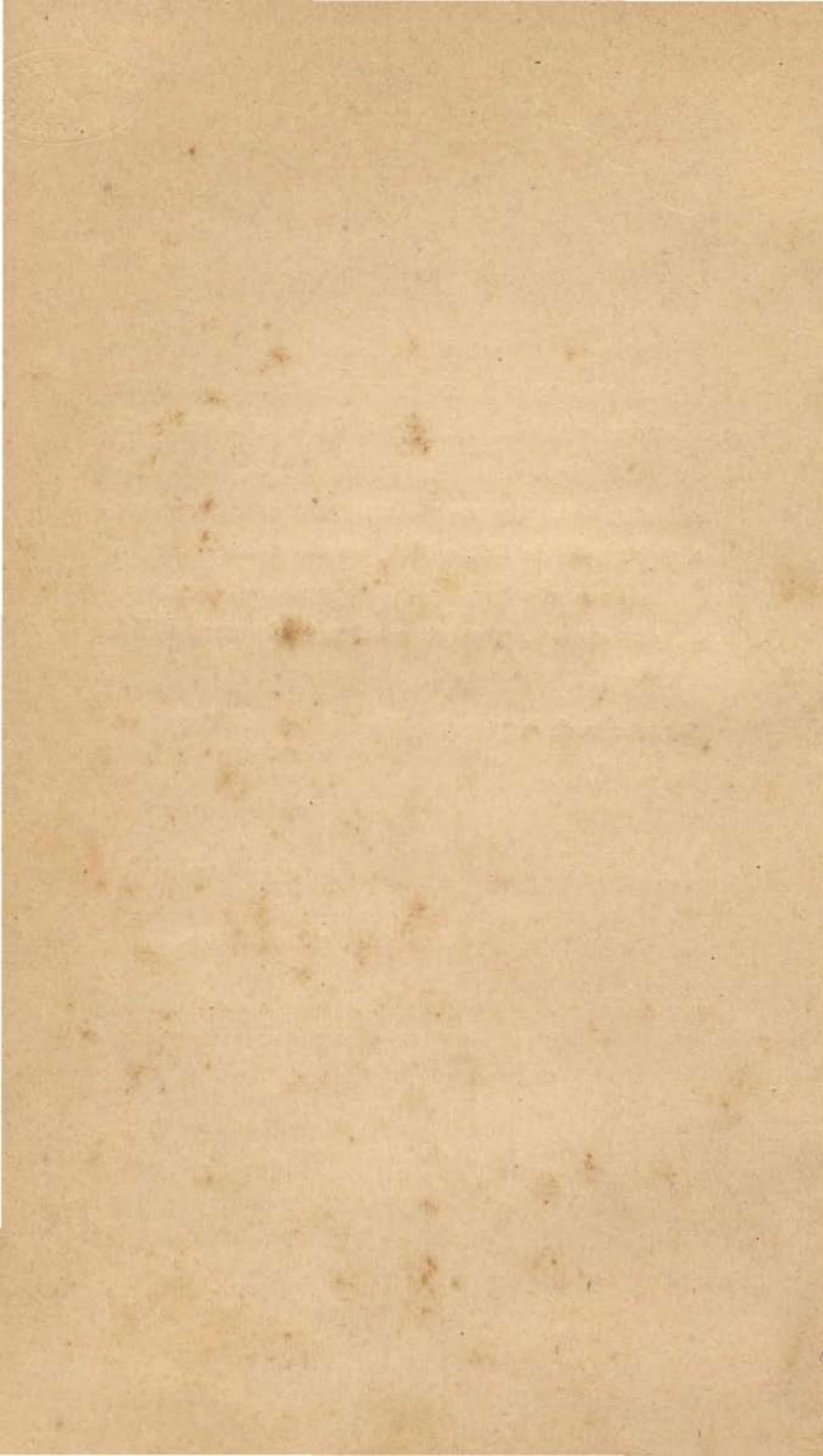
1946

Como valioso subsidio para o estudo da historia parlamentar do paiz foi organizada a presente colleccão completa dos discursos da Corôa, e correspondentes votos de graças da camara temporaria no longo periodo de 1823 a 1872, sendo assim incorporados em um só volume esses importantes documentos, até agora esparsos, e alguns de mui difficil acquisição.

Secretaria da camara dos deputados, 17 de Setembro de 1872.

O director,

ANTONIO PEREIRA PINTO.



Legislaturas e sessões da assemblea geral do Imperio do Brasil.

CONSTITUINTE.

Sessão preparatoria..	17 de Abril de 1823.
Abertura ordinaria..	3 de Maio de 1823.
Dissolução.....	12 de Novembro de 1823.

1.^a legislatura.

1. ^a sessão.....	6 de Maio a 6 de Setembro de 1826.
2. ^a sessão.....	3 de Maio a 16 de Novembro de 1827.
3. ^a sessão.....	3 de Maio a 20 de Setembro de 1828.
Sessão extraordinaria.	2 de Abril a 3 de Maio de 1829.
4. ^a sessão.....	3 de Maio a 3 de Setembro de 1829.

2.^a legislatura.

1. ^a sessão.....	3 de Maio a 3 de Setembro de 1830.
Sessão extraordinaria.	8 de Setembro a 30 de Novembro de 1830.
2. ^a sessão.....	3 de Maio a 1. ^o de Novembro de 1831.
3. ^a sessão.....	3 de Maio a 21 de Outubro de 1832.
Sessão extraordinaria.	10 de Abril a 3 de Maio de 1833.
4. ^a sessão.....	3 de Maio a 6 de Outubro de 1833.

3.^a legislatura.

1. ^a sessão.....	3 de Maio a 1. ^o de Outubro de 1834.
2. ^a sessão.....	3 de Maio a 25 de Outubro de 1835.
3. ^a sessão.....	3 de Maio a 31 de Outubro de 1836.
4. ^a sessão.....	3 de Maio a 15 de Outubro de 1837.

4.^a legislatura.

- 1.^a sessão..... 3 de Maio a 20 de Outubro de 1838.
2.^a sessão..... 3 de Maio a 1.^o de Novembro de 1839.
Sessão extraordinaria. 9 de Abril a 3 de Maio de 1840.
3.^a sessão..... 3 de Maio a 15 de Setembro de 1840.
4.^a sessão..... 3 de Maio a 21 de Novembro de 1841.

OBSERVAÇÃO.

A camara eleita em 1840 foi dissolvida por decreto do 1.^o de Maio de 1842.

5.^a legislatura.

- 1.^a sessão..... 1.^o de Janeiro a 3 de Maio de 1843.
2.^a sessão..... 3 de Maio a 24 de Outubro de 1843.
3.^a sessão..... 3 de Maio a 24 de Maio de 1844.

Dissolvida por decreto de 24 de Maio de 1844.

6.^a legislatura.

- 1.^a sessão..... 1.^o de Janeiro a 3 de Maio de 1845.
2.^a sessão..... 3 de Maio a 14 de Setembro de 1845.
3.^a sessão..... 3 de Maio a 4 de Setembro de 1846.
4.^a sessão..... 3 de Maio a 18 de Setembro de 1847.

7.^a legislatura.

- 1.^a sessão..... 3 de Maio a 5 de Outubro de 1848.

Adiada por decreto de 5 de Outubro de 1848 para 23 de Abril de 1849, e dissolvida por decreto de 19 de Fevereiro de 1849.

8.^a legislatura.

- 1.^a sessão..... 1.^o de Janeiro a 3 de Maio de 1850.
2.^a sessão..... 3 de Maio a 11 de Setembro de 1850.
3.^a sessão..... 3 de Maio a 13 de Setembro de 1851.
4.^a sessão..... 3 de Maio a 4 de Setembro de 1852.

9.^a legislatura.

1. ^a sessão.....	3 de Maio a 25 de Setembro de 1853.
2. ^a sessão.....	7 de Maio a 12 de Setembro de 1854.
3. ^a sessão.....	3 de Maio a 4 de Setembro de 1855.
4. ^a sessão.....	3 de Maio a 20 de Setembro de 1856.

10.^a legislatura.

1. ^a sessão.....	3 de Maio a 13 de Setembro de 1857.
2. ^a sessão.....	3 de Maio a 12 de Setembro de 1858.
3. ^a sessão.....	10 de Maio a 11 de Setembro de 1859.
4. ^a sessão.....	12 de Maio a 19 de Setembro de 1860.

11.^a legislatura.

1. ^a sessão.....	3 de Maio a 15 de Setembro de 1861.
2. ^a sessão.....	4 de Maio a 4 de Setembro de 1862.
3. ^a sessão.....	3 de Maio a 12 de Maio de 1863.

Dissolvida por decreto de 12 de Maio de 1863.

12.^a legislatura.

1. ^a sessão.....	1. ^o de Janeiro a 3 de Maio de 1864.
2. ^a sessão.....	3 de Maio a 12 de Setembro de 1864.
3. ^a sessão.....	6 de Maio a 8 de Julho de 1865.

Adiada por decreto de 8 de Julho de 1865 para 4 de Março de 1866.

3. ^a sessão (continua- ção.).....	} 5 de Março a 3 de Maio de 1866.
4. ^a sessão.....	
	3 de Maio a 16 de Setembro de 1866.

13.^a legislatura.

1. ^a sessão.....	22 de Maio a 23 de Setembro de 1867.
2. ^a sessão.....	9 de Maio a 18 de Julho de 1868.

Dissolvida por decreto de 18 de Julho de 1868.

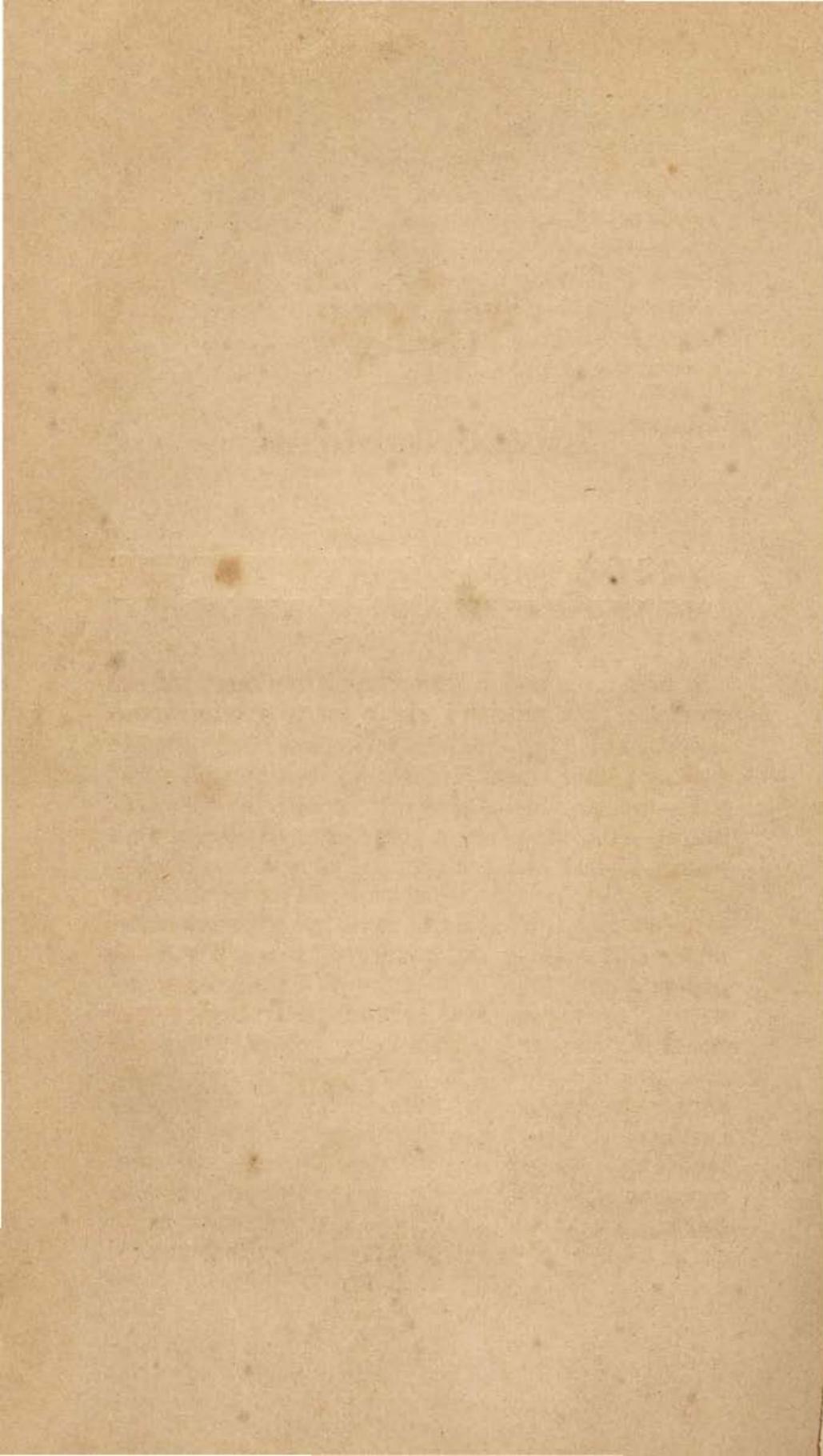
14.^a legislatura.

- 1.^a sessão..... 11 de Maio a 13 de Outubro de 1869.
2.^a sessão..... 6 de Maio a 1.^o de Outubro de 1870.
3.^a sessão..... 3 de Maio a 30 de Setembro de 1871.
4.^a sessão..... 3 de Maio a 22 de Maio de 1872.

Dissolvida por decreto de 22 de Maio de 1872.

ASSEMBLÉA CONSTITUINTE.

1823.



1823.

ASSEMBLÉA CONSTITUINTE.

FALLA DO THRONO.

Dignos representantes da nação brasileira.

É hoje o dia maior, que o Brasil tem tido ; dia em que elle pela primeira vez começa a mostrar ao mundo, que é Imperio e Imperio livre. Quão grande é meu prazer vendo juntos representantes de quasi todas as provincias fazerem conhecer umas ás outras seus interesses, e sobre elles basearem uma justa e liberal constituição, que as reja. Deveriamos já ter gozado de uma representação nacional ; mas a nação não conhecendo a mais tempo seus verdadeiros interesses, ou conhecendo-os, e não os podendo patentear, visto a força, e predominio do partido portuguez que, sabendo mui bem a que ponto de fraqueza, pequenez, e pobreza Portugal já estava reduzido, e ao maior gráo a que podia chegar de decadencia, nunca quiz consentir (sem embargo de proclamar liberdade, temendo a separação) que os povos do Brasil gozassem de uma representação igual áquella, que elles então tinham. Enganaram-se nos seus planos conquistadores, e deste engano nos provém toda a nossa fortuna.

O Brasil, que por espaço de trezentos e tantos annos soffreu o indigno nome de colonia, e igualmente todos os males provenientes do systema destruidor então adoptado, logo que o Senhor D. João VI Rei de Portugal e Algarves, meu augusto pai o elevou á categoria de Reino pelo decreto de 16 de Dezembro de 1815, exultou de prazer: Portugal bramiu de raiva, tremeu de medo. O contentamento, que os povos deste vasto continente mostraram nessa occasião, foi inaudito; mas atrás desta medida politica não veio, como devia ter vindo, outra, qual era a convocação de uma assembléa, que organisasse o novo Reino.

O Brasil sempre sincero no seu modo de obrar, e mortificado por haver soffrido o jugo de ferro por tanto tempo antes, e mesmo depois de tal medida, immediatamente, que em Portugal se proclamou a liberdade, o Brasil gritou *Constituição Portugueza*; assentando, que por esta prova que dava de confiança a seus pseudo-irmãos, seria por elles ajudado a livrar-se dos immensos vérmes, que lhe roiam suas entranhas, não esperando nunca ser enganado.

Os Brasileiros, que verdadeiramente amavam seu paiz, jámais tiveram a intenção de se sujeitarem a uma constituição, em que todos não tivessem parte, e cujas vistas eram, de os converter repentinamente de homens livres, em vis escravos. Comtudo, os obstaculos, que antes de 26 de Abril de 1821 se oppunham á liberdade brasileira, e que depois continuaram a existir sustentados pela tropa européa, fizeram com que estes povos, temendo que não pudessem gozar de uma assembléa sua, fossem pelo amor da liberdade, arrastados a seguir as infames côrtes de Portugal; para ver se fazendo taes sacrificios, poderiam deixar de ser insultados pelo seu partido demagogico, que predominava neste hemispherio.

Nada disto valeu: fomos maltratados pela tropa européa de tal modo, que eu fui obrigado a fazê-la passar á outra banda do rio, pôl-a em sítio, mandal-a embarcar, e sahir barra-fôra, para salvar a honra do Brasil, e podermos gozar daquella liberdade, que devíamos, e queríamos ter, para a qual debalde trabalhariamos por possuil-a, se entre nós consentissemos um partido heterogeneo á verdadeira causa.

Ainda bem não estávamos livres destes inimigos, quando poucos dias depois aportou outra expedição, que de Lisboa nos era enviada para nos proteger; eu tomei sobre mim proteger este Imperio, e não a recebi. Pernambuco fez o mesmo, e a Bahia, que foi a primeira em adherir a Portugal, em premio da sua boa fé, e de ter conhecido tarde qual era o verdadeiro trilhio, que devia seguir, soffre hoje crúa guerra dos vandalos, e sua cidade só por elles occupada, está a ponto de ser arrazada, quando nella se não possam manter.

Eis em summa a liberdade, que Portugal appetecia dar ao Brasil; ella se convertia para nós em escravidão, e faria a nossa ruina total, se continuassemos a executar suas ordens, o que aconteceria, a não serem os heroicos esforços, que por meio de representações fizeram primeiro que todos, a junta de governo de S. Paulo, depois a camara desta capital, e após destas, todas as mais juntas de governos, e camaras, implorando a minha ficada. Parece-me, que o Brasil seria desgraçado, se eu as não attendesse, como attendi, bem sei, que este era meu dever, ainda que expuzesse minha vida; mas como era em defesa deste Imperio, estava prompto, assim como hoje, e sempre se fôr preciso.

Mal tinha acabado de proferir estas palavras: *Como é para bem de todos, e felicidade geral da nação diga ao povo, que fico*: recõmmendando-lhe ao mesmo tempo, *união e tranquillidade*, comecei

imediatamente a tratar de nos pôrmos em estado de soffrer os ataques de nossos inimigos, até áquella época encubertos, depois desmascarados uns entre nós existentes, outros nas *democraticas côrtes portuguezas*; providenciando por todas as secretarias, especialmente pela do imperio, e negocios estrangeiros as medidas, que dicta a prudencia, que eu cale agora, para vos serem participadas pelos differentes secretarios de estado em tempo conveniente.

As circumstancias do thesouro publico eram as piores, pelo estado a que ficou reduzido, e mui principalmente, porque até quatro ou cinco mezes foi sómente provincial. Visto isto, não era possivel repartir o dinheiro, para tudo quanto era necessario, por ser pouco, para se pagar a credores, a empregados em effectivo serviço, e para sustentação da minha casa, que despendia uma quarta parte da de El-Rei, meu augusto pai. A delle excedia quatro milhões, e a minha não chegava a um. Apesar da diminuição ser tão consideravel, assim mesmo eu não esta va contente, quando via, que a despeza, que fazia, era mui desproporcionada á receita, a que o thesouro estava reduzido, e por isso me limitei a viver como um simples particular, percebendo tão sómente a quantia de 440:000\$000 para todas as despezas da minha casa, exceptuando a mezada da IMPERATRIZ, minha muito amada, e prezada esposa, que lhe era dada em consequencia de ajustes de casamento.

Não satisfeito com fazer só estas pequenas economias na minha casa, por onde comecei, vigiava sobre todas as repartições, como era minha obrigação; querendo modificar tambem suas despezas, e obstar seus extravios. Sem embargo de tudo, as rendas não chegavam; mas com pequenas mudanças de individuos não affectos á causa deste Imperio, e só ao infame partido portuguez, que

continuamente nos estavam atraçoando, por outros, que de todo o seu coração amavam o Brasil, uns por nascimento, e principios, outros por estarem intimamente convencidos, que a causa era a da razão, consegui (e com quanta gloria o digo), que o banco, que tinha chegado a ponto de ter quasi perdido a fé publica, e estar por momentos a fazer banca-rôta, tendo ficado no dia, em que o Senhor D. João VI sahio á barra, duzentos contos em moeda, unica quantia para troco de suas notas, restabelecesse seu credito de tal fórma, que não passa pela imaginação a individuo algum, que elle um dia possa voltar ao triste estado, a que o haviam reduzido: que o thesouro publico, apesar de suas demasiadas despezas, as quaes deviam pertencer a todas as provincias, e que elle só fazia, tendo ficado desacreditado, e exausto totalmente, adquirisse um credito tal, que já sôa na Europa, e tanto dinheiro, que a mór parte dos seus credores, que não eram poucos, nem de pequenas quantias, tenham sido satisfeitos de tal fórma, que suas casas não tenham padecido: que os empregados publicos estejam em dia, assim como os militares em effectivo serviço: que as mais provincias, que tem adherido á causa santa, não por força, mas por convicção, que eu aino a justa liberdade, tenham sido fornecidas de todos os petrechos de guerra para sua defeza, grande parte delles comprados, e outra dos que existiam nos arsenaes. Além disto, tem sido soccorridas com dinheiro, por não chegarem suas rendas para as despezas que deviam fazer.

Em summa consegui, que a provincia rendesse 11 para 12 milhões, sendo o seu rendimento anterior á sahida de meu augusto pai de seis a sete quando muito.

Nestas despezas extraordinarias entram tambem fretes de navios das differentes expedições, que deste

porto regressaram para o de Lisboa, compras de algumas embarcações, e concertos de outras, pagamentos a todos os empregados civis, e militares, que em serviço aqui tem vindo, e aos expulsos das provincias por paixões particulares e tumultos que nellas tem havido.

Grandes foram sem duvida as despezas ; mas contudo, ainda se não lançou mão da caixa dos dons gratuitos e sequestros das propriedades nos ausentes por opiniões politicas, da caixa do emprestimo, que se contrahiui de 400:000\$000 para compra de vasos de guerra, que se faziam urgentemente necessarios para defesa deste Imperio, o que tudo existe em ser, e da caixa da administração dos diamantes.

Em todas as administrações se faz summamente precisa uma grande reforma ; mas nesta da fazenda, ainda muito mais, por ser a principal mola do Estado.

O exercito não tinha nem armamento capaz, nem gente, nem disciplina: de armamento está prompto perfeitamente, de gente vai-se completando conforme o permite a população ; e de disciplina, em breve chegará ao auge, já sendo em obediencia o mais exemplar do mundo. Por duas vezes tenho mandado socorros á provincia da Bahia, um de 240 homens, outro de 735, compondo um batalhão com o nome de *batalhão do Imperador* : o qual em oito dias foi escolhido, se apromptou, embarcou e partiu.

Além disto, foram creados um regimento de estrangeiros, e um batalhão de artilharia de libertos, que em breve estarão completos.

Nos arsenaes do exercito tem-se trabalhado com toda a actividade, preparando-se tudo quanto tem sido preciso para defesa das differentes provincias, e todas desde a *Parahyba do Norte até Montevideo*, receberam os socorros que pediram.

Todos os reparos de artilharia das fortalezas desta córte, estavam totalmente arruinados ; hoje acham-

se promptos; immensas obras de que se carecia dentro do mesmo arsenal se fizeram.

Pelo que toca a obras militares, repararam-se as muralhas de todas as fortalezas, e fizeram-se algumas totalmente novas. Construíram-se em differentes pontos os mais apropriados para nelles se obstar a qualquer desembarque, e mesmo em gargantas de serras a qualquer passagem do inimigo, no caso de haver desembarcado (o que não será facil), entrincheiramentos, fortins, reductos, abatizes e baterias razas. Fez-se mais o quartel da Carioca; prepararam-se todos os mais quarteis; está quasi concluido o da praça da Acclamação, e em breve se acabará o que, se mandou fazer para granadeiros.

A armada constava sómente da fragata *Piranga* então chamada *União*, mal prompta; da corveta *Liberal* só em casco; e de algumas mui pequenas e insignificantes embarcações.

Hoje acha-se composta da náó *D. Pedro I*, fragatas *Piranga*, *Carolina* e *Nictheroy*; corvetas *Maria da Gloria* e *Liberal* promptas; e de uma corveta nas Alagôas, que em breve aqui apparecerá com o nome de *Maceió*; dos brigues de guerra *Guarany* prompto, *Cacique* e *Caboclo* em concerto, differentes em commissões, assim como tambem varias escunas.

Espero seis fragatas de 50 peças promptas de gente, e armamento, e de tudo quanto é necessario para combate, para cuja compra já mandei ordem. Parece-me que o custo não excederá muito a 300:000\$ segundo o que me foi participado.

Obras no arsenal da marinha fizeram-se as seguintes: concertaram-se todas as embarcações que actualmente estão em serviço; fizeram-se barcos, canhoneiras, e muitos mais, que não enumero por pequenos; mas que comtudo sommados montam a grande numero, e importancia.

Pretendo que este anno no mesmo lugar, em que se não fez por espaço de treze, mais do que

calafelar, tingar e atamancar embarcações, enterando sommas considerabilissimas de que o governo podia mui bem dispôr com summa utilidade nacional, se ponha a quilha de uma fragata de 40 peças, que, a não faltarem os calculos que tenho feito, as ordens que tenho dado, e as medidas que para isso tenho tomado, espero seja concluida por todo este anno, ou meado do que vem, pondo-se-lhe o nome de *Campista*.

Quanto a obras publicas, muitas se tem feito. Pela policia reedificou-se o palacete da praça da Aclamação; privou-se esta extensa praça de inundações, tornando-se um passeio agradavel, havendo-se calçado por todos os lados, além das differentes travessas, que se vão fazendo para mais embellezal-a. Concertou-se a maior parte dos aqueductos da Carioca, e Maracanã. Repararam-se immensas pontes, umas de madeira, outras de pedra; e além disto têm-se feito muitas totalmente novas; tambem se concertaram grande parte das estradas.

Apezar do exposto, e de muito mais, em que não toco, seu cofre, que estava em Abril de 1821 devedor de 60:000\$000, hoje não só não deve, mas tem em ser 60 e tantos mil cruzados.

Por differentes repartições fizeram-se as seguintes obras: Augmentou-se muito a typographia nacional. Concertou-se grande parte do passeio publico. Reparou-se a casa do museu, enriqueceu-se muito com mineraes, e fez-se uma galeria com excellentes pinturas, umas que se compraram, outras, que havia no thesouro publico, e outras minhas, que lá mandei collocar.

Tem-se trabalhado com toda a força no cões da praça do commercio, de modo que está quasi concluido. As calçadas de todas as ruas da cidade foram feitas de novo, e em breve tempo fez-se esta casa da assembléa, e todas as mais, que a ella estão juntas, foram promptificadas para este mesmo fim.

Immensas obras, que não são do toque destas, se tem apprehendido, começado e acabado, que eu omitto, para não fazer o discurso nimamente longo.

Tenho promovido os estudos publicos quanto é possível, porém necessita-se para isso de uma legislação particular. Fez-se o seguinte: comprou-se para engrandecimento da bibliotheca publica uma grande collecção de livros dos de melhor escolha; augmentou-se o numero das escolas, e algum tanto o ordenado de seus mestres, permittindo-se, além disto, haver um sem numero dellas particulares: conhecendo a vantagem do ensino mutuo, tambem fiz abrir uma escola pelo methodo lancasteriano.

O seminário de S. Joaquim, que seus fundadores tinham creado para educação da mocidade, achei-o servindo de hospital da tropa européa; fil-o abrir na fórma da sua instituição, e havendo eu concedido á casa da misericordia, e roda dos expostos (de que abaixo fallarei) uma loteria para melhor se poderem manter estabelecimentos de tão grande utilidade, determinei ao mesmo tempo que uma quota parte desta mesma loteria fosse dada ao seminario de S. Joaquim, para que melhor se pudesse conseguir o util fim para que fôra destinado por seus honrados fundadores. Acha-se hoje com immensos estudantes.

A primeira vez, que fui á roda dos expostos, achei (parece impossivel) sete crianças com duas amas; nem berços, nem vestuarios. Pedi o mappa, e vi, que em 43 annos tinham entrado perto de 12.000, e apenas tinham vingado 4.000, não sabendo a Misericordia verdadeiramente, aonde elles se achavam. Agora com a concessão da loteria, edificou-se uma casa propria para tal estabelecimento, aonde ha trinta e tantos berços, quasi tantas amas quantos expostos, e tudo em muito melhor administração. Todas estas cousas, de que acima acabei de fallar, devem merecer-vos summa consideração.

Depois de ter arranjado esta provincia, e dado immensas providencias para as outras, entendi, que devia convocar, e convoquei por decreto de 16 de Fevereiro do anno proximo passado um conselho de estado, composto de procuradores geraes, eleitos pelos povos, desejando, que elles tivessem quem os representasse junto a mim, e ao mesmo tempo quem me aconselhasse, e me requeresse o que fosse a bem de cada uma das respectivas provincias. Não foi sómente este o fim, e motivo, por que fiz semelhante convocação, o principal foi, para que os Brasileiros melhor conhecessem a minha constitucionalidade, o quanto eu me lisongearia governando a contento dos povos, e quanto desejava em meu paternal coração (escondidamente, porque o tempo não permittia, que taes idéas se patenteassem de outro modo) que esta leal, grata, briosa, e heroica nação fosse representada n'uma assembléa geral, constituinte, e legislativa, o que, graças a Deus, se effectuou em consequencia do decreto de 3 de Junho do anno preterito, a requerimento dos povos, por meio de suas camaras, seus procuradores geraes, e meus conselheiros de estado.

Bem custoso seguramente me tem sido, que o Brasil até agora não gozasse de representação nacional; e ver-me eu por força de circumstancias obrigado a tomar algumas medidas legislativas; ellas nunca parecerão, que foram tomadas por ambição de legislar, arrogando um poder, em o qual sómente devo ter parte; mas sim, que foram tomadas para salvar o Brasil, visto que a assembléa, quanto a umas não estava convocada, quanto a outras, não estava ainda junta, e residiram então de facto, e de direito, visto a independencia total do Brasil de Portugal, os tres poderes no chefe supremo da nação, muito mais sendo elle seu defensor perpetuo.

Embora algumas medidas parecessem demasiada-

mente fortes, como o perigo era imminente, os inimigos, que nos rodeavam immensos (e prouvera a DEUS, que entre nós ainda não existissem tantos), cumpria serem proporcionadas.

Não me tenho poupado, nem pouparei a trabalho algum, por maior que seja, com tanto que delle provenha um ceutil de felicidade para a nação.

Quando os povos da *rica, e magestosa* provincia de Minas estavam soffrendo o ferreo jugo do seu deslumbrado governo, que a seu arbitrio dispunha della, e obrigava seus pacificos, e mansos habitantes a desobedecerem-me, marchei para lá com os meus criados sómente, convenci o governo, e seus sequazes do crime, que tinham perpetrado, e do erro, em que pareciam querer persistir; perdoei-lhes, porque o crime era mais em offensa a mim, do que mesmo á nação, por estarmos ainda naquelle tempo unidos a Portugal.

Quando em S. Paulo surgiu d'entre o brioso povo daquella *agradavel, e encantadora* provincia, um partido de Portuguezes, e Brasileiros degenerados, totalmente affectos ás côrtes do desgraçado e encanecido Portugal, parti immediatamente para a provincia, *entrei sem receio, porque conheço, que todo o povo me ama*, dei as providencias, que me pareceram convenientes, a ponto, que a nossa independencia lá foi primeiro, que em parte alguma proclamada no sempre memoravel sitio da *Piranga*.

Foi na patria do fidelissimo, e nunca assaz louvado *Amador Bueno de Ribeira*, aonde pela primeira vez fui acclamado Imperador.

Grande tem sido seguramente o sentimento, que enluta minha alma, por não poder ir á Bahia, como já quiz, e não executei, cedendo ás representações de meu conselho de estado, misturar meu sangue com o daquelles guerreiros, que tão denodadamente tem pelejado pela patria.

A todo o custo, até arriscando a vida, se preciso fôr, desempenharei o titulo, com que os povos deste vasto, e rico continente em 13 de Maio do anno preterito, me honraram de *Defensor Perpetuo do Brasil*. Este titulo penhorou muito mais meu coração do que quanta gloria alcancei com a espontanea, e unanime aclamação de Imperador deste invejado Imperio.

Graças sejam dadas á Providencia, que vêmos hoje a nação representada, e representada por tão dignos deputados. Oxalá, que ha mais tempo pudesse ter sido; mas as circumstancias anteriores ao decreto de 3 de Junho não o permittiam, assim como depois as grandes distancias, a falta de amor da patria em alguns, e todos aquelles incommodos, que em longas viagens se soffrem, principalmente em um paiz tão novo, e extenso, como o Brasil; são quem tem retardado esta appetecida, e necessaria junção, apesar de todas as recommendações, que fiz de brevidade por differentes vezes.

Afinal raiou o grande dia para este vasto Imperio, que fará época na sua historia. *Está junta a assembléa para constituir a nação. Que prazer! Que fortuna para todos nós!*

Como IMPERADOR CONSTITUCIONAL, e mui especialmente como defensor perpetuo deste Imperio, disse ao povo no dia 1.º de Dezembro do anno proximo passado, em que fui coroado e sagrado, *que com a minha espada defenderia a patria, a nação, e a constituição, se fosse digna do Brasil e de mim*. Rectifico hoje mui solemnemente perante vós esta promessa, e espero, que me ajudeis a desempenhal-a, fazendo uma constituição sabia, justa, adequada e executavel, dictada pela razão, e não pelo capricho, que tenha em vista sómente a felicidade geral, que nunca póde ser grande, sem que esta constituição tenha bases solidas, bases que a sabedoria dos séculos tenha mostrado, que são as

verdadeiras para darem uma justa liberdade aos povos, e toda a força necessaria ao poder executivo. Uma constituição, em que os tres poderes sejam bem divididos de fórma, que não possam arrogar direitos, que lhe não compitam, mas que sejam de tal modo *organizados, e harmonizados*, que se lhes torne impossivel, ainda pelo decurso do tempo, fazerem-se inimigos, e cada vez mais concorram de mãos dadas para a felicidade geral do Estado. Afinal uma constituição que, pondo barreiras inaccessiveis ao despotismo, quér real, quér democratico, afugente a anarchia, e plante a arvore daquella liberdade, a cuja sombra deve crescer a união, tranquillidade, e independencia deste Imperio, que será o assombro do mundo novo e velho.

Todas as constituições, que, á maneira das de 1791 e 92, tem estabelecido suas bases, e se têm querido organizar, a experiencia nos tem mostrado, que são totalmente *theoreticas, e metaphysicas, e por isso inexequiveis*, assim o prova a França, Hespanha; e ultimamente Portugal. Ellas não tem feito, como deviam, a felicidade geral; mas sim, depois de uma licenciosa liberdade, vemos, que em uns paizes já appareceu, e em outros ainda não tarda a apparecer o despotismo em um, depois de ter sido exercitado por muitos, sendo consequencia necessaria ficarem os povos reduzidos á triste situação de presenciarem e soffrerem todos os horrores da anarchia.

Longe de nós tão melancolicas recordações: ellas enlutariam a alegria e jubilo, de tão fausto dia. Vós não as ignorais, e eu certo, que a firmeza nos verdadeiros principios constitucionaes, que têm sido sancionados pela experiencia, caracteriza cada um dos deputados, que compõem esta illustre assembléa, espero, que a constituição que fazeis, mereça a minha imperial aceitação, seja tão sabia, e tão justa,

quanto apropriada á localidade e civilização do povo brasileiro ; igualmente, que haja de ser louvada por todas as nações ; que até os nossos inimigos venham a imitar a santidade e sabedoria de seus principios, e que por fim a executem.

Uma assembléa tão illustrada, e tão patriótica, olhará só a fazer prosperar o Imperio, e cobril-o de felicidades ; quererá, que seu Imperador seja respeitado, não só pela sua, mas pelas mais nações ; e que o seu defensor perpetuo, cumpra exactamente a promessa feita no 4.º de Dezembro do anno passado, e ratificada hoje solememente perante a nação legalmente representada.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

Em acto continuo o presidente da assembléa D. José Cactano da Silva Coutinho, bispo do Rio de Janeiro, proferiu a resposta seguinte :

« Senhor.—Cabendo-me hoje a ditosa sorte de manifestar na augusta presença de Vossa Magestade Imperial os honrados sentimentos da assembléa geral constituinte e legislativa do Imperio do Brasil, a primeira idéa que se me offerece é a novidade deste mesmo espectaculo soberano, e magestoso, pela primeira vez ostentado no Brasil, e raras vezes visto no resto do mundo.

Não é porque em todos os tempos, e em todos os lugares se não tenha visto muitas vezes a magnificencia de um Principe, dotado de grandes talentos, rodeado de uma pomposa côrte, governando vastos Estados, ou commandando numerosos exercitos : não é tambem porque se não tenha visto muitas vezes o entusiasmo patriótico de uma nação inteira, que despertando da miseria, e do opprobrio, em que a tinham agrilhado, grita pela liberdade,

reclama os seus direitos, e exige um governo justo e digno de homens. Não ha uma nação que não possa apontar alguns destes acontecimentos, como épocas notaveis da sua historia, e que são realmente o resultado, e o desenvolvimento das paixões humanas no estado social, effeitos espontaneos da natureza moral do homem.

Mas não sei porque fatalidade, ou antes porque providencia estes acontecimentos andam quasi sempre separados; e raras vezes se ajustam, e se combinam para produzirem um só phenomeno, que identifique a grandeza e a gloria de um Principe com a justa liberdade, com a segurança, e felicidade de um povo. Este grande phenomeno politico nunca se póde realizar na infancia dos povos barbaros, nem na decadencia dos povos corrompidos, e demoralisados: este phenomeno raro só o tem podido apresentar á contemplação do mundo aquellas nações ditosas, que se tem perfeitamente constituido e civilisado; e é este o mesmo grande phenomeno, que agora temos diante dos olhos. A magnificencia de um grande Principe, o patriotismo de um povo livre e generoso, que possui o mais bello e vasto paiz do universo, tudo isto representado, e reunido em um ponto de vista, animados todos do mesmo espirito, respirando uma só vontade, e formando um só corpo vivo, e vigoroso; eis-aqui, senhor, o espectáculo pela primeira vez ostentado no Brasil, e raras vezes visto no resto do mundo. Espectaculo maravilhoso, que absorve todos os meus sentidos, e que arrebatava a minha alma.

Oh! Dia da Santa Cruz, que já nos trazias doces recordações antigas nos fastos do Brasil! Oh! Dia preclaro e venturoso! Oxalá que na revolução dos annos, e dos seculos sempre cá nos tragas um augmento progressivo da gloria e das prosperidades que esperamos, e que aqui se encerram e symbolisam no recinto desta sala.

Em verdade, senhor, o presente espectáculo chega ao mais alto gráo de admiração e de importancia, quando é considerado como imagem symbolica, mas energica da verdadeira grandeza e das prosperidades reaes que delle devem resultar ao Brasil. O Brasil civilisado já não podia perfeitamente constituir-se e organizar-se, senão adoptando as fórmas, estabelecendo as garantias e creando as instituições politicas, que tem feito a felicidade e a opulencia dos povos mais illustrados do mundo.

A distincção dos poderes politicos é a primeira base de todo o edificio constitucional: estes poderes se acham já distinctamente no recinto augusto desta sala: a sabedoria collectiva da nação; a autoridade constituinte e legislativa, o chefe do poder executivo. Mas é este mesmo recinto apertado e estreito que eu considero como a imagem mais viva e energica daquelle laço apertado e indissolúvel que deve ligar todos os membros do corpo politico, daquella doce harmonia que deve dirigir para um só fim todos os supremos poderes, aliás distinctos e independentes nos limites da sua esphera. Esta doce harmonia dos poderes é o objecto mais caro e precioso dos mais puros votos do nosso coração, e de todos os cidadãos amantes da patria e amigos da humanidade. Esta doce harmonia dos poderes não póde ser sómente a obra dos talentos e das luzes que hoje se têm diffundido por toda a parte, ella se espera principalmente e com todo o fundamento se espera das altas virtudes liberaes, que residem no generoso coração de Vossa Magestade, e igualmente se espera das virtudes patrioticas, que estão animando a todos os illustres Srs. representantes do povo brasiliense. Os talentos e as luzes da assembléa hão de levantar certamente com toda a perfeição e sabedoria a complicada machina do Estado, mas o que nos afiança a regularidade, a constancia e a perpetuidade dos seus movimentos são as virtudes, as paixões bem reguladas

pela razão, os bons costumes e maneiras, os sinceros sentimentos religiosos das autoridades publicas e dos individuos particulares. Não, senhor, as santas virtudes, sublimes filhas do Céu, não hão de abandonar-nos, emquanto nós não abandonarmos a religião de nossos pais, que havemos jurado. Oxalá que as santas virtudes innocentes façam o seu assento eterno no Imperio do Brasil ! E então a mais remota posteridade, abençoando este dia e recordando com respeito e prazer saudoso a installação da primeira assembléa constituinte e legislativa, verá repetir muitas vezes esse mesmo acto magestoso, em que o monarcha vem ao seio da representação nacional a congratularem-se e a felicitarem-se mutuamente pelos duplicados motivos de felicidade do povo e da gloria do throno. » (1)

— Acabando este acto, se levantou o *presidente* e disse em alta voz—*Viva o nosso primeiro Imperador constitucional*—a que respondeu toda a assembléa e espectadores com altas aclamações. O Imperador respondeu tambem em alta voz — *Viva a assembléa constituinte e legislativa*— e foi igualmente correspondido pela assembléa e espectadores.

Concluido este acto pelas duas horas, levantou-se Sua Magestade e assembléa, e com o mesmo ceremonial (2) com que tinha entrado se retirou.

(1) Esta resposta foi dada em virtude de deliberação tomada na sessão de 2 de Maio, resolvendo-se então que a mesma resposta « fosse concebida em termos vagos e geraes, que não empecessem o conceito que depois houvesse de formar a assembléa sobre o discurso do Imperador. »

A referida praxe porém não foi continuada, depois disso, em nosso parlamento.

(2) O ceremonial havia sido adoptado na sessão de 30 de Abril, nos seguintes termos:

1.º Que o Imperador deponha a corôa e o sceptro ao entrar da porta do salão da assembléa, e que estas insignias sejam depositadas em uma credencia ao lado do throno.

2.º Que os ministros de estado façam parte de seu cortejo, não como officiaes de sua casa, mas sim como grandes mi-

O Sr. presidente levantou immediatamente a sessão. (4).

Bispo Capellão-mór, presidente.

Manoel José de Souza França, secretarioio.

INCIDENTES RELATIVOS Á APRESENTAÇÃO DO VOTO DE GRAÇAS
OU RESPOSTA DA ASSEMBLÉA Á FALLA DO THRONO.

Na sessão do dia 5 de Maio disse o Sr. *Alencar* :— Sr. presidente, como se acha installada a mesa peço a V. Ex. licença para fazer uma moção.

O Sr. *Andrada Machado*.—Permitta-me V. Ex. que eu diga que na fórma do regimento a primeira cousa de que se deve tratar é do voto de graças a Sua Magestade Imperial, o qual deve preferir a tudo, e depois terá a palavra qualquer dos senhores que a pedir.

O Sr. *Alencar*.—Estou satisfeito, terei a palavra depois que se tratar do voto de graças.

O Sr. *Andrada Machado*.—Eu não vinha preparado para apresentar um voto de graças, mas como tambem nenhum dos illustres membros se lembrou

nistros do poder executivo, e que por esta attenção se lhes dêem tambem assentos em cadeiras razas, entretanto que todos os officiaes-móres que compõem o mesmo cortejo ficam de pé.

(4) A abertura da assembléa constituinte teve lugar no edificio em que actualmente funciona a camara dos Srs. deputados.

O dia 3 de Maio para a dita abertura foi fixado pela mesma assembléa na sessão de 30 de Abril.

O decreto de sua convocação, referendado por José Bonifacio de Andrada e Silva, tem a data de 3 de Junho de 1822, e foi expedido á vista da representação dos procuradores geraes de algumas provincias do Brasil, da de diferentes camaras e povo de outras; sendo as eleições dos deputados feitas na fórma das instrucções de 19 de Junho do dito anno. Posteriormente o decreto de 14 de Abril de 1823 designou o dia 17 seguinte para a reunião da 1.^a sessão preparatoria.

de o trazer, aqui mesmo fiz um, o qual lerei, se V. Ex. m'ò permittir. Leu o seguinte: « Proponho que se nomêe uma deputação para levar á presença de Sua Magestade Imperial, o voto de graças da assembléa pela graciosa falla de Sua Magestade Imperial, pronunciada na sessão primeira de 3 do corrente mez, e que se declare a Sua Magestade Imperial:

1.º Que a assembléa reconhece com ternura a generosidade e grandeza d'alma de Sua Magestade Imperial, que, despresando sentimentos acanhados e vistas curtas e interessadas, foi o primeiro a convocar a representação nacional, que deve limitar o poder que de facto possuíam os seus antecessores.

2.º Que a assembléa louva e agradece a actividade de Sua Magestade Imperial, que lhe abriu o caminho ás reformas precisas e facilitou assim os trabalhos da assembléa.

3.º A assembléa reconhece mais na falla de Sua Magestade Imperial os sentimentos de verdadeira constitucionalidade, e os principios de genuina liberdade a que aspira.— *Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado*.— Foi remettido á mesa.

O Sr. secretario *França*.—Eu creio que deve entrar em discussão o discurso de Sua Magestade antes de se tratar deste voto de graças; parece-me que assim tinha decidido a assembléa.

O Sr. *Andrada Machado*.—Julgo que o illustre preopinante se engana, pois seria um absurdo de que Deus nos livre, entrar o discurso em discussão; elle só entra indirectamente pelo voto de graças, no qual se marcam os sentimentos exprimidos no discurso, para que a assembléa ajuize delles, e decida se tem ou não lugar os agradecimentos; mas a falla nunca é distinctamente objecto de exame; ou a assembléa reconheça nella sentimentos constitucionaes, ou os não reconheça, sempre o seu juizo se fórma sobre o voto de graças, e por este modo se dizem as verdades todas.

— Terminada esta breve discussão, decidiu-se que ficasse para segunda leitura no dia seguinte.

Na sessão de 6, passando-se á ordem do dia, e entrando em discussão, depois de lido, o voto de graças proposto na sessão antecedente pelo Sr. *Andrada Machado*, fallou o Sr. *Andrade Lima* propondo que no voto de graças se declare o seguinte :

« A assembléa se persuade não poder deixar de fazer uma constituição digna do Imperante e do Brasil, por assim confiar dos seus sentimentos nobres e patrioticos. »

Fallaram ainda os Srs. *Andrada Machado*, *Muniz Tavares*, *Dias*, *Maia*, *Accioli*, *Ribeiro de Andrada*, *Rodrigues de Carvalho*, *Carneiro da Cunha* e *Vellozo de Oliveira*.

Dando-se a materia por discutida sufficientemente passou-se á votação e foi approvedo o art. 4.º

O Sr. *Camara* propôz que no segundo artigo ás palvras *louvo e agradeça* se substituisse a palavra *reconhece*; por se comprehender nesta só a significação das duas; depois de breve debate foi approveda a emenda na fórma seguinte — *reconhece, louva e agradece*.

Passando-se á emenda do Sr. *Andrade Lima*, fallaram os Srs. *Muniz Tavares* e *Andrada Machado*, vencendo-se por fim que a emenda passasse concebida nos seguintes termos :

« A assembléa confia que fará uma constituição digna da nação brasileira, digna de si mesma, e do Imperador. »

O resto da proposta foi approvedo sem alteração alguma.

No dia 9 de Maio o Sr. *Andrada Machado* como orador da deputação, incumbida de levar a Sua Magestade Imperial o voto de graças da assembléa pela falla que dirigira á mesma assembléa no dia de sua installação, leu o seguinte discurso perante Sua Magestade no paço da cidade :

Senhor.— A deputação, a que pertença, órgão da assembléa geral constituinte, é com o maior prazer, que vem apresentar a Vossa Magestade Imperial as resoluções da mesma assembléa, e os seus puros votos de agradecimento. Senhor, nunca foi Vossa Magestade Imperial, nunca poderá ser maior, do que no dia memorando de 3 do presente mez, quando no meio dos anciãos da patria, animado dos mesmos sentimentos de ternura, e afínco ao Brasil, de amor da ordem, e da liberdade genuina, augurou a nós, e a nossa posteridade o esperançoso prospecto da geral prosperidade, que, graças á providencia, desponta radiante, torneada pela paz, concordia e fraternal união, e extreme das densas nuvens das desavenças civis. Insensíveis seríamos nós ao grito das nossas consciencias, e cegos á luz da verdade se desconhecêssemos o desinteresse, a generosidade, e a grandeza d'alma de Vossa Magestade Imperial, os seus paternaes desvelos pelo adiantamento da nossa commum patria, mesmo no silencio de todas as instituições liberaes, no torpor de todas as autoridades. Insensatos e injustamente prevenidos, nos mostrariamos, se não descortinassemos nas francas, e leaes expressões de Vossa Magestade Imperial os sentimentos de verdadeira constitucionalidade, e o espirito, não dessa liberdade espuria, ou antes licença, que marcha sempre ataviada com as roupas ensanguentadas da discórdia, mas sim da verdadeira liberdade, filha de uma regeneração, que pesa com prudencia o bem, e o mal das innovações politicas, que não sacrifica a geração presente á futura e menos abandona o interesse real do individuo, que sente ao presumpto de collecções metaphysicas, que estão fóra da esphera das sensações. Como não se penetraria de respeito, como se não encheria de ternura a assembléa dos pais da patria á vista de um joven Principe, que voluntariamente provocou a reunião de uma assembléa, que deve

dividir, e diminuir o poder, que indiviso, e em toda a sua totalidade possuíam de facto os seus predecessores? Muito seria isto para qualquer Príncipe, pouco é para Vossa Magestade Imperial, cuja conducta magnanima nos tem acostumado a maravilhas. Conheceu Vossa Magestade Imperial, e conheceu rapidamente, que a grandeza do poder gera de necessidade o abuso, que a fraqueza humana impede o pontual desempenho de attribuições exageradas; dahi o desgoverno, dahi a oppressão do povo, cujas carnes maceradas pream vorazes corvos sociaes, zangãos politicos, agentes corrompidos, e inertes aulicos. Conheceu mais Vossa Magestade Imperial que a justiça é a primeira das virtudes, e na qual se encerram todos, e que a sua pratica é sempre util ao que a exerce; viu que restituir á nação o que lhe deve pertencer na organização social, era consolidar, e melhor segurar os direitos essenciaes ao monarcha, direitos sem cuja existencia não póde haver verdadeiro conceito de monarchia. Depois deste sem par esforço de sabedoria e generosidade menos pesam na minha balança, com quanto muito devam pesar, o trabalho e assiduidade incansavel, com que Vossa Magestade Imperial tem attendido a concertar, e fazer continuar o harmonico andamento, ainda das mais pequenas rodagens da complicada machina do Estado. Mas a admiração, como tudo que é humano, tem o seu maximo; o qual uma vez tocado, segue-se a gradual declinação do sentimento, quando a novidade o não refresca.

Foi este o effeito que produziram na assembléa os nobres sentimentos de civismo, e verdadeira liberalidade com que Vossa Magestade Imperial salpicou a sua graciosa falla, que rociando-nos, como o orvalho da manhã, excitaram de novo a marucente admiração. Uma só corda, Senhor, que podia parecer discorde no bem ordenado concerto, mas que sem duvida devia de contribuir para o geral effeito da

harmonia, feriu os nossos ouvidos. Seria possível que desconfiasse Vossa Magestade Imperial que a assembléa brasiliense fosse capaz de fazer uma constituição menos digna da nação e de Vossa Magestade Imperial? Não, Senhor, semelhante suspeita não seria consoante com o geral theor de confiança, que respira todo o discurso de Vossa Magestade Imperial. Vossa Magestade Imperial está com razão seguro, e deve estar, que a assembléa brasiliense não se deixará deslumbrar pelos fogos fatuos de theorias impraticaveis, creação de imaginações escaldadas; antes pelo contrario guiada pelo pharol da experiencia, a unica mestra em politica, accommodará com discernimento as novas instituições á materia, que é dada, e que não está no seu poder mudar; ella conhece que de outra arte perderá as despesas do plantio, e a nova planta definhará á vista de olhos, e por fim acabará por não poder apropriar para nutrir-se succos heterogeneos ministrados por um solo inimigo. A assembléa nem trahirá os seus committentes, offerecendo os direitos da nação em baixo holocausto ante o throno de Vossa Magestade Imperial, que não deseja, e a quem mesmo não convém tão degradante sacrificio, nem terá o ardimento de invadir as prerogativas da corôa, que a razão aponta como complemento do ideal da monarchia; a assembléa não ignora, que ellas quando se conservam nas raias proprias são a mais efficaz defesa dos direitos do cidadão, e o maior obstaculo á irrupção da tyrannia, de qualquer denominação que seja. Estes são, Senhor, os sentimentos da assembléa, conteudos nas resoluções, que a deputação tem a honra de pôr na presença de Vossa Magestade Imperial, as quaes não tenho feito mais do que paraphrasear. Nestes sentimentos permanecerá inabalavel, e com a sua inspiração, e guiada pelos dictames da mais circumspecta prudencia marchará na sua espinhosa carreira, espe-

rando, que a feitura sua lhe dê honra, e seja digna do brioso povo brasiliense, e de Vossa Magestade Imperial seu illustre chefe.

RESPOSTA DE SUA MAGESTADE Á DEPUTAÇÃO DA ASSEMBLÉA CONSTITUINTE QUE, EM 9 DE MAIO, APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

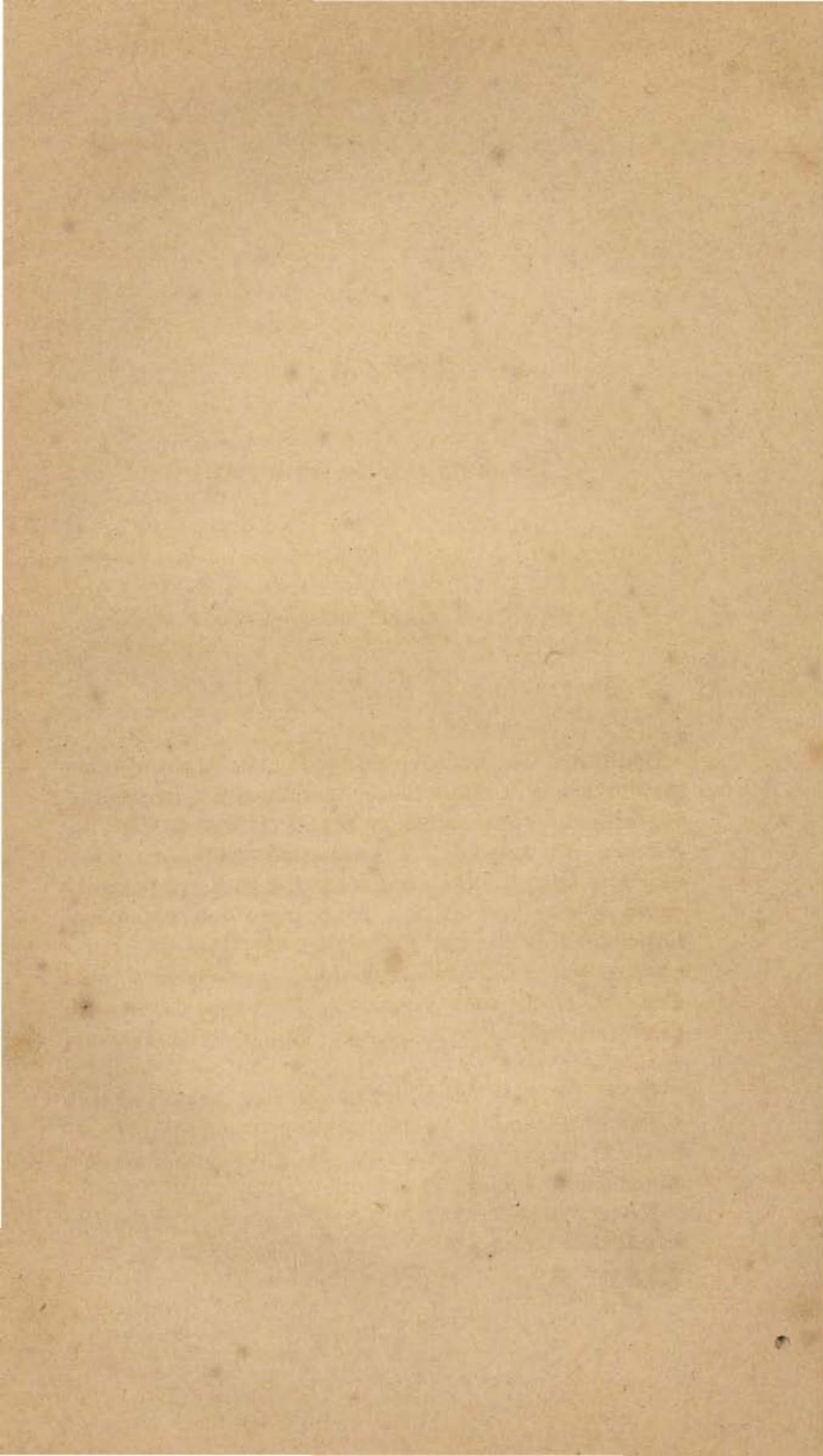
Eu me lisonjei muito vendo que os serviços que prestei em beneficio da nossa chara patria são louvados pela nação representada na assembléa geral constituinte, e legislativa deste Imperio: dou-me por bem pago, e a não me faltarem as forças hei de continuar a prestal-os a fim de desempenhar o honroso titulo de Defensor Perpetuo do Brasil; e de mostrar sempre a par delles a minha constitucionalidade. Igualmente agradeço sobremaneira á assembléa a deliberação em que está de fazer uma constituição digna de mim, digna de si, e digna da nação brasileira, que tão credora é de receber em premio do seu brio, valor, e generosidade uma constituição que lhe assegure aquella —justa liberdade—que é a unica, que lhe póde acarretar louvores, conciliar amigos, e cobril-a de felicidades. (1)

A assembléa declarou que esta resposta era recebida com muito especial agrado. (2)

(1) Todo este resumo é extrahido das respectivas actas, e do *Diario da Constituinte* de que foram redactores os deputados Candido José de Araujo Vianna (hoje Visconde de Sapucahy, e senador do imperio). Antonio Gonçalves Gomide, e João Antonio Rodrigues de Carvalho, já fallecidos, e que tambem foram senadores.

(2) O texto desta resposta ficou desde então admittido para os casos analogos.

DOCUMENTOS.



1823.

ASSEMBLÉA CONSTITUINTE.

(Dissolução.)

SESSÃO DO DIA 11 DE NOVEMBRO.

Presidencia do Sr. Maciel da Costa.

Reunidos os Srs. deputados pelas 10 horas da manhã fez-se a chamada, e acharam-se presentes 64, faltando com causa os Srs. *Pereira da Cunha, Ribeiro de Resende, Teixeira Vasconcellos, Carneiro de Campos, Oliveira Maciel, e Hollanda Cavalcanti*; e sem ella os Srs. *Rodrigues Velloso, Bispo Capellão-Mór, Gama, Rodrigues de Carvalho, Pacheco e Silva, Carvalho e Mello, Nogueira da Gama, França, Rodrigues da Costa, Ferreira de Araujo, Costa Barros, Faria Lobato, Monteiro de Barros, Resende Costa.*

O Sr. *Presidente* declarou aberta a sessão, e lida a acta da antecedente foi approvada, depois de satisfeitas algumas observações dos Srs. *Andrada Machado, e Paula e Mello.*

Neste tempo entraram na sala os Srs. *Bispo Capellão-Mór, Rodrigues Velloso, Costa Barros, Rodrigues da Costa, e Gama.*

O Sr. *Lopes Gama* lembrou a necessidade de uma ordenança effectiva para o serviço da secretaria, e requereu que se admittisse a leitura de uma proposta a este respeito, que ha muito tempo se achava feita.

Não se tomou em consideração.

O Sr. *Andrada Machado*:— Sr. presidente: tenho que fazer uma proposta, que requeiro se tome logo em consideração para se deliberar sobre ella. A situação da capital do Rio de Janeiro me determina a fazel-a. O dia de hontem foi um dia muito notavel; as tropas estiveram em armas toda a noite, e correndo a cidade a puzeram em geral inquietação; os cidadãos pacíficos não dormiram; e propagando-se vozes de se atacarem alguns deputados, foi preciso tomar cautelas, e velar em defesa propria. A' vista disto cumpre-nos, como sentinellas da nação, vigiar pela sua segurança. Sua Magestade acha-se actualmente no seu palacio rodeado de todos os corpos, até dos de artilharia, o que indica haver causa que, supposto a não conheçamos, deve ser da mais alta consideração. E como nós somos responsaveis á nação, proponho que esta assembléa se declare em sessão permanente, e que se destine uma deputação para pedir a Sua Magestade que pelo governo se nos transmittam os motivos de tão extraordinarios movimentos nas tropas, e o que obriga a que os corpos estejam com cartuxos embalados como promptos para ataque, quando não apparece razão para isto. Sr. presidente: O mundo nos vê; a nação nos escuta; descuido em tal caso não merece desculpa, nem em um corpo legislativo têra lugar os descuidos. Estabeleçamos pois as nossas communicações com o governo, e para isso se forme uma commissão especial, a fim de deliberar-se com conhecimento prompto sobre as medidas que parecerem mais convenientes. Eu mando á mesa o que escrevi sobre este objecto.

INDICAÇÃO.

Proponho: 1.º que se declare sessão permanente enquanto durarem as inquietações da capital; 2.º Que se depute a Sua Magestade Imperial, rogando que o governo communique á assembléa os motivos dos estranhos movimentos militares que perturbam a tranquillidade desta capital; 3.º que se escolha uma commissão especial, que vigie sobre a seguridade da côrte, e se communique com o governo e autoridades, a fim de deliberar-se quaes as medidas extraordinarias que demandam as nossas delicadas circumstancias. — *Andrada Machado.*

O Sr. *Presidente*: — Sei que a minha resolução de levantar hontem a sessão desagradou a alguns dos Srs. deputados, e eu entendi que fiz nisso o meu dever. Não quiz tomar sobre mim o permittir que se franqueasse o seio da assembléa ao povo immenso, quê não cabendo nas galerias mostrava desejo de assistir á sessão; propuz o negocio á deliberação, e por voto unanime se resolveu que se lhe abrissem as portas da sala, a qual foi immediatamente cheia. Logo que cessou o rumor, tomei a palavra para fazer ver ao povo alli reunido quão grande era a confiança que nelle punham seus representantes, franqueando-lhe o sanctuario em que livremente expunham suas opiniões, os quaes por isso mesmo tinham direito a esperar que um povo tão generoso se conduzisse com todo o acatamento e moderação; que no caso contrario, ao primeiro signal de approvação ou desapprovação do que se dissesse na assembléa, eu cumpriria o que manda o regimento. Não aproveitou isto nada, porque afogeados os espiritos, interromperam o orador, e levantou-se um motim tal que ninguem se entendia, e apenas ouvi as vozes de alguns dos Srs. deputados que pediam fortemente a execução

do regimento. Neste estado de cousas, e depois de ordenar repetidas vezes silencio inutilmente, que tinha mais que esperar? que se rompesse em excessos? E quem será capaz de calcular toda extensão das consequencias? Penetrado então do meu dever, e querendo afastar de mim uma enorme responsabilidade, levantei a sessão, o que nenhum mal podia acarretar ao bem nacional.

O Sr. *Alencar*. — Estou persuadido que V. Ex. obrou muito bem, mas como menciona que a assembléa dispensou o regimento consentindo a entrada do povo no recinto da sala, parecendo deduzir que [desta permissão se originou o motim, direi que não estou convencido disso. Não foi esta a primeira vez que da parte do povo se faltou á devida attenção, bem que logo se comedisse apenas foi advertido; e portanto não vejo razão para attribuir á sua entrada na sala o que hontem aconteceu; eu fui o que propuz a sua admissão, porque estava certo que o publico não era capaz de faltar ao respeito devido á assembléa, e que antes seria mui sujeito ás suas deliberações. Eu não espero d'elle outra cousa; e se hontem se demasiou, no que não fez bem, houveram motivos extraordinarios para isso, que nada tem de commum com a sua entrada na sala. Pareceu-me que devia fazer esta reflexão, [sem que com isto pretenda atacar a determinação] de V. Ex.

O Sr. *Andrada Machado*: — Como apoiei hontem a proposta do Sr. *Alencar*, direi tambem alguma cousa. No regimento não se prohibe a entrada do povo neste recinto, e portanto não foi preciso dispensal-o; mas quando o fosse, tinha mandado quem podia fazel-o, e todas as vezes que houver povo que não caiba nas galerias, eu serei de voto que se admitta a ouvir junto de nós. Agora o que eu creio é que não se executou o regimento, porque este só manda levantar a sessão em caso extremo,

sem que baste para isso qualquer inquietação ou ruído de vozes. O Sr. *Presidente* devia fazer as suas admoestações, e só quando fosse a ellas renitente o povo é que poderia levantar a sessão. Acho que houve medo de mais, e este susto excessivo menoscaba o povo brasileiro, o mais pacifico de quantos tenho visto. O que requeiro pois é que o regimento fique em seu inteiro vigor, e que se proceda de modo que não se caia em excessos. Nas côrtes de Lisboa, estando eu a fallar, fui atacado por gritos de numerosa multidão das galerias, e nem por isso se levantou a sessão; o presidente bradou, e por fim obedeceram. Em outra occasião até se ouviram gritos de *mata, mata*; e o presidente bateu na mesa, talvez cinco ou seis minutos, e o povo accommodou-se, sem se dar o máo exemplo de levantar a sessão, apesar de se ouvirem proposições horriveis. Entendo pois que os *apoiados* que hontem se deram, não podiam julgar-se motivo bastante para levantar a sessão; bastava chamar á ordem, e esta seria conservada.

O Sr. *Presidente*: — O illustre deputado é que se engana, porque o regimento é contra elle em ambos os pontos. Quanto ao primeiro, está bem claro no art. 193, que diz « não poderá assistir ás « sessões maior numero de pessoas estranhas do « que aquelle que bem couber no lugar destinado.» Logo é manifesto que não podia eu tomar sobre mim a novidade que se pedia de se admittir o povo na sala das sessões, lugar sagrado, onde os deputados devem estar desassombrados e livres. Quanto ao segundo, aqui está o art. 196: « Quando « a inquietação do publico, ou dos deputados, « não puder cohibir-se pelas admoestações do « presidente, poderá este levantar a sessão .» Ora eu penso que ninguem negará ter havido, não simples inquietação, mas um motim e tal que ninguem se entendia, nem se ouvia, nem eram attendidos o

orador e outros senhores que pediam silencio e attenção. Ao exemplo do que se passou nas côrtes de Portugal, respondo que não sei o que lá houve, que nunca as tomarei para norma de minha conducta; e que em casos taes prefiro perder antes por prudente que por valentão.

O Sr. *Andrada Machado*: — Eu não pretendo dar a lei a V. Ex.; o que digo é que precisamos que o regimento se execute, e que se não está bem claro que o expliquemos, fixando uma regra para o futuro. Eu confio que nunca nos será precisa, porque o povo brasileiro tem um character mui pacifico, e nunca dará motivo para se levantar a sessão; mas bom é que haja a prevenção; e eu desejo que se estabeleça expressamente que só depois da 1.^a e 2.^a advertencia inutil se possa levantar a sessão. Eu mandarei á mesa na occasião competente uma indicação para intelligencia do art. 196.

O Sr. secretario *Calmon* deu conta de uma felicitação dos juizes ordinarios do julgado de Carvello.

Foi recebida com particular agrado.

Deu tambem conta das participações de molestias dos Srs. *Carvalho e Mello* e *Nogueira da Gama*.

Ficou a assembléa inteirada.

O Sr. secretario *Calmon*: — Como veio á mesa a indicação do Sr. *Andrada Machado*, e é de materia estranha á da ordem do dia, é necessario que se decida pela assembléa se entra ou não em debate agora, como requereu o seu autor.

O Sr. *Paula e Mello*: — Lembro que é preciso observar o regimento no que determina a respeito da urgencia das propostas.

O Sr. *Andrada Machado*: — Eu já declarei que o negocio é da maior urgencia; o que se segue é decidir-se pelo debate se ha ou não essa urgencia por mim indicada.

Seguiu-se então a leitura da indicação; finda ella o Sr. presidente propôz á votação a urgencia,

e sendo esta apoiada e approvada, entrou a materia em discussão.

O Sr. *Montezuma* :— Sr. presidente : Em todos os semblantes tenho visto hoje pintada a inquietação que sobressalta os habitantes desta capital, em que é geral a consternação e o susto ; e creio que a ninguem mais cumpre acompanhar-os na sua magoa do que aos representantes da nação. Eu assim o faço ; e encarando os seus males, posto que grandes, não me acobardo ; tenho o coração assaz corajoso, a alma bastante energica, para no meio das desgraças publicas procurar remedial-as, e embaraçar a ruina da patria. Ao ver familias espavoridas fugirem, e espalhado em geral o pavor e o susto, meditei algum meio de remediar os males dos meus concidadãos, e não tenho achado nenhum preferivel ao lembrado pelo Sr. *Andrada Machado*. Eu tive em vista propôr a suspensão das sessões da assembléa até se saber de Sua Magestade as causas e os motivos de tão grande perturbação, e que se vissem tomadas as medidas proprias para a apasiguar ; mas quaes seriam as consequencias daquella suspensão ? A primeira, e muito funesta, era o quebrar-se o vinculo da união dos dous poderes, que nunca esteve mais em perigo de dissolver-se do que na situação presente ; depois, sendo nós os escolhidos da nação deveriamos desamparal-a, em lugar de lhe acudir por meio de acertadas deliberações, em que podemos autorizar o governo para obrar segundo convier em beneficio da patria ? Não, senhores ; ao contrario devemos aqui permanecer para debater as medidas que lembrarem, para olhar e acudir a todos os lados, e para ordenar os remedios mais proprios, e com a maior promptidão possivel. Nenhum outro partido póde tomar a assembléa nas actuaes circumstancias que não seja o declarar-se em sessão permanente, e dirigir uma deputação a Sua Magestade. Este

partido me parece tanto mais sensato, quanto eu estou persuadido que nenhum de nós se interessa pela causa da nação como o seu chefe. (*Apoiado.*) Nenhum de nós deseja tanto a segurança publica como elle, não só pelo interesse geral, mas até pelo seu interesse particular. Portanto, senhores, não hesitemos um só momento em mandar uma deputação a Sua Magestade para que nos communique as causas, e os motivos de retirar para fóra da capital a força armada, de que se acha actualmente rodeado; e ponhamos já em pratica o mais que lembra o Sr. *Andrada Machado* na sua indicação, que eu inteiramente approvo.

O Sr. *Alencar* : — Sr. presidente : Estou muito persuadido que da energia á precipitação não vai mais que um passo; e a precipitação tem sido nas assembléas constituintes a causa da sua queda. Será possível que esta assembléa que até ao dia de hoje se tem sustentado com prudencia, se lembre agora de dar passos precipitados! Nada, senhores, nada de energia demasiada. Eu não tenho visto tantas inquietações como figuram os illustres preopinantes; houveram, é verdade, movimentos de tropas, mas parece-me que não têm causado tão extraordinaria tristeza. Na tranquillidade da minha consciencia andando nas ruas desta cidade, vi que marchavam tropas para S. Christovão, e ao mesmo tempo me lembrei que talvez assim fosse preciso para o socego publico. Não duvido votar que se officie ao governo para nos instruir sobre o objecto dos movimentos da tropa, visto que elles parecem inquietar a assembléa; mas para que havemos crear já essa commissão especial de que falla a indicação do Sr. *Andrada Machado*? Para que ha de ir uma deputação sabida do seio da representação nacional consultar Sua Magestade? Sr. presidente: O nosso sustentaculo é a opinião publica, é preciso não a perder. Nós só fazemos leis; e se algumas provi-

dencias agora se precisam, não nos compete dal-as; a autoridade executiva não existe nesta assembléa; tome pois as medidas necessarias quem deve tomal-as, e com inteira independencia; e nós veremos os resultados. E quaes podem ser estes? Por ventura Sua Magestade tem interesse na dissolução da asserubléa? Que fariam as provincias se ella se dissolvesse? Sr. presidente: se tal desgraça succedesse desmembravam-se as provincias, o Imperio não era mais Imperio, e o Imperador deixava de ser Imperador. Mas elle seguramente não quer isto. Pela sua propria gloria, pelo seu amor proprio, não póde tal desejar. Portanto, procedamos com prudencia; peçam-se informações ao governo sobre as causas dos movimentos das tropas para se vêr o que convém obrar; mas não despresemos a experiencia; nada de precipitações, nada de energia demasiada. (*Apoiado.*) Se alguém deseja vêr dissolvida a assembléa, dissolva-a; eu nunca contribuirei para isso. A prudencia tem sido a nossa guia; continuemos com ella.

O Sr. *Andrada Machado*:— Sr. presidente: O illustre preopinante é muito observante de regras geraes; porém é feio que não saiba descer a particularidades quando ellas são precisas. A precipitação é um defeito, mas a frouxidão tambem não deixa de o ser.....
O nobre deputado fallou na tranquillidade da sua consciencia, que acompanha sempre o homem que não falta aos seus deveres; mas eu creio que essa tranquillidade que tem o illustre deputado tambem a tem todos os mais (*apoiado*); nem penso que tenha razão para se persuadir que é mais capaz de sentimentos de virtude, e de bom comportamento do que os outros.....

O Sr. *Alencar*:— Eu interrompo o nobre deputado para requerer a ordem; eu não o ataquei, nem aponteí falta de deveres a ninguem... (*á ordem*,

á ordem) Estou na ordem; não injurieí pessoa alguma. Notei de precipitada a medida de se declarar a assembléa em sessão permanente; porque assim o entendo, pois não a julgo precisa para nos communicarmos com o chefe da nação, e irmos com elle de accôrdo, como julgo indispensavel. Eu creio ter-me explicado bem, e escuso repelir-me.

O Sr. *Andrada Machado*:—(Não se entende o tachigrapho *Possidonio*).

O Sr. *Ribeiro de Andrada*:—Trata-se de providencias instantaneas, e para se darem estas providencias é preciso com tempo nomear uma commissão *ad hoc* para apresentar já e já o seu parecer; e para que se julgue e delibere sobre as medidas propostas é tambem necessaria a sessão permanente. Não devemos pois separar-nos daqui enquanto a tranquillidade publica não estiver recuperada. Sobre estes dous pontos eu apoio a indicação.

Interrompeu-se então o debate por se annunciar que estava á porta da sala um official militar que trazia um officio do ministro de estado dos negocios do imperio com recommendação de o entregar pessoalmente ao Sr. secretario *Calmon*, a quem era dirigido.

Foi o mesmo Sr. secretario receber o dito officio, e o leu concebido nos termos seguintes:

« Illm. e Exm. Sr.—De ordem de Sua Magestade o Imperador levo ao conhecimento de V. Ex., para fazer presente á assembléa geral constituinte e legislativa deste Imperio, que os officiaes da guarnição desta côrte vieram no dia de hontem representar submissamente a Sua Magestade Imperial os insultos que têm soffrido no que diz respeito á sua honra em particular, e mórmente sobre a falta do alto decoro que é devido á augusta pessoa do mesmo senhor, sendo origem de tudo certos redactores de periodicos, e seu incendiario partido:

Sua Magestade Imperial tendo-lhes respondido que a tropa é inteiramente passiva, e que não deve ter influencia alguma nos negocios politicos, querendo, comtudo, evitar qualquer desordem que pudesse acontecer, deliberou, e sahiu com a mesma para fóra da cidade, e se acha aquartelada no campo de S. Christovão. Sua Magestade o Imperador certificando primeiramente á assembléa da subordinação da tropa, do respeito desta ás autoridades constituídas, e da sua firme adhesão ao systema constitucional, espera que a mesma assembléa haja de tomar em consideração este objecto, dando as providencias que tanto importam á tranquillidade publica. Paço, 11 de Novembro de 1823.—*Francisco Villela Barbosa*.—Ilm. e Exm. Sr. Miguel Calmon du Pin e Almeida. »

Requereram alguns Srs. deputados que fosse remettido a uma commissão; mas o Sr. *Ribeiro de Andrada* propôz que, devendo ser promptas as providencias, tanto em virtude da indicação do Sr. *Andrada Machado*, como do officio que se acabava de ler, era necessaria a nomeação de uma commissão especial.

O Sr. *Presidente* consultou a assembléa sobre a nomeação da commissão especial, e decidiu-se que se nomeasse.

Entrou depois em duvida se deveria ser nomeada pela assembléa ou pelo Sr. presidente; e tendo havido algum debate, resolveu-se, por voz geral, que fosse nomeada pela assembléa.

Neste tempo chegou e tomou assento o Sr. *Rodrigues de Carvalho*.

O Sr. *Andrada Machado*:—Depois de se ter recebido o officio do governo, é desnecessaria a segunda parte da minha indicação, e por isso peço licença para a retirar.

Foi-lhe concedida.

Procedeu-se á nomeação da commissão, cujos

membros se assentou que fossem cinco; e sahiram eleitos os Srs. : *Araujo Lima* com 32 votos: *Vergueiro* com 30: *Brant Pontes* com 28: *Barão de Santo Amaro* com 25: e *Andrada e Silva* com 23.

Feita a nomeação, sahiram da sala os membros nomeados, para darem o seu parecer quanto antes.

O Sr. *Paula e Mello*:— A materia da indicação do Sr. *Andrada Machado* tem tão estreita connexão com a do officio do ministro de estado, que eu requeiro que vá á mesma commissão para dizer sobre ella o que entender.

O Sr. *Presidente* propôz o requerimento, e sendo approvedo, foi remettida a indicação á commissão, para dar o seu parecer sobre a 1.^a e 3.^a parte, porque a 2.^a a retirára o seu autor.

O Sr. secretario *Galvão*:— Participo á assembléa que o commandante da guarda acaba de prender um dos espectadores que nas galerias, segundo dizem, proferira algumas palavras contra os Srs. deputados. O exame do caso pertence á commissão de policia, cujos membros se acham agora aqui em sessão, e portanto a assembléa determinará o que fôr conveniente.

Expediu-se ordem ao mesmo commandante para o reter em custodia, na fórma do regimento.

Entrou-se então na ordem do dia, emquanto não chegava o parecer da commissão especial; e leu-se por isso o seguinte artigo do projecto de constituição:

« Art. 22. A lei conserva aos inventores a propriedade das suas descobertas, ou das suas producções, segurando-lhes privilegio exclusivo temporario, ou remunerando-os em resarcimento da perda que hajam de soffrer pela vulgarisação. »

Foi approvedo sem discussão.

« Art. 23. Os escriptos não são sujeitos á censura, nem antes nem depois de impressos; e ninguem é responsavel pelo que tiver escripto ou publicado, salvo nos casos e pelo modo que a lei apontar. »

O Sr. *Paula e Mello* mandou á mesa o seguinte requerimento :

« Proponho que se remetlam os dous artigos que tratam de liberdade de imprensa á commissão respectiva, para marcar os casos pelos quaes se fica responsavel.— *Paula e Mello.* »

Foi apoiado.

Fallaram alguns Srs. deputados : e perguntando o Sr. *presidente*, depois de se julgar discutida a materia, se poria a votos o requerimento em globo, decidiu-se que não.

Propôz então á assembléa se approvava que se marcassem já os casos de responsabilidade por abuso de liberdade de imprensa; venceu-se que não; e ficou por isso sem effeito o que se requerêra.

Proseguiu-se portanto na discussão do art. 23, e julgando-se a final discutido, foi posto á votação, e approvedo.

« Art. 24. Aos bispos porém fica salva a censura dos escriptos publicados sobre dogma e moral; e quando os autores, e na sua falta os publicadores, forem da religião catholica, o governo auxiliará os mesmos bispos para serem punidos os culpados. »

O Sr. *Almeida e Albuquerque* mandou á mesa a seguinte emenda suppressiva.

« Proponho que se supprima o art. 24.— *Albuquerque.* »

Foi apoiada.

Por dar a hora destinada aos pareceres de commissões ficou adiada a discussão.

Entrou em debate o parecer relativo ao requerimento de *David Pamplona*, adiado na sessão antecedente.

O Sr. *Ribeiro de Andrada* : — (Nada escreveram os tachigraphos do seu discurso.)

O Sr. *Rodrigues de Carvalho* : — Sr. presidente: sou cidadão brasileiro, e como tal tenho o direito

de exprimir livremente minhas idéas, com tanto que não encontrem as leis e a moral. Sou deputado, e nesta qualidade não sou responsavel por minhas opiniões expendidas neste recinto, uma vez que se não oppoñham ás bases fundamentaes que a nação inteira implicitamēte nos deu: *Religião, Independencia e Monarchia*. Sou membro da commissão que deu o parecer em questão, e como tal tenho direito e até devo produzir as razões em que me fundei. Vejo os meus illustres collegas um pouco receiosos de sustentar o parecer que assignaram, e com effeito o apparatus da sessão de hontem infundiu algum temor; mas eu nunca terei medo de fallar perante o illustre povo que me escuta. O povo desta cidade é um modelo de moderação; bastantes provas nos tem dado; e se hontem se deslisou dos deveres que lhe impõe o regimento, foi a isso incitado. Digo o povo e não a nação, como erradamente ouço de continuo aqui chamar aos expectadores; e digo bem, porque se para a assembléa fazer sessão é necessario que estejam na sala 51 deputados, o que quer dizer a representação de um milhão quinhentos e trinta mil habitantes, como posso eu chamar nação á diminutissima parte do povo que occupa as galerias? Eu não tenho medo, torno a dizer, deste honrado povo; tenho medo de mim, e tenho medo dos meus collegas; de mim, porque no fogo da questão póde ser que immoderado patriotismo me allucine a ponto de não exprimir com exactidão minhas idéas; de meus collegas, porque capitularão proposito o que póde ser erro da minha intelligencia ou de expressão..... Declamações vagas não são meios de persuadir; argumentos de razão convencem, aquellas indispõem. Eu tenho bastante docilidade para abraçar a razão uma vez demonstrada; na minha balança pesa sempre pouco a minha opinião, e continuamente dou provas disso. A lei da liberdade da imprensa, que está em dis-

cussão, foi redigida pelo meu illustre collega o Sr. *Maia* e por mim; e eu entreguei o projecto ao illustre deputado o Sr. *Antonio Carlos*, que lhe fez algumas alterações que promptamente abracei e adoptei, de maneira que o projecto é igualmente do voto deste illustre deputado. Quem obra assim não sustenta opiniões por capricho, e cede facilmente á razão. Sr. presidente: Eu não venho adular Reis nem povos; sempre fui franco, e protesto morrer franco. Como deputado tenho sempre duas imagens presentes ao meu espirito—*Consciencia e Nação*—. Não posso desligar estes dous objectos, e é necessario conserval-os unisonos e conformes. Ha quatro dias que um honrado membro mostrou na commissão de justiça civil e criminal um requerimento do cidadão *David Pamplona* em que este se queixava de umas pancadas; afeiou-se o caso; e eu não achei senão um acontecimento muito ordinario; depois foi o requerimento apresentado por outro honrado membro a esta assembléa, e por ella mandado á commissão. Diz o requerimento que estando o cidadão á porta da sua botica, no largo da Carioca ás 7 horas da noite, fôra atacado pelo major *Lapa*, o qual lhe dera umas sipoadas, de que resultára uma contusão na orelha direita, e outra no ante-braco esquerdo; que a final o offensor lhe pedira perdão, dizendo-lhe que a aggressão tinha sido obra do engano, por se lhe haver figurado ser o offendido o escriptor que em um dos periodicos se assignára —*O Brasileiro Resoluto*—. O queixoso diz em seu requerimento que o aggressor ao descarregar as pancadas gritára: Você não é o brasileiro resoluto? A commissão julgou que este negocio devia correr os meios ordinarios, e tal foi o seu parecer. A commissão viu a exposição de um successo trivial, e esse mesmo não verificado, isto é, um cidadão á porta da sua casa insultado por um motivo particular, sem haver ferimento nem uso de arma pro-

hibida, e resultando só do insulto duas contusões. Mas supponhamos que o caso se revestia de circumstancias aggravantes; como se prova a sua veracidade? Bastará por ventura a exposição, sem se exigir corpo de delicto? E ainda havendo corpo de delicto, e até provas de atrocidades, que tinha a assembléa com isso? Erigir-se-hia em tribunal de justiça? Queixa-se acaso o offendido de ter recorrido ao magistrado competente, e denegar-lhe justiça? Nada disso contém o requerimento; nem o podia conter, porque se sabe que não houve corpo de delicto. A commissão portanto seria injusta, e deveria ser muito censurada se dêsse outro parecer, pois qualquer que não fosse a remissão para os termos legaes, seria uma indigna parcialidade. Todavia a commissão foi hontem atacada; afeou-se o acontecimento indicando-se o lugar pelo asylo do cidadão; disse-se que fôra junto da guarda; pretendeu-se inculcar que a guarda tinha ordem para não acudir; e que as pancadas foram dadas por ser Brasileiro o offendido; trabalhou-se por fazer do caso uma offensa nacional, e tirou-se daqui argumento para increpar a commissão por dizer que o caso pertencia ao poder judiciario. Eu não conheço violação de asylo domestico em um ataque feito na rua, só porque o offendido está á porta da casa; excepto se este cidadão tem fóra della um adro como o das igrejas. A casa do offendido fica no meio de um quarteirão saliente no largo da Carioca, onde ha um continuo e extraordinario sussurro; a guarda está em outra rua, mais de vinte passos recolhida para dentro, como todos sabem, e não era possivel que na distancia de mais de sessenta passos que ha da botica á guarda, ouvisse esta o soido das pancadas. Posto isto, como se pretende já fazer cúmplice toda a guarda, e o general das armas, ou essa autoridade que lhe deu semelhante ordem? Para isso era preciso que houvesse convenção an-

erior, com sciencia de que se haviam de dar as pancadas; ora merecerá crença tal asseveração? Quem não vê o esmero que ha em empenhar a nação no facto, figurando-se que o cidadão fôra offendido por ser Brasileiro, e em sua pessoa a nação inteira, apesar de se declarar no requerimento que as pancadas eram para o cidadão autor das cartas assignadas pelo *Brasileiro Resoluto*? A qualidade de Brasileiro não é a que incitou o aggressor, foram as cartas; e para se conhecer quaes eram essas cartas dá-se a caracteristica da assignatura que é *Brasileiro Resoluto*, assim como podia ser o *Portuguez*, o *Francez*, ou o *Inglez Resoluto*; e o effeito seria o mesmo, porque a materia das cartas é a pedra de escandalo, e não a patria do autor. Eu, Sr. presidente, não conheço o cidadão offendido nem os aggressores; já ouvi dizer que *Pamplona* era filho de uma das Ilhas dos Açores; não sei se é verdade, mas se o é, como corre fama, onde estará a nacionalidade offendida? Seja porém assim, ou não seja, o que a commissão viu é que a causa deste acontecimento foi um abuso da liberdade de imprensa; o que sabe a commissão é que a lei deve ser igual para todos, como diz o nosso projecto de constituição; o que sabe a commissão é que a lei não deve ser retroactiva, e que o legislador attende a razões geraes e não a casos particulares. Quando alguns cidadãos desta cidade gemiam presos por delictos imaginarios, e tanto que todos foram absolvidos, e no fim o processo appareceu obra da intriga e calumnia, eu propuz o projecto sobre as sociedades secretas, e o § 2.º motivou lóngos debates, pör mandar pôr em silencio os processos formados; gritou-se então que a lei não devia ser retroactiva, e apesar de se suspender alli a execução de uma lei barbara, pretendeu-se sustentar o que estava feito antes, para não apparecer exemplo de lei que abrangesse o passado; e agora para cou-

demnar pretende-se que a commissão devia votar por penas novas para delictos velhos, e que delictos ! Delictos que nas nossas leis não são casos de devassa, mas só de querella, a qual não existe em juizo. Ouvi fallar em partidos, e na necessidade de sustentar o brasileiro; mas partidos são bandos, facções, que valem tanto como desuniões, dissensões entre cidadãos. E um deputado tem partidos? Eu nunca entrarei nelles como deputado, porque como homem e como cidadão os aborreço; trabalharei antes, e darei o pouco que possuo para os extirpar. Eu leio no projecto que são cidadãos brasileiros os Portuguezes residentes no Imperio na época da nossa emancipação, logo como admittirei a odiosa differença que se pretende propagar ! Se ha partidos, extingam-se, trabalhemos unicamente para congraçar-os; e se é precisa uma lei que puna esses perigosos bandos, façamol-a; eis o nosso dever; mas querermos legislar de chofre, castigar com penas desconhecidas, e aggravar crimes passados, nunca será o meu voto. Fallemos claro; os indignos periodicos desta cidade e de outras do Brasil tem sido a causa das discordias. Eu não leio *Sentinellas*, *Tamoyos*, e outros que taes, porque delles só tiro afflicções e tormentos; antolho os males que taes escriptos vão semeando, e como não posso extinguil-os choro a minha nullidade, e quero antes ignorar o que se escreve, e de que não colho fructo algum, do que irritar-me, e offuscar o meu entendimento com prejuizo da minha razão.

O Sr. *Curneiro da Cunha* mostrou primeiro ter entendido que o nobre preopinante se dirigira a elle no seu discurso. Depois de fallar sobre este ponto comparou o ataque feito ao *redactor da Malagueta* com o que fazia o objecto do parecer em discussão; e pretendeu provar que se a assembléa tivesse tomado em consideração aquelle primeiro

sucesso, não aconteceria o segundo. (E' o que se póde em summa colligir do tachigrapho.)

O Sr. *Rodrigues de Carvalho*:-- Eu não nomeei nenhum dos Srs. deputados; nem sei como o illustre preopinante alludiu o que eu disse ao discurso que fizera, porque não foi só quem fallou. Se não lembrei o caso do ataque feito ao redactor da *Malagucta* foi por delicadeza; mas já que se falla nelle, direi que nenhuma comparação tem esse insulto horroroso com o caso do cidadão que ora se queixa; o primeiro estava trancado em sua casa; esta foi atacada, e elle espancado e ferido no centro da sua familia por encaretados que o deixaram ás portas da morte, da qual milagrosamente escapou, não obstante evadir-se aos scelerados. Apesar de tudo, referido o attentado neste congresso, julgou-se fóra da competencia da assembléa, e o illustre deputado foi rudemente combatido; e agora em caso que não tem paridade, nem na gravidade da offensa, nem no lugar, nem nas circumstancias, pretende-se não só que a commissão se deverá ingerir no que não é das attribuições do corpo legislativo, mas que até devia inculcar leis novas! E serão estas as maximas do legislador imparcial e impassivel? A commissão não podia pensar assim.

O Sr. *Presidente* declarou adiada a discussão, quasi ás tres horas da tarde, para se ler o parecer da commissão especial.

O Sr. *Vergueiro*, como relator della, fez a leitura nos termos seguintes:

PARECER.

« A commissão especial vendo o officio do ministro do imperio da data de hoje, no qual participa que os officiaes da guarnição desta côrte foram hontem representar a Sua Magestade Imperial os insultos

que dizem ter soffrido em respeito á sua honra, e mórmemente sobre a falta do alto decoro devido á augusta pessoa de Sua Magestade Imperial, o que dizem ter origem em certos redactores de periodicos e seu partido incendiario; ao que Sua Magestade Imperial respondêra lembrando-lhes o dever que a tropa tem de se conservar inteiramente pacifica: Que Sua Magestade Imperial, para evitar qualquer desordem, sahira da cidade com a tropa que se acha aquartelada em S. Christovão; certifica a subordinação da mesma, e igualmente o respeito ás autoridades constituídas, e firme adhesão ao systema constitucional; conclue finalmente que a assembléa tome este negocio em consideração, e dê as providencias que tanto importam á tranquillidade publica.

A commissão, sentindo muito os primeiros movimentos da tropa, que puzeram em inquietação o povo desta capital, muito se lisongêa do acerto das medidas momentaneas tomadas pelo governo de Sua Magestade Imperial, fazendo reunir a mesma tropa fóra da cidade para conserval-a em subordinação; sendo ainda mais sensível a commissão á enunciação da falta do alto respeito devido á augusta pessoa de Sua Magestade Imperial que os officiaes incluíram em sua representação, com que parece quererem reforçar a offensa sua particular de que se queixam. Não póde porém a commissão conceituar cabalmente os motivos verdadeiros e especiaes que occasionaram aquelle triste acontecimento pela generalidade com que vem enunciados ignorando-se se foram todos os officiaes da guarnição, ou parte delles, e quantos os que representaram; quaes os insultos e sua natureza; quaes os redactores de periodicos, e os lugares em que se acham esses insultos; qual o partido incendiario, sua força e objecto.

A commissão entra em maior duvida quando compara os acontecimentos com a asserção do mi-

nistro sobre a subordinação da tropa, e respeito da mesma ás autoridades constituídas; o que serve a convencer a commissão que a crise se resolverá favoravelmente, e que o socego e a quietação publica se restabelecerão com facilidade, e promptidão.

Ainda quando a commissão tivesse mais circumstanciadas informações, é de parecer que ao governo compete empregar todos os meios que cabem em suas attribuições, e lembrar a esta assembléa as medidas legislativas e extraordinarias que julgar necessarias; no que seguramente encontrará a sua mais franca, e efficaz cooperação; para o que é a commissão igualmente de parecer que a assembléa deve ficar em sessão permanente, até que cheguem as informações especiaes acima indicadas, e as proposições do governo. Paço da assembléa, 41 de Novembro de 1823.—*Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro*.—*Felisberto Caldeira Brant*.—*José Bonifacio de Andrada e Silva*.—*Pedro de Araujo Lima*.—*Barão de Santo Amaro*. »

Foi approvedo.

O mesmo Sr. deputado leu tambem o seguinte

PABECER.

« A commissão especial, tomando em consideração a indicação do Sr. *Andrada Machado*, é de opinião: quanto ao 4.º artigo, que a assembléa continue em sessão permanente até receber as informações que ora se pedem ao governo de Sua Magestade Imperial; e quanto ao 3.º, só poderá interpôr parecer depois do recebimento da resposta que mandar o governo. Paço da assembléa, 41 de Novembro de 1823.—*Felisberto Caldeira Brant*.—*José Bonifacio de Andrada e Silva*.—*Barão de Santo Amaro*.—*Pedro de Araujo Lima*.—*Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro*. »

Foi approvedo.

Declarou-se portanto que a assembléa ficava em sessão permanente, sendo incumbido o Sr. secretario de expedir o officio ao governo na fórma do parecer; o que assim se praticou nos termos seguintes:

« Illm. e Exm. Sr. — Foi presente á assembléa geral constituinte e legislativa deste Imperio o officio de V. Ex., datado de hoje, em que de ordem de Sua Magestade o Imperador participa á mesma assembléa que, dirigindo-se hontem os officiaes da guarnição desta côrte á augusta presença do mesmo senhor, afim de representarem os insultos que têm soffrido no que diz respeito á sua honra em particular, e mórmente sobre a falta do alto decoro devido a sagrada pessoa de Sua Magestade Imperial, sendo a origem de tudo certos redactores de periodicos, e seu incendiario partido, resolveu Sua Magestade, depois de admoestar aos preditos officiaes, lembrando-lhes que a tropa deve ser inteiramente passiva em negocios politicos, de tiral-a para fóra da cidade, e aquartelal-a no campo de S. Christovão, para evitar assim qualquer desordem, que pudesse acontecer: certificando ao mesmo tempo a assembléa da subordinação da mesma tropa, do seu respeito ás autoridades constituidas, e da sua firme adhesão ao systema constitucional; e finalmente esperando que a assembléa haja de tomar em consideração este objecto, e dar as providencias que tanto importam á tranquillidade publica. Com quanto seja doloroso á assembléa o acontecimento que deu lugar á inquietação sentida pelo povo desta capital, ella todavia não pôde deixar de louvar o acerto das medidas momentaneas tomadas pelo governo de Sua Magestade, fazendo sahir para fóra da cidade a tropa, cujos movimentos produziram aquella inquietação. E não podendo a assembléa tomar em sua consideração este negocio, por lhe não ser possivel conceituar cabalmente os motivos verdadeiros e especiaes que

occasionaram aquelle extraordinario acontecimento, pela generalidade com que vêm enunciados, ignorando-se quantos foram os representantes, se todos os officiaes, ou parte delles; quaes os insultos e sua natureza; quaes os redactores dos periodicos e folhas em que se acham os mesmos insultos; qual por fim o partido incendiario, e sua força e objecto: tem a mesma assembléa resolvido que ao governo de Sua Magestade compete empregar na crise actual todos os meios que cabem em suas attribuições; e propôr á assembléa as medidas legislativas e extraordinarias que julgar necessarias, certo de que encontrará na representação nacional a mais franca e efficaz cooperação: declarando sessão permanente até que o governo de Sua Magestade lhe transmita as informações especiaes acima indicadas, e as proposições que houver de fazer-lhe. O que V. Ex. levará ao conhecimento de Sua Magestade Imperial. Deus guarde a V. Ex. — Paço da assembléa, em 11 de Novembro de 1823. — *Miguel Calmon du Pin e Almeida.*—Sr. Francisco Villela Barbosa. »

A's 6 horas da tarde pediu licença o Sr. *Barão de Santo Amaro* para se retirar por incommodado.

A' 4 hora da noite chegou a resposta de Sua Magestade do seguinte theor, a qual foi lida pelo Sr. secretario *Calmon*:

« Illm. e Exm. Sr.— De ordem de Sua Magestade o Imperador participo a V. Ex. que foi presente ao mesmo senhor o officio que V. Ex. me dirigiu em nome da assembléa geral constituinte e legislativa do Imperio do Brasil, datado de hoje, em resposta a outro meu da mesma data, participando-me que a assembléa faz sciente ao governo quanto lhe é doloroso o acontecimento que deu lugar á inquietação sentida pelo povo desta capital, em que louva as acertadas medidas do mesmo governo, e em que mostra que não pôde tomar em consideração este negocio, por não lhe ser possivel conceituar cabal-

mente os motivos verdadeiros e especiaes que occasionaram aquelle extraordinario acontecimento pela generalidade em que iam enunciados, e em razão de ignorar quantos foram os representantes, se todos os officiaes, ou parte delles, quaes os insultos, e sua natureza, quaes os redactores dos periodicos, e folhas em que se acham os mesmos insultos, qual o partido incendiario, sua força e objecto; e finalmente que a mesma assembléa tem resolvido que ao governo de Sua Magestade Imperial compete empregar na crise actual todos os meios que cabem em suas attribuições, e propôr á assembléa as medidas legislativas e extraordinarias que julgar necessarias, certô de que encontrará na representação nacional a mais franca e efficaz cooperação; e declarando sessão permanente até que o governo de Sua Magestade Imperial lhe transmita as informações especiaes acima indicadas, e as proposições que houver de fazer. Sua Magestade o Imperador manda responder que sente infinito que a assembléa geral constituinte e legislativa desconheça a presente crise, em que se acha esta capital, crise que até se manifestou nesse agosto recinto a ponto de suspender hontem a mesma assembléa os seus trabalhos extemporaneamente; o que junto ás representações dos officiaes de todos os corpos da guarnição desta côrte, por meio de uma deputação que veio á augusta presença do mesmo senhor, deu motivo á prudente medida que Sua Magestade Imperial tomou de fazer marchar as tropas para o campo de S. Christovão, onde se conserva em toda a paz. Desejando porém o mesmo senhor satisfazer em tudo á litteral requisição da mesma assembléa: manda declarar que os periodicos, a que se refere a representação mencionada, são os denominados *Sentinella da Praia Grande*, e o *Tamoyo*, attribuindo-se na mesma representação aos Exms. deputados *Andrada Machado*, *Ribeiro de Andrada*, e *Andrada e Silva* a influencia naquelle, e

a redacção neste; o que muito custa a crer a Sua Magestade Imperial; sendo a consequencia de suas doutrinas produzir partidos incendiarios, de que o governo não póde calcular a força que têm, e poderão adquirir. Quanto ás medidas legislativas, cuja proposição a assembléa commette ao juizo do governo, Sua Magestade Imperial as julga mais acertadas provindo da sabedoria, e luzes do corpo legislativo. Paço, 41 de Novembro de 1823. — *Francisco Villela Barbosa*. — Illm. e Exm. Sr. Miguel Calmon du Pin e Almeida.

O Sr. *Montezuma*: — Requeiro que se remetta á mesma commissão especial.

O Sr. *Andrada Machado*: — Devemos continuar as nossas deliberações, segundo requer a natureza do seu objecto; mas quanto a ir o officio á commissão, acho desnecessario, porque não sei o que ella ha de dizer sobre uma semelhante resposta.

O Sr. *Montezuma*: — Continuemos como principiámos, para marcarmos com o cunho da maior circumspecção este negocio, e portanto voto que vá á commissão.

O Sr. *Carneiro da Cunha*: — Muito doloroso me é que o governo de Sua Magestade respondesse de semelhante fórma, tomando por pretexto dos movimentos das tropas as publicações de dous periodicos! Como é possivel que esta seja a causa de se achar acampada a tropa? Por ventura não tem havido em todos os tempos periodicos incendiarios? não se tem lido no *Diario do Governo* tantas doutrinas perturbadoras? E o governo pediu então algumas providencias? Não atacavam essas doutrinas a todo momento o corpo legislativo? Não appareceu até uma carta totalmente subversiva do systema que a nação jurou, e cujos principios se encaminhavam a produzir a anarchia? E porque não tomou então o governo a mesma energia que ora toma? Ah! Sr. presidente! As doutrinas eram incendiarias, menosca-

bavam o corpo legislativo, e a dignidade desta assembléa; mas o governo não se embarçou com isso; e fallando-se aqui de tão indignos escriptos, respondeu-se que como havia liberdade de imprensa era livre a cada um expôr a sua opinião, e esta ser contrariada pelos que a não seguissem. Sr. presidente: fallemos por uma vez claro, este não é o motivo dos acontecimentos de que somos testemunhas; outros existem seguramente, e elles apparecerão. O que é de todos sabido é que temos conservado com o poder executivo toda a prudencia necessaria, dado exemplos de moderação que talvez se não encontrem em outras assembléas, e mostrado por sobejas provas a nossa adhesão á pessoa do Imperante. Portanto torno a dizer que não era de esperar que do sabio governo de Sua Magestade sahisse uma tal resposta, que deve ser a todos mui dolorosa; e desde já declaro que se não houverem daqui em diante outras medidas, peço a minha demissão... (*Não pôde*, disse o Sr. *Andrada Machado*) e direi aos meus constituintes que não posso advogar a sua causa.

O Sr. *Montezuma*:— Eu peço que se proponha, se deve ir á mesma commissão, para não gastarmos inutilmente o tempo.

O Sr. *Andrada e Silva*:— No caso que se decida que vá á commissão, desde já requeiro que se nomeie outro membro para ella, visto que eu sou designado como pertencente ao partido incendiario.

O Sr. *Alencar*:— Eu acho que uma vez que vá á commissão deve suspender-se a sessão; porque a commissão necessariamente leva muito tempo para dar o seu parecer, e em tal caso melhor é voltarmos amanhã para acabarmos com isto.

O Sr. *Rodrigues de Carvalho*:— O negocio é mui serio, e já que estamos aqui desde manhã, é preciso terminarmos isto em que nos achamos comprometidos, e por isso voto que fiquemos até que se decida.

O Sr. *Ribeiro de Andrada*:—Eu voto por ambas as cousas, que vá o officio á commissão e que nos conservemos aqui até se restituir o socego á capital, dadas as providencias adequadas. Emquanto ao modo por que respondeu o governo, guardo-me para occasião opportuna, e então farei as observações que me parecerem justas, visto que sou arguido de incendiario.

O Sr. *Andrada Machado*:—Se a assembléa quer que o officio vá á commissão, vá, isso é para mim indifferente; mas cuido que para dar o seu parecer era mister que o governo apontasse as medidas que julgava necessarias; ora isso é o que o governo não fez, apezar de se lhe pedir, nem eu sei realmente o que quer dizer semelhante resposta.

O Sr. *Alencar*:—Sr. presidente, eu torno a representar que a demora da commissão ha de ser grande, e que a discussão do parecer tambem ha de ser larga; em tal caso, eu pergunto, se devemos aqui estar todo esse tempo, ou antes se isso não é incompativel com as forças humanas. Parece-me que póde dar-se sessão permanente, sem estarmos aqui pregados até que se termine um negocio tão complicado. Nós necessariamente havemos dormir; fique pois embora a sessão permanente, mas retiremo-nos, porque o exige a natureza, e voltemos a terminar o negocio.

O Sr. *Montezuma*:—Eu cuido que a resolução da assembléa para a sessão permanente se entende até que a capital socegue, e ella não está tranquilla. Além disto em crise tal cumpre mostrar ao povo que nós o acompanhamos. Sim, Sr. presidente, a assembléa ha de conservar-se em sessão; não demos um exemplo tão pouco digno dos representantes da nação. Continuemos em sessão; se morrermos, acabamos desempenhando os nossos deveres.

O Sr. *Andrada e Silva*:—Eu não sei o que possa dizer a commissão a este 2.º officio, que é o mesmo

que o 1.º E' para notar que quando se trata de partidos incendiarios, se falle sómente do *Tamoyo*, e *Sentinella da Praia Grande*, e que nada se diga do *Correio*, nem do *Diario do Governo*. Acaso poderá o *Correio* incendiar, e atacar como quizer? Qualquer de nós vê que se falla só naquelles porque atacaram o ministerio, e que é por isto que são incendiarios; o que não succede a respeito dos outros. Mas será isto proprio de um governo sabio, e ficar-lhe-ha bem dar uma resposta como esta, em que até se falta á civilidade? Diz o governo que os officiaes da guarnição pedem satisfação dos insultos que se lhes têm feito; mas como é que se falla em geral de officiaes da guarnição, quando se sabe que apenas chegariam a 60 homens os que foram? Acaso a officialidade dos corpos desta cidade compõe-se de 60 homens? Deixemos porém isto, e passemos adiante. Diz mais que o *Tamoyo* é redigido por tres deputados, entre os quaes eu tenho a honra de ser nomeado, e portanto reputado incendiario; mas declarando eu, em primeiro lugar que na pequena parte que me coube, só disse o que a minha consciencia me dictou, pergunto como é que se faz uma accusação destas sem conhecimento de causa? Na verdade é este um caso que nenhum representante da nação, e até nenhum simples cidadão, poderá considerar com indifferença. Emfim o governo a nada respondeu do que se lhe perguntou, e por isso não sei o que a commissão ha de dizer; mas vá, com tanto que eu não vote, apesar de ser um dos membros della, como já requeri, visto que sou arguido, bem que falsamente; e veremos como encara este objecto, pois o que eu vejo é a capital em desordem, assustada a assembléa, e proscripta a honra dos seus membros: não sei mais nada. Quizera comtudo que o ministerio de Sua Magestade me dêsse a razão de ter feito este grande espalhafato, que não vejo preciso para cousa alguma; e bom será que se reconheça aqui,

por verdade, que a assembléa não póde dar providencias, sem que o governo responda de outra fórma, indicando as que se julgam precisas, porque é evidente que ella não ha de assignar de cruz. Eis-aqui o que tenho a dizer sobre o officio ; agora quanto á permanencia da sessão creio que não ha que discutir ; devemos estar aqui até que este negocio se termine, e acabem as desconfianças, recuperando a capital a sua antiga segurança ; se não obrarmos assim seremos fracos, incapazes de ser deputados da generosa nação brasileira.

O Sr. *Henriques de Resende* : — O que é a assembléa ? O que é o Imperador ? São dous poderes, ambos escolhidos pela nação, e ambos encarregados da segurança publica, que é o que actualmente não existe. O Imperador retira as tropas da capital como para acautelar algum perigo ; e quando elle assim se acautela, e toma medidas, deverão os membros da assembléa ir dormir para sua casa ? Quando assim trabalha o chefe da nação deve a assembléa estar socegada ? Creio que não é precisa nenhuma outra reflexão para nos conservarmos em sessão permanente.

O Sr. *Presidente* propôz á assembléa :

1.º Se devia ir o officio á commissão : Venceu-se que sim ;

2.º Se devia ficar-se em sessão permanente : Venceu-se que sim.

Como era preciso completar a commissão, porque o Sr. *Barão de Santo Amaro* tinha sahido, e o Sr. *Andrada e Silva* pediu dispensa por ser um dos arguidos, declarou o Sr. presidente que eram substituidos pelos immediatos em votos, os Srs. *Camara*, e *Carneiro*, que tinham obtido 16 cada um.

O Sr. *Silva Lisboa* retirou-se por incommodado, depois da uma hora.

O Sr. *Vergueiro*, ás tres horas e tres quartos, voltou á sala com os mais membros da commissão especial, e como relator leu o seguinte

PARECER.

« A commissão especial viu o officio do ministro dos negocios do imperio, datado de hontem, e recebido hoje pela uma hora da manhã, em resposta ao que foi dirigido ao mesmo ministro pelo secretario da assembléa. Principia o ministro, dizendo, que o governo sente infinito que a assembléa geral constituinte, e legislativa desconheça a presente crise em que se acha a capital, crise que até se manifestou neste augusto recinto a ponto de suspender-se ante-hontem a sessão, o que junto á representação dos officiaes de todos os corpos desta côrte, por meio de uma deputação a Sua Magestade Imperial, deu motivo á prudente medida de se fazer marchar a tropa para o campo de S. Christovão, onde se conserva em toda a paz. Depois disto declara o ministro que os periodicos a que se refere a representação são a *Sentinella* e o *Tamoyo*, attribuindo a influencia em um, e a redacção de outro aos Srs. *Andrada Machado*, *Ribeiro de Andrada*, e *Andrada e Silva*, o que confessa o governo que muito lhe custa a crer; sendo a consequencia das suas doutrinas produzir partidos incendiarios, de que não póde calcular a força que têm, e poderão adquirir. E conclue que as medidas legislativas serão mais acertadas provindo da sabedoria do corpo legislativo.

A commissão não póde comprehender como o governo se persuadissem que a assembléa desconhece a actual crise, quando esta em seu officio, em resposta ao do governo, fez sentir quanto lhe era doloroso o acontecimento que deu lugar á inquietação do povo desta cidade, passando a declarar-se em sessão permanente, ainda que não dêsse importancia á commoção das galerias, que consistiu apenas em meros apoiados.

Quanto á representação em que ora se sabe tiveram parte os officiaes de todos os corpos por meio de uma

deputação, como o governo assegura ter sido feita com submissão, e não consta que excedesse os limites de petição, nada tem a commissão que propôr.

Quanto ao abuso da liberdade da imprensa reconhece a commissão ter havido excesso nos periodicos apontados pelo ministro, e em alguns outros; o que de certo tem provindo de falta de legislação propria que os contenha, o que a assembléa já reconheceu preferindo a discussão da lei sobre taes abusos a outras materias; e a commissão é de parecer que se suspenda a discussão do projecto de constituição até se concluir a referida lei; o que parece será sufficiente para restabelecer o socego, em vista da certeza affirmada pelo ministro, da subordinação da tropa, do respeito da mesma ás autoridades constituidas, e firme adhesão ao systema constitucional. Entretanto, se o governo julga que a presente crise é de tal magnitude que possa ainda perigar a segurança publica com a demora que é indispensavel na discussão da lei, declarando-o assim, parece á commissão que se façam algumas restricções na liberdade da imprensa, até que se ponha em execução a lei que deve regular.

Finalmente á vista da subordinação da tropa, affirmada pelo ministro, e da quietação do povo, no qual só se observam sustos e consternação, pela attitude em que se acha a tropa, nenhuma outra medida legislativa occorre á commissão para propôr á consideração da assembléa. Paço da assembléa, 12 de Novembro de 1823.—*Nicoláo Pereira de Campos Verqueiro*.—*Pedro de Araujo Lima*.—*Felisberto Caldeira Brant*.—*Manoel Ferréira da Camara*.—*Francisco Carneiro de Campos*. »

O Sr. *Andrada Machado*:—Sr. presidente: Em verdade não compete á assembléa conhecer se houve ou não abuso nesses periodicos que se apontam; é negocio inteiramente do poder judiciario, a quem toca declarar se seus autores são ou não culpados. O

que é na verdade celebre é que o governo accuse só aquelles dous periodicos, quando ha outros ainda peiores ; mas como nelles se fallava do ministerio, desagradaram ; eu não posso descobrir outro motivo. A commissão teve a delicadeza de desprezar, como devia, insinuações escandalosas, e odiosas, e sem fundamento algum ; porém é do meu dever declarar que o ministerio avançou uma falsidade a mais vergonhosa possivel. Eu nunca tive influencia em semelhantes papeis, referidos no officio do ministro ; por consequencia o ministerio mentiu, quando tomou semelhante pretexto para fazer accusação tão falsa, e tão indigna. Se acaso ha abuso de liberdade de imprensa nesses papeis, faça o governo a sua obrigação, chame a jurados os autores delles. Todavia sempre agradeço ao governo o escolher-me para alvo de seus tiros (honra que eu não esperava) como fez a outros meus collegas, iguaes a mim em sentimentos de liberdade, pois em todos considero a aversão devida á escravidão. Sei que posso desagradar, que me comprometto, que não tenho segurança apezar do titulo de deputado, mas em minha consciencia devo fallar com imparcialidade ; e então digo : Que liberdade temos nós ? Que somos nós aqui ? Quanto ao character de deputado diz-se que sou perturbador, apontam-me como assassino, e autor de Bernardas, e pede-se a minha cabeça, e a de outros deputados ! E porque serão os nossos nomes escolhidos ? E' porque se deseja que não tenhamos assento aqui porque somos contra abusos, e contra a escravidão.....

.....
Julgo pois, Sr. presidente, o parecer manco ; e como deputado desta assembléa digo francamente que não temos segurança, que a assembléa está coacta, e que não podemos deliberar assim, porque nunca se delibera debaixo de punhaes de assassinos ; por consequencia quero que se acrescente e se diga ao governo que não havendo motivo que justifique os mo-

vimentos da tropa, exponha o fim verdadeiro delles, e que proponha quaes são as medidas que quer postas em pratica ; e que diga a razão porque apontou que se desejava que a assembléa expulsasse do seu seio os ditos deputados, e o motivo porque os designou. Mostre-se-lhe que ainda que somos obrigados a morrer pelo povo brasileiro, isto se entende quando essa morte fôr util, quando servir para aniquillar a escravidão ; e que estando a assembléa nesta côrte, rodeada da força armada, está coacta, e não póde continuar a deliberar. Faça-se emfim saber ao governo que não ha senão as baionetas que perturbem o socego publico ; que *apoiados* de povo nunca se podem considerar como provas de inquietações ; e que até é ridiculo, e induz a crer que o governo não tem a que se apegar, o querer persuadir que a inquietação de toda a capital procede de *apoiados* das galerias, e que este desassocego exige medidas extraordinarias. A commissão lembra-se de restricções á liberdade de imprensa ; mas é necessario não esquecer que uma lei sobre este objecto ha de fazer-se como outra qualquer ; nem as que ha são mancas a respeito de escriptos incendiarios.

Em uma palavra, se ha abuso, ao governo pertence tomar medidas contra elle, fazendo chamar a jurados os infractores ; o governo tem na sua mão tudo que é necessario ; não se precisam novas restricções, e nisso me opponho inteiramente ao parecer da commissão. O que eu desejava é que ella fallasse com mais clareza ; que dissesse que o que nos faltava na capital era o socego, e nada mais. E como o haverá vendo-se toda a tropa reunida ao chefe da nação, sem se saber para que fim ! O governo pois é que póde evitar este desassocego ; o remedio está na sua mão ; mande para longe essa tropa que com tanta energia chama subordinada. Não se crimine o povo brasileiro pelo que aconteceu ante-hontem ; elle é muito manso ; ninguem executa melhor o evangelho

do que elle. Não admitto pois restricções á liberdade de imprensa ; o que quero é que se diga ao governo que a falta de tranquillidade procede da tropa e não do povo ; e que a assembléa não se acha em plena liberdade, como é indispensavel para deliberar : o que só poderá conseguir-se removendo-se a tropa para maior distancia. Eu mando á mesa uma

EMENDA.

« Que se diga ao governo que a assembléa não tem conhecimento de inquietação na capital, que não seja o susto causado pela reunião repentina de tropas : Que os *apoiados* do povo que deram causa a levantar-se a sessão, não podem pela assembléa ser considerados como prova de perturbações na capital : Que as leis ordinarias são sufficientes para reprimir os escriptos chamados incendiarios, e que quando haja falhas nas ditas leis, a que se está discutindo as supprirá : Que as tropas que se affirmam serem subordinadas parecem ao contrario sediciosas á vista dos seus actos : Que a assembléa, na presença de uma força armada, mal reprimida pelo governo, e indisposta contra membros seus, se não acha em perfeita liberdade para poder deliberar, e espera que o governo dê o preciso remedio, removendo as tropas para maior distancia.— *Andrada Machado.* »

A 1.^a e 2.^a parte não se propuzeram por comprehendidas no parecer, no qual se mudou a palavra *commoção* para *rumor* ; a 3.^a, 4.^a e 5.^a foram apoiadas.

O Sr. *Vergueiro* : — A commissão entendeu que lhe não era incompetente propôr a precisão de restricções á liberdade de imprensa, olhando o caso politicamente. Bem se sabe que os abusos são punidos pelas autoridades encarregadas de os julgar, nem a commissão quer que a assembléa se erija em juiz dos abusos praticados ; mas propõe no caso

actual, como remedio aos males existentes, algumas novas restricções, porque reconhece a necessidade de restringir essa liberdade; e o mesmo nobre deputado, se quizer confessar a verdade, ha de convir que não só nos periodicos apontados pelo governo, mas em outros se tem publicado artigos, principalmente de correspondencias, extremamente abusivos, e cujos autores merecem bem ser punidos. A commissão tambem reconhece que essa classe de periodicos corrobora sem duvida os partidos, e que isto precisa providencia; e por isso se persuade que não excedeu os seus limites apresentando o parecer assim concebido; mas como tambem não tem a presumpção de se julgar infallivel, e ama a liberdade, estimará que o fim se consiga, seja qual fôr o meio que se empregue. O mais seguro em semelhante caso pareceu-lhe este, principalmente por dizer o governo que esses abusos têm perturbado a tranquillidade da capital; e por isso até propôz a suspensão dos debates do projecto da constituição até se concluir a lei da liberdade de imprensa, bem que aquelle projecto seja o da mais alta importancia, só para se atalhar o progresso desta crise. A' vista pois do que digo parece que a commissão não commetteu erro em propôr as restricções, sem comtudo designar quaes ellas devam ser; e julgou-as sufficientes para restabelecer a tranquillidade publica, porque o ministerio afiança a subordinação da tropa, e pede providencias contra os excessos daquella liberdade, a que attribue o desassocego; nem sei como o nobre preopinante indica por nova na sua emenda (que antes é uma indicação) a declaração de não ser o povo, mas a tropa, quem tem desassoçado a capital, salvo se não attendeu para o final do parecer, onde isso expressamente se menciona. Quanto á medida da remoção das tropas, que propõe o nobre deputado, eu estou tão longe de a considerar util, que antes a encaro como um novo mal, e talvez de con-

sequencias bem funestas ; porque removida a tropa, facilitava-se a influencia dos partidos, e os resultados seriam mui tristes. A tropa sustenta o vigor do governo, e a segurança publica, uma vez que ella se acha, como affirma Sua Magestade, na maior subordinação ; e a sua ausencia poderia causar males extraordinarios, por se facilitarem aos partidos os meios de se desenvolverem. Voto portanto contra a indicação como inadmissivel no presente caso.

O Sr. *Carneiro da Cunha* :—Fallarei só sobre o que é relativo á parte da resposta do ministerio em que aponta o levantamento da sessão como um dos effeitos da crise actual, em que o povo se acha desasosegado ; e observarei que então não havia inquietação alguma no povo, pois os apoiados, que deu, não foram mais que filhos do enthusiasmo, e insufficientes até para se levantar a sessão. Os motivos de seu desasosego são outros, e são os que impossibilitam a assembléa de deliberar, e é com magoa que eu vejo atacar o governo com falsos pretextos a assembléa nas pessoas de alguns dos seus deputados. Se a tropa está subordinada, porque não restabelece o governo o socego publico ? Afiançar a subordinação da tropa e não restabelecer a tranquillidade, vale o mesmo que dizer, não o faço porque não quero, pois é indubitavel que o movimento da tropa é que tem causado o desasosego da capital. O que eu vejo nisto é o governo a querer dar-nos a lei ; e então vale mais largarmos a nossa tarefa, uma vez que se pretende abater a dignidade da assembléa, e a de um povo generoso que tantos sacrificios tem feito para proclamar a sua independencia. E de que servirá continuar ? Quanto a mim vejo-me coacto, nem já posso fallar como devo, e como tenho sempre fallado a bem dos meus constituintes. Sei bem, que seja o que fôr, o Brasil é muito vasto, e que não ha de soffrer outra vez o jugo da escravidão ; não, não soffrerá jámais esse jugo vergonhoso ; porém

não é menos certo que não somos respeitados, e que sem liberdade não podemos deliberar. Portanto, Sr. presidente, não desmintamos a confiança que em nós pôz a nação inteira; abusos sempre houveram até nos paizes classicos da liberdade, e a lei os castiga; e se nós vamos com restricções novas algemar aquella liberdade, não poderemos saber a opinião publica para nos regularmos sobre o trabalho da constituição, que queremos ordenar sabia, moderada, e analoga ás nossas circumstancias. Nós já estamos tratando do projecto de lei da liberdade de imprensa, apesar de se discutir o da constituição: que quer pois o governo que façamos? E quem o autoriza para nos dar leis? Que quer dizer chamarem-se a um lugar todas as tropas, até as milicias, e serem chamadas por aquelle que mereceu o voto unanime da nação para seu chefe? Isto indica alguma pretensão, e põe em desconfiança os cidadãos pacificos. Sendo estas as circumstancias, vê-se claramente que a resposta do ministerio não é sincera; e portanto diga-se-lhe que, se quer que continuemos as nossas sessões, tranquillise a capital, e que é falta de prudencia atacar assim a assembléa nas pessoas de seus deputados, quando ella tem sempre marcado as suas deliberações com o cunho da moderação... (O orador continuou, mas o tachigrapho declara que do resto do discurso só escreveu as seguintes ultimas palavras.) Portanto para salvacão do Estado é necessario que se remova, não a tropa, mas a assembléa para fóra do Rio de Janeiro; e por isso voto que assim se proponha ao governo, como faço ver na seguinte emenda que mando á mesa:

EMENDA.

« Como additamento ao parecer da comissão: Que, sendo sem fundamento os motivos apontados no

officio do ministro de estado, e estando a tropa em perfeita subordinação, está em suas mãos estabelecer o socego, sem o que a assembléa se julga incapaz de deliberar: e que para a salvação do Estado julga de absoluta necessidade remover a assembléa para outro ponto do Imperio, promettendo só occupar-se da constituição, e das leis regulamentares que forem necessarias. (Salva a melhor redacção.) Paço da assembléa, 12 de Novembro de 1823. — *Carneiro da Cunha.*»

Foi apoiada.

O Sr. *Ribeiro de Andrada*: — (Não escreveram os tachigraphos o seu discurso.) Mandou á mesa uma emenda nos seguintes termos:

EMENDA.

« Como additamento ao parecer da commissão quero que se acrescente: Que Sua Magestade faça retirar seis leguas para fóra os corpos que principiam a desordem, não só para obter a tranquillidade da côrte, senão para obviar peiores males de reacção nas provincias; e que enquanto se não obtem este socego a assembléa suspenda as suas sessões, e até se removerá para outra provincia no caso de se não conseguir este bem. — *Ribeiro de Andrada.*»

Foi apoiada.

O Sr. *Montezuma*: — (Não escreveram os tachigraphos o seu discurso.) Mandou tambem outra emenda do teor seguinte:

EMENDA.

« 1.º Requeiro que á emenda do Sr. *Martim Francisco* sobre a remoção dos corpos que principalmente intervieram no presente acontecimento, se acrescente que esses corpos voltarão quando tiverem obtido a confiança publica;

2.º Proponho que se retirem para mais de 10 leguas longe da capital;

3.º Proponho que ao tomar-se a deliberação da trasladação da assembléa para outro ponto do Imperio, sendo condicional, se marque o termo em que devem entender-se terminadas as sessões aqui, para que fiquem obrigados os Srs. deputados a reunirem-se no ponto marcado pela lei, porque de outra maneira seria illusoria a praticabilidade.— O deputado *Montezuma*. »

Foi apoiada em todas as tres partes.

O Sr. *Henriques de Resende*: — A materia, Sr. presidente, é da maior importancia, e por isso requieiro que se chamem todos os Srs. deputados com que se começou a sessão, para se votar sobre este negocio que merece toda a nossa consideração.

O Sr. *Presidente* propôz o requerido: Foi rejeitado.

O Sr. *Vergueiro* pediu a palavra, e mandou á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja chamado o ministro do imperio para informar circunstanciadamente sobre o objecto dos seus officios de hontem. — *Vergueiro*. »

Foi apoiado.

O Sr. *Presidente*, por não haver quem combatesse o requerimento, o propôz á votação: Foi unanimemente approvedo.

Ordenou-se portanto a expedição do respectivo officio, e que nelle se declarasse que a assembléa ficava em sessão permanente á sua espera.

Expediu-se officio nos termos seguintes:

« Illm. e Exm. Sr.— A assembléa geral constituinte e legislativa do Imperio do Brasil, tendo de deliberar sobre o officio de V. Ex. datado de hontem, e carecendo para isso de informações circumstanciadas, que, para evitar as delongas da correspondencia official, cumpre que sejam dadas por V. Ex. dentro do recinto da mesma assembléa: Acaba de resolver

que V. Ex. se apresente ás 10 horas da manhã do dia de hoje no paço das suas sessões, cuja permanencia continúa. O que V. Ex. levará ao conhecimento de Sua Magestade Imperial. Deus guarde a V. Ex. Paço da assembléa, em 12 de Novembro de 1823. — *Miguel Calmon du Pin e Almeida.* — Sr. Francisco Villela Barbosa. »

A's onze horas da manhã annunciou-se que era chegado o ministro de estado dos negocios do imperio, e sahiram a recebêl-o os Srs. secretarios supplementes *Fernandes Pinheiro*, e *Costa Carvalho*, por se não acharem na sala os Srs. *Lopes Gama*, e *Galvão*.

Aó entrar o dito ministro observou-se que deveria deixar fóra a sua espada.

O Sr. *ministro do imperio*:— Esta espada é para defender a minha patria, e não para offender os membros desta augusta assembléa; portanto posso entrar com ella.

Entrou então na sala o ministro de estado, e tomou o seu assento, na conformidade do regimento, á esquerda do ultimo secretario.

O Sr. *Presidente*:—Creio que V. Ex. sabe a que é chamado. A assembléa tendo de deliberar sobre o estado em que nos achamos e esta capital, quer de V. Ex. esclarecimentos sobre os quesitos que me ordena proponha a V. Ex.

O Sr. *ministro do imperio* principiou a fallar assentado, mas lembrando-lhe o Sr. presidente que devia fallar de pé, ergueu-se.

O Sr. *ministro do imperio*:—Permitta-se-me que eu chame a attenção da assembléa para algumas circumstancias que julgo necessario referir antes de responder ao que me fôr perguntado. Nomeado ante-hontem para ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, é evidente que em tão curto espaço de tempo não me seria possivel prevenir acontecimentos que causas anteriores e de mais tempo haviam preparado, porque elles não são

eventuaes..... (*Alguns Srs. deputados pediram que fallasse mais alto.*) Resolvi-me pois a ir pedir a Sua Magestade a minha demissão; e com effeito fui logo. Eu tinha observado a marcha dos negocios depois que cheguei de Portugal, e havia achado bastante semelhança nelles com os que produziram os ultimos acontecimentos daquelle reino, para bem prever logo o estado de desordem a que as cousas chegariam, e conhecer que seriam inuteis em tal occasião todos os meus esforços. Antes de chegar a S. Christovão encontrei a Sua Magestade no caminho; apeei-me, e expuz as minhas razões para não poder enarregar-me de tão difficultosa tarefa. Sua Magestade instou que aceitasse a pasta, lembrando-me que na crise actual os meus serviços eram necessarios á minha patria. (*Alguns Srs. deputados que aqui se acham sabem bem quanto ella póde em meu coração.*) Aceitei; e disse-me então Sua Magestade que os officiaes da tropa tinham ido ao seu paço fazer-lhe uma representação, e que elle ia já mandar reunil-a no campo de S. Christovão para evitar algumas desordens. No dia seguinte quando fui a Sua Magestade soube então o motivo da dita representação. Queixavam-se os officiaes dos insultos que se lhes faziam em alguns periodicos, atacando-os na sua honra e probidade; e muito particularmente das injurias dirigidas contra Sua Magestade, e da falta de decoro e respeito para com sua augusta pessoa, sendo até ameaçada sua existencia physica e politica no periodico intitulado — *O Tamoyo*. — Algumas medidas se exigiam, que não se declararam no 1.º officio que tive a honra de remetter a esta augusta assembléa (mas que relatarei se a isso fôr obrigado) porque se julgou sufficiente, e mesmo preciso só indical-as, não podendo a perspicacia, e sabedoria da assembléa deixar de penetrar, e conhecer o negocio em toda a sua extensão, para dar as providencias de que se necessitava. Pediram-

se porém miudas explicações ao governo, e este satisfez com o 2.º officio, como julgou que devia entendendo não lhe ser decoroso nem preciso descer a particularidades para della se tirarem medidas geraes. Com effeito esperava alguma medida conciliadora, qual era pelo menos uma lei que cohibisse o abuso da liberdade da imprensa, principal motivo daquella representação. Mas não succedeu assim; e fui chamado para dar ainda novas explicações sobre os mesmos officios. Entretanto o que posso affirmar é que Sua Magestade não tem cessado de empregar todos os seus desvelos, e buscado todos os meios de manter a ordem e a harmonia que tanto convém.

O Sr. *Montezuma*:— Eu estimaria que V. Ex. quizesse relatar essas cousas que se exigiam da assembléa, e que V. Ex. disse que referiria, se quizessem.

O Sr. *ministro do imperio*:— Duas cousas se exigiam: 1.ª Que se cohibisse immediatamente a liberdade da imprensa; 2.ª (já que me obrigam a referir nomes de pessoas que aliás préso) que fossem expulsos da assembléa os Srs. *Andradas*, como redactores do *Tamoyo*, e collaboradores da *Sentinella*. As razões do governo para não ter declarado isto nos officios que dirigiu á assembléa foram: quanto á 1.ª, o evitar que se dissesse que tendo sido fustigado pela imprensa o ministerio passado, procurava já o presente pôr-lhe mordaga para não se censurarem suas acções; quanto á 2.ª o não querer merecer a justa accusação de fraco, e de ignorante, levando á presença da assembléa uma pretensão tão inconstitucional.

O Sr. *Andrada Machado*:— Sr. presidente: desejára que V. Ex. convidasse o Exm. ministro a que nos dissesse se sabe quaes foram os corpos que primeiro pegaram em armas, e quaes os officiaes que fizeram a representação, isto é, se acaso são

de todos os corpos, ou só do corpo da artilharia montada, e do 1.º batalhão de caçadores.

O Sr. *ministro do imperio*:—Eu já disse que hontem pela primeira vez estive com Sua Magestade na qualidade de ministro de estado; a esse tempo estava feita a representação, e não sei que officiaes a fizeram. A respeito de corpos que primeiro pegaram em armas tambem nada posso dizer.

O Sr. *Andrada Machado*:—Eu vejo a assembléa um pouco vacillante sobre o partido que deve tomar para salvar-se desta grande tormenta. Julgo ser melhor seguir o interrogatorio que está feito sobre os pontos que se precisam explicados, e escreverem-se as respectivas respostas, para á vista de tudo poder depois a assembléa deliberar.

Assentou-se que assim se fizesse.

O Sr. *Presidente*:—Queira V. Ex. dizer se os officiaes fizeram a representação de viva voz ou por escripto?

O Sr. *ministro do imperio*:—Sua Magestade disse-me que fôra de viva voz.

O Sr. *Presidente*:—Qual foi a materia da representação? E além da queixa dos ultrajes pediu-se o exterminio de alguns cidadãos?

O Sr. *ministro do imperio*:—Segundo ouvi a Sua Magestade, foram motivos da representação os insultos feitos aos officiaes em alguns periodicos, e especialmente á sua augusta pessoa, chegando até a ser ameaçada a sua existencia physica e politica no *Tamoyo*: e pedia-se que sendo redactores deste os illustres deputados os Srs. *Andradas* fossem expulsos da assembléa; o que Sua Magestade declarou logo inadmissivel.

O Sr. *Presidente*:—Estando Sua Magestade seguro da subordinação da tropa, e da sua firme adhesão ao systema constitucional, como pôde ser obrigado, para evitar alguma desordem, a retirar-se com a mesma tropa para o campo de S. Christovão?

O Sr. *ministro do imperio* : — Sua Magestade, sabendo a causa do motim que no dia 10 obrigára a assembléa a levantar a sessão extemporaneamente, retirou a tropa para S. Christovão para a desviar da occasião de alguma desordem, e ficar a assembléa em liberdade.

O Sr. *Presidente* : — Como se combina o que se diz nos dous officios a respeito da representação, referindo-se no 1.º que os officiaes representaram, e no 2.º que fôra uma deputação?

O Sr. *ministro do imperio* : — A primeira vez que fallei a Sua Magestade ouvi-lhe dizer em geral que lhe representaram os officiaes, e por isso no 1.º officio me expressei com aquella generalidade; mas perguntando depois se tinham ido todos representar-lhe, e respondendo-me Sua Magestade que a representação lhe fôra dirigida por uma deputação, assim o participei no 2.º officio.

O Sr. *Presidente* : — Se a tropa está perfeitamente subordinada, porque se conserva acampada, e sem communicação?

O Sr. *ministro do imperio* : — Creio que não póde haver maior prova de subordinação do que o facto de achar-se reunida, e acampada; e quanto á razão de assim alli conservar-se, já respondi.

O Sr. *Presidente* : — Qual é o motivo de terem sido chamadas, segundo consta, tanto as milicias da côrte como as de fóra?

O Sr. *ministro do imperio* : — Nada posso informar sobre isto; mas consta-me que se têm reunido mais tropas; e que vão indo assim umas atrás das outras.

O Sr. *Presidente* : — Sabe V. Ex. se está reunido o batalhão dos libertos; e se alguns officiaes têm vindo buscar armamento ao arsenal para levar a S. Christovão, e com que ordem?

O Sr. *ministro do imperio* : — Não sei.

O Sr. *Presidente* : — Que medidas ordinarias tem

o governo tomado para restabelecer a tranquillidade e terminar desconfianças ?

O Sr. *ministro do imperio* : — A 1.^a foi expedir-se ordem pela repartição da justiça para devassa, e punição dos culpados ; e a 2.^a a retirada da tropa. Esta, porém, não se deu por conselho do ministerio ; já estava dada antes d'elle reunido. O que posso affirmar é que Sua Magestade alli as conserva em perfeita subordinação.

O Sr. *Presidente* : — Foi o ministerio sabedor da reunião das tropas que marcharam depois que o mesmo ministerio foi nomeado ?

O Sr. *ministro do imperio* : — Não foi sabedor ; estas medidas são da repartição da guerra, e só o respectivo ministro poderá informar sobre este objecto.

O Sr. *Presidente* : — Porque razão estando a cidade em socego se conserva a tropa municuada de polvora e bala ?

O Sr. *ministro do imperio* : — Não me consta que o esteja, á excepção de algumas patrulhas que rondam, como é preciso, e prudente na crise actual.

O Sr. *Andrada Machado* : — Eu desejára que o Exm. ministro declarasse positivamente, não quanto ás patrulhas que rondam, mas quanto á tropa que está em S. Christovão, se está municuada, como se diz em toda a cidade, e se á artilharia montada se tem dado novo cartuxame.

O Sr. *ministro do imperio* : — Nada posso informar ; tenho visto as tropas acampadas, mas não sei como estão.

O Sr. *Ribeiro de Andrada* : — Quizera que V. Ex. convidasse o Exm. ministro para declarar, no caso de o saber, se as patrulhas têm ordem de prender os redactores de alguns periodicos, porque consta que o francez *Milliet* fôra hontem agarrado por uma patrulha miliciana por se julgar que era o redactor do *Tamoyo*.

O Sr. *ministro do imperio*: — Pela parte da policia que recebi nada me consta, nem sei que haja ordem para isso.

O Sr. *Presidente*: — Porque não tem pedido o ministerio á assembléa as medidas legislativas, de que julga precisar para remediar o mal?

O Sr. *ministro do imperio*: — O governo julgou ter informado a assembléa quanto bastava para esta occorrer com as providencias legislativas que entendesse necessarias para evitar desordens, que talvez já se teriam manifestado, se Sua Magestade, para prevenir alguma discordancia entre a tropa, a não tivesse reunido debaixo de suas vistas.

O Sr. *Camara*: — Queira V. Ex. perguntar ao Exm. ministro como se concilia a subordinação, em que disse que as tropas estavam, com essa discordancia de que falla agora. Isto precisa alguma explicação.

O Sr. *ministro do imperio*: — Quando fallei na subordinação da tropa referi-me á generalidade della; mas como podia haver alguns individuos insubordinados, ou mal aconselhados, foi por certo prudente a medida que Sua Magestade tomou. Não obstante isto, rogo á assembléa queira tambem da sua parte corresponder com providencias de moderação, e prudencia, pois receio que haja o mesmo que houve em Portugal, visto que os acontecimentos actuaes, e as causas que os prepararam, se parecem muito com os daquelle reino.

O Sr. *Montezuma*: — O Exm. ministro disse que os actuaes acontecimentos se pareciam com os de Portugal: e eu quizera sobre isto algum esclarecimento, porque a assembléa deve variar de medidas segundo as circumstancias: bom será, portanto, que nos diga o que suppõe desta situação.

O Sr. *ministro do imperio*: — Eu não sei adivinhar futuros. Vejo a assembléa amotinada levantar extemporaneamente a sessão; os militares queixarem-se a Sua Magestade; as tropas marcharem para S. Chris-

tovão ; e a assembléa todo o dia, e noite em sessão permanente ; ora cousas semelhantes á estas vi eu em Portugal ; comtudo não posso affirmar qual será o final resultado.

O Sr. *Montezuma* : — Como se affirma que Sua Magestade mantem em perfeita subordinação as tropas, e que deseja conservar a representação nacional, não vejo onde está a semelhança. Estimaria que o Exm. ministro me satisfizesse sobre isto, porque o ponto é importante.

O Sr. *ministro do imperio* : — A semelhança consiste no que já tenho ponderado, e em outras circumstancias que me não é facil agora referir. Ellas são bem conhecidas para se preverem as consequencias. Todavia nada posso affirmar. O politico o mais que faz é comparar os factos presentes com os passados, para ajuizar do futuro com maior ou menor gráo de probabilidade, mas não para dar por certo o que só é provavel. E' difficil examinar bem todas as circumstancias de parte a parte ; e uma só, que se não considere, póde fazer falhar a mais bem fundada conjectura.

O Sr. *Montezuma* : — Eu estou certo que não é dado ao politico prever acontecimentos futuros ; comtudo, por comparações sempre se póde fazer algum juizo approximado. Portanto, estou bem persuadido que não podemos dizer que ha de acontecer sem falta isto ou aquillo ; mas como o Exm. ministro está frequentemente ao lado de Sua Magestade, tem visto tudo, e entrado no espirito da tropa, ainda que não possa dizer exactamente o que virá a acontecer, sempre tem tido mais occasiões de observar, e póde por isso explicar mais alguma cousa, e dizer ao menos para que lado parece tender o negocio.

O Sr. *ministro do imperio* : — Nada posso dizer. O tempo que tenho estado ao lado de Sua Magestade é muito pouco para adquirir esse conhecimento que me suppõem ; e o que sei do espirito da tropa já o disse nos meus officios.

O Sr. *Andrada Machado*:— Eu tambem quizera que V. Ex. convidasse o Exm. ministro para nos dizer se tem alguns dados para julgar que acontecerá aqui o mesmo que em Portugal; porque semelhança não a acho. Só se o negocio se encaminha aos mesmos fins por meios differentes.

O Sr. *ministro do imperio*:— Não tenho outros dados mais que a semelhança dos successos, que talvez sejam essencialmente differentes, mas na exterioridade que apresentam são mui parecidos. Se o illustre deputado não nota o mesmo, depende isso do modo com que cada um encara os objectos.

O Sr. *Carneiro da Cunha*:— Eu concordo com o Sr. Antonio Carlos, acho muita disparidade, porque em Portugal....

O Sr. *ministro do imperio*:— Sr. presidente, eu peço que chame V. Ex. o illustre deputado á ordem. Eu tenho talvez dito mais do que devêra. Vim aqui para responder unicamente sobre os officios do governo, e dar as explicações que soubesse, e não para entrar em discussão com os Srs. deputados.

O Sr. *Carneiro da Cunha*:— Fallo sómente para esclarecimento da materia. Tenha o Exm. ministro mais um bocadinho de paciencia, que eu não me demoro. Que se fez em Portugal? Chamou o infante as tropas para depôr as côrtes; e aqui o chefe da nação as chama para as manter na boa ordem, e com effeito estão subordinadas....

O Sr. *Andrada Machado*:— Por bem da ordem, isto não tem lugar; um ministro de estado quando vem a uma assembléa, é para responder, e não para discutir.

O Sr. *Presidente*:— A assembléa está satisfeita, e póde V. Ex. retirar-se.

Retirou-se então o ministro com as mesmas formalidades com que tinha sido recebido.

O Sr. *Andrada Machado*:— Como tres Srs. secretarios escreveram as respostas do ministro, bom será

ler os seus apontamentos para se combinarem, e ficar a assembléa bem inteirada do que se passou.

Fez-se a leitura.

O Sr. *Montezuma*: — Noto só uma inexactidão ; eu disse em uma das occasiões em que fallei, que o ministro poderia, por estar mais ao lado de Sua Magestade, conhecer melhor o *espírito da tropa*, e um dos Srs. secretarios escreveu *espírito de Sua Magestade*, quando não disse tal, porque deste não duvido eu.

O Sr. *Andrada Machado*: — Não ha duvida ; o nobre deputado o que disse foi que queria conhecer qual era o espirito da tropa.

Emendou-se o respectivo apontamento.

O Sr. *Silva Lisboa*: — Parece-me que tambem falta uma circumstancia ponderosa, e é a declaração que Sua Magestade fez de não ser admissivel o requerimento dos officiaes na parte em que pediam a demissão dos Srs. *Andradas*: isto não deve omitir-se. (*Apoiado, apoiado.*)

Os Srs. *Secretarios* declararam que estava mencionada a dita circumstancia.

O Sr. *Andrada Machado*: — Eu peço a leitura dos apontamentos do Sr. secretario *Galvão*, porque me parece ter ouvido que a volta da tropa para a cidade dependia de se verificar a demissão dos tres deputados, e desejo saber se me enganei.

O Sr. *Galvão*: — Eu não escrevi tudo, mas lerei o que está escripto, e supprerei de memoria o que me lembrar. (Leu, e achou-se o lugar indicado.)

O Sr. *Andrada Machado*: — E' quanto me basta para me illuminar.

O Sr. secretario *Calmon*: — Ha engano no que escreveu o Sr. *Galvão*; nada se disse de espera de demissão de tres Srs. deputados. Estou bem certo disso. (*Apoiado.*)

O Sr. *Montezuma*: — Apoio inteiramente o que diz o Sr. secretario *Calmon*, porque estou disso bem

lembrado; o que o ministro disse foi que se esperavam providencias segundo as circumstancias: na espera da demissão não fallou.

O Sr. *Galvão* emendou o seu apontamento.

O Sr. *Presidente*:— Eu proponho agora, para chegar o negocio á resolução final, se isto vai outra vez á commissão para dar o seu parecer, e sobre elle deliberarmos.

O Sr. *Montezuma*:— Sr. presidente: Toda a prudencia é necessaria em um corpo deliberante. Esta assembléa, encarando o negocio depois das informações remettidas pelo governo, quiz ouvir a commissão, e esta deu o seu parecer; e não me parece prudente abandonar esta marcha tão acertada, agora que tem mais exactas informações; a meu ver deviamos remetter os dous officios, e tudo o que disse o ministro, á commissão, para esta dar novamente o seu parecer. Nós já estavamos deliberando sobre o negocio, quando um nobre deputado lembrou (e lembrou muito bem) que parecia prudente chamar-se o ministro dos negocios do imperio, visto não serem bastantes as informações recebidas; isto quiz dizer que não havia sufficiente conhecimento de causa, agora que o temos devemos ouvir a commissão, e a mesma nomeada para este negocio. (*Apoiado, apoiado.*) Pese a commissão as circumstancias todas em que nos achamos, e as respostas do ministro, e sobre o seu parecer deliberaremos de uma maneira que, salvando a nação, salvemos tambem a dignidade desta assembléa. (*Apoiado.*)

O Sr. *Ribeiro de Andrada*:— Eu sou inteiramente de diverso parecer. Tenho escrupulosamente examinado as respostas que o ministro deu ás perguntas que se lhe fizeram, e vejo que nada adiantamos ao que dizem os officios. Que nos disse o ministro? Que houvera uma representação, em que se formavam queixas contra abusos de redactores de periodicos; que se pedia a demissão de tres deputados; e que

estes influiram em um periodico, e trabalhavam em outro; mas a assembléa não sabia já tudo isto? Sem duvida; porque até dessa demissão se tinha fallado; logo nada ha de novo para voltar á commissão, pois mesmo sobre a prisão do Francez, que as patrulhas quizeram fazer, o ministro respondeu que não sabia que houvessem ordens para isso. Que tem pois a commissão que fazer com isto? Que mais se sabe de novo? Sobre a marcha dos corpos, que se duvidava ser ordenada ou voluntaria, ficamos em jejum, assim como sobre a ida de novas tropas, porque a tudo isto respondeu o ministro que não sabia; bem que eu esteja persuadido que tudo sabe: é manha, mas a mim não me engana o governo. Posto isto, que mais vai saber a commissão do que já sabe pelos officios? Que ha de ella tomar em consideração do que acabou de expôr o ministro? Nada. Eis o motivo por que digo que continuemos com a discussão; mas se acaso a assembléa deliberar que vá a uma commissão, então votarei que vá á mesma a que já foi.

O Sr. *Montezuma*:— A commissão deliberou sobre o que sabia indirectamente; e aqui mesmo se disse que factos allegados em discursos não serviam para se firmar nelles a commissão. Pelo expediente que se tomou de se mandar chamar o ministro se vê que não haviam as noções necessarias; e agora sempre a commissão tem mais dados ministrados de viva voz pelo ministro, e por isso póde formar novo parecer sobre o qual deliberaremos. Disto não póde vir mal algum á assembléa; e a commissão de certo ha de fazer a resenha das informações do ministro, combinando as noticias que já tinha com as que delle recebeu. Portanto póde dar o seu parecer com mais exactidão, e nós poderemos então tomar sobre elle uma deliberação prudente, com perfeito conhecimento do estado das cousas.

O Sr. *Andrada Machado*:— Ainda que o ministro

nada mais disse do que tinha dito nos seus officios, se assim o querem, vá ludo á commissão.

O Sr. *Andrada e Silva* :— Tambem sou do mesmo voto; estou capacitado que sempre haverá mais dados do que havia pelos officios, que nada eram; e poderá a commissão firmar melhor o seu parecer ampliando-o ou reformando-o; por consequencia voto que vá á commissão.

O Sr. *Vergueiro* :— Sr. presidente : Parece-me inutil ir á commissão, porque de facto não accresceu cousa alguma ao que estava relatado nos officios. Sobre os objectos a que pedimos explicações, o ministro não as deu; queriamos saber que insultos eram esses de que a tropa se queixava, e qual era o espirito della, e nada soubemos; disse-se o que já nos constava, que se pediam providencias sobre abusos de liberdade de imprensa, porque a respeito do requerimento da demissão dos tres Srs. deputados declarou o ministro que fôra rejeitado. Portanto como nada accresce, não vejo motivo para ir novamente á commissão, não tendo esta para dar outro parecer senão factos velhos já considerados: isto só servirá para gastar tempo inutilmente. Quando porém houvesse de ir a alguma commissão, eu diria que fosse a outra, porque póde considerar o negocio de differente maneira, e até pela regra de que mais veem quatro olhos do que dous; talvez se descubra assim alguma outra medida que seja conveniente adoptar; mas á mesma commissão nunca votarei que volte.

O Sr. *Mariano de Albuquerque* :— No caso de ir á commissão quizera que se ajuntasse o parecer já dado com as emendas e additamentos que a elle se offereceram, para poder a commissão fundar bem o seu parecer.

O Sr. *Alencar* :— Eu tambem voto que vá á commissão; mas quero apresentar á assembléa uma idéa que me parece digna de toda a attenção, e que

se deve ter em vista antes de tomar qualquer deliberação, ou dar alguma providencia mesmo sobre a liberdade da imprensa, como a tropa espera. Para que não pareça que a assembléa está coacta, ainda que o não esteja, acho que primeiro se deve decidir se estamos em estado de deliberar com a liberdade que é necessaria, porque póde parecer fóra que estamos coactos ; e então, ainda que a providencia que tomássemos fosse filha da mais decidida prudencia e adaptada ás circumstancias, sempre se havia de dizer que se fez o que a tropa quiz, e que para isso estava em armas, e isto mesmo entenderá a tropa, ou quem estiver á frente della, que importa que a assembléa obre em liberdade, se qualquer cousa que delibere ha de, pelos estrangeiros que aqui estão, e pelas provincias, considerar-se que foi o que a tropa quiz, e não o que nós entendemos ? Acho portanto que a commissão deve tomar isto em consideração, para se decidir se podemos deliberar sem que a tropa se recolha aos seus quartéis.

O Sr. *Carneiro da Cunha* :— Creio que nisto concorda quasi toda a assembléa. Antes que se tome qualquer medida é preciso que se restabeleça o socego, porque sem elle não podemos deliberar. Eu sou desta opinião, e serei sempre. Conservando-se a tropa na attitude em que se acha, nada podemos fazer.

O Sr. *Alencar* :— Pois diga-se á tropa, ou a quem está á sua frente, que é preciso que ella volte aos seus quartéis, restituindo-se tudo ao estado em que estava ante-hontem ; e depois encararemos o verdadeiro estado da questão com madura prudencia, e poderemos deliberar, o que não podemos por ora fazer emquanto lá estiverem. Parece-me, Sr. presidente, que é necessario tratar disto quanto antes ; ponha-se tudo em socego como estava no sabbado, pois de outro modo não podemos deliberar ; ou suspendam-se as sessões, e no caso de

durar esta crise muito tempo, dissolva-se a assembléa. (O povo das galerias gritou — *dissolver nunca* —; o mesmo disse o Sr. *Andrada Machado*, e muitos outros Srs. deputados.)

O Sr. *Alencar* :— Quando digo dissolver, entendo suspender as sessões para irmos para outra parte, porqueo corpo legislativo só obra em perfeita tranquillidade; e no estado em que as cousas se acham que havemos de fazer ? Nada. E' preciso pois, que se esgotem todos os meios que estão ao nosso alcance para que a tropa torne ao pé em que estava ante-hontem; e então, sim, o corpo legislativo tomará as medidas que se exigirem, tratará dos abusos da liberdade da imprensa para que se punam os culpados, e cuidará de tudo o que fôr preciso; mas é necessario, torno a dizer, que a tropa se recolha, que a tranquillidade se restabeleça, se isto se não conseguir (do que não estou persuadido) então dissolvamo-nos, e vamos estabelecer-nos em outra parte. (*Apoiados.*)

Alguns Srs. deputados requereram votação.

O Sr. *Andrada Machado* :— Que vá á commissão, ou que não vá, tudo vem a dar no mesmo.

O Sr. *Montezuma* :— Lembro a esta assembléa uma idéa, que realmente não deixará de ser muito conveniente que V. Ex. a proponha. O ministro que acabamos de ouvir é o ministro do imperio, e quando lhe fizemos perguntas sobre a tropa respondeu que não sabia, e que o ministro da repartição da guerra é que podia dar as explicações exigidas; ora muitas cousas que declarou que não sabia são importantes, e portanto responda a ellas o ministro da guerra. Estou persuadido que um deputado deve propôr tudo o que lhe parecer conveniente, embora a assembléa o rejeite; e aproveitando-se esta idéa ao menos ha de deliberar-se com mais conhecimento de causa. Eu estou certo que alguns Srs. deputados hão de dizer que a assembléa tem infinitos dados

para deliberar sobre o parecer da commissão ; mas eu desejo tudo muito e muito esclarecido ; e por isso requieiro a V. Ex. que proponha á consideração da assembléa o que lembro na seguinte

INDICAÇÃO.

Proponho que se mande chamar o Exm. ministro da guerra para esclarecer-nos sobre a crise actual, e circumstancias que a tem revestido.— O deputado *Montezuma*.

O Sr. *Silva Lisboa* :— Sr. presidente : Não posso assentir á proposta de se chamar o ministro da guerra a esta augusta assembléa, porque, além de desnecessario, depois da informação nella dada pelo ministro dos negocios do imperio, sobre o que declarou em seus dous officios, entendo ser indecente fazer interrogatorios sobre um objecto de tanto melindre, e consequência. O caso é o mais extraordinario, e singularissimo, visto entrar nelle o ministerio na occasião da crise, em que se acha esta assembléa : seria tortura compellil-o a responder sobre o facto da tropa ; pois o reduziria a perigo de comprometter, ou a seu antecessor, ou a si proprio, ou (o que ainda é de maior ponderação) ao nosso Imperador, a respeito das ordens dadas para o movimento, e actual estado da mesma tropa. Confesso, que vi com desgosto decidir-se conforme ao parecer da commissão especial, e fazerem-se tantas perguntas ao ministro do imperio, que pareceram reunir as categorias de Aristoteles, do tempo, lugar, modo, etc., para a averiguação dos motivos e destinos que tiveram os corpos militares para sabirem dos seus quartéis.

Não se póde negar ás tropas o *direito de petição*, dirigindo-se a uma das supremas autoridades, como o chefe da força armada da nação. O

ministro informou, que os officiaes dos corpos fizeram vocal representação. Nisso nada mais fizeram, que usarem do seu *direito de petição*, que é constitucional, e commum a qualquer individuo, ou corpo. O mesmo ministro declarou, que Sua Magestade Imperial não deferira ao seu pedido da demissão dos deputados, que nomearam, e de que fizeram queixa, que haviam offendido, não só a sua honra, mas também a honra do mesmo augusto senhor. E' bem sabido, que o corpo militar tem mui sublimadas idéas da honra da sua profissão; e por isso ostenta um pundonôr, que ás vezes é exagerado ou sem proporcionado objecto: todavia sempre é digno de contemplação nos justos limites.

Sr. presidente: para que se figura a retirada dos corpos militares, e a sua attitude actual em S. Christovão, em ponto de vista odioso, e como em bloqueio desta capital? O povo está, e tem estado tranquillo: hontem bem se viu, que esteve nas galerias desta assembléa, sem que entrasse na sala, como no dia antecedente, não havendo aliás ordem alguma em contrario, e só porque foram certificados, que o regimento lhe designava o lugar sómente nas mesmas galerias, e se manifestaram opiniões dos deputados contra a licença concedida na sessão de 10. Isto prova ser o povo fluminense um povo de ordem.

Sinto que um dos Srs. deputados então me arguisse, dizendo que eu temia o povo generoso do Brasil, e não temia a tropa. Eu, não obstante os cabellos brancos da mirrada cabeça, não sei o que é temor, quando encho o que é dever: mas sei também qual é o perigo de ajuntamentos populares, que podem degenerar em tumultos; prezo-me de ser cauteloso, sem phantasiar de ser *capoeira*; e perdôe-me esta augusta assembléa o ter-me escapado este nome do vulgo, improprio ao lugar, e objecto. Não é racional o pôr em contraste, e menos em conflicto, o corpo do povo com o corpo militar, que aliás faz

parte, e mui importante parte, do mesmo povo, por ter a especial attribuição da defesa nacional; o que constitue a sua profissão mui honorifica, vivendo os que a ella se dedicam, de heroicos sacrificios da propria vida pela segurança dos seus concidadãos, e gloria do Estado.

Ouvi fallar com enthusiasmo sobre os objectos desta sessão permanente, até invocando-se manes dos Brasileiros, e hydras da fabula, Eu tambem sei chamar almas dos mortos, e apostrophar aos montes, valles, e rios, com as mais artes do estylo declamatorio. Mas prescindo destes expedientes, porque só interessa ao Imperio tratar taes assumptos com serenidade, para se prevenirem os males da patria.

Não é compativel com o systema constitucional erigir-se o poder legislativo na competencia do poder executivo, que tem a confiança nacional, para providenciar á segurança publica. O nosso Imperador está exercendo o emprego do seu titulo de defensor perpetuo do Brasil.

Depois de ter o ministro do imperio em seu primeiro officio declarado em nome de S. M. I., que certificava á esta assembléa, que nada havia de receiar sobre a segurança publica pelo movimento e estado das tropas, no meu humilde entender, não tinha lugar ulterior inquiritorio. Este congresso e o povo estão certos no *espírito e constitucionalidade* de S. M. I., que tanto tem feito para a independencia, e integridade do Imperio; e bem podemos todos dizer, que comemos e vivemos á sombra da *vela grande*. Portanto nada havia que desconfiar depois daquella declaração, para se haver esta assembléa por coacta, e impossibilitada de dar as providencias, que as circunstancias exigissem. E' de summo perigo dar terror pánico ao publico, e manifestar-se um espirito de hostilidade inchoada entre o poder legislativo e o poder executivo. A dissidencia apparente é de leve momento, e se póde em breve terminar por vias

de conciliação, lançando-se balsamo salutar sobre a ferida aberta no corpo politico.

A tropa é essencialmente uma *força armada*: estar ou não, actualmente debaixo das armas, e com munições de guerra, evidentemente se mostra ser *medida de precaução*, para prevenir desordens, pelos boatos que a malignidade de paixões particulares tem espalhado, por occasião dos delictos nocturnos, sobre que se tem discutido nesta assembléa com grande agitação, pelo tumultuario concurso do povo no dia 40, dentro, e fóra da assembléa, de que poderiam resultar effervescencias populares. Examinar-se com severo escrutinio agora pela assembléa, que corpos militares primeiro se moveram, com ordem, ou sem ella, de seus aquartelamentos, não póde ter effeito util. A historia mostra exemplos semelhantes em convulsões dos Estados, ou dissensões de autoridades; as irregularidades muitas vezes são momentaneas, e sem consequencia, quando o governo é respeitado, e firme, que põe tudo em ordem pela disciplina do exercito. Se os corpos militares confluem para o seu legal centro de movimento, e cessam os conflictos de poderes antagonistas, não ha máo resultado: do contrario, apparece o phenomeno politico, semelhante ao phenomeno physico, quando pequenas nuvens concorrem por attracção electrica a se approximarem a alguma maior, até que, inglobando, fazem explosão.

Ouvi com pasmo a um Sr. deputado propôr, que esta assembléa nada delibere antes de que o governo assegure a tranquillidade publica, fazendo repôr a tropa nos seus aquartelamentos; e, do contrario, estabeleça as suas sessões em outro lugar. Em que lugar? Estamos no mundo da lua? Andaremos de capa em collo, em busca de pouso? A quem daremos ordens? Quem as executará? Sem duvida então se verificaria o que disse o politico

Tacito, que, em perigos imminentes, todos mandam, e ninguém obedece.— *Quod in rebus trepidis fit. omnes jubere, neminem exequi.*

O Sr. Alencar: —Deixemos aos velhos dizer o que quizerem; mas advirtamos que, apesar da differença da idade, os moços também têm prudencia sufficiente para pensarem nos negocios; ao menos eu sempre me guio por ella; e nesta occasião eu quizera que procedessemos com toda a cautela, para não destruímos a nossa obra por uma só precipitação. Todavia não sou do voto do illustre preopinante, antes creio que não estamos em estado de deliberar; e pelo que acabamos de ouvir ao ministro, creio que não póde haver duvida, em que a tropa volte aos seus quartéis, para que restabelecida a tranquillidade possamos deliberar sem que se presume que deliberamos coactos. O que diz o illustre preopinante sobre a tropa não me agrada; a tropa está em armas, fez uma representação, e espera pelo exito; logo ainda que ella se accommode com qualquer deliberação nossa, ha de parecer aos estrangeiros, ás provincias, e á Europa, que nos sujeitamos ao capricho della. E' pois preciso que se restitua a tranquillidade, não porque eu esteja persuadido que a tropa não tenha a devida disciplina e subordinação, pois estou convencido que a tem, mas para que não haja depois motivo de queixa. Eu creio que desde que se discute aqui este ponto tenho fallado sempre com moderação; porém uma vez que a tropa está junta, o chefe da nação com ella, e que não podemos saber cousa alguma do ministro com exacção, entendo que não devemos deliberar sem estar restabelecida a tranquillidade. Agoniou-se muito o nobre deputado com a minha proposta da mudança da assembléa e eu insisto que ella é necessaria no caso de não se conseguir o socego; os trabalhos do corpo legislativo não têm lugar no meio de perturbações, e procurar o bom

desempenho delles é descargo dos deveres a que estamos ligados aos nossos constituintes. Digo isto porém em ultimo caso, depois de esgotados primeiro todos os meios; porque eu ainda estou persuadido que a ordem se ha de restabelecer. Portanto mande-se dizer ao governo que ponha a tropa no seu antigo estado; e se para isso se entender preciso dirigir uma deputação a Sua Magestade, envie-se; e por ella se lhe faça ver a necessidade de se retirar a tropa aos seus quartéis, para se restabelecer o socego, e nós podermos deliberar. Quando porém não haja esperança alguma, então sou de voto que nos retiremos; mas esta póde não ser a opinião da commissão; talvez ella julgue que não estamos coactos, e a assembléa seguirá o que lhe parecer. O que eu desejo é que prosigamos com circumspecção.

O Sr. *Andrada Machado*:— Eu apoio a lembrança do Sr. *Montezuma*, porque realmente o ministro do imperio nada respondeu que satisfizesse sobre os principaes pontos que desejavamos saber; estamos na mesma incerteza em que estavamos; não sabemos se as tropas se vão reunindo por ordem que tiveram, ou sem ella, se estão municiaadas de polvora e bala, etc.; tambem muito importa saber o fim por que se continúa a autorizar isto, e as vistas do poder executivo, que me são muito duvidosas, apesar das continuadas protestações de grande constitucionalidade; principalmente attendendo ao que o ministro disse que do estado presente das cousas, se podia conjecturar um resultado semelhante aos ultimos acontecimentos de Portugal, isto é, o restabelecimento do absolutismo, de que estou muito desconfiado. Igualmente desejava saber até onde se estende este grande direito de petição, que um illustre deputado concede á força armada, e com as armas na mão, apesar da sua perigosa influencia; quero saber se elle chega até a pretender a depo-

sição dos deputados da nação; em fim desejava que se me explicasse toda a sua extensão no Brasil constitucional. Eu sei que ha demora, seguindo-se a proposta do Sr. *Montezuma*; e eu sinto-me fatigado de velar duas noites sem descanso e sem alimento; mas primeiro está a felicidade do meu paiz; eu já estou costumado a trabalhos, e até a desviar-me de punhaes de assassinos.....

Porém agora não se trata de causa particular..... O governo teve ao menos o juizo de não continuar com ella; e se continuasse a pedir-se a demissão dos deputados que têm tido a honra de desagradarem a estes corpos, elles não teriam duvida de largar os seus lugares, para os substituirem outros que mais agradaveis lhe fossem, e ao poder executivo, e que approvassem em tudo suas medidas...

O Sr. *Carneiro da Cunha*: — O que lembra o Sr. *Montezuma* é digno de consideração; mas eu quizerá que não se demorasse isto muito, para a commissão dar quanto antes o seu parecer; creio que já ha bastantes dados para elle se formar; embora depois se ouça o ministro da guerra, se o julgarmos assim preciso para nova deliberação; e por isso quizerá que V. Ex. propuzesse se deve ir á commissão, porque esperar pelo ministro para depois se tratar do parecer leva um tempo excessivo.

O Sr. *Accioli*: — Parece-me que se devia primeiro officiar a este ministro; nós assim fizemos ao outro, e só depois que vimos que não satisfazia cabalmente é que o chamamos; pois pratiquemos com este o mesmo.

O Sr. *Montezuma*: — Para não ter lugar o que propõe o nobre preopinante, basta lembrar que a assembléa officiou e nada concluiu, entretanto que muito se conheceu pelas respostas aqui dadas pelo ministro. Se a assembléa quer inteirar-se de mais alguma cousa a que o ministro do imperio não satisfêz, e quer justificar a sua marcha para o futuro,

é necessario que venha o ministro da guerra para nos responder sobre os pontos que ainda ignoramos. Quando para o futuro se disser: a assembléa obrou desta ou daquella maneira, tambem se dirá: mas para isso teve bastantes dados. Eu quizera que qualquer sentença que proferissemos sobre este negocio fosse assentada, com toda a madureza, em perfeito conhecimento de materia.

O Sr. *Costa Aguiar*: — Sr. presidente: tambem julgo muito util a lembrança do Sr. *Montezuma*; e me admiro das duvidas que se têm suscitado contra ella, quando precisamos de exactas informações. Nós chamamos o ministro do imperio, e não nos satisfiz de modo que nos possamos bem dirigir em negocio de tanta ponderação; logo porque não chamaremos o ministro da guerra, que é o competente para havermos as informações que o do imperio declarou que não podia dar-nos? Venha pois o ministro da guerra, e examinemos quanto pudermos a materia; como todo o mundo conhece a crise em que nos achamos, não se nos póde levar a mal a diligencia que fazemos para não errar por falta de conhecimento de causa. O que não posso approvar é o que indicou o Sr. *Accioli*; seria o mesmo que fazer com cem passos o que podemos obter com dez; officios sempre são officios; e afinal depois de se perder tempo em idas e voltas sem se concluir cousa alguma, sempre acabaremos por se chamar o ministro. Portanto o meu parecer é que caminhemos logo em direitura ao nosso fim, com o que propõe o Sr. *Montezuma*; assigne-se hora certa para o ministro comparecer nesta augusta assembléa, e tendo as precisas informações deliberaremos com madureza. Conheça a Europa que esta assembléa no meio de crise tão delicada conservou sempre toda a moderação e sangue frio, procurando conseguir as mais exactas noções para proceder com acerto. Este é o meu voto.

O Sr. *Andrada e Silva*:— Eu não me oppoño a que se chame o ministro da guerra ; mas ao mesmo tempo não espero que por esse canal tenhamos melhores informações. O ministro do imperio disse que nada sabia porque só tinha um dia de ministerio, ora o da guerra tambem entroa hontem, e além disto é um homem octogenario, e por consequencia menos lembrança terá do que se tem passado: o que succede é incommodarmol-o, e ficarmos no mesmo. Os factos estão claros por sua natureza, e em nada nos são occultas as vistas do governo ; o mais que poderiamos saber d'elle era se hontem se passou ordem para se reunirem os corpos que marcharam ; porém isto mesmo interessa pouco, porque basta saber que elles para lá foram, pois ninguem me capacitará que estas tropas foram para S. Christovão sem ordem ; então estava tudo perdido ; Deus nos livre disso. Por consequencia não me importa que se chame ; como nada tenho a esperar d'elle, venha ou não, para mim é o mesmo.

O Sr. *Costa Barros* :— A assembléa não póde deliberar sem conhecimento de causa. O ministro do imperio, quando fez a exposição dos successos, referiu-se em parte ao ministro da guerra, e o que nos falta conhecer desta repartição bem o poderemos saber chamando o respectivo ministro. E' necessario que deliberemos com toda a madureza, e não terão as nossas deliberações esse cunho, se não asentarem nas mais completas informações. Embora se diga que o homem é octogenario ; a nação não sabe se elle tem oitenta ou cem annos, e dirá que a assembléa não deliberou bem, porque deliberou sem conhecimento de causa.

O Sr. *Presidente* :— Como não ha quem mais peça a palavra, pergunto se a assembléa entende que deve chamar-se o ministro da guerra : Venceu-se que não.

Propóz então se voltava o officio á commissão, com

as perguntas feitas ao ministro, e as respostas deste. Venceu-se que sim.

O Sr. *Mariano de Albuquerque* : — Lembro a V. Ex. o que requeri, isto é, que vão também as emendas, e additamentos ao parecer, para que sobre tudo vote de novo a commissão.

O Sr. *Montezuma* : — Sr. presidente : como falta um membro da commissão, requeiro que se siga a ordem dos que tiveram a maioria de votos.

Foi nomeado o Sr. *Almeida e Albuquerque*, em lugar do Sr. *Barão de Santo Amaro*, e retiraram-se os membros da commissão para dar o seu parecer.

Pouco depois se annunciou que marchava tropa, e que parecia dirigir-se á assembléa,

O Sr. *Andrada Machado* : — Daqui iremos para onde a força armada nos mandar.

O Sr. *Montezuma* : — Sr. presidente : Se isto é certo, requeiro que se mande uma deputação a saber o que pretende de nós a força armada.

O Sr. *Alencar* : — Eu acho que melhor será esperar o que Sua Magestade manda.

O Sr. *Ribeiro de Andrada* : — Sr. presidente o nosso lugar é este. Se Sua Magestade quer alguma cousa de nós, mande aqui, e a assembléa deliberará.

O Sr. *Andrada Machado* : — Se nos fôr permitido deliberar ; porque talvez isso mesmo se nos não permita.

O Sr. *Presidente* : — O que me dá grande satisfação no meio de tudo é ver a tranquillidade da assembléa.

O Sr. *Andrada Machado* : — Creio que a illustre commissão póde dar o seu parecer, porque nós devemos continuar a sessão apesar da approximação da força armada.

O Sr. *Lopes Gama* : — E eu creio que não podemos deliberar estando cercados.

O Sr. *Presidente* : — Em quanto estivermos cercados seguramente não podemos deliberar.

Annunciou-se que estava á porta da sala um official que vinha da parte de Sua Magestade, e foram dous Srs. secretarios ver o que elle queria.

O Sr. *Galvão* : — Um official me entregou este officio, que é um decreto ; e disse-me que trazia recommendação de Sua Magestade para ser lido, e voltar outra vez á sua mão. Pergunto se póde ler-se ?

Decidiu-se que se lesse ; e era concebido nos seguintes termos :

DECRETO.

« Havendo eu convocado, como tinha direito de convocar, a assembléa geral constituinte e legislativa, por decreto de 3 de Junho do anno proximo passado, a fim de salvar o Brasil dos perigos que lhe estavam imminentes : E havendo esta assembléa perjurado ao tão solemne juramento que prestou á nação de defender a integridade do Imperio, sua independencia, e a minha dynastia : Hei por bem, como Imperador e defensor perpetuo do Brasil, dissolver a mesma assembléa, e convocar já uma outra na fórma das instrucções feitas para convocação desta, que agora acaba, a qual deverá trabalhar sobre o projecto de constituição que eu lhe hei de em breve apresentar, que será duplicadamente mais liberal do que o que a extincta assembléa acabou de fazer. Os meus ministros e secretarios de estado de todas as differentes repartições o tenham assim entendido, e façam executar a bem da salvação do Imperio. Paço, doze de Novembro de mil oitocentos vinte e tres, segundo da independencia e do Imperio.— Com a rubrica de Sua Magestade Imperial.— *Clemente Ferreira França*. — *José de Oliveira Barboza*.

O Sr. *Ribeiro de Andrada* : — Creio que V. Ex. deve mandar tirar uma copia do decreto para ficar aqui, e entregar-se o original ao official que o trouxe.

O Sr. secretario *Calmon* tirou a copia,

O Sr. *Galvão* : — Sr. presidente : Eu devo declarar que este official me disse que Sua Magestade Imperial mandára esta tropa para defender a assembléa de qualquer insulto que se lhe pretendesse fazer.

Muitos Srs. deputados disseram que agradeciam a Sua Magestade.

O Sr. *Andrada Machado* : — E' preciso fechar a acta com a copia do decreto de Sua Magestade, e declarar que em consequencia d'elle se dissolveu a assembléa. Estes papeis se entregarão aos do novo congresso.

O Sr. *Presidente* : — Póde o Sr. official assegurar a Sua Magestade da parte da assembléa que ella se dissolve.

O Sr. *Andrada Machado* : — Nós já não somos assembléa.

O Sr. *Silva Lisboa* : — Parece-me pouco decente esta maneira de responder nas actuaes circumstancias ; talvez deveriamos fazel-o dirigindo um officio ao ministro da repartição competente. Não digo isto por cobardia, mas porque o objecto é de alta consideração.

Alguns Srs. deputados pediram a palavra.

O Sr. *Alencar* : — Não sei para que se pede a palavra ; as nossas discussões estão acabadas.

O Sr. *Andrada Machado* : — Nós já não temos que fazer aqui. O que resta é cumprir o que Sua Magestade ordena no decreto que se acabou de ler.

Sahiram então da sala todos os Srs. deputados ; dissolvendo-se assim a assembléa pela uma hora da tarde do dia 12 de Novembro de 1823.

DECRETO.

Tendo chegado ao meu conhecimento, que por desvio do genuino sentido das expressões, com que se qualificára de perjura a assembléa legislativa do Brasil no decreto da data de hontem, que a dissolveu, se interpretavam aquellas expressões como comprehensivas da totalidade da representação nacional: e desejando eu que se conheça que jámais confundi os dignos representantes do generoso povo brasileiro com a conhecida facção, que dominava aquelle congresso:

Hei por bem declarar, que fazendo a justa distincção entre os benemeritos, que sempre tiveram em vista o bem do Brasil, e os facciosos que anhelavam vinganças, ainda á custa dos horrores da anarchia, só estes se comprehendem naquella increpação, como motores, por sua preponderancia, dos males que se propunham derramar sobre a patria.

Os meus ministros e secretarios de estado o tenham assim entendido, e façam publicar. Palacio do Rio de Janeiro, em treze de Novembro de mil oitocentos vinte e tres, segundo da independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade Imperial.

Clemente Ferreira França.

MANIFESTO DE SUA MAGESTADE O IMPERADOR AOS BRASILEIROS.

A Providencia, que vigia pela estabilidade, e conservação dos Imperios, tinha permittido nos seus profundos designios, que, firmada a independencia do Brasil, unidas todas as suas provincias, ainda as mais remotas, continuasse este Imperio na marcha

progressiva da sua consolidação e prosperidade. A assembléa constituinte, e legislativa trabalhava com assiduidade, discernimento, e actividade para formar uma constituição, que solidamente plantasse, e arraigasse o systema constitucional neste vastissimo Imperio. Sobre esta inabalavel base se erguia e firmava o edificio social, e era tal o juizo, que sobre a nação brasileira formavam os estrangeiros, que as principaes potencias da Europa reconheceriam mui brevemente a independencia do Imperio do Brasil, e até ambicionariam travar com elle relações politicas e commerciaes. Tão brilhante perspectiva, que nada parecia poder escurecer, foi offuscada por subita borrasca, que enlutou o nosso horizonte. O genio do mal inspirou damnadas tentções a espiritos inquietos, e mal intencionados, e soprou-lhes nos animos o fogo da discordia. De tempos a esta parte começou a divisar-se, e a conhecer-se que não havia em toda a assembléa uniformidade dos verdadeiros principios, que formam os governos constitucionaes, e a harmonia dos poderes devidos, que faz a sua força moral e physica, começou a estremecer. Diversos, e continuados ataques ao poder executivo, sua condescendencia a bem da mesma harmonia enervaram a força do governo, e o foram surdamente minando. Foi crescendo o espirito de desunião; derramou-se o fel da desconfiança; sornateiramente foram surgindo partidos, e de subito appareceu, e ganhou forças uma facção desorganizadora, que começou a aterrar os animos dos varões probos, que levados só do zelo do bem publico, e do mais acrisolado amor da patria, tremiam de susto á vista de futuros perigos, que previam, e se lhes antolhavam. Emtanto os que premeditavam, e machinavam planos subversivos, e uteis aos seus fins sinistros, ganhavam uns de boa fé, e ingenuos com as lisongeiras idéas de firmar mais a liberdade, este idolo

sagrado sempre desejado, e as mais das vezes desconhecido; outros com a persuasão de que o governo se ia manhosamente tornando despotico, e, alguns talvez com promessas vantajosas, exageradas em suas gigantescas imaginações; chegando até á malignidade de inculcarem como abraçado o perfido, e insidioso projecto de união com o governo portuguez.

Forjados os planos; arrançados, e endereçados os meios de realizal-os; aplanadas as difficuldades, que suppuzeram estorvar-lhe as veredas, cumpria que se verificasse o designio concebido, e havia tempos premeditado.

Um dos meios escolhidos, como seguro, era semear a discordia entre os cidadãos nascidos no Brasil, e em Portugal, já por meio de periodicos, escriptos com manhoso artificio, e virulencia, procurando destruir a força moral do governo, e ameaçar a minha imperial pessoa, com os exemplos de Iturbide, e de Carlos I, e já por meio de emissarios, que sustentassem, e propagassem tão sediciosos principios.

Disposta assim a fermentação, de que devia brotar o volcão revolucionario, procurou a facção, que se havia feito preponderante na assembléa, servir-se para o fatal rompimento de um requerimento do cidadão David Pamplona, inculcado Brasileiro de nascimento, sendo aliás natural das Ilhas Portuguezas, que a ella se queixava de umas pancadas que lhe deram dous officiaes brasileiros, mas nascidos em Portugal, e que pelo parecer de uma commissão se entendia que o mesmo devia recorrer aos meios ordinarios. De antemão, e com anticipação a mais criminosa, se convidaram pelos chefes daquella tremenda facção, e por meio de seus sequazes, pessoas do povo, que armados de punhaes e pistolas lhes servissem de apoio, incutindo terror aos illustres, honrados, e dignos

deputados da mesma assembléa, que fieis ao juramento prestado, só pretendiam satisfazer á justa confiança que nelles puzera a nobre nação brasileira, e folgavam de ver mantida a tranquillidade necessaria para as deliberações.

Neste malfadado dia haveriam scenas tragicas e horrorosas, se ouvindo gritarias, e apoiados tão extraordinarios, como escandalosos, o illustre presidente com prudencia vigilante, e amestrada não levantasse a sessão, pondo assim termo aos males que rebentariam com horrivel estampido de tamanho volcão, fermentado da furia dos partidos, do odio nacional, da sêde de vingança, e da mais hydropica ambição : tanto era de esperar, até por ser o grande numero de pessoas que dentro, e fóra da assembléa estavam dispostas a sustentar os projectos da terrivel facção, e tanto se devia temer, até da grande quantidade de armas que com profusão se venderam na cidade nos dias antecedentes, e da escandalosa acclamação, com que foram recebidos, e exaltados pelos seus satellites os chefes do nefando partido, quando sahiram da assembléa a despeito da minba imperial presença.

Renovou-se no dia immediato esta scena perigosa. Vehementes, e virulentos discursos dos que pertenciam á referida facção continuaram a soprar o fogo da discordia, e muitos dos seus apaniguados nas galerias da assembléa, e fóra protegeriam os resultados horriveis, que eram consequencia certa dos planos premeditados. A este fim se pretendeu, e conseguiu ficar a sessão permanente com o especioso pretexto de que não convinha levantar-a sem estar restabelecida a tranquillidade. Para esta se conseguir já eu tinha mandado marchar toda a tropa, e ajuntal-a no campo de S. Christovão, com o justo designio de deixar a assembléa em perfeita liberdade, e fiz depois participar á mesma assembléa esta deliberação, para que tomasse em consideração os motivos

justificados della, e quanto convinha providenciar sobre medidas positivas, e terminantes ao restabelecimento da tranquillidade. Estas se não tomaram, e continuou-se a discutir com o mesmo calor e protervia, e com exaggeração de pretextos especiosos se pretendia a ruina da patria, sendo o primeiro, e certo alvo a minha augusta pessoa, que a este fim foi desacatada por todos os modos que a calúnia e a malignidade podiam suggerir.

Não parou só o furor revolucionario neste desatinado desacato. Passou-se avante, e pretenderam-se restringir em demasia as attribuições, que competem pela essencia dos governos representativos ao chefe do poder executivo, e que me haviam sido conferidas pela nação, como Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil, chegou-se até o excesso de haverem moções de que se devia retirar toda, ou uma grande parte da tropa para longe desta cidade, ficando por este modo o governo sem o necessario vigor e energia.

A demora das decisões sempre perigosa em casos apertados, e que afinal seria fatal á vista do triste quadro, que vem de desenhar-se; a horrivel perspectiva dos acontecimentos que estavam imminentes, a desesperação de uns, o orgulho e o fanatismo politico de outros; os sustos e temores de todos os cidadãos pacificos; a imagem da patria em perigo, e o medo da ruina, e subversão do Estado exigiam imperiosamente providencias tão promptas, como efficazes, e remedios, bem que violentos na apparencia, unicos capazes de operar promptos, e felizes resultados.

E qual poderia ser o de que se podia lançar mão em tão ardua, e arriscada crise? Qual o que servindo de dique á torrente revolucionaria sustivesse o embate da força de suas ondas, e as paralyssasse de todo? Nenhum outro era obvio, nem tão poderoso como o da dissolução da assembléa. Este, e o da demissão dos

ministros são os preservativos das desordens publicas nas monarchias constitucionaes, este estava posto em pratica e não havia já outro recurso mais do que fazer executar o primeiro, posto que com summo desgosto, e magua do Meu Imperial Coração. Por tão ponderosos motivos, pela urgente necessidade de salvar a patria que é a suprema lei, e que justifica medidas extremas em casos de maior risco, mandei dissolver a assembléa pelo decreto de 12 do corrente, ordenando no mesmo a convocação de uma outra, como é direito publico constitucional com que muito desejo, e folgo de conformar-me.

Neste mesmo decreto e no de 13 que o declarou, e ampliou se dão irrefragaveis provas da forçosa necessidade, por que lancei mão de tão forte meio e de quanto desejo, e quero restabelecer o systema constitucional, unico que póde fazer a felicidade deste Imperio, e o que foi proclamado pela nação brasileira. Se tão arduas e arriscadas circumstancias me obrigaram a pôr em pratica um remedio tão violento, cumpre observar, que males extraordinarios exigem medidas extraordinarias, e que é de esperar e crer que nunca mais serão necessarias. Certos os povos de todas as provincias da minha magnanimidade, e principios constitucionaes e de quanto sou empenhado em promover a felicidade, e tranquillidade nacional, socegaram da commoção causada por este acontecimento desastroso, que tanto me penalizou tambem, continuaram a gozar da paz, tranquillidade, e prosperidade, que a constituição afiança, e segura. Rio, 16 de Novembro de 1823.

IMPERADOR

PRESIDENTES

E

DEPUTADOS

DA

ASSEMBLÉA CONSTITUINTE.

President of the Republic

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

Presidentes da assembléa constituinte.

- Maio.....— D. José Caetano da Silva Coutinho.— Bispo do Rio de Janeiro.
- Junho.....— José Bonifacio de Andrada e Silva.
- Julho.....— Manoel Ferreira da Camara Bittencourt e Sá.
- Agosto....— D. José Caetano da Silva Coutinho (2.^a vez).
- Setembro..— Barão de Santo Amaro.
- Outubro...— Martim Francisco Ribeiro de Andrada.
- Novembro.— João Severiano Maciel da Costa.

Vice-presidentes.

- Maio.....— José Bonifacio de Andrada e Silva.
- Junho....— Manoel Ferreira da Camara Bittencourt e Sá.
- Julho.....— Barão de Santo Amaro.
- Agosto....— O mesmo.
- Setembro.— Martim Francisco Ribeiro de Andrada.
- Outubro...— Antonio Luiz Pereira da Cunha.
- Novembro.— Luiz José de Carvalho e Mello.

Deputados que tomaram assento na assemblea constituente.

RIO DE JANEIRO.

D. José Caetano da Silva Coutinho, bispo do Rio de Janeiro. Foi posteriormente senador.

José Egidio Alvares de Almeida. (Marquez de Santo Amaro.) Foi senador, e um dos redactores da constituição.

Manoel Jacintho Nogueira da Gama. (Marquez de Baependy.) Foi senador, e um dos redactores da constituição.

José Joaquim Carneiro de Campos. (Marquez de Caravellas.) Foi senador, membro da regencia provisoria, e um dos redactores da constituição. (1)

Martim Francisco Ribeiro de Andrada. (2)

Antonio Luiz Pereira da Cunha. (Marquez de Inhambupe.) Foi senador, e um dos redactores da constituição.

Jacintho Furtado de Mendonça. Foi senador.

Manoel José de Souza França. Advogado.

BAHIA.

José da Silva Lisboa. (Viscondé de Cayrú.) Foi senador. (3)

Luiz José de Carvalho e Mello. (Visconde da Cachoeira.) Foi senador, e um dos redactores da constituição.

(1) Substituiu o deputado effectivo Joaquim Gonçalves Léo, que não tomou assento.

(2) Substituiu o deputado effectivo Dr. Agostinho Corrêa da Silva Goulão, que não tomou assento.

(3) Substituiu o deputado effectivo Cypriano José Barata de Almeida, que não tomou assento.

Francisco Gé Acaiaba de Montezuma. (Visconde de Jequitinhonha.) Foi senador.

José da Costa Carvalho. (Marquez de Mont'Alegre.) Foi membro da regencia permanente, e senador.

Manoel Antonio Galvão. Foi senador.

Manoel Ferreira de Araujo Guimarães. Brigadeiro.

Francisco Carneiro de Campos. Foi senador.

Antonio Ferreira França. Doutor em medicina.

Miguel Calmon du Pin e Almeida. (Marquez de Abrantes.) Foi senador.

Felisberto Caldeira Brant Pontes. (Marquez de Barbacena.) Foi senador. (4)

Luiç Pedreira do Couto Ferraz. Desembargador. (5)

ESPIRITO SANTO.

Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio. Membro do supremo tribunal de justiça.

MINAS GERAES.

Belchior Pinheiro de Oliveira. Padre, formado em canones.

José Joaquim da Rocha. Diplomata.

Candido José de Araujo Vianna. (Visconde de Sapucahy.) Senador.

José de Rezende Costa. Contador do erario régio.

Manoel Rodrigues da Costa. Padre.

João Gomes da Silveira Mendonça. (Marquez de Sabará.) Foi senador, e um dos redactores da constituição.

(4) Tomou assento em 11 de Outubro, sendo até então substituido pelo bacharel Antonio Calmon du Pin e Almeida.

(5) Substituiu o deputado effectivo padre Francisco Agostinho Gomes.

- Antonio Teixeira da Costa.* Doutor em medicina
Manoel José Velloso Soares. Bacharel em canones.
Manoel Ferreira da Camara Bittencourt e Sá. Foi senador.
Theotônio Alvares de Oliveira Maciel. Bacharel.
José Alvares do Couto Saraiva. Bacharel em direito.
José Custodio Dias. Padre. foi senador. (6)
João Severiano Maciel da Costa. (Marquês de Queluz.)
Foi senador, e um dos redactores da constituição.
João Evangelista de Faria Lobato. Foi senador. (7)
Antonio Gonçalves Gomide. Foi senador. (8)
Lucio Soares Teixeira de Gowêa. Foi senador.
Estevão Ribeiro de Rezende. (Marquês de Valença.) Foi senador.
Antonio da Rocha Franco. Padre. (9)
José Antonio da Silva Maia. Foi senador.
José Teixeira da Fonseca Vasconcellos. (Visconde de Caethé.) Foi senador.

S. PAULO.

- Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro.* Foi membro da regencia provisoria, e senador. (10)
Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva. Foi senador.
Antonio Rodrigues Velloso de Oliveira. Desembargador.

(6) Substituiu o deputado effectivo Lucas Antonio Monteiro de Barros (Visconde de Congonhas, e senador) que posteriormente tomou assento em 4 de Novembro.

(7) Tomou assento a 23 de Setembro, tendo sido até então substituído pelo supplente José de Abreu e Silva.

(8) Substituiu o deputado effectivo conego Francisco Pereira de Santa Apollonia, que não tomou assento.

(9) Substituiu o deputado Jacintho Furtado de Mendonça, que tomara assento pelo Rio de Janeiro.

(10) Tomou assento ao 1.º de Julho, tendo sido até então substituído pelo tenente-general Manoel Martins do Couto Reis.

José Corrêa Pacheco e Silva. Bacharel em direito. (11)
Jose Ricardo da Costà Aguiar de Andrada. Desembargador.
José Arouche de Toledo Rendon. Tenente-general.
Francisco de Paula Souza e Mello. Foi senador.
José Bonifacio de Andrada e Silva. Desembargador.
Manoel Joaquim de Ornellas. Bacharel em direito. (12)

GOYAZ.

Silvestre Alvares da Silva. Padre.
Joaquim Alves de Oliveira. Sargento-mór de ordenanças;
não tomou assento.

PERNAMBUCO.

Francisco Muniz Tavares. Monsenhor.
Pedro de Araujo Lima. (Marquez de Olinda.) Foi re-
gente do Imperio em 1837, e senador.
Ignacio de Almeida Fortuna. Padre.
Venancio Henriques de Rezende. Padre. (13)

(11) Substituiu o deputado effectivo Diogo de Toledo Lára e Ordonhes, que não tomou assento.

(12) Substituiu o deputado Martim Francisco Ribeiro de Andrada, que tomara assento pelo Rio de Janeiro.

(13) Relativamente a este deputado deu-se o seguinte facto: A camara apuradora de Olinda a pretexto de uma reclamação que no acto de verificação de votos lhe fizeram os eleitores, e homens bons que se achavam presentes, não lhe expediu diploma, fundando-se no § 2.º do capitulo 4.º das instrucções de 19 de Junho de 1822, visto como constava por duas cartas assignadas pelo mesmo deputado e impressas nos periodicos *Marimbondo* e *Gazeta Pernambucana* « que elle não era affecto á causa do Brasil, promovendo o systema republicano. » Contra tal exclusão reclamou o referido deputado, e sendo sua petição enviada á commissão de poderes, esta, em luminoso parecer subscripto pelos representantes Estevão Ribeiro de Rezende, Manoel Jacintho Nogueira da Gama, e Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, opinou que se lhe desse assento na assembléa, como effectivamente se deu. (Vid. papeis do archivo da camara, anno de 1823.)

D. Nuno Eugenio de Locio e Seilbitz. Foi senador. (14)

Antonio José Duarte de Araujo Gondim. Foi senador.

Francisco Ferreira Barreto. Padre. (15)

Manoel Caetano de Almeida e Albuquerque. Foi senador.

Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda. (Barão de Pirapama.) Senador.

Luiz Ignacio de Andrade Lima. Padre.

Bernardo José da Gama. (Visconde de Goyanna.) Desembargador.

Antonio Ribeiro de Campos.

Manoel Maria Carneiro da Cunha. Não tomou assento.

CEARÁ.

Pedro José da Costa Barros. Foi senador.

José Martiniano de Alencar. Padre, foi senador.

Manoel Pacheco Pimentel. Padre.

José Joaquim Xavier Sobreira. Padre.

João Antonio Rodrigues de Carvalho. Foi senador.

José Mariano de Albuquerque Cavalcanti. Militar.

Manoel Ribeiro Bessa de Hollanda Cwalcanti. Padre.

Antonio Manoel de Souza. Padre; não tomou assento.

RIO GRANDE DO NORTE.

Thomaz Xavier ^o Garcia de Almeida e Castro. Magistrado. (16)

Francisco de ^{on} Arruda da Camara. Não tomou assento.

(14) Substituiu o deputado effectivo João da Silva Ferreira, que não tomou assento.

(15) Substituiu o deputado effectivo Francisco de Carvalho Paes de Andrade.

(16) Substituiu o deputado effectivo Francisco de Arruda Camara, que não tomou assento.

MATO GROSSO.

Antonio Navarro de Abreu. Tenente-coronel.

PARAHYBA DO NORTE.

Joaquim Manoel Carneiro da Cunha. Proprietario.

Augusto Xavier de Carvalho.

José Ferreira Nobre. Padre.

José da Cruz Gouvêa.

Virginio Rodrigues Campello. Padre; não tomou assento.

ALAGÓAS.

Caetano Maria Lopes Gama. (Visconde de Maranguape.)
Foi senador.

Ignacio Accioli de Vasconcellos. Magistrado.

José Antonio Caldas. Padre.

José de Souza Mello.

Miguel Joaquim de Cerqueira e Silva. Magistrado; não tomou assento.

SANTA CATHARINA.

Diogo Duarte Silva. Inspector do thesouro publico.

RIO GRANDE DO SUL.

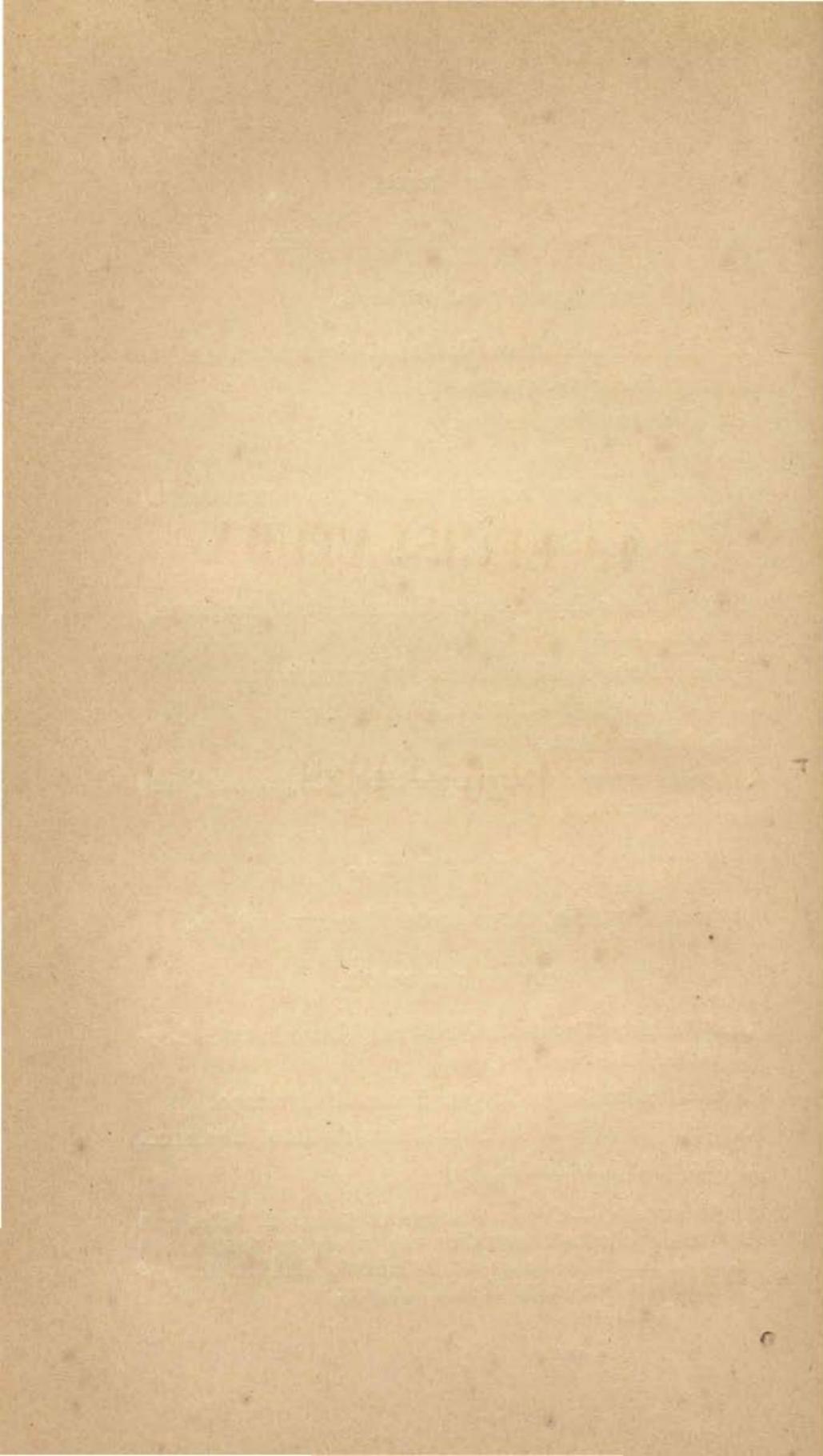
José Feliciano Fernandes Pinheiro. (Visconde de S. Leopoldo.) Foi senador.

Francisco das Chagas Santos. Marechal de campo.

Joaquim Bernardino de Sena Ribeiro da Costa. Bacharel.

Antonio Martins Bastos.

Observação. — Presentemente os unicos cidadãos que foram deputados á constituinte, ainda existentes, são os Srs. Visconde de Sapucahy, Barão de Pirapama, e monsenhor Francisco Muniz Tavares.



1.^a LEGISLATURA

1826 — 1829.

1826.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL EM
6 DE MAIO.

*Augustos e digníssimos representantes da nação
brasileira.*

Pela segunda vez tenho o prazer de apresentar-me entre vós, abrindo a assembléa nacional. Sinto infinito que ella se não abrisse no dia marcado pela constituição, depois do governo ter concorrido da sua parte quanto pôde, para que a lei não fosse postergada. Em 12 de Novembro de 1823 dissolvi a assembléa constituinte, bem a meu pezar, e por motivos, que vos não são desconhecidos. Prometti ao mesmo tempo um projecto de constituição; este foi aceito e jurado, e hoje é a constituição politica, que rege este Imperio, e em virtude da qual se acha reunida esta assembléa. A harmonia, que se pôde desejar entre os poderes politicos, transluz nesta constituição do melhor modo possivel.

Todo o Imperio está tranquillo, excepto a provincia Cisplatina. A continuação deste socego, a necessidade do systema constitucional, e o empenho que eu tenho que o Imperio seja regido por elle, instam a que haja tal harmonia entre o senado e a camara dos deputados, entre esta e aquelle, e entre o go-

verno e ambas as camaras, que faça com que todos se capacitem, que as revoluções não provêm do systema, mas sim daquelles, que á sombra delle buscam pôr em pratica os seus fins particulares. A provincia Cisplatina é a unica que não está em socego, como já disse, pois homens ingratos, e que muito deviam ao Brasil, contra elle se levantaram, e hoje se acham apoiados pelo governo de Buenos-Ayres, actualmente em luta contra nós. A honra nacional exige que se sustente a provincia Cisplatina, pois está jurada á integridade do Imperio.

A independencia do Brasil foi reconhecida por meu augusto pai o Senhor D. João VI de gloriosa memoria, em o dia 15 de Novembro do anno proximo passado, seguiram-se a reconhecel-a a Austria, a Inglaterra, a Suecia e a França, tendo-o sido já muito antes pelos Estados-Unidos da America.

No dia 24 de Abril do anno corrente, anniversario do embarque de meu pai o Senhor D. João VI para Portugal, recebo a infausta e inopinada noticia da sua morte : uma dôr pungente se apodera do meu coração ; o plano que devia seguir, achando-me quando menos o esperava legitimo Rei de Portugal, Algarves e seus dominios, se me apresenta repentinamente, ora a dôr, ora o dever, occupam o meu espirito ; mas pondo tudo de parte, olho aos interesses do Brasil, attendo á minha palavra, quero sustentar minha honra, e delibero que devia felicitar Portugal, e que me era indecoroso não o fazer.

Qual seria a afflicção que atormentaria minha alma buscando um meio de felicitar a nação portugueza, não offendendo a brasileira, e de as separar (apezar de já separadas) para nunca mais se poderem unir ? Confirmei em Portugal a regencia que meu pai havia creado ; dei uma amnistia : dei uma constituição ; abdiquei e cedi de todos os indisputaveis, e inaufereveis direitos que tinha á corôa da monarchia por-

tugueza e soberania daquelles reinos na pessoa da minha muito amada e querida filha a Princeza D. Maria da Gloria, hoje Rainha de Portugal, D. Maria II. E' o que cumpria fazer a bem da minha honra e do Brasil. Agora conheçam (como já deviam conhecer) alguns Brasileiros ainda incredulos, que o interesse pelo Brasil, e o amor da sua independencia é tão forte em mim, que abdiquei a corôa da monarchia portugueza que me pertencia por direito indisputavel só porque para o futuro poderia comprometter os interesses do mesmo Brasil, do qual sou defensor perpetuo.

Deve merecer-vos summo cuidado a educação da mocidade de ambos os sexos, a fazenda publica, todos os mais estabelecimentos publicos, e primeiramente a factura de leis regulamentares, assim como a abolição de outras directamente oppostas á constituição, para por esta nos podermos guiar e regular exactamente. A mór parte dos senadores e deputados que compõem esta assembléa, bem lembrados devem estar dos males que algumas nações têm soffrido provenientes da falta de respeito devido ás autoridades constituidas, quando estas são atacadas e menoscabadas, em vez de serem accusadas e processadas conforme é de lei, e de justiça universal. Bem sei que estas minhas reflexões não são necessarias a esta assembléa, composta de tão dignos senadores e deputados, mas servem a satisfazer o zelo, amor, e interesse que realmente tenho pelo Imperio do Brasil, e pela execução da constituição. Muito mais teria a recommendar-vos, mas parece-me não o dever fazer.

**IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO
BRASIL.**

VOTO DE GRAÇAS.

Senhor. — A camara dos deputados penetrada dos mais vivos sentimentos de gratidão, e de respeito nos envia a congratular a Vossa Magestade Imperial pelo plausivel motivo do solemne acto de abertura da assembléa geral legislativa no dia 6 do corrente Maio. Fiel orgão dos sinceros votos da mesma camara tenho a mais lisongeira satisfação de apresentar ante o augusto throno de Vossa Magestade Imperial expressivos testemunhos do nosso reconhecimento pela distincta honra da imperial presença na primeira inaugural sessão.

A camara dos deputados está bem convencida das energicas providencias dadas para sua installação no dia marcado na constituição, e que não pudera verificar-se em tempo proprio por circumstancias imprevistas.

Unanimemente agradece os desejos, e zelo que Vossa Magestade Imperial tem manifestado em tão repetidas e efficazes disposições para estabelecer, firmar, e consolidar a liberdade politica de seus subditos fundada no systema do governo monarchico e representativo, conforme as luzes do seculo e votos da nação brasileira.

A mesma camara reconhece, que á sublime politica de Vossa Magestade Imperial dirigida pela prudencia, e energia é devida a tranquillidade interna, de que gozam as provincias do Imperio por diversas vezes agitadas com oscillações inevitaveis em crises tão melindrosas. Nem poderia existir esta paz tão necessaria ao bem estar do povo brasileiro se não fossem honrosamente terminadas as contestações e discordias com o reino de Portugal, se não fosse reconhecida a soberania, e independencia deste Imperio pelas principaes potencias da Europa, e pelos Estados-Unidos da America.

Não foram estes sómente os objectos dos incansaveis esforços de Vossa Magestade Imperial, apenas Vossa Magestade Imperial tinha assegurado com relações estrangeiras a feliz estabilidade da nação brasileira, logo esta reconhece novos e singulares beneficios de seu defensor perpetuo, titulo bem merecido, e que com tanta gloria tem sido desempenhado. Quando o coração de Vossa Magestade Imperial é magoado da mais sensivel dôr, quando é affectado dos mais ternos e dolorosos sentimentos filiaes, objecto, que sensibilisa, e enternece a camara, em tão critica conjunctura a prosperidade do poyo brasileiro merece os mais desvelados cuidados.

Ainda devemos maiores acções de graças a Vossa Magestade Imperial pela honrosa confiança, que põe na camara, a qual tem no mais alto gráo de apreço o zelo, amor, e interesse, que Vossa Magestade Imperial toma pela nação brasileira, e pelo cumprimento da constituição do Imperio. A camara se empregará sempre com os maiores esforços em desempenhar suas augustas e importantes funcções, organizando as leis, que facilitem o andamento, e promovam com mais rapido progresso a publica felicidade, assim como em fazer manter o decoro e respeito devido ás autoridades constituidas.

Igualmente está persuadida que da constante união entre os poderes constitucionaes e emanados da nação resultavam as mais grandes, e solidas vantagens ao Imperio. Firme nestes incontestaveis principios assegura a Vossa Magestade Imperial que sustentará inalteravel harmonia com a do senado, e se conservará em a mais perfeita intelligencia com o governo, baseando sua conducta sobre as leis fundamentaes da constituição jurada.

A camara dos deputados tambem votou a Vossa Magestade Imperial graças pelo infatigavel empenho com que tem mantido a integridade do Imperio sustentando a união de todas as suas provincias, e

afiança a Vossa Magestade Imperial, que com todos os meios ao seu alcance coadjuvará o governo, para que a honra, e dignidade nacional não soffra a menor quebra. Estas as puras expressões dos verdadeiros votos, que temos a honrosa distincção de offerecer ante o augusto throno de Vossa Magestade Imperial pela camara dos deputados. (1)

Emendas offerecidas ao voto de graças.

Em sessão de 8 de Maio, procedendo-se á nomeação de uma commissão composta de tres membros para propôr as bases do voto de graças que a camara devia dirigir ao throno, foram nomeados os Srs. Cunha Barboza, Vergueiro e Ledo.

Em sessão de 9 de Maio o Sr. Ledo como relator da dita commissão leu o parecer propondo as referidas bases; entrando, nesse mesmo dia, em discussão o parecer, o Sr. Lino Coutinho offereceu a seguinte emenda adicional— « Que nas bases para resposta á falla do throno se toque no artigo da guerra do Sul tocada pelo throno.— *Lino Coutinho.* » — (2) Tendo sido approvedo o parecer com a emenda, o presidente nomeou a deputação que tinha de apresentar o voto de graças a Sua Magestade o Imperador.

RESPOSTA DE SUA MAGESTADE Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE,
EM 12 DE MAIO, APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« Agradeço á camara as boas disposições, em que se acha. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado. »

(1) O voto de graças foi redigido na fórmula das bases approvedas em sessão de 9 de Maio.

(2) Esta emenda foi posteriormente concebida nos seguintes termos: « Que se diga ao throno acerca da guerra do Sul que em todos os negocios em que se achar empenhada a honra nacional, a camara dos deputados para todos os esforços, que em si couber, para que ella não soffra minga ou quebra. »

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL
EM 6 DE SETEMBRO.

*Augustos e dignissimos representantes da nação
brasileira.*

A execução da lei é o primeiro dever de todos os cidadãos. Ella marca quatro mezes para as sessões desta assembléa: são findos, e portanto é chegado o tempo de se fechar; e para esse fim eu me acho entre vós. Os trabalhos desta sessão não têm sido tao pequenos, que não dessem já algumas leis, e igualmente, que nos não deixassem sobejas esperanças de que na futura appareçam, não digo todas, mas grande parte daquellas, que são necessarias para ser litteralmente executada a constituição. A harmonia que reinou entre as duas camaras, e o quanto se empenharam na felicidade, e grandeza da nação, deixa bem vêr, qual é o espirito patriótico, de que esta assembléa se acha animada. Conseguiu-se o que eu esperava, começaram, e findaram as sessões, presidindo a ellas a prudencia e a sabedoria. Cumpre agora aos illustres senadores, e deputados, que houverem de retirar-se para as differentes provincias do Imperio, que durante o intervallo, que ha até a abertura da sessão do anno futuro, meditem sobre o modo de fazer prosperar o Imperio, e façam da sua parte quanto puderem, persuadindo aos povos qual deve ser sua obediencia ao governo, mostrando-lhes, que quem obedece ao governo, obedece á lei, e que aquelle que obedece á lei tem segura sua honra, vida, e propriedade.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL, E DEFENSOR PERPETUO DO
BRASIL. (3)

(3) A primeira legislatura da assembléa geral legislativa foi convocada por decreto de 26 de Março de 1824, mandando-se proceder á eleição de deputados e senadores pelas instrucções da mesma data. Aquelle decreto revogou o de 17 de Novembro de 1823 que convocára a nova assembléa constituinte, « visto ter a maioria do povo brasileiro approved o projecto de constituição organizado pelo conselho de estado, e pedido que elle fosse jurado como foi, para ficar sendo a constituição do Imperio.»

1827.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL
EM 3 DE MAIO.

*Augustos e dignissimos representantes da nação
brasileira.*

Eu venho, conforme a lei determina, abrir esta assembléa com aquelle enthusiasmo, com que sempre pratiquei este acto; mas não com a mesma alegria, a qual é substituida no meu imperial coração pela tristeza, e pela dôr a mais vehemente, que tenho soffridò, em consequencia da morte da minha muito amada e querida, e para sempre saudosa esposa a Imperatriz, que no dia 11 de Dezembro passado pelas 10 horas e um quarto da manhã, deixou este mundo pela habitação dos justos, lugar que seguramente occupa, pois todos de fé acreditamos, que elle é destinado para aquellas pessoas, que se conduzem virtuosa, e religiosamente, como ella o praticava. Este factò, que em todos nós causou tanto sentimento, e que ainda hoje se me representa tão vivamente, como se á pouco tivesse acontecido, succedeu quando eu me achava na provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul esquadrinhando todos os modos, que o amor da patria me suggeria, para vêr se podia fazer com que a guerra entre o Brasil e Buenos-Ayres fosse terminada pelo rasgo de enthusiasmo,

que eu esperava nascesse nos guerreiros corações dos habitantes daquella provincia. Esta guerra, que já da outra vez deste mesmo lugar vos annunciei sua existencia, ainda continúa e continuará emquanto a provincia Cisplatina, que é nossa, não estiver livre de taes invasores, e Buenos-Ayres não reconhecer a independencia da nação brasileira, e a integridade do Imperio com a incorporação da Cisplatina, que livre, e espontaneamente quiz fazer parte deste mesmo Imperio. Fallo desta maneira confiado que a assembléa coadjuvará da sua parte, fazendo os esforços, que mui solemnemente na sessão passada me mandou protestar, que faria, pela deputação que á minha imperial presença foi enviada, para expôr-me os seus sentimentos, que em tudo eram conformes com a falla da abertura daquella sessão.

Um systema de finanças bem organizado deverá ser o vosso particular cuidado nesta sessão, pois o actual (como vereis do relatorio do ministro da fazenda) não só é máo, mas é pessimo, e dá lugar a toda a qualidade de delapidações: um systema de finanças, torno a dizer, que ponha cobro, não digo a todos, mas á maior parte dos extravios que existem, e que as leis dão lugar a que existam, e que por isso o governo, por mais que trabalhe, não póde evitar. Um ramo principal, e que muito concorrerá para este novo systema de finanças (que eu espero ver crear) ser executado, é o poder judiciario. Não ha codigo, não ha fórma apropriada ás luzes do tempo nos processos, as leis são contrarias umas ás outras, os juizes vêm-se embaraçados nos julgamentos, as partes padecem, os máos não são punidos, os ordenados dos juizes não são sufficientes, para que não sejam tentados pelo vil, e sordido interesse, e portanto é necessario que esta assembléa comece a regular com summo cuidado, e promptidão um ramo tão importante para a felicidade e socego publico: sem finanças e sem justiça não póde existir uma nação.

Bem conheço que esta assembléa tem muitas cousas em que cuidar, que não póde fazer tudo na mesma sessão, que os trabalhos ficam preparados de uma para outra; mas é necessario começar, e começar com *unidade*, sobre qualquer destas duas materias, e quando haja de divagar para outras (o que não póde deixar de ser em semelhantes materias, que de sua natureza são as mais delicadas em todos os Estados), eu exijo desta assembléa que estas divagações sejam, aproveitando o tempo, fazendo aquellas leis, que a constituição a cada passo nós está mostrando serem necessarias e indispensaveis para ella ser litteralmente executada. No meio de uma guerra, sem que tudo esteja organizado, o governo necessita que esta assembléa o autorize, como achar conveniente, para que possa estorvar a marcha dos delapidadores da fazenda publica, aos que não desempenharem bem seus empregos, e áquelles que quizerem perturbar a ordem estabelecida por todos nós jurada; já demittindo-os, já dando-lhes castigos correccionaes.

Ninguem mais do que eu busca cingir-se á lei; mas quando os que sahem della não acham de prompto outra que os cohiba, é mister que o governo tenha essa autoridade, emquanto o systema geral não estiver totalmente organizado, e tudo marchando perfeita, regular e constitucionalmente.

As relações de amizade deste Imperio com todas as nações, que nos têm enviado seus ministros, existem inabalaveis, e a sahida do ministro dos Estados-Unidos da America tão repentina e tão pouco fundada em razão, não nos deve, nem levemente inquietar, pois conto com a prudencia do presidente daquelles Estados, e com a sabedoria, justiça e imparcialidade dos Americanos do Norte. Os esponsaes do casamento da Rainha de Portugal minha filha já foram celebrados em Vienna d'Austria, e eu espero em pouco tempo ver nesta côrte meu irmão, seu esposo.

A causa constitucional triumphou em Portugal, apesar dos immensos partidos, que a querem dilacerar, e seria impossivel, que assim não acontecesse, tendo a carta sido tão legitimamente dada.

Tornando aos negocios do Imperio estou intimamente persuadido, que todos aquelles, que não pensam relativamente a elles do modo que nesta minha imperial falla me exprimo, não são verdadeiramente amigos do Imperio, não são imperialistas constitucionaes, mas sim disfarçados monstros, que só estão esperando occasião de poderem saciar sua sede no sangue daquelles, que defendem o throno, a patria e a religião.

Não me persuado, que no recinto desta assembléa exista um só dos representantés nacionaes, que não pense da mesma maneira que eu penso, seja qual fôr o meio, por que pretenda alcançar o fim, que eu desejo, que é vêr o Imperio firme, e o povo contente. Assim, augustos e dignissimos representantés da nação brasileira, havendo-vos recommendado o que me pareceu mais conveniente aos interesses nacionaes, eu me retiro confiado em vós, e na esperanza de vos poder dizer na falla do encerramento desta assembléa « Não podia esperar menos de vós ; estou satisfeito ; a nação existe contente ; somos felizes ; bem haja a assembléa, que tão acertadamente legisla. »

IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO
BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO EM
SESSÃO DE 10 DE MAIO.

Senhor. — A camara dos deputados, penetrada do mais vivo reconhecimento, manda render a Vossa Magestade Imperial respeitosa acções de graças pela esperançosa abertura da segunda sessão do corpo legislativo. Interprete de seus sentimentos, só nos acompanha o pesar de os não poder cabalmente exprimir, patenteando com igual energia o jubilo e o entusiasmo com que ella viu a Vossa Magestade Imperial cumprindo a lei e dando no salutar exemplo da fiel obediencia á constituição um testemunho da sua necessidade para a conservação e integridade do Imperio. Bem quizera a camara dos deputados occupar-se sómente deste quadro magestoso, e não ter de misturar com a admiração que elle nos arrebatava, e com os agradecimentos que merece, o tributo de sentidas lagrimas pela irreparavel perda da augusta Imperatriz do Brasil, da excelsa esposa de Vossa Magestade Imperial, dessa Princeza insigne por sua piedade e pelo seu juizo que o céu emprestára ao mundo e que tão cedo (para nossa desgraça!) elle tornára a chamar para o seu seio. A camara dos deputados conhece bem a magnitude desta perda, e pelo sentimento geral da nação, calcula a dôr que devia lacerar o coração de Vossa Magestade Imperial, que de mais perto conhecia o perdido thesouro, e achava-se privado pela sua viagem á provincia do Rio Grande do Sul de receber os ultimos suspiros de tão adorada esposa, e o osculo de seu eterno adeus. . . . Sobre males porém já sem remedio é prudencia correr um véo de respeitoso silencio, passando para os urgentes assumptos de interesse nacional com que tambem Vossa Magestade Imperial procurou suspender a ternura e a sensibilidade que

essa recordação lhe excitára no magnifico acto, que faz o objecto das nossas graças.

A camara dos deputados, senhor, prestando sizuda contemplação á falla que do throno lhe foi dirigida, nos encarregou de transmittir a Vossa Magestade Imperial que, com quanto recconheça ella que o direito de declarar a guerra e fazer a paz seja attribuição do governo, reconhece simultaneamente que a sabedoria e a justiça sempre devem presidir aos seus conselhos, e regular os seus decretos, para que nunca periguem a gloria, as esperanças e a felicidade da nação : e que na lisongeira presumpção de que tal tenha sido a marcha do governo, ella affiança a Vossa Magestade Imperial, como já outr'ora affiançára, que será constante a coadjuvar o governo com todos os meios ao seu alcance sempre que compromettida fôr a honra nacional.

Convencida da imperfeição do actual systema de finanças e methodo pratico de sua arrecadação e distribuição, a camara dos deputados já teria applicado serios desvelos á reforma deste importantissimo objecto de onde manam a força e a vida dos Estados, se a tempo, como agora espera, lhe tivessem sido ministrados os precisos elementos. A camara dos deputados mede bem toda a extensão de suas attribuições, e de seus deveres : muitos são os objectos a que cumpre levar o clarão de illuminada reforma ; mas muito necessario é tambem que a camara dê a assumptos tão ponderosos uma mais sizuda meditação, e por ventura uma sabia lentidão para evitar a versatibilidade sempre funesta em taes casos, a que é devido esse labirintho em que hoje está o edificio das nossas leis. Todavia, senhor, abrasada em verdadeiros desejos do bem geral da nação e da estabilidade do systema jurado, ella promette a Vossa Magestade Imperial que mui cuidadosamente se applicará ao melhoramento das finanças e á formação do systema judiciario, dous ramos com

quem muito estreitamente estão ligados esse bem, e essa estabilidade; mas entretanto que se não conclue esta tão ponderosa tarefa, a camara está persuadida que uma depurada escolha de funcionarios publicos, e escrupulosa obediencia das leis actuaes podem remediar em grande parte os abusos sobre que Vossa Magestade Imperial chamou a attenção da camara.

A camara dos deputados tambem ouviu com verdadeiros transportes de jubilo e com os mesmos, rende a Vossa Magestade Imperial as devidas graças pela segurança que Vossa Magestade Imperial lhe dera de continuarem inabalaveis as relações de amizade com as potencias estrangeiras; convencida como está de que além de ser sempre a paz um beneficio celestial, é ella indispensavel ao Brasil para o desenvolvimento de suas immensas faculdades, para o augmento de seu commercio, aperfeiçoamento de sua agricultura, crescimento de sua população, estabilidade de suas instituições e progresso da sua civilisação; e por effeito dessa philantropia universal, essencial aos povos constitucionaes, não ouviu com menor interesse o imperial annuncio de que a causa constitucional triumphava em Portugal, como é de esperar que triumphasse em todo o mundo civilisado, apezar da guerra, que lhe faz a tyrannia das paixões e de encanecidos prejuizos.

Finalmente, senhor, a camara dos deputados muito nos encarregou de afiançar a Vossa Magestade Imperial que com toda a circumspecção examinará as propostas que o governo lhe fizer, protestando a Vossa Magestade Imperial com toda a submissão e respeito, que não se afastará jámais da constituição e que incessantemente pugnará pela observancia deste codigão sagrado, persuadida como está de que o autor ama a sua obra e que a nação não póde ser feliz sem a sua litteral execução, e inabalavel nos deveres que a nação e a constituição lhe prescreve, tem a

gloria de poder tambem protestar ante o throno de Vossa Magestade Imperial sem receio de contradicção, que assim como identifica os sentimentos com os de Vossa Magestade Imperial em defesa do throno constitucional, da patria e da religião, assim unirá sempre os seus mais porfiados esforços aos do governo para repellir disfarçados monstros que tentem violar o que a constituição consagra.

Paço da camara dos deputados, em 40 de Maio de 1827. — *Joaquim Gonçalves Ledo*. — *Lucio Soares Teixeira de Gouvêa*. — *N. P. de C. Vergueiro*. — *J. Lino Coutinho*. — *Pedro de Araujo Lima*.

Emendas offerecidas ao voto de graças.

Em sessão de 5 de Maio, discutindo-se qual o destino que devia ter a copia da falla do throno, decidiu-se, que fosse remetida a uma commissão especial composta de cinco membros.

Procedendo-se immediatamente á eleição da mesma commissão, foram eleitos os Srs. Lino Coutinho, Araujo Lima, Ledo, Teixeira de Gouvêa, Vergueiro. Propondo-se á deliberação da camara, se á commissão cabia elaborar o voto de graças, independentemente de bases, ou se estas lhe deviam ser previamente dadas, venceu-se que a commissão formulasse e apresentasse o voto de graças.

Em sessão de 40 de Maio o Sr. Ledo como relator da commissão encarregada de redigir a resposta á falla do throno leu a minuta da mesma resposta.

Em sessão de 41 entrando em discussão o voto de graças foi offerecida a seguinte emenda: « Proponho que a camara prometta interpôr o seu parecer sobre a guerra quando tiver os esclarecimentos para isso necessarios. — *Paula Cavalcanti*. »

Procedendo-se á votação do projecto de resposta á falla do throno foi elle integralmente approvedo, ficando por isso prejudicada a emenda.

Em seguida o presidente mandou proceder á leitura da relação dos senhores que tinham sido nomeados para a deputação encarregada de apresentar o voto de graças a Sua Magestade o Imperador.

RESPOSTA DE SUA Magestade Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM 12 DE MAIO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« Que ficava intetrado do pensar da camara dos deputados. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado. »

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL EM 16 DE NOVEMBRO.

Augustos e dignissimos representantes da nação brasileira.

Cheio de prazer e contentamento por ver os sabios trabalhos da assembléa durante o tempo desta sessão, e o quanto ella aproveitou as duas prorogações, que eu houve por bem decretar, não posso deixar de dar a mim mesmo os parabens pelos bons resultados, quaes as leis que foram feitas nesta sessão, e prorogações. O amor que tenho ao Brasil, as circumstancias politicas, e o interesse nacional, me compellem a lembrar-vos, que seria summamente util a demora nesta côrte da maioria dos membros

das camaras, porque estando nós ainda em guerra, e em esperanças de fazermos um tratado de paz, póde acontecer que nelle haja algum artigo sobre fixação de limites, que exija medidas legislativas, e sem as quaes o tratado não possa concluir-se. Eu deixo á sabedoria de cada um dos membros, que compõem esta assembléa, o deliberarem se á vista do que acabo de ponderar-lhes, e parecem-me sobejas as razões que exponho para esperar o resultado, que mostre ao Brasil, qual é o interesse, que todos nós tomamos pela sua felicidade.

Está fechada a sessão.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL, E DEFENSOR PERPETUO DO
BRASIL.

1828.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL EM 3
DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes
da nação brasileira.*

Eu venho abrir esta assembléa, tendo a satisfação de communicar-vos, que as relações de amizade, e boa intelligencia com as potencias da Europa continuam, e cada vez mais se estreitam. O imperador da Russia, e o rei de Saxonia acabam de reconhecer este Imperio. Não acontece porém assim da parte da côrte de Madrid, que é o unico governo da Europa, que falta a praticar este acto. Tratados de commercio e navegação com o rei da Grã-Bretanha, e o rei da Prussia se acham concluidos, e ratificados. Finalmente communico-vos, que completei o acto da minha abdicção á corôa portugueza, que vos havia annunciado na abertura da sessão de 1826. Iguaes relações de amizade, e boa intelligencia existem entre este Imperio, e os principaes Estados do continente americano. O governo dos Estados-Unidos da America acaba de nomear um encarregado de negocios para esta côrte, em lugar do que se ausentou, como vos annunciei na abertura da sessão proxima passada. Entabolei negociações de paz com o governo da republica de Buenos-Ayres,

estabelecendo bases para uma convenção justa, e decorosa, como exigem a honra nacional, e a dignidade do meu imperial throno. Se esta republica não acquiescer ás proposições mui liberaes, e generosas, que attestam á face do mundo a boa fê, e a moderação do governo imperial, ainda que meu imperial coração muito se penalise, é mister continuar a guerra, e continual-a com duplicada força: tal é minha immutavel resolução. Eu conto que acharei na assembléa geral a mais firme, e leal cooperação, a fim de poder desempenhar a honra, e gloria nacional, que neste caso se achariam compromettidas. Passando aos negocios interiores eu me congratulo com esta assembléa pela ordem, e tranquillidade, que reina em todas as provincias do Imperio, o que me prova mui sobejamente, que o regimen monarchico constitucional cada vez mais se vai consolidando. Chamo outra vez a attenção das camaras sobre os negocios de fazenda, e justiça, que tanto recommendeina sessão proxima passada. As finanças e o credito publico receberam um benefico impulso com a lei da fundação da divida, mas ainda carecem de providencias legislativas mui promptas, e efficazes, e que ponham em harmonia os differentes ramos da sua administração. Não recebeu melhora alguma o poder judiciario, e é urgente que nesta sessão elle seja regulado, segundo os principios da constituição do Imperio, a fim de que possamos ver julgar conforme os principios constitucionaes o que seguramente cooperará muito para que meus subditos, gozando dos bens, que a constituição lhes outorga por este poder, bemdizendo o systema, me ajudem a sustental-o. Os ministros, e secretarios de estado apresentarão ás camaras, com a exactidão compativel com as circumstancias actuaes, o estado dos differentes ramos da administração publica. Eu espero da lealdade, e sabedoria da assembléa geral, assim como de cada um

dos membros, que a compõem, a mais perfeita harmonia, mutua confiança entre as camaras, e o governo. Desta perfeita harmonia, e mutua confiança, que da parte do governo será inalteravel, afoutamente digo, que depende o arreigamento do systema constitucional, a boa marcha da administração, e a prosperidade nacional, em que se firma a gloria do meu imperial throno. Está aberta a sessão.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL, E DEFENSOR PERPETUO DO
BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS.

Nos papeis do archivo da camara dos Srs. deputados não se encontrou o original do projecto de resposta á falla do throno deste anno, nem copia d'elle; porém na sessão de 17 de Maio de 1828 publicada no n.º 40 do *Diario da Camara dos Deputados* daquelle anno está inserto o discurso proferido pela deputação encarregada de apresentar a Sua Magestade o Imperador o voto de graças, cuja integra é a seguinte:

DISCURSO.

Senhor. — O momento em que Vossa Magestade Imperial apparece no meio da nação brasileira, que esperançada antes nas virtudes de Vossa Magestade Imperial, do que alluciada pelo esplendor do seu nascimento, o collocou sobre o throno, que ella exigira: esse momento, senhor, em que Vossa Magestade Imperial lhe revela, sem intermedios, seus pensamentos e seus desejos, patentea-lhe os actos do governo, e a orienta sobre o estado da publica administração, nunca foi mais vivamente sentido, nem

será mais sinceramente agradecido pela camara dos deputados que á Vossa Magestade Imperial nos envia, interpretes fieis dos sentimentos nacionaes.

Na suspirada abertura desta terceira sessão da assembléa geral legislativa a camara dos deputados encontra não só um testemunho irrefragavel da consolidação, e progresso do governo monarchico representativo, mas descobre tambem um documento precioso de que Vossa Magestade Imperial convencido como está, de que é elle o unico penhor da união e da prosperidade do Brasil, fará marchar o governo em perfeita harmonia com o voto nacional, isto é, entre os direitos e os deveres consagrados no codigo fundamental do Imperio.

A camara dos deputados cordialmente se congratula com Vossa Magestade Imperial pelos laços de reciproca amizade, que ligam o governo de Vossa Magestade Imperial com os governos do novo, e velho mundo : e bem longe de dar valor ao obcecado emperramento da côrte de Hespanha, assento do erro, e do despotismo, folga que ella retarde este acto de dever, e de justiça, até que illuminado o seu entendimento pelas luzes da razão, e da verdade, profira dignamente o reconhecimento da nossa independencia, e da nossa regeneração, e entre na escala das nações amigas da liberdade da America.

A camara dos deputados nos encarregou tambem de significar a Vossa Magestade Imperial que ella terá a mais completa satisfação, se nos tratados, que Vossa Magestade Imperial se dignou annunciar-lhe concluidos, e ratificados, encontrar não só justos argumentos da sua necessidade, como tambem de que a lei, a dignidade, e os interesses do Brasil foram devidamente consultados.

Completo Vossa Magestade Imperial o acto da abdição da corôa portugueza !

Na sempre doce approvação, que a consciencia dá ao cumprimento de arduos deveres, achará Vossa

Magestade Imperial a compensação deste acto, que fechou de uma vez quaesquer abysmos, que o juramento das constituições de uma, e outra nação não tivesse ainda aplanado. A posteridade no tribunal da historia lerá com admiração o nome venerando de um Principe, que na primavera da idade renunciou sem custo uma corôa, que ornava com gloria a testa de seus maiores; porque reconheceu, que conservando-a, nem desempenhava a lei, nem podia fazer a felicidade de ambos os povos, que o desejavam, pois que esta depende para ser perduravel da sua omnimoda e eterna separação.

A communicação que Vossa Magestade Imperial se dignou fazer, de que o governo dos Estados-Unidos da America acabava de nomear um novo ministro para esta côrte, não podia deixar de ser altamente agradável aos nossos corações, que viam com pesar estremecidos os laços da natural amizade com este povo co-irmão, que primeiro estreou na America a estrada da regeneração, e da independencia, e saboreou as vantagens de um governo representativo. Quanto seria para desejar, que a discordia não tivesse acendido os fachos da guerra com outro povo co-irmão! Mas Vossa Magestade Imperial repassou os nossos corações com a mais viva, e a mais agradável alegria, annunciando-nos já entaboladas justas, e decorosas negociações de paz. A paz, senhor, é, depois da constituição, a primeira necessidade do Brasil, como a verdade é sempre a primeira necessidade dos reis: comtudo, senhor, a camara dos deputados nunca consentirá que enodada seja a honra, e a dignidade nacional.

Se lisongeiro foi o quadro que Vossa Magestade Imperial nos traçou das relações exteriores, as palavras de Vossa Magestade Imperial sobre os negocios interiores levaram ao fundo dos nossos corações a suave unção de animadora esperanza, e deram o golpe mortal nos amigos do regimen absoluto,

poucos, unicos e miseros divergentes, que ainda hoje maculam o solo brasileiro. Vossa Magestade Imperial reconhece, e publica que a tranquillidade do Imperio é fructo precioso da consolidação do systema monarchico representativo ; e a camara dos deputados tem a gloria de affirmar a Vossa Magestade Imperial, que marchando o governo religiosamente e fazendo marchar os diversos delegados do poder á luz da constituição, que a sabedoria de Vossa Magestade Imperial offereceu, a nação aceitou, e todos jurâmes, brevemente verá o universo crescer e incorporar neste abençoado terreno todas as riquezas da sciência e da industria, da agricultura e do commercio, da civilisação e da liberdade. A camara dos deputados, porque é sagrado dever seu, e até porque está convencida de que taes são os desejos de Vossa Magestade Imperial, não cessará de vigiar para que a hydra do despotismo não torne a erguer o collo, e não devore os germens preciosos da nossa prosperidade, e da nossa gloria, e os encarregados do poder não abusem da imperial confiança, não sorprendam a religião de Vossa Magestade Imperial, e não façam voltar os passados dias de triste recordação.

A camara dos deputados não se descuidará de applicar o mais serio desvelo na continuação de leis, que contribuam a firmar em bases inabalaveis o credito publico e levar a luz ao cahos de nossas finanças. Mas seja licito dizer, que por mais sabias que sejam as leis, se a sua fiel execução lhes não dá movimento, e vida, são letras mortas, não passam de formosas composições, onde apenas o philosopho se apraz de achar bem desenvolvidos os principios eternos da razão e da justiça. E com quanto conheça a camara dos deputados a urgencia de continuar igualmente a regular o poder judiciario segundo os principios luminosos da constituição, não póde tambem deixar de repetir, que a falta da exe-

cução das leis, bem como a cerryupção da moral, restos fataes do absolutismo, são a causal da exorbitancia do poder judiciario, e dos males que gravitam sobre os subditos de Vossa Magestade Imperial na mór parte do Imperio.

A camara dos deputados ouviu com verdadeiro jubilo o esperançoso annuncio que Vossa Magestade Imperial lhe fez de haver ordenado aos seus actuaes ministros, que apresentem ao corpo legislativo os quadros da publica administração. Se a sabedoria de Vossa Magestade Imperial lhe offerece neste acto um auxilio de mais, que ha de sobremodo facilitar a consolidação do regimen monarchico representativo, pondo debaixo dos olhos da assembléa geral os males a que cumpre acudir, a prudencia de Vossa Magestade Imperial recommendando a mais perfeita harmonia entre as camaras e o governo, dá-lhe um conselho saudavel, que de certo fará desaparecer dissidencias, que bem a seu pezar têm empecido o corrente andamento deste systema. A camara dos deputados protesta, senhor, não arredar-se jámais da constituição, que ella deseja que intacta passe á mais remota posteridade; e guiada por este astro bemfazejo, não será ella quem perturbe esta doce, e necessaria harmonia, que Vossa Magestade Imperial recommenda que tanto deve influir na prosperidade da nação, e que Vossa Magestade Imperial acaba de sustentar, mostrando ao mundo inteiro quanto preza a voz da nação quando ella chega ao seu throno, e qual a sorte, que no Brasil aguarda a quantos ouzarem sacrificar a honra ao egoismo, e desprezar a opinião publica, Rainha do Universo.

Tal é, senhor, o voto da camara dos deputados: com elle anda unido o constante pensamento de amar e fazer amar todos os dias mais e mais um Principe, que todo se consagra á felicidade do Brasil. — *Joaquim Gonçalves Ledo.*

Emendas offerecidas ao voto de graças.

Em sessão de 8 de Maio o sr. Ledo na qualidade de relator da comissão especial encarregada de redigir a resposta á falla do thono, a apresentou e leu.

Em sessão de 10 de Maio, entrando em discussão aquelle projecto, foram offerecidas as seguintes emendas:

« 1.^a Proponho a suppressão da seguinte passagem:

« E bem longe de dar valor ao obcecado emperramento da Hespanha; antigo imperio do erro, e do despotismo, folga que ella retarde este acto de dever» e que este artigo seja substituido por este outro: « Quando a côrte da Hespanha conhecer melhor os interesses que lhe podem resultar de suas relações com este Imperio, entrará sem duvida na lista das nações, que já têm reconhecido a nossa independencia, e tratado com o nosso governo.— *Lopes Gama.* » Foi prejudicada.

« 2.^a Proponho mais a suppressão da seguinte passagem:

« A harmonia que da parte do governo já foi, como que preparada pela sabedoria de Vossa Magestade Imperial na demissão dos transactos ministerios, o que patentea ao mundo inteiro a sorte, que no Brasil aguarda a quantos ousarem sacrificar a honra ao egoismo, e desprezar a opinião publica, Rainha do Universo.— *Lopes Gama.* »

Não foi apoiada.

Leu-se depois o seguinte requerimento, que foi approvedo:

« Requeiro que se discuta por artigos o voto de graças e as emendas offerecidas a cada um, e que se não passe a outro sem a camara approvar o precedente.— *Galvão.* » (*)

(*) Actualmente discute-se o projecto de resposta á falla do thono em globo; e tem uma só discussão.

Vid. art. 197, e nota 62, do regimento.

Seguiu-se portanto a discussão do projecto á resposta á falla do throno por artigos conforme se venceu.

Ao art. 1.º foi offerecida a seguinte emenda:

« Supprima-se a palavra — será — na expressão — nunca será mais sinceramente agradecida. — *Hollanda Cavalcanti.* »

Foi approvedo o artigo, ficando prejudicada a emenda.

Ao art. 2.º foi offerecida uma emenda de substituição neste sentido, que em vez das palavras — *systema representativo* — diga-se — governo monarchico, constitucional e representativo, — e foi approveda juntamente com o artigo.

Ao art. 3.º foi offerecida a seguinte emenda:

« Substitua-se ao—emperramento da Hespanha— o seguinte— emperramento da côrte de Madrid. — *Paula Souza.* » foi prejudicada.

Em sessão de 12 de Maio continuou a discussão do art. 3.º

Vieram mais as seguintes emendas:

« Quando o clarão da liberdade afugentar as trevas, que têm obcecado este infeliz governo, elle saberá apreciar os nossos direitos e ambicionará uma amizade, que hoje despreza na sua inflexivel obstinação. — *O deputado arcebispo da Bahia.* »

« Substitua-se as palavras — e bem longe, etc. — e bem que ainda haja na Europa um governo que tenha deixado de reconhecer este Imperio, em nenhuma outra cousa é sensivel á camara esta obstinação, senão, no que se compadece da desgraçada Hespanha, que, não conhecendo seus verdadeiros interesses, dilacera seus filhos e perde todos os dias a consideração de um Estado independente. — *Hollanda Cavalcanti.* »

« Até que com boca menos impura profira. — *J. Lino.* »

Foi approvedo o artigo tal e qual com a emenda do Sr. Paula e Souza offerecida em sessão de 10 de Maio, e prejudicadas as outras emendas.

Leu-se e apoiou-se o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto de resposta á falla do throno, na parte relativa ás expressões que possam affectar directa ou indirectamente as nossa relações externas, seja remettido á commissão diplomatica.— Paço da camara dos deputados, em 12 de Maio de 1828.— O deputado *L. A. May.* »

Foi prejudicado.

Ao art. 4.^o foram offerecidas as seguintes emendas:

« Em lugar das palavras — terá a mais completa satisfação, etc.— se diga — tem o maior pezar de que os tratados concluidos não tenham sido levados ao conhecimento da assembléa geral, antes de sua ratificação.— *Hollanda Cavalcanti.* »

« Ao termo — concluidos — addicione-se — e ratificados. — *Paula Souza.* »

Foram apoiadas.

Em sessão de 13 de Maio continuou a discussão do art. 4.^o

Foram offerecidas mais as seguintes emendas:

« Que se diga que a camara dos deputados sente amargamente que os tratados passados e presentes tenham sido feitos com violação do art. 8.^o da constituição.— *J. Lino.* »

« Aos termos — concluidos e ratificados — acrescente-se — bem como nos anteriores.

« Antes do termo — dignidade nacional — acrescente-se — a constituição, e.— *Paula Souza.* »

Foi approvedo o artigo tal e qual com as emendas do Sr. Paula Souza, menos a que diz—bem como, etc.

Discutiram-se dous paragraphos e foram approvedos.

Discutiui-se outro paragrapho e foram offerecidas as seguintes emendas:

« Supprimam-se as palavras — e deram o golpe — até — o sólo brasileiro.

« Supprima-se o ultimo periodo — a camara dos deputados.— *May.* »

Foram prejudicadas.

Em sessão de 14 de Maio discutiu-se o art. 5.^o e foi approvedo.

Ao art. 6.^o foi offerecido o seguinte additamento :
« e nelle se tratarão os negocios de direcção geral da publica administração — supprimido o resto do artigo.— *Paula Souza.* »

Foi approvedo o artigo, bem como a 1.^a parte do additamento, sendo rejeitada a 2.^a parte.

Foi approvedo o art. 7.^o tal e qual.

Sendo adoptada a moção, foi ella enviada á commissão especial para a redacção.

Em sessão de 16 de Maio nomeou-se a deputação encarregada de levar a resposta á falla do throno a Sua Magestade o Imperador.

RESPOSTA DE SUA MAGESTADE Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM 17 DE MAIO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« Louvo muito os sentimentos, e as intenções, em que está a camara dos deputados. »

Declarou o presidenté que a resposta « era recebida com muito especial agrado. »

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL EM 20 DE SETEMBRO.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação brasileira.

Bastantes foram os actos legislativos desta sessão, comtudo os negocios de fazenda não foram tomados na devida consideração, e os de justiça não soffre-

ram aquelle impulso, que eu esperava. O amor da patria, que não posso deixar de considerar em gráo muito elevado nos corações dos membros, que compõem esta assembléa, seguramente fará, que na futura sessão assumptos tão importantes e que por tantas vezes vos tenho recommendado sejam olhados como os principaes, necessarios e indispensaveis para gloria, segurança, consolidação, estabilidade do Imperio, do systema monarchico constitucional, e do meu imperial throno. Eu não duvido que a assembléa geral se penetre desta verdade, e por isso espero ver o tempo da proxima futura sessão sabiamente aproveitado. Está fechada a sessão.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO
BRASIL.

1829.

SESSÃO EXTRAORDINARIA.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA CONVOCADA, E MANDADA REUNIR, POR DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1829, NO DIA 2 DE ABRIL DO MESMO ANNO.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação brasileira.

Convoquei extraordinariamente esta assembléa por dous motivos: o primeiro, a inesperada noticia, de que estavam a chegar tropas estrangeiras de emigrados portuguezes, que vinham buscar asylo neste Imperio; o segundo, os negocios de fazenda em geral, e com especialidade o arranjo do Banco do Brasil, que até agora não tem obtido desta assembléa medidas efficazes, e salutaes. O primeiro cessou, o segundo existe, e muito lamento ter a necessidade de o recommendar pela quarta vez a esta assembléa. Claro é a todas as luzes o estado miseravel, a que se acha reduzido o thesouro publico, e muito sinto prognosticar, que se nesta sessão extraordinaria, e no decurso da ordinaria, a assembléa, a despeito das minhas tão reiteradas recommendações, não arranja um negocio de tanta monta, desastroso deve ser o futuro, que nos aguarda

O meu ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda vos fará ver detalhadamente a necessidade, e urgencia de uma prompta medida legislativa, que, destruindo de um golpe a causa principal da calamidade existente, melhore as desgraçadas circumstancias do Imperio; e que fornecendo ao governo os meios precisos, e indispensaveis para se executar com proveito, não empeiore a actual crise. Elle vos apresentará uma proposta sobre este objecto, que eu espero seja tomada na devida consideração. A magnitude de um negocio, em que a nação tem posto suas vistas e esperanças, me faz crêr que o resultado será tão lisongeiro, como todos os bons Brasileiros devem esperar. Está aberta a sessão.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL, E DEFENSOR PERPETUO
DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 4 DE ABRIL.

Senhor.—A camara dos deputados, sempre reconhecida da paternal sollicitude com que Vossa Magestade Imperial vigia sobre os destinos do Brasil, não podia deixar de ser altamente penhorada do novo, recente testemunho que Vossa Magestade Imperial acaba de á nação brasileira dar a tal respeito, anticipando a reunião dos representantes á época, em que os chama a lei fundamental do Imperio para melhorar a sorte dos negocios do Estado; e é por tão louvavel motivo que ella ora nos envia ante o throno de Vossa Magestade Imperial para lhe render as devidas graças.

Não é, senhor, sem grande magoa, que a camara dos deputados tem visto decorrer parte da presente

legislatura, sem alcançar o pôr termo aos males, que pesam sobre as finanças do thesouro e dos particulares, e que empeiorados pelo concurso de imprevistas circumstancias, hoje tão instantemente reclamam as providencias, que Vossa Magestade Imperial deseja.

Mas negocios de sua natureza arduos, requerem ser tratados de espaço, e com madureza, que lhe dê o cunho da sabedoria, quasi sempre incompativel com os meios de uma acceleração pratica: bem persuadida a mesma camara, que a lentidão de seus trabalhos, devida sómente á falta de opportunas e exactas informações em tal assumpto, lhe não poderá em nenhum tempo grangear o desconceito de menos estremecida do amor da patria, que aliás anima o coração de todos os seus deputados. Todavia novos, e maiores esforços fará ella na sua legal cooperação, a fim de que em breve se melhore a nossa crise financeira; e na proposta que Vossa Magestade Imperial lhe annunciou, espera a camara encontrar aquellas luzes, e informação que dadas a tempo talvez teriam remediado nossos males, e poupado a Vossa Magestade Imperial o desprazer da recommendação. Praza aos céos, que os resultados correspondam aos ardentes desejos de Vossa Magestade Imperial, aos da camara dos deputados e de todos os bons Brasileiros, que bem dizem, e aspiram ver consolidado o systema constitucional na sua patria. — *Lédo.* — *Souza França.* — *Araújo Lima.* — *Costa Aguiar.* — *Vasconcellos*, vencido.

Emendas offerecidas ao voto de graças.

Em sessão de 4 de Abril o Sr. Souza França como relator da commissão encarregada de formular a resposta á falla do throno, leu-a á camara, ficando ella sobre a mesa para entrar em discussão.

Em sessão de 6 entrou em discussão e foram offerecidas as seguintes emendas:

« A camara dos deputados exulta de jubilo por se não verificar a vinda das tropas estrangeiras do reino de Portugal; e appetecendo o mais feliz exito a seus nobres esforços faz votos aos céos para que jámais se realize.

« A camara dos deputados lamenta que o ministerio a tenha reduzido á dura extremidade de não poder satisfazer as magnanimas intenções de Vossa Magestade Imperial, já negando-lhe expressamente as informações exigidas, e já espaçando-as indefinidamente. Mas tudo vencerá o amor, que Vossa Magestade Imperial consagra ao Brasil, e ás suas actuaes instituições.

« Outras nações têm sentido maior desordem nas suas finanças, e as hão melhorado, posto que não tivessem tantos meios, como a nação brasileira. A camara dos deputados, que conta com o grande apoio de Vossa Magestade Imperial, espera levar com facilidade a necessaria ordem ao nosso thesouro.

« Comtudo, senhor, estas esperanças serão frustradas, continuando a administração actual; digne-se Vossa Magestade Imperial tomar em sua alta consideração objecto de tanta transcendencia.— *Vasconcellos.* »

« Em substituição ao § 1.º da moção de graças:

« Não é, senhor, sem grande magoa, que a camara dos deputados vê, quasi no ultimo periodo da primeira legislatura, baldados os seus reiterados esforços, instantes recommendações, e admoestações, feitas desde a 1.ª sessão aos primeiros agentes da publica administração, de cujos defeitos partem, na mór parte, os males, que pesam sobre o Brasil, que de dia em dia se aggravam, e que reclamam as providencias, que Vossa Magestade Imperial deseja; defeitos, senhor, que, não emendados, de certo nos apressarão o desastroso futuro, já ha muito agourado.

« Ao § 2.º : A camara todavia, senhor, vai redobrar seus esforços, mais... O que se segue na moção até as palavras — aceleração pratica — segue — persuadida como está... continúa até o fim do periodo. Suppressão do seguinte, que começa — todavia — até as palavras — crise financeira. — *Xavier de Carvalho.* »

« Senhor. — A camara dos deputados reconhece com Vossa Magestade Imperial o triste apuro das nossas finanças, e vê não de longe o desastroso futuro, que nos aguarda, e que é mister de ser remediado com promptidão, e efficacia ; mas, senhor, se o Brasil bate hoje ás portas de uma banca rota desastrosa, não é tanto por falta de recursos, e rendas nacionaes, nem tão pouco por um accrescimo verdadeiro de precisões, e despesas como pela má administração, que elle tem experimentado da parte de todos os ministerios transactos, e presentes, as rendas publicas têm sido mal administradas, as comportas dos diques da prodigalidade têm estado até hoje ás escancaras, e o cofre das economias sempre fechado, para nada se poupar : aquillo, que se economisa, é um verdadeiro accrescimo de riqueza. O emprestimo contrahido em Londres debaixo de pessimos auspicios se volatilizou em escassos momentos, e delle só nos resta hoje a triste lembrança, e o peso de sua amortização e de seus juros : a guerra do Sul tão mal gerida pela impericia, ou má vontade dos agentes superiores, nos consumiu um cabedal immenso e de mais a mais nos arrastou indemnizações forçadas pela má gerencia do bloqueio, e por falta de boas e regulares instrucções. Todas estas desgraças, senhor, não são as unicas, que sobre nós têm pesado, pois que a administração interna não tem desperdiçado menos. Aposentadorias de grandes empregados publicos ainda capazes de trabalho ; reforma de militares novos, pensões sobre pensões, e engagements sobre enga-

jamentos de estrangeiros, têm pelo menos triplicado as nossas despezas internas. Desta sorte, senhor, se não se der da parte dos administradores do Estado um firme proposito de serem mais economicos, e menos desperdiçadores das rendas publicas, que é o sangue da nação, de que servirão medidas legislativas sobre finanças, se nem as minas do fabuloso Potosi serão sufficientes para tamanho deleixo, e prodigalidade? A camara dos deputados, senhor, não tem fechado os olhos a tão grandes, e avultados desperdicios, porque em cada uma das sessões preteritas, ella as tem com energia censurado mas sem fructo; porque a administração não arripiou um ceutil de sua encetada carreira: não de outra sorte, senhor, esta camara se comportou tambem a respeito dos negocios do banco, desse estabelecimento, que util para com outras nações, foi desgraçadamente para nós a principal fonte da miseria publica. A camara na primeira sessão da presente legislatura com affinco e sollicitude exigiu do ministro da fazenda informações veridicas, e seguras, para sobre ellas estabelecer um razoavel exame dos teres, e haveres de um tal estabelecimento, mas qual não foi o seu pasmo, quando este ministro mui categoricamente se negou ao seu pedido com o frivolo pretexto, de que o banco era um estabelecimento particular, uma casa de commercio, sobre a qual a camara não tinha o direito do exame de reforma: novas requisições, senhor, se fizeram, e sempre com igual resultado, até que na sessão passada, concorde o novo ministro da fazenda com os sentimentos da camara, se começou a cuidar do projectado exame, e reforma do banco; e se nenhum resultado appareceu, á escassez do tempo, e não á descuido desta camara se deve isto attribuir. Tal é, senhor, a sincera, franca, e leal exposição desta camara, que unisona com Vossa Magestade Imperial nos paternaes sentimentos de espançar a terrivel crise, que nos ameaça, melhorando a triste

sorte do Brasil, mergulhado hoje na mais intensa miseria, promette a Vossa Magestade Imperial esforçar-se, quanto em si couber, para desempenhar a salutar tarefa, que pela falla do throno se lhe impôz na presente sessão extraordinaria. — Paço da camara dos deputados, etc. — *José Lino Coutinho.* »

« A camara dos deputados nos manda agradecer na fórma do seu regimento a augusta falla de Vossa Magestade Imperial pronunciada do throno na abertura da presente sessão extraordinaria. — O deputado *May.* »

Em sessão de 7 continuou a discussão e foi offerecido, mas não approvedo, o seguinte requerimento:

« Requeiro que a resposta da commissão e as emendas tornem á mesma commissão para redigil-a de novo, segundo a discussão havida a tal respeito; ficando a commissão autorizada para aproveitar as emendas que julgar convenientes. — *Hollanda Cavalcanti.* »

Todas as emendas foram prejudicadas, menos a 1.^a parte da emenda apresentada pelo Sr. *Vasconcellos* em sessão de 6, e em seguida foi o projecto remetido á commissão a fim de redigil-o de novo.

Em sessão de 9 leu-se e discutiu-se a redacção e foram offerecidas as seguintes emendas :

« 1.^a Em lugar das palavras — anticipando a reunião dos seus representantes á época em que os chama a lei fundamental do Imperio..... diga-se — convocando extraordinariamente a assembléa geral para melhorar..... »

« 2.^a Em lugar das palavras na proposta..... diga-se — no relatorio que nesta camara fez o ministro da fazenda, e na proposta que Vossa Magestade Imperial se dignou enviar-lhe, espera a mesma camara..... — *Maia.* »

Foi approveda a 1.^a e rejeitada a 2.^a

Tendo sido approvada a redacção do projecto de resposta á falla do throno nomeou-se a deputação encarregada de apresental-a a Sua Magestade o Imperador.

RESPOSTA DE SUA Magestade á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM 10 DE ABRIL APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« Estimarei vêr realizadas as esperanças da camara. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado. »

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA.

A falla do throno do encerramento desta sessão extraordinaria é a mesma com que foi aberta a sessão ordinaria em 3 de Maio de 1829.

1829.

SESSÃO ORDINARIA.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL EM
3 DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

Está fechada a sessão extraordinaria.

Muito me lisongeio de poder annunciar a esta assembléa, que continuam firmes e inalteraveis as relações de amizade e boa intelligencia entre mim e os differentes soberanos europeus e Estados do continente americano.

Tenho ratificado um tratado de commercio e navegação com el-rei de Dinamarca ; um artigo additivo ao tratado celebrado em 1826 com el-rei de França ; uma convenção especial com o mesmo soberano ; e finalmente uma convenção preliminar de paz com o governo das provincias unidas do Rio da Prata. Pelo meu ministro e secretario de estado da repartição competente vos serão apresentados todos esses actos.

Cumprindo-me velar nos interesses de minha muito amada e querida filha a rainha reinante de Portugal, resolvi que ella passasse á Europa, onde

chegou, achando usurpada a sua corôa. Posto que eu esteja decidido a não transigir com esta usurpação, estou igualmente firme no principio de não comprometter por causa della a tranquillidade e interesses deste Imperio.

A ordem, e o socego interior das nossas provincias, que se acham em perfeita tranquillidade, foi alterado sómente na de Pernambuco, onde um partido desorganizador ousou, a despeito de todas as considerações, levantar a voz da rebellião, contra a qual o governo foi obrigado a tomar medidas extraordinarias; por ser do meu mais religioso dever alçar em casos taes a espada da justiça, como sempre farei com igual energia contra qualquer partido, que se arrojar a offender a fórmula do governo monarchico constitucional representativo.

O abuso da liberdade da imprensa, que infelizmente se tem propagado com notorio escandalo por todo o Imperio, reclama a mais seria attenção da assembléa; é urgente reprimir um mal, que não póde deixar em breve de trazer após de si resultados fataes.

Os negocios da fazenda, que vos tenho recommendado, devem continuar a merecer-vos particular cuidado, e zelo na presente sessão. Elles constituem a parte mais transcendente, e gloriosa da tarefa, que vos tem sido commettida, e espero que delles vos occupeis com fervor igual á solicidade, que eu tenho pela prosperidade do Brasil.

Recommendo-vos de novo a administração da justiça. O systema constitucional exige imperiosamente a completa organização do poder judiciario.

Convindo auxiliar o desenvolvimento da nossa agricultura, é absolutamente necessario facilitar a entrada, e promover a aquisição de colonos prestadios, que augmentem o numero de braços, de que tanto carecemos. Uma lei de naturalisação, e de um bom regulamento para a distribuição das terras

incultas, cuja data se acha paralyzada, seriam meios conducentes para aquelle fim.

Taes são os objectos, que me pareceram mais necessarios recommendar ao patriotismo e sabedoria da assembléa geral. Conto com a sua firme cooperação na empreza, que me tenho proposto, de firmar a minha gloria, e o esplendor do meu imperial throno, na prosperidade do Brasil.

Está aberta a sessão ordinaria.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL, E DEFENSOR PERPETUO DO
BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO EM
SESSÃO DE 7 DE MAIO.

Senhor.— A camara dos deputados, altamente penhorada da mais viva gratidão pela abertura da presente sessão do corpo legislativo, nos envia reverentes ao throno de Vossa Magestade Imperial para render os mais sinceros votos de respeitosas graças. O fervor com que todos os Brasileiros esperam por este grande acto nacional é um testemunho irrefragavel da sua adhesão ao systema monarchico constitucional, como unico movel de sua felicidade, e de sua gloria; e a presença com que Vossa Magestade Imperial se tem dignado honral-o é um penhor da unidade dos sentimentos de Vossa Magestade Imperial com os sentimentos da briosa nação, que a Vossa Magestade Imperial escolhêra para seu chefe, e seu perpetuo defensor.

A camara dos deputados se felicita com Vossa Magestade Imperial pela continuação da firme e inalteravel amizade, e boa intelligencia, que Vossa Magestade Imperial mantem com os soberanos da Europa, e com os Estados do continente americano.

A Europa, e o novo mundo não devem conservar-se em attitude hostile; a paz é o voto mais ardente da razão, e da humanidade, e o commercio que sómente floresce á sua sombra é o movel da civilisação, e da riqueza moderna. Debaixo destes pontos de vista a camara dos deputados aprecia a communicação do novo tratado de commercio e navegação com o rei da Dinamarca, da convenção especial com o monarcha da França, e da preliminar de paz com as provincias do Prata, esperando contudo, que nelles se achem em devida harmonia os principios philantropicos do seculo, e os interesses, honra e dignidade nacional, que tanta solícitude merecem a Vossa Magestade Imperial.

A sabedoria de Vossa Magestade Imperial soube achar os meios de conciliar os desvelos de pai, com a politica do monarcha, sustentando os direitos da Rainha reinante de Portugal, sem comprometter os destinos do Brasil. Senhor, esta imperial promessa fechou todos os abysmos da desconfiança, e do temor, e arrebatou toda a admiração, e todo o reconhecimento da camara.

Grande porém foi a magoa, que o socego interior das provincias fôra alterado na de Pernambuco. O erro é a partilha da humanidade. . . . a camara dos deputados porém descança na prudencia, na vigilancia, e na justiça de Vossa Magestade Imperial, esperando que com a observancia religiosa do código sagrado de nossos direitos, e de nossos deveres acabem de uma vez em todo o Imperio estes ordinarios, bem que enfraquecidos restos da revolução.

A imprensa já mereceu e continuará a merecer os mais serios cuidados da camara dos deputados, não só pela sua transcendente importancia na moral, e na politica, como porque cumpre offerecer ao cidadão honrado na sabia imparcialidade da lei segura egide para repellir as setas da calumnia.

Os negocios da fazenda já encetados na sessão extraordinaria continuarão a fazer o principal objecto da camara. Ella conhece a magnitude da influencia, que as finanças têm na gloria, e na felicidade das nações, e a necessidade de reduzir as do Brasil a um systema de ordem, e de cautela, que evite de presente, e de futuro a crise, que nos incommoda. A camara conta com uma necessaria cooperação de vontades, e de esforços; conta com os recursos do Brasil, e mais que tudo com o voto dos Brasileiros a todos os sacrificios precisos, uteis, e honrosos á patria e ao throno. Dando, porém, como affiança, um incessante cuidado a este ramo da administração, não deixará de parte a organização do poder judiciario, convencida como está, que sobre o gothico pião do velho systema não póde girar o luminoso machinismo da constituição brasileira.

Finalmente, senhor, a camara dos deputados fará quanto estiver ao seu alcance para promover uma colonisação util, e laboriosa, que augmentando os braços augmente ao mesmo tempo os saudaveis e necessarios habitos da industria, e da moral.

Possam os esforços da camara dos deputados coadjuvar a Vossa Magestade Imperial no sublime empenho da prosperidade do Brasil.

Paço da camara, 7 de Maio de 1829.—*M. J. de Souza França*.—*Romualdo*, arcebispo da Bahia.—*J. G. Ledo*.

Emendas offerecidas ao voto de graças.

Em sessão de 7 de Maio o Sr. Ledo como relator da commissão especial para a resposta á falla do throno leu a mesma resposta.

Em sessão de 9 entrou aquelle projecto em discussão.

Ao art. 1.º foi offerecida a seguinte emenda:

« Salva a redacção.—Em lugar das palavras — pela abertura. . . .— diga-se— pela franca exposição do actual estado da nação.—*Maia.* »

Approvou-se o artigo tal e qual, prejudicada a emenda.

Ao art. 2.º offereceram-se as seguintes emendas :

« Substituição.—A camara dos deputados ficou, senhor, na devida intelligencia de tudo quanto Vossa Magestade Imperial houve por bem manifestar, a respeito do estado das relações externas do Imperio.— O deputado *L. May.* »

« Depois das palavras—da civilisação e da riqueza—supprima-se a palavra—moderna.—*Luiz Cavalcanti.* »

« Em lugar das palavras — com os soberanos da Europa e com os Estados do continente americano— diga-se—com os Estados soberanos da Europa e da America.—*J. Lino.* »

Em sessão de 11 continuou a discussão, e passou o artigo tal e qual.

Ao periodo seguinte foram offerecidas estas emendas :

« Substituição — A camara dos deputados ficou, senhor, na intelligencia, e com a mais penetrante sensibilidade de tudo quanto Vossa Magestade Imperial houve por bem manifestar a respeito dos interesses da senhora rainha de Portugal D. Maria II, e a respeito dos negocios de Portugal.— O deputado *L. May.* »

« Supprimam-se as palavras—Sustentando os direitos da rainha reinante de Portugal.—*Luiz Cavalcanti.* »

Foi approvedo o periodo tal qual.

Discutiui-se outro periodo, ficando a discussão adiada pela hora.

Em sessão de 12 continuou a discussão, sendo offerecida a seguinte emenda :

« A camara dos deputados ficou, senhor, na intelligencia de tudo quanto aprouve a Vossa Magestade Imperial manifestar ácerca das ultimas desordens na provincia de Pernambuco.— *L. A. May.* »

Foi approvedo o periodo, menos a emenda.

Discutiram-se e foram approvedos os tres artigos seguintes:

Ao artigo immediato foi offerecida a seguinte emenda :

« Salva a redacção.—A camára dos deputados espera, senhor, que a fiel observancia do sagrado codigo das nossas liberdades será firme incentivo para convidar uma colonisação util e laboriosa que augmentando os braços augmente ao mesmo tempo os saudaveis necessarios habitos da industria e da moral.— *Luiz Cavalcanti.* »

Adiou-se a discussão pela hora.

Em sessão de 13 discutiu-se o penultimo artigo, e foi rejeitado, sendo approveda a emenda do Sr. Lino Coutinho a elle offerecida.

Foi approvedo o ultimo artigo, e sendo adoptado o projecto, o presidente nomeou a deputação que a devia apresentar a Sua Magestade o Imperador.

Em sessão de 14 a commissão especial apresentou o voto de graças redigido, e por se notar que não estava conforme o vencido na parte em que tratava dos negocios da fazenda, fez-se a suppressão das palavras — « já encetadas na sessão extraordinaria. »

RESPOSTA DE SUA MAGESTADE Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE, EM 16 DE MAIO, APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« Louvo muito os sentimentos da camara dos deputados. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado. »

FALLA DO THRONO POR OCCASIÃO DO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL EM 3 DE SETEMBRO DE 1829.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação brasileira.

Está fechada a sessão. (*)

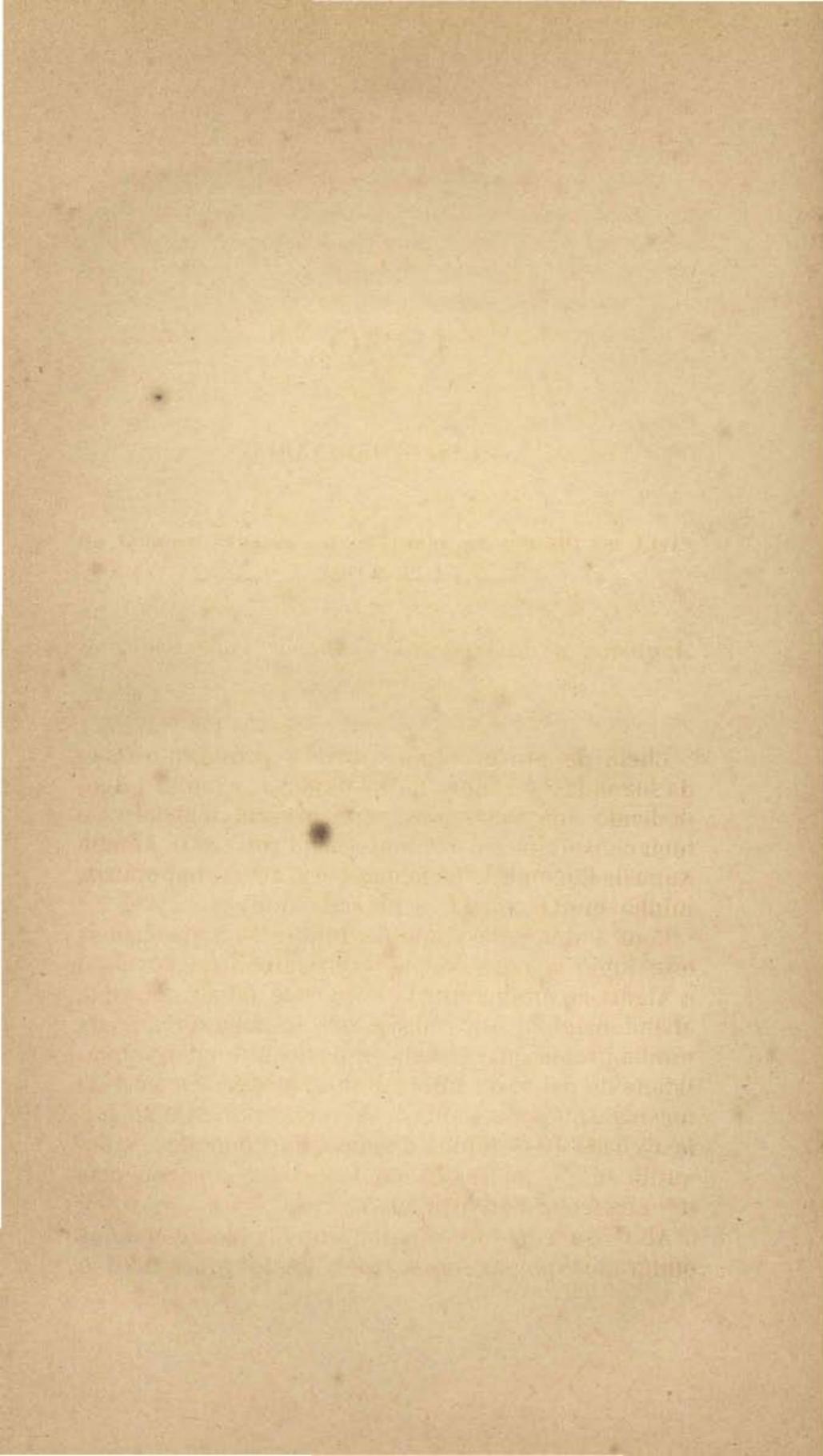
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

(*) A' deputação nomeada para pedir ao Imperador a hora e o lugar do encerramento da assembléa geral respondeu Sua Magestade, como se vê da acta da sessão do 1.º de Setembro de 1829, o seguinte: « *No dia quinta feira ao meio dia na camara dos deputados.* »

Além da abertura da constituinte, e até o presente, sómente naquelle anno teve lugar, no paço da camara dos deputados, o acto solemne da abertura, ou encerramento do corpo legislativo.

2.^a LEGISLATURA

1850 — 1853.



1830.

SESSÃO ORDINARIA.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL EM
3 DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes
da nação.*

Cheio de prazer venho a'brir a primeira sessão da segunda legislatura deste Imperio, e muito folgo, podendo annunciar á assembléa geral legislativa o meu consorcio com a Serenissima Princeza D. Amelia Augusta Eugenia de Leuchtenberg, actual Imperatriz, minha muita amada, e presada mulher.

Com a desejada vinda de minha augusta esposa teve lugar o regresso da joven rainha de Portugal e Algarves, minha amada e querida filha, que (não abandonando a sua causa), ora se acha debaixo da minha protecção, e tutela: e posto que eu na qualidade de pai, e de tutor, deva defender a causa da mesma soberana, todavia serei fiel á minha palavra dada á assembléa de não comprometter a tranquillidade, e interesses do Brasil em consequencia de negocios de Portugal.

Ao vosso cuidado, e philantropia recommendo os emigrados portuguezes, que, tendo precedido, e

mesmo acompanhado a sua legitima rainha, se acham nesta côrte carecidos de soccorros.

Muito me lisongêa poder communicar á assembléa geral que continuam firmes as relações de amizade, e harmonia, entre mim, e os mais soberanos, e Estados de um, e outro hemispherio.

Tratados de commercio, e navegação com El-Rei dos Paizes Baixos, e com os Estados-Unidos he ratificado. Copias authenticas destes actos já vos foram apresentadas pelo meu ministro da repartição competente no fim da ultima sessão da passada legislatura.

Eu me congratulo comvosco pelo socego, que reina em todas as provincias do Imperio.

O meu ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, na fórma que a constituição manda, vos fará saber os motivos, que obrigaram o governo a suspender temporariamente algumas das garantias individuaes na provincia do Ceará.

Vigilante, e empenhado em manter a boa ordem, é do meu mais rigoroso dever lembrar-vos a necessidade de reprimir por meios legais o abuso, que continúa a fazer-se da liberdade da imprensa em todo o Imperio. Semelhante abuso ameaça grandes males; á assembléa cumpre evital-os.

Os negocios de fazenda e justiça, que por mim tantas vezes têm sido recommendados, devem merecer-vos todo o zelo, e cuidado, que a nação espera encontrar da parte de seus representantes.

O melhoramento destes dous tão importantes ramos da publica administração é de um interesse vital para a prosperidade do Imperio.

O exercito e marinha não podem deixar de merecer tambem a vossa attenção; aquelle carece de uma organização vigorosa e regular; esta requer algumas reformas indispensaveis. A situação geographica do Imperio aconselha, como prudente e necessaria, a conservação de forças, tanto de mar, como de terra.

O trafico de escravatura cessou, e o governo está decidido a empregar todas as medidas, que a boa fé, e a humanidade reclamam para evitar sua continuação debaixo de qualquer fórma, ou pretexto que seja: portanto julgo de indispensavel necessidade indicar-vos que é conveniente facilitar a entrada de braços uteis. Leis, que autorizem a distribuição de terras incultas, e que afiancem a execução dos ajustes feitos com os colonos, seriam de manifesta utilidade, e de grande vantagem para a nossa industria em geral.

A educação da mocidade, que tem constantemente sido o objecto de minha imperial solicitude, requer toda vossa attenção. E' mister que os principios da religião catholica apostolica romana, que professamos, e que os preceitos da moral christã sejam cuidadosamente ensinados, e praticados nas escolas elementares em todo o Imperio.

Eu deixo á consideração desta assembléa as recommendações, que acabo de fazer-lhe. Confio na sabedoria e patriotismo, que devem presidir aos trabalhos da presente sessão, e que podem attrahir sobre os legisladores as benções de todo o Brasil reconhecido.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação. Conto com a vossa cooperação. Mostrai que sois Brasileiros, que só tendes em vista o interesse geral do Brasil, a consolidação do systema monarchico constitucional representativo, e o esplendor do meu imperial throno.

Está aberta a sessão.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO
BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 6 DE MAIO.

Senhor.— A camara dos deputados vem depôr perante o throno de Vossa Magestade Imperial o devido tributo de suas homenagens, e de seus respeitos, e as demonstrações sinceras do mais extremado jubilo pelo consorcio de Vossa Magestade Imperial com a Serenissima Senhora D. Amelia Augusta Eugenia de Leuchtemberg, actual Imperatriz, Princeza dotada de todas as virtudes, doce, e lisongeira esperanza do feliz futuro, que aguarda o Brasil inteiro: e lamentando por um lado a continuação das desgraças, que desolam Portugal, que motivaram o regresso da Serenissima Senhora D. Maria da Gloria, etc., sua joven rainha, e a restituiram aos abraços paternaes, e ás saudades de todos os Brasileiros, vem por outro exultar de prazer com a certeza, de que a ternura de um pai, e de um tutor, soube ceder a sua palavra dada de não comprometter a tranquillidade, e interesse do Brasil, ingerindo-o nos negocios de Portugal, ingerencia, que seria sempre funesta á marcha progressiva do Imperio, e, qualquer que fosse o seu resultado, sempre contraria ao direito das nações.

Senhor, a camara dos deputados lisongear-se-ha sempre com a inalterabilidade das relações de amizade entre Vossa Magestade Imperial, e os demais monarchas, e Estados de um, e outro hemispherio; desejava porém, que o governo fosse ainda mais solícito em estreitar estes laços com os novos Estados da America, de que é parte integrante o Imperio do Brasil.

Igualmente a camara dos deputados folgará muito, que nos tratados annunciados por Vossa Magestade Imperial, a par dos interesses do commercio

e navegação, respire desassombrada a honra, e gloria do nome brasileiro ; mas consinta Vossa Magestade Imperial que a camara lhe faça a respeitosa observação, de que tratados de commercio são desnecessarios ao Estado, que se acha no gozo pleno, e legal de um commercio franco e livre, quasi sempre prejudiciaes ao mais fraco, ou mais novo na carreira das negociações.

Senhor, a camara dos deputados ouviu transportada de jubilo, e congratulou-se com Vossa Magestade Imperial pelo socego e tranquillidade, de que gozam todas as provincias do Imperio ; ella ouvirá tambem da boca do ministro da justiça os ponderosos, e sizudos motivos, que forçaram o governo a mandar pôr em execução na provincia do Ceará o § 35 do art. 479 da constituição, medida excepcional que só pôde ser justificada pela necessidade a mais urgente, e pela mais circumspecta reflexão.

Empenhada na manutenção da boa ordem, e felicidade do Imperio ; na extirpação dos abusos da liberdade de imprensa, e das offensas feitas á mesma liberdade ; desejosa de pôr termo aos innumeraveis abusos, que se têm introduzido na administração da fazenda e justiça ; persuadida, de que o exercito e marinha, requerem reformas indispensaveis, e compatíveis com a situação geographica do Imperio, com o estado de paz, e meios pecuniarios á nossa disposição, e muito principalmente conformes com as nossas instituições ; objectos, alguns dos quaes já mereceram as serias considerações da legislatura transacta ; a camara dos deputados se não descuidará de offerecer remedios a taes necessidades por meio de boas leis, que só produzirão o seu devido effeito, se forem religiosamente observadas. Mas a camara no andamento progressivo de seus trabalhos, e á vista do curto periodo de uma sessão, e que por ella não pôde ser espaçado, attenderá primeiro áquillo que fôr de mais urgente precisão.

Senhor, a camara dos deputados, confiada na philantropia nacional a favor dos emigrados portuguezes, e na benevolencia, e actividade do governo em excital-a sem a menor coacção, reserva para o exame e approvação da lei do orçamento a descoberta dos meios para coadjuval-a privativamente em beneficio dos benemeritos; e quanto á falta de braços, necessaria consequencia da expiração do trafico da escravatura, ella cuidará em remedial-a por meio de uma lei de colonisação adequada aos interesses da nação, e do colono, e conforme com os principios economicos e de justiça, seguidos e praticados pelos Estados-Unidos da America septentrional.

Quanto aos principios da religião, e preceitos da moral christã, primeira barreira contra os transbordamentos do crime, e base da educação da mocidade, principal incumbencia dos parochos para isso estipendiados, já a lei providenciou, que fossem ensinados nas escolas primarias; e por isso espera a camara, que o governo a faça executar.

Senhor, a camara dos deputados rende a Vossa Magestade Imperial milhares de graças pela destituição de um ministerio, que havia perdido a confiança publica por continuas violações da constituição e da lei, e pelo terror inculcado da volta do absolutismo, senão real, ao menos apparentemente justificado por muitos actos, de um ministerio, sob cuja administração viu com magoa a nação inteira terminar uma sessão sem lei de orçamento, facto unico na historia das monarchias representativas modernamente constituidas; e igualmente supplica a Vossa Magestade Imperial que procure legalmente comprimir as facções exageradas, que têm arrastado o Brasil até á borda do abysmo, já da anarquia, já do despotismo, e que o têm sacudido sobre um mar tempestuoso de dolorosas anciedades, e medidas transitorias; na certeza de que a camara coadjuvará

a Vossa Magestade Imperial com todos os meios da lei, que a constituição pôz ao seu alcance.

Senhor, a camara dos deputados procurará finalmente corresponder aos sentimentos magnanimos do coração de Vossa Magestade Imperial, e pagar a divida de filhos da patria, e de mandatarios da nação, e na tarefa parlamentar, que vai encetar, terá por primeiro fito a prosperidade do Imperio e a consolidação do systema monarchico constitucional representativo, inseparaveis da gloria, e do esplendor do augusto throno de Vossa Magestade Imperial.

Paço da camara, 6 de Maio.— *Martin Francisco Ribeiro de Andrada.*— *Diogo Antonio Feijó.*— *Francisco de Paula Souza.*— *Bernardo Pereira de Vasconcellos.*— *Antonio Paulino Limpo de Abreu.*

Emendas offerecidas ao voto de graças.

Em sessão de 6 de Maio o Sr. Ribeiro de Andrada, orador da commissão encarregada de redigir a resposta á falla do throno, apresentou-a á camara.

Em sessão de 8 entrou em discussão o projecto, sendo dividido o § 1.º em duas partes, a 1.ª parte foi approvada tal e qual.

A 2.ª parte foi offerecida a seguinte emenda :

« E lamentando as desgraças de Portugal, a assembléa se compraz de receber em seu seio benigno uma joven que sempre a considera mais feliz no amor dos Brasileiros, que regressando a Portugal, talvez para succumbir ás intrigas da santa alliança, da junta apostolica, e da aristocracia.— O deputado *C. Dias.* »

Esta 2.ª parte passou tal e qual, prejudicada a emenda.

O parographo seguinte foi approvado.

Ao paragrapho immediato foram offerecidas as seguintes emendas :

« Proponho que se supprima no voto de graças no artigo em discussão o resto do mesmo artigo das palavras — mas consinta — até o fim. — *Moura.* »

« Supprimam-se as palavras — desde, e quasi sempre — até o fim. — *Ferreira da Veiga.* »

« Em lugar de — iguaes tratados — diga-se — tratados de commercio. — *Ribeiro de Andrada.* »

« E que têm sido prejudiciaes, etc. — *Castro Alvares.* »

Foi approvedo o paragrapho com a emenda do Sr. Ribeiro de Andrada, sendo as mais prejudicadas.

Ao outro paragrapho foram offerecidas as seguintes emendas :

« Que as palavras — e pela mais circumspecta reflexão — sejam substituidas por — e a que deverá preceder a mais circumspecta reflexão. — *E. F. da Veiga.* »

« Proponho que se supprimam as palavras — e pela mais circumspecta reflexão. — *Rebouças.* »

« Em lugar de — a mandar pôr em execução — até constituição — lêa-se — mandar suspender temporariamente algumas das garantias individuaes na provincia do Ceará. — *E. F. da Veiga.* »

Esta ultima emenda depois de apoiada, a requerimento de seu autor, e por consentimento da camara, foi retirada.

O paragrapho foi approvedo, sendo rejeitada a emenda do Sr. *F. da Veiga*, e prejudicada a do Sr. *Rebouças*.

Em sessão de 40 continuou a discussão.

Foi approvedo o paragrapho seguinte.

Ao immediato, foram offerecidas as seguintes emendas :

« Senhor, provindo os abusos da liberdade da imprensa de uma obcecada facção, que faria talvez

eclýpsar o mesmo sol da cõrte, de cujo influxo ou-savam temerariamente ostentar-se vivificados, inda mesmo trilhando as tortuosas veredas do crime, ora personalizando, ora insinuando o horrendo absolutismo : espera a camara, cujo orgão somos, que os abusos desaparecerão, já com o projecto de lei que se discute no senado, quando seja sancionada, já quando Vossa Magestade Imperial tenha acertado na escolha de ministros, que reünam á confiança publica a de Vossa Magestade Imperial. — O deputado *C. Dias.* »

« Que este periodo se divida em tres :

« Depois das palavras — a mesma liberdade — acrescente-se — a camara teve por um dos primeiros objectos de seus cuidados, a organização de uma lei relativa, desde o começo da precedente legislatura.

« Depois das palavras — e justiça — acrescente-se — e continuará a esmerar-se em descobrir, e applicar-lhes os remedios.

« Depois das palavras — á nossa disposição — acrescente-se — se esforçará por adaptar-lhes, ajudada pelas informações que o governo tem a dar-lhe, na fórma da constituição. — *Maiã.* »

« Aos interesses da nação — em lugar de — interesses do governo. — *Castro Alvares.* »

« Requeiro que se supprimam, ou substituam as palavras — reserva para o exame e approvação da lei do orçamento a descoberta dos meios para coadjuval-a — de maneira que nem levemente pareça que se promete applicar, a bem dos emigrados portuguezes, rendimento algum da nação. — *Rebouças.* »

« A assembléa geral legislativa decreta : A cada emigrado portuguez, que precedeu a D. Maria da Gloria, regressada ao Brasil, se darão, querendo, tantas braças quadradas de terra, quantas, lavradas, bastem á sua sustentação. — Paço da camara dos deputados, 10 de Maio de 1830. — *Antonio Ferreira França.* »

Resolveu-se que esta emenda por vir em fórma de decreto não podia ser tomada em consideração, ficando para ter 1.^a leitura na fórma do regimento.

« E quanto á falta de braços, necessaria consequencia da inteira expiração do trafico da escravatura, trafico este contrario á constituição do Imperio, art. 179 § 24, e cuidará em remedial-a por meio de uma lei adequada aos principios de justiça, e interesses nacionaes. Paço da camara, 10 de Maio de 1830.— *E. F. França.* »

O Sr. *Ferreira França Filho* redigiu o conteúdo do projecto de decreto, apresentado pelo Sr. *Ferreira França*, e o mandou nestes termos :

« Senhor, a camara dos deputados confia na philantropia nacional a favor dos emigrados portuguezes ; e convém na factura de uma lei, para que a cada um dos que precederam, ou acompanharam a Senhora D. Maria da Gloria, se deem tantas braças quadradas de terra, quantas, lavradas, bastem á sua sustentação. Paço da camara.— *E. F. França.* »

Em sessão de 11 continuou a discussão.

Foram offerecidas mais as seguintes emendas :

« Suppressão das palavras — seguidos, e praticados pelos Estados-Unidos, etc.— *Maia.* »

« Acrescente-se depois da palavra — coadjuval-a — positivamente em beneficio dos benemeritos. Em lugar de — governo, — nação.— *Ribeiro de Andrada.* »

« Supprima-se desde — e na benevolencia — até — promovel-a.— *Ferreira da Veiga.* »

« Supprima-se—desde que se acham — até o fim.— *Ferreira da Veiga.* »

« A camara dos deputados, animada pela philantropia, e benevolencia nacional, não esquecerá, emquanto não destitua os soccorros internos, exercital-a em favor dos emigrados portuguezes, a quem a justa causa da liberdade que abraçaram, constitue no estado de toda a contemplação nacional brasileira ; e quanto á substituição de braços que

suppram a falta proveniente da extincção da escravatura, objecto que muito de antemão se deveria ter considerado e reflectido; leis uteis, accommodadas ao estado do Brasil, e que preencham um fim tão sério, como urgente, justificarão os desejos da camara dos deputados identificados com os sentimentos liberaes de Vossa Magestade Imperial.— O deputado, *Cassiano Speridião de Mello Mattos.* »

« A camara dos deputados, confiada na philantropia nacional, empregará todos os meios, que couberem em suas attribuições, para que a mesma philantropia se pratique com os emigrados portuguezes.— *Rebouças.* »

Foi approvedo o paragrapho com as emendas do Sr. *Castro Alvares* e da commissão, apresentada pelo Sr. *Ribeiro de Andrada*, ficando prejudicadas todas as mais.

Em sessão de 12 de Maio continuou a discussão do paragrapho immediato, e foi offerecida a seguinte emenda :

« Em lugar das palavras — um ministerio que havia perdido a confiança publica — diga-se — um ministerio, em que alguns dos seus membros havendo perdido a confiança publica.— *Hollanda Cavalcanti.* »

Adiou-se a discussão pela hora.

Em sessão de 13 continuou a discussão adiada na sessão antecedente e foram offerecidas as seguintes emendas :

« Em lugar da palavra — supplica — diga-se — lembra.— *Custodio Dias.* »

« Supprima-se a parte do artigo em discussão.— *Ferreira França.* »

« Supprima-se o artigo, e em seu lugar acrescente-se — a camara pede respeitosamente a Sua Magestade que mande observar rigorosamente a constituição do Imperio do Brasil.— *Carneiro da Cunha.* »

« Que em lugar de — coadjuvar a Vossa Magestade Imperial — se diga — ao governo de Vossa Magestade Imperial. — *Castro Alvares.* »

O paragrapho foi approvedo com a emenda do Sr. Castro Alvares.

Ao paragrapho seguinte foi offerecida esta emenda :

« Em lugar de — inseparaveis — diga-se — de que depende essencialmente a gloria, etc. — *Moura.* »

O projecto foi remettido á commissão a fim de redigil-o conforme o vencido.

Em sessão de 14 leu-se a redacção do voto de graças, e consultada a camara, a requêrimento do Sr. *Ferreira França*, se admittia emendas á redacção, ella decidiu *negativamente*, sendo em seguida approveda.

Em sessão de 19, o Sr. Ribeiro de Andrada communicou á camara que a deputação encarregada de apresentar a Sua Magestade Imperial o voto de graças obtivera a seguinte

RESPOSTA DE SUA MAGESTADE.

« Que ficava inteirado dos sentimentos, e modo de pensar da camara. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado. »

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL
EM 3 DE SETEMBRO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

Muito sinto dever significar á assembléa geral quanto me foi desagradavel que chegasse o termo marcado para o encerramento desta sessão, sem que tivessem sido expedidos alguns actos, que a constituição do Imperio exige, que eu havia recommendado, e que a nação toda esperava do patriotismo de seus representantes. Cumprindo-me porém como o primeiro, e mais interessado pela prosperidade do Brasil, occorrer com prompto, e legal remedio aos males da patria; e reconhecendo a urgencia, e indispensabilidade de algumas medidas legislativas, que ficaram pendentés, e de outras, que as criticas circumstancias em que está o Brasil reclamam: Tenho resolvido convocar extraordinariamente a assembléa geral, a fim de que trate daquelles objectos, que na falla do throno eu houver por bem indicar-lhe.

Está fechada a sessão.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL, E DEFENSOR PERPETUO DO
BRASIL.

1830.

SESSÃO EXTRAORDINARIA.

FALLA DO TRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL
EXTRAORDINARIA CONVOCADA E MANDADA REUNIR POR
DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 1830, NO DIA 8 DO DITO
MEZ.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

Convoquei extraordinariamente a assembléa geral para recommendar ao seu zelo, e sabedoria aquellas medidas, que julgo mais urgentes, e indispensaveis na crise actual, a fim de remover os grandes males, que pesam sobre meus fieis subditos, e promover a felicidade geral do Imperio. As medidas, que entendo dever indicar á assembléa geral, são :

A conclusão das leis que devem, segundo determina a constituição, fixar as forças, tanto de terra, como de mar, ordinarias, e extraordinarias.

A conclusão da lei do orçamento.

Um prompto, e eficaz remedio para melhorar, quanto antes, a circulação do papel-moeda, e da moeda de cobre.

A organização de um banco nacional.

A discussão das propostas, que na sessão ordinaria deste anno, fui servido mandar apresentar á assembléa, e daquellas que possam ser feitas pelo governo.

A discussão do código penal, e do processo criminal.

Uma lei, que regule a justa arrecadação dos dízimos.

Finalmente, espero ver tomadas na consideração, que merecem, as representações, e propostas mais interessantes dos conselhos geraes das provincias.

Taes são, augustos e dignissimos senhores representantes da nação, os assumptos, que me pareceram mais importantes, e que deverão attrahir a vossa attenção, e merecer o vosso zelo na presente sessão extraordinaria. A necessidade das medidas, que acabo de indicar-vos, é manifesta, a sua utilidade é obvia, e as criticas circumstancias as exigem immediata, e imperiosamente.

Está aberta a sessão.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO
BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 11 DE SETEMBRO.

Senhor.— A camara dos deputados, profundamente penetrada de reconhecimento á vista da demonstração de interesse que Vossa Magestade Imperial acaba de dar, pela ventura da nação, promovendo a consolidação do systema constitucional, nos incumbiu da honrosa missão de rendermos a Vossa Magestade Imperial as devidas graças pela convocação da assembléa geral.

Felizmente o Brasil, senhor, não será tambem este anno privado do primeiro dos beneficios constitu-

cionaes, da grande lei, que fixando as despezas publicas, autoriza o governo a haver os meios para ellas necessarios, e marca as forças indispensaveis para manter a ordem interna e sustentar a dignidade brasileira no exterior. Graças a Vossa Magestade Imperial! Tanto é verdade, que aos Principes nunca devem ser imputados os erros de seus ministros.

A camara dos deputados, se desvanece de ter já em parte anticipado os patrioticos desejos de Vossa Magestade Imperial, tendo na sessão ordinaria iniciado muitas e adiantado não poucas das medidas lembradas. Pudesse a camara dos deputados extinguir de um golpe os males, que pesam sobre todo o Imperio! Pudesse ella de accôrdo com os seus sentimentos fazer todas as reformas, que a nação exige, e que as luzes do seculo e os principios liberaes commandam! Mas abusos inveterados, males gravissimos, senhor, não se extirpam n'um momento, tão grande e glorioso fim só poderá conseguir-se por longos, e reiterados esforços de patriotismo, pelo mutuo accôrdo entre os diversos poderes politicos do Estado, e pelo exacto, e pontual cumprimento de nossa lei fundamental. O que a camara dos deputados póde afiançar a Vossa Magestade Imperial, e ao Brasil, é que absorverão toda a sua attenção as providencias que a urgencia das circumstancias mais imperiosamente reclama.

A camara dos deputados não se deslizará jámais da vereda constitucional, que tem constantemente trilhado, convencida de que é este o meio mais proprio de corresponder á confiança de Vossa Magestade Imperial, e de elevar a patria ao gráo de esplendor, e gloria, para que a destina a natureza.

Paço da camara dos deputados, 41 de Setembro de 1830. — *Francisco de Paula Souza.* — *Bernardo Pereira de Vasconcellos.* — *Pedro de Araújo Lima,* vencido.

Emendas offerecidas ao voto de graças.

Em sessão de 11 de Setembro leu-se o projecto de resposta á falla do throno.

Em sessão de 13 entrou em discussão.

Ao 4.º periodo foram offerecidas as seguintes emendas :

« Não é, senhor, sem um singular prazer, que a camara dos deputados rende a Vossa Magestade Imperial e Constitucional acção de graças por este acto, tão constitucional como necessario garantidor da estabilidade da monarchia constitucional, justa censura á criminosa conducta de um ministerio prevaricador, que não aconselhou a prorogação da penultima sessão, deixando aberta á voragem, para absorver prodigamente, quanto inda restava ao exhausto thesouro. Exulta a camara dos deputados ao aspecto de tal patriotismo, que rivalisa tão imperiosamente com o nacional por esta camara sempre sustentado.

« Louvor e gloria sejam dados a Vossa Magestade Imperial e Constitucional.— *C. Dias.* »

« Senhor.— A camara dos deputados altamente penhorada pelo muito que Vossa Magestade se esmera em promover a felicidade de um povo generoso que o acclamou por seu chefe e defensor perpetuo, rende hoje accções de graças a Vossa Magestade pela espontanea convocação da sessão extraordinaria por assim o pedir o bem do Estado; e afiança perante o vosso augusto throno que tomará em madura consideração os negocios que mais urgirem, e o bem do Estado demandar.— *J. Lino.* »

Foi approved o periodo, e rejeitadas as emendas.

Ao 2.º periodo foram offerecidas as seguintes emendas:

« O segundo artigo seja substituido do modo seguinte :

« Ao espirito penetrante de que Vossa Magestade Imperial é dotado, não podia occultar-se a necessi-

dade constitucional de chegarem á sua conclusão as leis que marcam a despeza e receita, que fixam as forças, e que melhorem o presente estado da fazenda publica; e a camara dos deputados está convencida de que o Brasil gozará dos beneficios que ellas lhe promettem, graças a Vossa Magestade Imperial, que o habilitou para esses importantes fins.— *Araujo Lima.* »

« Em lugar de — Principes — diga-se — Monarchas constitucionaes.— *Limpo.* »

« Ao espirito penetrante de que Vossa Magestade Imperial é dotado não poderia occultar-se a necessidade de chegarem á sua conclusão as leis que pela constituição são annualmente requeridas: e não menos é Vossa Magestade Imperial credor de graças da nação pelo interesse que toma nos differentes assumptos, sobre que as criticas circumstancias do Imperio reclamam immediatas medidas.— *Hollanda Cavalcanti.* »

Fei approvedo o periodo com a emenda do Sr. Limpo.

Ao 3.º periodo foram offerecidas as seguintes emendas:

« O 3.º artigo, ultimo periodo, seja redigido deste modo: O que a camara dos deputados póde affiançar a Vossa Magestade Imperial e ao Brasil, é que, á vista das providencias sabiamente indicadas, absorverão toda a sua attenção aquellas que a urgencia das circumstancias imperiosamente exige, e possam caber no tempo da presente sessão.— *Araujo Lima.* »

« A camara dos deputados, senhor, vai tomar em consideração os assumptos que pareceram a Vossa Magestade Imperial mais importantes, com preferencia a qualquer outra de suas attribuições. Ella presume não poder dar um maior testemunho de harmonia com os magnanimos sentimentos de Vossa Magestade Imperial. Possam seus sacrificios, seus

esforços, ser coadjuvados por todos os poderes políticos reconhecidos pela constituição do Imperio, que o Brasil será elevado ao grão de esplendor e gloria para que o destinou a natureza.— *Hollanda Cavalcanti.* »

Foi approvedo o periodo, e rejeitadas as emendas.

O 4.º e ultimo periodos foram approvedos sem emendas; concluida a discussão remetteu-se o projecto á commissão para o redigir.

Em 14 approvou-se a redacção.

Em 18 o Sr. Vasconcellos, como orador da deputação encarregada de apresentar o voto de graças a Sua Magestade o Imperador, communica que obtivera a seguinte:

RESPOSTA DE SUA MAGESTADE.

« Fico inteirado. »

Advertencia.— O presidente da camara nenhuma observação fez á referida resposta, como era de estylo.

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL
EXTRAORDINARIA EM 30 DE NOVEMBRO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

Eu venho fechar esta sessão extraordinaria, louvando cada uma das camaras em separado pela fiel execução do art. 61 da constituição do Imperio, e a assembléa geral pelo complemento de grande parte de seus trabalhos.

O código criminal, a lei do orçamento, a lei da fixação das forças de terra, e a da fixação das forças de mar, são provas sobejas, e não equivocadas, do interesse, que a assembléa geral toma pela briosá nação, que representa.

Muito sinto comtudo que no tempo da sessão ordinaria, que durante o da extraordinaria, e o da prorogação, não pudesse ter tido lugar o decretar-se o melhoramento do meio circulante, que tantos males causa ao Brasil em geral, e a esta provincia em particular; mas trabalhos interessantes, e que requeriam grande attenção, e tempo, impediram certamente que a assembléa geral pudesse dispensar mais este beneficio.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, eu conto que a assembléa geral se occupará na futura sessão ordinaria de tão importante, urgente, e vital negocio, do qual depende o bem estar de meus fieis subditos, a consolidação do systema monarchico constitucional, e a gloria da assembléa geral.

Está fechada a sessão.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO
BRASIL.

esforços, ser coadjuvados por todos os poderes políticos reconhecidos pela constituição do Imperio, que o Brasil será elevado ao grão de esplendor e gloria para que o destinou a natureza.— *Hollanda Cavalcanti.* »

Foi approvedo o periodo, e rejeitadas as emendas.

O 4.º e ultimo periodos foram approvedos sem emendas; concluida a discussão remetteu-se o projecto á commissão para o redigir.

Em 14 approvou-se a redacção.

Em 18 o Sr. Vasconcellos, como orador da deputação encarregada de apresentar o voto de graças a Sua Magestade o Imperador, communica que obtivera a seguinte:

RESPOSTA DE SUA MageSTADE.

« Fico inteirado. »

Advertencia.— O presidente da camara nenhuma observação fez á referida resposta, como era de estylo.

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL
EXTRAORDINARIA EM 30 DE NOVEMBRO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

Eu venho fechar esta sessão extraordinaria, louvando cada uma das camaras em separado pela fiel execução do art. 61 da constituição do Imperio, e a assembléa geral pelo complemento de grande parte de seus trabalhos.

O código criminal, a lei do orçamento, a lei da fixação das forças de terra, e a da fixação das forças de mar, são provas sobejas, e não equivocadas, do interesse, que a assembléa geral toma pela briosá nação, que representa.

Muito sinto comtudo que no tempo da sessão ordinaria, que durante o da extraordinaria, e o da prorogação, não pudesse ter tido lugar o decretar-se o melhoramento do meio circulante, que tantos males causa ao Brasil em geral, e a esta provincia em particular : mas trabalhos interessantes, e que requeriam grande attenção, e tempo, impediram certamente que a assembléa geral pudesse dispensar mais este beneficio.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, eu conto que a assembléa geral se occupará na futura sessão ordinaria de tão importante, urgente, e vital negocio, do qual depende o bem estar de meus fieis subditos, a consolidação do systema monarchico constitucional, e a gloria da assembléa geral.

Está fechada a sessão.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO
BRASIL.

1831.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL EM 3
DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

A vossa reunião é sempre motivo de geral contentamento, e nas presentes circumstancias ella requinta com ver-vos reunidos, pela confiança do Imperio na vossa sabedoria, e no vosso illustrado patriotismo, que se alenta com as glorias da patria, e prosperidade dos povos, e não desanima nem se acobarda com as suas desgraças.

São assaz notorios os acontecimentos, que occorreram nesta capital desde 12 de Março até o dia 7 de Abril; dia memoravel para o Brasil pelo heroismo de seus filhos, triumpho da liberdade constitucional, e derrota dos inimigos da independencia, gloria, e nacionalidade brasileira! Não referiremos as causas proximas e remotas, que inflammaram os animos dos nossos briosos concidadãos: ellas vos são bem conhecidas: entreguemol-as ao silencio para não misturarmos narrações luctuosas com o jubilo, que a todos inspira a vossa tão suspirada installação: contemplemos sómente o quanto nos foi propicia a Providencia, coroando os mais vivos esforços

empregados na sustentação da liberdade, com o precioso resultado da abdicção voluntaria do ex-Imperador D. Pedro I em seu augusto filho, ora nosso Imperador Constitucional, por virtude da lei fundamental, o Senhor D. Pedro II, que Deus guarde.

Uma revolução tão importante, como inesperada, exigia providencias extraordinarias; e não se achando então reunida a assembléa geral, para dal-as na fórma do art. 123 da constituição, nem podendo ter observancia o art. 124 por não existir ministerio no faustissimo dia da abdicção, o genio do Brasil, o patriotismo, e o amor da ordem aconselharam a reunião, neste paço do senado, dos augustos representantes da nação, que se achavam na côrte, os quaes, impellidos pela urgencia das circumstancias, e animados pelo voto do povo e tropa, nomearam uma regencia provisoria de tres membros, para se não conservarem em abandono as redeas do governo, e prevenirem-se os desastrosos effeitos da anarchia.

Depois de sua nomeação e juramento, a regencia procedeu logo em compôr o ministerio, e a dar todas as providencias, que estavam ao seu alcance, para acalmar as paixões, socegar os espiritos, e segurar a ordem publica; considerando tambem como um dos mais importantes deveres render graças ao Altissimo pela victoria incruenta da liberdade, e por isso mais gloriosa, e pela exaltação do Senhor D. Pedro II ao throno deste Imperio. No dia 9 do mencionado mez de Abril se verificou aquelle religioso acto, a que assistiu o mesmo augusto senhor, acompanhado da regencia. Não foi só solemne este dia, elle se faz tambem memoravel pelo contentamento geral, e demonstrações não equivocadas do intenso amor, e respeito com que o povo saúda o seu novo Monarcha, ainda infante, genuino brasileiro, e sagrado objecto da sua patriotica veneração.

Esta regencia provisoria tem agora a satisfação de abrir, em nome do Imperador, a sessão ordinaria legislativa, já que a falta do numero legal dos senhores representantes não permittiu que se verificasse a sessão extraordinaria. Confiando na vossa sabedoria, ella espera que ratificareis o acto da sua nomeação, e existencia provisional, em consideração da necessidade urgentissima, e das imperiosas circumstancias, que a determinaram; e referindo-se aos relatorios dos ministros e secretarios de estado para as informações sobre a administração publica em os seus diversos ramos, não ousa propôr-vos, nem recommendar-vos objecto algum de interesse e utilidade nacional, para occupar o vosso espirito na presente sessão, por estar profundamente convencida da vossa superior intelligencia, e pleno conhecimento das medidas legislativas, de que necessita a nação.

O dia 7 de Abril, augustos e dignissimos senhores representantes da nação, será um dia para sempre memoravel nos fastos do Brasil; elle removeu os embarços, que a prepotencia, a intriga, e a ignorancia muitas vezes oppunham ás vossas sabias deliberações em beneficio da patria, elle fez luzir a aurora da felicidade. As provincias de S. Paulo, e Minas Geraes receberam e applaudiram com transportes de jubilo, e enthusiasmo, as noticias do triumpho da liberdade. E' de esperar as communições que se enviaram ás outras provincias tenham nellas iguaes resultados, mesmo na Bahia, onde os primeiros acontecimentos da côrte, nos infaustos dias de Março, fazendo a mais funesta impressão, haviam demasiadamente inflammado os animos de alguns patriotas, levando-os a fazer requisições exaggeradas, e a praticar actos indiscretos que toda a prudencia das autoridades não tinha ainda bem podido remediar. Ao vosso patriotismo, e sabedoria, toca tomar agora as medidas adequadas ás circums-

tancias extraordinarias, em que nos achamos, e apoiar competentemente a acção do governo, para que se possa felizmente dirigir, e levar ao cabo o grande movimento desta nova regeneração nacional. A protecção divina, que transluz em todos os grandes acontecimentos politicos do Brasil, presidirá com a sua benefica influencia ao vosso zelo infatigavel para o bem da patria, e segurarà aos vossos trabalhos parlamentares a verdadeira gloria, que aguarda aos defensores dos direitos sagrados das nações, aos amigos da humanidade, e aos sabios cultores da razão, e da liberdade.—*Marquez de Caravellus.*—*Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro.*—*Francisco de Lima e Silva.* (1)

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO EM
SESSÃO DE 9 DE MAIO.

Senhor.—A camara dos deputados assistiu com transporte do mais puro jubilo ao acto constitucional da abertura da presente sessão. Os justos receios dos representantes da nação, e de todos os Brasileiros têm desaparecido. A prepotencia, a intriga, a ignorancia, sordidos e baixos interesses, o rancor ao Brasil não continuarão a entorpecer a marcha serena e magestosa do corpo legislativo: um sentimento unico reúne hoje a nação e seus representantes—constituição—; um só desejo concentra hoje os desejos de todos os Brasileiros—liberdade, e gloria da patria.

Tão grato e lisongeiro quadro de nossa actual situação é o precioso resultado do memoravel 7 de

(1) Os signatarios deste discurso foram os membros da regencia provisoria nomeada a 7 de Abril de 1831 por 26 senadores e 33 deputados reunidos no paço do senado.

Abril, desse grande dia, que só por si fórma o maior, e o mais eloquente elogio do heroico povo da capital. Foi nesse dia que o Brasil despedaçou as ultimas pesadas algemas da arbitrariedade e da recolonisação; foi nelle, que conquistou a sua verdadeira, e real independencia, e liberdade, sem passar pelos vortices da anarchia, e mostrou praticamente ao mundo a grande verdade da soberania das nações.

A camara dos deputados ouviu com a maior satisfação as demonstrações de respeito e de amor com que o povo da capital saudou o joven Principe chamado ao throno pela lei fundamental, e está certa de que taes serão os sentimentos do Brasil inteiro.

A nomeação da regencia provisoria, que a salvação da patria exigia, foi um acto de sabedoria e de prudencia, a que a camara dos deputados presta a sua plena e cordial approvação, e ella se congratula com Vossa Magestade Imperial pelo enthusiasmo com que algumas provincias receberam, e applaudiram a noticia do triumpho da liberdade. Esta noticia deverá produzir os mesmos beneficos effeitos em todas as outras provincias do Imperio, pois que ellas esposam sentimentos de ordem, detestam os estragos e devastações da anarchia, e da guerra civil.

O colosso terrivel do despotismo cahiu por terra pelos esforços unidos de todo o Brasil, que partilhou os perigos, e a gloria do triumpho. Releva agora consolidar a liberdade constitucional. Nesta empresa, senhor, será infatigavel a camara dos deputados, e ella afiança todo o apoio e coadjuvação ao governo de Vossa Magestade Imperial, emquanto ás deliberações deste presidir o amor da patria, e da lei. Que ventura para o Brasil, que gloria para os representantes da nação, se o poder e a liberdade se abraçarem pela primeira vez, e em har-

monioso concerto marcharem para o complemento do grande edificio politico, que principiou com a independencia. (2)

Emendas offerecidas ao voto de graças.

Em sessão de 9 de Maio leu-se o projecto de resposta á falla do throno.

Em sessão de 13 entrou em discussão o 1.º periodo e foram offerecidas as seguintes emendas :

« Senhor.—A camara dos deputados se congratula com todos os Brasileiros pelos felizes acontecimentos que asseguraram o triumpho da liberdade: ella exprime os mais vivos sentimentos de alegria pela elevação do Senhor D. Pedro II ao throno imperial, primeiro Monarcha nascido no Brasil. Elle é o grande objecto das nossas mais lisongieras esperanças.

« A camara conhece a importancia, e extensão dos seus deveres; e com a solicitude propria dos representantes de uma nação livre, ella se empenhará em promover o estabelecimento das instituições, que as circumstancias actualmente reclamam, em consolidar a tranquillidade do Imperio e a observancia da constituição.

« A camara dos deputados, senhor, afiança todo o seu apoio, e coadjuvação ao governo imperial; quando dirigido pelo amor da patria, e da liberdade.—*Araujo Lima.*—*Luiz Cavalcanti.* »

« A camara dos deputados, congratulando-se com Vossa Magestade Imperial pelos gloriosos successos de 7 de Abril, e mais dias iguaes em outras

(2) O original do projecto supra de voto de graças não se acha subscripto pela respectiva commissão, que era composta dos Srs. Vasconcellos, Paula Souza, e Limpo.

provincias do Imperio, dá graças a Vossa Magestade Imperial por motivo da falla do throno na fórma do seu regimento.— *May.* »

Em sessão de 14 continuou a discussão do 4.º periodo, e de todo o projecto.

Julgado sufficientemente discutido foi posto a votos com as emendas.

Foi approvada a emenda do Sr. Araujo Lima, prejudicada a do Sr. May, e rejeitada a da commissão.

Em sessão de 16 apresentou-se a redacção do projecto, e discutindo-se foi offerecida a seguinte emenda:

« Elle é o grande objecto das nossas mais li-songeiras esperanças.— *Rebouças.* »

Foi approvada a redacção e a emenda.

Em 20 de Maio o Sr. Araujo Lima, como orador da deputação encarregada de apresentar o voto de graças á regencia, participa que tivera a seguinte

RESPOSTA DA REGENCIA.

« A regencia, confiando na sabedoria da camara dos deputados, não póde deixar de presagiar os maiores bens, e felicidades á nação. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado. »

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL EM O 4.º DE NOVEMBRO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

No momento em que termina a presente sessão offerecem os negocios do Estado um aspecto menos desagradavel aos amigos das liberdades publicas.

Nossas relações de paz, e amizade com as nações de um e outro hemispherio continuam sem alteração.

Algumas potencias têm já reconhecido o Senhor D. Pedro II, havendo os Estados-Unidos da America de novo acreditado o seu encarregado de negocios, e é de esperar que se realize o reconhecimento dos outros Estados, attenta a justiça do mesmo augusto senhor, e os imprescriptiveis direitos da nação.

No interior, a lei cobra o seu imperio, e se os partidos desencontrados, aspirações illegaes, paixões violentas, arrastam aqui e alli a licença, e produzem commoções, a nação os repelle, e detesta como fataes precursores da anarchia, e despotismo. O Brasil se recordará sempre grato dos relevantes serviços prestados pelos guardas municipaes, officiaes, soldados e outros bravos militares; estes dignos Brasileiros têm arrostado por toda a parte os maiores perigos, esquecidos de si, e só tendo por diante o que lhes merece a sua patria.

Esgotados infructuosamente os meios brandos, forçoso é desembainhar a espada da justiça para conter os facciosos, cujos incessantes attentados contra a ordem, e tranquillidade publica principiavam a estancar as fontes da riqueza nacional, e como que a banir desta terra hospitaleira a paz, e a segurança individual, e da propriedade.

E' chimera aspirar a liberdade sem justiça.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, a regencia, em nome do Imperador, vos agradece os importantes actos legislativos que se ultimaram na presente sessão, e que tanto têm contribuido para a manutenção do Estado; merecendo especial menção o vosso zelo em encetares as reformas constitucionaes reclamadas pela opinião geral. Abranger toda a extensão das necessidades publicas em tão curto periodo, não cabia no possível; ainda faltam algumas das leis, de que depende a plena execução da constituição, bem como

providencias para o melhoramento de nossas finanças; ainda é indispensavel, que continuem algumas instituições antigas pouco compatíveis com a lei fundamental da Monarchia.

Depois de tantas fadigas é necessario o repouso, importa que torneis ás vossas habituaes occupa-ções, a fim de que deis o mais vivo exemplo da obediencia ás leis, das quaes não pequena parte são obras vossas.

Ide, senhores, receber as felicitações, e bençãos de vossos concidadãos, e afiançar-lhes que o governo de vossa eleição põe todo o seu desvelo, e solitudine em promover a publica prosperidade, e velar na independencia, integridade, e honra nacional.

Está fechada a sessão.

Francisco de Lima e Silva.

José da Costa Carvalho.

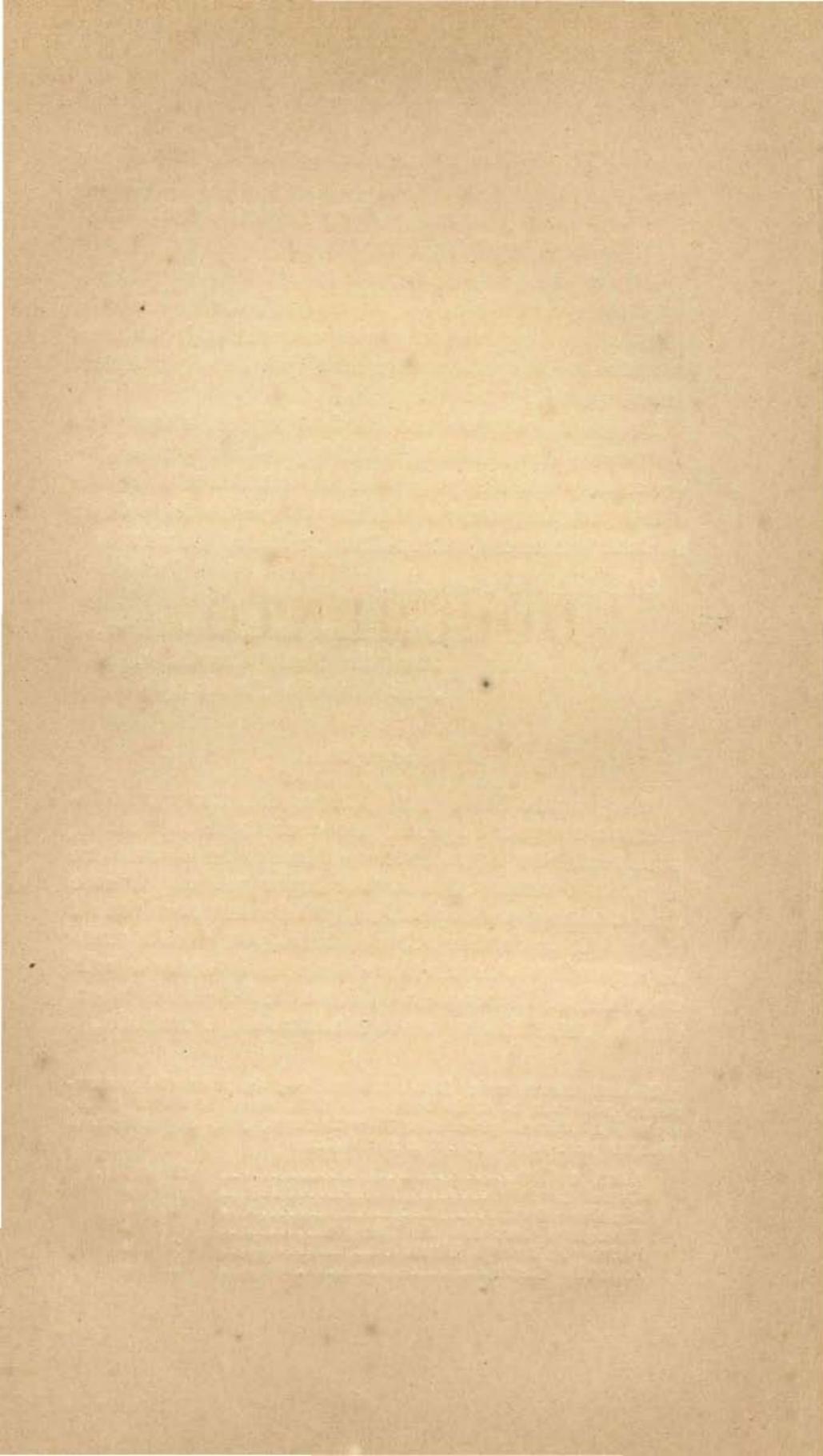
João Bráulio Muniz. (3)

Observação.

Neste anno havia sido convocada extraordinariamente a assembléa geral, por decreto de 3 de Abril, para reunir-se logo que se verificasse haver numero legal de membros. Tendo tido lugar porém por esse tempo o movimento politico, que deu em resultado a abdicação do Senhor D. Pedro I, foi, por outro decreto de regencia provisoria lido em sessão do senado de 28 de Abril, declarado sem effeito o de 3 de Abril supra citado, reunindo-se as camaras no dia 3 de Maio.

(3) Assignaram esta falla os membros da regencia permanente nomeada a 17 de Junho de 1831, em assembléa geral, á qual estiveram presentes 35 senadores, e 88 deputados. A votação para regentes foi a seguinte:

Lima e Silva.....	81 votos.
Costa Carvalho.....	75 »
Bráulio Muniz.....	63 »
Francisco Carneiro de Campos.....	56 »
Pedro de Araujo Lima.....	34 »
Antonio Carlos.....	27 »



DOCUMENTO.

SENADO.

SESSÃO DO DIA 7 DE ABRIL DE 1831.

ABDICAÇÃO.

Aos sete dias do mez de Abril de 1831 pelas dez horas e meia, reunidos 26 Srs. senadores, e 36 Srs. deputados no paço do senado, foram eleitos por aclamação para presidente da sessão os Srs. Marquez de Caravellas, e para secretario Luiz Cavalcanti.

Depois de fallarem alguns Srs. foi introduzido na sala o Sr. brigadeiro commandante das armas Francisco de Lima e Silva, que entregou ao Sr. presidente o seguinte acto de abdicação:—« Usando do direito que a constituição me concede declaro, que hei muito voluntariamente abdicado na pessoa de meu muito amado e presado filho o Senhor D. PEDRO DE ALCANTARA. Boa-Vista, sete de Abril de mil oitocentos trinta e um, decimo da independencia e do Imperio. — (assignado) *Pedro.* »

Retirou-se o Sr. general acompanhado da mesma deputação de tres membros, que o tinha introduzido.

Tendo fallado alguns Srs., apoiou-se a seguinte indicação do Sr. Borges: « 1.º Se devemos nomear já uma regencia provisoria para se lhe confiar o governo do Imperio ; 2.º De quantos membros deve ser composta essa regencia ; 3.º Se devemos confiar

a escolha a uma commissão para apresentar candidatos ao senso da camara, ou se nomeada directamente pela assembléa, deve ser por escrutinio secreto.—*José Ignacio Borges.* »

Foram approvados os arts. 1.º e 2.º, e a 2.ª parte do 3.º artigo.

A requerimento do Sr. Vergueiro pôz o Sr. presidente a votos : 1.º Se deveria exigir-se maioria absoluta ? Venceu-se que sim ; 2.º Se deveria eleger-se um por cada escrutinio ? Venceu-se que sim.

Procedendo-se á eleição, obtiveram o Sr. Marquez de Caravellas 22 votos, e o Sr. Vergueiro 44 ; e entrando-se em segundo escrutinio sahiu eleito o Sr. Marquez de Caravellas com 40 votos.

Procedendo-se á eleição de outro membro, tiveram maioria relativa os Srs. Vergueiro com 49 votos, e o Sr. Almeida e Albuquerque com 7 ; os quaes entrando em segundo escrutinio sahiu eleito o Sr. Vergueiro com a maioria absoluta de trinta votos contra vinte e nove.

Procedendo-se á eleição do outro membro, obtiveram maioria relativa os Srs. Almeida e Albuquerque com 47 votos, e o Sr. Francisco de Lima e Silva com 46 votos ; os quaes entraram em 2.º escrutinio, e ficou eleito o Sr. Francisco de Lima com a maioria absoluta de 35 votos.

O Sr. Marquez de Caravellas, por estar eleito membro da regencia provisoria, foi convidado a deixar a presidencia desta sessão, que ficou occupada pelo Sr. Bispo Capellão-Mór para isso nomeado por aclamação.

Foi introduzido na sala por uma deputação de tres membros o Sr. Francisco de Lima e Silva, eleito membro da regencia provisoria, e tomou assento á direita do Sr. presidente ; e igualmente o tomaram no mesmo lugar os Srs. Marquez de Caravellas, e Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro.

Então os sobreditos tres Srs. membros da regencia provisoria, prestaram nas mãos do Sr. presidente o seguinte juramento, que assignaram :

« Juro manter a religião catholica apostolica romana, a integridade, e indivisibilidade do Imperio, observar, e fazer observar a constituição politica da nação brasileira, e mais leis do Imperio, e prover ao bem geral do Brasil, quanto em mim couber. Juro fidelidade ao Imperador o Senhor D. Pedro II, e entregar o governo á regencia permanente, logo que fôr nomeada pela assembléa geral. »

O Sr. presidente proclamou os membros da regencia dentro e fóra da sessão.

A requerimento do Sr. Carneiro da Cunha propôz o Sr. presidente, se a assembléa devia nomear uma commissão para redigir uma proclamação ? Venceu-se que sim, e que fosse de tres membros nomeados pelo Sr. presidente.

Foram nomeados para essa commissão os Srs. Carneiro de Campos, Araujo Lima, e Luiz Cavalcanti.

A requerimento do Sr. Carneiro de Campos decidiu a camara que se juntassem á commissão os Srs. Ferreira da Veiga, Castro Alvares, e Carneiro da Cunha.

O Sr. presidente com accôrdo da assembléa declarou que no dia 8 do corrente mez haverá sessão pelas dez horas da manhã para se discutir o projecto de proclamação, que a commissão apresentar.

Levantou-se a sessão ás duas e meia horas da tarde.

1832.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL EM
3 DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes
da nação.*

A regencia, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, se congratula comvosco pela vossa reunião, sempre esperançosa, e grata aos verdadeiros amigos das publicas liberdades.

O Imperio conserva inalteradas as relações de amizade com todos os povos do novo e velho mundo. O Senhor D. Pedro II está reconhecido quasi geralmente por todas as nações; e só não têm praticado este acto de justiça, e de utilidade, na America, alguns Estados, ainda infelizmente agitados por commoções intestinas; e na Europa, a Prussia, e a Hespanha.

A tranquillidade interna tem sido varias vezes perturbada na maior parte das provincias, por diversas facções, as quaes todas têm succumbido aos generosos esforços dos muitos amigos da ordem e da lei; mas ainda não tem querido a Divina Providencia conceder-nos uma tranquillidade, que prometta duração.

Os ministros e secretarios de estado, em seus relatorios, muito circumstanciadamente vos informarão

do estado da publica administração; do que tem feito o governo durante a vossa ausencia, e das mais urgentes necessidades do povo brasileiro.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, a regencia, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, vos offerece a sua franca e leal cooperação na importante e urgentissima tarefa de tranquillisar e fazer prosperar a nação, e vos convida, e espera, que lhes presteis a vossa. De vós, senhores, pendem os destinos da nossa patria; e ainda bem que se acham elles nas mãos de seus filhos escolhidos, em quem sobram luzes, e patriotismo.

Está aberta a sessão.

Francisco de Lima e Silva.

José da Costa Carvalho.

João Braulio Muniz.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 8 DE MAIO.

Senhor.—A camara dos deputados reunida pela segunda vez depois do dia nacional, em que o Senhor D. Pedro II foi elevado ao throno do Brasil, envia ante vós os seus votos e acções de graças pela solemne abertura da presente sessão do corpo legislativo, na época marcada pela constituição do Estado.

A camara, senhor, encheu-se de jubilo, ouvindo que o Imperio conserva, sem alteração, as suas relações de amizade com todos os povos do novo e antigo mundo: a paz é um beneficio do Omnipotente, que os homens não podem apreciar em demasia. Ella folga tambem, como lhe cumpre, ao vêr que o Senhor D. Pedro II foi já reconhecido Imperador do Brasil por quasi todos os governos da America e

da Europa ; aquelles que ainda o não têm feito, imitarão sem duvida este exemplo de justiça. A autoridade do chefe da nação, fiadora da existencia do Estado, é fundada sobre a base de nossas instituições livres ; assim igualmente se estêa em principios do direito das gentes. Aos inimigos das nossas liberdades e do augusto throno do Senhor D. Pedro II, faltará pretexto com que se alentem as esperanças criminosas que pudessem nutrir ainda em seus corações. A ordem de cousas estabelecida no dia 7 de Abril, e os futuros destinos da patria, não serão ameaçados.

E' com dôr que a camara dos deputados soube as dissensões que retalham uma parte de nossa população, e que a tranquillidade interna do paiz tem sido perturbada pela violencia das facções. Os que acreditam possivel que a nação retrograde na marcha que encetou, ou que anhele lançar-se no vortice da anarchia, enganam-se deploravelmente, e não conhecem o caracter brasileiro. A camara aguarda do progressivo complemento do nosso systema politico e judiciario, bem como da desenvolvida razão publica, o termo a tão desgraçadas occurrencias.

Para esse fim, senhor, a camara dos deputados, examinando os relatorios dos ministros e secretarios de estado das differentes repartições, não hesitará em prestar a cooperação que lhe incumbe a missão importante de que seus constituintes a encarregaram. Ella conta que a regencia do Imperio, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, sempre desvelada no que pertence ao bem e prosperidade publica, contribuirá para obter-se tão venturoso resultado, com o contingente de seus patrioticos esforços.

Paço da camara dos deputados, 8 de Maio de 1832.—
Alves Branco.—*H. H. Carneiro Leão.*—*Evaristo Ferreira da Veiga.*

Emendas offerecidas ao voto de graças.

Em sessão de 8 de Maio apresentou-se o voto de graças.

Em sessão de 10 entrou em discussão.

Ao 1.º periodo offereceram-se as seguintes emendas:

« Que o 1.º periodo se redija de um modo que seja o voto de graças dirigido ao Imperador Constitucional o Senhor D. Pedro II, usando-se do tratamento— Vossa Magestade Imperial — em vez de — *Vós.* — *Rebouças.* »

« Em lugar de — ante vós — leia-se — ante Vossa Magestade Imperial. — *F. da Veiga.* »

« Senhor—1.º paragrapho—A camara dos deputados vem hoje pela segunda vez, depois do grande dia nacional, em que Vossa Magestade Imperial fôra elevado ao throno, em virtude da lei fundamental da monarchia, depositar perante elle a expressão respeitosa mas franca e leal do seu voto de graças e de adhesão á pessoa de Vossa Magestade Imperial e á constituição, que todos juramos observar e manter.— O deputado *Montezuma.* »

« Ella o teria feito, ha mais tempo, se a sua só vontade bastasse a legitimar sua reunião. — *Ribeiro de Andrada.* »

Em sessões de 11 e 12 continuou a discussão do 1.º periodo, a qual ficou encerrada; sendo rejeitadas as emendas, menos a do Sr. Montezuma que se julgou prejudicada.

Em sessão de 14 entrou em discussão o 2.º periodo, e foi offerecida a seguinte emenda:

« Senhor.— A camara dos deputados não póde deixar de congratular-se com Vossa Magestade Imperial pela boa harmonia que reina entre o Brasil e os differentes povos do novo e velho mundo.

E bem que nossas politicas circumstancias não sejam do numero daquellas em que tem lugar um reconhecimento formal das potencias estrangeiras; porque se de um lado isso seria pôr em duvida a grande lei do Imperio, e com ella a legalidade do governo imperial, de outro importaria uma completa quebra dos fóros e prerogativas de um Estado já reconhecido livre e independente; todavia a camara muito se alegra, vendo nas felicitações diplomaticas pela exaltação ao throno do augusto e legitimo herdeiro da corôa brasileira, a sollicitude, com que as nações, á excepção apenas de duas, se têm apressado em reiterar as disposições amigaveis em que continuam a persistir para conosco.

« Que os nossos inimigos occultos saibam que se internamente a nação sustenta esse dia memoravel, do qual data a bella época de nossa segunda regeneração politica, externamente todos os povos, como que correm a saudar o Principe que, Americano e Chefe do mais estavel dos governos, o representativo, é tambem o mais seguro garante de nossa liberdade e ordem publica. — *Montezuma.* »

« A' palavra —reconhecido— se substitua —felicitado. — *Maciel.* »

« A camara dos deputados congratula a Vossa Magestade Imperial por motivo da convicção em que Vossa Magestade Imperial se acha, de que as relações externas deste Imperio se conservam inalteradas; e bem assim pela lisongeira esperanza em que se está, que algumas difficuldades politicas que constam do respectivo relatorio se desvanecerão, mediante a sabedoria e a prudencia com que Vossa Magestade Imperial saberá distinguir que a posição deste Imperio para com as nações estrangeiras em geral, não póde ser exactamente a mesma que fôra até o dia glorioso Sete de Abril; e que só a mais stricta imparcialidade e equiparação na continuação

das vantagens que os tratados concederam a uns, com preferencia a outros, poderão grangear ao governo de Vossa Magestade Imperial o conceito que a administração anterior ao dia Sete de Abril não pôde haver, apesar da facilidade que tivera em confeccionar tratados com desigualdade de prazos entre uns e outros. — O deputado *May*. »

Foi approvedo o periodo, e prejudicadas as emendas.

Entrou em discussão o 3.º periodo e foi offerecida a seguinte emenda :

« Senhor. — A camara dos deputados ouviu com a mais pungente magoa que a tranquillidade da mór parte das provincias tem sido varias vezes perturbada. Convencida de que nada é tão proprio para restabelecer e consolidar a publica segurança como a mais religiosa observancia das leis e da constituição ; assim como nada tão capaz de irritar os espiritos, e urdir conspirações, como a violação dos direitos e garantias sociaes. A camara faltaria ao mais sagrado de seus deveres, como mandataria da nação, se respeitosa e não declarasse a Vossa Magestade Imperial que agora, mais do que nunca, cumpre que as autoridades publicas, dando aos povos o mais solemne exemplo de obediencia e de respeito ás leis, adocem e mitiguem com uma administração de paz o espirito convulso e agitado em que infelizmente se acha a nação, que viu com espanto e dôr insultada e ameaçada a propria representação nacional. — *Montezuma*. »

Foi lido e approvedo o seguinte requerimento :

« Proponho que se discuta de uma só vez o resto da resposta á falla do throno ; incluindo-se na mesma discussão os dous paragraphos que faltam da minha emenda á resposta da falla do throno.

« Paço da camara, 45 de Maio de 1832. — O deputado *Montezuma*. »

Em sessão de 16, continuando a discussão do ultimo periodo com a emenda do Sr. Montezuma, foi offerecida a seguinte emenda:

« A camara, finalmente, senhor, confiando tudo do amor paternal de Vossa Magestade Imperial para com um povo, cujo timbre e gloria é escudar o governo creado pelo voto nacional, tem a honra de affiançar a Vossa Magestade Imperial que, se para acudir ás urgentes necessidades do povo brasileiro, se para progredir na ardua tarefa de obter a publica tranquillidade e prosperidade bastam a sabedoria e patriotismo da camara, e por isso della podem depender os destinos de nossa chara patria, póde Vossa Magestade Imperial contar seguro, que não haverá esforço, que ella não tente, meio que ella não abrace para sustentar a liberdade, e promover a geral felicidade, com tanto porém que uns e outros nunca sejam excepçoes, e sim defendidos sempre com a egide sagrada do acto constitucional que felizmente nos rege.—O deputado *Montezuma.* »

Continuou a discussão em sessões de 17 e 18, sendo nesse ultimo dia offerecida a seguinte emenda:

« A camara dos deputados, magoada vivamente com o doloroso quadro das facções internas apontadas na augusta falla do throno, que tanto tem perturbado a paz e a tranquillidade em varios pontos do Imperio, e que ameaçam frustrar as esperanças nacionaes pela felicidade que ao Imperio devêra aguardar o glorioso dia 7 de Abril, nos enviou para assegurar tambem a Vossa Magestade Imperial, já por meio de medidas constitucionaes legislativas, já cumprindo religiosamente com toda a extensão de suas forças com o art. 47 § 4.º da constituição do Imperio, na parte em que possa estar ao seu alcance, o uso salutar do citado artigo da constituição.

Paço da camara dos deputados, em 18 de Maio de 1832.—O deputado *May.* »

Em 19, 21 e 22 continuou a discussão, sendo encerrado e approved o projecto neste ultimo dia, prejudicadas as emendas dos Srs. Montezuma e May.

Em sessão de 24 foi lida e approved a redacção do voto de graças.

RESPOSTA DA REGENCIA Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM 23 DE MAIO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« Que agradece e louvava os sentimentos da camara dos deputados. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado. »

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL EM 31 DE OUTUBRO.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

A regencia, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, apparecendo no meio de vós, para encerrar a presente sessão legislativa, experimenta a mais cordial satisfação em communicar-vos que as relações de boa intelligencia, e harmonia com os governos de ambos os hemispherios continuam inalteraveis; e que recentemente se receberam novas seguranças officiaes do vivo interesse que tomam pela prosperidade do Imperio do Brasil, e dos ardentos votos que fazem pelo nosso joven Monarcha, penhor o mais solido das livres instituições da nação brasileira.

Ao fazer-vos tão grata communicação, a regencia se encheria de um verdadeiro jubilo, se pudesse dar-vos a certeza de se achar a tranquillidade res-

tabelecida em todo o Imperio do Brasil. Infelizmente o genio do mal tem pretendido semear entre nós a discordia; mas é de esperar, com o auxilio do Omnipotente, e a par de medidas dictadas pela rigida observancia das leis, que em breve tempo reinará perfeitamente o socego publico.

Nem a regencia julga que esta sua esperanza se ha de mallograr, quando considera a docilidade e o bom senso do povo brasileiro, e os importantissimos actos legislativos, que neste anno dão o mais authentico testemunho da sabedoria da assembléa geral, e que muito devem contribuir para facilitar o andamento da justiça, sem a qual não póde haver felicidade publica, nem particular.

A regencia, augustos e dignissimos senhores representantes da nação, vos agradece o incessante desvelo e zelo, que mostrastes pelo bem de nossa chara patria; e está certa que, quando chegardes ás vossas respectivas provincias, será um dos vossos mais serios cuidados recommendar a boa ordem, e obediencia ás autoridades, inspirando a justa confiança, que ha de merecer um governo, que empregará todos os seus esforços e diligencias para attrahir o bom conceito dos seus concidadãos.

Está fechada a sessão. (*)

Francisco de Lima e Silva.

José da Costa Carvalho.

João Bráulio Muniz.

Observação.

Foi neste anno de 1832 que deu-se o notavel acontecimento politico vulgarmente conhecido pela qualificação de « *Golpe de Estado de 30 de Julho.* »

(*) As attribuições da regencia permanente foram reguladas pela lei de 14 de Junho de 1831.

Consultando-se a respectiva acta original vê-se que na sessão daquelle dia a camara recebeu o officio da regencia, da mesma data, communicando a retirada de todo o ministerio, e dando-se igualmente por demittida. Enviado este officio a uma commissão especial composta dos deputados Gabriel Mendes, Odorico, Pires Ferreira, Baptista de Oliveira, e Paula Araujo, declarou-se a camara immediatamente em sessão permanente.

Na tarde do mesmo dia a dita commissão apresentou parecer concluindo nos seguintes termos: « *Que esta augusta câmara se converta em assembléa nacional para então tomar as resoluções que requer a crise actual, e que isto mesmo se participe ao senado.* »

Aberta a discussão sobre o citado parecer, e suggeridos diversos alvitres para conjurar a crise, resolveu-se a final, na subsecente sessão de 31 de Julho: « *Que se dirigisse uma mensagem á regencia convidando-a a permanecer em seu posto, por não reconhecer, nem na assembléa, nem na regencia autoridade, para uma dar, e a outra aceitar semelhante demissão, e que nomeie um ministerio de confiança publica.* »

A deputação portadora da mensagem, e de que eram membros os deputados Calmon, Muniz Barreto e Rebouças, recebeu da mesma regencia a seguinte resposta: « *Que a regencia agradecia á camara dos deputados a confiança que nella tinha; que faria os ultimos esforços para manter-se em seu posto, e que em nenhum caso o deixaria sem o consentimento da assembléa geral.* »

Deste modo, e felizmente sem transtorno da ordem publica, terminou o grave incidente politico a que se allude nesta observação.

1833.

SESSÃO EXTRAORDINARIA.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL
EXTRAORDINARIA EM 10 DE ABRIL, CONVOCADA E MANDADA
REUNIR POR DECRETO DE 7 DE JANEIRO, NO REFERIDO DIA
E MEZ.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

A regencia, em nome do Imperador, tendo em consideração a necessidade de occorrer com providencias legislativas ao progresso dos males provenientes da ruinosa moeda de cobre, que na maior parte constitue o meio circulante do Imperio; e annuindo de outra parte ás instancias do conselho geral da provincia da Bahia, tomou o expediente de convocar-vos extraordinariamente para vos occupardes com especialidade de medidas tendentes ao prompto melhoramento da nossa circulação monetaria. O ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda vos exporá circumstanciadamente o que cumpre levar ao vosso conhecimento sobre objecto de tão alta importancia.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, a regencia, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, confiando mui firmemente nas vossas luzes e patriotismo, lisongea-se de antemão com o mais feliz resultado do passo, que acaba de dar.

Está aberta a sessão.

Francisco de Lima e Silva.
José da Costa Carvalho.
João Bráulio Muniz.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 12 DE ABRIL.

Senhor. — A camara dos deputados, apreciando devidamente o passo que a regencia em nome de Vossa Magestade Imperial acaba de dar, convocando extraordinariamente a assembléa geral legislativa do Imperio, a fim de occupar-se com especialidade de medidas tendentes ao melhoramento da circulação monetaria, nos envia em solemne deputação ante o throno de Vossa Magestade Imperial para render-lhe a sincera homenagem de respeito e afecção, de que altamente está possuida para com a augusta pessoa de Vossa Magestade Imperial.

A camara, senhor, sempre solicita de tudo o que póde melhorar e engrandecer o Imperio brasileiro, havia já encetado trabalhos apropriados a tão urgente, quão melindroso objecto; e confiando na efficaz cooperação do governo de Vossa Magestade Imperial, ousa esperar que nesta parte os males da nação serão minorados, quando de uma vez, pela sua magnitude, não possam ser sanados.

Paço da camara dos deputados, em 12 de Abril de 1833.— *Francisco de Souza Paraizo.* — *F. Paula Araujo.* — *Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.*

Emendas offerecidas ao voto de graças.

Em sessão de 12 de Abril apresentou-se o voto de graças.

Em sessão de 13 entrou em discussão o 1.º periodo e foi approvedo.

Entrou em discussão o 2.º e ultimo periodo ; foi offerecida a seguinte emenda:

« A camara, senhor, sempre solicita em tudo o que póde melhorar, e engrandecer o Imperio brasileiro, havia já encetado alguns trabalhos ácerca do indicado objecto. O mais como no projecto. — *Reboucas.* »

Foi approvedo, e rejeitada a emenda.

RESPOSTA DA REGENCIA Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM 16 DE ABRIL APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS. (*)

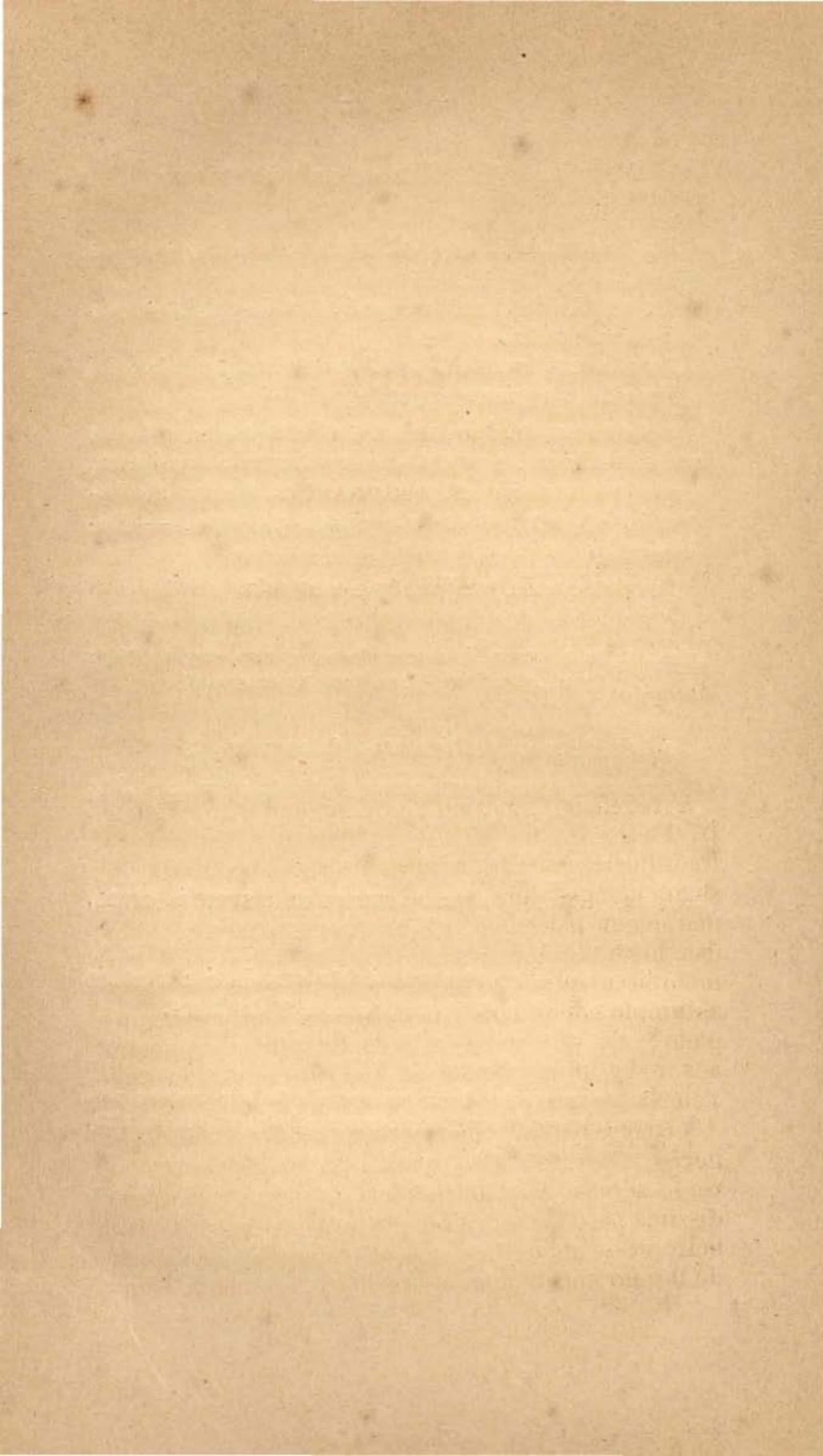
« Agradeço os sentimentos da camara. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado. »

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL.

A falla do encerramento desta sessão é a mesma da abertura da sessão ordinaria, a 3 de Maio.

(*) Neste anno a deputação encarregada de apresentar o voto de graças, compôz-se sómente de tres membros, os Srs. : Paraizo, Netto e Muniz Barreto.



1833.

SESSÃO ORDINARIA.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL EM
3 DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

A regencia, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, no acto de encerrar a sessão extraordinaria, e abrir a ultima sessão ordinaria da segunda legislatura, vos agradece o desvelo verdadeiramente patriotico, que tendes posto na discussão das medidas concernentes ao melhoramento do meio circulante ; e se lisongea de que tão importante assumpto continuará a merecer-vos particular cuidado, até que a nação obtenha efficaz remedio aos males provenientes da viciosa circulação monetaria.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, é forçoso que a regencia magóe o seu, e vosso coração com a recordação dolorosa da grandissima perda que soffreu o Brasil no dia 16 de Janeiro deste annó. Um dos ornamentos e penhores do throno constitucional brasileiro, a senhora Prin-

ceza D. Paula Marianna foi nesse dia pelo Supremo Arbitro dos Imperios chamada á habitação dos justos, deixando a mais pungente saudade, e a só consolação religiosa de estar gozando o premio da sua innocencia, e virtudes.

As relações de amizade, e boa intelligencia entre o Imperio e os Estados de ambos os mundos conservam-se inalteradas. A Prussia e a Saxonia já responderam ás communicações, que lhes foram feitas da exaltação do Senhor D. Pedro II ao throno, mostrando vivo interesse pela augusta pessoa do joven Monarcha, e prosperidade do Imperio.

Acha-se restabelecida a tranquillidade nas provincias do Ceará e Maranhão; mas não assim nos confins de Pernambuco e Alagôas. Difficil tem sido pôr termo a essa revolta por circumstancias locaes, e falta de sufficiente tropa regular, a despeito de avultada despeza dos cofres publicos, e dos esforços empregados, os quaes continuam a ser applicados, e a final conseguirão o desejado exito. A comarca do Rio Negro do Pará por meio de um movimento sedicioso declarou-se provincia, nomeando presidente e commandante das armas; foi bastante porém uma barca armada, que se apresentou no lugar da barra, para reduzir as cousas ao antigo estado. Em Mato Grosso, cincoenta soldados dos destacamentos da fronteira amotinaram-se; mas entraram facilmente nos seus deveres: julgou-se comtudo conveniente dissolver o resto da legião daquella provincia. Finalmente o genio da discordia pôde exercer sua influencia na capital de Minas Geraes, onde tambem uma sedição apparecida na noite de 22 de Março em ausencia do presidente, conseguiu privar-o do exercicio do seu emprego naquella cidade: em todas as outras partes da provincia tem-se manifestado com entusiasmo decidida desapprovação a esse acto illegal, e segundo participações recentemente chegadas espera-se que

em breve a ordem esteja alli completamente restabelecida, á vista do bom senso e brio do sizudo povo mineiro, e da sua provada devoção á causa da legalidade.

Os ministros e secretarios de estado vos darão circumstanciada conta do estado dos differentes ramos da administração, e solicitarão de vós as providencias reclamadas pelas necessidades publicas.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, a regencia em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, esperando do emprego das vossas reconhecidas luzes e patriotismo o feliz resultado da tranquillidade e prosperidade geral, vos assegura em tão importante tarefa a sua franca e leal cooperação: da união dos generosos esforços dos escolhidos da nação, é que póde provir a felicidade della.

Está fechada a sessão extraordinaria, e aberta a sessão ordinaria.

Francisco de Lima e Silva.
José da Costa Carvalho.
João Bráulio Muniz.

VOTO DE GRAÇAS.

REDACÇÃO (1).

Senhor.— A camara dos deputados nos impôz o dever, sempre grato a corações verdadeiramente brasileiros, de sermos por esta vez ante o throno de Vossa Magestade Imperial os interpretes dos sentimentos de amor e de respeito, que ella consagra á augusta pessoa de Vossa Magestade Imperial; assim como dos puros e ardentes votos, que incessantemente fórma pela prosperidade de nossa patria.

(1) Transcreve-se a redacção do voto de graças por não ser encontrado o projecto primitivo no archivo da camara.

commum, hoje felizmente confiada aos cuidados e desvelada solicitude de Vossa Magestade Imperial.

A camara dos deputados, senhor, deplora a morte prematura da joven Princeza a Senhora D. Paula Marianna, tenra flôr do solo brasileiro, e um dos ornamentos da dynastia imperial; mas sempre submissa aos occultos designios da Providencia, se por um lado sente profundamente tão grande perda, por outro consola-se ao menos com a crença de que o objecto de sua eterna saudade descança em paz no seio da Divindade.

Senhor, assim como com a paz florescem os Imperios, assim tambem com a guerra correm á sua ruina, a despeito das melhores leis, e até da mesma liberdade, que então se torna um nome vão, um fantasma sem realidade; é por isso que a camara dos deputados ao mesmo passo que se congratula com Vossa Magestade Imperial pela conservação da boa intelligencia, e harmonia entre o Imperio, e os outros membros da grande familia do genero humano, que povoam a terra, se enche de magoa ouvindo que o genio da discordia continúa a exercer sua influencia nos confins de Pernambuco e Alagôas, e que além disto, ousando apparecer á pouco na capital de Minas, pugna por derramar o seu veneno sobre os pacificos habitantes dessas heroicas provincias, sem que até hoje tenha cedido aos esforços do governo, e generosos sacrificios dos patriotas amigos da ordem.

Em verdade, senhor, não era de esperar, que em um paiz, que a natureza enriqueceu com tantos elementos de felicidade, e onde a mais ampla liberdade tem aberto e aplanado ás virtudes e aos talentos todos os caminhos das honras, e assegurado ao trabalho honesto as mais generosas recompensas, houvessem homens, que chegassem ao ponto de empunhar contra seus irmãos e sua patria, armas de sangue que ou nenhum uso deveram absolutamente

ter entre nós, ou, a ser elle inevitavel, pela imperfeição da humana natureza e fatal necessidade do mal sobre a terra, só podia ser tolerado contra os obstinados inimigos da felicidade commum, unico fim das humanas associações; mas já que uma infausta realidade a convence do contrario, a camara dos deputados, lastimando a sorte desses filhos infelizes da patria, folga ao menos de persuadir-se que talvez uma cegueira momentanea os arreda de seus deveres, e que não será difficil chamal-os outra vez á concordia e ao gremio da familia brasileira. Assim, pois, penetrada de tão lisongeira opinião a camara dos deputados, senhor, no ultimo quartel da legislatura, sentindo mais do que nunca a honrosa ambição de ser util a seus compatriotas, e de concorrer efficazmente para firmar a felicidade de sua patria, protesta a Vossa Magestade Imperial o assiduo emprego de todos os seus esforços para a consolidação da paz interior do Imperio, que com o melhoramento do meio circulante, cujos trabalhos já se acham adiantados, constituem actualmente as duas mais urgentes necessidades do povo brasileiro. Neste glorioso empenho, para proceder com toda a reflexão e madureza, assim como tambem com o mais pleno conhecimento dos factos e suas causas, ella meditará profundamente os relatorios dos ministros de Vossa Magestade Imperial, com cujo auxilio, segura da poderosa cooperação de Vossa Magestade Imperial, do senso e heroismo do bom povo do Brasil, ella não duvida esperar o mais feliz resultado de suas fadigas, e que reunidos outra vez todos os Brasileiros em uma só vontade, venham bem depressa a formar um feixe indissolavel, um povo de irmãos, objecto de inveja, respeito e veneração de todos os povos da terra.

Paço da camara dos deputados, 17 de Maio de 1833.
—*M. Alves Branco.*—*A. P. da Costa Ferreira.*—*A. de Souza e Oliveira Coutinho.*

Emendas offerecidas ao voto de graças.

Em sessão de 7 de Maio apresentou-se o projecto do voto de graças.

Em sessão de 10 entrou em discussão o 1.º periodo, sendo a elle offerecida a seguinte emenda:

« Senhor.— Enviados pela camara dos deputados perante o throno de Vossa Magestade Imperial, como interpretes dos sentimentos da camara, por motivo da abertura da presente sessão da legislatura, é do nosso dever manifestar a respeitosa gratidão, com que a camara dos deputados reconhece a protecção da Divina Providencia, que ainda nos aguardou mais esta occasião de resarcir os effeitos de males passados e presentes, com bem fundadas esperanças de um futuro mais sereno; e isto, senhor, mediante o uso salutar de um tempo precioso que não deverá passar ao golpho da eternidade sem haver sido aproveitado a prol da prosperidade da patria, hoje confiada tambem pela constituição ao alto cuidado de Vossa Magestade Imperial.

« Adorando humildemente os decretos do Creador, a camara dos deputados acompanha, senhor, a Vossa Magestade Imperial na profunda dôr, em que nos mergulhou o fallecimento da senhora Princeza D. Paula Marianna; e tambem reconhece por tal acontecimento doloroso, quanto é infinita a sabedoria do Todo Poderoso, nos momentos em que parecendo affligir os tristes mortaes com sensiveis privações, nada mais faz do que dirigil-os a melhor apreciação, e conservação dos bens que ella' continúa a outorgar-nos.

« Muito folga a camara dos deputados, senhor, com a certeza que Vossa Magestade Imperial houve por bem apregoar, da conservação da boa intelligencia e harmonia com os Estados de ambos os mundos; e é tambem aqui, senhor, que se deve admirar a

benignidade da mão da Providencia, prodigalisada sobre este rico e vasto Imperio, quando mandou á natureza que o dotasse de tal maneira que o equilibrio politico de outras nações, entre si, fosse forçado a respeitar o Brasil, ainda mesmo depois de mais de trezentos annos de escravidão, e depois de mais doze annos de luta com um noviciado politico interno.

« Triste na verdade, senhor, é o dever da camara dos deputados, quando tem de sympathisar com a dôr cruel que Vossa Magestade Imperial sente, tendo de annunciar o estado em que as provincias do Imperio se achavam, se acham e terão de se achar em virtude dos estragos da mão e do genio da discordia; e é deveras quasi inexplicavel como é que o genio da discordia pôde conseguir tanto no Brasil, ao mesmo tempo que unicamente palpitavam, bem como ainda hoje só palpitam em todos os corações brasileiros, os sentimentos da independencia, da constituição e preciosa conservação da augusta pessoa de Vossa Magestade Imperial; semelhantes uniformidade e harmonia pareciam dever excluir toda e qualquer outra sensação contraria; porém os ministros e secretarios de estado das differentes repartições da administração terão, em virtude da constituição, de patentear as verdadeiras causas da espantosa metamorphose annunciada por Vossa Magestade Imperial e que teve lugar em quasi todas as provincias, e actualmente na de Minas Geraes.

« Lisongeada por extremo a camara dos deputados com as altas expectações de Vossa Magestade Imperial, tem de encontrar remedio a todas as necessidades do Imperio nos esforços do corpo legislativo, e na sua mais perfeita união entre si; a camara nos enviou, senhor, com a especial tarefa de patentear a Vossa Magestade Imperial a convicção em que ella se acha de que—a discordia só pôde ser dissipada á vista da concordia, e que os in-

teresses individuaes, e bem assim os de partidos, devem ser sacrificados no altar do bem geral, e muito especialmente quando elles só visam a gerar desigualdades anti-constitucionaes, que são a mãe de todas as revoluções em paizes constitucionaes.

« Paço da camara dos deputados, em 10 de Maio de 1833.—O deputado *May*.—Salva a redacção. »

Foi approvedo o 1.º periodo e prejudicada a emenda.

Entrando em discussão o 2.º periodo, o Sr. Montezuma propôz e venceu-se que entrassem em discussão todos os outros periodos.

Foram apresentadas as seguintes emendas :

« Adorando humildemente os decretos do Creador, etc.—*May* (2). »

« Depois das palavras, etc.—Do Sr. Carneiro da Cunha.

« Emenda ao § 2.º — A camara dos deputados, etc.—Do Sr. Ribeiro de Andrada. (3)

Continuou a discussão em 11, 13, 14 e 15.

Neste ultimo dia foi offerecida a seguinte emenda substitutiva :

« Senhor.—A camara dos deputados nos envia perante o throno a dar graças a Vossa Magestade Imperial, na fórmula do seu regimento, pela falla da abertura da presente sessão.

« Camara dos deputados, 15 de Maio de 1833.—O deputado *May*. »

Foi rejeitado o 2.º periodo, e approveda a emenda do Sr. Ribeiro de Andrada.

(2) Esta emenda é a segunda parte da que foi apresentada em sessão de 10, pelo mesmo senhor.

(3) As emendas dos Srs. Carneiro da Cunha e Ribeiro de Andrada não foram encontradas, nem no archivo da camara, nem a copia dellas no *Jornal do Commercio, Correio Official*, e outras gazetas que se consultaram.

O ultimo periodo foi approved ; rejeitada a emenda do Sr. Carneiro da Cunha e prejudicada a do Sr. May.

Em sessão de 18 leu-se e approvou-se a redacção do projecto do voto de graças.

RESPOSTA DA REGENCIA Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM 21 DE MAIO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« Louvo muito os sentimentos da camara dos senhores deputados. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado. »

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL
EM 6 DE OUTUBRO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

A regencia permanente, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, vindo hoje encerrar a ultima sessão da segunda legislatura, tem a fortuna de annunciar-vos haverem-se desvanecido os terrores, de que nos sentimos acommettidos pela violenta enfermidade, que na noite de 4 do corrente mez ameaçou a vida do nosso joven Monarcha; ouvindo assim o Omnipotente as fervorosas préces de todos os Brasileiros pelos preciosos dias daquelle, em quem estão depositadas as nossas mais doces esperanças.

A regencia, augustos e dignissimos senhores, não pôde deixar de agradecer-vos os actos importantes produzidos pela representação nacional durante o periodo da legislatura: e posto que ficassem por concluir muitos dos que occuparam vossos cuidados

nesta ultima sessão, e que a patria imperiosamente exige dos seus representantes, a regencia muito confia que elles serão tomados em prompta consideração pelos futuros legisladores.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, no entanto que a regencia permanente, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, com toda a confiança espera pela nova reunião dos escolhidos da nação, ella empregará sollicita seus constantes esforços para que se cumpram a constituição e as leis, e se mantenha o throno do mesmo augusto senhor.

Está fechada a sessão.

\ *Francisco de Lima e Silva.*
João Bráulio Muniz.

3.^a LEGISLATURA

1834 — 1837.

1834.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL EM
3 DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

Vossa reunião não póde deixar de ser em extremo grata á regencia em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, que bem penetrada do quanto das deliberações da actual legislatura dependem os destinos do Brasil, vê nas vossas luzes e patriotismo o penhor da manutenção, e segurança das instituições, que felizmente nos regem, do throno do joven Imperador Brasileiro, da paz e prosperidade publica.

Continuam inalteradas a boa intelligencia e amizade entre o Imperio e os differentes governos do novo e velho mundo, que a regencia se esmera em manter illesas, sem quebra da dignidade nacional.

Depois de uma revolução, que estabeleceu entre nós a actual ordem politica, impossivel era não apparecerem essas commoções parciaes, que por vezes têm agitado differentes partes do Imperio, e ás quaes veio dar forte incremento a facção que ainda aspira a restabelecer o systema, e influenciaes que a nação rejeitára em Abril de 1831. A opinião

porém, os sentimentos, e os interesses do paiz, exigem altamente que se ponha termo a tão criminosas esperanças.

A regencia firmemente resolvida a sustentar o deposito sagrado, que lhe fôra confiado, não tem hesitado, nem hesitará, em cumprir os deveres que lhe impõe o eminente cargo, em que a collocaram os vôtos dos representantes da nação: e hoje é para ella consolador o poder annunciar-vos que, apesar dos poucos meios e recursos que á sua disposição tem o governo; apesar dos obstaculos que a cada momento encontra na legislação; a tranquillidade interna appareceria em todo o Brasil, se não fôra a luta que por desgraça ainda existe nos sertões de Pernambuco e Alagôas, mas cujo termo parece não estar distante.

Cumpre todavia não esquecer que, se a liberdade não se casa com a impunidade e violação das leis; se é mister assegurar a cada cidadão todos os direitos reconhecidos pela constituição do Imperio, é tambem necessario tornar as leis efficazes, e deixar ao poder executivo a acção indispensavel para fazel-as cumprir; porque dahi resulta a garantia desses direitos, a da segurança individual e do Estado, e a conservação da ordem social.

Acudir ao credito nacional, tanto dentro, como fôra do Imperio; supprir as necessidades do serviço publico; tomar as medidas que exige o Estado do nosso meio circulante, são, além de outros importantissimos trabalhos de que vos ides occupar, objectos que hão de por certo merecer vossa solícitude.

A regencia não póde tambem deixar de chamar a attenção da assembléa geral sobre a necessidade de conservar sufficiente força de terra e mar, para repellir qualquer possivel aggressão externa que se ouse tentar contra a integridade, segurança e dignidade do Imperio, e o throno do nosso augusto Imperador o Senhor D. Pedro II.

Os differentes ministros e secretarios de estado vos exporão em seus relatorios o estado e necessidades de suas repartições, e vos darão circumstanciada conta dos negocios, que por ellas têm corrido.

Está aberta a sessão.

Francisco de Lima e Silva.

João Bráulio Muniz.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 10 DE MAIO.

Senhor.—A camara dos deputados, penhorada de gratidão pela confiança que Vossa Magestade Imperial tem nella depositado, nos envia ante o throno de Vossa Magestade Imperial para assegurarmos os sentimentos de lealdade e adhesão, que consagra á augusta pessoa de Vossa Magestade Imperial, protestando que bem convencida de que os destinos do Brasil, agora mais do que nunca, pendem do resultado de suas deliberações, ella redobrará os seus esforços e desvelos, para que se conserve e consolide cada vez mais a monarchia constitucional representativa, e a integridade do Imperio; decretando com prudencia, e circumspecção aquellas reformas, que (dentro dos limites, para que se acha autorizada) são reclamadas pelo progresso das luzes, e necessidades dos povos, e indispensaveis á felicidade do Imperio, e á sustentação do throno de Vossa Magestade Imperial.

A camara dos deputados, senhor, muito se compraz com a noticia da boa intelligencia e amizade, que felizmente existe entre o governo de Vossa Magestade Imperial, e os differentes governos do novo e velho

mundo, e descansando na sabedoria e justiça de Vossa Magestade Imperial, confia que Vossa Magestade Imperial, mantendo illesa a honra e a dignidade nacional, saberá perpetuar o beneficio da paz, que é sem duvida a primeira necessidade dos povos, a protecção mais efficaz, que póde dar-se ás artes e á industria, para que se desenvolvam, e floresçam todos os elementos de riqueza deste solo abençoado, que é patria de Vossa Magestade Imperial.

Foi porém em extremo doloroso á camara dos deputados a communicacão de que ainda nas raias de duas provincias do Imperio se derrama o sangue brasileiro por espirito de rebellião, que o governo imperial não tem podido completamente suffocar, e que continúa a ser nutrido pela facção que entre nós se insurgiu nos interesses do Principe estrangeiro, decahido do solio que occupava no glorioso dia 7 de Abril; facção, que tanto tem offendido o orgulho e o pundonor nacional. Por isso, senhor, a camara dos deputados espera que o governo de Vossa Magestade Imperial empenhe novos esforços, e continue a empregar toda a energia e actividade de seus recursos para terminar de uma vez essa luta sanguinolenta, que tanto afflige os corações de todos os Brasileiros, não hesitando depois que tiver verificado a necessidade de dar maior força, e acção ao governo, em coadjuval-o com todos os meios legaes, que forem justos e necessarios para comprimir as facções, e para consolidar a paz e a tranquillidade interna do paiz, como anhelam os verdadeiros amigos da liberdade e do bem ser do Brasil.

A camara dos deputados, senhor, apreciando a recommendação de Vossa Magestade Imperial, não deixará de dar, como até agora tem dado, alta importancia á sustentação do credito nacional, e ao melhoramento do meio circulante, que justamente considera como objectos de vital interesse para o augmento e prosperidade do Imperio. E á vista das

informações e relatorios que devem apresentar os ministros de Vossa Magestade Imperial, não só fixará ás forças de mar e terra que forem indispensaveis ás urgencias e á segurança do Estado ; como tambem não recusará todas aquellas medidas legislativas, que mais reclamadas forem pelas necessidades do Imperio.

Taes são, senhor, os sentimentos de que se acha animada a camara dos deputados, e que ella nos encarregou de patentear a Vossa Magestade Imperial ; assim como de agradecer o zelo com que Vossa Magestade Imperial se empenha em promover a prosperidade do Imperio, e de assegurar a sua fiel cooperação, sempre que a conducta do governo, e os seus actos estiverem de accôrdo com o voto nacional.

Paço da camara dos deputados, em 10 de Maio de 1834.— *José Pedro de Carvalho.*— *A. P. Limpo de Abreu.*— *Francisco de Souza Martins.*

Observação.

Em sessão de 10 de Maio apresentou-se o projecto do voto de graças e em sessão de 13 discutiu-se e approvou-se, não tendo sido apresentada emenda alguma.

RESPOSTA DA REGENCIA Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM 16 DE MAIO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« Louvo muito os patrioticos sentimentos da camara dos senhores deputados. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado. »

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL
EM O 4.º DE OUTUBRO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes
da nação.*

Encerrando a presente sessão da assembléa geral legislativa, a regencia, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, tem de agradecer-vos os trabalhos, que nella tiveram lugar, e que manifestam á nação brasileira quanto os seus legisladores se empenham em firmar suas livres instituições, e em promover por meio dellas a prosperidade commum.

A importante lei das reformas da constituição politica do Imperio, reclamadas pelo bem geral, e necessidades das provincias, devida ao vosso patriotismo e maduras reflexões, tem seguramente de tornar inabalaveis a liberdade e independencia nacional, fortemente escudadas pela monarchia representativa, seguro apoio e garantia de tão preciosos objectos.

Retirando-vos ás vossas provincias, a regencia está certa de que vós, augustos e dignissimos senhores representantes da nação, continuareis a empregar todos os vossos esforços a bem da prosperidade e ordem publica, e da firmeza do throno do joven e augusto Monarcha Brasileiro o Senhor D. Pedro II. Ella aguarda anciosa a época da futura sessão, em que reunidos novamente os eleitos do povo, confia que serão tomados em consideração o melhoramento do meio circulante, e outros objectos, que pela curteza do tempo não puderam occupar a vossa attenção e constante sollicitude.

Está fechada a sessão.

Francisco de Lima e Silva.
João Bráulio Muniz.

1835.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL
EM 3 DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

A regencia, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, vem pela segunda vez abrir a sessão da 3.^a legislatura; o dia de uma tal solemnidade lhe é sempre tão grato, quanto esperançoso á nação.

Senhores, as relações de paz e de amizade em que nos achavamos no encerramento da sessão passada, com as nações de ambos os mundos, se conservam sem a menor alteração; a Hespanha mesmo, que por tanto tempo havia recusado reconhecer a independencia e soberania do Imperio, acaba de praticar esse acto de justiça e de politica.

E' muito lisongeiro á regencia em nome do Imperador, o poder-vos communicar, que a lei da reforma constitucional foi mandada executar; que em quasi todas as provincias as assembleas legislativas têm dado começo a seus importantes e proficuos trabalhos; e finalmente que em todos os collegios eleitoraes, de que ha noticia, a eleição do novo regente se tem pacificamente effectuado.

Não obstante porém tão grandes beneficios, que a mão da Providencia tem-se dignado derramar

sobre nós, releva confessar, que o estado do nosso paiz não é ainda satisfactorio: algumas provincias têm soffrido commoções terriveis; a falta de repressão legal, o máo meio circulante, o trafico da escravatura, continuam a ser o flagello dos habitantes do Imperio.

Senhores, a regencia, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, julga de seu dever chamar a estes objectos toda a vossa attenção; a consolidação de nossas instituições é certamente a primeira necessidade da época.

E' de vossa sabedoria e patriotismo, que depende a felicidade de nossa patria; e nenhuma oppor-tunidade se podia offerecer mais favoravel, do que aquella, em que todos os espiritos desassombrados de receios tendem á concordia.

Pelos relatorios dos ministros das diversas repartições do Estado sereis informados dos factos, e das medidas mais urgentes.

Prompta a prestar-vos toda a sua cooperação, a regencia conta com a vossa; e confia, que não serão illudidas as suas esperanças.

Está aberta a sessão.

Francisco de Lima e Silva.

João Bráulio Muniz.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 7 DE MAIO.

Senhor.— A camara dos deputados nos envia ao throno a significar a Vossa Magestade Imperial o quanto folga de ver conservadas no exterior as relações de paz e amizade em que felizmente nos temos achado; e o quanto aprecia o acto de politica e justiça, que uma das nações do antigo mundo

acaba de praticar no reconhecimento da independência e soberania do Imperio do Brasil.

Que a lei da reforma constitucional fosse executada; que encetassem as assembléas provinciaes os seus impòrtantissimos trabalhos; e que a eleição do regente fosse feita pacificamente, já o esperava a camara dos deputados, certa, como está, do bom juizo e patriotismo dos cidadãos brasileiros, e do desejo que os anima a todos, de tranquillidade e ordem. E se bem não possa deixar de sentir que não seja ainda satisfactorio o estado do nosso paiz, e que algumas provincias tenham soffrido terriveis commoções, todavia se compraz na lisongeira esperança de que a Providencia dará cóрте a esses males, empenhando-se a camara em diminuil-os; já buscando melhorar a nossa legislação e o meio circulante, já pondo estorvos, quantos caibam em suas forças, ao contrabando da escravatura; causas, d'onde reconhece que têm provindo graves danos ao Imperio.

A camara dos deputados, senhor, dentro dos limites do seu dever, coadjuvará o governo imperial para se conseguir o grande fim da prosperidade publica; e aguarda os relatorios dos ministros das diversas repartições do Estado, para ser informada dos factos e das medidas mais urgentes, que requeiram a sua cooperação.

Paço da camara dos deputados, 7 de Maio de 1835.—*M. Odorico Mendes.*—*J. P. de Carvalho.*—*S. de S. e Oliveira.*

Observação.

Em sessão de 7 de Maio apresentou-se o projecto do voto de graças, e em sessão de 11 discutiu-se e approvou-se, sem que tivessem sido apresentadas emendas.

RESPOSTA DA REGENCIA A' DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM 19 DE MAIO APRESENTOU LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« Agradeço muito os sentimentos da camara. »

O presidente declarou que a resposta « era recebida com muito especial agrado. »

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL EM 25 DE OUTUBRO.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

Depois de quasi seis mezes de sessão, fôra demasiado exigir de vós a continuação de difficeis e importantes trabalhos. O Brasil soffre, e reclama dos poderes politicos do Estado reflectida attenção aos seus males, e as medidas e providencias mais proprias para cural-os. O governo confia que a assembléa geral satisfará na futura sessão as mais urgentes necessidades da nação. Entretanto executando as leis com fidelidade e lançando mão dos recursos que ellas lhe offerecem, empregará todos os seus esforços para que o cidadão seja por ellas protegido, a tranquillidade publica restabelecida e consolidada, e a honra da nação dignamente sustentada.

Está fechada a sessão.

Diogo Antonio Feijó. ()*

(*) A apuração de votos para regente do Imperio teve lugar na sessão da assembléa geral de 9 de Outubro de 1835.

A votação foi a seguinte:

Diogo Antonio Feijó	2.826	votos
Antonio Francisco de Paula e Hollanda Calvanti de Albuquerque	2.231	»
José da Costa Carvalho	847	»
Pedro de Araujo Lima	760	»
Francisco de Lima e Silva	629	»
Manoel de Carvalho Paes de Andrade....	603	»

E outros menos votados.

O regente Feijó tomou posse, perante a assembléa geral, na sessão de 12 de Outubro.

A regencia de um só membro foi creada pela lei de 12 de Agosto de 1834 (acto adicional), arts. 26 a 31.

1836.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL
EM 3 DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes
da nação.*

O dia 3 de Maio é o dia das esperanças do Brasil. Se os Brasileiros soffrem resignados os males, que os opprimem, se o governo imperial não esmorece na luta de tantas difficuldades, que o inhabilitam de proteger o cidadão pacifico, o homem honesto; de aproveitar os immensos recursos com que a natureza nos dotou; de dar nome e realce á nação brasileira pela estabilidade de nossas instituições, pela paz, segurança e tranquillidade de seus cidadãos, e pelo progressivo desenvolvimento de sua industria; é na esperança de que reunidos os representantes da nação, do seu saber e patriotismo sabirão leis adaptadas ás nossas circumstancias, que satisfaçam ás necessidades mais imperiosas do Estado, e reformem antigos e novos abusos introduzidos nos diversos ramos da publica administração. Portanto tenho a satisfação de congratular-me com a nação pel a esperançosa e interessante reunião dos augustos e dignissimos senhores representantes della.

Gostoso vos communico, que amigaveis relações são entretidas com os nossos antigos alliados, e que

parece inalteravel o sentimento de amizade que nos une. Tenho recebido lisongeiras expressões de estimae consideração ; e todas as potencias amigas mostram-se interessadas pela conservação do throno constitucional do Senhor D. Pedro II, em cujo nome rejeo o Imperio pelo voto nacional.

Não posso comtudo occultar-vos, que Sua Santidade, depois de dous annos de explicações reciprocas, resolveu não aceitar a apresentação imperial do bispo eleito desta diocese. O governo tem de seu lado a lei e a justiça, mas Sua Santidade obedece á sua consciencia. Depois desta decisão julgou-se o governo desonerado de ter condescencias com a Santa Sé, sem comtudo faltar jámais ao respeito e obediencia ao chefe da Igreja Universal.

Em vossas mãos está livrar o catholico brasileiro da difficuldade, e muitas vezes impossibilidade de mendigar tão longe recursos, que lhe não devem ser negados dentro do Imperio. E' tão santa a nossa religião ; tão bem calculado o systema do governo ecclesiastico, que sendo compativel com toda a casta de governo civil, pôde sua disciplina ser modificada pelo interesse do Estado, sem jámais comprometter o essencial da mesma religião. Não obstante esta collisão com o Santo Padre, nossas relações amigaveis continuam com a côrte de Roma. O Brasil está em paz com todo o mundo.

Outro tanto não posso dizer do nosso estado interno. Do Pará faltam noticias modernas, porém á vista dos esforços e providencias do governo, é provavel que, se já não está, brevemente seja restituída a cidade de Belém á provincia e ao Imperio. Por bem ou por mal será ella arrancada ás feras que a dominam.

A sedição de Porto Alegre foi tão rapida, que em poucos dias comprehendeu a provincia inteira. O bem do Estado aconselhou medidas conciliadoras, e até hoje têm ellas obstado que actos de ferocidade

se multipliquem, como é do costume em taes circumstancias. O governo tem deixado entrever aos sediciosos, que se o desejo de não sacrificar Brasileiros ao estado da guerra, tem feito dar espaço á reflexão, no caso de contumacia, porá em movimento todos os recursos do Estado, para sujeital-os á obediencia, não romper-se a integridade do Imperio, e não deixar passar um exemplo, que traria funestas consequencias.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação. A falta de respeito e obediencia ás autoridades, a impunidade excitam universal clamor em todo o Imperio. E' a gangrena, que actualmente ataca o corpo social. A nação de vós espera, que diques se oppoñam á torrente do mal.

Nossas instituições vacillam, o cidadão vive receioso, e assustado; o governo consome o tempo em vãs recommendações. Seja elle responsabilizado por abusos e omissões; dai-lhe porém leis adaptadas ás necessidades publicas; dai-lhe força, com que possa fazer effectiva a vontade nacional. O volcão da anarchia ameaça devorar o Imperio; applicai a tempo o remedio.

O commercio prospera, porque nossos productos augmentam; e as rendas publicas têm bastado para as despesas correntes. O governo, tendo em vista fomentar a agricultura e promover a industria, procura introduzir a arte, e os melhoramentos conhecidos.

O exercito exige ser de novo organizado, removendo-se os obstaculos, que se oppoem á conservação da disciplina, que lhe dá importancia e vida. A marinha vai com brevidade tomar a attitudo necessaria para prestar ainda maiores serviços ao Estado.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, os Brasileiros têm necessidade de uma educação nacional: sem esta nunca teremos accôrdo nos pontos mais vitaes á sociedade. E se no systema

representativo só as maiorias decidem dos negocios mais importantes, quanto não é necessario generalizar certas maximas, para que possam ellas predominar ao maior numero ?

A moral, fundamento da ordem, deve ser melhor ensinada para que sirva de sustentaculo ás leis, reja as consciencias, e seja a mais solida garantia da publica prosperidade. Senhores, sem educação e sem moral, não é possivel haver verdadeira civilização.

As assembléas provinciaes têm produzido os effeitos que se desejavam. Os legisladores tendo diante dos olhos os meios e os dados necessarios, livres de complicação de interesses e paixões, podem certamente melhor providenciar as necessidades locais ; mas é innegavel, que excessos se notam que ao vosso alcance está corrigir, e logo, para que arraigando-se os abusos, não seja depois difficil, e talvez perigoso, removel-os. Brevemente apparecerão conflictos prejudiciaes á causa publica : cumpre acautelal-os.

Os ministros e secretarios de estado, no relatorio de suas respectivas repartições, vos farão conhecer em detalhe as necessidades publicas, e os meios, que a experiencia lhe tem feito lembrar para removel-os. A' vossa sabedoria pertence descobrir remedios efficazes : e a nação tem direito a esperar tudo do vosso patriotismo. Da minha parte, sustentando o posto, que a mesma nação me ha confiado, serei fiel ao juramento que hei prestado em vossa presença.

Está aberta a sessão.

Diogo Antonio Feijó.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 6 DE MAIO.

Senhor.—Encarregados pela camara dos deputados de apresentarmos a Vossa Magestade Imperial o voto de graças á corôa, pelo acto da abertura da presente sessão da assembléa geral legislativa, permitta-nos Vossa Magestade Imperial, que encetemos o cumprimento de tão honroso mandato pela sincera expressão dos sentimentos de lealdade e amor que a mesma camara consagra ao nosso joven monarcha. E satisfeito esse, que reputamos o mais grato dos nossos deveres, cumpre-nos tambem expressar mui respeitosa e a Vossa Magestade Imperial a opinião da nossa camara ácerca dos assumptos que se contém na falla do throno.

Com effeito, senhor, é sempre o dia 3 de Maio o das esperanças da nação, e como estas não repousem sómente na assembléa geral, mas tambem no governo imperial, de cuja acção e experiencia depende a boa execução das leis, e a indicação dos meios mais convenientes á publica prosperidade, a camara dos deputados se lisongea, de que sendo auxiliada, e mesmo esclarecida por um ministerio illustrado poderá ella contribuir para que não fiquem taes esperanças mallogradas, e sejam curados os males da patria.

A camara ouviu com prazer e reconhecimento a agradavel communicação do interesse que todas as potencias amigas têm manifestado pela conservação do throno constitucional de Vossa Magestade Imperial, assim como do estado de paz, em que se acha o Brasil com todo o mundo.

Lamenta porém a camara a collisão em que está o governo imperial com Sua Santidade, e espera que sem quebra das regalias da corôa, e sem com-

promettimento dos interesses nacionaes, o mesmo governo conseguirá evitar que se alterem nossas relações com o Chefe da Igreja Universal.

Igualmente deplora a camara o estado actual das provincias do Pará e Rio Grande de S. Pedro do Sul, sendo para lastimar em verdade que uma facção ousada e turbulenta em ambas tenha deramado o sangue brasileiro, e ameaçado a integridade do Imperio. No entanto a camara não desespera de ver terminados tantos excessos, dando o governo de Vossa Magestade Imperial as providencias que couberem no circulo de suas attribuições, e propondo á assembléa geral todos os actos legislativos que entender necessarios para restituir á ordem os espiritos desvairados, e escarmentar aquelles que tentarem desunir-nos; ficando certo o governo de que a mesma camara não poupará esforço algum para auxiliá-lo effizamente no desempenho desse seu rigoroso dever. Tão pouco não desespera a camara de que se restitueça o respeito ás autoridades, cesse a impunidade, e se tranquillise o cidadão honesto, se o governo imperial, como quem melhor conhece as necessidades publicas, indicar as medidas mais adaptadas ás nossas circumstancias, e esmerar-se na pontual execução das leis. De accôrdo e mutuo auxilio e franca cooperação dos poderes legislativos e executivo deve provir na presente conjunctura o remedio, de que havemos mister.

A camara dos deputados, senhor, reconhecendo a conveniencia de organizar um exercito disciplinado, e de elevar a marinha militar ao gráo de força que convém ostentar, e da utilidade que deve prestar n'um estado maritimo, como o nosso, se apraz de assegurar a Vossa Magestade Imperial, que ella concorrerá para um e outro fim, com todos os meios á sua disposição.

E ainda que a educação nacional proveniente da

instrução elementar, e do ensino da moral religiosa esteja confiada ás assembléas provinciaes, a quem pertence crear e dotar as escolas primarias, e dar-lhes os regulamentos mais conducentes ao fim importantissimo de instruir e moralisar o geral da população; todavia a camara penetrada, como Vossa Magestade Imperial, da urgente necessidade de fortificar quanto antes esse primeiro anel da cadêa dos melhoramentos sociaes, tomará pressurosa na devida consideração qualquer novo arbitrio que o governo imperial houver de suggerir-lhe sobre tão relevante assumpto.

Emendas offerecidas ao voto de graças.

Em sessão de 6 de Maio apresentou-se o projecto do voto de graças.

Em sessão de 9 entrou em discussão e foram approvados os 1.º, 2.º e 3.º periodos; discutindo-se o 4.º, foi ella adiada.

Em sessão de 10 continuou a discussão que ficou adiada.

Em sessão de 11 foi offerecida a seguinte emenda:

« No fim do periodo acrescenta-se—E por isso entende, que por agora não lhe cumpre tomar alguma outra medida.—*Carneiro Leão.* »

Em sessão de 13 continuou a discussão e foi elle approvedo com a emenda. Ao 5.º periodo foi offerecida a seguinte emenda:

« Depois das palavras — execução das leis — acrescenta-se — A camara pelo que lhe pertence, está prompta a reformar na nossa legislação o que ahi puder haver de inadequado á justa repressão do crime, e já nas sessões antecedentes tem ella encetado trabalhos nesse mesmo sentido.—*Evaristo Ferreira da Veiga.* »

Em sessões de 14, 16 e 17 continuou a discussão do 5.º periodo com a emenda.

Em sessão de 18 foi approvedo o 5.º periodo com a emenda.

Os outros periodos foram approvedos sem alteração, á excepção do ultimo, que foi approvedo com a seguinte emenda :

« Em lugar de — espera — diga-se — examinará os, etc. — *Calmon.* »

RESPOSTA DA REGENCIA Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM 27 DE MAIO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« Fico certo dos sentimentos da camara dos senhores deputados. »

O presidente declarou que a resposta « era recebida com muito especial agrado. »

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL EM 31 DE OUTUBRO DE 1836.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

Seis mezes de sessão não bastaram para descobrir remedios adequados aos males publicos: elles, infelizmente, vão em progresso: oxalá que na futura sessão o patriotismo e sabedoria da assembléa geral possa satisfazer ás urgentissimas necessidades do Estado!

Está fechada a sessão.

Diogo Antonio Feijó.

1837.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL
EM 3 DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

A época da reunião da assembléa geral é sempre esperançosa para a nação: ella tem direito a ver diminuidos os males que a affligem.

E' em extremo agradavel o ter de annunciar-vos que as nossas relações com as potencias estrangeiras continuam a ser cultivadas como d'antes.

O estado interno do paiz ainda não offerece um aspecto satisfactorio. O Pará reconhece hoje o governo legal; e a agricultura e o commercio principiam já a desenvolver-se alli, mas acredito que será ainda necessaria por algum tempo naquella provincia a presença de grandes forças, que exigem consideraveis despezas; e que muito convirá que o governo provincial não deixe de ter, na fórmula da constituição, attribuições sufficientes para poder restabelecer completamente, e consolidar a tranquillidade e a segurança publica.

O Rio Grande do Sul ainda não está pacificado: o governo continúa a empregar na sua pacificação os meios de que póde dispôr.

A provincia de Sergipe soffreu, em o anno proximo passado, uma violenta commoção: os seus effeitos ainda fazem sentir-se.

Nas outras provincias experimenta-se geralmente a falta de segurança individual, e não póde afiançar-se a continuação da tranquillidade publica, em quanto esta não se firmar nas bases de uma legislação apropriada.

As rendas publicas têm crescido; comtudo o meio circulante póde, tal como existe, comprometter todas as fortunas. Este objecto é um daquelles que reclamam a vossa séria e providente attenção.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, remedios fracos e tardios, pouco, ou nada aproveitam na presença de males graves e inveterados.

Os ministros e secretarios de estado far-vos-hão vêr nos seus relatorios as mais urgentes necessidades do paiz, e terão occasião de propôr-vos as medidas que lhes parecerem mais adequadas á felicidade da nação, e á estabilidade das nossas instituições, e do throno do Senhor D. Pedro II.

Está aberta a sessão.

Diogo Antonio Feijó.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 9 DE MAIO.

Senhor.— Encarregados pela camara dos deputados de agradecer a Vossa Magestade Imperial a solemne abertura da presente sessão ordinaria da assembléa geral, é nosso primeiro dever exprimirmos os sentimentos de amor e respeito, que a camara consagra á augusta pessoa do Monarcha Brasileiro; e os fervorosos votos, que faz á Divina

Providencia, para que consolide cada vez mais o throno imperial, garantia indispensavel da prosperidade e liberdade do Brasil.

Se a época, senhor, da reunião do corpo legislativo é sempre esperançosa para a nação, é porque reconhece ella, que só da mutua e leal cooperação dos poderes politicos póde provir efficaz remedio aos males, que a affligem ; mas esta cooperação, a camara dos deputados faltará a seus mais sagrados deveres se a prestar a uma administração, que não goze da confiança nacional. No nosso seculo, e com as instituições que possuímos, o primeiro dever dos ministros é governar conforme aos interesses e necessidades do paiz ; e aquelles, que os desconhecem, ou menospresam, mal podem dirigir os negocios publicos.

A camara se congratula com Vossa Magestade Imperial pela certeza, que lhe dá, de que as nossas relações com as potencias estrangeiras continuam a ser cultivadas como d'antes ; e espera com satisfação, que o governo de Vossa Magestade Imperial perpetuará esse feliz estado de paz externa, mantendo a boa harmonia com essas potencias, sem quebra dos interesses e dignidade do Brasil.

A camara dos deputados, porém, deplora, que o estado interior do paiz não apresente ainda um aspecto satisfactorio ; pois se de um lado lhe é grato saber, que o Pará reconhece hoje o governo legal ; por outra parte lamenta, que não obstante ter a assembléa geral dado ao ministerio todos os meios e faculdades que lhe foram pedidos para a pacificação da provincia do Rio Grande do Sul, continue ella a soffrer as calamidades da guerra civil, que a desola. A camara bem penetrada da alta importancia da união do Brasil, dará sollicita attenção ás medidas necessarias para restabelecer completamente e consolidar a tranquillidade e segurança publica nas duas extremidades do Imperio.

A commoção violenta, que soffreu o anno passado a provincia de Sergipe, cujos effeitos ainda agora se fazem sentir, é mais um desses attentados contra a ordem publica, que tão profundamente affligem todos os amigos da prosperidade do Brasil. Possa a experiencia dos máos resultados, que acompanham semelhantes movimentos, acalmar em fim as paixões funestas que lhes dão origem, tornando cada vez mais evidente, que não ha paz e verdadeira liberdade, sem religioso respeito á autoridade das leis.

Não é menos dolorosa, senhor, para os deputados do Brasil a communicação, que Vossa Magestade Imperial se dignou de fazer-lhes, que nas outras provincias se soffra geralmente falta de segurança individual, e que se não póde affiançar a continuação da tranquillidade publica, em quanto esta se não firmar nas bases de uma legislação apropriada. E com quanto a camara está convencida de que a educação moral e religiosa, e os constantes esforços de uma administração illustrada, que se dirija unicamente pelos principios do bem publico, devem poderosamente concorrer para consolidação da ordem, e tranquillidade da nação, nem por isso deixa ella de reconhecer a conveniencia de leis accommodadas ás necessidades do paiz, e tomará em mui séria consideração as propostas, que lhe forem feitas sobre semelhante objecto.

A camara se regozija com o crescimento das rendas publicas, porque elle attesta o augmento da riqueza nacional; e apresenta aos amigos do Brasil a risonha perspectiva de um estado de ordem e de paz, cimentado pelo espirito do commercio e da industria.

As providencias sobre o meio circulante, que o governo de Vossa Magestade Imperial reclama, envolvem as mais graves questões sobre a materia; e por isso a camara dará escrupulosa attenção ás propostas, que lhe forem feitas pelos ministros de Vossa Magestade Imperial, os quaes pela experiencia

e pratica dos negocios devem estar habilitados para indicar as medidas mais convenientes sobre tão importante assumpto.

Finalmente, senhor, a camara dos deputados, examinando os relatorios dos ministros e secretarios de estado das differentes repartições, se esforçará por desempenhar as altas funcções, de que se acha revestida, do modo mais conveniente aos interesses do Brasil, e á estabilidade de nossas instituições e do throno do Senhor D. Pedro II.

Paço da camara dos deputados, em 9 de Maio de 1837.—*Joaquim José Rodrigues Torres*.—*Francisco de Souza Martins*.—*José de Araujo Ribeiro*.

O Sr. Ferreira França requereu, que se imprimisse a resposta a fim de ser distribuida; não se venceu: ficou sobre a mesa, e se mandou, que se tirassem copias para se repartirem.

Emendas offerecidas ao voto de graças.

Em sessão de 9 de Maio apresentou-se o projecto do voto de graças.

Em sessão de 11 entrou em discussão o 1.º periodo e foi approvedo.

Ao 2.º periodo foram offerecidas as seguintes emendas:

« Seria porém lisongeiro para a camara dos deputados, e vantajoso para a causa publica, que o ministerio actual merecesse pelos seus actos esta tão desejada, como necessaria cooperação. *Resende*. — Supprimido o resto do artigo. — *Resende*. »

« Supprima-se o art 2.º — *Raphael de Carvalho*. »

Em sessões de 12 e 13 continuou a discussão do 2.º periodo com as emendas.

Em sessão de 17 continuou a discussão do 2.º periodo e foi offerecida a seguinte emenda da commissão:

« Emenda para ser collocada depois das palavras —aos males que affligem:— e esta cooperação a camara dos deputados se esmerará em prestal-a aos ministros de Vossa Magestade Imperial, se guiados unicamente pelos interesses e necessidades do paiz procurarem assim manter a harmonia e confiança entre os differentes poderes do Estado; condição essencial da marcha regular dos governos representativos.

« Supprima-se o resto do periodo.— *Rodrigues Torres.— Souza Martins.— Araujo Ribeiro.* »

Em sessão de 18 continuou a discussão do 2.º periodo.

Em sessão de 19 foi rejeitada a emenda de supressão do Sr. Resende; approvada a 1.ª parte do periodo, rejeitada a 2.ª e approvada a emenda da commissão, ficando prejudicada a emenda do Sr. Resende.

Em sessão de 20 foi approvado o 3.º periodo.

Ao 4.º periodo foi offerecida a seguinte emenda:

« Supprimam-se as palavras — não obstante — até —Rio Grande do Sul;— substitua-se a palavra—ella— por esta — o Rio Grande do Sul.— *Limpo de Abreu.* »

Em sessão de 22 continuou a discussão do 4.º periodo.

Em sessão de 23 continuou a discussão; foi rejeitado o periodo e prejudicada a emenda.

Os periodos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º foram approvados; não sendo depois adoptado o projecto de resposta á falla do throno.

Propôz o Sr. presidente se devia nomear outra commissão para apresentar novo projecto, venceu-se que não, e nem que a mesma commissão apresentasse outra resposta.

O Sr. Cornelio França mandou á mesa o seguinte: « —1.º, se deve haver resposta; —2.º, se deve ser a mesma commissão ou outra.— *Cornelio França.* »

Julgando o Sr. presidente que era indicação o 4.º quesito, pediu o seu autor urgencia para entrar em discussão, e não sendo apoiada a urgencia, foi remettido á commissão de constituição.

Entrando o 2.º em discussão, foi approvada a 4.ª parte.

O Sr. Rodrigues Torres como relator da commissão apresentou novo projecto do voto de graças.

Senhor. — Encarregados pela camara dos deputados de agradecer a Vossa Magestade Imperial a solemne abertura da presente sessão ordinaria da assembléa geral, é nosso primeiro dever exprimirmos os sentimentos de amor e respeito, que a camara consagra á augusta pessoa do Monarcha Brasileiro, e os fervorosos votos, que faz á Divina Providencia para que consolide cada vez mais o throno imperial, garantia indispensavel da prosperidade e liberdade do Brasil.

Se a época, senhor, da reunião do corpo legislativo é sempre esperançosa para a nação, é porque reconhece ella, que só da mutua e leal cooperação dos poderes politicos póde provir efficaz remedio aos males, que a affligem; e esta cooperação a camara dos deputados se esmerará em prestal-a aos ministros de Vossa Magestade Imperial, se guiados unicamente pelos interesses e necessidades do paiz, procurarem assim manter a harmonia e confiança entre os differentes poderes do Estado, condição essencial da marcha regular dos governos representativos.

A camara se congratula com Vossa Magestade Imperial pela certeza, que lhe dá de que as nossas relações com as potencias estrangeiras continuam a ser cultivadas, como d'antes; e espera com satisfação que o governo de Vossa Magestade Imperial perpetuará este feliz estado de paz externa, mantendo a boa harmonia com essas potencias, sem quebra dos interesses e dignidade do Brasil.

A camara dos deputados porém deplora que o estado interior do paiz não apresente ainda um aspecto satisfactorio ; pois se de um lado lhe é grato saber que o Pará reconhece hoje o governo legal, por outra parte lamenta que continue o Rio Grande do Sul a soffrer as calamidades da guerra civil, que o desola ; e que se tenham assim frustrado as esperanças da assembléa geral, quando concedeu ao ministerio os meios e faculdades que lhe foram pedidos para a pacificação desta provincia.

A camara, bem penetrada da alta importancia da união do Brasil, dará sollicita attenção ás medidas necessarias para restabelecer completamente e consolidar a tranquillidade e segurança publica nas duas extremidades do Imperio.

A commoção violenta, que soffreu o anno passado a provincia de Sergipe, cujos effeitos inda agora se fazem sentir, é mais um desses attentados contra a ordem publica, que tão profundamente affligem todos os amigos da nossa prosperidade. Possa a experiencia dos máos resultados, que acompanham semelhantes movimentos, acalmar em fim as paixões funestas, que lhes dão origem ; tornando cada vez mais evidente, que não ha paz e verdadeira liberdade sem religioso respeito á autoridade das leis.

Não é menos dolorosa, senhor, para os deputados do Brasil a communicação que Vossa Magestade Imperial se dignou de fazer-lhes, que nas outras provincias se soffre geralmente falta de segurança individual, e que se não póde afiançar a continuação da tranquillidade publica, em quanto esta se não firmar nas bases de uma legislação apropriada. E com quanto a camara está convencida de que a educação moral e religiosa, e os constantes esforços de uma administração illustrada, que se dirija unicamente pelos principios do bem publico, devem poderosamente concorrer para consolidação da ordem, e tranquillidade do Imperio, nem por isso deixa ella

de reconhecer a conveniencia de leis accomodadas ás necessidades do paiz e tomará em mui seria consideração as propostas, que lhe forem feitas pelo governo, sobre semelhante objecto.

A camara se regozija com o crescimento das rendas publicas ; porque elle attesta o augmento da riqueza nacional, e apresenta aos amigos do Brasil a risonha perspectiva de um Estado de ordem e de paz, cimentado pelo espirito do commercio e da industria.

As providencias sobre o meio circulante, que o governo de Vossa Magestade Imperial reclama, envolvem as mais graves questões sobre a materia, e por isso a camara dará escrupulosa attenção ás propostas que lhe forem feitas pelos ministros de Vossa Magestade Imperial, os quaes devem estar, mais do que ella, habilitados para iniciar as medidas convenientes sobre tão importante assumpto.

Finalmente, senhor, a camara dos deputados, examinando os relatorios dos differentes ministerios, se esforçará por desempenhar as altas funcções, de que se acha revestida, do modo mais conveniente aos interesses do Brasil, e á estabilidade de nossas instituições, e do throno imperial.

Paço da camara dos deputados, em 23 de Maio de 1837. — *Joaquim José Rodrigues Torres.* — *Francisco de Souza Martins.* — *José de Araujo Ribeiro.*

Em sessão de 24 entrou em discussão o novo projecto do voto de graças e foi approvedo o 1.º periodo.

Ao 2.º periodo foi offerecida a seguinte emenda :

« As palavras — se guiados, etc. , — até o fim, substituam-se por estas outras — em tudo quanto puder promover os interesses do paiz, e remediar as necessidades.

« Paço da camara dos deputados, em 24 de Maio de 1837. — *Limpo de Abreu.* »

Foi approvedo o periodo e prejudicada a emenda.

O 3.º periodo foi approvedo.

Ao 4.º foram offerecidas as seguintes emendas :

« Supprimam-se as palavras — E que se tenham assim frustrado — até ás palavras — desta provincia.

« Paço da camara dos deputados, em 24 de Maio de 1837.— *Limpo de Abreu.* »

« No 4.º periodo, 1.ª parte, a seguinte expressão — os meios, e faculdades que lhe foram pedidos — seja substituida assim — tantos meios, e faculdades, que lhe pediu.— *Corumbá.* »

Em sessão de 26 foi approvedo o 4.º periodo e rejeitadas as emendas.

O 5.º periodo foi approvedo.

Ao 6.º foi offerecida a seguinte emenda :

« A ultima parte do periodo substitua-se assim — E a camara, reconhecendo a conveniencia de leis accomodadas ás necessidades do paiz, tomará em mui seria consideração as propostas, que lhe forem feitas pelo governo sobre semelhante objecto.

« Paço da camara, em 26 de Maio de 1837.— *Limpo de Abreu.* »

Foi approvedo o periodo e rejeitada a emenda.

Os periodos 7.º e 8.º foram approvedos.

Ao 9.º foi offerecida a seguinte emenda :

« Em lugar de — throno imperial — diga-se — o throno do Senhor D. Pedro II.

« Paço da camara, em 26 de Maio de 1837.— *Limpo de Abreu.* »

Foi approvedo o periodo e rejeitada a emenda.

O projecto foi adoptado e remettido á mesma commissão para redigil-o.

RESPOSTA DO REGENTE Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM 6 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« Como me interesse muito pela prosperidade do Brasil, e pela observancia da constituição, não posso estar de accôrdo com o principio emittido no segundo periodo da resposta á falla do throno : e sem

me importar com os elementos de que se compõe a camara dos senhores deputados, prestarei a mais franca e leal cooperação á camara, esperando que ao menos desta vez cumpram as promessas tantas vezes repetidas de tomar em consideração as propostas do governo. »

« Estas foram, pouco mais ou menos, as palavras pronunciadas pelo Exm. regente, depois da leitura do voto de graças ; mas como a memoria póde falhar, é possível que haja alguma alteração de palavras, que possam mudar o conceito.—*Francisco de Souza Martins.*—*Antonio Corrêa Seara.*—*Paulo Barbosa da Silva.* »

O mesmo orador acrescentou, que o regente deu esta resposta quanto ao conceito ; mas que sendo ella mais longa do que era de costume até aqui, não podia affirmar, que fosse tal qual, pelo que toca ás palavras.

O Sr. vice-presidente pôz em duvida, que se devesse receber esta resposta com especial agrado, como era de costume, em razão de conter ella alguma cousa de extraordinario ; e disse que nada faria a tal respeito sem accôrdo da camara ; a qual não tomou deliberação alguma.

O Sr. Cornelio pediu urgencia para se tratar desta materia, isto é, do modo por que se devia receber a resposta : apoiada a urgencia, e discutida, não passou.

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL
EM 13 DE OUTUBRO. (*)

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

Ao encerrar a ultima sessão da terceira legislatura sinto a mais viva satisfação em agradecer-vos, em

(*) Tendo o regente Feijó resignado o cargo, acha-se esta falla subscripta pelo senador Pedro de Araujo Lima que havia

nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, os relevantes serviços que haveis prestado á patria.

O Brasil se recordará, sempre grato, de que vos deve o melhoramento, e consolidação de suas instituições politicas. A industria, em seus diversos ramos, recebeu de vosso patriotismo e luzes o mais benefico impulso.

Apreciando justamente a influencia, que na riqueza publica exerce o meio circulante, puzestes a devida solícitude em melhora-lo; e se resta ainda que prover em materia de tanta magnitude, ninguem vos negará o merito de haverdes feito quanto as circumstancias o permittiam.

Considerando a integridade do Imperio como o penhor mais valioso da nossa lei fundamental, e a garantia mais solida da nossa prosperidade, não recuastes diante dos mais pesados sacrificios. O governo está habilitado, graças ao vosso patriotismo, para libertar o Pará, e Rio Grande do Sul, do jugo do

sido nomeado ministro do imperio, e ao qual por isso cabia assumir a regencia interina, na forma do acto adicional.

Os documentos relativos á renuncia do regente Feijó estão impressos na acta da sessão de 19 de Setembro de 1837, e os mais importantes são os seguintes :

« Illm. e Exm. Sr.— Estando convencido de que a minha continuação na regencia não pôde remover os males publicos, que cada dia se aggravam pela falta de leis apropriadas, e não querendo de maneira alguma servir de estorvo e que algum cidadão mais feliz seja encarregado pela nação de reger seus destinos, pelo presente me declaro demittido do lugar de regente do Imperio para que V. Ex. encarregando-se interinamente do mesmo lugar como determina a Constituição politica, faça proceder a eleição de novo regente na forma por ella estabelecida. Rogo a V. Ex. queira dar publicidade a este officio, e ao manifesto incluso.

« Deus Guarde a V. Ex. muitos annos, 19 de Setembro de 1837.— Illm. e Exm. Sr. Pedro de Araujo Lima.— *Diogo Antonio Feijó.*

P. S. Accresce achar-me actualmente gravemente enfermo. »

MANIFESTO.

« Brasileiros ! Por vós recebi a primeira magistratura do Imperio, por vós desço hoje desse eminente posto.

Ha muito conheço os homens, e as cousas. Eu estava convencido da impossibilidade de obterem-se medidas legislativas, adequadas ás nossas circumstancias, mas forçoso era pagar tributo á gratidão, e fazer-vos conhecer pela experiencia que não estava em meu poder acudir ás necessidades publicas, nem

despotismo e anarchia que as tem opprimido e desolado. Queira a Providencia auxiliar os esforços do governo, que tanto se esmera em corresponder á vossa confiança, quanto se lisongêa de a haver merecido.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, depois de tantos, e tão importantes trabalhos justo é que repouseis. Para complemento de vossa gloriosa missão, resta sómente que, restituídos aos vossos lares, procureis inspirar a todos os nossos concidadãos esse acrisolado amor da ordem e da liberdade, que sempre dictára vossas deliberações: e assegurai-lhes que a unica ambição do governo é manter a religião santa de nossos pais, o throno do Senhor D. Pedro II e a constituição do Estado.

Está encerrada a sessão.

Pedro de Araujo Lima.

remediar os males que tanto vos affligem. Não devo por mais tempo conservar-me na regencia; cumpre que lanceis mão de outro cidadão, que mais habil, ou mais feliz mereça as sympathias dos outros poderes politicos.

Eu poderia narrar-vos as invenciveis difficuldades que prevê, e experimentei; mas para que? Tenho justificado o acto da minha espontanea demissão, declarando ingenuamente que eu não posso satisfazer ao que de mim desejais.

Entregando-vos o poder que generosamente me confiastes; não querendo por mais tempo conservar-vos na expectação de bens de que tendes necessidade, mas que não posso fazer-vos, confessando o meu reconhecimento e gratidão á confiança que vos mereci, tenho feito tudo quanto está de minha parte. Qualquer porém que fôr a sorte que a Providencia me depare, eu sou cidadão brasileiro, prestarei o que devo á patria.

Rio, 19 de Setembro de 1837.— *Diogo Antonio Feijó.* »

O senador Pedro de Araujo Lima foi posteriormente eleito regente do Imperio, como se vê da acta da sessão da assembléa geral de 6 de Outubro de 1838, dando a apuração de votos o seguinte resultado:

Pedro de Araujo Lima	4.308	votos.
Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti	1.981	»
Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva	597	»
José da Costa Carvalho	581	»
Francisco de Lima e Silva	443	»
Arcebispo da Bahia	432	»
E outros menos votados.		

LIBRARY

1881-1882

4.^a LEGISLATURA

1838 — 1841.

1852

This is the first of the series of papers...

...

...

...

...

...

...

...

...

1838.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL EM
3 DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes
da nação.*

Depois de render as devidas graças ao Supremo Arbitro dos Imperios pela prospera saude de Sua Magestade o Imperador e suas augustas irmãs, eu me congratulo com vosco pela vossa presente reunião.

Subsistem inalteradas as relações de boa amizade entre o Imperio e as potencias estrangeiras: e os meios que o governo tenta e emprega para esvaecer qualquer idéa de desintelligencia com a Santa Sé, não desmerecerão a acquiescencia dos espiritos ainda os mais escrupulosos, nem aventurarão a dignidade da corôa.

O aspecto do Brasil, se não é tão agradavel como fôra para desejar, não é tambem desanimador. A autoridade legal vai recobrando o seu imperio por toda a parte em que o havia perdido; e o governo com o auxilio da Divina Providencia, e com a coadjuvação dos Brasileiros verdadeiramente amigos da patria e da liberdade, espera conseguir em breve o appetecido termo de nossas dissensões domesticas.

Sobre a intelligencia da lei de 12 de Agosto de 1834, que reformou a constituição do Imperio, du-

vidas, e duvidas graves têm sido suscitadas. Eu chamo a vossa attenção para este muito importante objecto.

A fazenda publica, e a circulação monetaria demandam novas, e efficazes providencias. Vossa sabedoria proverá, como urge, ao melhoramento deste ramo da publica administração.

O exercito e marinha têm prestado relevantes serviços á ordem, e á liberdade; e maiores poderão prestar se os organizardes com a força e com a disciplina que exige o seu nobre destino.

A tranquillidade publica e particular vos pedem illustrada e activa revisão das respectivas leis criminaes; e a patria espera que nessa melindrosa tarefa resolvais o problema de alliar a maior somma de liberdade com a maior e mais perfeita segurança.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, o Brasil espera de vós as medidas que hão de para sempre consolidar o throno, a integridade do Imperio, e suas instituições politicas. Vossas luzes, e vosso patriotismo são o fiador de suas esperanças.

Está aberta a sessão.

Pedro de Araujo Lima.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 8 DE MAIO.

Senhor.— A camara dos deputados se regozija com a prospera saude de Vossa Magestade Imperial e de suas augustas irmãs, cuja conservação promette ao Brasil justas esperanças de prosperidade, e se congratula com Vossa Magestade Imperial pela reunião dos fieis mandatarios da nação, leal sustento do throno imperial, e das liberdades legais.

A certeza de inalterabilidade das boas relações de amizade entre o Imperio e as potencias estrangeiras é summamente grata á camara dos deputados ; confiando, que ella se terá obtido sem quebra nem mingua da honra e dignidade nacional : a mesma camara approvará os meios, que o governo de Vossa Magestade Imperial empregar para fazer desaparecer a desintelligencia que infelizmente existe com a Santa Sé ; bem certo de que se conciliará a dignidade do Imperio, e a manutenção dos direitos da corôa, com o justo respeito devido ao pai commum dos christãos da nossa communhão.

A camara dos deputados sente amargamente, que dissensões internas ainda dilacerem algumas provincias do Imperio ; e serve de lenitivo á sua dôr o conhecimento de que a ordem principia a restabelecer-se ; e a esperanza de que em breve se firme de todo ; não podendo deixar de reconhecer, que sendo a primeira necessidade do paiz o prompto restabelecimento da ordem, o governo de Vossa Magestade Imperial bem mereceu do Brasil pela efficacia dos meios que apressou, e levou a effeito a restauração da ordem legal na provincia da Bahia.

A camara dos deputados está firmemente decidida a sustentar na sua essencia a lei constitucional de 12 de Agosto de 1834, que reformou alguns artigos da constituição do Imperio, como consequencia necessaria do principio de justiça, que exige se dêem ás provincias todos os meios de recursos provinciaes, que não podem deixar de existir dentro dellas : reconhecendo, todavia, que a mesma lei tem suscitado duvidas graves, e gerado conflictos perigosos á paz do Imperio pelos termos vagos, obscuros e inexactos com que foram redigidas algumas de suas disposições, trabalhará por esclarecer o que ha de obscuro, precisar o que existe de vago, e por fazer desaparecer pelas regras de uma sã hermeneutica, qualquer intelligencia, que pareça estar em contra-

dicção com o rigor dos nossos principios constitucionaes ; a fim de que um acto de vital esperanza para o Brasil, possa produzir os salutaes beneficios que teve em vista a sabedoria que o dictou.

A mesma camara, senhor, sabe apreciar os relevantes serviços prestados pelo exercito e marinha em prol da ordem e liberdade ; sua melhor organização, e a disciplina é altamente reclamada pelos interesses do paiz, que sem força não podem ser bem defendidos. O governo de Vossa Magestade Imperial, instruido pela experiencia, melhor conhece as reformas que exigem as leis militares e da marinha ; a camara aguarda as suas propostas, que serão por ella tomadas na mais attenta consideração.

A urgente necessidade de medidas efficazes respectivas á fazenda publica, e circulação monetaria, não pôde ser desconhecida á camara dos deputados. Ella não faltará ao sagrado dever, que lhe incumbe, de contribuir quanto estiver da sua parte para o melhoramento de tão importante ramo da publica administração : e tomará em devida consideração as propostas que lhe forem feitas pelo governo de Vossa Magestade Imperial, ao qual prestará os subsidios necessarios, na crença em que está, de que os meios postos, até aqui, á sua disposição, hão tido a devida applicação, e nesta tem havido a mais estreita economia ; e que os que de novo se concederem continuarão a ser despendidos pela mesma fórma.

A camara dos deputados, senhor, tem visto com dôr, e magoa o crescimento monstruoso dos crimes que arriscam a tranquillidade publica, e a segurança particular, filho da impunidade quasi geral, originada das imperfeições da legislação criminal : e bem que conheça a difficuldade da empreza, animada do respeito religioso ao seu mandato, acudirá ao reclamo da patria, tentando os melhoramentos necessarios : e escutará com satisfação, e seriamente.

considerará qualquer proposta tendente ao mesmo fim, que lhe fôr apresentada pelo governo de Vossa Magestade Imperial, a quem o manejo dos negocios deve ter feito descobrir os males e seus remedios apropriados.

A camara dos deputa-los se unirá ao governo de Vossa Magestade Imperial para sustentar o throno de Vossa Magestade Imperial, que tem no coração dos Brasileiros o seu mais valente apoio; para conservar a integridade do Imperio, sem a qual este não póde subsistir e fazer-se respeitar entre as mais nações; para manter illesas as instituições do paiz, garantias seguras dos direitos da nação, e dos individuos do cidadão, fóra das quaes não póde haver estabilidade, nem verdadeira liberdade; para defender a todo o custo a dignidade e honra nacional; para promover finalmente os melhoramentos materiaes e moraes do Imperio. O Brasil tem direito a esperar da camara dos deputados todas as medidas e cooperação para tão importantes objectos, ella espera, que saberá ser fiel aos seus deveres.

A camara dos deputados, senhor, promettendo franca e positivamente ao governo de Vossa Magestade Imperial sua efficaz e leal cooperação para os fins sobreditos, não receia ser desmentida pela nação: os seus sentimentos são os do Brasil.

Paço da camara dos deputados, 8 de Maio de 1838.—
Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.
—*Carlos Carneiro de Campos.*—*José Clemente Pereira.*

Emendas offerecidas ao voto de graças.

Em sessão de 8 de Maio apresentou-se o projecto do voto de graças.

Em sessão de 10 de Maio entrou em discussão.

Ao 4.^o periodo foi offerecida a seguinte emenda da commissão:

« Supprimam-se as palavras — na sua ausencia. »

Consultando-se a camara se o projecto seria discutido em globo ou por artigos, decidiu-se que fosse por artigos.

Ao art. 1.º foi offerecida a seguinte emenda:

« Suppprima-se o § 4.º — *Rezende.* »

Foi offerecido o seguinte projecto de voto de graças em substituição ao primeiro :

« Senhor. — A camara dos deputados, dando graças ao Todo Poderoso pela preciosa saude de Vossa Magestade Imperial e das Princezas suas augustas irmãs, se regozija com Vossa Magestade Imperial pela reunião dos mandatarios da nação, que investidos da confiança do povo, e órgãos fieis dos seus sentimentos, mais uma vez offerecem o testemunho de sua inalteravel adhesão e respeito ao Monarcha constitucional brasileiro e ás instituições do paiz.

Senhor, o Brasil, respeitando sempre para com os governos estrangeiros os principios immutaveis da lei das nações, jámais consentirá, que a inalterabilidade de suas relações de boa intelligencia e amizade seja obtida com quebra da honra nacional; e espera que o governo de Vossa Magestade Imperial, guiado por uma politica sabia, pela consciencia de sua força e apreço de sua dignidade, sustentará como convém os direitos de uma nação livre e independente, e a justiça de suas pretensões sob taes condições; igualmente espera a camara ver em breve esvaecida qualquer idéa de desintelligencia com a Santa Sé, satisfeitos por este modo os votos da igreja brasileira.

A camara dos deputados, senhor, deplora com Vossa Magestade Imperial não poder ainda saudar o restabelecimento da paz em todos os pontos do Imperio. Mas se ainda lhe cabe a dôr que punge todo o coração brasileiro ao medonho aspecto das dissensões civis, ella se felicita com Vossa Magestade Imperial pelo triumpho da lei na cidade da

Bahia, e desde já agradece ao exercito, e á marinha brasileira o distincto valor, com que auxiliando os patrioticos esforços dos habitantes da provincia, que unanimes combateram a rebellião, restituiram ao Imperio a capital da mesma provincia.

A camara, senhor, confia que o progresso da razão publica, ajudado por uma administração firme, liberal, e prudente, severa com o crime, e indulgente com o erro, acalmará a violencia das paixões, e firmará a obediencia legal. E' principalmente da escolha de delegados esclarecidos e fieis que muito depende a ascendencia moral do governo nas provincias. O Brasil quer o desenvolvimento progressivo das instituições constitucionaes, quer ver respeitados todos os direitos e cumpridos com fidelidade todos os deveres. O Brasil, senhor, ama a liberdade e a ordem.

A camara dos deputados, fiel aos seus juramentos, está firmemente decidida a sustentar o acto addicional, hoje parte integrante da constituição do Estado, e não se recusará, senhor, a fixar a intelligencia de algum artigo d'elle, quando depois de maduro exame se convencer ser duvidoso o seu litteral sentido.

O estado deploravel da fazenda publica, e da circulação monetaria merecerá da camara o mais rigoroso exame e as providencias, que lhe parecerem adequadas ao seu tão indispensavel melhoramento.

Nenhuma medida, porém, senhor, será proficua, sem que os ministros de Vossa Magestade Imperial, unindo-se ao voto geral da nação e convencidos da necessidade de uma severa e intelligente economia na gestão dos dinheiros nacionaes, limitem as despesas publicas ás rendas ordinarias, e tomem a iniciativa em todas as reduções possiveis, esmerando-se em fazer com que a arrecadação de modo algum seja negligenciada.

A camara, senhor, apreciando os serviços relevantes prestados á ordem e á liberdade pelo exercito e marinha, e convencida de que uma boa organização a tal respeito, fundada nos principios hoje adoptados pelas nações civilisadas, muito concorrerá para essa rigorosa disciplina, absolutamente indispensavel ao nobre destino do exercito e marinha, se apressará a tomar na mais seria consideração as propostas, que o governo de Vossa Magestade Imperial fizer sobre tão importante assumpto.

A camara profundamente penetrada com Vossa Magestade Imperial da necessidade de alliar a maior somma de liberdade com o maior gráo de publica e individual segurança, aguarda as propostas do governo sobre a nossa legislação criminal.

A camara dos deputados, senhor, profundamente convencida, de que na religiosa observancia da constituição do Estado, e no amor dos povos para com a monarchia existem as condições essenciaes da integridade do Imperio, e da consolidação do throno de Vossa Magestade Imperial, assegura em fim a Vossa Magestade Imperial a sua leal cooperação para tornar effectivos e sensiveis todos os beneficios, que aquella promette ao cidadão brasileiro; e espera perpetuar as affeições e sympathias que ligam o Brasil á pessoa augusta de Vossa Magestade Imperial, sendo esta, senhor, a mais nobre recompensa, a que póde aspirar o monarcha de uma nação livre.

Paço da camara dos deputados, 40 de Maio de 1838.—*T. B. Ottoni.*»

Em sessão de 41 continuou a discussão do art. 4.º com as emendas, sendo retirada a do Sr. Rezende a seu requerimento.

Em sessões de 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 20, 21, 22, 23 e 25 discutiu-se ainda o 4.º artigo.

Em sessão de 26 foi elle approvedo, sendo rejeitada a 1.ª parte da emenda do Sr. Ottoni.

Leu-se o seguinte requerimento que foi apoiado :

« Requeiro que os artigos que se seguem da resposta á falla do throno, sejam discutidos em globo.—*Amaral.* »

Nesse dia o Sr. Magalhães propóz prorrogação da hora até que se ultimasse a discussão do requerimento do Sr. Amaral, e foi approvada.

Continuando a discussão, foi lido mais o seguinte requerimento que foi apoiado :

« Proponho que em vez de se discutir o restante da resposta á falla do throno, se continue a votar por artigos ; mas que cada um Sr. deputado falle sómente uma vez sobre a materia de cada um delles.—*Montezuma.* »

Continuou-se a discussão, sendo approvedo o requerimento do Sr. Amaral e prejudicado o do Sr. Montezuma.

Em sessão de 28 discutiram-se em globo os parographos não discutidos do projecto do voto de graças.

Em sessões de 29, 30 e 31 continuou a discussão.

Em sessão do 4.º de Junho foram offerecidas as seguintes emendas :

« Para depois das palavras—restabelecimento da ordem—no periodo terceiro:

O governo de Vossa Magestade Imperial bem mereceu do Brasil pela efficacia dos meios, com que se apressou a auxiliar o patriotismo e lealdade da provincia da Bahia na pacificação de sua capital.

Sala das sessões, 4.º de Junho de 1838.—*Assis Coelho.*—*J. J. Pacheco.*—*Carvalho Mendonça.*—*Coelho Dantas.*—*Bandeira de Mello.*—*Gomes Ribeiro.*—*Rego Monteiro.*—*Nunes Machado.*—*Henriques de Rezende.*—*J. Pedreira.*—*Casado Arnaud.*—*J. J. de Oliveira.*—*Bastos de Oliveira.*—*Lima Sucupira.*—*A. C. Corrêa.* »

« Emenda suppressiva :

No periodo 6.º supprimam-se as palavras—ao qual prestará—até o fim. — Sala das sessões da camara dos deputados, em 4.º de Junho de 1838. — *J. J. Pacheco.* — *Assis Coelho.* — *Gomes Ribeiro.* — *Rego Monteiro.* — *Carvalho Mendonça.* — *Bandeira de Mello.* — *Henriques de Rezende.* — *Dantas.* — *Coelho.* — *J. Pedreira.* — *Casado.* — *Bastos de Oliveira.* — *Lima Sucupira.* — *J. J. de Oliveira.* — *A. C. Corrêa.* »

Em sessão de 2 continuou a discussão.

Em sessão de 6 foi offerecida a seguinte emenda:

« No art. 7.º supprima-se a palavra—monstruoso.— P. da C. dos D. 6 de Junho de 1838. — *Tosta.* »

Em sessão de 7 continuou a discussão.

Em sessão de 8 foi offerecida a seguinte emenda da commissão:

« O periodo 2.º substitua-se pela seguinte redacção:—A certeza de que subsistem inalteradas as relações de boa amizade entre o Imperio e as potencias estrangeiras, é summamente grata á camara dos deputados; confiando que ellas se terão obtido sem quebra, nem mingua da honra e dignidade nacional: a mesma camara approvará os meios que o governo de Vossa Magestade Imperial empregar para esvaecer a desintelligencia que infelizmente existe com a Santa Sé, bem certa de que se conciliará a dignidade do Imperio e a manutenção dos direitos da corôa com o justo respeito devido ao Chefe da Igreja Universal.

No fim do periodo 3.º addite-se: —Em que tanto se empenharam com patrioticos esforços os seus leaes habitantes daquella provincia.

No periodo 6.º em lugar de—crença—diga-se—persuasão.— *Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.* — *Carlos Carneiro de Campos.* — *José Clemente Pereira.* »

Em sessão de 9 continuou a discussão.

Em sessão de 11 encerrou-se a discussão.

Passando-se á votação, não foi approvedo o periodo 2.º da commissão, mas sim a emenda substitutiva. Foi approvedo o periodo 3.º até as palavras—governo de Vossa Magestade Imperial, e o resto com estas emendas da commissão:—Em lugar de—na provincia da Bahia—na cidade da Bahia, em que tanto se empenharam, etc.

O 4.º periodo foi approvedo com a suppressão das palavras—na sua ausencia—proposta pela commissão. O 5.º foi approvedo tal e qual.

O 6.º foi approvedo até as palavras—governo de Vossa Magestade Imperial—; o resto foi approvedo com a substituição da palavra—crença—pela palavra—persuasão—offerecida pela commissão.

O 7.º foi approvedo com a suppressão da palavra—monstruoso—proposta pelo Sr. Tosta. Os 8.º e 9.º foram approvedos taes e quaes.

Foram prejudicadas as emendas do Sr. Ottoni, e prejudicadas as assignadas, uma por 46 deputados e outra por 45.

Em sessão de 46 leu-se o projecto novamente redigido.

RESPOSTA DO REGENTE Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM 21 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« Senhores deputados. — Os sentimentos que acabais de patentear-me da parte da camara dos senhores deputados, dão um publico testemunho do quanto ella se empenha em acudir ás necessidades do Brasil, que se acha tão fiel como dignamente representado.

Nossos embarços não são pequenos, porém o patriotismo tudo suppre; e ajudado de tão dignos representantes da nação espero, com o Favor Divino, chamar á concordia todos os Brasileiros.

Certificai, senhores, á camara os agradecimentos que lhe dou, em nome de Sua Magestade o Im-

perador, por tão franca como patriótica manifestação do espirito que a anima. »

O presidente declarou que a resposta «era recebida com muito especial agrado. »

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL
EM 20 DE OUTUBRO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

Congratulo-me comvosco pela prospera saude de Sua Magestade o Imperador e de suas augustas irmãs.

Continuam inalteradas nossas relações com as potencias estrangeiras. A paz está restabelecida na provincia do Pará ; e igual beneficio espero que, mediante os auxilios da Divina Providencia, gozará brevemente o Rio Grande do Sul.

Em nome do Imperador, venho, com a mais viva satisfação, testemunhar-vos a imperial gratidão, pelos incessantes esforços, e desvelada solicitude com que vos empenhastes em suffocar a anarchia, consolidar nossas instituições e promover a felicidade do nosso paiz.

Depois de tão longos e penosos trabalhos, é indispensavel repousar ; mas continuando no remanso domestico a ser a patria o constante objecto dos vossos pensamentos, ao tornardes ao exercicio de vossas funcções, proseguireis em bem servir-a, e bem merecer della. Neste vosso patriotico e glorioso empenho o governo se esmerará em corresponder á leal e franca cooperação que lhe haveis prestado, e que tanto assegura a estabilidade de nossas instituições, e promette um esperançoso futuro.

Está fechada a sessão.

Pedro de Araújo Lima.

1839.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL
EM 3 DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

Sua Magestade o Imperador, e suas augustas irmãs continuam a ser favorecidos do Altissimo com a mais prospera saude. O consorcio de Sua Alteza Imperial é um dos grandes objectos, que occupam minha attenção: eu vos recommendo em nome do Imperador, que o tomeis em muito particular consideração, para que elle seja levado a effeito de um modo digno do Brasil, e do throno.

Nenhuma alteração tem occorrido em as nossas relações de amizade com as outras nações, que não cessam de dar-nos as mais satisfactorias demonstrações do muito que se interessam pela consolidação da monarchia brasileira, e pela gloria e prosperidade do Imperio: e removidos se acham os motivos, que pareceram fazer suspeitar por um momento da perfeita intelligencia entre o gabinete imperial, e a Santa Sé.

Na provincia do Rio Grande do Sul ainda dura infelizmente a luta motivada pela fascinação de uma parte de seus habitantes; mas a perseverança, e moderação do governo imperial, auxiliada pelo

exemplo de firmeza, e lealdade dos Brasileiros fieis aos seus juramentos, fará (eu o espero do Todo Poderoso) restabelecer o imperio da lei, e cimentar a concordia entre os filhos da mesma familia.

Nas outras provincias do Imperio manifesta-se geralmente (com prazer o digo) um espirito de ordem, com dedicação aos principios de uma bem entendida liberdade, que nos augura duradoura paz.

A intelligencia da lei de 12 de Agosto de 1834, que reformou a constituição do Imperio; o melhoramento da circulação monetaria; a revisão das leis penaes; e um systema regular de instrucção publica, que habilite devidamente a mocidade brasileira para os importantes cargos da vida social, tanto na ordem civil, como militar: eis, senhores, os objectos que, de preferencia, continuarão a offerer-vos util materia para os vossos novos trabalhos.

Está aberta a sessão.

Pedro de Araujo Lima.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO EM
SESSÃO DE 8 DE MAIO.

Senhor.— Nós tivemos a honra de ser eleitos pela camara dos deputados para virmos aqui enunciar os seus sentimentos de jubilo, por se ver mais uma vez reunida em roda do throno de Vossa Magestade Imperial na abertura da 2.^a sessão da 4.^a legislatura.

A camara dos deputados unanime se congratula com a agradavel communicação feita pelo throno de que o céo continúa a favorecer com prospera saude

a Vossa Magestade Imperial, e suas augustas irmãs, e faz continuos e fervorosos votos ao Todo Poderoso, para que não cesse de outorgar-nos um bem, em que se fundam as mais solidas esperanças da prosperidade do nosso Imperio.

Convencida a camara da alta consideração que merece o consorcio da augusta Princeza, herdeira presumptiva da corôa, e da influencia que pôde elle ter nos destinos da Monarchia, pressurosa concorrerá com o governo em tudo o que fôr necessario para que as sabias intenções de Vossa Magestade Imperial venham a effectuar-se de uma maneira digna da nação brasileira, e aguarda as propostas que nesse intuito lhe forem apresentadas, a fim de discutil-as com aquelle siso e madureza que convém a tão sobrelevado assumpto.

Muitissimo folgou a camara dos deputados sabendo que continuam inalteradas nossas relações de amizade com as outras nações do globo, já removidos os motivos que suscitaram embaraços com a Santa Sé, persuadindo-se que uma tão preciosa harmonia não é obtida com esquecimento e mingua da dignidade e fóros nacionaes, e muito se apraz em pensar que a prudencia e circumspecção do governo imperial, aproveitando-se dos sentimentos de interesse e benevolencia, que as nações estrangeiras manifestam a favor do Imperio, poderá obter a evacuação das tropas francezas, que actualmente occupam a margem direita do rio Oyapock, sem ser preciso alterar a boa intelligencia que existe entre as duas nações.

Compunje, senhor, essa pertinaz cegueira que fascina uma parte dos habitantes da provincia do Rio Grande do Sul : a camara deplora tão funesto desvario de uma porção de irmãos abysmados nas voragens da rebellião ; mas conscia da alta missão que lhe confiaram seus committentes, pôde assegurar ao governo de Vossa Magestade Imperial toda a cooperação

necessaria para dissipar os bandos rebeldes, que assolam os fertes campos daquelle desditosa provincia. Nessa ardua pendencia estão compromettidos a honra e credito do governo, bem como a integridade do Imperio; e o povo brasileiro tem direito a esperar da administração, que o dirige, esforços dignos de uma nação forte, que sabe fazer respeitar as leis e sua constituição politica. E como Vossa Magestade Imperial communica que nas outras provincias se divisa espirito de ordem, é licito esperar, mediante o auxilio da Divina Providencia, que os esforços e perseverança do governo serão recompensados com o restabelecimento da tranquillidade publica naquella parte do Imperio.

A camara entende ser um dos seus mais sollicitos deveres meditar com todo o esmero cada um dos relevantes objectos, que Vossa Magestade Imperial recommenda na ultima parte do discurso do throno; ella attenderá particularmente áquelles que não foram discutidos na ultima sessão, e lhes consagrará grande parte das suas fadigas. Mas em tão ponderosas discussões reconhece a necessidade de ser ajudada pelas luzes e experiencia do governo, que, pela elevada posição que occupa, e pratica incessante dos negocios, deve, com razão, ser justo apreciador de quantos bens, e males envolvem as medidas legislativas, que se propuzerem. A camara, senhor, deseja empenhar-se com todo o ardor e esmero no exame dos negocios publicos de que pende a prosperidade do Estado; e espera que os ministros de Vossa Magestade Imperial tomarão a peito auxilial-a com todos os meios e esclarecimentos necessarios ao desempenho de tão ardua como gloriosa tarefa.

Paço da camara dos deputados, aos 8 de Maio de 1839. — *F. de S. Martins.* — *C. Carneiro de Campos.*

VOTO EM SEPARADO.

Senhor.— A camara dos deputados cheia de jubilo por se ver outra vez reunida em roda do throno, do qual é seguro apoio, rende sinceros agradecimentos ao Todo Poderoso pela continuação da prospera saude de Vossa Magestade Imperial, e de suas augustas irmãs; e desde já assegura a Vossa Magestade Imperial que ella tomará em mui particular consideração o consorcio de Sua Alteza Imperial, e pesará as propostas, que lhe fizer o governo a esse respeito, crendo que o dito consorcio será compativel com a dignidade do povo brasileiro, e com a dignidade do throno, e da augusta familia, que entre nós impera.

A camara, bem a seu pezar, não póde desconhecer que o desperdicio e máo emprego dos dinheiros publicos, a negligente fiscalisação das rendas, a má escolha dos agentes do poder, o estado cada vez mais empeiorado dos negocios do paiz, e emfim a obstinação, e politica acintosa da administração passada, tornavam necessaria a sua mudança. Permitta a Providencia que a nova administração caminhe mais conforme com as leis, e acerte em adiantar e conservar a prosperidade e liberdades publicas.

A camara se regozija com a participação de que as outras nações nos dão repetidas demonstrações de sua amizade, e parecem interessar-se pela consolidação da monarchia constitucional no Brasil, e pela gloria e prosperidade do Imperio; e com igual satisfação ouviu que se achavam removidos os motivos, que pareciam abalar mais ou menos a perfeita intelligencia entre o gabinete imperial e a Santa Sé; mas a camara não poderá socegar a sua anxiedade emquanto vir um só palmo do solo brasileiro occupado por uma nação estranha, e emquanto não fôr convencida, pela communicação das negociações a respeito, de que as desavenças com a Santa Sé foram

aplainadas sem quebra, e mingua da dignidade nacional, e sem sacrificio do poder civil ás pretensões exageradas do poder espiritual.

Ouviu a camara com profunda magoa a duração no Rio Grande da luta encarniçada entre filhos da mesma patria, luta originada em ambições particulares, e fascinação do povo, e fortificada pelos desacertos dos governos do paiz e a qual só a firmeza casada com a moderação poderá fazer cessar de uma vez. Esta magoa não póde ser suavizada com a lisongeira participação do espirito de ordem manifestado nas outras provincias; porque a vertigem das sedições parece ainda ameaçar, ou de facto ameaça, algumas dellas.

A camara pesará e examinará com madureza os objectos de preferencia apontados pelo governo para seu exame; attenderá ao tempo, elemento essencial em semelhantes materias, e aos trabalhos preparatorios, que devem servir de base ás ulteriores disposições, de que se reconhece a necessidade. A camara não faltará ao que deve á nação, que a escolheu, e ao governo que recorre á sua cooperação, trabalhando com affinco para elevar a nação aos altos destinos, a que tudo a chama.—*Andrada Machado.*

Emendas offerecidas ao voto de graças.

Em sessão de 8 de Maio apresentou-se o projecto do voto de graças.

Em sessão de 15 entrou em discussão.

Foi lido e approvedo o seguinte requerimento:

« Proponho que a discussão do projecto da resposta á falla do throno seja feita periodo por periodo.—*Ramiro.*»

Entraram em discussão os tres primeiros periodos com o 1.º voto separado.

Foi offerecida a seguinte emenda:

« E reconhecendo a importancia politica do consorcio de Sua Alteza Imperial, tomará na devida consideração, em tempo opportuno, negocio de tamanha monta.—*Rezende.* »

Em sessão de 16 continuou a discussão, e foi offerecida a seguinte emenda:

« No projecto do voto de graças dos dous illustres membros da commissão supprima-se o 1.º paragrapho, que é desde as palavras—Nos termos, etc.—até—quarta legislatura. No voto separado supprimam-se as palavras—por se ver outra vez, etc.—até—seguro apoio—, ficando o voto de graças desta maneira:—A camara dos deputados cheia de jubilo rende sinceros agradecimentos, etc.—*Montezuma.* »

Em sessão de 17 encerrou-se a discussão do 1.º paragrapho a requerimento do Sr. Ramiro.

Foram approvados os tres paragraphos da commissão com a emenda do Sr. Montezuma, sendo prejudicado o 1.º paragrapho do voto em separado, e a emenda do Sr. Montezuma que lhe é relativa, e rejeitada a do Sr. Rezende.

Entrou em discussão o 2.º periodo com dous paragraphos do voto em separado que lhe correspondem.

Em sessão de 18 continuou a discussão.

Em sessão de 22 foi offerecida a seguinte emenda:

« Supprima-se a parte do periodo desde as palavras — e muito se apraz—até o fim, isto é, até as palavras—entre as duas nações: terminando o periodo nas palavras—fóros nacionaes.—*Montezuma.* »

Em sessão de 23 foram offerecidas as seguintes emendas:

« Foi pela camara justamente apreciada a participação de que inalteradas continuam as nossas relações de amizade com as mais nações, e do muito que se ellas mostram interessadas pela consolidação

da monarchia brasileira, pela gloria, e prosperidade do Imperio. A tão agradaveis communicações a camara lastima que ainda não pudesse estar associada a de haver cessado a militar occupação da margem direita do Oyapock por uma potencia amiga, que tem de nossa parte recebido constantes provas de benevolencia. A camara porém repousa na esperanza de que o governo de Vossa Magestade Imperial avaliando toda a importancia de uma causa em que a justiça e a honra nacional acham-se empenhadas, saberá com a maior sollicitude sustentar a integridade do solo brasileiro.

« A camara se apraz de que cessassem os motivos, que por um momento pareceram tornar suspeita a boa intelligencia entre o gabinete imperial, e a Santa Sé, na supposição de que esse resultado não seria obtido com esquecimento das prerogativas da corôa, e da dignidade nacional.—*Ramiro.* »

« Muito se regozijou a camara dos deputados, sabendo que continuam inalteradas nossas relações de amizade com as outras nações do globo, já removidos os motivos, que suscitaram embaraços com a Santa Sé, persuadindo-se que uma tão preciosa harmonia não fôra de certo obtida com esquecimento e mingua da dignidade e foros nacionaes; mas a camara não poderá socegar sua anciedade, emquanto vir um palmo do solo brasileiro occupado por uma nação estranha.

« E quando não bastem os meios até aqui empregados, para obter a reparação de uma injusta aggressão; neste caso, senhor, a camara dos deputados estará prompta a prestar ao governo de Vossa Magestade Imperial todo aquelle apoio, que fôr mister para conservar direitos ha longo tempo adquiridos, e para reivindicar a dignidade do Brasil, tão injustamente offendida por uma nação que se diz amiga.—*Pimentel Belleza.* »

Em sessões de 24, 25 e 27, continuou a discussão.

Em sessão de 28 continuando a discussão foi oferecida a seguinte emenda :

« Substitutivo do topico da commissão.— A camara dos deputados aprecia, como deve, a participação de que as nossas relações de amizade com as mais nações continuam inalteradas, e de que ellas se interessam pela prosperidade do Imperio, e consolidação da monarchia brasileira. Mas a camara, senhor, não póde occultar a sua anciedade vendo, que uma porção do territorio nacional ainda continúa violentamente occupada, na margem direita do rio Oyapock, pelos postos militares de uma nação, que tem constantemente recebido de nossa parte as mais decididas provas de amizade, e benevolencia. A camara, porém, espera que o governo imperial penetrado da importancia de um assumpto, que tão immediatamente interessa á honra da nação e integridade do Imperio, fará valer nossos incontestaveis direitos perante o governo da nação franceza, a fim de que cesse promptamente aquella violenta occupação. Neste empenho, senhor, póde o governo contar com todo o apoio da camara. A religiosa veneração, que a camara tributa ao chefe Supremo da Igreja universal, e o muito que ella preza a harmonia, que deve existir entre elle e o throno imperial, foram poderosos motivos para que recebesse com muita satisfação a communicação, que lhe fez o throno, de se acharem removidos os motivos de desintelligencia entre o gabinete imperial e a Santa Sé. Porém, senhor, a camara se aguarda, á vista dos documentos que solicitára do governo imperial, para examinar attentamente, se na questão da investidura canonica do bispo eleito foram, como cumpria, escrupulosamente zeladas as prerogativas da corôa ; pois a camara entende, que sobre todas as considerações prevalece a de sustentar a dignidade, e fóros nacionaes.

Paço da camara dos deputados, 28 de Maio de 1839.
— *Goetho.* »

Em sessões de 29 e 31 de Maio e 1.º de Junho continuou a discussão.

Em sessão de 3 continuando a discussão o Sr. Eustaquio requereu o encerramento, que foi rejeitado.

Em sessão de 4 continuou a discussão.

Em sessão de 5 foi encerrada a discussão a requerimento do Sr. Gomes Ribeiro; pondo-se a votos, foi approvedo o artigo da commissão, ficando prejudicado o voto em separado no periodo que lhe era relativo, e todas as emendas. O artigo additivo do voto separado foi rejeitado.

Entreu em discussão o art. 3.º do projecto.

Em sessão de 6 continuou a discussão e foi offerida a seguinte emenda:

« Depois da palavra — esforços — diga-se — moderação, etc. — *Montezuma.* »

Em sessão de 8 continuou a discussão, e foi offerida a seguinte emenda:

« Emenda substitutiva:

« A camara deplora, senhor, que ainda continue a luta motivada pela fascinação de uma parte dos habitantes da provincia do Rio Grande do Sul. E convencida que nessa luta se acham comprometidas a honra nacional, e a integridade do Imperio, a camara assegura ao governo de Vossa Magestade Imperial que continuará a auxiliá-lo com os recursos indispensaveis para salvar aquella desditosa provincia do abysmo em que a precipitára a voragem da rebellião, e ella se persuade que com taes recursos, e mediante o auxilio da Divina Providencia, o governo imperial por uma bem combinada politica, sabendo alliar opportunamente o emprego da força ao espirito de moderação, poderá afinal conseguir o triumpho da causa da lei, e com elle o restabelecimento da paz publica; o que é tanto mais de esperar, quanto o governo imperial assegurou-nos que

nas outras provincias geralmente se manifesta um espirito de ordem.

« Paço da camara dos deputados, 8 de Junho de 1839. — *Coelho.* »

Em sessões de 10, 11, e 12 continuou a discussão.

Em sessão de 14 continuando a discussão foi offerecida a seguinte emenda:

« Supprimam-se as palavras desde — compunge — até — Rio Grande do Sul — ; acrescente-se depois da palavra — deplora — a palavra — Senhor ; — mudando-se — tão funesto desvario — para — o funesto desvario ; — e substituam-se as palavras — daquela desditosa provincia — pelas — da desditosa provincia do Rio Grande — *Montezuma.* »

Em sessões de 17, 18, 19 e 20 continuou a discussão.

Em sessão de 21 continuou a discussão que a requerimento do Sr. Souza Martins foi encerrada ; pondo-se a votos foi approvedo o periodo com as emendas do Sr. Montezuma, ficando prejudicada a do Sr. Coelho.

Em sessão de 22 entrou em discussão o 4.º e ultimo periodo.

Foi offerecida a seguinte emenda:

« Supprimam-se as palavras — ella attenderá — até — que se propuzerem — ; supprima-se a palavra — deseja ; — substitua-se a palavra — esmero — por — patriotismo — ; e em vez das palavras — no exame dos negocios publicos, de que depende a prosperidade do Estado — diga-se — em promover quanto em si cabe a prosperidade do Estado — ; em vez de — e espera — diga-se — espera. E finalmente depois das palavras — Vossa Magestade Imperial — diga-se — guiados por uma politica combinada — ; ficando assim redigido o artigo. — *Montezuma.* »

Em sessão de 26 continuou a discussão, que ficou encerrada a requerimento de alguns Srs. deputados ; pondo-se a votos, foi approvedo o artigo tal e qual, e prejudicada a emenda do Sr. Montezuma.

RESPOSTA DO REGENTE Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM 4 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

Certo dos sentimentos patrioticos da camara dos senhores deputados, eu lhe agradeço, em nome do Imperador, a declaração que me fazeis da sua parte, ficando ella igualmente certa de que não me pouparei a trabalho algum, para sustentar a dignidade nacional, e manter a integridade do Imperio ; e aceito, em nome do mesmo senhor, a coadjuvação que ella promette.

O presidente declarou que a resposta « era recebida com muito especial agrado. »

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL
EM O 4.º DE NOVEMBRO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

A saude de Sua Magestade o Imperador, e de suas augustas irmãs, não tem sido interrompida.

Nossas relações de amizade com as potencias estrangeiras permanecem sem alteração ; sinto porém, não poder ainda communicar-vos a desocupação do nosso territorio no Oyapock.

Na maior parte das provincias do Imperio continúa a manifestar-se toda a dedicação ás nossas instituições politicas, e todo o amor á pessoa do Imperador o Senhor D. Pedro II, e á sua augusta familia ; entretanto ainda me não é dado communicar-vos a cessação da guerra intestina, que devasta algumas de nossas provincias.

Reconhecendo quanto me haveis auxiliado na votação dos meios para o serviço publico, eu vo-lo agradeço em nome do Imperador. Cumprindo que seja concluida em tempo a dispensavel lei do orçamento, julgo indispensavel anticipar a época de vossa futura reunião: conto com vosso patriotismo no dia que vos fôr indicado.

Está fechada a sessão.

Pedro de Araujo Lima.

1840.

SESSAO EXTRAORDINARIA.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA CONVOCADA E MANDADA REUNIR POR DECRETO DE 10 DE JANEIRO DESTE ANNO, EM 9 DE ABRIL.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

Congratulo-me comvosco pela vossa presente reunião.

Tenho o pezar de annunciar-vos que Sua Magestade o Imperador se tem achado ultimamente enfermo ; graças, porém, ao Todo Poderoso, vai progressivamente melhorando, e o seu estado é satisfactorio. Suas augustas irmãs gozam, felizmente, de prospera saude.

O publico interesse, de que sois tão sollicitos, exige que vos occupeiis da conclusão do orçamento, que não coube no periodo da ultima sessão legislativa.

Está aberta a sessão extraordinaria.

Pedro de Araujo Lima.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO EM
SESSÃO DE 11 DE ABRIL.

Senhor.—A camara dos deputados congratula-se com Vossa Magestade Imperial pela presente reunião do corpo legislativo do Imperio.

A camara soube com pezar que Vossa Magestade Imperial se tem achado ultimamente enfermo, e sentindo vivo jubilo com a noticia de suas progressivas melhoras e da prospera saude de suas augustas irmãs, ella fórma ardentes votos pelo completo restabelecimento da saude preciosa de Vossa Magestade Imperial, e pela continuação da que felizmente gozam as Princezas brasileiras.

A camara dos deputados, senhor, sempre sollicita do interesse publico, occupar-se-ha, como lhe cumpre, da conclusão da lei do orçamento, que não coube ultimar na passada sessão legislativa.

Paço da camara, aos 11 de Abril de 1840.—*Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.*—*João José de Moura Magalhães.*—*Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.*

Observação.

Na sessão de 11 de Abril entrou em discussão e foi approvedo o projecto de voto de graças, não se tendo offerecido emenda alguma.

RESPOSTA DO REGENTE Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM 22 DE ABRIL APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« Muito agradeço em nome do Imperador os sentimentos de que a camara se acha possuida. »

Declarou o presidente que a resposta do regente « era recebida com muito especial agrado. »

Observação.

A FALLA DO THRONO do encerramento desta sessão extraordinaria é a mesma com que foi aberta a sessão ordinaria de 3 de Maio de 1840.

1840.

SESSÃO ORDINARIA.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL EM 3
DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes
da nação brasileira.*

Está encerrada a sessão ordinaria.

Rendamos graças ao Todo Poderoso pelo completo restabelecimento da saude de Sua Magestade o Imperador, e continuação da de suas augustas irmãs.

O consorcio de Sua Alteza Imperial, segundo vos ponderei na sessão do anno passado, bem como o de Sua Alteza a Senhora Princeza D. Francisca, devem merecer a vossa particular consideração.

Continuam as relações amigaveis entre o Imperio, e as demais nações. O governo da França tem ultimamente resolvido a desocupação do Amapá.

O aspecto do paiz é actualmente bem esperançoso. Em Santa Catharina um feito de armas, expellindo os invasores da Laguna, desassombrou toda a provincia. Em S. Pedro do Rio Grande do Sul é de esperar que, auxiliados pela lealdade e firmeza da nação, possam os esforços do governo reunir em breve os dissidentes em torno da corôa imperial.

Na provincia do Maranhão tem prevalecido a força publica sobre os estragos da ferocidade; e os criminosos, que acoissados buscam infestar as provincias limitrophes, confio que experimentem a merecida repressão. No restante do Imperio subsiste inalterada a ordem publica.

Depois da lei, que tem de fixar a intelligencia dos artigos da reforma constitucional, a revisão das leis penaes, e do processo, o melhoramento das finanças, e os meios de attrahir colonos uteis ao paiz, são objectos certamente dignos da vossa especial sollicitude.

Está aberta a sessão ordinaria.

Pedro de Araujo Lima.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 7 DE MAIO.

Senhor.— A camara dos deputados rende graças ao Todo Poderoso pelo completo restabelecimento da saude preciosa de Vossa Magestade Imperial, e pela continuação da que felizmente gozam as augustas Princezas brasileiras.

A camara, senhor, profundamente convencida da importancia do consorcio das augustas Princezas, sobre o qual tem Vossa Magestade Imperial grande interesse pela natureza e pela lei, e vendo com prazer aproximar-se a maioridade de Vossa Magestade Imperial, assegura a Vossa Magestade Imperial que se occupará opportunamente, com toda a sollicitude, deste objecto, que o throno se dignou offerecer á consideração da assembléa geral.

Senhor, é sempre grata á camara dos deputados a noticia de que continuam as relações amigaveis

entre o Imperio e as potencias estrangeiras. Ella confia que o governo de Vossa Magestade Imperial as manterá constantemente sem quebra da dignidade e interesses nacionaes. E ouvindo a agradavel communicacão de haver o governo da França ultimamente resolvido desoccupar o Amapá, a camara se apraz com a persuasão de que aquelle governo illustrado e amigo reconheceu a justiça das reclamações do Imperio brasileiro.

Regozija-se a camara dos deputados, senhor, pelo aspecto do paiz actualmente esperançoso que Vossa Magestade Imperial annuncia, e confiando muito no bom senso, na firmeza, e lealdade da nação, e dos esforços do governo para chamar em torno da corôa imperial os nossos irmãos desvaierados, espera ver em breve a grande familia brasileira elevar-se reunida ao gráo de prosperidade e grandeza que lhe compete entre as nações do mundo.

Senhor! A camara dos deputados, sempre atenta ao progressivo melhoramento do paiz, e considerando a influencia que nelle têm as leis, feitas, ou revistas com circumspecção e madureza, não deixará de corresponder ás vistas paternaes de Vossa Magestade Imperial no exame dos artigos dos codigos que a experiencia tiver mostrado imperfeitos; nos meios de atrahir ao Brasil colonos uteis e industriosos; e no melhoramento das finanças do Imperio: persuadida porém de que poucos ou ephemeros resultados terão quaesquer medidas financeiras tendentes a esse fim, emquanto mediante uma discreta economia das rendas do Estado não forem postas em equilibrio a despezas e a receita nacional.— *Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.* — *Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.* — *Montezuma.*

Emendas offerecidas ao voto de graças.

Na sessão de 12 de Maio entrando em discussão o projecto do voto de graças foram offerecidas as seguintes emendas :

1.^a Do Sr. Carneiro Leão :— « No § 2.^o supprimam-se as palavras —sobre o qual tem Vossa Magestade Imperial grande interesse pela natureza e pela lei, e vendo com prazer aproximar-se a maioria de Vossa Magestade Imperial.— *Carneiro Leão.* » (1)

(1) Depois da approvação desta emenda, cuja letra e espirito contrariava a manifestação do voto de graças pela maioria, encetou-se na camara temporaria a luta relativamente aquella questão.

Na sessão de 18 de Maio havia o Sr. deputado Carneiro Leão apresentado um projecto estatuinto que aos deputados da seguinte legislatura fossem conferidos poderes para reformar o art. 101 da constituição, a fim de poder ter lugar a declaração da maioria do Imperador antes de completar 18 annos. Este projecto depois de longa discussão foi retirado a pedido de seu autor, em sessão de 18 de Julho. Nesta mesma sessão o Sr. Clemente Pereira requer que uma commissão examinasse com urgencia a questão da maioria. Este requerimento é retirado para dar lugar a uma indicação do Sr. Limpo de Abreu, no dia 20, propondo a nomeação de uma commissão especial composta de tres membros para offerecer á camara com urgencia a medida mais adequada sobre a declaração da maioria. Nesse mesmo dia apparece outra indicação do Sr. Ribeiro de Andrada lembrando que a commissão de constituição fosse encarregada de submeter á approvação da camara o officio que se devia dirigir ao senado pedindo a reunião das duas camaras para deliberarem sobre o modo mais prompto de collocar no throno o Senhor D. Pedro II. Ainda na referida sessão o Sr. Galvão requer que por aclamação se declarasse desde logo a maioria; e o Sr. Ribeiro de Andrada lê um projecto, cujo art. 1.^o assim rezava: « O Senhor D. Pedro II é declarado maior desde já. »

Na sessão de 21 o Sr. Andrada Machado apresentou um projecto nos seguintes termos: « Artigo unico. Sua Magestade Imperial o Senhor D. Pedro II é declarado maior. »

Depois de alguma discussão sobre a urgencia deste projecto foi a mesma urgencia retirada a pedido de seu autor. Na mesma sessão entrou em discussão um requerimento da commissão especial nomeada na fórma da indicação do Sr. Limpo de Abreu, que desta fórma se expressava: « A commissão especial encarregada de offerecer á camara, e com urgencia, o que lhe parecer conveniente, sobre a maioria de Sua Magestade o Imperador o Senhor D. Pedro II, entende que sendo a materia de que tem de occupar-se sobre todas grave e ponderosa, conviria sem duvida ser coadjuvada por uma commissão da camara vitalicia como em algumas circumstancias tem sido observado, e em consequencia

2.^a Do Sr. Tosta :— « No 3.^o periodo em lugar de —confia— diga-se —deseja que o governo de Vossa Magestade Imperial mantenha, etc.

« No 4.^o periodo em lugar de —e nos esforços do governo— diga-se —se forem auxiliados pelos esforços do governo.— *Tosta.* »

Continuou a discussão do voto de graças com as emendas nas sessões de 13, 14, 15, 16, 18, 19 e 20 de Maio ; tendo sido nessa sessão approved o voto de graças como se achava redigido, menos o 2.^o periodo em que foi approved a suppressão proposta na 2.^a parte da emenda do Sr. C. Leão ; a primeira parte da dita emenda e a emenda do Sr. Tosta foram rejeitadas.

Na sessão de 21 foi apresentada a redacção do voto de graças e offerecida á mesma a seguinte emenda pelo Sr. Moura Magalhães :

« Em lugar de —rende graças — diga-se — dá graças. Eliminem-se os dous adverbios —ultimamente e actualmente.— *Moura Magalhães.* »

Esta emenda ficou prejudicada nessa mesma sessão por ter sido approved a redacção.

é a comissão de parecer que com urgencia seja o senado convidado a nomear de seu seio uma comissão especial que tenha de occupar-se com a desta camara de um objecto de maxima importancia.—*Ramiro.—Gonçalves Martins.—Nunes Machado.*» Depois disso o Sr. Ottoni offereceu este requerimento: « que ficando adiado o parecer supra, se proseguisse na discussão da urgencia do projecto do Sr. Andrada Machado, sendo tomado em consideração o dito parecer depois de se votar sobre o projecto da maioria, e sendo este requerimento approved marcou-se para a ordem do dia de 22 a discussão da urgencia relativa ao projecto do Sr. Andrada Machado. Na sessão de 22, approved a urgencia, discutia-se o projecto do Sr. Andrada Machado, quando foi a mesma discussão interrompida para ler-se, não só um officio do senador Bernardo Pereira de Vasconcellos, participando que fóra nomeado naquelle dia ministro do imperio, como o decreto que adia a assembléa geral para o dia 20 de Novembro.

Lido este decreto levantou-se a sessão, e grande numero de deputados dirigiram-se ao senado, onde teve lugar a declaração da maioria, como consta das actas, que vão adiante publicadas.

RESPOSTA DO REGENTE Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM 25 DE MAIO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« Louvo muito os sentimentos patrioticos da camara dos deputados. »

Declarou o presidente que a resposta do regente « era recebida com muito especial agrado. »

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL EM 15 DE SETEMBRO.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

Se para mim será sempre agradavel o achar-me no meio de vós, hoje sinto um vivo prazer pela oportunidade, que tenho de reiterar-vos os meus cordeaes agradecimentos pelas não equivocas provas de adhesão, e affecto que me haveis testemunhado.

A resolução por vós tomada, e applaudida pelos meus fieis subditos em todo o Imperio, de apressar a época de minha maioridade, confio, senhores, que produzirá os mais salutaes effeitos, para a causa publica.

Entrando no exercicio dos meus poderes constitucionaes eu folgo de ver que o Imperio se acha em amizade com todas as potencias estrangeiras, e se meu coração se magôa com as discordias, que têm affligido uma parte de meus queridos subditos, espero da Divina Providencia, do bom senso nacional, de vossa coadjuvação, e de meus constantes desvelos pelo bem publico, que ellas desaparecerão no meu reinado, e que o paiz marchará ao gráo de prosperidade, e grandeza, que lhe compete entre as nações do mundo.

Neste intuito, augustos e dignissimos senhores representantes da nação, eu não pouparei esforços, e me sinto sustentado pela consciencia de minhas sinceras intenções. Será meu constante cuidado manter a paz, a honra, e a dignidade da nação; fortificar as nossas instituições por meio de discretos melhoramentos; sustentar a religião do Estado; proteger as liberdades publicas, e promover o bem-estar de todas as classes da sociedade.

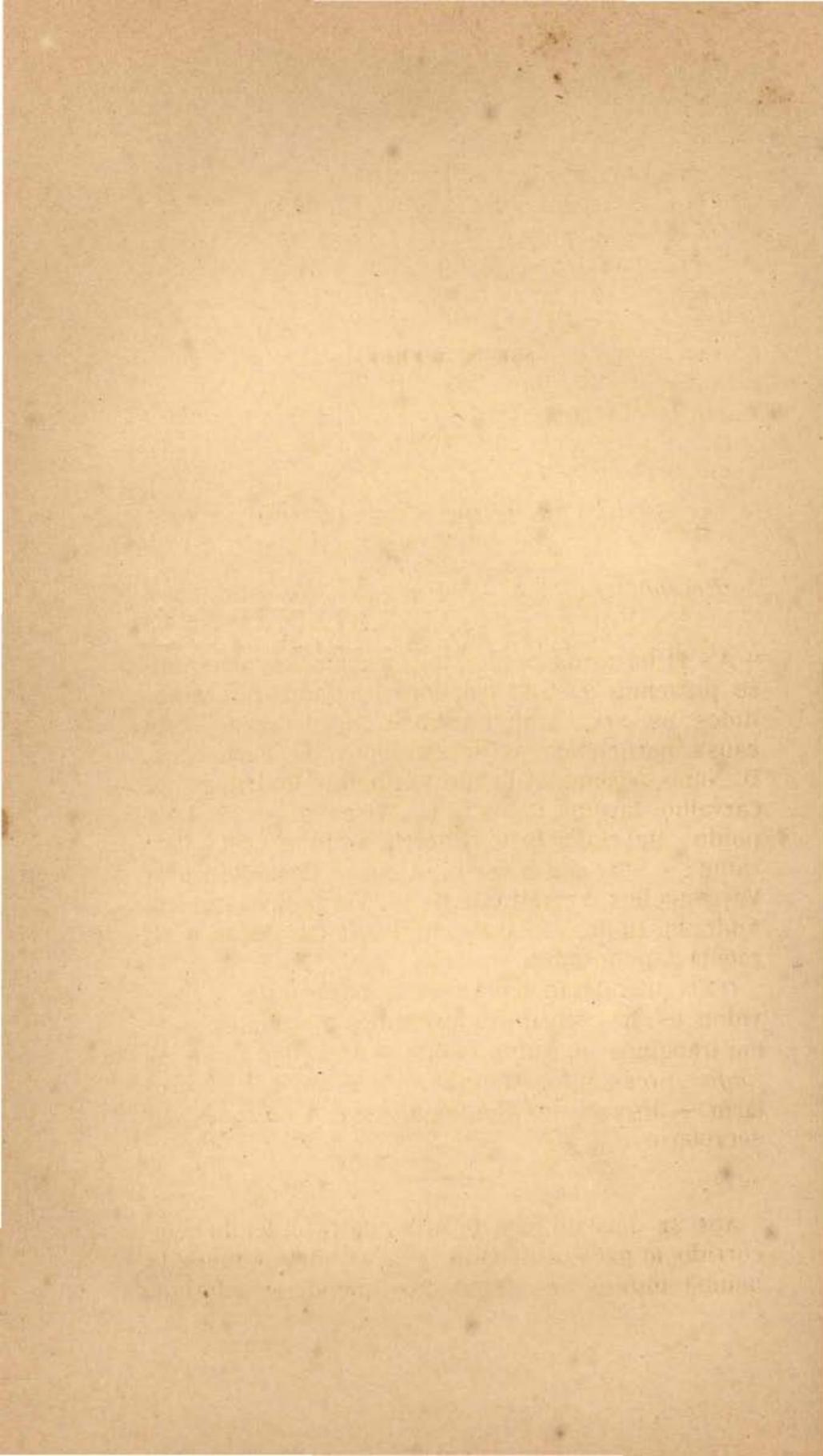
Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, despedindo-me de vós no fim desta importante sessão legislativa, eu vos dou meus agradecimentos pelo zelo, e assiduidade, com que vos empregastes nos negocios do paiz; pelo supprimento liberal que haveis concedido ao meu governo, attendendo às necessidades publicas; e por aquelle, com que curastes da sustentação, e decóro da minha imperial casa, e da prosperidade da minha familia. Eu procurarei corresponder á vossa solicitude, fazendo que a despeza publica seja administrada em todos os seus ramos com a mais severa economia compativel com o serviço.

Recolhendo-vos a vossos lares no intervallo da sessão, eu espero, senhores, que empregareis o vosso não desmentido patriotismo em promover melhoramentos ao paiz, em acalmar as paixões, e em arraigar no coração de nossos compatriotas o amor ás instituições nacionaes, e ao meu imperial throno, fiador de sua estabilidade, e da prosperidade publica.

Está fechada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL, E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.

DOCUMENTOS.



SENADO.

(MAIORIDADE.)

SESSÃO DE 22 DE JULHO DE 1840.

Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá.

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, acharam-se presentes 25 Srs. senadores, faltando por impedidos os Srs. Araujo Lima e Lopes Gama; com causa participada os Srs. Marquez de Barbacena, D. Nuno, Visconde do Rio Vermelho, Rodrigues de Carvalho, Jardim, Paula Souza, Visconde de S. Leopoldo, Mayrink, Brito Guerra, Feijó e Costa Carvalho; e sem causa os Srs. Alencar, Costa Ferreira, Vasconcellos, Ferreira de Mello, Vergueiro, Paes de Andrade, Hollanda Cavalcanti, Paula Cavalcanti e Almeida Albuquerque.

O Sr. presidente declarou não haver casa, e convidou os Srs. senadores presentes a occuparem-se em trabalhos de commissões.— *Marquez de Paranaguá*, presidente.— *Luiz José de Oliveira*, 1.º secretario.— *Manoel dos Santos Martins Vallasques*, 2.º secretario.

Aos 22 dias do mez de Julho de 1840, tendo corrido ao paço do senado, pela 11 horas e meia da manhã, muitos Srs. deputados, quando se achavam

no mesmo paço o Sr. presidente do senado e outros Srs. senadores, depois de se ter declarado que não podia haver sessão no mesmo senado, por falta de numero legal, foi então proposto e assentado pelos membros, de uma e outra camara, que se achavam reunidos, que se enviasse a Sua Magestade Imperial o Senhor D. Pedro II uma deputação composta de oito membros tirados d'entre os de ambas as camaras; e sahiram para este effeito os Srs. deputados Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, senador Conde de Lages, senador Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro, senador José Martiniano de Alencar, deputado Martim Francisco Ribeiro de Andrada, deputado Francisco Gé Acayaba de Montezuma, senador Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, senador Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti que sahiram immediatamente com uma representação assignada por todos os membros então presentes, a qual vai transcripta no fim; e voltando ás 2 horas da tarde, pediu a palavra o Sr. Andrada Machado, e disse que a deputação chegando ao paço foi introduzida á presença de Sua Magestade, e ahí leu o relator a representação que levava, e depois voltou a uma sala de espera, ficando Sua Magestade deliberando sobre a materia. Neste interim chegou o regente e o ministro Rodrigues Torres, e entraram para a presença de Sua Magestade Imperial, e estando ahí, o regente disse que elle havia hoje dado parte a Sua Magestade Imperial que havia adiado (2)

(2) Decreto de 22 de Julho de 1840, e respectiva exposição de motivos adiando a assembléa geral para o dia 20 de Novembro daquelle anno:

SENHOR.— Tratando-se na camara dos deputados da tão melindrosa quanto importante questão da maioridade de Vossa Magestade Imperial, e havendo as discussões, em lugar do caracter sizudo, reflectido e prudente que lhes convinha, em attenção á gravidade da materia, tomado outro muito diverso, chegando não só a perturbar-se a ordem dentro da mesma camara, mas tambem a promover-se a agitação no povo desta capital; julgamos do nosso rigoroso dever submeter á consi-

as camaras sómente com o fim de preparar toda a solemnidade para Sua Magestade Imperial ser acclamado no dia 2 de Dezembro, anniversario natalicio do mesmo senhor; mas que tendo alguns Srs. deputados e senadores se reunido na casa do senado, e havendo alguma agitação no povo, elle veio saber se Sua Magestade Imperial queria ser acclamado no dia 2 ou já; Sua Magestade respondeu que queria já; e que em tal caso convocaria a assembléa domingo para ser acclamado; mas instando os membros da deputação para que fosse amanhã, em consequencia do estado de agitação em que estava o povo, Sua Magestade Imperial disse ao regente. «Convoque para

deração de Vossa Magestade Imperial a necessidade de uma medida que, restabelecendo novamente a tranquillidade, ponha naquella camara os espiritos em estado de poderem, com a necessaria circumspecção e madureza, deliberar e decidir sobre tão importante materia. Esta medida, senhor, não pôde ser outra senão o adiamento da assembléa geral legislativa por aquelle tempo que se julgar restrictamente indispensavel para se conseguir aquelle fim: nós pois o propomos á alta consideração de Vossa Magestade Imperial, a fim de que se digne de resolver sobre este assumpto como em sua sabedoria julgar conveniente.

Rio de Janeiro, em 22 de Julho de 1840. — *Bernardo Pereira de Vasconcellos*. — *Paulino José Soares de Souza*. — *Cactano Maria Lopes Gama*. — *José Antonio da Silva Maya*. — *Salvador José Maciel*. — *Joaquim José Rodrigues Torres*.

Decreto adiando a assembléa geral legislativa:

O regente, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, tomando em consideração a exposição que pelos ministros e secretarios de estado das differentes repartições lhe foi feita, ácerca do estado de perturbação em que actualmente se acha a camara dos deputados, e attendendo a que a questão da maioridade de Sua Magestade Imperial que nella se agita, pela sua gravidade e pela alta posição e importancia da augusta pessoa a que é relativa, sómente pôde e deve ser tratada com madura reflexão e tranquillidade; ha por bem, usando da attribuição que lhe confere o art. 101 § 3.º da constituição do Imperio, adiar a assembléa geral para o dia 20 de Novembro do corrente anno.

Bernardo Pereira de Vasconcellos, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, o tenha assim entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em vinte e dous de Julho de mil oitocentos e quarenta, decimo nono da independencia e do Imperio. — *Pedro de Araujo Lima*. — *Bernardo Pereira de Vasconcellos*.

amanhã. »— O que foi recebido com o maior enthusiasmo, e as mais vivas aclamações dos membros presentes das duas camaras e de todo o povo reunido dentro e fóra do paço do senado.

Então se propôz que se enviasse uma deputação ao regente para lhe significar a necessidade de mandar hoje mesmo o decreto de convocação da assembléa para amanhã: e sahindo esta deputação voltou ás 4 horas da tarde, e o Sr. senador Hollanda Cavalcanti, pedindo a palavra, disse — que o regente lhe entregára em resposta o decreto que aqui vai transcripto, acrescentando que uma semelhante copia ia ser enviada á camara dos Srs. deputados —, e sendo lido o mesmo decreto (3) foi declarado por todos os membros presentes das duas camaras, que reconheciam já o Senhor D. Pedro II no gozo dos seus direitos para desde já assumir o governo do Imperio; o que foi repetido com o maior enthusiasmo pelos espectadores que estavam presentes dentro e fóra do paço do senado; e para constar se lavrou a presente acta, que foi lida e assignada pelo Sr. presidente do senado, secretarios da mesa presentes, todos os membros de ambas as camaras aqui reunidos.

(3) Decreto de 22 de Julho de 1840 convocando a assembléa geral para o dia 23 seguinte:

Tendo sobrevindo ao decreto que adiou a assembléa geral para o dia 20 de Novembro, circumstancias extraordinarias que tornam indispensavel que se reuna quanto antes a mesma assembléa geral: Ha por bem o regente, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, convocal-a para o dia 23 do corrente.

Bernardo Pereira de Vasconcellos, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, o tenha assim entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em vinte e dous de Julho de mil oitocentos e quarenta, decimo nono da independencia e do Imperio. — *Pedro de Araujo Lima.*
— *Bernardo Pereira de Vasconcellos.*

REPRESENTAÇÃO A SUA Magestade O Imperador.

Nós abaixo assignados, senadores e deputados do Imperio do Brasil, crendo que o adiamento das camaras, no momento em que se tratava de declarar a maioridade de Vossa Magestade Imperial, é um insulto feito á sagrada pessoa de Vossa Magestade Imperial, é uma traição ao paiz, commettida por um regente, que em nossa opinião não o é de direito desde o dia 11 de Março do corrente anno, e reconhecendo os graves males que de semelhante adiamento se podem seguir, já á tranquillidade da capital, como á das provincias, aonde os inimigos da paz e tranquillidade pública se podem acobertar com este acontecimento para com elle dilacerarem as entranhas da mãe patria; vêm reverentes aos pés de Vossa Magestade Imperial a rogar a Vossa Magestade Imperial para salvar-nos e ao throno, tome desde já o exercicio das suas altas attribuições.

Rio de Janeiro, 22 de Julho de 1840. — *Marquez de Paranaguá*, presidente. — *José Martiniano de Alencar*, 3.^o secretario. — *José Saturnino da Costa Pereira*, secretario supplente. — *João Coelho Bastos*, deputado. — *Innocencio da Rocha Galvão*. — *Carlos Augusto Peixoto de Alencar*. — *Manoel Mendes da Cunha Azeredo*. — *Francisco Carneiro de Campos*. — *Theophilo Benedicto Ottoni*. — *Manoel*, bispo capellão-mór. — *José*, bispo de Cuyabá. — *Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro*. — *Manoel Gomes da Fonseca*. — *Francisco de Paula Cerqueira Leite*. — *Joaquim Vieira da Silva e Souza*, deputado pelo Maranhão. — *Joaquim Floriano de Toledo*, deputado. — *José Antonio Marinho*, deputado. — *José Thomaz Nabuco de Araujo*. — *Patricio José de Almeida e Silva*. — *Joaquim José de Oliveira*. — *José Capistrano Bandeira de Mello*. — *Manoel do Nascimento Castro e Silva*. — *Antonio Navarro de Abreu*.

— *João José Ferreira da Costa.* — *Martim Francisco Ribeiro de Andrada.* — *Manoel Dias de Toledo.* — *Antonio da Costa Rego Monteiro.* — *José Feliciano Pinto Coelho da Cunha.* — *Luiz Gonzaga de Camargo Fleury.* — *José Joaquim de Lima e Silva.* — *Antonio da Costa Pinto.* — *Antonio Paulino Limpo de Abreu.* — *João Dias de Quadros Aranha.* — *Vicente Ferreira de Castro e Silva.* — *Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.* — *Francisco Alvares Machado e Vasconcellos.* — *Antonio Pedro da Costa Ferreira.* — *Antonio Ferreira dos Santos Azevedo.* — *Manoel Ignacio de Mello e Souza.* — *José Pedro Dias de Carvalho.* — *José Bento Leite Ferreira de Mello.* — *José Luiz de Freitas.* — *José Mariano de Albuquerque Cavalcanti.* — *Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.* — *Marcellino Pinto Ribeiro Duarte.* — *Conde de Lages.* — *Francisco Gé Acayaba de Montezuma.* — *Lourenço José Ribeiro.* — *A. C. Corrêa.* — *Francisco de Lima e Silva.* — *José Rodrigues Jardim.* — *José Ferreira Lima Sucupira.* — *Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque.* — *Manoel Caetano de Almeida e Albuquerque.* — *Conde de Valença.* — *Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.* — *José Candido Pontes Visgueiro.*

SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA.

EM 23 DE JULHO DE 1840.

Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá.

As 10 horas e meia da manhã, o Sr. presidente occupando a cadeira, e tendo feito a exposição dos motivos que deram lugar á presente reunião, manda proceder á chamada, e acharam-se presentes os Srs. senadores Mello Matos, Carneiro de Campos, Paraiso, Alves Branco, Vallasques, Rodrigues de Andrade, Conde de Lages, Alencar, Nabuco, Jardim, Costa Ferreira, Saturnino, Augusto Monteiro, Araujo Vianna, Conde de Valença, Ferreira de Mello, Mello e Souza, Monteiro de Barros, Marquez de Baependy, Vergueiro, Cunha Vasconcellos, Paes de Andrade, Visconde de Congonhas, Hollanda Cavalcanti, Almeida Albuquerque, Paula Albuquerque, Oliveira, Lima e Silva, Marquez de Paranaguá, Lopes Gama, Lobato, Almeida e Silva, Paula Cavalcanti, e os Srs. deputados Souza Franco, Encarnação, Vieira da Silva, Alencar, Costa Miranda, Sucupira, Albuquerque Cavalcanti, Castro e Silva, Alves Machado, Torreão, Oliveira, Ferreira da Costa, Rego Monteiro, Nunes Machado, Carvalho de Mendonça, Bispo Capellão-Mór, Bispo de Cuyabá, Rezende, Montezuma, Gonçalves Martins, Galvão, Marcellino de Brito, Moura Magalhães, Pedreira, Souto, Maria do Amaral, Mello Matos, Marinho, Casado, Bandeira de Mello, Coelho Bastos, José Gonçalves Martins, Calmon, Mâciel Monteiro, Urbano, Rodrigo Monteiro, Veiga Pessoa, Coelho da Silva, Boto, Gomes da Fonseca, Fleury, Cunha, Azevedo, Alves do Amaral, Ferreira de Castro, Tosta, Penna, Gomes de Campos, Vaz Vieira, Lopes Gama, Costa Pinto, Fernandes Torres, Andrada Machado,

Oliveira Coutinho, Barreto Pedroso, Ribeiro Duarte, Assis Coelho, Vianna, Siqueira e Silva, Freitas, Clemente Pereira, Paula Candido, Cerqueira Leite, Lemos, Miranda Ribeiro, Coelho da Cunha, Ottoni, Lourenço José Ribeiro, Dias de Carvalho, Pedro de Cerqueira Leite, Santos Azevedo, Navarro, Costa Machado, Toledo, Dias de Toledo, Ribeiro de Andrada, Francisco Coelho, Fernandes da Silveira, Aranha, Limpo, Custodio Corrêa, Barros Leite, Gomes Ribeiro, Visgueiro e Deus e Silva.

Concluída a chamada, e verificado achar-se numero legal, o Sr. presidente declarou aberta a sessão e dirigiu á assembléa geral o seguinte

DISCURSO.

« Eu, como órgão da representação nacional em assembléa geral, declaro desde já maior a Sua Magestade Imperial o Senhor D. Pedro II, e no pleno exercicio de seus direitos constitucionaes. Viva a maioridade de Sua Magestade o Senhor D. Pedro II. Viva o Senhor D. Pedro II, Imperador constitucional, e defensor perpetuo do Brasil. Viva o Senhor D. Pedro II. » Os quaes vivas foram correspondidos pelos membros da assembléa geral, e pelos espectadores.

Depois do que o Sr. presidente passou a nomear uma comissão composta dos Srs. Andrada Machado, Limpo, e Alves Branco para redigir o proclama á nação brasileira : em seguida nomeou para a deputação que tem de ir ao paço imperial saber de Sua Magestade o Imperador o dia, e hora em que deverá prestar o juramento marcado no art. 103 da constituição, aos Srs. senadores Mello Matos, Paraiso, Marquez de Baependy, Vergueiro, Lima e Silva, Carneiro de Campos, Conde de Valença, Saturnino, Ferreira de Mello, Hollanda Cavalcanti, Almeida

Albuquerque, Paula Cavalcanti, Souza e Mello, e Conde de Lages; e os Srs. deputados Souza Franco, Lima e Silva, Silva e Souza, Albuquerque Calvacanti, Castro Silva, Rego Monteiro, Nunes Machado, Bispo Capellão-Mór, Bispo de Cuyabá, Rezende, Clemente Pereira, Mello Matos, Montezuma, Galvão, Moura Magalhães, Maria do Amaral, Barreto Pedroso, Oliveira Coutinho, Gomes de Campos, Vianna, Freitas, Alvares Machado, Ferreira Penna, Marinho, Miranda Ribeiro, Lourenço José Ribeiro, Ribeiro de Andrada, e Floriano de Toledo.

O Sr. presidente declarou que a deputação deveria partir a desempenhar sua missão á uma hora da tarde, e suspendeu a sessão.

A' uma hora da tarde, continuando a sessão, e tendo sahido a deputação para o paço imperial, o Sr. presidente nomeou para a deputação que tem de receber a Sua Magestade o Imperador, os Srs. senadores Alencar, Costa Ferreira, Jardim, Monteiro de Barros, Araujo Vianna, Lobato, Monteiro de Barros, Visconde de Congonhas, Paes de Andrade, Vallasques, Almeida e Silva, Cunha Vasconcellos, Nabuco, Rodrigues de Andrade, e os Srs. deputados Custodio Corrêa, Barros Leite, Gomes Ribeiro, Visgueiro, Bandeira de Mello, Casado, Coelho Bastos, Calmon, Maciel Monteiro, Monteiro de Barros, Veiga Pessoa, Lopes Gama, Coelho da Silva, Gomes da Fonseca, Fleury, Mendes da Cunha, Boto, Fernandes da Silveira, José Gonçalves Martins, Lemos, Tosta, Pedreira, Souto, Alencar, Costa Miranda, Sucupira, Ferreira de Castro, e Oliveira; e para a deputação que tem de receber as Augustas Princezas, os Srs. senadores Alves Branco, Vallasques, Rodrigues de Andrade, Nabuco, Almeida e Silva, Cunha Vasconcellos, e Srs. deputados Siqueira e Silva, Andrada Machado, Vaz Vieira, Costa Pinto, Paula Candido, Paula Cerqueira, Limpo, Navarro, Ottoni, Dias de Toledo, Francisco Coelho, e Aranha.

O Sr. Andrada Machado, como relator da comissão, apresentou o seguinte projecto de

PROCLAMAÇÃO.

Brasileiros ! A assembléa geral legislativa do Brasil reconhecendo o feliz desenvolvimento intellectual de Sua Magestade Imperial o Senhor D. Pedro II, com quem a Divina Providencia favoreceu o Imperio de Santa Cruz ; reconhecendo igualmente os males inherentes a governos excepcionaes, e presenciando o desejo unanime do povo desta capital ; convencida de que com este desejo está de accôrdo o de todo o Imperio, para conferir-se ao mesmo Augusto Senhor o exercicio dos poderes que pela constituição lhe competem ; houve por bem, por tão ponderosos motivos, declarar-o em maioridade, para o effeito de entrar immediatamente no pleno exercicio desses poderes, como Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil. O Augusto Monarcha acaba de prestar o juramento solemne determinado no art. 103 da constituição do Imperio.

Brasileiros ! Estão convertidas em realidades as esperanças da nação ; uma nova éra apontou ; seja ella de união e prosperidade. Sejamos nós dignos de tão grandioso beneficio.

Paço da assembléa geral, 23 de Julho de 1840. — *Marquez de Paranaguá*, presidente. — *Luiz José de Oliveira*, 1.º secretario do senado. — *Antonio Joaquim Alvares do Amaral*, 1.º secretario da camara dos deputados.

A's duas horas e um quarto, voltando a deputação, o Sr. Mello Matos, como orador della, disse que chegando ao paço de S. Christovão, e sendo introduzida á presença de Sua Magestade o Imperador com as formalidades do estylo, recitára a seguinte

FALLA.

Senhor ! A assembléa geral legislativa, o unico e legitimo orgão dos sentimentos da nação, convencida de que nenhum outro remedio mais conviria aos males que a opprimem nas circumstancias actuaes, que a immediata aclamação da maioridade de Vossa Magestade Imperial, e a sua exaltação ao throno do Brasil, e em consequencia a entrega do deposito sagrado das redeas do governo nas augustas mãos de Vossa Magestade Imperial, nos envia em deputação a annunciar a Vossa Magestade Imperial a maneira solemne por que Vossa Magestade Imperial acaba de ser por ella declarado maior, no meio do geral regozijo, e a rogar a Vossa Magestade Imperial, que dignando-se acolher com benignidade aquella expressão dos sentimentos nacionaes, haja por bem completar seus actos, prestando-se ao juramento solemne exigido pelo art. 403 da constituição do Imperio nos paços do senado, onde a assembléa geral reunida aguarda a augusta presença de Vossa Magestade Imperial.

Assim Deus ajude a Vossa Magestade Imperial, acolhendo os fervorosos votos que os fieis subditos de Vossa Magestade Imperial não cessam de dirigir-lhe pela prosperidade e diuturnidade do reinado de Vossa Magestade Imperial. — *Cassiano Speridião de Mello Matos.*

Ao que Sua Magestade se dignou responder, que ás 3 horas se acharia no paço do senado.

A's 3 e meia annunciou-se a chegada de Sua Magestade o Imperador, e sahiu a esperal-o á porta do edificio a deputação nomeada.

Entrando na sala, ali foi recebido pelos Srs. presidente, e secretarios, os quaes unindo-se á deputação acompanharam a Sua Magestade Imperial até o throno, onde tomou assento; e logo tendo

o Sr. presidente, e 1.º secretario do senado cumprido o que lhes incumbia o regimento, foi deferido a Sua Magestade o Imperador o juramento, nos termos seguintes: « Juro manter a religião catholica apostolica romana, a integridade, e indivisibilidade do Imperio; e observar e fazer observar a constituição politica da nação brasileira, e mais leis do Imperio, e prover ao bem geral do Brasil, quanto em mim couber. »

Depois do juramento o Sr. presidente deu vivas á maioridade de Sua Magestade Imperial, que foram respondidos geralmente.

Assignado o auto por Sua Magestade Imperial, foi de novo saudado pelo Sr. presidente e pelos representantes da nação, e mais pessoas assistentes. Depois disto retirou-se Sua Magestade Imperial com as mesmas formalidades, e ceremonial com que fôra introduzido.

Recolhendo-se o Sr. presidente, e a deputação, foi lida a presente acta, e depois de approvada foi assignada pelos membros presentes da assembléa geral:—Marquez de Paranaguá, presidente; Luiz José de Oliveira, 1.º secretario do senado; Antonio Joaquim Alvares do Amaral, 1.º secretario da camara dos deputados; José Martiniano de Alencar, 3.º secretario do senado; José Ferreira Souto, Antonio Paulino Limpo de Abreu, Antonio Peregrino Maciel Monteiro, Carlos Augusto Peixoto de Alencar, Joaquim Marcellino de Brito, Martim Francisco Ribeiro de Andrada, João José Ferreira da Costa, José Antonio de Siqueira Silva, Innocencio da Rocha Galvão, José Maria Ildefonso Jacomo da Veiga Pessoa, José Ferreira Lima Sucupira, Manoel, bispo capellão-mór, José, bispo de Cuyabá, Manoel do Nascimento Castro e Silva, Manoel Gomes da Fonseca, Vicente Ferreira de Castro e Silva, Conde de Lages, Conde de Valença, Francisco Carneiro de Campos, José Cesario de Miranda Ribeiro, Marcellino Pinto Ribeiro Duarte,

Lourenço José Rbeiro, José Pedro Dias de Carvalho, Joaquim Vieira da Silva e Souza, José Luiz de Freitas, Patricio José de Almeida e Silva, José Rodrigues Jardim, José Thomaz Nabuco de Araujo, Francisco de Souza Paraiso, Antonio da Cunha Vasconcellos, Manoel dos Santos Martins Vallasques, 2.º secretario do senado ; Francisco de Lima e Silva, Francisco de Paula de Almeida Albuquerque, Manoel Ignacio de Mello e Souza, Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro, Cassiano Speridião de Mello Matos, Marquez de Baependy, Visconde de Congonhas do Campo, Marcos Antonio Monteiro de Barros, Lourenço Rodrigués de Andrade, Marquez de S. João da Palma, Antonio Augusto Monteiro de Barros, Candido José de Araujo Vianna, José Saturnino da Costa Pereira, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, Antonio Pedro da Costa Ferreira, Antonio Ferreira dos Santos Azevedo, P. Antonio Bernardo da Encarnação e Silva, João José de Moura Magalhães, José Joaquim de Lima e Silva, Antonio Fernandes da Silveira, José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, Joaquim José de Oliveira, Antonio da Costa Pinto, Matheus Casado de Araujo Lima Arnaud, João Coelho Bastos, Antonio da Costa Rego Monteiro, Antonio José Machado, Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, Manoel Dias de Toledo, João Candido de Deus e Silva, João Antunes Corrêa, Sebastião Gaspar de Almeida Boto, José Joaquim Fernandes Torres, Francisco de Paula Cerqueira Leite, João Dias de Quadros Aranha, José Antonio Marinho, Bazilio Quaresma Torreão, Herculano Ferreira Penna, Theophilo Benedicto Oltoni, Joaquim Ignacio da Costa Miranda, José Clemente Pereira, Jeronimo Francisco Coelho, Miguel Calmon du Pin e Almeida, Gabriel Mendes dos Santos, Manoel Vieira Tosta, Joaquim Floriano de Toledo, Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça, Manoel Maria do Amaral, Francisco Ramiro de Assis Coelho, João Antonio de Lemos, João Pedreira do Couto, João Capistrano Bandeira

de Mello, Francisco Gê Acayaba de Montezuma, Venancio Henriques de Resende, Francisco Gomes de Campos, Manoel Caetano de Almeida Albuquerque, Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, José Bento Leite Ferreira de Mello, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Eustaquio Adolpho de Mello Matos, Joaquim Francisco Vianna, José Ignacio Vaz Vieira, Francisco Alvares Machado e Vasconcellos, Manoel Mendes da Cunha e Azevedo, José Candido de Pontes Visgueiro, Bernardo de Souza Franco, Angelo Custodio Correia, Francisco Gonçalves Martins, Antonio Luiz Dantas de Barros Leite, José Gonçalves Martins, Rodrigo Antonio Monteiro de Barros.

1841.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL NO
DIA 3 DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes
da nação.*

Grande prazer sinto por me achar no meio de vós :
nunca o throno imperial é tão magestoso, como
quando se vê rodeado dos representantes da nação.

Desejando, que o acto de minha sagração se tor-
nasse mais solemne com a vossa presença, ordenei,
que tivesse lugar no tempo da actual sessão legis-
lativa.

E'-me agradavel communicar-vos, que continuam
as relações de amizade, e boa intelligencia das po-
tencias estrangeiras com o Imperio, as quaes procu-
rarei sempre estreitar, tendo em vista os interesses
nacionaes, e a dignidade de minha corôa. Recebi
das mesmas potencias as mais lisongeiras felicita-
ções por haver eu assumido o exercicio dos poderes,
que a constituição me confere.

Com grande magoa vejo continuar ainda a guerra
civil que ha tanto tempo afflige a provincia de S. Pedro
do Rio Grande do Sul, mas espero, que meus cons-
tantes desvelos pelo bem publico, o bom senso
nacional, e a vossa leal cooperação, mediante o au-

xílio da Divina Providencia, farão acelerar a época de restabelecimento da paz. Do estado das outras provincias sereis informados pelo ministerio da justiça.

Devo chamar a vossa attenção sobre a necessidade de um conselho de estado, que eu possa ouvir em todos os negocios graves, e principalmente nos que são relativos ao exercicio do poder moderador.

Uma boa lei de eleições, o melhoramento da legislação criminal, e do processo das finanças, e da organização da guarda nacional, e a introdução de braços uteis, são objectos de tanta importancia, e de tanta influencia sobre a ordem e felicidade publica, que não podem deixar de merecer a vossa solicitude.

Espero, que tomareis tambem em consideração a sorte de meus fieis subditos, que no exercito e na armada consagram suas vidas á defesa do Estado.

As provas, que tenho recebido do vosso amor, e adhesão ao throno constitucional, e vosso reconhecido zelo pelo bem da nação, me fazem esperar, que habilitareis o meu governo com os meios necessarios para a consolidação da ordem, a fim de que o Imperio chegue ao grão de prosperidade, e grandeza, a que eu desejo elevá-lo.

Os meus ministros e secretarios de estado em seus relatorios vos darão conta dos negocios affectos ás suas repartições.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO EM
SESSÃO DE 11 DE MAIO.

Senhor.— O prazer de Vossa Magestade Imperial ao ver-se entre os representantes da nação é prova não equívoca de amor para com os povos, que se gloriam de ter a Vossa Magestade Imperial á sua frente; e as palavras com que Vossa Magestade Imperial abrindo pessoalmente a primeira sessão legislativa, annunciou que nunca o throno imperial é tão magestoso, como quando se vê rodeado dos representantes da nação — sempre memoraveis viverão no futuro para monumento de Vossa Magestade, chefe escolhido de tantas gerações, herdeiro de tanta gloria.

Penhorada de extrema gratidão, a camara dos deputados envia-nos ao throno de Vossa Magestade Imperial para exprimir o voto de suas graças, e significar o apreço em que ella tem o testemunho de honra, que Vossa Magestade Imperial acaba de manifestar-lhe, aprazando o acto magestoso de sua sagração para o tempo, em que a camara pudesse presenciar, como deseja, a augusta cerimonia.

E' bem agradavel á camara dos deputados a communicacão de que entre o Imperio, e as potencias estrangeiras continuam as relações de amizade, e boa intelligencia; e é de esperar que a sabedoria de Vossa Magestade Imperial possa estreital-os quanto fôr compativel com os interesses nacionaes, e dignidade da corôa. Regozija-se a camara de que as mesmas potencias enviassem suas lisongeiras felicitações pelo faustoso motivo de haver Vossa Magestade Imperial entrado no exercicio dos poderes constitucionaes.

Senhor, a camara comparte a magoa de Vossa Magestade Imperial pela continuacão da guerra civil,

que desola a extremidade austral do Imperio. Con-
vencida porém de que o governo de Vossa Mage-
stade Imperial confiará, como ella ha sempre con-
fiado, nos meios de vigor opportunamente empre-
gados, espera que o Todo Poderoso, abençoando
os constantes desvelos de Vossa Magestade Impe-
rial e dirigindo o bom senso nacional, permittirá
que Vossa Magestade Imperial consiga em breve
a pacificação desejada, e neste empenho a ca-
mara dos deputados afiança a Vossa Magestade Im-
perial a mais efficaz cooperação.

A necessidade de um conselho, que Vossa Ma-
gestade Imperial possa ouvir nos negocios graves,
mórmente nos que são relativos ao exercicio do
poder moderador, será pela camara attendida com
a ponderação, que requerem as altas funcções, a
que é destinado.

Reconhece a camara com Vossa Magestade Im-
perial toda a importancia da revisão das leis de
eleições, penaes, e do processo; das que respeitam
às finanças, e organização da guarda nacional, e bem
assim de algumas providencias, que possam faci-
litar a introducção de braços uteis; e attenta em-
penhará todo o seu esforço por satisfazer aos votos
de Vossa Magestade Imperial e do paiz reformando
as referidas leis, auxiliada, como espera ser, das
luzes e experiencia do governo.

Os bravos, que no exercito e na armada con-
sagram suas vidas á defesa do Estado, são por
certo credores da alta recommendação de Vossa
Magestade Imperial, e a sua sorte nunca esquecida
pela camara, continuará a ser melhorada em re-
tribuição dos sacrificios, que fazem pelo Imperio,
e que merecem a paternal solicitude de Vossa Ma-
gestade Imperial.

Senhor, o throno constitucional de Vossa Mage-
stade Imperial, o symbolo de união, poder, e commum
prosperidade, é o constante objecto de amor e

da esperança nacional; e á medida que se desenvolve a razão publica, augmenta-se nos povos a convicção de que seus destinos não podem repousar em bases mais seguras do que as da monarchia representativa. Conscia de sua lealdade a camara se apraz de reiterar seus votos de fidelidade, protestando contribuir eficazmente para a consolidação da ordem publica, principal cimento da grandeza e gloria, a que Vossa Magestade Imperial deseja conduzir o Imperio.

A camara dos deputados folgará de obter das varias repartições do ministerio a informação, que aguarda, dos negocios publicos, e a indicação dos males, que mais affligem o paiz, e illuminada pela experiencia, os proverá sollicita de remedio proprio.

Sala das sessões da camara dos deputados, em 11 de Maio de 1841.— *Francisco Ramiro de Assis Coelho.*— *Carlos Carneiro de Campos.*— *Francisco de Souza Martins.*

Emendas offerecidas ao voto de graças.

Na sessão de 13 de Maio entrou em discussão o projecto do voto de graças, e continuou nas sessões de 14, 15, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26 e 27 do mesmo mez.

Na sessão de 14 foi offerecida a seguinte emenda pelo Sr. Andrada Machado:

« Senhor.— A camara comparte a magoa de Vossa Magestade Imperial pela continuação da rebellião que assola a extremidade austral do Imperio. Confia, porém, e espera que o constante desvelo de Vossa Magestade Imperial pelo bem publico, ajudado do bom senso nacional, e da leal cooperação, que a camara desde já afiança a Vossa Magestade Imperial, conseguirá em breve, com o auxilio da Divina Providencia, a desejada pacificação.— *Andrada Machado.* »

E na de 18, duas pelos Srs. Brito e Navarro :

« O regozijo, senhor, que Vossa Magestade Imperial resentiu entre os representantes da nação, é prova irrefragavel do amor, que Vossa Magestade Imperial consagra a ella. As palavras enunciadas por Vossa Magestade Imperial na abertura da primeira sessão legislativa—o throno imperial nunca é tão magestoso, como quando se vê rodeado dos representantes da nação—são fastosas, revivirá na historia este acto tão solemne, constitucional e esperançoso. Defirindo Vossa Magestade Imperial a época da coroação para tempo em que a camara pudesse assistir a tão pomposa quanto augusta solemnidade: isto, senhor, a penhora sobremaneira, e faz ver o alto apreço que Vossa Magestade Imperial tem dos escolhidos da nação. Nós vimos, senhor, render-vos graças por tão honroso, e lisongeiro favor.—*Brito.* »

« Em lugar das palavras—e é de esperar que a sabedoria de Vossa Magestade Imperial possa estreital-os—diga-se—e é de esperar que um governo intelligente, e vigoroso possa estribal-os.—*Navarro.* »

Na sessão de 27 foi approvedo o voto de graças, e rejeitadas todas as emendas.

RESPOSTA DE SUA Magestade Á DEPUTAÇÃO DA CÂMARA QUE EM 29 DE MAIO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« Agradeço os sentimentos da camara dos deputados, e espero que, realizando ella os desejos patrioticos de que está possuida, porá termo nesta sessão a muitos dos males, que nos affligem, firmando a ordem e promovendo a felicidade da nação. »

Declarou o presidente que a resposta de Sua Magestade « era recebida com muito especial agrado. »

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL
EM 21 DE NOVEMBRO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes
da nação.*

Ao encerrar a presente sessão legislativa sinto grande jubilo em agradecer-vos os relevantes serviços, que haveis prestado ao Imperio.

Aconselhado pelo bem publico a estender por mais de uma vez o termo de vossos trabalhos, achei-vos firmes no posto de honra, em que a nação vos collocou. A' vossa patriotica perseverança deve o Brasil os consideraveis melhoramentos, que vai experimentar em suas leis criminaes, e administrativas; a essa patriotica perseverança é devida a prestação dos meios indispensaveis, com que habilitastes o meu governo para continuar a marcha regular da administração, e para caminhar desempeçado no empenho de acabar com a desastrosa rebelião, que ainda opprime a provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, é tempo de repousar. Nos vossos lares continuareis a bem merecer da patria, se procurardes, como espero, inspirar nos animos de meus amados subditos o espirito de ordem, que vos caracteriza, e de que tanto depende a publica felicidade.

Está fechada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.

1842.

DISSOLUÇÃO DA CAMARA.

Neste anno foi a camara dos Srs. deputados dissolvida por decreto do 4.º de Maio, e convocada para o 4.º de Novembro. Posteriormente, por decreto de 27 de Julho, transferiu-se a reunião da assembléa geral para o 4.º de Janeiro de 1843.

São os seguintes os citados decretos, e a exposição de motivos que acompanhou o do 4.º de Maio.

Decreto.

Tomando em consideração o que me expuzeram os meus ministros e secretarios de estado no relatório desta data, e tendo ouvido o meu conselho de estado, hei por bem, usando das attribuições que a constituição me confere no art. 401 § 5.º, dissolver a camara dos deputados, e convocar desde já outra, que se reunirá no dia 4.º de Novembro do corrente anno.

Candido José de Araujo Vianna, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro, em o 4.º de Maio de 1842, vigesimo primeiro da independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade Imperial.

Candido José de Araujo Vianna.

RELATORIO A QUE SE REFERE O DECRETO DO 4.º DE MAIO,
DISSOLVENDO A CAMARA DOS DEPUTADOS.

Senhor.— Os ministros de Vossa Magestade Imperial incorreriam em grande responsabilidade para com o paiz, trahiriam as suas consciencias, seriam indignos da confiança que Vossa Magestade Imperial tem nelles depositado, se não viessem pedir, com o mais profundo respeito, a Vossa Magestade Imperial uma medida que as circumstancias reclamam imperiosamente para manter contra os embates das facções o systema monarchico constitucional representativo, unico que póde assegurar a salvação do Estado.

E' sem duvida melhor prevenir a tempo as consequencias que a marcha incalculavel das facções costuma acarretar consigo, do que lutar com ellas depois de havèrem produzido irreparaveis estragos.

A actual camara dos deputados, senhor, não tem a força moral indispensavel para acreditar seus actos, e fortalecer entre nós o systema representativo. Não póde representar a opinião do paiz; porque a expressão da vontade nacional e das necessidades publicas, sómente a póde produzir a liberdade do voto. A existencia dessa camara não é compativel com a idéa de um governo regular; porque nella predominam homens, que, pondo de parte os meios constitucionaes, não recuam diante de outros que subvertem todas as idéas de organização social, invadem, usurpam e tendem a constranger no exercicio de suas attribuições os outros poderes do Estado.

Ainda não se apagaram da memoria dos Brasileiros as recordações dos tramas e violencias, que na eleição da actual camara dos deputados foram commettidas em quasi todos os pontos do Imperio. O triumpho eleitoral, calcadas embora as leis do pudor, foi o objecto em que puzeram todo o seu desvelo as influencias, que, a despeito da vontade nacional, então predominavam; e o resultado coroou seus deplora-

veis esforços, porque contam na camara dos deputados decidida maioria.

O Brasil inteiro, senhor, se levantará para attestar que em 1840 não houve eleições regulares. São irregularmente suspensas (até mesmo em massa) autoridades, cuja adhesão é suspeita ou duvidosa; ordens com prevenção lavradas são confiadas aos agentes, que presidem á empreza eleitoral, para remover obstaculos, e impedir que predomine a vontade publica; empregados publicos são collocados na dura collisão de optar entre o sacrificio da sua consciencia, e o pão de seus filhos; operarios de repartições publicas, soldados, marinheiros de embarcações de guerra são constrangidos a levar á carga cerrada, em listas que lhes são impostas, um voto de que não têm consciencia; agentes subalternos da menor moralidade, e autorizados para proceder como lhes aprouver, arregimentam e armam individuos, cujos direitos são mais que contestaveis, cuja nacionalidade mesmo é duvidosa, e muitos dos quaes, não pertencendo ás parochias, não têm nellas voto; estes regimentos invadem os templos, arrancam das mesas com violencia, e rasgando-lhes as vestes, cidadãos que para as compôr haviam sido chamados, e os substituem por outros á força; expellem dos mesmos templos com insultos e ameaças cidadãos pacificos, que ahí concorrem para exercer um dos mais preciosos direitos do cidadão livre, qual o de eleger os seus representantes. E se esses regimentos não bastam, se o cidadão não se acobarda, a um aceno daquelles agentes, obedecido pela força armada, são acommettidos os templos, profanados por bayonetas, e corre o sangue brasileiro!

Quando todos esses meios falham é empregado outro recurso; empenham-se em perturbar por todos os modos as operações eleitoraes. Se a maioria dos cidadãos indignada se retira sem entregar as suas listas, apparecem, não obstante, pejudas as

urnas de um numero dellas excedente ao dos cidadãos activos da parochia. Das mãos dos que as proclamaram recebem as mesas as listas aos maços, aos centos, e sem conta, quér venham ou não assignadas; quér os nomes que por baixo dellas se lêem, sejam ou não de cidadãos activos, de meninos, de escravos, e ainda mesmo imaginarios. E, como se tanto não bastára, é a apuração feita por essas mesas uma amarga e criminosa derisão do direito de votar! Contam os votos como lhes apraz, lêem os nomes dos votados como lhes parece; apuram listas em massa. Esta capital foi com indignação testemunha dessas saturnaes, as quaes disseram ser eleições de um povo livre.

A esses attentados outros accrescem: roubam-se as urnas; substituem-se nellas ás listas verdadeiras, ou pelo menos, publicamente recebidas, outras falsas; e até não se hesita diante da escandalosa e tão pública falsificação das actas, quando o resultado que apresentam não está em tudo ao sabor dos interessados.

Em alguns lugares é o numero dos eleitores apparentemente augmentado por uma maneira incrível e espantosa. Collegios houve que, não podendo sequer dar cem eleitores, apresentaram todavia mais de mil.

Não ha quasi parte alguma do Imperio, senhor, onde algum desses attentados contra a liberdade do voto não fosse perpetrado em as eleições da actual camara dos deputados.

Uma camara legislativa eivada em sua origem por tantos vicios e crimes, desconceituada na opinião geral dos Brasileiros, que os testemunharam; jámais poderá conciliar a estima, veneração e prestigio que produzem a força moral, tão necessaria a taes corpos politicos, e a manutenção ao regimen representativo. Os seus actos não podem encontrar aquella obediencia facil e voluntaria, que é filha da convicção que têm os governados, de que para

elles concorreram por meio de uma eleição livre. Nem ella conseguirá, quaesquer que sejam seus esforços, dominar a razão social.

Entregue necessariamente á publicidade tudo quanto se passa em uma camara legislativa, chama para o campo da discussão a intelligencia, as paixões, os interesses de todos os membros da associação, é quotidianamente julgada, condemnada ou approvada. De quanta força moral deve ella gozar; de quanta confiança deve ser revestida, para que não soffra quebra a sua autoridade por essas quotidianas sentenças? Uma camara legislativa desconceituada é a maior calamidade que póde affligir uma nação.

Contra a camara dos deputados que acaba de constituir-se, ergue-se de cada ponto do Imperio uma queixa exprobrando á sua origem uma violação de lei; logo no mesmo dia da sua eleição ouviu-se em cada ponto do Imperio um protesto contra ella, a razão publica a foi condemnando, foi decretando a sua dissolução; e cada facto que ia depois apparecendo, mais a confirmava em sua sentença. Aceitar, ou tolerar tal camara, é concorrer para que seja falseado o systema representativo, e impellir a nação para que seja abysmada na anarchia ou no despotismo.

Reconhecem os ministros de Vossa Magestade Imperial que os principios de ordem não foram de todo repellidos da composição da actual camara dos deputados; e reconhecem-n'o com tanto maior prazer, quanto isso prova a força da opinião nacional, que apesar de comprimida conseguiu collocar na mesma camara homens notaveis por suas luzes, talentos e virtudes; mas o que poderão seus esforços, sua habilidade, e seu patriotismo diante dos obstaculos que têm de encontrar?

A salvação do Estado, tal qual se acha constituido pela constituição e seu acto addicional, exige portanto que a actual camara dos deputados seja subs-

tituida por outra, a quem a liberdade do voto dê o caracter de representante da opinião nacional, e a força moral indispensavel para firmar entre nós o systema monarchico constitucional representativo.

E por isso os ministros de Vossa Magestade Imperial não hesitaram um momento em pedir a Vossa Magestade Imperial a providencia comprehendida no decreto que têm a honra de depositar nas augustas mãos de Vossa Magestade Imperial, que resolverá como houver por bém.

Palacio do Rio de Janeiro, em o 1.º de Maio de 1842.—De Vossa Magestade Imperial, subditos fieis e muito reverentes.—*Marquez de Paranaguá.*—*Candido José de Araujo Vianna.*—*Paulino José Soares de Souza.*—*Visconde de Abrantes.*—*Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.*—*José Clemente Pereira.*

DECRETO.

Não sendo possível, em consequencia das perturbações occorridas na provincia de S. Paulo e na de Minas Geraes, que, tanto nessas provincias como nas que lhe ficam vizinhas, se proceda já ás eleições de deputados á assembléa geral, que, na conformidade do meu imperial decreto do 1.º de Maio do corrente anno, têm de reunir-se no dia 1.º de Novembro do mesmo anno:

Hei por bem transferir para o dia 1.º de Janeiro do futuro anno de 1843 a reunião da referida assembléa.

Candido José de Araujo Vianna, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro, em 27 de Julho de 1842, 21.º da independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Candido José de Araujo Vianna.

5.^a LEGISLATURA.

1843 — 1844.

1843.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL
EM 1.º DE JANEIRO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

Venho com o mais vivo prazer abrir a primeira sessão da 5.^a legislatura.

Certo da vossa solicitude por tudo o que póde contribuir para a minha felicidade, e esplendor do meu throno, tenho a satisfação de annunciar-vos, que hei ratificado o contracto do meu consorcio com Sua Alteza Real a Serenissima Princeza D. Thereza Christina Maria, augusta irmã de Sua Magestade o Rei das Duas Sicilias.

Subsistem inalteradas as relações de amizade entre o Imperio e as potencias estrangeiras ; e confio na Providencia Divina que não será interrompida a paz externa de que gozamos.

A profunda magoa que me causou a rebellião declarada em Sorocaba e Barbacena, foi apenas mitigada pelas provas, que deram os Brasileiros, de sua dedicação ás instituições do Imperio, e de afeição á minha augusta pessoa. Recordo-me com gratidão do enthusiasmo, e presteza, com que acudiram ainda

de provincias distantes, á defesa da ordem publica, e das prerogativas da minha corôa. A esta efficaz cooperação de meus fieis subditos, e ao valor da marinha e exercito, auxiliado pela briosa guarda nacional, debaixo dos auspicios do Todo Poderoso, deve o meu governo o ter podido reduzir á obediencia, em curto espaço de tempo, os rebellados das provincias de S. Paulo e Minas Geraes.

Uma parte da do Rio Grande do Sul goza ha mais de anno dos beneficios da paz, e nutro a esperanza de que elles se estenderão a toda provincia.

O estado da fazenda publica altamente requer vossa attenção ; e o complementó da reforma de algumas disposições importantes da nossa legislação, é de urgente necessidade. Tenho que nesta sessão vos occupareis desveladamente destes graves assumptos ; bem como da instrucção publica, e dos meios de promover a introducção de braços livres, uteis ao paiz.

Os meus ministros e secretarios de estado vos informarão dos negocios que têm corrido pelas repartições, de que se acham encarregados.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, na ardua tarefa que ides emprehender, a vossa sabedoria, e zelo pelo bem do Estado, não deixarão de corresponder ás esperanças de todos os Brasileiros, em cuja felicidade desejo firmar a gloria de meu reinado.

Está aberta a sessão.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO
BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 5 DE JANEIRO.

Senhor.— O vivo prazer com que Vossa Magestade Imperial abriu a primeira sessão da 5.^a legislatura, é um sentimento que só cabe aos monarchas que, como Vossa Magestade Imperial, se devotam ao bem de seus subditos. Nós vimos em nome da camara dos deputados, agradecer-o, e protestar o amor e respeito que consagra ella a Vossa Magestade Imperial e á sua augusta familia.

Foi cheia de jubilo que a camara ouviu a communição que Vossa Magestade Imperial se dignou fazer-lhe, de haver ratificado o contracto de seu conorcio com a Serenissima Princeza a Senhora D. Thereza Christina Maria, augusta irmã de Sua Magestade o Rei das duas Secilias. Este acto, que tanto ha de concorrer para a felicidade de Vossa Magestade Imperial, e dá ao Brasil um penhor da perpetuidade da dynastia, em que deposita elle tão lisongeiras esperanças, não podia deixar de ser vivamente applaudido pelos representantes da nação.

A camara se compraz de saber que subsistem inalteradas as relações de amizade entre o Imperio e as potencias estrangeiras, e que Vossa Magestade Imperial confia na Divina Providencia, que não seja interrompida a paz externa que gozamos; e espera que, por meio de uma politica vigilante e esclarecida, se consiga este resultado sem quebra da dignidade e interesses da nação.

A rebellião que appareceu em S. Paulo e Minas, é um novo crime dos inimigos da ordem social, que tanto têm ensanguentado o Imperio, e retardado a publica prosperidade: a patriotica coadjuvação, porém, que o governo de Vossa Magestade Imperial achou nos bons cidadãos para sustentar as

instituições que nos regem, mostra quanto a nação repelle essas convulsões anarchicas, que tantos malés nos têm causado : e a camara espera que os perseverantes esforços dos poderes politicos do Estado, secundados pelo bom senso nacional, porão em fim termo aos loucos projectos das facções, e farão que se resignem ellas ao saudavel jugo das leis, que tão impiamente têm ultrajado. O exercito, a marinha, e a guarda nacional, que, com tanto denodo acudiram á voz do governo de Vossa Magestade Imperial, quando solicito pelo bem publico, procurou de prompto suffocar a rebellião nas duas mencionadas provincias, são credores do reconhecimento nacional.

E' altamente lisongeira para a camara a esperanza que nutre Vossa Magestade Imperial, de que se estenderão em breve a toda provincia do Rio Grande do Sul os beneficios da paz de que já goza uma parte della.

A camara dos deputados reconhece que o estado da fazenda publica requer sua mais accurada attenção.

Empregará pois todos os esforços para melhora-lo, persuadida, como está que conseguiremos, talvez em breve, estabelecer o equilibrio tão necessario entre a receita e as despezas do Estado, se houver nos differentes ramos do serviço publico a mais escrupulosa economia; e se removidos pelos esforços do governo, como a camara espera, os embaraços que provêm de nossas relações externas, pudermos abrir novos e mais faceis mercados para os productos do nosso sólo, e melhorarmos o systema de impostos. Tomará tambem ella na mais séria consideração as propostas que lhe forem feitas pelos ministros de Vossa Magestade Imperial ácerca de algumas disposições importantes de nossa legislação, bem como sobre a instrucção publica, e os meios de obter braços livres, e uteis ao paiz.

Na ardua tarefa que vai encetar a camara enviará, senhor, todos os esforços por que corresponda á alta confiança de Vossa Magestade Imperial, e ás esperanças da nação, guardando intacto o deposito de que a constituição a encarregou, e empregando todas as suas locubrações nos grandes interesses de que está incumbida. Assim trabalhará ella em promover a felicidade dos Brasileiros, sobre a qual Vossa Magestade Imperial, com paternal solicitude, e tão profundo sentimento dos deveres que impõe a côroa, deseja firmar a gloria do seu reinado.

Paço da camara dos deputados, 5 de Janeiro de 1843.— *J. J. Rodrigues Torres*.— *A. P. Barreto Pedroso*.— *C. Carneiro de Campos*.

Emendas offerecidas ao voto de graças.

Resumo da discussão.

Na sessão de 11 de Janeiro, entrando em discussão o projecto de voto de graças, o Sr. Wanderley propôz o adiamento até que os ministros apresentassem os seus relatorios e viessem as informações requisitadas na sessão anterior; cujo requerimento foi discutido na mesma sessão com as seguintes emendas:

1.^a Do Sr. Pacheco: « Que tambem se convidem os ministros da fazenda e estrangeiros para assistirem á presente discussão.

« Paço da camara dos deputados, 10 de Janeiro de 1843.— *Pacheco*. »

2.^a Do Sr. Ribeiro: « Requeiro que, se passar o adiamento, os esclarecimentos e documentos, que vierem, sejam remettidos á commissão de resposta á falla do throno, a fim de apresentar o resultado do exame desses mesmos documentos e offerecer outro projecto ou o mesmo, como julgar conve-

niente.— *Ribeiro.* » — e bem assim nas de 12 e 13, sendo nesta ultima rejeitado o requerimento de adiamento do Sr. Wanderley e do Sr. Pacheco, ficando prejudicado o do Sr. Ribeiro. Continuou portanto nessa sessão a discussão do projecto de resposta á falla do throno, sendo offerecida a seguinte emenda do Sr. Peixoto de Brito : « Acrescente-se ao periodo — que a camara acompanha o throno na profunda magoa, que sente e exprime, pelos acontecimentos de Minas e S. Paulo— e supprimindo-se a palavra—rebellião—, seja substituida por—acontecimentos.— S. R.— *Peixoto de Brito.* » — Em 14 continuando a discussão foi offerecida a seguinte emenda substituitiva pelo Sr. J. J. da Rocha :

« Em substituição ao voto de graças, desde onde diz— A camara se compraz em saber, etc. até onde diz— Tomará tambem, etc., etc., — diga-se assim :

« O systema de franqueza adoptado pelo governo imperial, é de certo o mais apropriado para manter as relações de amizade, que felizmente existem entre o Brasil e as potencias estrangeiras. Se porém poucos interesses politicos temos em commum com essas potencias, que possam trazer encontro de direitos, temos com ellas importantes relações mercantils, e a esse respeito lastima a camara que uma dessas potencias não quizesse acceder á litteral intelligencia que dera o governo do Imperio á estipulação relativa ao prazo em que devia findar o tratado que a elle nos ligava. Essa triste experiencia deve tornar-nos em extremo cautelosos e prudentes, quando formos solicitados para aceitar novos tratados de commercio : consultando-se os interesses da lavoura e da industria, nunca esquecendo as lições do passado, o governo imperial satisfará aos votos do paiz e da camara dos senhores deputados.

Não podia o coração paternal de Vossa Magestade Imperial deixar de profundamente magoar-se ao

ver que o genio da rebellião continuava a ensanguentar o Imperio, a disimar sua tão minguada população, a empecer o desenvolvimento de sua industria, e a confundir todas as idéas de moralidade, fazendo assim recuar a civilisação e a prosperidade da patria, se porém o zelo e a dedicação da guarda nacional, do exercito, da marinha, de toda a população enfim, mitigaram de algum modo a afflicção de Vossa Magestade Imperial, se Vossa Magestade Imperial se compraz em proclamar-o, a camara dos deputados, em nome do paiz, não póde tambem deixar de agradecer a Vossa Magestade Imperial a patriotica energia com que soube o seu governo, suffocando de prompto a guerra civil, minorar seus estragos, limitar o theatro de suas devastações. Não permitta a Divina Providencia que tão crueis fatalidades se reproduzam, se porém... conte Vossa Magestade Imperial com a lealdade dos Brasileiros.

« Entretanto a obra da pacificação do Imperio não está concluida, cumpre que a lei penal cesse de ser letra morta, cumpre que o governo imperial não descanse em cega confiança; cumpre que as paixões politicas e os partidos sejam trazidos ao movimento regular do systema representativo.

« Triste legado de erros passados, a rebellião do Rio Grande ahi está para mostrar quão funestas podem ser, na luta com as facções, a tergiversação e a fraqueza. Tanto sangue, tantos milhões hão sido devorados! E' entretanto altamente lisongeira á camara a esperança que nutre Vossa Magestade Imperial, de que em breve estender-se-hão a toda essa malfadada provincia os beneficios da paz de que já goza uma parte della.

« A camara reconhece que o estado da fazenda publica requer a mais accurada attenção: doloroso porém lhe é sentir, que para tão lamentavel estado não haja remedio efficaz senão nimiamente demo-

rado. E' inculcando nas massas o amor do trabalho, moralisando-as, tornando impossiveis esses movimentos revolucionarios, em que os ambiciosos precipitam, é no triumpho e na consolidação da ordem que a camara vê o remedio heroico applicavel ás finanças do Estado.

« Trabalho, moralidade, e ordem ! e serão aproveitados os inexhauriveis mananciaes de opulencia com que dotou a natureza a este abençoado torrão da America. Isso porém não é obra de um dia, nem de um anno : na actualidade pois, a camara procurará na possivel economia, e no melhoramento do systema de impostos achar os recursos que de momento são indispensaveis (o mais como no projecto da commissão). — *Justiniano José da Rocha.* »

Na sessão de 46 ainda foi offerecida a seguinte emenda pelo Sr. Barros Pimentel: « Se a camara ouviu com prazer que as nossas relações exteriores subsistem inalteradas, ella conta que confiando o governo de Vossa Magestade no patriotismo da nação, desenvolva uma conducta que, desassustando o paiz, conserve livre a sua acção. S.R.— *B. Pimentel* » ; na de 47 tambem a seguinte emenda pelo Sr. Magalhães Castro:

« Senhor.— A camara dos deputados solicita pelo bem do paiz, e cheia de fervor pelo systema representativo, igualmente se occupará, na fórma da constituição, de confeccionar uma lei de eleições, que seja capaz de consolidar a fórma do governo jurado, e de acreditar, quanto mais, a representação nacional, cuja proposição, mais conveniente seria que partisse do poder executivo, mais habilitado sem duvida pela pratica dos negocios publicos. A camara dos deputados, senhor, constantemente zelosa nas venturas da patria, sente sobremodo que fossem ainda inefficazes, senão adversas em algumas das suas disposições, as instrucções que baixaram a este respeito

com o decreto n.º 157 de 4 de Maio do anno proximo passado.— *Magalhães Castro*»; e na de 18 a seguinte pelo Sr. Urbano:— «No periodo que principia—a camara dos deputados reconhece—risque-se desde as palavras—e se, removidos pelos esforços do governo—até a palavra—impostos—; e substitua-se pelo seguinte—e lamenta a camara que não fossem removidos pelos esforços do governo, como ella esperava, os embaraços que provém de nossas relações externas, a fim de podermos abrir novos e mais facéis mercados para os productos do nosso solo, e melhorarmos o systema de impostos.— *Urbano Sabino.*»

Continuou a discussão na sessão de 19 e na de 21, tendo sido proposto pelo Sr. Barreto Pedrozo nesta sessão o adiamento da discussão por tres dias, e pelo Sr. Cansansão de Sinimbú o seguinte requerimento, que depois de apoiado, bem como o anterior, foram adiados por ter findado a hora da sessão:

«Requeiro que, se passar o adiamento, seja o projecto de resposta á falla do throno remettido, com todas as emendas que se acham sobre a mesa, á commissão respectiva para o redigir de novo, e que esta camara conceda faculdade aos ministros para tomarem parte na discussão do mesmo projecto, querendo elles.

«Sala das sessões da camara dos deputados, 21 de Janeiro de 1843.— *Cansansão de Sinimbú.*»

Em 23 é retirado o requerimento do adiamento proposto pelo Sr. Barreto Pedrozo, ficando prejudicada a primeira parte do requerimento do Sr. Cansansão de Sinimbú, e rejeitada a 2.^a; continúa portanto a discussão do projecto da resposta com as emendas apoiadas.

Continúa tambem a discussão nas sessões de 25 e 26, sendo nesta ultima retirada a emenda do Sr. Peixoto de Brito na parte em que pedia a substituição do termo—rebellião.

Em 28 foi offerecida a seguinte emenda pelo Sr. Rebouças :

« Senhor.— O vivo prazer com que Vossa Magestade Imperial abriu a 4.^a sessão da 5.^a legislatura, exprime um sentimento, que justamente compete a Vossa Magestade Imperial, como primeiro representante da nação brasileira.

« Nós vimos em nome da camara dos deputados render a Vossa Magestade Imperial o testemunho do seu mais profundo reconhecimento, e do amor e veneração que consagra a Vossa Magestade Imperial, e á sua augusta familia.

« Com o maior jubilo a camara dos deputados ouviu a Vossa Magestade Imperial annunciar-lhe que ha ratificado o contracto de seu consorcio com Sua Alteza Real a Serenissima Princeza D. Thereza Christina Maria, augusta irmã de Sua Magestade o Rei das Duas Sicilias : bem certa de que elle ha de concorrer para a felicidade de Vossa Magestade Imperial, o esplendor de seu throno, e a perpetuidade da augusta dynastia do fundador do Imperio.

« A camara dos deputados se compraz ao saber que subsistem inalteradas as relações de amizade entre o paiz e as potencias estrangeiras : confiando, como Vossa Magestade Imperial, na Divina Providencia, que não sejam interrompidas. A paz com honra é, senhor, uma das maiores necessidades do Brasil.

« A camara dos deputados acompanha a Vossa Magestade Imperial na profunda magoa, que lhe causaram as extraordinarias desordens de S. Paulo, e Minas ; bem que a mitigue a persuasão de que em todo o conflicto se não denotára a menor quebra do amor, lealdade e respeito, que cumpre á augusta pessoa de Vossa Magestade Imperial, e á constituição do Imperio : sendo em verdade, mui dignos de louvor o governo de Vossa Magestade Imperial, e os cidadãos de todas as classes, pela diligencia, actividade, e dedicação com que se houveram em

semelhante conjuntura, cooperando para que com o auxilio da Divina Providencia se conseguisse terminarem logo desordens tão fecundas, de tristes consequencias.

« A camara dos deputados muito deseja que os ministros da corôa se mostrem completamente dignos da imperial confiança de Vossa Magestade Imperial, e da nação, verificando ter guardado sempre os direitos consagrados na lei fundamental do Imperio, cedendo á força da necessidade sem transgressão da justiça, base inseparavel de toda a politica salutar.

« A camara dos deputados nutre como Vossa Magestade Imperial, a agradavel esperanza, de que se generalisarão a toda a provincia do Rio Grande do Sul os beneficios da paz, que ha mais de um anno goza uma parte della.

« A camara dos deputados fará quanto estiver da sua parte, para melhorar o estado da fazenda publica, e dos diversos ramos da legislação civil e criminal; terá muito em vista leis de eleições consentaneas ao estado moral e politico do paiz, de recrutamento para o exercito e marinha, do meio circulante, dos pesos e medidas, de instrucção geral, e de introducção de braços livres: prestando a maior consideração ás propostas, que aguarda do governo de Vossa Magestade Imperial.

« Na ardua tarefa, de que se acha encarregada, senhor, a camara dos deputados envidará todos os seus esforços para occorrer efficazmente aos desejos de Vossa Magestade Imperial, e á expectação dos Brasileiros, promovendo nos termos da constituição, a felicidade da patria.

« Paço da camara dos deputados, aos 28 de Janeiro de 1843.—*Antonio Pereira Rebouças.* »

Continúa a discussão nas sessões de 30 e 31, sendo, a pedido do autor, retirada a emenda offerecida

em sessão de ... pelo Sr. Rocha, e offerecidas as seguintes :

« No quarto periodo supprimam-se as palavras—e a camara espera que.—Em vez de—porão emfim termo— diga-se —porão, sem duvida, termo.—E depois de—tão impiamente tem ultrajado—acrescente-se : —A camara, senhõr, nada poupará para que a acção energica das autoridades consiga tão prospero fim. —No penultimo periodo onde diz—persuadida, como está de que—acrescente-se—cessando uma vez essas turbulencias que nos têm dilacerado, e consolidadas as instituições do paiz—depois continue—conseguiremos, etc.—Rio de Janeiro, em 31 de Janeiro de 1843.—*Justiniano José da Rocha.* »

O voto de graças foi ainda discutido nas sessões de 1.º, 3 e 4 de Fevereiro, sendo nesta ultima sessão approvado o projecto, e rejeitadas umas e prejudicadas outras emendas.

RESPOSTA DE SUA MAGESTADE Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM 11 DE FEVEREIRO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« Podeis asseverar á camara dos senhores deputados que recebi com o mais vivo prazer a sua deputação. »

Declarou o presidente que « a resposta era recebida com especial agrado. »

Observação.

A FALLA DO THRONO do encerramento desta sessão é a mesma da abertura da sessão seguinte.

1843.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL EM
3 DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

Teuho a satisfação de communicar-vos que no dia primeiro do corrente mez foi celebrado nesta capital o casamento de minha prezada irmã a Princesa D. Francisca, com Sua Alteza Real o Principe de Joinville. De tanto melhor vontade dei o meu consentimento a esta alliança, porque estou certo de que concorrerá ella para estreitar ainda mais os laços de mutua benevolencia, e amizade, que já existem entre o Brasil, e a França.

Continuo a manter relações pacificas, e amigaveis com as nações estrangeiras; e reconhecendo os embaraços, que nos podem causar os graves acontecimentos, que agitam algumas republicas vizinhas, não se descuida o meu governo de entender nos meios, que a prudencia aconselha, para defender nossos legitimos interesses, e sustentar a honra, e dignidade nacional.

A constancia, e bravura, de que tantas provas têm dado nossas tropas na provincia do Rio Grande do Sul, merecem minha particular consideração. Dellas,

e das medidas, que tenho empregado, espero colher felizes resultados, que pñham emfim termo aos males daquella parte do Imperio.

O estado de nossa agricultura, e commercio reclama serias providencias: desveladamente procuro dar-lhe a protecção, e desenvolvimento, de que carecem.

Melhorar os negocios de fazenda, creando novos impostos para supprir, ao menos, o deficit das despesas ordinarias, e indispensaveis, torna-se cada dia mais imperiosa necessidade. Chamo pois de novo vossa atencção para este ramo vital de administração publica.

Meus ministros e secretarios de estado vos apresentarão varias propostas para melhorar a administração, e reformar algumas disposições importantes da nossa legislação.

A ordem, e a paz publica, além de serem uma necessidade social, são elemento indispensavel do engrandecimento, e prosperidade do Brasil. Estabelecel-as sobre bases solidas, e duradouras deve ser nosso commum empenho; mas impossivel fôra conseguil-o sem accôrdo, e harmonia entre os poderes politicos do Estado. De vosso, esclarecido patriotismo espero pois efficaz coadjuvação na difficil, bem que gloriosa, tarefa de promover a felicidade dos Brasileiros.

Está encerrada a primeira, e aberta a segunda sessão da actual legislatura.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 15 DE MAIO.

Senhor. — A camara dos deputados enviando-nos á augusta presença de Vossa Magestade Imperial, nos incumbiu especialmente de protestar o amor e acatamento, que ella consagra á inyiolavel e sagrada pessoa de Vossa Magestade Imperial.

Certa a camara dos deputados de quanto importa a prosperidade da dynastia imperial para a paz e grandeza do Imperio, congratula-se de novo com Vossa Magestade Imperial pelo feliz casamento, que unindo a augusta Princeza brasileira a Senhora Dona Francisca, a Sua Alteza Real o Senhor Principe de Joinville, veio estreitar os vinculos de sympathia já existentes entre o Brasil e a França.

Muito se compraz a camara dos deputados de que continuem pacificas e amigaveis nossas relações com as nações estrangeiras, e confia que a sabedoria do governo de Vossa Magestade Imperial as manterá sem quebra da honra, e da dignidade nacional.

A especial menção, que a Vossa Magestade Imperial mereceu a bravura e constancia de que nossas tropas têm dado tantas provas na provincia do Rio Grande do Sul, e que a camara dos deputados se compraz de tambem reconhecer, é inapreciavel recompensa dos serviços dellas; e poderosamente influirá para que seja de prompto debellada a rebelião, que ainda desola parte daquella provincia. Essa rebelião é, senhor, a principal fonte dos males que opprimem o Imperio: extirpal-a é nossa primeira necessidade. A camara confia que o governo de Vossa Magestade Imperial empregará para o conseguir os convenientes meios, e lhe afiança a sua franca e leal cooperação.

A camara dos deputados acolheu, senhor, como devia, os paternaes dictames de Vossa Magestade Impe-

rial sobre a necessidade de medidas legislativas, que melhorem os negocios da fazenda, e outros ramos da publica administração ; tomará portanto na devida consideração as propostas dos ministros de Vossa Magestade Imperial, e procurará augmentar as rendas publicas, para que ao menos suppram o deficit das despesas ordinarias e indispensaveis. Infructiferos porém serão, senhor, nossos sacrificios, se não limitarmos a despeza aos objectos strictamente necessarios e urgentes.

Está a camara dos deputados intimamente convencida de que a paz publica, e a ordem são a base fundamental do engrandecimento, e ventura do Brasil, será pois seu primeiro empenho firmal-as sobre solidas bases, e para o conseguir cooperará quanto nella couber para a manutenção da harmonia, e accôrdo entre os poderes politicos do Estado, e esforçando-se para que se realizem os melhoramentos de que o paiz precisa, cumprirá seu muito grato dever de coadjuvar a Vossa Magestade Imperial na gloriosa tarefa de felicitar os Brasileiros.

Camara dos deputados, 15 de Maio de 1843. — A.
P. Barreto Pedroso. — Ernesto Ferreira França.

Emendas offerecidas ao voto de graças.

Na sessão de 19 de Maio entrou em discussão o projecto de voto de graças, decidindo-se previamente, a requerimento do Sr. Rodrigues Torres, que nessa discussão os ministros com assento na casa pudessem preferir na palavra e fallar todas as vezes que julgassem conveniente.

Continuou a discussão nas sessões de 20, 23 e 24, tendo sido offerecidas as seguintes emendas na sessão de 22:

Do Sr. Wanderley: « No periodo 1.º supprima-se a palavra — especialmente.

« No 2.º, em vez de — vinculos de sympathia— diga-se — vinculos de amizade.

« No 5.º, em vez de—Os paternaes dictames de Vossa Magestade Imperial — diga-se assim—A camara acolheu, etc., os dictames do paternal coração de Vossa Magestade Imperial.— *Wanderley.*»

Do Sr. Carneiro da Cunha : « A camara dos deputados muito aprecia, e agradece, senhor, o solícito desvelo, com que procurá Vossa Magestade Imperial desempenhar a sublime missão, que lhe foi confiada pela Divina Providencia, e pela constituição, de governar o Imperio brasileiro, fundado por seu augusto pai, e de tornal-o mais rico, venturoso, e florescente, recommendando aos seus ministros a guarda fiel da lei fundamental do Estado, da qual depende a harmonia, e o equilibrio dos poderes politicos, e supremos da nação, da qual é Vossa Magestade Imperial o seu primeiro representante, e simultaneamente as reformas indispensaveis para melhor fiscalisação das finanças, e augmento da sua receita, assim como do poder judiciario, de que tanto depende a segurança de propriedade individual do cidadão na recta distribuição da justiça, sem o que, senhor, nenhuma sociedade, nenhuma nação póde ser feliz, e nem bem governada.—*Carneiro da Cunha.*»

Do Sr. Almeida e Albuquerque : « Intimamente convencida a camara dos deputados de que a paz externa é sem duvida um dos principaes, e indispensaveis elementos da prosperidade do paiz, se compraz por haver Vossa Magestade Imperial mantido relações pacificas, e amigaveis com as nações estrangeiras ; e confiando no governo de Vossa Magestade Imperial, espera que os movimentos, que agitam os governos republicanos vizinhos, de maneira alguma compromettam os interesses, a honra, e a dignidade nacional.

« Paço da camara dos deputados, 22 de Maio de 1843.—*Frederico de Almeida e Albuquerque.*»

Na sessão de 24 o Sr. Wanderley retirou as suas emendas, e encerrada a discussão, a requerimento do Sr. Rodrigues Torres, é approvedo o projecto, sendo rejeitadas as emendas. Declarando depois o presidente que o projecto ia á commissão que o apresentára a fim de redigil-o segundo o vencido, suscitou o Sr. Ferreira Penna a duvida sobre essa remessa, visto não ter soffrido emendas o projecto ; a camara porém decidiu pela remessa.

RESPOSTA DE SUA MAGESTADE A' DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM
3 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« Estou certo nos sentimentos da camara dos Srs. deputados. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado. »

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL
EM 24 DE OUTUBRO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes
da nação.*

Continúo a manter inalteradas as relações de amizade com as potencias estrangeiras.

A guerra civil, que assola a provincia do Rio Grande do Sul, parece emfim proxima de seu desejado termo.

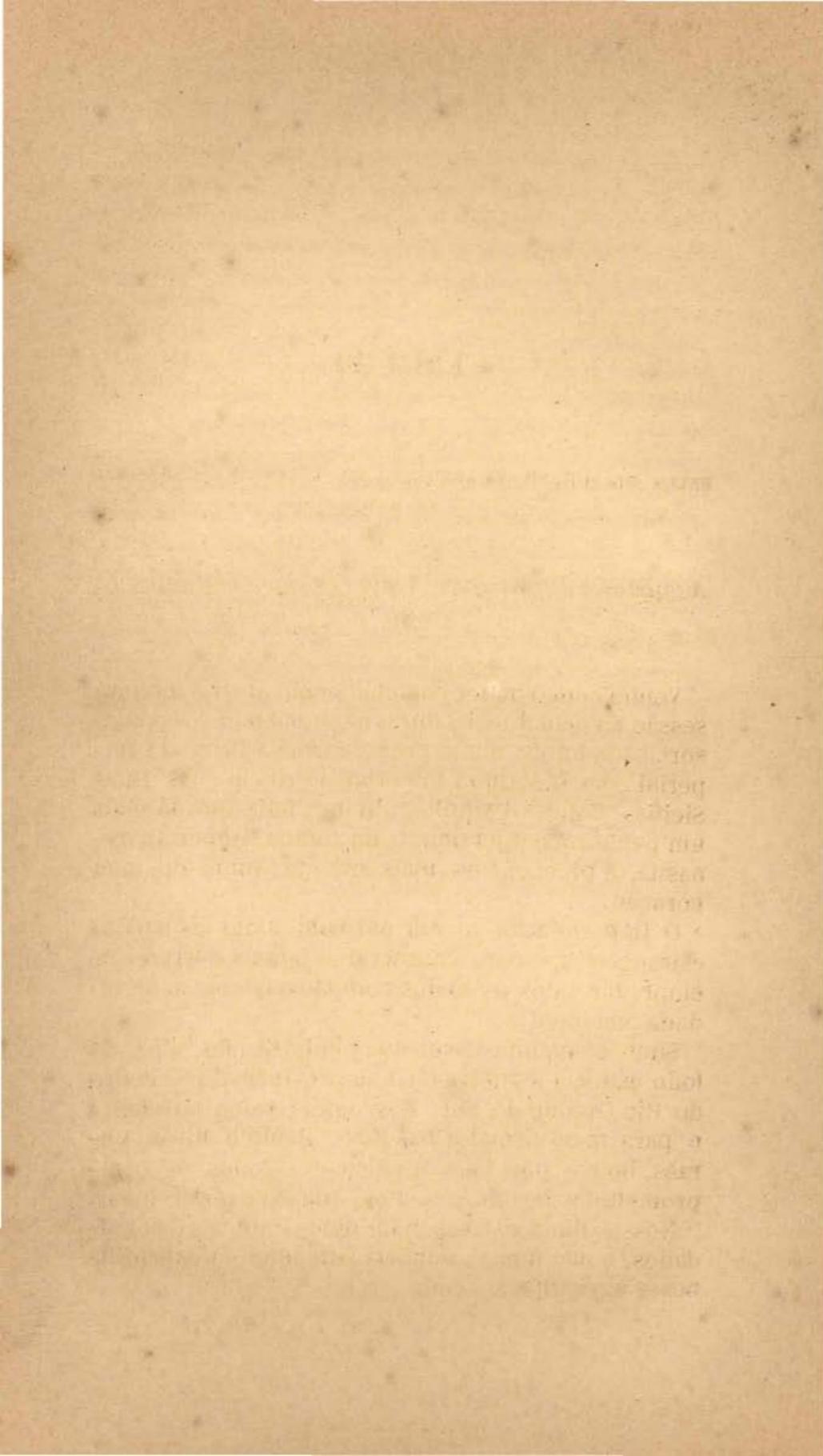
Ainda que não podessem ser ultimados nesta sessão, como convinha, alguns importantes trabalhos encetados pela assembléa geral, sinto cordial satisfação, tendo de felicitar-vos pelo zelo e dedicação ao bem do paiz, de que destes exuberante prova, procurando pela creação de novos impostos supprir uma parte do deficit das despesas do Estado.

São para mim vivamente gratos os testemunhos de afeição, que me manifestastes, e que tenho recebido de todos os pontos do Imperio, por occasião do meu casamento com a Senhora Princeza D. Thereza Christina Maria, hoje Imperatriz do Brasil. Penetrado pois de reconhecimento, sinto a necessidade de memorar aqui o interesse e desvelo que pela conservação e prosperidade de minha familia têm constantemente mostrado todos os Brasileiros, e de que ainda recentemente tive novas provas na publica afflicção, que causou a enfermidade de minha augusta irmã a Princeza Imperial.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, agradeço-vos a cooperação efficaz que tendes dado ao meu governo, e espero de vossa lealdade e patriotismo, que continuareis a concorrer commigo para assentar em bases solidas e duradouras, o systema politico estabelecido pela constituição do Imperio.

Está encerrada a sessão.

**D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.**



1844.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL EM
3 DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

Venho com o maior contentamento abrir a terceira sessão da actual legislatura, annunciando-vos o consorcio da minha muita prezada irmã a Princeza Imperial com Sua Alteza Imperial o Principe das Duas Sicilias, Conde d'Aquila ; alliança feliz que dá mais um penhor á perpetuidade da minha imperial dynastia, e preenche os mais ardentes votos do meu coração.

O Imperio acha-se em paz com todas as nações estrangeiras, e para conserval-a jámais deixarei de empregar todos os meios compatíveis com a dignidade nacional.

Sinto communicar-vos que ainda se não acha de todo extincta a guerra civil na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul. Nas outras reina a ordem ; e para mais firmal-a nas de S. Paulo e Minas Geraes, houve por bem amnistiar a todos os compromettidos nos movimentos, que ahí tiveram lugar.

Nossas finanças reclamam ainda mui serios cuidados, e não menos importa attender ao estado da nossa agricultura e commercio.

Os meus ministros e secretarios de estado vos darão conta dos negocios concernentes ás suas repartições.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, a felicidade dos Brasileiros, o engrandecimento e prosperidade do Imperio, são o constante objecto dos meus desvelos, e conto com a mais franca e leal cooperação da vossa parte.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 11 DE MAIO.

Senhor.— A camara dos deputados acompanha a Vossa Magestade Imperial em seu contentamento pelo consorcio da augusta Princeza Imperial sua muito presada irmã com Sua Alteza Imperial o Principe das Duas Sicilias, Conde d'Aquila, alliança feliz, que dando mais um penhor á perpetuidade da dynastia imperial, preenche os mais ardentes votos do coração de Vossa Magestade, e os mais sinceros desejos de todos os Brasileiros.

A camara, senhor, vê com satisfação que a paz continúa a existir entre o Imperio e as demais nações e ouviu com profundo reconhecimento, que para conserval-a, Vossa Magestade Imperial empregará todos os meios compativeis com a dignidade nacional. Se o Brasil, senhor, aprecia devidamente os beneficios da paz, não está por isso menos disposto a todos os sacrificios, que forem necessarios para manter illeso o decoro da corôa imperial.

A camara sente profundamente que se não ache ainda de todo extincta a guerra civil na provincia de S.

Pedro do Rio Grande do Sul ; mas espera que a continuação dos esforços dos poderes do Estado, auxiliados pelo valor e fidelidade do exercito, e pelo patriotismo dos Brasileiros, conseguirá em breve terminal-a. A ordem que reina em as demais provincias, mostra quanto está nos corações de todos arreigado o amor á augusta pessoa de Vossa Magestade Imperial, e á constituição do Estado. A camara dos deputados, senhor, ouviu com respeito a communicação da amnistia, que Vossa Magestade Imperial houve por bem conceder a todos os compromettidos nas rebelliões de S. Paulo e Minas Geraes ; assim permitta Deus que seus effeitos correspondam á alta clemencia e generosidade de Vossa Magestade Imperial e suas sempre magnanimas intenções, e que as facções se convençam da inteira reprobção de seus crimes, e impotencia de seus esforços.

Nossas finanças, que tanto têm soffrido, sobretudo das frequentes commoções da ordem publica, requerem ainda serios cuidados e grande economia nas despezas, para o que espera a camara a efficaz cooperação do governo. O estado de nossa industria occupará tambem a sua attenção, e portanto tomará ella na mais seria consideração as propostas, que lhe forem apresentadas pelos ministros de Vossa Magestade Imperial, habilitados para isso pelos conhecimentos das informações officiaes e pratica da administração.

A camara no exame dos relatorios dos ministros e secretarios de estado, espera encontrar circumstanciados esclarecimentos dos negocios concernentes ás suas repartições.

Senhor, a camara reconhece com gratidão, que o engrandecimento e prosperidade do Imperio, são o constante objecto dos paternaes desvelos de Vossa Magestade Imperial, e assegura a cooperação mais franca a todas as medidas que corresponderem ás generosas intenções de Vossa Mages-

tade Imperial, a quem a mesma camara consagra o mais sincero culto de veneração, amor e lealdade.

Paço da camara dos deputados, 11 de Maio de 1844.—*Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.*
—*Carlos Carneiro de Campos.* —*Gabriel Mendes dos Santos.*

Emendas offerecidas ao voto de graças.

Na sessão de 11 de Maio apresentou-se e entrou em discussão o voto de graças, e continuando na de 15, foi offerecida a seguinte emenda substitutiva pelo Sr. Ramiro :

« Senhor.— Com o maior contentamento ouviu a camara dos deputados do alto do throno de Vossa Magestade Imperial e no momento de abrir a 3.^a sessão da actual legislatura, a grata communicação do consorcio da Augusta Princeza Imperial com Sua Alteza Imperial o Principe das Duas Sicilias, Conde d'Aquila : alliança feliz que dá mais um penhor á perpetuidade da imperial dynastia e preenche os mais ardentes votos do patriotico e magnanimo coração de Vossa Magestade Imperial.

« A camara dos deputados aprecia devidamente a paz em que se acha o Imperio com todas as mais nações ; e descansa na intima convicção de que para conserval-a Vossa Magestade Imperial empregará sempre todos os meios compatíveis com a dignidade nacional.

« A camara, senhor, partilha o sentimento de Vossa Magestade Imperial por não estar ainda de todo extincta a guerra civil na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul : mas confia que as providencias do governo imperial serão em breve coroadas de prospero successo.

« Regozija-se a camara dos deputados sabendo que reina a ordem em todas as mais provincias ; e a am-

nistia que Vossa Magestade Imperial em sua sabedoria e clemencia houve por bem conceder para mais firmal-o nas de S. Paulo e Minas, em nome da nação a camara agradece.

« As finanças, os diversos ramos do serviço publico e o estado da industria nacional, merecerão da camara os mais serios cuidados, e com o esclarecido auxilio do governo se esforçará para melhoral-o.

« Senhor, ditoso o Principe que tem, como Vossa Magestade Imperial, por unicos desvelos tornar seus subditos felizes, grande e prospero o Estado ! Por titulos tão justos é Vossa Magestade Imperial a esperanza do Imperio, e a sua gloria ; e em testemunho de incessante reconhecimento a camara dos deputados afiança a mais plena dedicação á sagrada pessoa de Vossa Magestade Imperial ; e todo o concurso e a mais franca e leal cooperação ao governo de Vossa Magestade Imperial.

« Paço da camara dos deputados, em 15 de Maio de 1844.— *Francisco Ramiro de Assis Coelho.* »

Continuou a discussão nas sessões de 17, 18, 20, 21 e 22, sendo nesta ultima offerecida a seguinte emenda pelo Sr. Carneiro da Cunha : « Emenda ao 3.º periodo da resposta á falla do throno depois das palavras—de S. Paulo e Minas Geraes :—Mas é mister, senhor, que este grande acto seja acompanhado da sempre acertada escolha de habeis e illustrados administradores, que saibam, unindo á prudencia a energia, è justiça á humanidade, restabalecer a ordem, e consolidar a paz e tranquillidade naquellas duas provincias, fazendo comprehender a seus habitantes que, não obstante a enormidade do attentado, foi mais beneficente, mais generoso o magnanimo coração de Vossa Magestade Imperial mandando pôr em perpetuo esquecimento tão criminoso procedimento.— *Carneiro da Cunha.* »

Na sessão de 23 continuando a discussão foram offerecidos, por differentes vezes, tres requerimentos

de encerramento pelos Srs. Peixoto de Brito, Barboza de Almeida e Barros Pimentel, sendo todos rejeitados.

Continuando a discussão na sessão de 24 de Maio, foi interrompida para lêr-se o decreto do mesmo dia dissolvendo a camara dos Srs. deputados, e convocando outra para o dia 1.º de Janeiro de 1845.

6.^a LEGISLATURA.

1845 — '1847.

1845.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL NO
DIA 1.º DE JANEIRO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

Grande é sempre o prazer que tenho de achar-me entre vós.

O estado precario da saude da Princeza Imperial, minha muito amada irmã, collocou-me na dolorosa necessidade de a ver ausentar-se de mim. Annuindo ás solicitações do Principe, seu augusto esposo, e meu muito presado cunhado, tive de conceder um anno de licença para o restabelecimento na Europa de tão preciosa saude.

As repetidas provas de valor e lealdade do meu exercito e armada continuam a merecer meu imperial apreço : seus esforços, e minha clemencia puzeram termo á perturbação, que ultimamente affligiu a provincia das Alagôas ; e me dão bem fundadas esperanças, de que a todo o momento larguem as armas aquelles dos meus subditos, que na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul têm por mais de nove annos alimentado a guerra civil.

As relações pacificas, e amigaveis com as nações estrangeiras continuam inalteradas, e serei solícito

em mantel-as sem quebra da dignidade, e interesses do Imperio.

A industria nacional em todos os seus diversos ramos occupa minha especial attenção, e reclama igualmente a vossa.

Os meus ministros e secretarios de estado nos seus relatorios vos darão conta dos negocios concernentes ás suas repartições.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação. Da perfeita harmonia entre os poderes politicos do Estado, e de vossos patrioticos e bem dirigidos trabalhos, reunidos a meus desvelos, espero ver cada vez mais firmadas as instituições do paiz, e cõsolidada a paz publica em todo o Imperio.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 7 DE JANEIRO.

Senhor.—As paternaes expressões, com que Vossa Magestade Imperial, abrindo a presente sessão legislativa, manifestou o prazer, que Vossa Magestade Imperial sente ao ver-se rodeado dos representantes da nação, penetraram da mais viva gratidão a camara dos deputados, que nesse sentimento reconhece uma afeição propria sómente dos Monarchas que, como Vossa Magestade Imperial, se gloriam de firmar seus thronos sobre o amor, e voluntaria obediencia de seus subditos.

A camara dos deputados deplora, senhor, que o estado precario da saude da Augusta Princeza

Imperial collocasse a Vossa Magestade Imperial na dolorosa necessidade de a ver ausentar-se do Imperio, e faz votos ao Todo Poderoso, para que desapareça em breve a causa, que essa ausencia motivára.

Foi com o mais profundo reconhecimento, e sincero jubilo que a camara ouviu a grata noticia de se achar terminada a perturbação que ultimamente affligira a provincia das Alagôas. Ella confia, e muito ardentemente deseja que se realizem as bem fundadas esperanças, que nutre Vossa Magestade Imperial, de que larguem as armas aquelles dos subditos do Imperio, que por mais de nove annos têm alimentado a guerra civil na provincia de S. Pedro. As provas de valor e lealdade, com que o exercito, e armada, concorrendo para tão felizes resultados, têm merecido o apreço de Vossa Magestade Imperial, não são menos agradaveis á camara dos deputados, que devidamente avalia os esforços desses subditos leaes de Vossa Magestade Imperial.

A camara dos deputados, senhor, em nome da nação agradece a Vossa Magestade Imperial, o empenho com que Vossa Magestade Imperial procura por actos repetidos de clemencia apagar os vestigios das perturbações civis, que em diversos pontos do Imperio, produziram causas por muito tempo accumuladas, e paixões exacerbadas. Alliando a dignidade da corôa com os sentimentos de humanidade e os interesses publicos, Vossa Magestade Imperial assignala o seu pacifico reinado pelo exercicio de uma virtude, que em todos os tempos tem feito o principal ornamento dos Monarchas credores dos elogios, e do reconhecimento dos povos. A camara dos deputados espera, senhor, que esses actos de clemencia não serão perdidos para a consolidação da ordem publica, para a prosperidade e integridade do Imperio, e que nas provincias das Alagôas, e de S. Pedro produzirão elles os mesmos bene-

ficos resultados, que nas de S. Paulo, e Minas Geraes, onde, como Vossa Magestade Imperial esperava, firmaram a ordem publica, e arreigaram no animo dos povos o amor, e a mais profunda gratidão ao seu monarcha.

A sabedoria, e firmeza, com que Vossa Magestade Imperial conserva inalteradas as relações pacificas, e amigaveis com as nações estrangeiras, dão á camara dos deputados a mais firme convicção de que continuarão ellas a ser mantidas sem quebra dos interesses, e da dignidade do Imperio.

Convencida está a camara dos deputados de quanta protecção é credora, quanto precisa ser animada a industria nacional, e de sua parte não poupará esforços, que, unidos á solícita attenção de Vossa Magestade Imperial, concorrerão para fecundar os progressos desse tão interessante ramo de prosperidade publica, aguardando os relatorios das diversas repartições para examinal-os cuidadosa e lealmente, e aproveitar as idéas, que a este e a outros respeitoz lhe forem subministradas.

A camara reconhece, senhor, que a segurança publica é o resultado da balança exacta dos poderes constituídos; assim empenhar-se-ha ella em manter esse equilibrio, unindo fiel e francamente seus esforços aos desvelos de Vossa Magestade Imperial, acatando religiosamente as augustas prerogativas da corôa, respeitando, e firmando, quanto em si estiver, as attribuições dos poderes políticos do Estado, e assegurando ao povo, que só deseja gozar em paz o fructo do regimen constitucional sob a salva guarda do throno de Vossa Magestade Imperial, recta imparcialidade nos julgamentos, liberdade, e convicção na escolha de seus representantes, e será assim que a camara dos deputados julgará ter firmado as instituições sobre a profunda base dessa consolidação, que unica póde assegurar a prosperidade publica, a de Vossa Magestade Imperial, e

fechar para sempre o abysmo das perturbações civis.

Paço da camara dos deputados, 7 de Janeiro de 1845.—*J. A. Marinho.*—*M. J. de Souza França.*—*Pessoa de Mello.*

Observação.

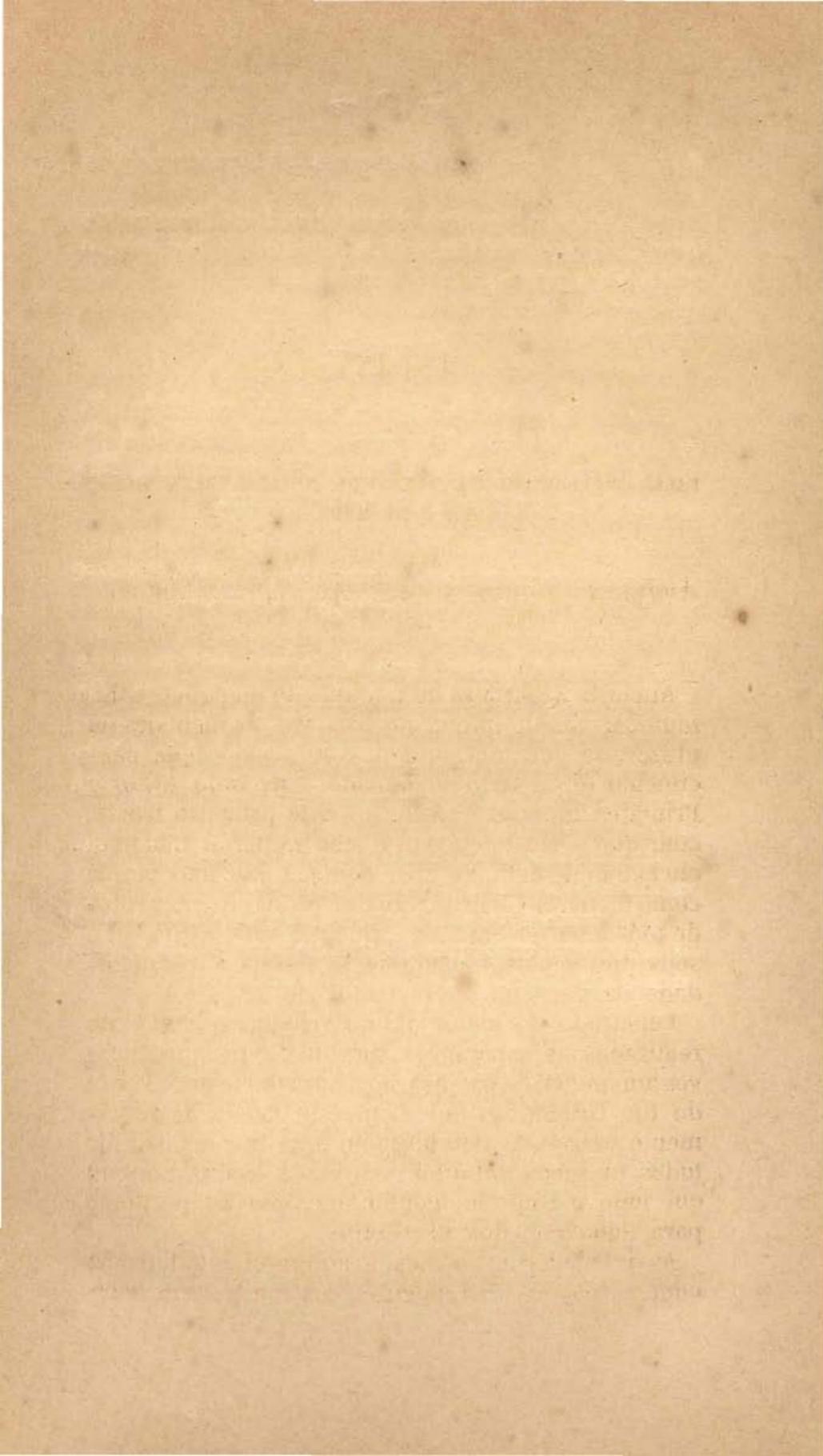
Na sessão de 10 de Janeiro entrou em discussão o projecto do voto de graças e continuou nas de 11, 13, 15, 16, 17 e 18 quando foi approved, não se tendo apresentado emenda alguma.

RESPOSTA DE SUA Magestade á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM 25 DE JANEIRO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« Grande é o prazer que sinto ao ouvir os leaes sentimentos da camara dos deputados, e póde ella estar certa de que empregarei todos os esforços para que se mantenha illeza a independencia e harmonia dos poderes do Estado, solida base de nossa felicidade. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado. »

A falla do throno do encerramento desta sessão é a mesma com que foi aberta a seguinte sessão em 3 de Maio.



1845.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL
EM 3 DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

Ancioso aguardava eu o momento de poder comunicar-vos de minha propria voz, as emoções de prazer, de que me sinto possuido pelo feliz nascimento de meu muito amado e prezado filho, o Principe Imperial D. Affonso. Este primeiro fructo, com que o céo abençoou o meu imperial thalamo, enchendo de delicias meu coração, já como pai, já como monarcha, satisfez igualmente os ardentes votos de toda a nação brasileira, que me ama, e que fiel a seus juramentos, sinceramente deseja a perpetuidade da dynastia do fundador do Imperio.

Penetrado do maior jubilo vejo completamente realizadas as esperanças, que deste mesmo lugar vos annunciei, da pacificação da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul. Com este fausto acontecimento acham-se reunidos em uma mesma familia todos os meus súbditos; e firmada assim a ordem em todo o Imperio, confio que ella se perpetue para felicidade dos Brasileiros.

As relações de pacifica, e amigavel intelligencia com as nações estrangeiras, continuam sem alte-

ração ; e nos graves conflictos das republicas vizinhas do Rio da Prata, o meu governo se não descuida de empregar os meios convenientes á conservação da paz, sustentando a dignidade, e interesses nacionaes, e sem offensa dos direitos daquellas republicas.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, agradeço-vos o zelo, com que vos tendes empenhado na decretação dos fundos necessarios para o serviço publico, e na iniciativa, e discussão de leis importantes, cuja conclusão vos recommendo. Espero que vossos esforços, de accôrdo com os do meu governo, promoverão efficazmente os interesses moraes, e materiaes do Imperio.

Os meus ministros e secretarios de estado vos apresentarão nos seus relatorios o estado dos negocios das suas repartições.

Está encerrada a primeira, e aberta a segunda sessão da actual legislatura.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 15 DE MAIO.

Senhor. — A camara dos deputados, havendo já manifestado a Vossa Magestade Imperial o jubilo que partilhou com todo o Brasil, pelo feliz nascimento de Sua Alteza o Principe Imperial, aprecia no mais alto gráo a participação que de viva voz no seio da representação nacional, se dignou fazer Vossa Magestade Imperial, do prazer e regozijo de que sentiu abalado o seu paterno coração, por tão fausto acontecimento, em o qual a camara dos deputados vê o

mais seguro penhor da perpetuidade da dynastia imperante. A confiança que tem Vossa Magestade Imperial, no amor e lealdade dos seus subditos, sobremaneira lisongêa a camara dos deputados, e assegura á nação um prospero reinado, fundado nas firmissimas bases do amor da justiça e da clemencia.

E' sempre cheia de gratidão, e penetrada do mais vivo prazer, que a camara dos deputados, senhor, contempla a pacificação da provincia do Rio Grande do Sul.

Este successo grandioso, que completando o restabelecimento da ordem em todo o Imperio, augura ao Brasil o mais venturoso porvir, é o fructo dos sollicitos e patrioticos desvelos de Vossa Magestade Imperial, que, mediante uma politica sabiamente dirigida, conseguiu reunir em roda do seu throno todos os membros da familia brasileira.

A camara dos deputados se congratula com Vossa Magestade Imperial por continuarem inalteradas as relações pacificas e amigaveis com as nações estrangeiras, e confia que, nos graves conflictos das republicas vizinhas do Rio da Prata, o governo de Vossa Magestade Imperial não se descuidará de empregar os meios convenientes para manter a paz, sustentando a dignidade e interesses nacionaes, sem offensa dos direitos daquellas republicas.

A camara dos deputados se compraz de haver merecido a approvação imperial, pelo zelo do bem publico por ella patenteado, e assegura ao throno a sua constante cooperação em promover os interesses moraes e materiaes do Imperio: para este fim examinará attentamente os relatorios dos ministros e secretarios de estado.

Paço da camara dos deputados, 27 de Maio de 1843.
— *M. Odorico Mendes.* — *A. da Costa Pinto.* — *A. J. de Mello.*

Observação.

Na sessão de 17 de Maio, entrando em discussão, continuou nas de 19, 20, 21, 23, 24 e 26, sendo approvedo nesta ultima sessão, não tendo sido offerecidas emendas.

RESPOSTA DE SUA Magestade á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM 31 DE MAIO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« Aceito com a maior satisfação os leaes sentimentos que manifestais em nome da camara dos Srs. deputados. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado. »

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL EM 14 DE SETEMBRO.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

E' sempre com a mais viva satisfação que eu compareço no meio da representação nacional.

Depois de mais de oito mezes de trabalhos legislativos indispensavel é o descanso, que deve alliviar-vos por alguns tempos do peso dos deveres, que preenchestes com tanto zelo, como assiduidade.

Empenho-me em cultivar com as diversas potencias da Europa e da America, relações de amizade e boa intelligencia; e occupam a minha mais séria attenção os acontecimentos, que têm lugar nas republicas vizinhas do Rio da Prata.

Desejoso de conhecer pessoalmente as provincias do meu Imperio, tenciono visital-as opportunamente, e confio que esta resolução preencherá os votos do paiz, e o de seus representantes.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, agradeço-vos os recursos com que tendes habilitado o meu governo para satisfazer as necessidades do serviço publico, e para proteger a agricultura, a industria e o commercio.

Se, pela multiplicidade de negocios, a que finheis de attender, não puderam concluir-se algumas medidas importantes, espero que ellas serão em tempo opportuno resolvidas e terminadas com a sabedoria que costuma presidir ás vossas deliberações.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, a vossa lealdade e patriotismo asseguram-me que, voltando para vossas provincias, fareis sentir a todos os meus subditos que as duas primeiras necessidades dos povos são a ordem e a justiça; e que estas se obtêm pelo respeito ás autoridades, pela obediencia á constituição e ás leis, e por um espirito illustrado de moderação e de concordia, consolidando-se assim a tranquillidade de que felizmente goza o paiz.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.

1846.

FALLA DO THRONO -NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL EM
3 DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

É com o sentimento da mais viva satisfação que vejo reunidos, em torno de mim, os representantes da nação.

Esta época, aguardada sempre com justa confiança pelos Brasileiros, offerece annualmente ao vosso zelo, e interesse pelo paiz os meios de promoverdes o seu bem estar, e a sua prosperidade.

Conforme vos declarei na falla do encerramento da sessão passada, visitei as provincias de Santa Catharina, S. Pedro do Rio Grande e S. Paulo.

As demonstrações que me deram todas estas provincias da sua adhesão á minha imperial pessoa e familia, e á constituição politica do Imperio, penhoraram a minha gratidão.

O progresso que ellas apresentam, na civilisação e na industria, e os recursos de que a natureza as dotou, afiançam o rapido desenvolvimento de sua prosperidade.

Todas as provincias estão em paz; e este beneficio da Providencia contribuirá para facilitar a execução

das medidas, que a vossa illustração e patriotismo julgarem opportunas e acertadas para proteger a riqueza do paiz.

Lamento profundamente os males com que a secca tem flagellado algumas das provincias do norte, principalmente a do Ceará.

O meu governo acudiu, com os meios de que podia dispôr, para attenuar os males que affligiram os meus subditos naquellas provincias.

Segundo as ultimas noticias, as chuvas tinham principiado a cahir com abundancia; mas, nem será possivel reparar promptamente todos os estragos da secca, nem o meu governo poderá suspender os soccorros, de que ainda necessitam aquellas provincias.

Tenho procurado cultivar relações de boa intelligencia com todos os governos da Europa e da America.

A cessação das medidas convencionadas entre o Brasil e a Grã-Bretanha para reprimir o trafico de escravos, foi notificada em tempo opportuno pelo meu governo ao de Sua Magestade Britannica. Depois desta notificação, passou uma lei no parlamento britannico, sujeitando á jurisdicção dos tribunaes inglezes os navios brasileiros suspeitos de empregados naquelle trafico.

O meu governo protestou contra este acto, dando deste protesto conhecimento a todas as potencias amigas. Fiel ao empenho contrahido de pôr termo ao trafico de africanos, não deixará comtudo o meu governo de defender as prerogativas da minha corôa e os direitos nacionaes. Para tão justos fins, conto com a vossa coadjuvação leal e patriótica.

Nas republicas do Rio da Prata ainda duram infelizmente as lutas que as dividem, e que alli têm prolongado a guerra. Faço ardentes votos pelo restabelecimento da paz e da ordem dos povos vizinhos: e de accôrdo com os interesses do paiz, e com os principios de neutralidade que o meu governo se

tem proposto, anhele o termo de uma situação tão afflictiva para a humanidade.

Ser-vos-ha apresentado o orçamento da receita e despeza. Por elle conhecereis o augmento, que aquella tem tido, e os esforços que tem feito o meu governo para estabelecer, por meio de reduções judiciosas, o indispensavel equilibrio entre a renda e a despeza do Estado, sem o gravame de novas imposições.

Pelos relatorios das diversas repartições conhecereis o estado de cada uma dellas, e as medidas que convém adoptar em beneficio da nação.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, tendes, com patriótica solicitude, prestado sempre ao meu governo o vosso leal apoio, e o concurso de vossas luzes: Eu vos agradeço tão importante coadjuvação, e confio que ella continuará, contribuindo vós, por esta fórma, para elevar o paiz ao gráo de prosperidade e gloria a que é destinado pela Providencia.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 16 DE MAIO.

Senhor. — A camara dos deputados ouviu com o mais sincero reconhecimento a manifestação do prazer, que Vossa Magestade Imperial sente ao ver em torno de si os representantes da nação: a camara, senhor, ha de empenhar-se para corresponder á confiança, que Vossa Magestade Imperial, e o paiz depositam na reunião do corpo legislativo.

A camara dos deputados se congratula de que Vossa Magestade Imperial nas provincias de Santa Catharina, S. Pedro do Rio Grande do Sul, e S. Paulo, fosse testemunha occular da espontanea homenagem que os Brasileiros tributam ao seu Monarcha, á sua imperial familia, e á constituição do Estado. A gratidão, que Vossa Magestade Imperial exprime pelas demonstrações de amor de seu povo, assegura a Vossa Magestade Imperial e ao paiz um grandioso futuro de felicidade e de reciproca confiança.

O conhecimento exacto, que Vossa Magestade Imperial adquiriu dos immensos recursos, de que a natureza dotou esta fecunda região, muito deve concorrer para o maior desenvolvimento da prosperidade, e civilisação do paiz, para o que póde Vossa Magestade Imperial contar com a mais decidida coadjuvação da camara dos deputados.

Agradecendo, como um beneficio da Providencia, a paz de que hoje gozam todas as provincias do Imperio, a camara dos deputados reconhece que essa paz é tambem o resultado necessario da politica de moderação, de justiça, de clemencia, e equidade que ao mais remoto futuro farão lembrar o nome sempre adorado de Vossa Magestade Imperial: a camara dos deputados empenhará todo o zelo para tornar ainda mais firme, por meio de leis que sejam a fiel expressão da vontade nacional, esse estado de tranquillidade, do qual se aproveitará, concorrendo com o governo de Vossa Magestade Imperial, na adopção de medidas opportunas e acertadas para proteger a riqueza do paiz.

Bem penosa é para a camara dos deputados a idéa do terrivel flagello que cahiu sobre algumas das provincias do Imperio; consoladora porém lhe é a segurança, de que o governo de Vossa Magestade Imperial procurou minorar males tão graves, enviando para aquellas provincias desoladas os socorros de que podia dispôr, e muito apraz á camara

que o mesmo governo esteja na intenção de continuar taes soccorros, emquanto forem necesarios.

Entre os beneficios da civilisação do seculo actual, senhor, cumpre reconhecer, como um dos mais importantes, aquelle, que sujeita com igualdade todas as nações ao tribunal da opinião do mundo. Esta opinião, ao mesmo tempo que generaliza as relações de boa intelligencia e amizade entre os diferentes Estados, fortifica o direito de não ceder a aggressões injustas, ou a pretenções exageradas: a sabedoria de Vossa Magestade Imperial tem comprehendido estes principios, e os tem seguido, satisfazendo assim os votos e os desejos da nação.

A notificação feita pelo governo de Vossa Magestade Imperial ao da Grã-Bretanha de que haviam cessado as medidas estipuladas entre o Brasil e a Inglaterra, tendentes a reprimir o trafico de escravos, era uma consequencia necessaria da expiração das convenções que existiam entre os dous governos, e regulavam este assumpto.

A camara dos deputados considera inconciliavel com os principios de independencia e soberania nacional o acto do parlamento britannico, que sujeita á jurisdicção de tribunaes estrangeiros os navios brasileiros suspeitos de se empregarem naquelle trafico, e por isso applaude, e toma parte no protesto que o governo de Vossa Magestade Imperial apresentou contra esse acto. A camara, apreciando a fidelidade, com que o governo de Vossa Magestade Imperial tem procurado satisfazer o empenho contratado com a Grã-Bretanha, acompanha tambem a Vossa Magestade Imperial, e afiança a leal, e unanime coadjuvação dos Brasileiros na sustentação das prerogativas da corôa, e direitos nacionaes.

Lamenta a camara dos deputados que dure ainda a luta sanguinolenta travada entre as republicas vizinhas, e formando com Vossa Magestade Imperial

votos para que cedo termine uma situação tão afflic-tiva para a humanidade, confia que a sabedoria de Vossa Magestade Imperial, que no meio dos mais graves conflictos tem mantido até agora o decoro, e a paz do Imperio, seguirá em todos os casos com previsão, e fortaleza a politica, que convier aos interesses, e á dignidade da nação.

O crescimento das rendas publicas, senhor, é ainda o fructo dessa politica, que deu a paz ao Imperio, e o resultado da circumspecção e moralidade do governo de Vossa Magestade Imperial: a camara dos deputados ha de esforçar-se por coadjuvar o governo no empenho de nivelar a despeza com a receita do Estado por meio de prudentes economias. A camara examinará com escrupulo os relatorios das diversas repartições para converter em leis ás medidas que forem indicadas, e que lhe parecerem uteis, e convenientes. A camara dos deputados, senhor, continuará ao governo de Vossa Magestade Imperial o mesmo leal e franco apoio, que lhe tem prestado, convencida de que assim contribuirá para que se eleve ao gráo de prosperidade e grandeza, a que a Providencia a destinou, a nossa patria commum.

A camara dos deputados, senhor, depositando ante o throno de Vossa Magestade Imperial o constante tributo de sua lealdade e adhesão á sagrada pessoa de Vossa Magestade Imperial, e sua augusta familia, faz votos pela prosperidade, e gloria do reinado de Vossa Magestade Imperial.

Paço da camara dos deputados, 15 de Maio de 1846.— *J. A. Marinho.*— *Manoel José de Souza França.*— *Urbano Sabino Pessoa de Mello.*

Emendas offerecidas ao voto de graças.

Entrou em discussão o projecto de resposta á falla do throno na sessão de 20 de Maio, e continuou nas

de 22 e 23, sendo nesta ultima offerecida a seguinte emenda pelo Sr. Junqueira:

« E' o resultado de se ter collocado o governo de Vossa Magestade Imperial á frente dos principios de illustrada protecção e liberalidade á nascente producção da riqueza do Imperio, principios, que a camara dos deputados deseja ver continuados e desenvolvidos, segundo os grandes recursos do paiz, e para os quaes prestará o seu mais decidido apoio.—
Junqueira. »

Continuou a discussão nas sessões de 25, e 26, offerecendo nesta o Sr. Moura Magalhães as seguintes emendas:

« 1.^a No periodo 4.^o onde se diz — por meio de leis que sejam a fiel expressão da vontade nacional — diga-se — por meio de leis que sejam a fiel expressão das necessidades publicas.

« 2.^a No periodo 8.^o onde diz — e por isso applaude, e toma parte no protesto que o governo de Vossa Magestade Imperial apresentou contra esse acto — substitua-se pelo seguinte — e por isso louvando o procedimento do governo de Vossa Magestade Imperial pelo protesto, que apresentou contra esse acto, tem por dever sustental-o, compenetrada dos verdadeiros interesses do paiz, e do que exigem a honra, e dignidade da nação.

« Paço da camara dos deputados, 25 de Maio de 1846.—*Moura Magalhães.* »

Nas sessões de 27, 28 e 29 continuou ainda a discussão, e na de 30, depois de offerecidas pelo Sr. Carvalho e Silva as seguintes emendas, foi encerrada a discussão :

« Periodo 3.^o — Substituam-se — esta fecunda região — pelas — aquellas provincias.

« Periodo 4.^o 2.^a parte. — Em lugar das palavras — do qual se aproveitará este paiz — diga-se — e concorrendo com o governo de Vossa Magestade Imperial proteger a riqueza do paiz.

« Periodo 5.^o — Em lugar das — esteja na intenção de continuar — diga-se — continue.

« Período 7.º — Substitua-se pelo seguinte:— A camara, senhor, reconhece o direito, de que usou o governo de Vossa Magestade Imperial, notificando ao de Sua Magestade Britannica a cessação das medidas convencionadas quanto ao modo de reprimir o trafico, e punir os subditos de ambas as nações contractantes, nelle capturados; e conscio de seus deveres adoptará a legislação propria para que em observancia do pactuado, sejam os Brasileiros, convencidos do trafico de escravos, punidos competentemente.

« Paço da camara dos deputados, 27 de Maio de 1846.—*C. Silva.* »

Na sessão de 4 de Junho procedeu-se á votação do projecto de resposta á falla do throno, o qual foi approvedo, ficando prejudicadas todas as emendas.

RESPOSTA DE SUA MAGESTADE Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM
10 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« Lisongeiros me são os sentimentos de fidelidade que me exprimis em nome da camara dos Srs. deputados, a quem muito agradeço a leal coadjuvação para o bem da nação. »

Declarou o presidente que a resposta de Sua Magestade « era recebida com muito especial agrado. »

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL
EM 4 DE SETEMBRO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes
da nação.*

Sinto a maior satisfação ao ter de annunciar-vos o nascimento da augusta Princeza, minha muito amada e prezada filha, novo fructo, com que o céo se dignou abençoar o meu consorcio.

Este fausto acontecimento, enchendo de prazer o meu paternal coração, ministrou-me ao mesmo tempo a agradável occasião de apreciar mais uma vez os sentimentos de lealdade, e afeição, que me consagra todo o povo brasileiro, e o vivo interesse, e regozijo, que sem cessar manifesta pela minha felicidade, e da minha imperial familia.

Continuam sem a menor alteração as relações de boa intelligencia e amizade, entre o Imperio e as demais nações.

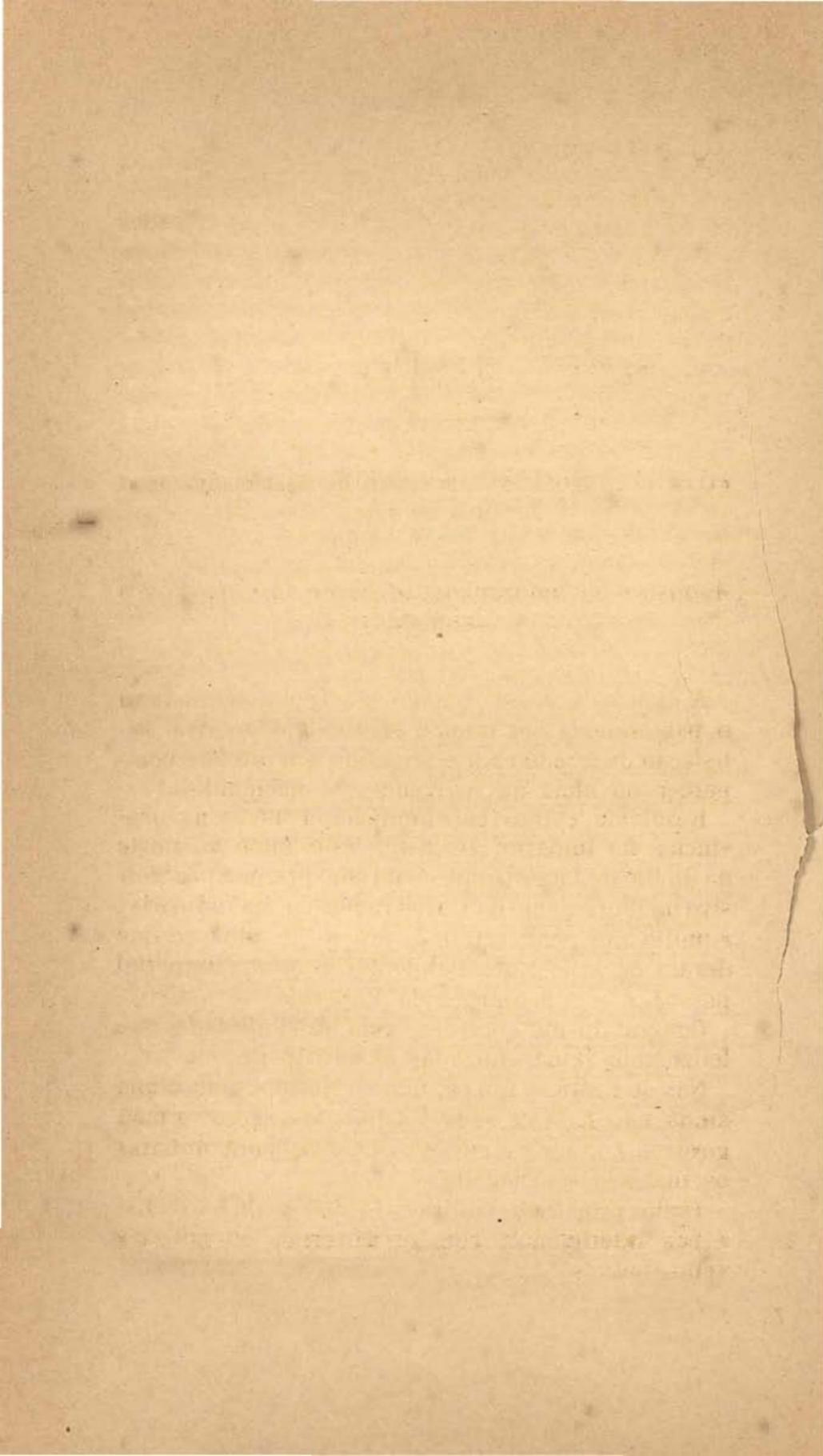
Muito vos agradeço a efficaz cooperação, com que tendes auxiliado o meu governo, já consignando os fundos indispensaveis para as despesas do Estado, e habilitando-o para o melhoramento do meio circulante, já iniciando, discutindo, e decretando algumas medidas de mais transcendente utilidade.

Acabais de fazer ao paiz assignalado serviço, dotando-o com a lei regulamentar das eleições, ha muito reclamada pelo voto da nação inteira; e espero que lhe prestareis igual serviço, apressando opportunamente a conclusão da reforma judiciaria, não menos importante, e a de algumas outras leis, cuja urgente necessidade cada dia mais se sente.

Augustos e dignissimes senhores representantes da nação, é tempo de descansar das fadigas legislativas; e regressando ás vossas provincias, onde reina felizmente a mais perfeita tranquillidade, conto que empregareis todos os meios suggeridos pelo vosso patriotismo, para que o espirito de moderação e concordia una todos os meus subditos em um só pensamento — o de fazer com que o paiz, livre dos erros e dissensões, que tanto têm embaraçado a marcha progressiva de seus melhoramentos, caminhe de ora ávante sem desvio para os seus altos destinos.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.



1847.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL
EM 3 DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes
da nação.*

A época da vossa reunião tão esperançosa para o paiz, renova em mim o sentimento de viva satisfação de que me sinto possuido sempre que compareço no meio da representação nacional.

Resolvido, como vos annunciei, a visitar as provincias do Imperio dirigi-me este anno ao norte da do Rio de Janeiro ; observei com prazer o progressivo melhoramento de varios ramos da sua industria ; e muito me penhoraram as provas de adhesão que deram os seus leaes habitantes á minha imperial pessoa, e á constituição do Imperio.

Congratulo-me comvosco pela tranquillidade, que felizmente reina em todas as provincias.

Nas do Ceará, e Rio Grande do Norte, deploro que ainda não haja cessado totalmente a secca: o meu governo continúa a enviar soccorros para minorar os males desse flagello.

Tenho procurado cultivar as relações de harmonia e boa intelligencia com os governos do novo, e velho mundo.

Ainda continúa a luta entre as republicas do Prata, e quanto mais se prolonga, tanto mais vehementes são os meus desejos de vel-a terminada, pois que assim o reclamam a humanidade, e os interesses do Brasil, tão especial, e profundamente prejudicados por sua proximidade ao theatro da guerra.

Ser-vos-ha apresentada a correspondencia relativa a uma occurrencia, que sobreveiu o anno passado com a legação dos Estados-Unidos da America, por occasião da prisão de tres marinheiros e um tenente pertencentes á marinha de guerra daquella nação. Sinto que este negocio não esteja ainda terminado; mas podeis estar certos de que elle se concluirá da maneira que convém á dignidade nacional.

Cada dia se torna mais imperiosa a necessidade de providenciar sobre a reforma judiciaria, a colonisação, o commercio, o recrutamento, e a organisação da guarda nacional. Chamo pois a vossa attenção sobre cada um destes importantes objectos, que instantemente reclamam o vosso zelo, e sollicitude.

E'-me muito lisongeiro poder assegurar-vos, que a receita do Estado já chega para a sua despeza ordinaria; e espero, em vista das medidas adoptadas pelo meu governo, que breve appareçam sobras, com que se possa ir occorrendo á amortização da divida publica.

Pelos relatorios dos meus ministros e secretarios de estado ficareis inteirados da situação dos negocios concernentes ás suas repartições.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, um só pensamento, o de concorrer eficazmente para a gloria, e prosperidade do Imperio; uma só vontade, a de coadjuvar os esforços do meu governo em tão patriotico empenho, têm sido até aqui a vossa divisa, ella o será tambem d'ora avante, assim o espero.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 21 DE MAIO.

Senhor.— A camara dos deputados ficou penhorada do mais sincero reconhecimento, ao ouvir as benevolas expressões, com que Vossa Magestade Imperial se dignou manifestar a viva satisfação que sente, sempre que comparece no seio da representação nacional: nesta satisfação, senhor, reconhece a camara dos deputados um mui firme apoio das instituições do Imperio.

A camara ouviu com prazer a grata communicação de haver Vossa Magestade Imperial observado, em sua viagem ao norte da provincia do Rio de Janeiro, progressivo melhoramento em varios ramos de sua industria; e as provas de adhesão dadas por seus leaes habitantes á sagrada pessoa de Vossa Magestade Imperial, e á constituição do Estado, são o voto unanime do povo brasileiro, que tributa o mais puro amor e veneração ao seu Monarcha, e só espera gloria e prosperidade na manutenção do governo monarchico constitucional representativo.

A camara vê com jubilo a tranquillidade que felizmente reina em todas as provincias, resultado da esclarecida politica adoptada pelo governo de Vossa Magestade Imperial no dia 2 de Fevereiro de 1844.

Deplora a camara com Vossa Magestade Imperial, que ainda continue a secca nas provincias do Ceará e Rio Grande do Norte: ella dirige aos céos ardentes supplicas pela cessação desse terrivel flageillo, e não poupará esforços para minorar as desgraças que têm assolado aquellas provincias.

Senhor, a camara dos deputados tem no mais alto apreço as generosas intenções de Vossa Magestade Imperial em procurar cultivar as relações de harmonia e boa intelligencia com os governos do novo

e velho mundo, e pensa que o governo imperial poderá restabelecer-as por meio de uma politica illustrada, franca e energicamente empenhada em sustentar a dignidade e interesses do paiz. O Brasil, senhor, deseja a paz com todas as nações do mundo, mas não a quer com o sacrificio de sua honra e soberania.

A camara acompanha respeitosamente a Vossa Magestade Imperial no pezar, que lhe causa a continuação da luta entre as republicas do Prata, e reconhece com dôr que graves males têm soffrido os subditos brasileiros no meio dessa guerra inhumana: ella affiança a Vossa Magestade Imperial a mais decidida coadjuvação na esperança de que o governo imperial seguirá com previsão e fortaleza em todas as emergencias dessa luta, a politica que mais convier á dignidade e interesses da nação.

A occurrencia sobrevinda o anno passado com a legação dos Estados-Unidos da America, por occasião da prisão de alguns individuos pertencentes á marinha de guerra daquella nação, é summamente dolorosa á camara dos deputados, que não poderá sepultar no esquecimento as offensas recebidas, sem que sejam devidamente reparadas, como convém ao decoro da corôa e dignidade nacional.

A camara reconhece a necessidade de providenciar sobre a reforma judiciaria, colonisação, commercio, recrutamento e organização da guarda nacional, e empregará nestes importantes objectos todo o seu zelo e solícitude.

E' muito lisongeira á camara a segurança dada por Vossa Magestade Imperial de que a receita do Estado já chega para a sua despeza ordinaria, e a esperança que nutre Vossa Magestade Imperial, em vista das medidas adoptadas pelo governo, da breve appareção das sobras com que se possa ir occorrendo á amortização da divida publica.

A camara examinará os relatorios dos ministros e

secretarios de estado, e os tomará na devida consideração.

Senhor, manter as instituições juradas, e promover eficazmente a gloria e prosperidade do Imperio, tem sido, e continuará a ser o pensamento e a vontade da camara dos deputados, a qual, correspondendo á alta confiança de Vossa Magestade Imperial, sempre coadjuvará os esforços do governo em tão patriótico empenho.

Paço da camara dos deputados, 24 de Maio de 1847.
—*U. S. Pessoa de Mello.* — *Souza França.*

(Segue o voto em separado do Sr. Marinho.)

Senhor.— A camara dos deputados ficou penhorada do mais sincero reconhecimento ao ouvir as benevolas expressões com que Vossa Magestade Imperial se dignou manifestar a viva satisfação que sente, sempre que comparece no seio da representação nacional; esta satisfação, senhor, é um mui firme penhor das instituições do Imperio.

Muito agradável foi á camara a communicação de haver Vossa Magestade Imperial observado, em sua viagem ao norte da provincia do Rio de Janeiro, progressivo melhoramento em varios ramos de sua industria, e as provas de adhesão dadas por seus leaes habitantes á sagrada pessoa de Vossa Magestade Imperial e á constituição do Estado, são o voto unanime do povo brasileiro, que tributa o mais puro amor e veneração ao seu Monarcha, e que só espera gloria e prosperidade da manutenção do governo monarchico constitucional representativo.

A camara vê com prazer a tranquillidade, que felizmente reina em todas as provincias, e neste facto reconhece os bons resultados da esclarecida politica proclamada pelo governo de Vossa Magestade Imperial no dia 2 de Fevereiro de 1844.

Deplora a camara com Vossa Magestade Imperial que ainda continue a secca nas provincias do Ceará e Rio Grande do Norte. Ella dirige aos céos ardentes

supplicas pela cessação desse terrivel flagello, e não poupará esforços para minorar as desgraças que têm assolado aquellas provincias.

A camara dos deputados, senhor, tem no mais alto apreço as magnanimas intenções de Vossa Magestade Imperial, procurando cultivar as relações de harmonia e boa intelligencia com os governos do novo e velho mundo, e para mantel-as e restabelecel-as onde tenham sido alteradas. A camara confia que o governo de Vossa Magestade Imperial empregará uma politica franca e energica, de sorte que sem sacrificio da honra e da dignidade nacional se mantenha a paz com todas as nações do mundo; neste empenho póde o governo de Vossa Magestade Imperial contar com unanime e decidido apoio da nação.

A camara acompanha a Vossa Magestade Imperial no pezar que lhe causa a continuação da luta entre as republicas do Prata, e nos desejos de vel-a terminada, não só a bem da humanidade, como do Imperio: a camara está certa que o governo de Vossa Magestade Imperial seguirá em tão grave objecto com previsão e fortaleza, a politica que mais convier aos interesses do paiz, alli gravemente comprometidos pela proximidade deste ao theatro da guerra.

A occurrencia sobrevinda no anno passado com a legação dos Estados-Unidos da America, por ocasião da prisão de alguns individuos pertencentes á marinha de guerra daquella nação, é summamente dolorosa á camara dos deputados, cujo pezar sómente suavisa a certeza que Vossa Magestade Imperial dá, de que as offensas recebidas serão devidamente reparadas, e, como convém ao decoro da corôa e á dignidade nacional.

A camara reconhece a urgente necessidade da reforma judiciaria, das leis da organização da guarda nacional, e de providencias a respeito da colonisação, commercio e recrutamento, e nestes impor-

tantes objectos empregará todo o seu zelo e solícitude.

E' muito lisongeira á camara dos deputados a segurança dada por Vossa Magestade Imperial de que a receita do Estado já chega para a sua despeza ordinaria, e a esperança que nutre Vossa Magestade Imperial, em vista das medidas adoptadas pelo governo, de que brevemente haja sobras, com que se possa ir occorrendo á amortização da divida publica.

A camara examinará os relatorios dos ministros e secretarios de estado, e tomará na devida consideração as medidas que forem indicadas.

Manter as instituições juradas, senhor, e promover efficazmente a gloria e prosperidade do Imperio, tem sido e continuará a ser o pensamento e a vontade da camara dos deputados, a qual, correspondendo á alta confiança de Vossa Magestade Imperial, sempre coadjuvará os esforços do governo em tão patriótico empenho.

Paço da camara dos deputados, 21 de Maio de 1847.

— A. J. Marinho.

Observação.

Entrando em discussão na sessão de 26 de Maio o projecto do voto de graças com o voto em separado, e depois de retirado a pedido do seu autor, o requerimento do Sr. Carvalho e Silva pedindo o adiamento da discussão até que se achasse presente algum dos ministros, foi lido, apoiado e approvedo o seguinte requerimento do Sr. Lopes Neto: « Requeiro que o parecer em discussão e o voto em separado, tornem á commissão da resposta á falla do throno, para que haja de os considerar de novo. — *Lopes Netto.* »

Na sessão de 27 foi apresentado um novo projecto de resposta á falla do throno do teor seguinte:

« Senhor.— A camara dos deputados ficou penhorada do mais sincero reconhecimento ao ouvir as

benevolas expressões, com que Vossa Magestade Imperial se dignou manifestar a viva satisfação, que sente sempre que comparece no seio da representação nacional: nesta satisfação, senhor, reconhece a camara dos deputados um dos mais firmes peñhores das instituições do Imperio.

« A camara ouviu com prazer a grata communição de haver Vossa Magestade Imperial observado em sua viagem ao norte da provincia do Rio de Janeiro, progressivo melhoramento em varios ramos de sua industria, e as provas de adhesão dadas por seus leaes habitantes á sagrada pessoa de Vossa Magestade Imperial, e á constituição do Estado, são o voto unanime do povo brasileiro, que tributa o mais puro amor e veneração ao seu Monarcha, e só espera gloria e prosperidade da manutenção do governo monarchico constitucional representativo.

« A camara vê com jubilo a tranquillidade que felizmente reina em todas as provincias.

« Deplora a camara com Vossa Magestade Imperial, que ainda continue a secca nas provincias do Ceará, e Rio Grande do Norte: ella dirige aos céos ardentes supplicas pela cessação desse terrivel flagello, e não poupará esforços para minorar as desgraças, que têm assolado aquellas provincias.

« Senhor, a camara dos deputados tem no mais alto apreço as generosas intenções de Vossa Magestade Imperial em procurar cultivar as relações de harmonia e boa intelligencia com os governos do novo e velho mundo, e confia que o governo imperial conseguirá restabelecel-as por meio de uma politica illustrada, franca, e energicamente empenhada em sustentar a dignidade, e interesses do paiz.

« A camara acompanha respeitosamente a Vossa Magestade Imperial no pezar que lhe causa a con-

tinuação da luta entre as republicas do Prata, e reconhece com dôr, que graves males têm soffrido os subditos brasileiros por sua proximidade ao theatro da guerra: ella affiança a Vossa Magestade Imperial a mais decidida coadjuvação, na esperança de que o governo imperial seguirá com previsão, e fortaleza em todas as emergencias dessa luta a politica, que reclamarem a humanidade, e interesses do Brasil.

« A leitura da correspondencia relativa á occurrencia sobrevinda o anno passado com a legação dos Estados-Unidos da America, por occasião da prisão de alguns individuos pertencentes á marinha de guerra daquella nação, causou no animo da camara dos deputados a mais profunda magoa, a qual sómente suavisa a certeza, que lhe dá Vossa Magestade Imperial, de que esse negocio se concluirá, de maneira, que convém á dignidade nacional.

« A camara reconhece a necessidade de providenciar sobre a reforma judiciaria, colonização, commercio, recrutamento, e organização da guarda nacional, e empregará nestes importantes objectos todo o seu zelo, e solicitude.

« E' muito lisongeira á camara a segurança dada por Vossa Magestade Imperial de que a receita do Estado já chega para a sua despeza ordinaria, e a esperança que nutre Vossa Magestade Imperial, em vista das medidas adoptadas pelo governo, de que em breve appareçam sobras, com que se possa ir occorrendo á amortização da divida publica.

« A camara examinará os relatorios dos ministros e secretarios de estado, e os tomará na devida consideração.

« Senhor, manter as instituições juradas, e promover efficazmente a gloria, e prosperidade do Imperio, tem sido, e continuará a ser o pensamento, e a vontade da camara dos deputados, a qual,

correspondendo á alta confiança de Vossa Magestade Imperial, sempre coadjuvará os esforços do governo em tão patriótico empenho.

Paço da camara dos deputados, em 27 de Maio de 1847. — *U. S. Pessoa de Mello.*—*Souza França.*—*J. A. Marinho.* »

Na sessão de 28 entrou em discussão este novo projecto, e continuou nas de 29 e 31 de Maio, 1.º e 2 de Junho sendo então approvedo, não tendo sido apresentadas emendas.

RESPOSTA DE SUA Magestade a' DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM 22 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« Lisongei-me da confiança que a camara dos Srs. deputados deposita em meu governo; ella é um seguro penhor da felicidade do Estado, a qual não póde existir sem a harmonia e independencia dos poderes politicos. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado. »

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL EM 18 DE SETEMBRO.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

Ainda ulcerado o meu paternal coração pela mui sentida prematura morte do meu muito amado filho o Principe Imperial D. Affonso, aprouve á Divina Providencia, em sua infinita bondade, suavisar tão justa magoa com o nascimento da minha muito amada e prezada filha a Princeza D. Leopoldina, novo fructo, com que foi abençoado o thalamo imperial.

Nas emoções de dôr, e jubilo de tão contrarios successos, fui, como sou sempre, acompanhado por todos os Brasileiros, e nada me é tão agradável, como ter de commemorar, perante a representação nacional, as vivas demonstrações de lealdade, e adhesão á minha augusta pessoa, e á minha imperial familia, que em taes occasiões manifestaram todos os meus fieis subditos.

Empenhando-me em cultivar, e estreitar ainda mais as relações de boa intelligencia, e amizade, que subsistem entre o Imperio, e as demais nações, folgo de poder annunciar-vos, que nenhuma occurrencia tem apparecido que tenda a alteral-as.

Acaba de ser acreditado junto á minha côrte um novo representante dos Estados-Unidos, e a sua conducta tão nobre como conciliadora, fazendo-me esquecer a de seu antecessor, tem removido apprehensões de desintelligencia, e confio que contribuirá para que as relações entre os dous governos continuem no pé de perfeita harmonia, em que sempre se acharam em tempos anteriores.

A luta entre as republicas do Rio da Prata, cujos effeitos ha tanto tempo deploro, infelizmente não tem chegado a um termo definitivo.

Reina em todo o Imperio a mais perfeita tranquillidade, e o vosso patriotismo me afiança que, ao descansar das fadigas legislativas, concorrereis para a permanencia deste estado lisongeiro, infundindo no espirito dos povos o desejo puro e sincero de vel-o perpetuado.

Graças á Divina Providencia, cessou inteiramente o flagello que tanto atormentára as provincias do Rio Grande do Norte, Ceará, e Parahyba; prometendo abundante colheita as copiosas chuvas, que nellas tem havido.

Muito vos agradeço a efficaz cooperação prestada a meu governo, auxiliando-o com os fundos necessarios para as despezas, que exigem os diversos ramos do publico serviço.

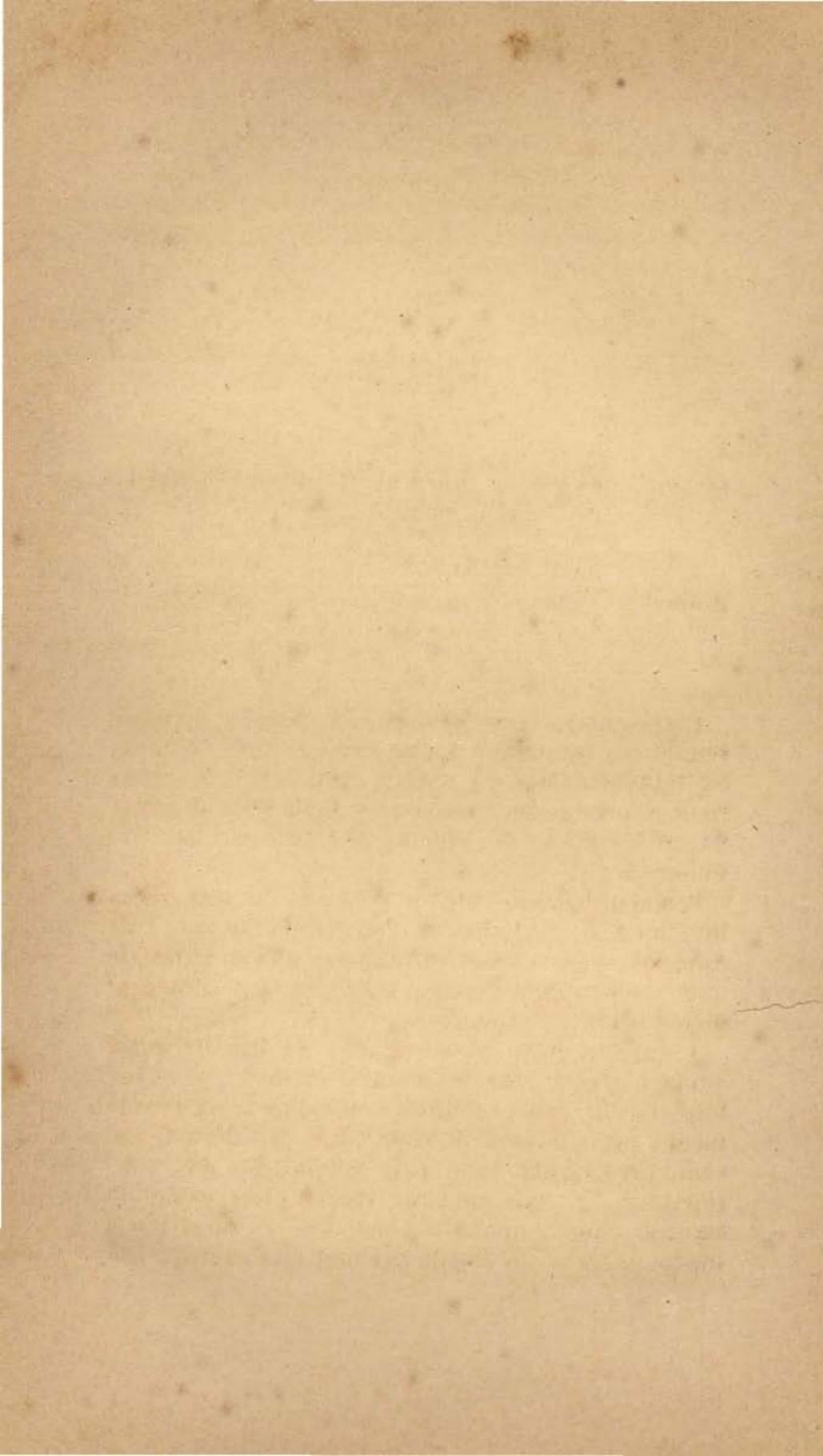
Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, ao terminardes os trabalhos da actual legislatura, vós legais concluidas diversas leis importantes, entre as quaes cumpre mencionar com especialidade a de eleições; deixais á legislatura vindoura outras leis iniciadas de não menor importancia, e utilidade.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.

7.^a LEGISLATURA.

1848.



1848.

FALLA DÔ THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL EM
3 DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

É chegada a época sempre esperançosa de vossa reunião, e eu me felicito ao ver em torno de mim os representantes da nação, cujas luzes, e experiencia promettem os maiores beneficios á causa da civilisação, e da ordem, e á prosperidade do Imperio.

Tenho procurado cultivar relações de paz e boa intelligencia com todos os Estados da Europa, e da America; e para resolver algumas difficuldades, de que tendes conhecimento, continuarei a empregar meios pacíficos e honrosos.

A questão entre as republicas do Rio da Prata ainda não está definitivamente terminada, e os interesses dos meus súbditos continuam a ser gravemente prejudicados por uma luta tão desastrosa, como prolongada. Faço pela pacificação das duas republicas os mais sinceros votos: elles estão de accôrdo com o interesse, que deve inspirar-nos a independencia do Estado Oriental do Uruguay.

Satisfazendo os desejos, que vos tenho manifestado, percorri no principio deste anno alguns municipios da provincia do Rio de Janeiro, e observei com satisfação o desenvolvimento de sua industria, e riqueza; e sendo-me em extremo gratos os testemunhos, que encontrei em todos elles de amor á minha pessoa, e de adhesão e fidelidade ás instituições politicas do paiz.

A ordem publica não tem sido perturbada: cumpre porém reconhecer, que o estado de segurança individual, e de propriedade em algumas provincias do Imperio não é ainda tal, como deve desejar-se. Confia porém o meu governo, que a revisão e aperfeiçoamento de algumas leis fundarão aquellas garantias sobre bases mais solidas e permanentes.

Ser-vos-ha apresentada uma proposta relativa á lei de 3 de Dezembro de 1841, e uma outra que tem por objecto declarar a incompatibilidade da eleição de alguns funcionarios publicos nos lugares em que exercerem jurisdicção ou autoridade.

Recommendo á vossa consideração o exame da lei, que organizou a guarda nacional, e das que regulam as promoções para o exercito, e armada, e a maneira de fazer-se o recrutamento. Todos estes objectos merecem particular attenção ao meu governo.

Espero igualmente que nesta sessão dotareis o paiz com uma lei, que possa attrahir ao Imperio colonos uteis e industriosos. Vós não podeis deixar de apreciar a necessidade urgente desta medida.

Pelo orçamento, que vos será presente, vereis a relação que existe entre a receita e despeza do Estado, e asseguro-vos, que uma severa economia, e fiscalisação presidirá aos actos do meu governo, e que na applicação das consignações, que lhe forem concedidas, terá elle em vista promover os melhoramentos materiaes das provincias.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, certo do vosso concurso leal e patriotico,

e do espirito de ordem, e de amor de concórdia, que fórma o caracter distinctivo da nação brasileira, e que o meu governo se esforçará por cimentar, proseguindo no systema de justiça, e tolerancia politica, que se tem prescripto, nutro a lisongeira esperanza, de que a Bondade Divina conservará ao Imperio todos os beneficios de que goza, e lhe outorgará um futuro de paz, e de progressivo engrandecimento.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 15 DE MAIO.

Senhor.—A camara dos deputados ouviu com intima satisfação as expressões benevolas que Vossa Magestade Imperial se dignou empregar, felicitando-se ao ver reunidos em torno de Vossa Magestade Imperial os representantes da nação. A camara, senhor, assim como todo o paiz tambem se felicita, vendo occupado o throno constitucional por um Monarcha illustrado, que confiando na leal coadjuvação dos delegados do povo, lhes offerece penhor seguro, de que só deseja regel-o, segundo as condições e normas do governo representativo.

A camara dos deputados, senhor, aprecia as vantagens da paz, e boa intelligencia, que felizmente subsistem entre o Brasil, e as demais nações do globo: e para a resolução pacifica, mas honrosa de algumas difficuldades, confia a camara que o governo de Vossa Magestade Imperial, no desempenho de sua missão, se ha de mostrar compenetrado das patrioticas vistas de Vossa Magestade Imperial.

Deplora a camara dos deputados que não esteja ainda definitivamente terminada a questão entre as republicas do Rio da Prata, e que os interesses dos subditos brasileiros continuem a ser prejudicados por uma luta tão desastrosa, como prolongada. Os sinceros votos, que Vossa Magestade Imperial faz pela pacificação das duas republicas, encontram na camara dos deputados a mais sympathica adhesão; e estão de accôrdo com o interesse que deve inspirar-nos a independencia do Estado Oriental do Uruguay.

Senhor, os testemunhos de amor, que de seus subditos recebeu Vossa Magestade Imperial, quando ultimamente percorreu alguns municipios da provincia do Rio de Janeiro, são o tributo de merecida gratidão para com Vossa Magestade Imperial, que no exercicio de suas attribuições constitucionaes consulta sabiamente as conveniencias publicas, e a necessidade de bem regular e consolidar as nossas instituições politicas.

Lisongeira, e esperançosa para o Imperio é sem duvida a conservação da ordem publica; e se o estado de segurança individual, e de propriedade não é ainda satisfactorio em algumas provincias, espera a camara dos deputados que a revisão, e aperfeiçoamento de algumas leis, e a sua imparcial, e esclarecida execução fundarão aquellas garantias sobre bases mais solidas e permanentes.

As propostas relativas á lei de 3 de Dezembro de 1841, e a incompatibilidade da eleição de alguns funcionarios publicos nos lugares em que exercem jurisdicção e autoridade, serão pela camara dos deputados attenta e accuradamente consideradas. A justiça, senhor, é a primeira necessidade social; a liberdade do voto a principal condição da realidade do systema representativo. Tal necessidade será satisfeita, tal condição preenchida pelo governo de Vossa Magestade Imperial, se por ventura nas

propostas annunciadas consignou os melhores meios de garantir a segurança publica, e a liberdade individual, de purificar o exercicio do direito eleitoral dos abusos que ainda infelizmente o perturbam.

A camara dos deputados reconheceu com Vossa Magestade Imperial a conveniencia de examinarem-se as leis da guarda nacional, das promoções do exercito e armada, e do recrutamento; e associando-se aos desejos de Vossa Magestade Imperial, applicará a mais cautelosa e esmerada attenção ao estudo das medidas mais apropriadas para accomodar essas leis ás necessidades, e circumstancias do paiz, e tornal-as accordes com a indole das instituições brasileiras.

Não são desconhecidas, senhor, pela camara dos deputados as razões, que exigem com crescente urgencia uma lei, que possa attrahir ao Imperio colonos uteis, e industriosos: a camara com toda a solicitude se occupará de tão importante objecto.

A severa economia, e fiscalisação que, segundo Vossa Magestade Imperial se digna afiançar, presidirão aos actos do seu governo, são vitaes necessidades altamente reconhecidas no paiz. A camara, no progresso de seus trabalhos, no exame do orçamento, na discussão das propostas do poder executivo, não menos se mostrará convencida destes principios, do que animada de sinceros desejos, e de firme intenção de os traduzir em realidades. Na execução das leis, e na applicação dos fundos decretados espera a camara que o governo de Vossa Magestade Imperial por actos significativos se mostre possuido dos paternaes designios de Vossa Magestade Imperial.

Senhor! Vossa Magestade Imperial julga rectamente os sentimentos da nação, quando declara que está certo do concurso leal e patriotico dos seus representantes. A camara sente-se feliz, afiançando a Vossa Magestade Imperial que a nação não menos se con-

serva tranquilla, e cheia de confiança, vendo nas augustas mãos de Vossa Magestade Imperial a balança dos poderes politicos, e a direcção suprema do Estado.

A igualdade na distribuição da justiça, e a tolerancia das opiniões são por sem duvida deveres de todos os governos regulares. Reconhecendo e praticando estes deveres, e sendo auxiliado pela força, que resulta da unidade de pensamento politico e da harmonia com os poderes constitucionaes, poderá o governo de Vossa Magestade Imperial, mediante a protecção da Divina Providencia, conservar ao Imperio todos os beneficios, de que goza, e franquear-lhe a estrada para um futuro de paz, e de progressivo engrandecimento.

Taes são, senhor, os sentimentos da camarã dos deputados, sentimentos de que por seu mandato nos constituimos orgãos; cheia de confiança a camara, de que por serem sinceras as suas expressões, e os seus votos, serão por Vossa Magestade Imperial benignamente acolhidos, felizes nós por ter-nos cabido a honra de os vir apresentar a Vossa Magestade Imperial. — *Rodrigues dos Santos.* — *Christiano Ottoni.* — *Pessoa de Mello.*

Emendas offerecidas ao voto de graças.

Entrou em discussão o projecto da resposta á falla do throno na sessão de 19 de Maio, e continuando na de 20, foram offerecidas as seguintes emendas pelo Sr. Marinho:

«As propostas relativas á lei de 3-de Dezembro de 1841, e a incompatibilidade da eleição de alguns funcionarios publicos nos lugares, em que exercem jurisdicção e autoridade, serão pela camara dos deputados attenta e accuradamente consideradas, a fim de reduzil-as a actos legislativos, que consignem os melhores meios de garantir-se a segurança pu-

blica e a liberdade individual, e de purificar-se o exercicio do direito eleitoral dos abusos que ainda infelizmente o perturbam; convencida como está a camara dos deputados que a justiça é a primeira necessidade do paiz, e a liberdade do voto a principal condição do systema representativo.

« No paragrapho que começa — a severa economia, etc. — supprima-se a palavra—segundo—. Em lugar de—espera—diga-se—confia; —supprimam-se as palavras—por actos significativos—e conclua-se deste modo—se mostrará possuida dos paternaes designios de Vossa Magestade Imperial, e attenderá como convém aos interesses materiaes das provincias.

« A igualdade na distribuição da justiça, e a tolerancia das opiniões são por sem duvida deveres de todos os governos, que desejam desempenhar a sublime missão, de que a sociedade os encarrega; a pratica destes deveres sustentada pela força que resulta da unidade do pensamento politico, e pelo franco e leal concurso que para a realização de um tal fim, a camara dos deputados assegura ao governo de Vossa Magestade Imperial, e mediante a protecção da Divina Providencia, conservará ao Imperio todos os beneficios de que goza, e lhe franqueará a estrada para um futuro de paz e de progressivo engrandecimento.—*J. A. Marinho.* »

Continuou tambem a discussão nas sessões de 22, 23, 24, 25 e 26 do mesmo mez, tendo sido nesta ultima sessão approvedo o projecto apresentado pela commissão, e prejudicadas as emendas.

RESPOSTA DE SUA Magestade Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM
3 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« Encho-me de vivo prazer ao ver-vos ao redor do meu throno para em nome da camara dos Srs. deputados me manifestardes seus sentimentos de

adhesão e lealdade á minha pessoa; meu sincero agradecimento (assim o podeis assegurar á camara dos Srs. deputados) será o meu continuo e fiel empenho em promover por meio da consolidação das instituições que nos regem a felicidade do meu paiz, mostrando-me assim sempre digno do amor que meus subditos me consagram. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado. »

Observação.

Na sessão de 5 de Outubro foi lido o decreto dessa data, adiando a assembléa geral para o dia 23 de Abril de 1849. Por decreto de 49 de Fevereiro de 1849 foi dissolvida a camara, ficando portanto sem effeito o anterior adiamento della.

8.^a LEGISLATURA.

1850 — 1852.

1850.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL EM
1.º DE JANEIRO.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

Possuido do mais vivo prazer viera eu abrir a primeira sessão da oitava legislatura, se não me fosse tão penoso ter de annunciar os desgraçados acontecimentos que occorreram recentemente na provincia de Pernambuco.

Homens dominados por paixões violentas perturbaram a tranquillidade e a ordem publica, e tentaram alterar as instituições do Brasil.

Comprazo-me porém de communicar-vos que essa criminosa empreza foi reprimida pela coragem e firmeza da guarda nacional, do exercito, da marinha, e pela patriotica coadjuvação da grande maioria dos Pernambucanos.

Agradeço-lhes o apoio que prestaram ao meu governo, e os testemunhos de lealdade e affeição que me deram.

A provincia de Pernambuco ainda não está de todo pacificada. Homens perdidos, que surdos á voz da minha imperial clemencia se retrahiram ás matas para persistirem na carreira de seus crimes, procuram novamente perturbar a tranquillidade publica. O meu governo continúa a empregar meios energicos para extinguir este germen revolucionario.

A paz é condição essencial da prosperidade dos povos. Desvelar-me-hei pois em manter as relações pacificas que existem entre o Brasil e as potencias estrangeiras, emquanto puder fazel-o sem quebra da honra e dignidade nacional.

Chamo a vossa attenção sobre a necessidade de providencias que habilitem o governo a augmentar a força do exercito e marinha, e lhes deem organização mais regular e vigorosa.

A fluctuação do valor do meio circulante paralysa as transacções e acanha o desenvolvimento da industria, urge pois dar-lhe maior estabilidade; e felizmente o melhoramento de nossas rendas permite que comecemos a empregar alguns meios para conseguil-o.

Recommendo-vos muito especialmente que providencieis sobre o modo de supprir á lavoura os braços que diariamente lhe vão faltando.

A' vossa consideração serão submettidas algumas propostas sobre estes e outros objectos, que são reclamados pelos interesses do paiz.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, as instituições monarchico-representativas, consagrando a intervenção do paiz na deliberação de seus grandes interesses; garantindo os direitos e liberdade dos cidadãos; protegendo o desenvolvimento da industria e commercio, são o mais seguro penhor da prosperidade nacional: esforcemo-nos pois por mantel-as illesas. A harmonia entre os poderes politicos do Estado é o meio mais efficaz de conseguirmos esse fim; e dará ao paiz o exemplo da união e concordia, sem as quaes não poderá elle alcançar a força e grandeza a que o tem destinado a Providencia.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO EM
SESSÃO DE 14 DE JANEIRO.

Senhor. — Mais uma prova do constante amor que Vossa Magestade Imperial consagra ás instituições do paiz é sem duvida a enunciação do prazer, com que Vossa Magestade Imperial se dignou de abrir. a 4.^a sessão da 8.^a legislatura da assembléa geral.

Os Monarchas como Vossa Magestade Imperial identificam-se com seus subditos, e é por isso que magôa o coração de Vossa Magestade Imperial ter de commemorar os desgraçados acontecimentos, que ocorreram recentemente na provincia de Pernambuco, onde homens dominados por paixões violentas ousaram perturbar a ordem, e tentaram alterar as instituições do paiz.

Felizmente essa criminosa empreza, reprovada pela generalidade dos Brasileiros, foi reprimida pela coragem, e firmeza da guarda nacional, do exercito e da marinha, e pela patriotica coadjuvação da grande maioria dos Pernambucanos, que na manifestação do reconhecimento de Vossa Magestade Imperial recebem o mais elevado premio dos seus relevantes serviços.

Foi por certo uma assignalada victoria do principio de ordem sobre o espirito revolucionario, ainda que obtida com dolorosos sacrificios; e mostrando a experiencia que as perturbações politicas têm augmentado tanto os encargos do Estado, impedido a affluencia de braços e capitaes estrangeiros, retardado o desenvolvimento da riqueza nacional, difficultado o movimento regular do systema representativo, e atrazado a civilisação do paiz, espera a camara dos deputados que o governo de Vossa Magestade Imperial prosiga no emprego de uma politica, que vivifica os elementos de ordem, desarmando as facções, e sujeitando-as ao jugo salutar das leis.

Lamenta a camara, senhor, que alguns homens perdidos, surdos á voz da clemencia de Vossa Magestade Imperial, e retrahidos ás matas persistam ainda na carreira de seus crimes, e procurem novamente perturbar a tranquillidade publica naquella provincia. Conta porém que com a applicação de meios energicos se conseguirá extinguir brevemente esse germen revolucionario.

A camara dos deputados confia que o governo de Vossa Magestade Imperial continuará a manter as relações pacificas, que existem entre o Imperio, e as potencias estrangeiras, em quanto puder fazel-o sem quebra da honra, e da dignidade nacional. A paz assim conservada é sem duvida uma necessidade do paiz, e a camara dos deputados assevera a Vossa Magestade Imperial, que concorrerá pela sua parte com as medidas proprias a assegurar-a, ufanando-se entretanto de afiançar a união de todos os Brasileiros em derredor do throno de Vossa Magestade Imperial para sustentação da honra e dignidade nacional.

Prestando leal apoio ao governo de Vossa Magestade Imperial, dando séria attenção ás propostas que por elle lhe forem submettidas, e cuidando no augmento, e da mais regular e vigorosa organização do exercito e marinha, da introduccão de braços livres para a lavoura, da maior estabilidade do meio circulante, em que sensivel melhoramento vão tendo as rendas publicas, e de todos os mais objectos reclamados pelos interesses geraes, e pelas necessidades do paiz, convence-se a camara dos deputados de que corresponderá ás vistas magnanimas de Vossa Magestade Imperial, sempre applicadas ao bem, e engrandecimento do Brasil, a quem coube a ventura de ver nascer, e a gloria de ter a Vossa Magestade Imperial por soberano.

— Senhor! O principal dever, e o empenho mais consciencioso dos Brasileiros é sustentar illhas as instituições monarchico-constitucionaes represen-

tativas. Só ellas podem firmar no paiz a ordem que é a primeira e essencial condição de qualquer sociedade civilisadora—manter a liberdade, que é a realisação dos direitos de todos os cidadãos, e offercer-nos a grandeza, e o futuro que são os objectos da mais viva ambição dos povos.

Animada de tão justos sentimentos a camara dos deputados não olvidará que a harmonia entre os poderes politicos do Estado, dando ao paiz o exemplo de união e concordia, é o meio mais efficaç de conseguir-se aquelle fim.

Eis, senhor, a expressão sincera dos sentimentos da camara dos deputados. Digne-se Vossa Magestade Imperial de os acolher benigno.—*C. Carneiro de Campos.*—*J. M. Pereira da Silva.*—*Aprigio José de Souza.*

Emendas offerecidas ao voto de graças.

Entrando em discussão na sessão de 21 de Janeiro o projecto de voto de graças, foi lida e apoiada a seguinte emenda da respectiva commissão:

« Emenda additiva para ser collocada antes do ultimo periodo:— Senhor ! Na presença do inopinado successo, que acaba de angustiar o paternal coração de Vossa Magestade Imperial, e de consternar os Brasileiros, não póde a camara dos deputados abafar a voz dessa dôr immensa, que repassou a nação. Fiel representante, e interprete della, resignada aos decretos do Altissimo, a camara dos deputados dirige ao céo os votos mais fervorosos pelo conforto do pai e do Monarcha, e pela successão de novos penhores da perpetuidade da dynastia imperial.—*Carlos Carneiro de Campos.*—*Aprigio José de Souza.*—*J. M. Pereira da Silva.* »

Continuou a discussão na sessão de 22, e na de 23 foi offerecida mais a seguinte emenda pelo Sr. Magalhães Castro:

« Para formar o oitavo periodo da resposta ao dis-

curso da corôa diga-se o seguinte:—A camara dos deputados, senhor, desvelar-se-ha, sobre tudo em dar ao povo outro systema de eleições mais adequado, como altamente invocam os principios, e as urgencias mais palpaveis do Estado.—*Magalhães Castro.*»

Continuando ainda nas de 24 e 26, foi nesta ultima offerecida a seguinte emenda pelo Sr. Rocha:

« Filha do voto espontaneo do povo a camara não pôde deixar de em nome delle agradecer ao governo de Vossa Magestade Imperial o uso moderado, e ao mesmo tempo energico que fez das forças sociaes em defesa da patria e das suas instituições.—*Rocha.* »

Na sessão de 27 foi retirada a emenda supra do Sr. Rocha, sendo approvado o projecto com a emenda da commissão e rejeitada a do Sr. Magalhães Castro.

RESPOSTA DE SUA Magestade á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM 6 DE FEVEREIRO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« Agradeço muito á camara dos Srs. deputados a leal cooperação promettida ao meu governo, que saberá empregar-a para estabilidade de nossas instituições e venturas deste Imperio; nas terriveis angustias que tem soffrido o meu coração de pai, nada me é tão consolador como observar o vivo interesse que por ellas toma a camara dos Srs. deputados, interprete sincera de todos os Brasileiros, que tambem amo como filhos. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado. »

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL NO DIA 3 DE MAIO.

A falla do throno do encerramento desta sessão é a mesma da abertura da sessão seguinte em 3 de Maio.

1850.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL EM
3 DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

Algumas cidades do nosso litoral e especialmente as da Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco, têm sido assaltadas nestes ultimos mezes de uma febre epidemica. Os estragos da enfermidade, que aliás não estão em proporção com o terror que têm causado, affligem profundamente meu coração. Graças a Deus vai diminuindo o mal, e espero de sua Divina Misericordia que ouvindo nossas preces, arrede para sempre do Brasil semelhante flagello. O meu governo tem empregado todos os meios ao seu alcance para acudir aos enfermos necessitados.

Este estado de cousas influiu no andamento dos trabalhos legislativos; certo estou porém que na presente sessão completareis as medidas, que ultimamente tive occasião de lembrar-vos.

A provincia de Pernambuco acha-se pacificada. Os grupos que se haviam retrahido ás matas foram dispersados, e seus principaes chefes submetteram-se á autoridade publica.

As nossas relações com as potencias estrangeiras permanecem no mesmo estado em que se achavam na época da abertura da sessão passada. Continúo a desvelar-me em manter a paz.

Alguns subditos do Imperio, auxiliados por emigrados dos Estados vizinhos, conseguiram formar reuniões, e entraram armados no territorio além do Quaraim, não obstante as ordens do presidente da provincia. O meu governo, ao mesmo tempo que tem dado as instrucções e providencias necessarias para chamar a seus deveres esses Brasileiros, não cessa de procurar a remoção das causas, que deram lugar a tão deploravel successo.

Agradeço-vos a coadjuvação que tendes prestado ao meu governo, e conto com a efficacia della para reunir a grande familia brasileira no pensamento commum de promover a consolidação da ordem publica, e a prosperidade do Imperio.

Está fechada a primeira, e aberta a segunda sessão da actual legislatura.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 31 DE MAIO.

Senhor.— O paternal coração de Vossa Magestade Imperial revelou-se perfeitamente na impressão profunda de dôr, com que Vossa Magestade Imperial teve de communicar ao corpo legislativo os estragos causados pela fatal epidemia, que ultimamente assolou algumas cidades do litoral do Imperio.

A camara dos deputados acompanha a Vossa Magestade Imperial nos fervorosos votos, que dirige ao Todo Poderoso, para que arrede para sempre do Brasil semelhante flagello!

Reconhecendo a solicitude, que empregou o governo de Vossa Magestade Imperial, em acudir aos enfermos necessitados, cumpre a camara dos deputados um sagrado dever, agradecendo a Vossa Magestade Imperial os actos de beneficencia particular, que Vossa Magestade Imperial não cessou de praticar para allivio da indigencia não poupada pelo sopro fatal da epidemia.

Tão criticas circumstancias por certo deviam de influir tambem sobre o andamento dos trabalhos legislativos; mas agora que tem ella quasi desapparecido, espera a camara que nesta sessão completará as medidas, que Vossa Magestade Imperial dignou-se lembrar-lhe, quando abriu a sessão anterior.

Com o mais vivo prazer recebeu a camara dos deputados a noticia de achar-se pacificada a provincia de Pernambuco, havendo-se dispersado os grupos de criminosos que se tinham retrahido ás matas, e submittendo-se os seus principaes chefes á autoridade publica.

Conta a camara dos deputados, que o governo de Vossa Magestade Imperial continuará a desvelar-se em conservar a paz com as potencias estrangeiras emquanto puder fazel-o sem quebra de honra e dignidade nacional.

Foi-lhe penoso saber que alguns subditos do Imperio, auxiliados por emigrados dos Estados vizinhos, conseguiram formar reuniões, e entraram armados no territorio além do Quaraim. Felizmente porém as instrucções e providencias do governo de Vossa Magestade Imperial, e o bom senso dos habitantes da provincia de S. Pedro do Sul, terminaram tão desagradaveis occurrencias, e não cessando o governo de Vossa Magestade Imperial de procurar a remoção das causas, que lhes deram lugar, mais uma prova dará da accurada attenção, que presta ás circumstancias peculiares daquella provincia, e da justa apreciação das necessidades do paiz.

Senhor! A camara dos deputados, continuando a prestar o mais franco e leal apoio ao governo de Vossa Magestade Imperial, está certa de corresponder ás vistas patrioticas, e magnanimas de Vossa Magestade Imperial no empenho de reunir a grande familia brasileira em o pensamento commum de promover a consolidação da ordem publica e prosperidade do Imperio.

Paço da camara dos deputados, em 30 de Maio de 1850. — *J. M. Pereira da Silva.* — *Aprigio José de Souza.* — *Victor de Oliveira.*

Observação.

A discussão do projecto do voto de graças teve lugar nas sessões de 3, 4, 5 e 6 de Junho, sendo approvado nesta ultima sessão, não tendo sido offerecida ao mesmo projecto emenda alguma.

RESPOSTA DE SUA MAGESTADE Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM 13 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« Agradeço á camara dos Srs. deputados a leal coadjuvação que promette ao meu governo. Só assim poderá elle desempenhar a ardua tarefa de promover a prosperidade do Brasil, unico alvo de todos os meus desejos. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado. »

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL EM 11 DE SETEMBRO.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

Vindo encerrar a segunda sessão da oitava legislatura, sinto grande prazer em communicar-vos

que a paz e tranquillidade publica se acham de todo restabelecidas nas provincias aonde infelizmente havia sido perturbada. Do bom senso e patriotismo do povo brasileiro espero que não teremos mais de deplorar tão desastrosos acontecimentos.

Graças á Misericordia Divina, posso hoje comunicar-vos a cessação da febre epidemica que por alguns mezes flagellára varias cidades e lugares do nosso litoral.

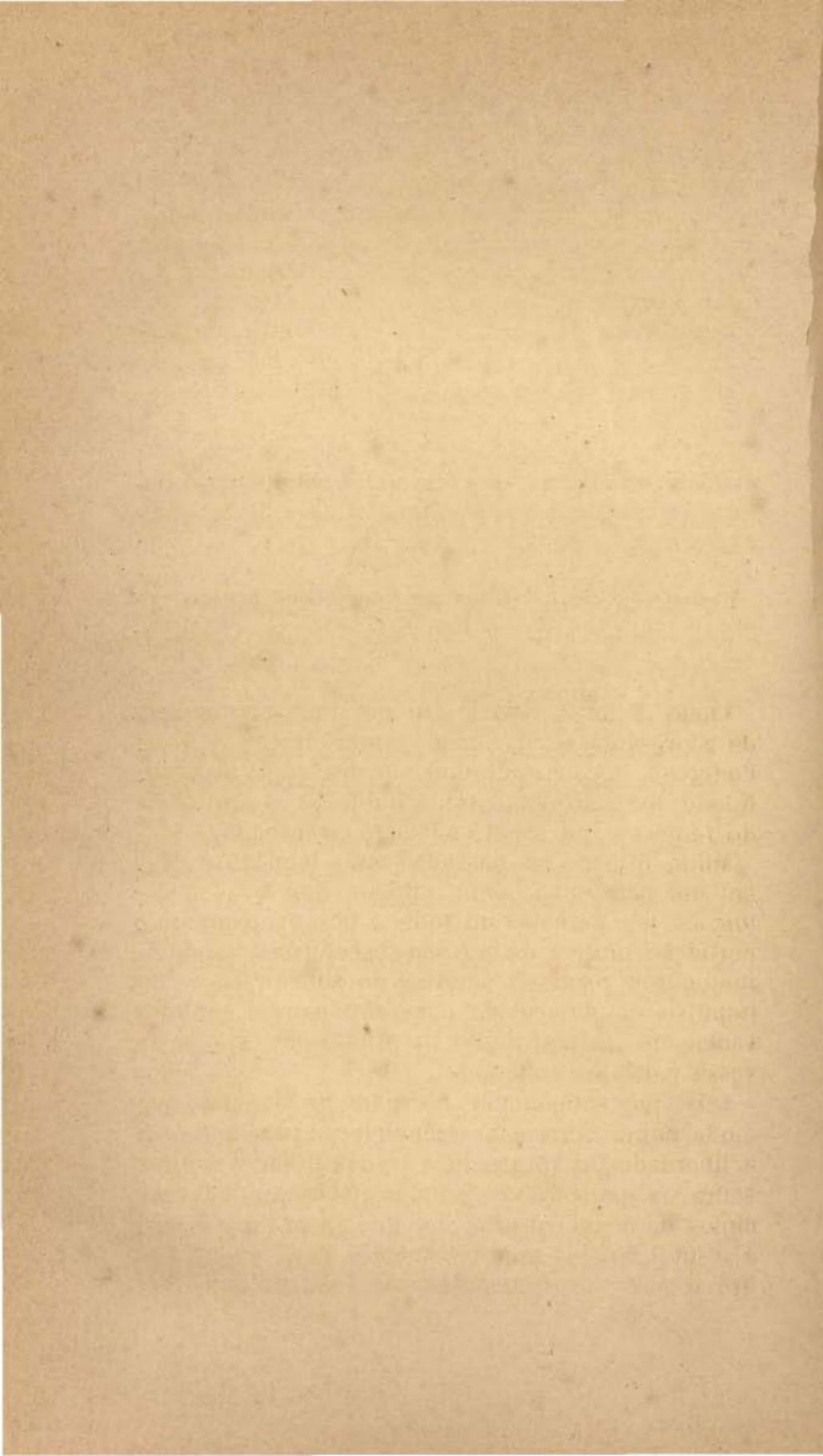
Continuarei a empregar todos os esforços para manter, sem offensa de nossos direitos e dignidade, relações pacificas com as potencias estrangeiras. A paz é indispensavel para a prosperidade e liberdade das nações.

Agradeço-vos os importantes actos legislativos que ultimastes nas duas sessões deste anno. Os beneficios que delles hão de resultar, constituem a mais preciosa recompensa de vossas fadigas.

Ao cabo de tantos mezes de laboriosas funcções é força que volteis ao seio de vossas familias. Continuai, augustos e dignissimos senhores representantes da nação, a auxiliar com o esclarecido zelo, de que tendes dado tantas provas, a tarefa que me propuz de reunir todos os Brasileiros no pensamento commum de conservar illesas nossas beneficas instituições. Mostrai-lhes quanto da obediencia ás leis, da observancia dos deveres que impõem a moral e a religião, depende a grandeza e a felicidade dos Imperios.

Está fechada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.



1851.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL EM
3 DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes
da nação.*

Cheio do mais vivo jubilo por me ver rodeado da representação nacional, rendo graças ao Todo Poderoso, e congratulo-me comvosco pela tranquillidade que felizmente reina em todas as provincias do Imperio, que espero não será perturbada.

Muito fizestes na passada sessão legislativa. Mas em um paiz novo como o nosso, aonde as instituições não perceberam todo o desenvolvimento e perfeição pratica de que são susceptiveis, aonde os innumerados recursos naturaes do solo precisam do impulso da autoridade para produzirem grandes vantagens sociaes, muito ha ainda que esperar da vossa patriotica sollicitude.

Leis que sabiamente corrijam os defeitos que ainda possa apresentar a lei eleitoral para que nem a liberdade do voto nem a tranquillidade publica soffra na applicação de um dos mais sagrados principios da nossa constituição; que deem força moral á instituição das municipalidades para que dellas tire o povo os beneficios que podem dar; que

regulem melhor a administração das províncias e habilitem o governo a ter nellas administradores habéis e mais permanentes; que provejam á educação popular; que forneçam meios para formar um clero moralizado e illustrado, que pelo seu exemplo e conselhos desenvolva e firme os sentimentos de moral, de religião e amor ao trabalho; que tenham por fim acautelar as consequencias que da falta de braços possam provir á nossa producção quasi toda agricola, e que melhor consultem o destino do exercito e marinha, são urgentes necessidades do presente e do futuro.

Não é possível em uma sessão legislativa emprender e levar ao cabo tamanha tarefa. Cumpre porém começal-a, que o tempo e a perseverança a concluirão.

Esforcemo-nos pois em obter o concurso de todos para o bem de todos, preferindo á discussão principios abstractos de politica a dos remedios para as primeiras e immediatas necessidades do nosso paiz.

Continuam inalteradas as nossas relações com todas as potencias estrangeiras.

A lei de 4 de Setembro do anno passado tem sido vigorosamente executada. A ella se deve principalmente o estado de quasi extincção do trafico. Espero que continueis a coadjuvar o meu governo com todos os meios que possam ser necessarios para obstar a que reapareça ainda que em pequena escala.

O general Oribe recusou-se a adoptar providencias que fizessem cessar as violencias e vexames que, em virtude de ordens suas, eram e são exercidas sobre as pessoas e propriedades de grande numero de Brasileiros estabelecidos nas fronteiras do Estado Oriental.

O ministro argentino insistiu em tomar a si essa questão, e como lhe não fosse dada a solução que

exigia o governador de Buenos-Ayres, pediu os seus passaportes, que lhe foram concedidos.

Por maior que seja o meu desejo de manter a paz, não deixarei de dar aos meus subditos a protecção que lhes devo, nem serei indifferente a acontecimentos que possam prejudicar a segurança e tranquillidade futura do Imperio, tendo sempre por um dever respeitar a independencia, as instituições e a integridade dos Estados vizinhos, e nunca me envolver de modo algum em seus negocios internos.

Ser-vos-ha presente o orçamento da receita e despeza. Vereis que a renda tem augmentado progressivamente, mediante medidas adoptadas, e a tranquillidade de que tem gozado a nação.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, unamos os nossos esforços para desenvolver e consolidar as nossas instituições, a cuja sombra temos atravessado unidos e em progresso mais de um quarto de seculo livres das grandes tempestades revolucionarias que têm abysmado outros paizes, para reunir em torno dellas todos os Brasileiros, e fazermos á terra que nos viu nascer todo o bem que ella de nós espera. Conto para isso com a vossa patriotica e leal coadjuvação.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 15 DE MAIO.

Senhor.—O expressivo jubilo, que sente Vossa Magestade Imperial ao ver-se rodeado da representação nacional, congratulando-se com ella pela tranquillidade, que felizmente reina em todas as

provincias do Imperio, é evidente prova do elevado apreço em que Vossa Magestade Imperial tem a alliança do throno com a nação, e do paternal amor que consagra a seus subditos. A camara dos deputados rende graças ao Todo Poderoso por haver concedido ao Brasil o Monarcha mais magnanimo, e confia que a tranquillidade publica não será perturbada.

Se a camara dos deputados na sessão passada empregou os seus esforços para satisfazer ás necessidades do paiz, não fez mais do que acompanhar o grandioso pensamento de Vossa Magestade Imperial. Reconhece porém que em um paiz novo, como o nosso, onde as instituições não adquiriram todo o desenvolvimento e perfeição pratica, de que são susceptiveis, onde os recursos naturaes do solo precisam do impulso da autoridade, para produzirem grandes vantagens sociaes, muito resta ainda a fazer por sua parte para corresponder á confiança que recebêra da nação.

Providencias que tendam a corrigir os defeitos que por ventura apresente a lei eleitoral a bem da liberdade do voto e tranquillidade publica, como essencialmente reclama um dos mais sagrados principios da nossa constituição; que deem força moral á instituição das municipalidades para que possam ser proficuas; que regulem melhor a administração das provincias e assegurem ao governo a necessaria habilidade e permanencia de administradores: que provejam a educação popular; que forneçam meios de formar um clero moralisado e illustrado, que pelo seu exemplo e conselhos desenvolva e firme os testemunhos da moral, da religião, e amor ao trabalho; que acautelem as consequencias, que da falta de braços provenham á nossa producção agricola; e que melhor consultem o destino do exercito e da marinha, são de certo urgentes necessidades do presente e do futuro.

Não é possível entretanto que em uma sessão legislativa se encete, e se terminê tão grande tarefa. Começal-a porém é dever da camara dos deputados, que o tempo e a perseverança a concluirão; e os mais uteis resultados não se poderão deixar de conseguir, concorrendo todos para seriamente cuidar dos remedios que reclama o bem de todos de preferencia á discussão de principios abstractos de politica.

A camara dos deputados soube com prazer que continuam inalteradas as relações do Imperio com todas as potencias estrangeiras.

Muito satisfactorio é tambem á camara dos deputados reconhecer que a lei de 4 de Setembro do anno passado tem sido executada vigorosamente: a isso sem duvida devemos o estado da quasi extincção do trafico. A camara continuará a coadjuvar o governo de Vossa Magestade Imperial com todos os meios necessarios para obstar a que reapareça ainda na menor escala.

Ouviu a camara dos deputados que o general Oribe se recusou a adoptar providencias, que fizessem cessar as violencias e vexames, que em virtude de ordens suas eram e são exercidas sobre as pessoas e propriedades de grande numero de Brasileiros estabelecidos nas fronteiras do Estado Oriental; e que o ministro argentino, insistindo em tomar a si essa questão, por se lhe não dar a solução exigida pelo governador de Buenos-Ayres, pediu e obteve seus passaportes; e como tem realmente a camara dos deputados a mais plena confiança no governo de Vossa Magestade Imperial, conta que por maior que seja o desejo de manter a paz, não deixará Vossa Magestade Imperial de dar aos seus subditos a protecção, que lhes é devida, e nem será indifferente a acontecimentos que possam prejudicar a segurança e tranquillidade futura do Imperio, respeitando sempre a independencia, as instituições e a inte-

gridade dos Estados vizinhos, e não se envolvendo nos seus negocios internos. Fiel interprete dos sentimentos da nação, a camara dos deputados não hesita um só momento em assegurar a Vossa Magestade Imperial que toda ella apoiará energicamente o governo de Vossa Magestade Imperial na sustentação da honra e dignidade nacional.

E'sobremaneira agradavel á camara dos deputados o augmento progressivo das rendas publicas, mediante medidas adoptadas, e a tranquillidade de que tem gozado o paiz.

Sim, senhor! A' sombra de nossas instituições politicas temos atravessado unidos e em progresso mais de um quarto de seculo livres das grandes tempestades revolucionarias, que têm abysmado outros povos: obrigação é nossa consolidal-as, e desenvolvel-as, e á voz paternal de Vossa Magestade Imperial nenhum Brasileiro deixará de concorrer para fazer á patria todo o bem, que ella tem direito de exigir de nós!

Leal, sincera e decidida coadjuvação affiança a camara dos deputados a Vossa Magestade Imperial para fim tão justo, quanto patriotico. E'esta a verdadeira, a salutar, a gloriosa politica, que attrahindo para Vossa Magestade Imperial a gratidão dos contemporaneos, honrará na posteridade a memoria do seu reinado. — *João Manoel Pereira da Silva.* — *Aprigio José de Souza.*

Emendas offerecidas ao voto de graças.

Entrou em discussão o projecto da resposta á falla do throno na sessão de 2 de Junho e continuou nas de 3 e 4, tendo sido nesta ultima suscitada a questão de saber-se, se em vista da deliberação tomada sobre a alternativa dos oradores, caducava a faculdade concedida aos ministros de tomarem a palavra todas as vezes que julgassem conveniente,

embora tivessem de fallar no sentido do ultimo discurso proferido, e foi decidido que não caducava.

Continuando a discussão do projecto na sessão de 5, foram offerecidas as seguintes emendas :

1.^a Do Sr. Pacheco: « As palavras —concorrendo todos para vivamente cuidar dos remedios que reclama o bem de todos— sejam substituidas pelas seguintes—esforçando-nos por obter o concurso de todos para o bem de todos.

« Onde diz—á voz paternal de Vossa Magestade— diga-se—á voz paternal e clemente de Vossa Magestade.—*Pacheco.* »

2.^a Do Sr. Silveira da Motta: « No topico relativo á execução da lei do trafico, depois da palavra — vigorosamente — diga-se — á sua execução e ao esclarecimento da razão publica sobre o seu verdadeiro interesse devemos a quasi extincção do trafico.—*Silveira da Motta.* »

Continuou a discussão nas sessões de 6, 7 e 10 do mesmo mez, sendo offerecida nesta ultima a seguinte emenda do Sr. Joaquim Villela: « O topico que principia pelas palavras—obrigação é nossa— e termina pelas palavras—exigir de nós,— substitua-se pelo seguinte:—e convencida, como está, a camara dos deputados de que lhe corre a mais rigorosa obrigação não só de consolidal-as e desenvolve-l-as, se não de associar os seus esforços com os de Vossa Magestade Imperial para reunir em torno dellas todos os Brasileiros, espera que á voz paternal de Vossa Magestade Imperial nenhum deixará de concorrer para fazer á terra que nos viu nascer, todo o bem, que ella tem direito de exigir de nós. — 7 de Junho de 1851. — *Joaquim Villela.* »

Nessa mesma sessão foi approvedo o projecto com a emenda do Sr. Silveira da Motta, sendo rejeitada uma das partes da emenda do Sr. Pacheco, e prejudicada a outra parte, e bem assim a emenda do Sr. Joaquim Villela.

RESPOSTA DE SUA MAGESTADE Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM
18 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« Podeis assegurar á camara dos Srs. deputados o quanto aprecio o decidido apoio, que ella afiança ao governo: as circumstancias nacionaes o reclamam, e vós sois interpretes fieis dos sentimentos nacionaes. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado. »

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL
EM 13 DE SETEMBRO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

Encerrando a presente sessão legislativa, agradeço-vos a coadjuvação que prestastes ao meu governo, e o zelo illustrado, e patriotico com que procurastes remediar as necessidades publicas. Esse zelo e patriotismo afiançam a continuação de uma tarefa, cujo desempenho não cabe em algumas sessões, e que certamente será proseguida com o tempo e a perseverança.

O Imperio goza de perfeita tranquillidade, e espero, mediante o auxilio da Divina Providencia, que não será perturbada.

O meu governo continúa, e continuará a empregar meios energicos até conseguir a completa extincção do trafico.

Em virtude de autorização expressa do governo da republica do Uruguay, e porque a existencia do general Oribe á testa de um exercito no territorio oriental, além de ameaçar a sua independencia, é incompativel com a segurança das fronteiras da provincia

de S. Pedro do Rio Grande do Sul, e mesmo com a tranquillidade desta parte do Imperio, ordenei que o nosso exercito operasse activamente para expellir-o daquelle territorio. Espero que a execução dessa resolução contribuirá efficazmente para a solução das questões que se têm agitado no Rio da Prata, e para a terminação da prolongada crise em que se tem achado, a qual, obstando a uma organização regular, tem perpetuado as causas que ha muito nos incommodam, e ameaçam incomodar ainda mais seriamente para o futuro.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação! Despedindo-me confio que para o anno continuareis com vigor novo a difficil mas gloriosa tarefa que vos lembrei na abertura desta sessão, e que é tão conforme aos vossos sentimentos e tão propria e digna de vós. Fazei sentir praticamente todo o bem que encerram as nossas instituições, que só assim as faremos cada vez mais amar e asseguraremos a felicidade e a futura grandeza da nossa patria.

Está fechada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.

1852.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL EM 3
DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

O vivo prazer que sinto sempre que é chegada a época de abrir as vossas sessões, torna-se ainda maior quando posso annunciar-vos que o Imperio goza de tranquillidade.

O espaço da passada sessão legislativa era, por certo, insufficiente para que pudesseis tomar em consideração e resolver os vastos e complicados assumptos que recommendei ao vosso illustrado patriotismo na ultima falla de abertura.

Confio que proseguireis com vigor novo na difficil e gloriosa tarefa que então vos lembrei.

O meu governo continúa e continuará a reprimir o trafico, o qual depois da ultima sessão legislativa ainda tem diminuido. Espero que mediante o vigor e attenção que elle emprega nesta tarefa, desaparecerão de todo as poucas e indignas especulações com que a avidez do lucro procura embaraçal-a. Conto sempre com a vossa inteira coadjuvação para todas as medidas que a experiencia aponte como ne-

1852.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL EM 3
DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

O vivo prazer que sinto sempre que é chegada a época de abrir as vossas sessões, torna-se ainda maior quando posso annunciar-vos que o Imperio goza de tranquillidade.

O espaço da passada sessão legislativa era, por certo, insufficiente para que pudesseis tomar em consideração e resolver os vastos e complicados assumptos que recommendei ao vosso illustrado patriotismo na ultima falla de abertura.

Confio que proseguireis com vigor novo na difficil e gloriosa tarefa que então vos lembrei.

O meu governo continúa e continuará a reprimir o trafico, o qual depois da ultima sessão legislativa ainda tem diminuido. Espero que mediante o vigor e attenção que elle emprega nesta tarefa, desaparecerão de todo as poucas e indignas especulações com que a avidez do lucro procura embarçal-a. Conto sempre com a vossa inteira coadjuvação para todas as medidas que a experiencia aponte como ne-

cessarias para a completa extincção de tão abominavel commercio.

O Imperio acha-se em paz com todas as potencias estrangeiras.

Para a expulsão do general Oribe do territorio da Republica Oriental, e manter sua independencia, contrahi uma alliança com o seu governo e os Estados de Entre Rios e Corrientes, tendo estes retirado os poderes que haviam conferido a D. João Manoel de Rosas para os representar no exterior.

As defeccões soffridas pelo general Oribe, a impossibilidade em que estava de resistir ás forças alliadas acceleraram a sua queda, e o levaram a capitular com o general D. Justo José de Urquiza.

Tendo o governador de Buenos-Ayres formalmente declarado a intenção de fazer a guerra ao Brasil, contrahi com a Republica Oriental, e com os Estados de Entre Rios e Corrientes uma nova alliança, em virtude da qual lhes prestei auxilios, a fim de, destruido o poder pessoal do mesmo governador, e constituida e organizada a Confederação Argentina, cultivar com esta aquellas relações politicas e de boa vizinhança que tanto convêm a ambos os paizes, e que o systema, vistas, e precedentes do já mencionado governador tornavam impossiveis.

A victoria coroou esplendidamente as armas do exercito alliado, e o poder de D. João Manoel de Rosas terminou na batalha de Monte-Caseros.

Com a maior ufania declaro em vossa presença que o nosso exercito, tanto a 1.^a linha como a guarda nacional, se houve incontestavelmente com o maior brio e disciplina, e que a divisão que assistiu á batalha de Monte-Caseros adquiriu para si, e para o seu paiz uma gloria que nunca ha de perecer.

A' pericia e valor da nossa marinha cabe não menor parte em tão feliz resultado. A passagem do Tonelero é um feito brilhante que a historia ha de registrar.

Com o governo oriental, então investido de todas as faculdades, pela ausencia de outros poderes, e pela necessidade suprema de salvar a republica, foram celebrados os cinco tratados de 12 de Outubro proximo passado, que vos serão presentes.

O governo oriental novamente eleito tem posto á validade desses tratados duvidas provenientes de não haverem obtido a approvação da assembléa legislativa. A questão está pendente, e ha razões para crer que virá a ser resolvida satisfactoriamente. Em todo o caso farei valer com firmeza os nossos direitos.

Pelo orçamento da receita e despeza que vos ha de ser presente vereis que a renda publica continúa a augmentar progressivamente.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação ! Conto com a vossa coadjuvação para tudo quanto fôr tendente a firmar e a desenvolver cada vez mais as nossas instituições ; a lançar e a dirigir o nosso paiz no caminho dos grandes melhoramentos sociaes ; e a dar-lhe aquella importancia e esplendor a que a immensidade de seus recursos naturaes o destina.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO EM SESSÃO DE 26 DE MAIO.

Senhor.— A camara dos deputados, tendo no mais subido apreço o vivo prazer que Vossa Magestade Imperial sente sempre que é chegada a época de abrir as sessões do corpo legislativo, congratula-se com Vossa Magestade Imperial pela tranquillidade de que goza o Imperio, e que é uma condição essencial da felicidade publica.

Merecendo toda a consideração os vastos e complicados assumptos recommendados por Vossa Magestade Imperial na ultima falla de abertura, e que pela estreiteza de tempo não puderam ser meditados e resolvidos na passada sessão, esforçar-se-ha a camara dos deputados, quanto estiver ao seu alcance, por corresponder ás vistas e ao desvelo de Vossa Magestade Imperial, proseguindo na difficil, mas gloriosa tarefa que Vossa Magestade Imperial houve por bem lembrar-lhe.

Dignos de louvor são por certo o zelo e energia que o governo de Vossa Magestade Imperial tem desenvolvido na repressão do trafico de africanos, o qual felizmente vai sempre em progressiva diminuição. A camara dos deputados tambem espera que a continuação dos mesmos esforços da parte do governo de Vossa Magestade Imperial conseguirá o completo desaparecimento das poucas e indignas especulações com que a sordida avidez de ganho procura embaraçal-o. E para a total extincção de tão abominavel commercio não ha medidas que a experiencia reclame como necessarias a que a camara dos deputados, coadjuvando o governo de Vossa Magestade Imperial, não dê com franqueza e dedicação o seu assentimento.

E' sobremaneira agradavel á camara dos deputados saber que o Imperio acha-se em paz com todas as potencias estrangeiras, havendo por inestimavel o gozo desse beneficio quando obtido sem quebra da honra e dignidade da nação, como tem feito o governo de Vossa Magestade Imperial.

Senhor! A camara dos deputados está profundamente convencida de que indispensavel era expellir do territorio oriental o general Oribe, bem como manter a independencia da republica do Uruguay, e pensa que o governo de Vossa Magestade Imperial soube avaliar os deveres e as conveniencias do paiz, quando para conseguir fins tão justos contrahiu al-

lliança com o governo montevideano e com os Estados de Entre-Rios e Corrientes, retirados já então por estes os poderes que haviam conferido a D. João Manoel de Rosas para os representar no exterior.

Dessa alliança, e dos efficazes auxilios prestados pelo Imperio, resultou para D. Manoel Oribe a impossibilidade de resistir ás forças que o acommettiam; e se sua queda, já imminente e inevitavel, accelerou-se com as defecções capitulando com o general D. Justo José de Urquiza, não é por isso menor a parte de gloria que, em tal desenlace, cabe ao Brasil.

E desde que o governador de Buenos-Ayres, D. João Manoel de Rosas, declarou formalmente a intenção de fazer a guerra ao Imperio, nenhum outro arbitrio aconselhava a sã politica ao governo de Vossa Magestade Imperial, senão o que adoptou e seguiu, de contrahir nova alliança com o governo oriental e os Estados de Entre-Rios e Corrientes, prestando-lhes os soccorros necessarios, no presupposto de, acabado o poder pessoal daquelle governador, e constituida a Confederação Argentina, cultivar com ella as relações politicas e de boa vizinhança que tanto convêm a ambos os paizes, e a que todavia o referido governador, com os seus precedentes e conhecidas tendencias, servia de insuperavel obstaculo. Nessa grave conjunctura, o governo de Vossa Magestade Imperial comprehendeu perfeitamente os interesses nacionaes, elevando-se á altura de sua missão, houve-se de modo a bem merecer do paiz.

A mais brilhante victoria coroou a heroica empreza do exercito alliado, pondo termo ao poder de Rosas, na batalha de Monte-Caseros. Alli e no feito de Tonelero os nossos bravos colheram immarcessiveis louros. E se o nosso exercito, composto de 4.^a linha e de guarda nacional, se a divisão que sobre-sahiu-se em Monte-Caseros e a nossa marinha de guerra deram inequivocas provas de brio e disci-

plina, que honram a patria, não podiam elles receber mais grata recompensa do que o sublime louvor que Vossa Magestade Imperial dignou-se tecer-lhes da altura do throno, louvor que encontra êcho nos corações de todos os Brasileiros.

Convencida da prudencia e acerto com que foram celebrados os cinco tratados de 12 de Outubro de 1851, entre o governo de Vossa Magestade Imperial e o do Estado Oriental, na posse então de todas as faculdades pela ausencia de outros poderes, e pela necessidade suprema de salvar a republica, confia a camara dos deputados que o governo de Vossa Magestade Imperial conseguirá remover satisfactoriamente as duvidas que o novo governo daquelle Estado, a pretexto de falta de approvação da assembléa legislativa, oppõe aos mesmos tratados, fazendo, em todo o caso, valer com firmeza os nossos direitos.

No augmento progressivo da renda publica, que Vossa Magestade Imperial se dignou annunciar ao corpo legislativo, vê a camara dos deputados um signal seguro da crescente prosperidade nacional, e um irrecusavel documento da illustração e moralidade com que procede a administração do Estado.

Senhor! A camara dos deputados, fiel ao seu juramento, e correspondendo aos votos da nação, enviará constantemente os seus esforços para acompanhar a Vossa Magestade Imperial nas magnanimas intenções de firmar e desenvolver cada vez mais as nossas instituições, lançar e dirigir o paiz no caminho dos grandes melhoramentos sociaes, e dar-lhe aquella importancia e esplendor a que o destina a immensidade de seus recursos naturaes, sob a protecção de um Monarcha que faz a gloria de seus subditos.

Digne-se Vossa Magestade Imperial de acolher benigno os sentimentos que, em nome da camara dos

deputados, temos a distincta honra de exprimir ante o excelsò throno de Vossa Magestade Imperial.

Paço da camara dos deputados, 25 de Maio de 1852.
— *Aprigio José de Souza.* — *Victor de Oliveira.* —
J. M. Pereira da Silva.

Emendas offerecidas ao voto de graças.

Em sessão de 2 de Junho entrou em discussão o projecto de voto de graças, apresentando na mesma sessão o Sr. Chaves a seguinte emenda: « No § 8.º onde se diz — E se o nosso exercito composto da 1.ª linha e guarda nacional — diga-se — composto de 1.ª linha e da guarda nacional da briosa provincia do Rio Grande do Sul. — *Fernandes Chaves.* »

Nas sessões de 3, 4, e 5 do mesmo mez continúa a referida discussão, e nesta ultima é approvado o projecto e rejeitada a emenda.

RESPOSTA DE SUA Magestade a' DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM
9 DE JUNHO FOI APRESENTAR-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« A harmonia entre os poderes politicos é a primeira base da felicidade dos Estados; agradeço pois cordialmente á camara dos Srs. deputados a decidida cooperação que afiança ao mesmo governo, no proseguimento de sua nobre, e ardua tarefa. »

Declarou o presidente que a resposta «era recebida com muito especial agrado. »

FALLA DO THRONO NÔ ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL
EM 4 DE SETEMBRO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes
da nação.*

Ao encerrar a ultima sessão ordinaria da 8.^a legislatura é para mim de grande satisfação lembrar-me dos importantes trabalhos, que concluistes neste e nos dous annos anteriores; e agradecer-vos o zelo com que auxiliastes o meu governo na ardua tarefa, de que está incumbido.

Os melhoramentos materiaes, que tanto vos recomendei, mereceram vossa especial attenção. Entre as medidas com que dotastes o paiz avultam as leis que têm por fim a construcção de estradas, a navegação do Amazonas, e a que se deve estabelecer entre diversos pontos do nosso extenso litoral. Os beneficios que dellas hão de provir, o impulso que darão a outras emprezas de semelhante natureza, e o desenvolvimento que tomará assim a industria nacional, serão outros tantos titulos da solicitude, com que a actual legislatura procurou promover a riqueza, e com ella os progressos intellectuaes e a liberdade pratica de nossos concidadãos.

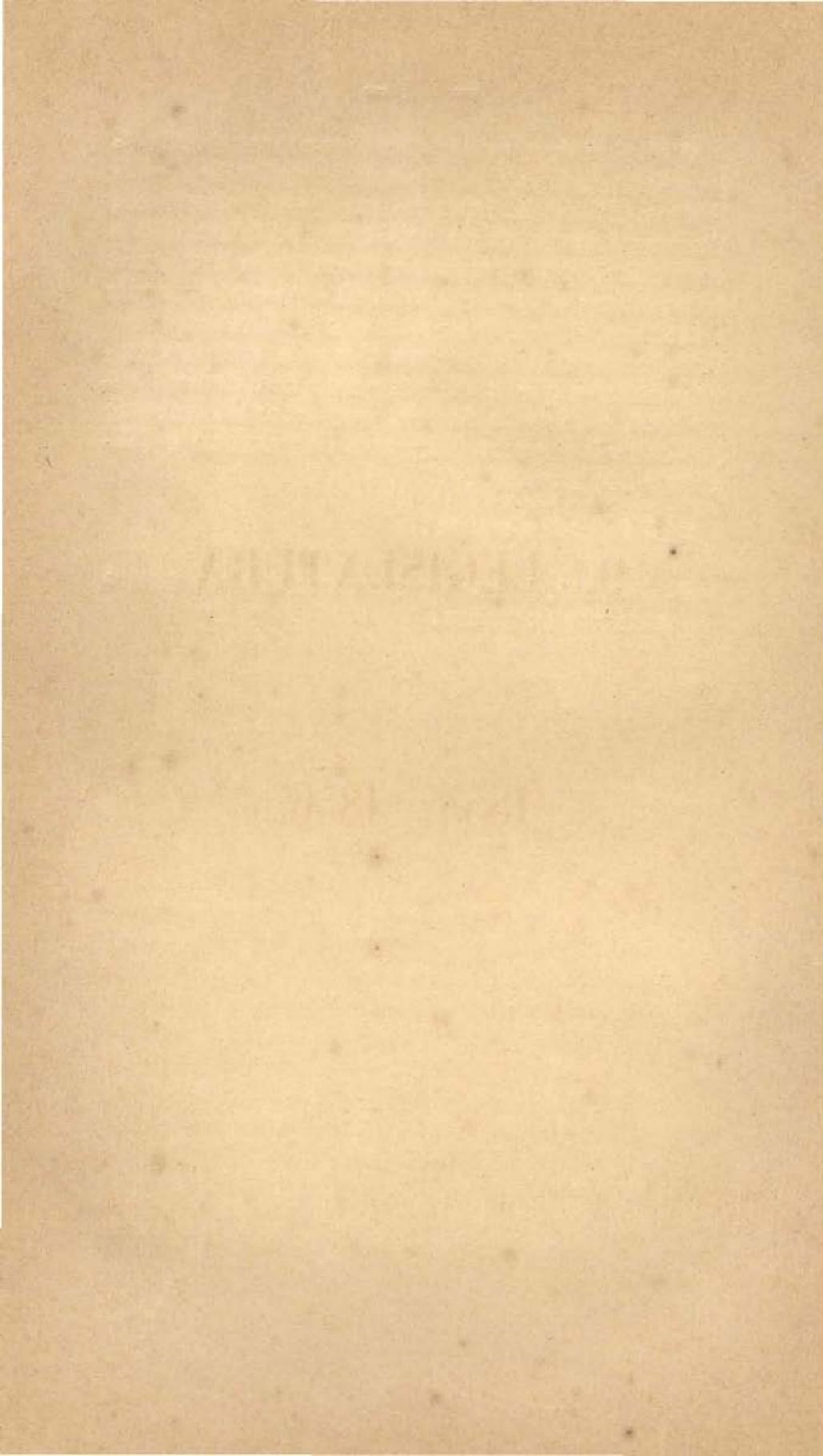
O trafico de africanos está por assim dizer extincto. Para reprimir uma ou outra tentativa de ávidos aventureiros, que procurem ainda tirar lucros de tão immoraes especulações, parecem sufficientes as leis, que tendes decretado, as quaes continuarão a ser executadas vigorosamente.

As duvidas que o governo do Estado Oriental puzera á validade dos tratados de 12 de Outubro do anno passado, foram resolvidas satisfactoriamente. O Brasil está portanto em paz e boas relações com todos os governos estrangeiros.

A' sombra de nossas instituições conseguimos collocar-nos na lista dos povos independentes e civilizados. Ellas nos têm dado o socego e prosperidade, de que gozamos. Conto pois que, voltando a vossos domicilios, procurareis tornal-as cada vez mais respeitadas; e que, empenhando-vos em extinguir de todo as dissensões politicas e as divisões intestinas, ensinareis ao mesmo tempo a vossos comprouvianos que o cumprimento dos deveres religiosos, o respeito ás leis, e o amor do trabalho são os mais seguros elementos da grandeza e felicidade dos Imperios.

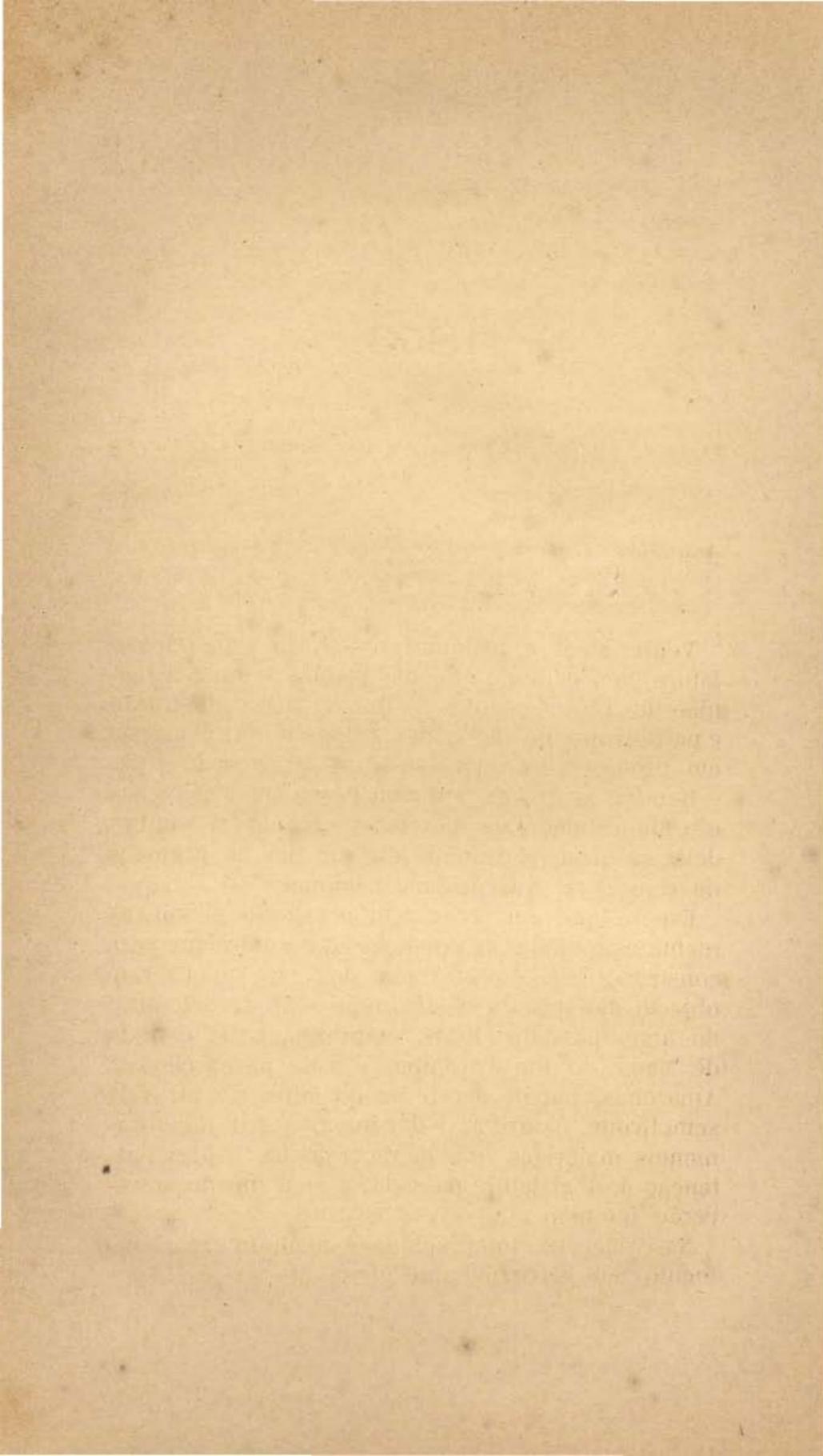
Está fechada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.



9.^a LEGISLATURA.

1853 — 1856.



1853.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL EM
3 DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

Venho abrir a primeira sessão da actual legislatura com o jubilo que me inspira sempre a reunião dos representantes do Brasil. Vossa illustração e patriotismo me afiançam o empenho que tomareis em promover os interesses deste abençoado paiz.

Rendamos graças á Divina Providencia pela paz e tranquillidade de que temos gozado: á sombra della se desenvolvem de dia em dia os germens de riqueza e prosperidade nacional.

Espero que em breve tempo estarão definitivamente estipuladas as condições dos contractos para construcção das duas estradas de ferro, que fizeram objecto das leis de 26 de Junho e 11 de Setembro do anno passado. Estas empresas, a da estrada de Mauá ao Rio Parahiba, e a da navegação do Amazonas, hão de servir de incentivo a outras de semelhante natureza, e dar impulso aos melhoramentos materiaes que mereceram tão especial attenção da legislatura passada, e sem duvida merecerão tambem a vossa.

Nas relações internacionaes nenhum acontecimento tem occorrido que possa alterar as dispo-

sições amigaveis que continuam a manifestar-me as potencias estrangeiras.

A fé dos tratados e nosso proprio interesse exige imperiosamente não só a completa cessação do trafico de africanos, mas tambem que se torne impossivel sua reaparição. Os meus ministros vos indicarão as medidas que parecem ainda precisas para conseguir-se este duplicado fim.

Cada vez é mais urgente proteger a emigração estrangeira para neutralisar os effeitos da falta de braços. E' um dos objectos em que devemos empegar incessantes e desvelados esforços.

Recommendo-vos a creação de um banco, solidamente constituido, que dê actividade e expansão ás operações do commercio e industria. Nas circumstancias em que felizmente já nos achamos, semelhante instituição é um elemento indispensavel de nossa organização economica.

Não posso deixar de lembrar-vos igualmente que cumpre melhorar a lei organica das camaras municipaes para colhermos mais vantagem deste importante ramo da administração publica.

Os relatorios dos ministros das differentes repartições vos exporão circumstanciadamente o estado dos negocios, a cargo de cada uma dellas; e da proposta para a fixação da despeza, e orçamento da receita conhecereis que continúa a ser prospero o estado de nossas finanças.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

Desenvolver nossas instituições para dar protecção efficaz aos direitos e interesses de todos, creando dest'arte seguros penhores de gloria e prosperidade do Imperio, são os mais ardentes votos do meu coração; e conto que auxiliareis o meu governo nesta difficil, porém meritoria tarefa.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO EM
SESSÃO DE 23 DE MAIO.

Senhor. — O jubilo que a reunião dos representantes do Brasil inspira sempre a Vossa Magestade Imperial é a consequencia e a prova da justa confiança que Vossa Magestade Imperial deposita no amor e lealdade de todos os seus subditos. A camara considera o mais grato de seus deveres repetir ante Vossa Magestade Imperial fervorosos protestos desses sentimentos que animam todos os Brasileiros, e que a camara tão fielmente representa. E' fundada, senhor, a confiança de Vossa Magestade Imperial no patriotismo da camara para promover com empenho os interesses deste abençoado paiz; ella empregará os maiores esforços para corresponder tambem ao conceito que de sua illustração Vossa Magestade Imperial com tanta benevolencia houve por bem manifestar.

A camara dos deputados rendendo graças á Divina Providencia por haver recompensado o amor e fidelidade da nação ás instituições que jurou, e a politica justa e moderada do governo de Vossa Magestade Imperial, com a paz e tranquillidade de que temos gozado, confia na duração deste immenso beneficio, e no consequente desenvolvimento dos germens de riqueza e prosperidade nacional.

As estradas de ferro e a navegação dos nossos grandes rios são emprezas que, servindo de incentivo a outras de semelhante natureza, podem maior impulso dar aos melhoramentos materiaes, que mereceram tão especial attenção da legislatura passada, e que serão o objecto dos mais desvelados esforços da actual. Taes melhoramentos são sem duvida um dos meios mais poderosos de promover a grandeza e prosperidade do Imperio.

Foi muito agradável a segurança de que as potencias estrangeiras continuam a manifestar a Vossa Magestade Imperial disposições amigaveis, e de não ter occorrido nenhum acontecimento que as possa alterar.

A fé dos tratados, e nosso proprio interesse exige imperiosamente não só a completa cessação do trafico de africanos, mas tambem que se torne impossivel sua reaparição. A camara tomará pois na devida consideração as medidas que aos ministros de Vossa Magestade Imperial parecerem ainda precisas para conseguir-se este duplicado fim.

Proteger a emigração estrangeira é um dos objectos que reclamam incessantes e desvelados esforços; cada vez é mais urgente neutralisar os effeitos da falta de braços. Póde Vossa Magestade Imperial contar com a mais decidida cooperação da camara para realizar este pensamento.

A recommendação que Vossa Magestade Imperial houve por bem fazer da creação de um banco solidamente constituido, que dê actividade e expansão ás operações do commercio e industria, foi ouvida com affectuoso respeito.

A camara crê que semelhante instituição é um elemento indispensavel da nossa organização economica nas circumstancias em que felizmente já nos achamos.

Ella crê igualmente que a lei organica das camaras municipaes carece de melhoramentos que as habilitem para prestar ao paiz os serviços proprios deste importante ramo de administração publica.

A camara, apreciando nos relatorios dos ministros das differentes repartições a exposição circumstanciada do estado dos negocios a cargo de cada uma dellas, exulta desde já com a segurança de que continúa a ser cada vez mais prospero o estado de nossas finanças.

Senhor! A camara, convencida de que os mais

ardentes votos do coração de Vossa Magestade Imperial são dar protecção efficaz aos direitos e interesses de todos pelo desenvolvimento de nossas instituições, envidará os maiores esforços para auxiliar a Vossa Magestade Imperial na difficil porém meritoria tarefa de crear, por esses meios, penhores seguros de prosperidade para o Imperio e de gloria para a sagrada pessoa de Vossa Magestade Imperial, cuja conservação por dilatados annos é a nossa primeira necessidade, e o mais ardente voto da camara dos deputados. — *Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.* — *João Manoel Pereira da Silva.* — *Aprigio José de Souza.*

Emendas offerecidas ao voto de graças.

Em sessão do 4.º de Junho entrou em discussão o projecto de voto de graças e continuou nas sessões de 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, e 10 do mesmo mez.

Na sessão de 6 o Sr. Nebias offereceu a seguinte emenda :

« O periodo, que responde á côroa relativamente ás estradas de ferro, substitua-se pelo seguinte. S. R.— Senhor.—A camara dos deputados confiando no zelo, e sabedoria do governo de Vossa Magestade e bem persuadido que dos contractos celebrados para construcção dos caminhos de ferro, ha de o paiz colher todos os beneficios que reclama, e que lhe promettem semelhantes empezas, espera cheia da maior satisfação, que os ditos contractos venham ao seu conhecimento, para lhes dar sua franca e plena approvação.

« Sala das sessões, 6 de Junho de 1853.— *J. O. Nebias.*»

O projecto foi approvedo na sessão de 10, sendo rejeitada a emenda supra.

RESPOSTA DE SUA Magestade a DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM 13
DE JULHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« Agradeço muito á camara dos Srs. deputados os seus sentimentos de amor e lealdade, e póde ella estar certa de que seu apoio encontrará da parte do meu governo o maior empenho em satisfazer os interesses publicos.»

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado.»

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL
EM 25 DE SETEMBRO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes
da nação.*

Ao encerrar a presente sessão legislativa, sinto o mais vivo jubilo em annunciar-vos que todas as provincias do Imperio gozam de tranquillidade.

Da Divina Providencia e dos bons sentimentos dos Brasileiros espero, confiadamente, a continuacão de tão grande beneficio.

Com todas as potencias da Europa, e da America me tenho empênhado em manter relações de paz e amizade, que a religiosa observancia dos tratados e actos manifestos de benevolencia contribuirão a fortalecer cada vez mais.

Agradeço-vos a coadjuvacão que prestastes ao meu governo, e a solícitude com que procurastes satisfazer ás necessidades do paiz.

A lei que creou um banco nacional, e as medidas com que autorizastes o meu governo para alliviar o nosso commercio de exportacão, para proteger a agricultura e a industria, dando vida e desenvolvimento a diversas emprezas, e para melhorar a

instrucção publica, são provas irrecusaveis do zelo e dedicação com que sempre vos desvelais pelos interesses da nação.

O meu governo proseguirá na repressão do trafico com perseverança e energia.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, recolhendo-vos ás vossas provincias, conto como sempre, com o auxilio de vossa lealdade e patriotismo para que o meu governo possa continuar a esforçar-se com proveito pela realização do meu incessante pensamento, o de firmar sobre as bases de uma politica de moderação, e concordia a ventura de meus amados subditos e a prosperidade do Imperio.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.

1854.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL EM
7 DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

E' com a mais viva satisfação que vos vejo reunidos em redor do meu throno; e, como sempre, conto com o auxilio de vosso patriotismo e de vossas luzes no empenho de promover o bem e a prosperidade do Brasil.

Congratulo-me comvosco pela paz e tranquillidade com que a Providencia nos tem beneficiado. A situação do paiz offerece-vos favoravel ensejo para melhorardes os differentes ramos da publica administração.

O estado das nossas finanças continúa a ser esperançoso, bem que o progresso da renda possa ser interrompido pelos acontecimentos, que na presente conjuntura a meaçam a paz da Europa.

A administração da justiça exige algumas reformas que remedeem os defeitos que a experiencia tem indicado na legislação do processo criminal e commercial, bem como no systema hypothecario. Estas reformas devem ter por fim garantir mais efficaz-

mente a segurança publica e individual, assim como os interesses da propriedade e do commercio.

A necessidade de attrahir uma emigração morigerada e industriosa torna-se cada vez mais urgente, e espero que auxiliareis o meu governo com os recursos necessarios para que a lei das terras produza todos os seus importantes resultados.

O meu governo continúa a exercer na repressão do trafico a mais activa e energica vigilancia, empregando os meios de que póde dispôr para extinguir este abominavel commercio; e os seus esforços têm sido até agora coroados de feliz resultado.

Recommendo-vos o projecto de lei iniciado nos ultimos dias da sessão passada, que tem por fim tornar mais efficaz esta repressão.

Os meus ministros indicar-vos-hão nos seus relatorios as medidas, que julgam indispensaveis para melhorar a organização do exercito e da armada, assim como as que reclamam o bem destes leaes defensores do Estado, e a segurança do futuro de suas familias.

Tenho procurado conservar relações de amizade e boa intelligencia com todas as potencias estrangeiras. A paz, que dá vida ao commercio e á industria, é uma das primeiras necessidades dos povos.

Sinto ter de annunciar-vos que o ministro do Brasil, que se achava acreditado junto ao governo da republica do Paraguay, teve de retirar-se, por lhe haverem sido enviados os seus passaportes. Espero porém que esta occurrencia terminará de um modo honroso, sem que se altere as relações de paz entre as duas nações.

A republica oriental do Uruguay passou por nova crise em dias de Setembro do anno findo.

Reconheci o governo provisorio, que nessa occasião se estabeleceu, depois que o paiz adheriu á mudança que se havia effectuado.

Desejando ver pacificada e solidamente organizada esta republica, com a qual o Imperio mantém tão estreitas e multiplicadas relações, accedi a instantes reclamações dirigidas ao meu governo, prestando um subsidio pecuniario, e a força de terra que foi requisitada.

Estes auxilios têm por unico objecto facilitar os meios de firmar a paz e a independencia daquelle Estado.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação! Certo do vosso franco e leal concurso, proseguirei sem descanso na tarefa que me tenho proposto de elevar a nossa patria ao mais alto grão de prosperidade. E' esta a missão que a Providencia incumbe áquelles a quem está confiado o governo das nações, e para desempenhal-a não hayerá sacrificios que eu não esteja disposto a fazer.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 17 DE MAIO.

Senhor.— A camara reconhece na viva satisfação, que Vossa Magestade Imperial se dignou de exprimir ao vêr reunidos em redor do seu throno os representantes da nação, mais uma prova do amor, que Vossa Magestade Imperial consagra ás instituições do paiz: e cheia de gratidão procurará corresponder á benevola confiança de Vossa Magestade Imperial envidando os maiores esforços no empenho de promover o bem, e a prosperidade do Brasil.

E felizmente, senhor, a situação do paiz offerece favoravel ensejo para o melhoramento dos differentes ramos da publica administração, graças á paz e tranquillidade, com que a Providencia tem recompensado o espirito de ordem no povo, e de moderação no governo.

E' sem duvida lisongeiro que apezar de poder ser interrompido o progresso da nossa renda, pelos acontecimentos que na presente conjunctura ameaçam a paz da Europa, continue a ser esperançoso o estado de nossas finanças.

A camara tomará na devida consideração as reformas tendentes a remediar os defeitos indicados pela experiencia na legislação do processo criminal, e commercial, bem como no systema hypothecario, com o fim de garantir mais effizamente a segurança publica, e individual, assim como os interesses da propriedade, e do commercio.

E' fundada, senhor, a esperança de Vossa Magestade Imperial na dedicação da camara para o fim de auxiliar o governo de Vossa Magestade Imperial com os recursos necessarios, para que uma emigração morigerada, e industriosa apresse o desenvolvimento de nossa immensa riqueza territorial satisfazendo assim a um dos mais importantes resultados, que teve em vista a lei das terras.

A camara aprecia muito a noticia de haver o governo de Vossa Magestade Imperial continuado a exercer, na repressão do trafico, a mais activa, e energica vigilancia, empregando os meios, de que pôde dispôr para extinguir este abominavel commercio : e é não pouco lisongeiro o facto incontestavel de terem sido até agora coroados de feliz resultado os esforços neste sentido empregados por todos os poderes do Estado. A camara já tomou na devida consideração o projecto de lei, que Vossa Magestade Imperial houve por bem recomendar-lhe.

As medidas, que os ministros de Vossa Magestade Imperial julgam indispensaveis para melhorar a organização do exercito, e armada, assim como as que reclamam o bem destes leaes defensores do Estado, e a segurança do futuro de suas familias serão acolhidas pela camara com o sentimento de benevola sympathia, que inspira o seu objecto.

Reconhecendo, que a paz dá vida ao commercio, e á industria, e é uma das primeiras necessidades dos povos, a camara ouviu com reconhecimento, que Vossa Magestade Imperial tem procurado conservar relações de amizade, e boa intelligencia com todas as potencias estrangeiras.

Foi entretanto muito sensivel á camara, que o ministro do Brasil acreditado junto ao governo do Paraguay tivesse de retirar-se por lhe haverem sido enviados seus passaportes ; segura porém a camara de que o governo de Vossa Magestade Imperial só terminará esta occurrencia de um modo honroso, lisongeia-se com a esperança, que Vossa Magestade Imperial manifesta de conseguil-o, sem que se alterem as relações de paz entre as duas nações ; podendo entretanto o governo de Vossa Magestade Imperial contar com a dedicação do paiz inteiro, sempre que se tratar de sustentar a dignidade nacional, e o decóro do throno.

A camara certa de que Vossa Magestade Imperial só reconheceu o governo provisório estabelecido na republica do Uruguay, depois que o paiz adheriu a essa mudança, e só então accedeu Vossa Magestade Imperial ás instantes reclamações, que lhe foram dirigidas para prestar subsidio pecuniario, e força de terra, confia do patriotismo, e illustração do gabinete imperial, que esses meios serão acertadamente empregados com o fim de ver pacificada, e solidamente organizada aquella republica, com a qual o Imperio mantém tão estreitas, e multiplicas as relações.

Senhor! Vossa Magestade Imperial faz justiça aos sentimentos da camara, contando com o seu franco e leal concurso na tarefa, que Vossa Magestade Imperial se tem proposto, de elevar a nossa patria ao mais alto gráo de prosperidade, pois se é esta a missão, que a Providencia incumbe áquelles, a quem está confiado o governo das nações, não ha sacrificios, que o paiz, e a camara não estejam dispostos a fazer para augmentar a gloria do reinado de um Principe, que tem sabido comprehender tão elevada missão, e em cujas virtudes, illustração, e patriotismo deposita o Brasil inteiro as mais fundadas esperanças de um futuro grandioso.

Paço da camara dos deputados, em 17 de Maio de 1854. — *Euzebio de Queiroz Coutinho Mattozo Camara.* — *João Manoel Pereira da Silva.*

Observação.

Em sessão de 5 de Junho entrando em discussão o projecto de voto de graças, é approvedo, não sendo offerecida emenda alguma.

RESPOSTA DE SUA MAGESTADE Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM 17 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« Agradeço muito á camara dos Srs. deputados o decidido apoio que promette ao meu governo, que assim melhor poderá desenvolver a politica que julgo util ao paiz. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado. »

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA
GERAL EM 12 DE SETEMBRO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes
da nação.*

Encerrando a presente sessão legislativa, com-
prazo-me em annunciar-vos que todas as provincias
permanecem tranquillias ; beneficio que espero con-
tinuaremos a merecer da Divina Providencia.

Nem uma alteração sobreveiu nas relações entre
o Imperio e as potencias estrangeiras.

Apreciando a importancia dos vossos trabalhos
legislativos, agradeço-vos os meios com que ha-
bilitastes o meu governo para satisfazer ás neces-
sidades do serviço publico, e a attenção que pres-
tastes aos assumptos, que vos indiquei na abertura
da presente sessão. Confio que na vossa seguinte
reunião serão resolvidos aquelles, que ficaram ainda
pendentes.

O meu governo usará convenientemente das au-
torizações, que lhe concedestes para a reforma de
algumas repartições publicas, e creação ou me-
lhoramento de estabelecimentos de instrucção.

Augustos e dignissimos senhores representantes
da nação, conto que a politica a que me tenho
proposto, apoiado nos bons sentimentos dos Bra-
sileiros, e fortalecida pela leal e efficaz cooperação
que tendes dado ao meu governo, concorrerá cada
vez mais para a prosperidade do Imperio, per-
mittindo o regular e progressivo desenvolvimento
de nossas instituições.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.

1855.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL EM
3 DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes
da nação.*

Possuido do sentimento de jubilo, que sempre me anima ao ver-me no seio da representação nacional, venho abrir a presente sessão legislativa.

O Imperio permanece em paz, e tudo promette que esta situação não será alterada.

O meu governo tem aproveitado tão feliz ensejo para que a applicação dos meios, com que o tendes habilitado a fim de desenvolver os germens da riqueza e prosperidade nacional, produza os mais beneficos resultados.

A guerra que infelizmente ateou-se entre as principaes potencias da Europa, não tem influido sobre a renda publica tão sensivelmente como era de receiar. O estado de nossas finanças é ainda satisfactorio.

Nossas relações internacionaes mantêm-se nas condições da boa intelligencia e amizade, que tenho sempre procurado cultivar com as demais potencias.

Celebrei com Sua Magestade El-Rei de Portugal uma convenção, que tem por fim reprimir e punir o crime

de falsificação da moeda e papeis de credito com circulação legal em cada um dos dous paizes, quando praticado no territorio do outro.

Esta convenção ser-vos-ha presente para obter a vossa approvação na parte em que depende de acto legislativo.

A desagradavel occurrencia, que sobreveiu nas relações do Imperio com a republica do Paraguay, terminou por um modo honroso para ambos os paizes, prestando-se o governo paraguayo á reparação que nos era devida. Espero que a missão, que enviei áquella republica, conseguirá igualmente um accôrdo satisfactorio ácerca de outras questões pendentes.

O subsidio pecuniario, que o meu governo foi autorizado a conceder ao da republica oriental do Uruguay, findou com a prestação do mez de Novembro do anno proximo passado.

A força de terra, cujo auxilio fôra requisitado pelo mesmo governo, ainda se conserva no territorio oriental.

O brio e a disciplina, de que tem dado provas esta parte do meu exercito, são dignos de especial louvor.

Comprazo-me em annunciar-vos que nenhuma tentativa tem havido de trafico de africanos. A adhesão do paiz, e a vigilancia com que continúa a ser feita a policia do nosso littoral, dão-me a segurança de que não reapparecerá este criminoso commercio.

O meu governo prosegue com particular solicidade no empenho de promover a colonisação, da qual tão essencialmente depende o futuro do paiz. Conto que não serão infructiferos os seus esforços, auxiliados, como sempre o têm sido, por vossas luzes, e mediante o concurso de todos os Brasileiros.

Os meus ministros dar-vos-hão circumstanciadas informações sobre o estado dos differentes ramos da publica administração e suas mais urgentes necessidades.

Recommendo-vos os projectos que pendem de

vossa deliberação, concernentes ás reformas judicaria e hypothecaria, á creação de um conselho naval, e á promoção dos officiaes da armada, bem como as medidas indispensaveis para melhorar a organização do exercito.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, confio no franco e leal apoio que tendes prestado ao meu governo, e que a presenté sessão será tão fertil como as anteriores, em medidas adequadas á prosperidade do Imperio, objecto dos meus mais ardeentes votos e constantes desvelos.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 11 DE MAIO.

Senhor. — A camara dos deputados ouviu com profundo acatamento o discurso, com que Vossa Magestade Imperial houve por bem abrir a presente sessão legislativa, e vem depôr ante o throno de Vossa Magestade Imperial, com a homenagem de sua respeitosa lealdade, a expressão do reconhecimento nacional.

A paz, senhor, em que permanece o Imperio, não é só o testemunho de que a nação acompanha a Vossa Magestade Imperial no amor que consagra ás instituições do paiz; é tambem a prova de que a familia brasileira com perfeita segurança espera da solícitude paternal de Vossa Magestade Imperial o complemento de seus destinos. A camara dos deputados confia em que este estado não será alterado, e que o governo de Vossa Magestade Imperial continuará a aproveitá-lo, para que a applicação dos

meios, de que dispõe, produza os mais beneficos resultados.

Sobremodo agradavel é á camara dos deputados saber que a guerra, em que infelizmente se acham as principaes potencias da Europa, não tem tão sensivelmente influido sobre a renda publica, como era de receiar. Este facto importante, revelando o desenvolvimento da riqueza nacional, inspira a confiança de que, não obstante aquelle acontecimento, o estado de nossas finanças será ainda satisfactorio.

A manutenção da boa intelligencia, e amizade que Vossa Magestade Imperial tem sempre procurado cultivar com as demais potencias, assignala a sabedoria de Vossa Magestade Imperial, e a camara se congratula com Vossa Magestade Imperial pelas felizes condições, em que se conservam as nossas relações internacionaes.

A convenção que Vossa Magestade Imperial celebrou com Sua Magestade El-Rei de Portugal para reprimir e punir a falsificação da moeda, e papeis fiduciarios que têm curso legal em cada um dos seus paizes, satisfaz a uma necessidade reconhecida. Na parte, que depende do acto legislativo, a camara dos deputados, apreciando o zelo do governo de Vossa Magestade Imperial, cooperará para que tão util medida seja plenamente realizada.

Foi tão grato á camara o conhecimento de que a desagradavel occurrencia, que sobreveiu nas relações do Imperio com a republica do Paraguay, terminou por um modo generoso para ambos os paizes, prestando-se o governo do Paraguay á reparação, que nos era devida.

Este resultado annuncia que a missão, que Vossa Magestade Imperial enviou áquella republica, conseguirá igualmente um accôrdo satisfactorio ácerca das outras questões pendentes.

Inteirada de que com a prestação do mez de Novembro do anno proximo passado findou o subsi-

dio pecuniario, que o governo de Vossa Magestade Imperial foi autorizado a conceder ao da republica oriental do Uruguay, e de que a força de terra, cujo auxilio foi requisitado pelo mesmo governo, ainda se conserva no territorio oriental, faz votos a camara dos deputados para que os sacrificios feitos pela politica generosa e amigavel do governo de Vossa Magestade Imperial rendam para aquella republica os preciosos beneficios de uma paz inalteravel.

Reconhecendo com Vossa Magestade Imperial o brio, e disciplina, de que tem dado provas a parte de nosso exercito, que estaciona na mesma republica, a camara dos deputados, pela sua parte, tributa na augusta presença de Vossa Magestade Imperial os elogios, que são devidos a tão dignos Brasileiros, cujo comportamento, honrando a patria, mereceu tão alto apreço de Vossa Magestade Imperial.

A camara dos deputados respeitosa mente participa com Vossa Magestade Imperial da satisfação que causa a Vossa Magestade Imperial a certeza de que nenhuma tentativa tem havido de trafico de africanos, e confia que a moralidade, e adhesão do paiz, assim como a vigilancia, com que não tem cessado de ser feita a policia do nosso littoral, tornarão para sempre impossivel esse criminoso commercio.

A solicitude, com que o governo de Vossa Magestade Imperial tem proseguido no importante empenho de promover a colonisação, manifesta que ha bem comprehendido o futuro do paiz. A camara com fundada razão se persuade que não serão infructiferos os esforços do governo imperial, porque considera em assumpto tão vital, como certo o concurso de todos os Brasileiros, e como dever imperioso o auxilio do poder legislativo.

A camara aguarda as informações dos ministros de Vossa Magestade imperial ácerca dos diversos ramos do serviço publico ; e tomando em consideração as

urgentes necessidades da administração, prestará igualmente a devida attenção aos projectos, que Vossa Magestade Imperial se dignou de recomendar, bem como ás medidas indispensaveis para melhorar a organização do exercito.

Prestando ao governo de Vossa Magestade Imperial franco e leal apoio, acredita a camara dos deputados que satisfaz a confiança da nação, e responde aos ardentes votos, e constantes desvelos, com que Vossa Magestade Imperial procura, e promove a felicidade do Imperio.

Paço da camara dos deputados, em 11 de Maio de 1855.— *J. C. Bandeira de Mello.*— *B. A. de Magalhães Taques.*

O Sr. Sayão Lobato assignou tambem este parecer com a seguinte restricção:— « Com restricções, e a seguinte emenda ao terceiro periodo:— A camara dos deputados em muito aprecia que a renda publica não tenha soffrido tão sensivel alteração como era de receiar do estado de guerra, em que infelizmente se acham as principaes potencias da Europa; acredita que, mediante a mais severa economia nos dispendios dos dinheiros publicos, as finanças do Imperio não deixarão de ser satisfactorias. Paço da camara, 11 de Maio de 1855.— *F. P. N. Sayão Lobato.* »

Emendas offerecidas ao voto de graças.

Em sessão de 18 de Maio entrou em discussão o projecto com a emenda do Sr. Sayão Lobato (vid. o final do mesmo projecto de voto de graças), continuando a discussão nas sessões de 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30 em que foi approvado o projecto e rejeitada a emenda.

Na sessão de 5 de Junho o Sr. Sayão Lobato offereceu a seguinte emenda á redacção do dito projecto
« A camara dos deputados, senhor, fiel interprete dos sentimentos de todos os Brasileiros, sempre pres-

tará ao governo de Vossa Magestade Imperial o mais decidido apoio no empenho de sustentar com a honra e dignidade nacional os grandes e legitimos interesses do Imperio ; e faz votos para que a desagradavel occurrencia, que sobreveiu nas relações com a republica do Paraguay, e outras questões pendentes, terminem por um modo honroso para ambos os paizes.— *Sayão Lobato.*» A qual não foi submittida á consideração da camara, visto ter-se decidido que não havia incoherencia, absurdo ou contradicção no vencido, como exige o regimento para poder ser alterada a redacção.

RESPOSTA DE SUA MAGESTADE Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM 6 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

«Podeis manifestar á camara dos Srs. deputados o quanto lhe agradeço o apoio que promette ao meu governo : só assim terão mais prompta recompensa os seus desvelos pelo bem da nação.»

Declarou o presidente que a resposta «era recebida com muito especial agrado. »

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL EM 4 DE SETEMBRO.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

A sessão legislativa que hoje termina será assignalada pela reforma decretada no systema eleitoral.

Congratulo-me comvosco por essa medida, que espero produzirá beneficos resultados.

Agradeço-vos os meios com que habilitastes o meu governo para occorrer ás necessidades do serviço

publico, e adiantar a nação na carreira dos melhoramentos.

A epidemia que invadiu a provincia do Pará vai-se estendendo por outros pontos do Imperio. O meu governo tem prestado ás populações acommettidas promptos soccorros, e se esforça por impedir a propagação e o incremento de semelhante flagello.

Confiemos que a Divina Providencia, que tantas vezes nos tem manifestado sua protecção e misericordia, ha de ouvir as nossas preces e abençoar os nossos esforços.

As rendas publicas tendem a reassumir o seu movimento de ascensão, e poder-se-hia presumir que em breve igualariam ás dos annos mais prosperos, se não fosse de receiar a influencia da enfermidade que actualmente nos persegue.

Inaugurou-se no dia 29 de Julho ultimo a construcção da estrada de ferro, que deve communicar esta capital e a provincia do Rio de Janeiro com as provincias de Minas Geraes e de S. Paulo.

O meu governo applicará sempre a maior sollicitude a esse melhoramento que ha de marcar uma nova época entre nós.

As relações de amizade e benevolencia entre o Imperio e as outras potencias continuam em geral inalteradas, achando-se ainda pendentes com a republica do Paraguay as questões de navegação e limites.

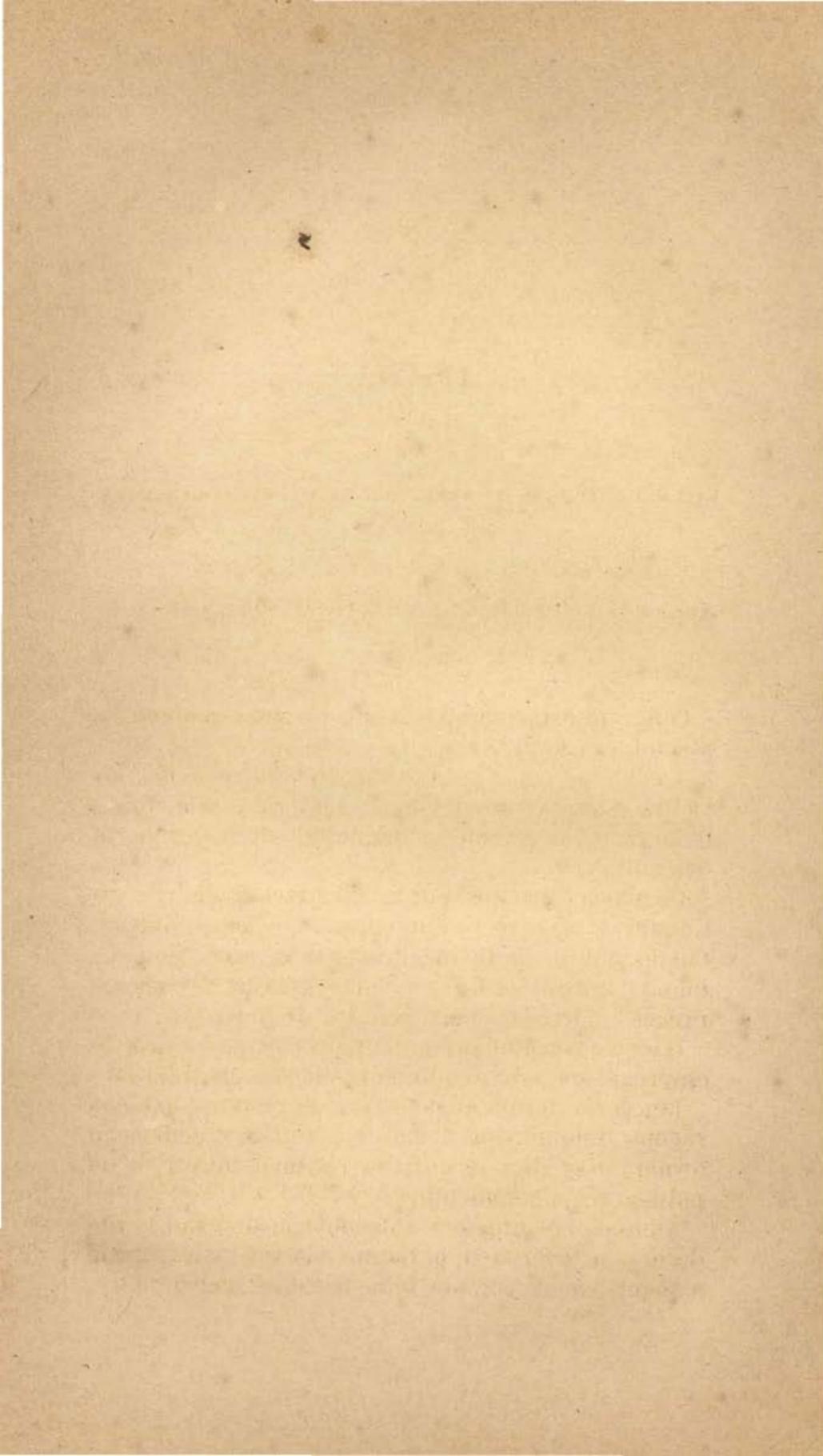
Apreciando devidamente os interesses da paz e da boa intelligencia com os Estados limitrophes, tenho procurado trazer a uma solução amigavel aquellas questões, e espero que o accôrdo intentado se conseguirá, mantidos sempre os nossos incontestaveis direitos.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação! Regressando á vossas provincias, ainda vos cabe uma gloriosa tarefa: concorrei cada vez

mais para a tranquillidade publica, aproveitando essa tendencia geral para a concordia dos espiritos, que sempre tem sido o voto o mais ardente do meu coração.

Está encerrada a sessão.

**D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.**



1856.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL EM
3 DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

Congratulo-me comvoseo pela presente reunião da
assembléa geral.

A epidemia, que no decurso do anno passado in-
vadira algumas provincias do Imperio e esta côrte ,
tem successivamente accommettido a maior parte
das outras.

Os males causados por este terrivel flagello con-
tinuam a magoar profundamente o meu coração.
Confio porém na Divina Providencia, que, por sua
infinita misericordia, ouvindo nossas fervorosas
preces, o arredará para sempre do Brasil.

O meu governo não poupou esforços, nem cessa de
empregal-os para acudir ás povoações atacadas.

Em geral deram ellas provas de resignação e co-
ragem, e numerosos actos de caridade e dedicação
tornaram-se dignos do meu especial louvor, e do
publico reconhecimento.

A nossa lavoura tem soffrido consideravel perda
de braços, e torna-se portanto cada vez mais urgente
a acquisição de colonos industriosos e morigerados,

que mantenham e desenvolvam a producção do nosso fertil solo.

Esta empresa porém não depende só dos poderes do Estado: exige principalmente o concurso espontaneo de todos os nossos proprietarios agricolas, e conto com o seu patriotismo, que os fará reconhecer esta verdade.

Vélo com a maior sollicitude sobre a satisfação deste interesse nacional, e a confiança que depositardes no meu governo, auxiliando-o, como espero, com os meios necessarios para realizar um beneficio de tanta transcendencia, será correspondida por uma execução decisiva, e perseverante.

A renda publica, apesar das circumstancias desfavoraveis dos dous ultimos annos, tem sido superior ás previsões do governo. A sua tendencia progressiva se manifesta de tal sorte, que no orçamento, que vos ha de ser apresentado, appareceria um excedente de receita, se não fôra o crescimento natural das despesas publicas, e as differenças resultantes da elevação geral dos preços.

Contenão a nova pauta das alfandegas algumas notaveis reduções de direitos, não será prudente executar-a sem habilitardes o meu governo para evitar o desequilibrio da receita, que todavia ha razão para suppôr que seja passageiro.

A despeito das providencias tomadas para a repressão do abominavel trafico de escravos, alguns aventureiros ousaram tentar novas especulações; mas a vigilancia do meu governo, auxiliada pela opinião publica, conseguiu mallogral-as, como espero que sempre acontecerá.

A administração da justiça, e o exercito e armada reclamam ainda de vossa sabedoria as medidas que em outra occasião vos recommendei.

A paz com as demais nações, objecto incessante dos meus desvelos, subsiste inalterada.

De accôrdo com o governo da republica oriental

do Uruguay, determinei a cessação do auxilio militar, que prestavamos áquelle Estado.

Vi com prazer que o procedimento da divisão brasileira foi sempre o mais louvavel, e que a sua disciplina e moralidade foram publica e solemnemente reconhecidas pelo governo e pelo povo oriental.

As estipulações que desde longa data nos ligavam á Confederação Argentina foram confirmadas e desenvolvidas por meio de um tratado de amizade, commercio e navegação, que assenta sobre bases solidas e duradouras.

Entre o meu governo e o da republica do Paraguay foi tambem celebrado um tratado de amizade, commercio e navegação, pelo qual se resolve a questão de navegação e transito fluvial, ficando adiada a de limites para época mais opportuna, dentro do prazo desse mesmo tratado.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

A paz e ordem interna se consolidam cada vez mais pela calma dos espiritos, e pelas tendencias do povo para o trabalho e para os melhoramentos do paiz.

Este resultado, devido em grande parte á politica até agora seguida, justifica a continuação do apoio franco e decidido que sempre vos tem merecido. Espero, pois, que, attendendo ás necessidades indicadas pelo meu governo, votareis as medidas que ellas reclamam, promovendo assim a felicidade e o engrandecimento da nação.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 17 DE MAIO.

Senhor.—A camara dos deputados prestando á palavra augusta de Vossa Magestade Imperial a attenção que reclama a verdade na região mais elevada dos interesses do Estado, acolheu agradecida a expressão do sentimento altamente gracioso com que Vossa Magestade Imperial se dignou de abrir a presente sessão legislativa.

Sensível profundamente aos males produzidos pela epidemia que, invadindo esta cõrte e algumas provincias do Imperio, tem depois accomettido a maior parte das outras, a camara respeitosamente se associa a Vossa Magestade Imperial na magõa que ainda causa ao coração paternal de Vossa Magestade Imperial esta calamidade publica; e confiando na Divina Misericõrdia, de quem pende o remedio certo para as dôres das nações, eleva com Vossa Magestade Imperial fervorosas preces ao Todo Poderoso para que arrede para sempre do Brasil tão terrivel flagello.

No meio porém deste doloroso sentimento, a camara reconhece com satisfação o zelo esclarecido com que o governo de Vossa Magestade Imperial se tem empenhado em dar as providencias que a saude publica reclama, e ao passo que considera com subido apreço a coragem, e resignação de que em geral deram provas as povoações atacadas, se compraz de assellar com o testemunho do publico reconhecimento os numerosos actos de caridade e dedicação, que essas lamentaveis circumstancias provocaram, e que honrando o character nacional mitigaram os soffrimentos da humanidade, e mereceram o especial louvor de Vossa Magestade Imperial.

A carencia de braços, de que ainda mais por este novo motivo se resente a lavoura, fonte principal da

riqueza do paiz, exige por certo a mais prompta aquisição de colonos industriosos e morigerados. A camara convencida desta necessidade auxiliará o governo de Vossa Magestade Imperial com os meios adequados para satisfazê-la, e acredita que o concurso espontaneo e patriotico dos nossos proprietarios agricolas cooperará para que este empenho corresponda amplamente á solicitude com que Vossa Magestade Imperial vela sobre a realização de tão importante como urgente beneficio.

Foi agradavel á camara o conhecimento de que a renda publica, a despeito das circumstancias desfavoraveis dos ultimos dous annos, tem sido superior aos calculos do governo, e de tal maneira progressiva que appareceria um excedente de receita se não fôra o crescimento natural das despezas publicas, e as differenças resultantes da elevação geral dos preços. Na previsão porém de que, embora passageiro, possa dar-se disequilibrio da receita em consequencia das referidas circumstancias, a que accrescem as reduções dos direitos que contém a nova pauta das alfandegas, a camara habilitará o governo imperial com as providencias que a prudencia aconselhar para prevenir o indicado inconveniente em assumpto de tão elevada transcendencia.

A camara soube com justa indignação que apezar das providencias tomadas contra o trafico de escravos, alguns aventureiros ousaram tentar novas emprezas, e certa de que a constante vigilancia do governo imperial, auxiliada pela opinião publica, conseguiu mallogral-as, confia que o desengano porá de uma vez termo a essa abominavel e criminosa especulação.

As medidas que a sabedoria de Vossa Magestade Imperial de novo recommenda, relativas á administração da justiça, ao exercito e armada, continuarão a merecer toda a consideração da camara, a fim de que se realizem os melhoramentos, que o bem do

serviço aconselha nesses diversos ramos da publica administração.

Congratula-se a camara com Vossa Magestade Imperial pela paz que os desvelos incessantes de Vossa Magestade Imperial tem mantido com as demais nações, a par da honra e dignidade nacional, e interprete do sentimento publico rende a Vossa Magestade Imperial a homenagem de gratidão que se inspira em tão ponderoso motivo.

Inteirada de que Vossa Magestade Imperial com accôrdo do governo da republica do Uruguay determinou a cessação do auxilio militar que prestavamos áquelle Estado, a camara apreciando a disciplina e moralidade da divisão imperial solemnemente reconhecidas pelo governo e povo oriental, se apraz com os titulos de honra que adquiriu tão louvavel procedimento.

A noticia de que as estipulações que desde longa data nos ligavam á Confederação Argentina foram confirmadas e desenvolvidas por um novo tratado, e de que foi celebrado entre o governo de Vossa Magestade Imperial e o da republica do Paraguay um tratado de amizade, commercio e navegação, ficando a questão de limites adiada para época mais opportuna, avigora as esperanças que nutre a camara de que valiosos beneficios provirão para todas as partes contractantes do accôrdo com que foram ajustados os interesses reciprocos.

Senhor! A camara dos deputados folga de reconhecer que a ordem e a paz publica se consolidam cada vez mais, já pela calma dos espiritos, já pela tendencia do povo para o trabalho, e melhoramentos do paiz. Na presença deste resultado, devido em grande parte á politica do governo imperial, a camara continuando o franco e leal apoio que lhe tem merecido a fiel execução do pensamento elevado que inspira ao governo imperial, não poupará esforços para assegurar este beneficio, e animada pelo sen-

fimento do bem publico votará as medidas que forem necessarias para promover a felicidade e engrandecimento da nação.

Páço da camara dos deputados, 16 de Maio de 1856.— *Bandeira de Mello.*— *Luiz Antonio Barboza.*— *B. A. de Magalhães Taques.*

Emendas offerecidas ao voto de graças.

Em sessão de 21 de Maio entrando em discussão o projecto do voto de graças, o Sr. Paula Fonseca offerece a seguinte emenda que é apoiada :

« O terceiro periodo substitua-se pelo seguinte:— No meio porém deste doloroso sentimento, a camara reconhece com satisfação o zelo esclarecido com que o governo de Vossa Magestade Imperial se tem empenhado em dar as providencias que a saude publica reclama, e ao passo que considera com subido apreço a coragem e resignação de que em geral deram provas as povoações atacadas, a camara se compraz de assellar com o testemunho do publico reconhecimento os numerosos actos de caridade e dedicação de que Vossa Magestade Imperial deu o mais admiravel exemplo, penetrando nas enfermarias com risco da propria vida, aproximando-se sem distincção aos enfermos, e inspirando-lhes a necessaria coragem com paternaes palavras de consolação e conforto.

« Os effeitos de tal procedimento, senhor, ahi estão para justificar a justiça com que a historia tem de consignar o augusto nome de Vossa Magestade Imperial entre os Monarchas magnanimos do mundo.— *Paula Fonseca.* »

Em sessões de 23 e 27 continuou a dita discussão, sendo nesta ultima sessão approvado o projecto e rejeitada a emenda,

RESPOSTA DE SUA Magestade á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM
11 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« Agradeço á camara dos Srs. deputados o apoio que promette prestar ao meu governo. Elle continuará a merecel-o, promovendo o adiantamento da nação. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado. »

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA
GERAL EM 20 DE SETEMBRO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

Recordo com prazer, e mais uma vez vos agradeço as acertadas medidas com que promovestes a prosperidade da nação, durante a presente legislatura, e o franco e efficaz apoio que prestastes ao meu governo.

A reforma da instrucção em seus diversos ramos; a criação do Banco Nacional; a da jurisdicção especial do commercio, e a de um conselho naval; o credito para a construcção de um dique; a reforma eleitoral; e finalmente outras medidas de reconhecida utilidade, são provas irrefragaveis do vosso zelo e dedicação pelo engrandecimento do Brasil.

O commercio, a industria e a agricultura vos devem especialmente os recursos e favores, que com tanta sollicitude concedestes para o desenvolvimento dos meios de communicação, e a acquisição de braços livres, duas das mais urgentes necessidades do paiz.

O meu governo ha de corresponder á vossa confiança, consagrando-se, como até agora, á causa pu-

blica, e procedendo com o maior discernimento no emprego dos meios com que o habilitastes para realizar os benefícios que reclamam diferentes ramos da administração.

Foram trocadas as ratificações do tratado de amizade, commercio e navegação, celebrado entre o Imperio e a Confederação Argentina, bem como as dos ajustes concluidos nesta côrte com o plenipotenciario da republica do Paraguay.

O meu governo procurará por sua parte deduzir destas estipulações todas as vantagens que promettem aos interesses do paiz e do commercio em geral.

As duvidas que se haviam suscitado na demarcação dos limites do Imperio com o Estado Oriental do Uruguay, foram satisfactoriamente resolvidas por accôrdo dos respectivos commissarios.

Nossas relações com todas as potencias mantêm-se no mesmo estado de boa intelligencia e amizade.

As provincias permanecem tranquilladas, e, graças á Divina Providencia, têm cessado os estragos da epidemia, que acommettêra a maior parte dellas.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

Recolhendo-vos ao seio de vossas familias, estou certo de que continuareis a fortalecer com o vosso exemplo o espirito de moderação e concordia, que felizmente reina entre os meus amados subditos, e auxiliareis o meu governo no empenho de tornar cada vez mais effectivas as garantias, que a constituição e as leis offerecem para livre expressão da vontade nacional.

Está encerrada a sessão.

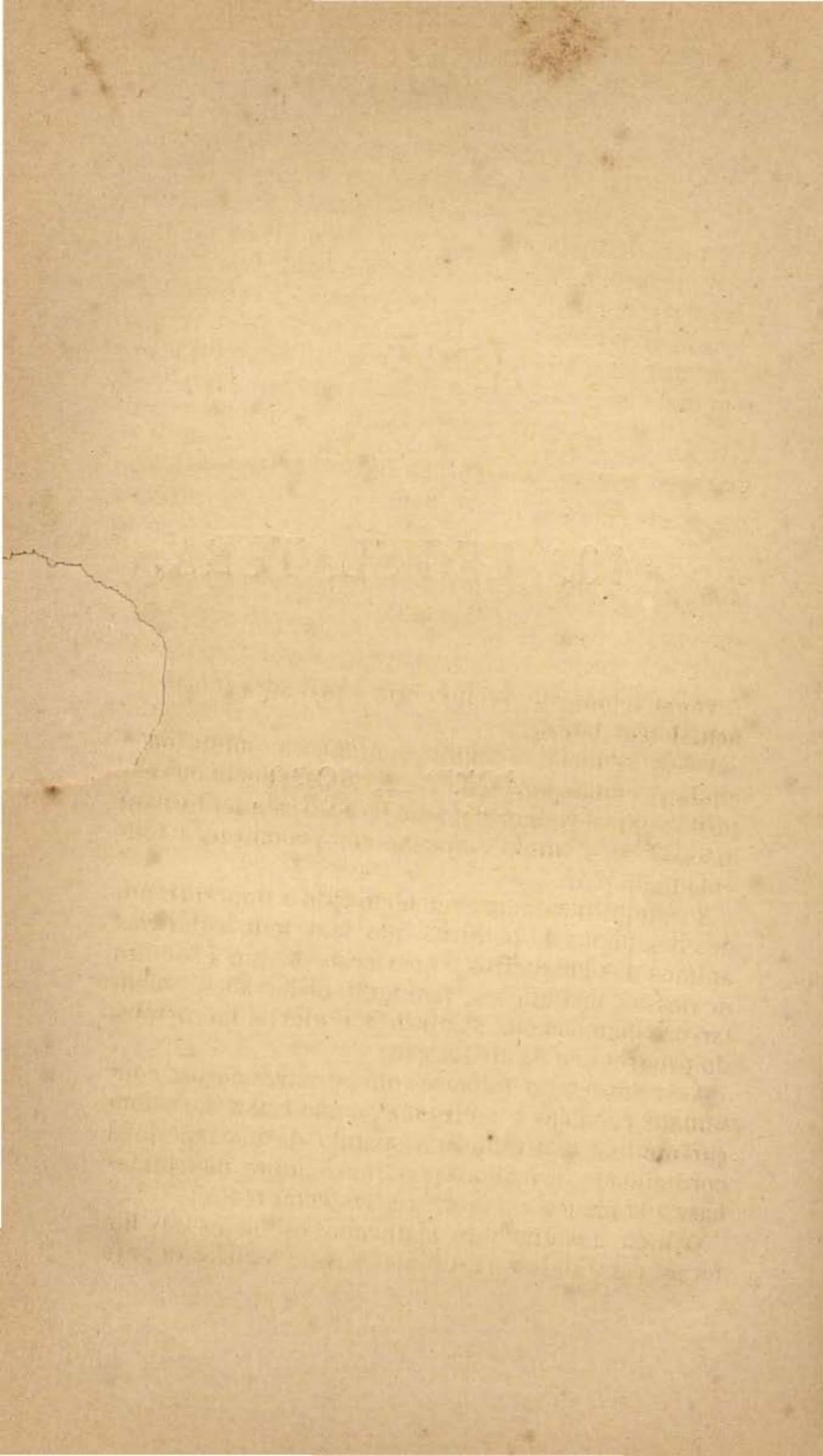
D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

1911

10.^a LEGISLATURA.

1857 — 1860.



1857.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL EM
3 DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes
da nação.*

Venho cheio de jubilo abrir a primeira sessão da actual legislatura.

Vossa reunião, sempre esperançosa, muito mais ainda promette em vista da geral tendencia dos espiritos para a concordia e moderação, a qual tornará mais efficaz o vosso empenho em promover a felicidade do paiz.

A tranquillidade que reina em todo o Imperio é um dos resultados da politica, que tem feito calar nos animos dos Brasileiros a convicção de que á sombra de nossas instituições, fielmente observadas, adiantar-nos-hemos com segurança e gloria na carreira do progresso e da civilisação.

As relações do Imperio com as outras nações continuam pacificas e amigaveis, e não cesso de esforçar-me por cultural-as no sentido da mais perfeita cordialidade, firmando-as porém sempre nas solidas bases da justiça e dos interesses reciprocos.

O meu governo tem applicado os meios que lhe foram concedidos na ultima sessão legislativa para

desenvolver a emigração de colonos uteis e morigerados, e é um de seus incessantes desvelos occorrer a esta necessidade vital da nossa lavoura.

Com os recursos de que póde dispôr o meu governo, e algumas medidas que serão opportunamente solicitadas de vosso patriotismo, tendentes a assegurar o estado e direitos civis das pessoas que professam religiões differentes, espero que conseguiremos aquelle importante fim, obtendo ao mesmo tempo o augmento da população industriosa.

O preço extraordinario a que têm subido os generos alimenticios causa graves soffrimentos ás classes menos abastadas da sociedade e reclama de vosso esclarecido zelo adequadas providencias.

A redução proveniente da nova tarifa das alfandegas não basta para se obter aquelle resultado.

O vigor com que foram reprimidas as duas ultimas tentativas de introdução de africanos em Serinhaem e S. Matheus deve ter desacoroçoado os aventureiros que julgavam a occasião azada para realizarem no Imperio suas criminosas empresas.

Recommendo-vos novamente a reforma hypothecaria, que facilitando a fundação do credito territorial, terá decidida e immediata influencia sobre o futuro da nossa lavoura.

O exercito e a armada carecem de medidas que melhorem a sua disciplina, e de uma legislação criminal e de processo que afiance mais a certeza de prompta punição e a justiça dos julgamentos.

Chamo tambem a vossa especial attenção para o projecto de lei concernente á promoção dos officiaes da armada, e que pende de vossa approvação, bem como para a necessidade de modificar, segundo fôr mais conveniente, as disposições que regulam o recrutamento.

As reformas com que têm sido attendidos os diversos ramos do ensino vão produzindo seus desejados effectos.

O estado satisfactorio das rendas publicas permite nutrir a esperança de que não se realize o deficit previsto, quando foi decretado o augmento de dous por cento nos direitos de exportação, podendo-se assim talvez anticipar a sua abolição ou dar-lhe um destino que interesse principalmente á lavoura.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

A vossa tarefa é ardua, mas a certeza da recompensa, a que nobremente aspirais, de ver prosperar nossa patria, animar-vos-ha constantemente, mostrando-se o meu governo digno do vosso apoio pelo discernimento com que empregará os meios que lhe facultardes para auxiliar-vos no glorioso cumprimento de tão sagrado dever.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 18 DE MAIO.

Senhor.—A camara dos deputados, conscia de corresponder á confiança da nação, depõe ante o throno de Vossa Magestade Imperial a expressão sincera de seu reconhecimento pela manifestação do jubilo com que a Vossa Magestade Imperial aprouve saudar a abertura do corpo legislativo.

A concordia, senhor, que reina nos espiritos e que attesta a união de todos os Brasileiros, é a obra fecunda da politica moderada e conciliadora do governo de Vossa Magestade Imperial. Essa politica generosa, que a camara dos deputados confia será realizada com tino e firmeza, garantindo o desenvolvimento pacifico das idéas, deve concorrer effizamente para o progresso e felicidade do paiz.

Em extremo agradavel é á camara a tranquillidade publica que reina em todo o Imperio, tranquillidade devida á convicção profunda de todos os Brasileiros, de que a nossa constituição politica resume e resolve todos os problemas sociaes de que depende o desenvolvimento gradual na nação.

O empenho com que Vossa Magestade Imperial procura firmar nas solidas bases da justiça e dos interesses reciprocos a politica internacional, assignalando a solicitude de Vossa Magestade Imperial, em prol do Imperio, dá á camara dos deputados a sêgurança de que serão sempre muito cordiaes as relações do Brasil com todas as potencias estrangeiras.

Os meios votados e applicados pelo governo de Vossa Magestade Imperial para promover a emigração de colonos uteis e morigerados concorrerão para supprir a falta de braços com que luta a lavoura, e proverá a essa urgente e vital necessidade de que muito depende o augmento de população industrial.

Como Vossa Magestade Imperial, reconhece a camara dos deputados a necessidade de medidas legislativas que garantam o estado e direitos civis das pessoas que á sombra da liberdade de cultos outorgada pela constituição do Imperio professam religiões oppostas á do Estado, e tomará na devida consideração este importante objecto.

Sente a camara dos deputados os soffrimentos das classes menos abastadas da sociedade, pelo extraordinario preço a que têm chegado os generos alimenticios, e fará tudo o que della depender para diminuição desse mal, visto não bastar para extirpal-o a redução dos impostos operada pela nova tarifa das alfandegas.

O vigor com que foram reprimidas as duas ultimas tentativas de introdução de africanos, tirando aos aventureiros a esperança criminosa de

renovar esse barbaro commercio, é mais uma prova de que o Brasil, para conhecer seus interesses e cumprir suas obrigações, não precisa de outro estímulo além de seus brios e de sua honra, empenhados na cessação completa desse flagello social.

A camara dos deputados empregará seus esforços para que o exercito e armada tenham uma legislação apropriada ás suas necessidades, e se concilie a certeza da punição com a justiça que deve presidir a todos os julgamentos.

Foi grata á camara dos deputados a certeza do estado satisfactorio das rendas publicas, pela esperança que nutre de não realizar-se o deficit previsto, e que exigiu o augmento de 2 % nos direitos de exportação. A abolição deste imposto ou sua applicação aos interesses peculiares da lavoura trará algum incremento á fonte principal da riqueza publica.

Senhor! A camara dos deputados, posto reconheça quão ardua e difficil é sua tarefa, espera todavia não arrefecer seu patriotismo em promover efficazmente a felicidade e engrandecimento do Imperio, e concorrerá lealmente com o governo de Vossa Magestade Imperial no glorioso empenho de elevar o Brasil á altura de prosperidade e de gloria a que é destinado, e que tornará ainda mais brilhante e fecundo o reinado de Vossa Magestade Imperial.

Em 18 de Maio de 1857. — *Justiniano Baptista Madureira.* — *Francisco de Salles Torres-Homem.* — *José de Barros Pimentel.*

Emendas offerecidas ao voto de graças.

Em sessão de 8 de Junho entrando em discussão o projecto de resposta á falla do throno, é lida e apoiada a seguinte emenda da respectiva commissão: « A camara aprecia os effeitos, que vão produzindo as reformas feitas no ensino publico. — S. R. — *J. B. Madureira.* — *Barros Pimentel.* — *Torres-Homem.* »

Em sessões de 10, 12, 13, e 15 continúa a discussão, sendo lida e apoiada, na sessão de 13, a seguinte emenda: « No segundo periodo do voto de graças em lugar de—confia será realizada—diga-se—confia será continuada.—*Teixeira Junior.*—*Sergio de Macedo.*—*L. A. Barboza.* »

Em sessão de 15 foi approvedo o projecto e a emenda da commissão, sendo rejeitada a dos Srs. Teixeira Junior e outros.

RESPOSTA DE SUA MAGESTADE Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM 20 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« Agradeço muito á camara dos Srs. deputados o leal e franco apoio, que affiança ao meu governo. A coadjuvação da assembléa geral legislativa fará de certo com que o mais feliz exito recompense os esforços do meu governo, para que, firmando-se a concordia dos Brasileiros, e desenvolvendo-se a riqueza da nossa patria, seja cada vez mais apreciada a sabedoria de nossas instituições. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado. »

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL EM 13 DE SETEMBRO.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

Ao encerrar os trabalhos da presente sessão legislativa, congratulo-me comvosco pela paz e tranquillidade que felizmente reina em todo o Imperio. Este assignalado beneficio, nós o devemos á sabedoria de nossas instituições politicas, e ao bom juizo do povo brasileiro.

Os progressos da industria, e o desenvolvimento do espirito de associação têm feito crescer a riqueza publica, e augmentar as rendas do Estado; e, ajudados, além das facilidades naturaes que offerece nosso paiz, dos soccorros precedentemente concedidos, e dos que acabam de ser autorizados, é de esperar que tomem muito maior incremento e expansão.

As epidemias que assolaram grande parte do Imperio têm ainda accomettido um ou outro povoado; mas espero que nossas preces alcançarão da Divina Providencia que esses terriveis flagellos se arredem para sempre de nós.

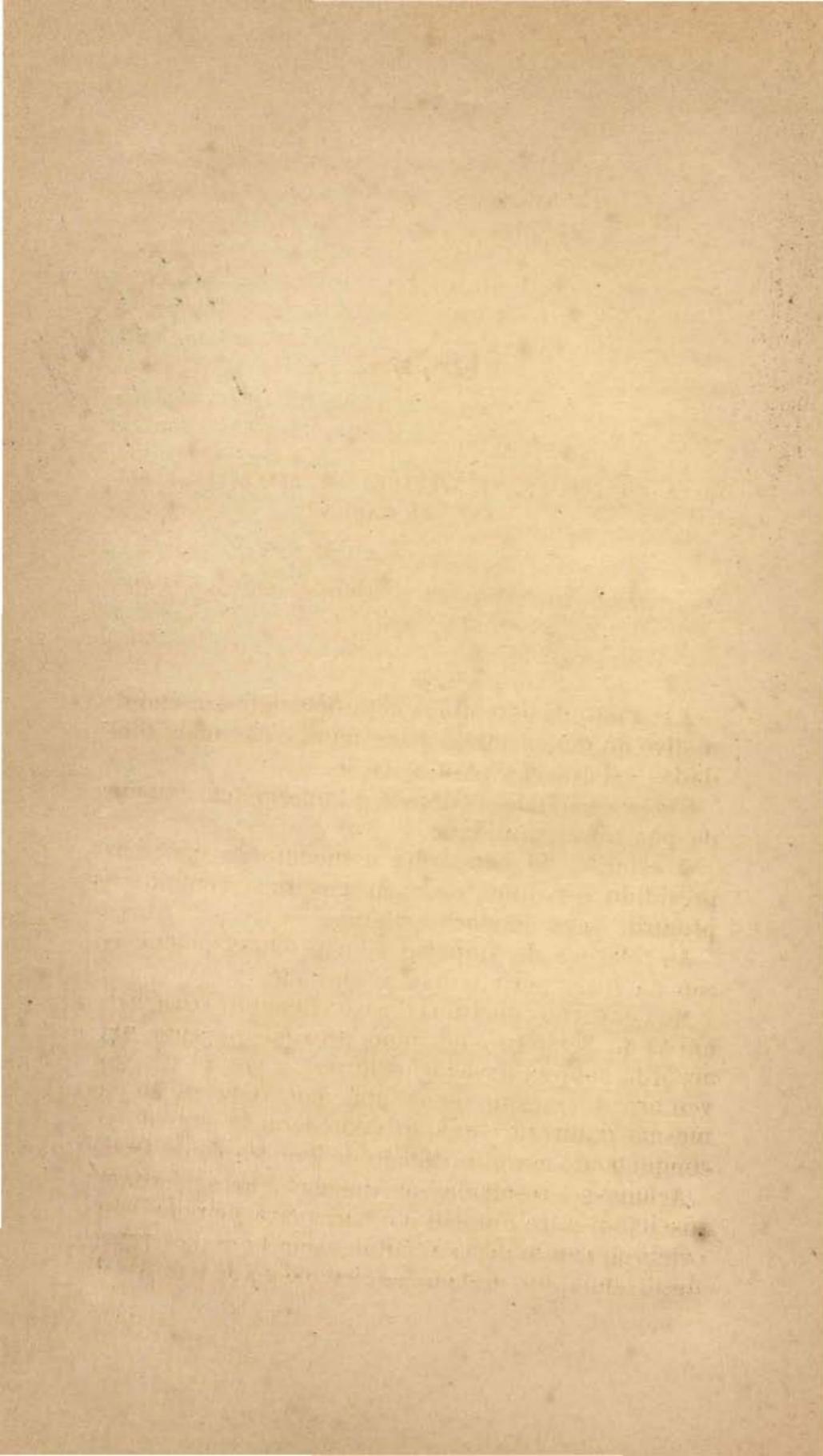
Permanecem inalteradas as relações de paz e boa harmonia com os outros Estados; achando-se ainda pendente a questão de navegação com a republica do Paraguay, em cuja solução pacifica e honrosa muito se empenha o meu governo.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, agradecendo-vos a coadjuvação que prestastes ao meu governo, e os auxilios que lhe déstes para satisfazer as exigencias do serviço publico, confio em que, voltando ás vossas provincias, continuareis a cimentar a politica de moderação e concordia, por cuja manutenção sempre me esforçarei, e que tantos beneficios já tem produzido para a nossa patria.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.

Observação.—Oraram na discussão os Srs. Teixeira Junior, Madureira, Marquez de Olinda (presidente do conselho), Nebias, Torres-Homem, Almeida Pereira, Souza Franco (ministro da fazenda), Villela Tavares, Nabuco e Paranhos.



1858.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL
EM 3 DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes
da nação.*

A reunião da assembléa geral legislativa é sempre motivo do maior jubilo para mim, e das mais fundadas esperanças para a nação.

Graças ao Todo Poderoso o Imperio tem gozado de paz e tranquillidade.

O espirito de concordia e moderação que tem presidido á politica de meu governo, continúa a produzir seus salutaes effeitos.

As relações do Imperio com as outras potencias são da mais perfeita paz e amizade.

Meu governo concluiu com o da Republica Oriental, em 15 de Setembro do anno proximo passado, um accôrdo sobre a navegação fluvial, e em 20 de Novembro do mesmo anno uma nova convenção da mesma natureza com o da Confederação Argentina, completando assim o tratado de 7 de Março de 1856.

Acham-se resolvidas as duvidas que se haviam suscitado entre o Brasil e o Paraguay. Meu governo celebrou com o desta republica, em 12 de Fevereiro deste anno, um tratado adicional ao de 6 de Abril

de 1856, no qual são consultados a dignidade e os interesses de ambos os Estados; sendo trocadas as ratificações em 30 de Abril ultimo.

Por tratados de 14 de Dezembro do anno passado ficou ajustada a linha da fronteira do Brasil com a Confederação Argentina entre os rios Uruguay e Paraná; assim como a extradição de criminosos, e a devolução de escravos de Brasileiros.

Por um tratado celebrado em Londres a 5 de Fevereiro deste anno, foram abertas relações politicas, e commerciaes entre este Imperio e o da Turquia.

Importantes são as providencias legislativas com que a vossa solicitude dotará certamente a nação.

A repressão do crime reclama providencias, que, afiançando a liberdade e segurança individual, respeitem os direitos da sociedade.

A propriedade immovel precisa de uma lei que lhe assegure o valor, e facilite a sua circulação, inspirando confiança aos capitaes.

A tranquillidade das familias, e a legitimidade dos filhos muito se resentem da falta de disposições legislativas, que não só regulem as condições do estado conjugal, como tambem o legalisem, qualquer que seja a religião dos esposos, respeitada sempre a do Estado.

A colonisação tem soffrido tropeços em sua marcha progressiva, apesar dos esforços do meu governo para a promover.

Mas a boa fé no cumprimento dos contractos, e as seguranças da sorte futura dos emigrantes, desvanecerão sem duvida algumas preocupações pouco favoraveis á vinda de colonos para o Imperio. Para se conseguir este beneficio tão instantemente reclamado pelas circumstancias de nossa producção agricola, faz-se necessaria uma lei que inspire ao emigrante inteira confiança na patria de sua adopção.

O soffrimento do povo pela carestia dos generos alimenticios consterna-me profundamente.

Meu governo tem procurado estudar as causas de tão lamentavel estado, não deixando de soccorrer as localidades, em que este mal se tem aggravado; e espera que o auxiliéis com vossas idéas, e medidas illustradas no empenho de remover aquellas causas.

O onus do serviço militar exige que se reforme convenientemente o actual systema de recrutamento.

Uma boa lei de promoções continúa a ser uma das necessidades da marinha de guerra.

Prospero se conserva o estado das rendas publicas; as quaes têm ido em augmento progressivo, apezar de alguma paralyzação nas transacções commerciaes, em consequencia da crise que ultimamente abalou as industrias de alguns Estados, e não obstante a redução dos direitos de importação, que decretei em favor principalmente dos generos de mais geral consumo, e dos que são mais precisos para o desenvolvimento da industria.

O estabelecimento de novos meios de communição por terra, e por mar, prestando já valioso serviço a algumas das empresas organizadas para este fim, e favorecidas pelas leis, deve concorrer para o augmento da riqueza nacional.

Meus ministros e secretarios de estado vos prestarão todas as informações de que precisardes para o desempenho da honrosa missão de que vos achais encarregados.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação! Sustentar as instituições politicas a que deve o Imperio sua estabilidade, e que farão sua grandeza futura; manter a concordia entre todos os Brasileiros por meio de medidas sabias, e justas, que harmonisem a bem entendida liberdade com a necessaria segurança publica, e particular; diffundir a instrucção, e moralisar o povo; promover o desenvolvimento dos recursos immensos que offerece o nosso paiz—tem sido o objecto de meus cons-

tantes desvelos, e sel-o-hão, como até agora, também dos vossos. Unidos em um só pensamento os poderes constitucionaes do Estado, e prestando-se inteira coadjuvação no exercicio de suas altas funcções, nossa patria chegará ao grão de prosperidade, a que são chamados todos os povos, quando se mostram gratos aos beneficios da Providencia, que tão liberal foi para com o Brasil, pela sua moralidade, respeito ás leis e amor ao trabalho.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 18 DE MAIO.

Senhor.—As palavras de jubilo e de esperança que Vossa Magestade Imperial se dignou enunciar por si, e em nome da nação, pela abertura da assembléa geral legislativa foram ouvidas pela camara dos deputados com emoção e reconhecimento. O sentimento de confiança commum, que ellas exprimem em nossas instituições constitucionaes, reunindo o throno e as liberdades publicas como em um interesse unico e supremo, é o mais solemne testemunho de sua consolidação e de sua força.

Ao recommear o curso de seus trabalhos, a camara dos deputados contempla, cheia de gratidão para com a Providencia Divina, a paz e tranquillidade de que o Imperio tem gozado, e sem as quaes não ha progresso, nem ventura social. O bom senso nacional, que comprehende a importancia deste beneficio, e a união dos Brasileiros, justo objecto do desvelo de Vossa Magestade Imperial, affiançam

a duração desse repouso, que sem duvida se tornará fecundo em salutaes effeitos, se o espirito de concordia e moderação, que tem presidido á politica do governo de Vossa Magestade Imperial, desenvolver em sua applicação tudo o que ha de generoso nas inspiraões de Vossa Magestade Imperial.

A camara dos deputados soube com viva satisfação que as relações entre o Imperio e as outras potencias são da mais perfeita paz e amizade, e lisongêa-se com a esperanza de que esta boa intelligencia terá sempre por fundamento a leal observancia dos tratados, e o respeito mutuo de todos os direitos.

O accôrdo que o governo de Vossa Magestade Imperial concluiu com o da Republica Oriental em 15 de Setembro do anno proximo passado sobre a navegação fluvial, e a nova convenção de igual natureza, que celebrou com o da Confederação Argentina em 20 de Novembro, completando assim o tratado de 7 de Março de 1856, serão materias de um attento exame da camara dos deputados.

A camara dos deputados felicita-se de que as duvidas suscitadas entre o Brasil e o Paraguay se achem resolvidas por meio de um tratado celebrado em 12 de Fevereiro deste anno, e cujas ratificaões foram trocadas em 30 de Abril ultimo. O sincero empenho que o Imperio mostrou sempre pela prosperidade desta republica nascente, como attestam tantos actos de uma politica benevolente e desinteressada que a historia ha de consignar, realça o valor do desenlace pacifico e honroso para ambos os Estados, de uma questão que o Brasil jámais poderia abandonar sem sacrificio de sua dignidade e da justiça de sua causa.

Agradavel foi á camara dos deputados a declaração feita por Vossa Magestade Imperial de que, por tratados de 11 de Dezembro do anno passado, ficou ajustada a linha da fronteira do Brasil com

a Confederação Argentina entre os rios Paraguay e Paraná, a extradição dos criminosos e a devolução de escravos de Brasileiros; e de que por um tratado celebrado em Londres, a 5 de Fevereiro deste anno, foram abertas relações commerciaes entre este Imperio e o da Turquia. Os objectos destes diversos tratados são certamente dignos da illustrada previdencia de Vossa Magestade Imperial, e para entrar na apreciação do merito de suas estipulações, a camara dos deputados aguarda que lhe sejam communicados.

A camara dos deputados avalia devidamente a instante necessidade e subida importancia das providencias que Vossa Magestade Imperial recommenda ao corpo legislativo, como são as que se destinam a reprimir o crime, protegendo a liberdade e segurança individual, sem offensa dos direitos da sociedade, a firmar o valor e facilitar a circulação da propriedade immovel, e finalmente a regular e legalisar as condições do estado conjugal, qualquer que seja a religião dos esposos, salvo o respeito devido á do Estado. Para realizar tão uteis reformas, leal concurso da camara dos deputados nunca faltará a Vossa Magestade Imperial, ou seja prestando apoio a propostas que merecerem sua confiança e adhesão, ou seja exercendo sua propria iniciativa.

A camara dos deputados deplora que ainda tenha soffrido tropeços em sua marcha progressiva a colonisação, a mais vital das necessidades do paiz, pois que della depende essencialmente o supprimento do trabalho, que com tanta anciedade reclamam a lavoura e todos os ramos da producção nacional. Os esforços bem applicados pelo governo de Vossa Magestade Imperial para tornar effectiva a fé dos contractos e assegurar a sorte futura do emigrante desvanecerão algumas preocupações pouco favoraveis á vinda de colonos para o Imperio. Entretanto a camara dos deputados não hesitará em

munir o governo de Vossa Magestade Imperial dos meios que elle, esclarecido pela experiencia dos factos, propuzer, ou os que parecerem mais adequados ao fim de inspirar ao colono inteira confiança na patria de sua adopção.

A camara dos deputados compartilha as impressões dolorosas de Vossa Magestade Imperial diante do espectaculo do soffrimento do povo pela carestia dos generos alimenticios ; e confiada no estudo que o governo tem procurado fazer das causas deste flagello, lhe prestará sua franca cooperação nas providencias capazes de remover tão afflictiva situação.

A reforma do actual systema de recrutamento, e de promoções de marinha e guerra será tomada pela camara dos deputados na consideração que merece. Ella dá o mais alto apreço á communicação de que o movimento sempre ascendente das rendas publicas tem continuado, apezar de alguma paralyção nas transacções commerciaes, devida á recente crise, e não obstante a redução dos direitos de importação que Vossa Magestade Imperial decretou em favor dos generos de mais geral consumo, e dos que são mais precisos ao desenvolvimento da industria.

Esta situação economica, ainda lisongeira pela abundancia e facilidade das receitas, será mantida se na direcção dos negocios predominar, como é de esperar, a prudencia que premune a fortuna publica contra as contingencias de innovações sem apoio na experiencia, e esse espirito de previdencia ante o qual o incremento dos recursos em tempos prosperos não dispensa a economia, sempre necessaria, para fortificar o credito do Estado, e perpetuar o equilibrio das finanças em dias menos felizes. Caminharemos para este resultado, cingindo-se as despezas publicas ao limite traçado pelas necessidades do serviço judiciosamente apreciadas.

Todos os projectos tendentes a crear novos meios de communicação terrestres e maritimas, que possam imprimir um fecundo impulso á actividade industrial do paiz e á sua civilização, merecerão como sempre da camara dos deputados favoravel acolhimento.

Senhor! Firmar as instituições politicas deste Imperio, e promover o desenvolvimento dos innumeraveis elementos de prosperidade e grandeza de que o dotou a Providencia, é certamente uma missão digna de Vossa Magestade Imperial, em quem a nação se ufana de reconhecer as qualidades que asseguram o exito feliz dos mais arduos deveres. No desempenho desta tão sublime quanto laboriosa tarefa, que fará a gloria de vosso reinado, encontrará sempre Vossa Magestade Imperial o concurso dedicado da camara dos deputados, assim como a gratidão dos povos, cuja felicidade será a consolação e a recompensa de vossos nobres esforços. —*Torres-Homem.*—*J. O. Nebias.*—*Sergio de Macedo.*

Emendas offerecidas ao voto de graças.

Em sessão de 21 de Junho, entrando em discussão o projecto, foi offerecida a seguinte emenda pelo Sr. Francisco Campos, a qual, depois de lida e apoiada, entra tambem em discussão: « No topico politico onde diz — desenvolver — diga-se — continuar a desenvolver. No topico relativo ás finanças todo o periodo que começa — Esta situação economica, etc. — seja substituido pelo seguinte: — Na presença de avultadas despezas, que são indispensaveis para beneficiar as diversas fontes de riqueza publica, espera a camara dos deputados que o estado prospero da renda será mantido por meio da mais severa economia, e pela prudente e judiciosa

applicação dos recursos do Estado.— Paço da camara dos deputados, em 21 de Junho de 1858.— *Francisco Campos.* »

Em sessões de 22, 23, 25, 26, 28 e 30 de Junho, e 1.º, 2, 5 e 6 de Julho, continuou a discussão com a emenda, sendo approvedo o projecto em sessão de 7 e bem assim a emenda em votação nominal por 66 votos contra 35.

RESPOSTA DE SUA MAGESTADE Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM 14 DE JULHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« Agradeço muito á camara dos Srs. deputados o apoio que affiança ao meu governo; auxiliado por sua leal cooperação, continuará elle no desempenho da obrigação de promover o engrandecimento de nossa patria. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado. »

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL EM 12 DE SETEMBRO.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

Grande é a minha satisfação em certificar-vos de que, com o Soccorro Divino, todas as provincias gozam dos beneficios da paz e da tranquillidade.

Subsistem no mesmo pé de amizade e boa intelligencia as relações entre o Imperio e as outras potencias.

Permaneço no firme empenho de promover o adiantamento moral e intellectual do povo, assim como de dar todo o desenvolvimento aos elementos de riqueza que possui nossa patria.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, agradeço-vos os meios com que habilitastes meu governo para satisfazer as exigencias do serviço publico.

Confio em que, recolhendo-vos aos vossos lares, continuareis a cimentar a concordia entre todos os Brasileiros.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL

Observação.—Oraram na discussão os Srs. Francisco Campos, Torres-Hômem, Barão de Mauá, Paulino de Souza, Teixeira Junior, Villela Tavares, Souza Franco (ministro da fazenda), Jeronymo Coelho (ministro da guerra), Marquez de Olinda (presidente do conselho), Barbosa da Cunha, Diogo de Vasconcellos (ministro da justiça), Dutra Rocha, Almeida Pereira, Gomes de Souza, Diogo Velho, Silvino Cavalcanti e Pacheco.

1859.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL
EM 10 DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

E' sempre com o maior jubilo que vos saúdo nesta solemne occasião, em que vos achais reunidos em torno de mim.

Chamados pela lei fundamental do Estado a exercer vossa elevada missão, confio, bem como todo o paiz, nas luzes e patriotismo que vos distinguem.

Penetrado de dôr, annuncio-vos a perda prematura, que minha familia acaba de soffrer.

No dia 14 de Fevereiro ultimo falleceu em Napoles minha presada sobrinha a Princeza D. Maria Izabel, filha de minha muito amada irmã a Princeza D. Januaria, Condessa d'Aquila.

Estou certo de que compartireis o pezar, que sinto, por este triste acontecimento.

Não césso de agradecer ao Todo Poderoso o socego e tranquillidade de que temos gozado.

A justiça e moderação continuam a ser condições characteristics da politica, que o meu governo se propôz.

Tenho cultivado com todas as potencias estrangeiras benevolas relações, e, para mantel-as, não pouparei esforço algum, que seja compativel com a dignidade e interesses nacionaes.

Celebrei em 2 de Junho de 1838 uma convenção com Sua Magestade a Rainha da Grã-Bretanha, tendo por fim regular a decisão de reclamações ha muito pendentes entre os dous governos.

Em virtude desta convenção foi creada nesta côrte, e já deu principio aos seus trabalhos, uma commissão mixta brasileira e ingleza.

Meus plenipotenciarios assignaram com os dos presidentes da Confederação Argentina e da Republica Oriental do Uruguay, em 2 de Janeiro deste anno, o tratado definitivo, a que se refere a convenção preliminar de paz de 27 de Agosto de 1828.

Este tratado firma em bases solidas a independencia do Estado Oriental, e garante suas boas relações com o Imperio e a Confederação Argentina.

As attribuições que devem competir aos consules na arrecadação das heranças dos seus nacionaes, que fallecem no Imperio, têm sido objecto de longa discussão, na qual ainda não foi possivel chegar-se a um accôrdo satisfactorio.

Chamo a vossa attenção para este assumpto, de que o meu governo se occupa com particular solicitude.

A carestia dos generos alimenticios ainda continúa a vexar o povo, e as suas privações profundamente magoam meu coração.

O rigor da secca em uns lugares, e n'outros o excesso das chuvas, aggravaram esse mal.

O povo aguarda, possuido de confiança, o effeito das medidas que devem combater a crise que o afflige, cujas causas não é possivel remover de todo, sem tempo e perseverança.

No intuito de attenuar estes soffrimentos convém que a livre concurrencia dos generos de primeira

necessidade seja protegida contra quaesquer especulações illicitas.

O meu governo, usando dos meios e recursos, que lhe facultastes, tem-se desvelado em promover a emigração de colonos uteis e industriosos, que suppram a falta de braços que tanto sente a lavoura.

A prosperidade da nação depende do prompto remedio deste mal, e o zelo e as animações do meu governo produzirão de certo todos os seus beneficios resultados pelo concurso efficaz de nossos agricultores.

O desenvolvimento das colonias existentes, e a creação de outras em lugares proximos aos mercados; a abertura de novas vias de comunicação, e o melhoramento das actuaes, têm sido, e serão objecto de seus constantes esforços, correspondendo assim ao vosso empenho em felicitar este vasto Imperio tão favorecido pela natureza.

A navegação a vapor, auxiliada pelos cofres publicos, tem ganho incremento, e facilitado o commercio interno.

Ha contractos celebrados com algumas companhias, que ainda pendem de vossa approvação.

A saude publica tem merecido tambem particular cuidado ao meu governo, e graças á Divina Providencia, não houve que lamentar no ultimo anno a repetição das epidemias, que tantos estragos nos causaram.

A importancia de tantos e tão variados objectos, que correm pela repartição do Imperio, aconselha, como medida da maior conveniencia, a divisão deste ministerio.

A protecção devida á agricultura reclama providencias especiaes, que modifiquem nossa legislação hypothecaria, animando a incorporação de bancos de credito territorial, que prestem capitaes a juros razoaveis.

Medidas proprias para vulgarisar os conhecimentos uteis á lavoura occupam o meu governo e merecerão sem duvida a vossa attenção.

A moral publica, e o futuro da colonisação exigem providencias sobre os effeitos dos casamentos não regulados pela actual legislação.

Convém estabelecer e definir com mais precisão, e efficacia as mutuas obrigações e direitos entre os colonos e os proprietarios de terras.

A legislação relativa ao processo criminal pede alguns melhoramentos, que, sem prejudicar os principios de ordem, e a força da autoridade, deem maior somma de garantias á liberdade e segurança individual.

A execução da lei eleitoral revelou alguns inconvenientes e abusos, que urge examinar e remover.

A instituição das municipalidades não tem produzido ainda todas as vantagens e beneficios, que della se deviam esperar. Tornar a acção destas corporações mais activa e efficaz, como requerem as necessidades sempre crescentes de administração e policia de nossas capitaes, cidades, e villas, é uma das medidas que mais se recommendam á vossa consideração.

O exercito e a armada, não obstante as attensões especiaes, que vos têm merecido e ao meu governo, carecem ainda de alguns melhoramentos.

E' sóbre tudo sensível a falta de codigos penal, e do processo mais conformes ás luzes do seculo, de disposições que suavisem o recrutamento, sem tornal-o inefficaz, e de uma lei, que estabeleça novas regras para os accessos dos officiaes da armada.

A renda publica teve no presente exercicio alguma diminuição; todavia o orçamento do exercicio vindouro offerecerá um excesso de receita.

O meu governo tem-se prescripto a mais severa economia na applicação dos recursos do Estado.

As circumstancias do meio circulante, e a fluctuação dos valores, que difficulta e perturba as transacções commerciaes, reclamam toda a vossa solicitude.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

O Brasil conta com a vossa dedicação para vencermos as difficuldades do presente, caminhando sempre para o futuro grandioso que a Providencia nos destinou; porque o adiantamento e gloria de nossa patria são vosso unico fito, assim como a recompensa mais preciosa, que a benção de Deus póde conceder a meus conscienciosos desvelos pela causa publica.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO EM SESSÃO DE 21 DE MAIO.

Senhor. — A camara dos deputados ouviu com o mais vivo reconhecimento as palavras de jubilo proferidas por Vossa Magestade Imperial, ao abrir a presente sessão legislativa. Ellas são uma prova decidida do acrisolado amor de Vossa Magestade Imperial para com as instituições que nos regem, e ao mesmo tempo um seguro penhor da veneração e respeito que os povos consagram á pessoa de Vossa Magestade Imperial.

A confiança que Vossa Magestade Imperial por si e em nome do paiz, deposita no patriotismo e nas luzes dos representantes da nação, é muito lisongeira para a camara dos deputados, que terá o maior empenho em corresponder a essa honrosa confiança.

A camara dos deputados comparte o justo pezar de Vossa Magestade pela perda que a augusta familia imperial soffreu no dia 14 de Fevereiro ultimo. A morte prematura da Serenissima Princeza a Senhora Dona Maria Izabel, filha da muito amada irmã de Vossa Magestade Imperial a Senhora Dona Januaria, Condessa d'Aquila, não só enlutou a augusta familia de Vossa Magestade Imperial como a todos os Brasileiros. Nas fórmas de governo como o nosso, os povos veem em cada um dos Principes da familia imperante um penhor de estabilidade da monarchia, condição essencial da prosperidade publica.

Acompanhando a Vossa Magestade Imperial, a camara dos deputados rende continuas graças ao Todo Poderoso pelo socego e tranquillidade de que goza o Imperio ; e, confiando que a justiça e moderação continuam a ser condições características da politica do governo de Vossa Magestade Imperial, espera que esse grande beneficio do céu perpetuar-se-ha em retribuição dos trabalhos e dolorosa experiencia por que tem passado o povo brasileiro.

A camara dos deputados compraz-se de que Vossa Magestade Imperial tem cultivado benevolas relações com as potencias estrangeiras, e bem certa está de que, para mantel-as de um modo perduravel, empregará Vossa Magestade Imperial todos os esforços compatíveis com a dignidade e interesses nacionaes.

Foi agradavel para a camara dos deputados a comunicação feita por Vossa Magestade Imperial, de que em 2 de Junho de 1838 fôra celebrada uma convenção com Sua Magestade a Rainha da Grã-Bretanha, a fim de regular a decisão de reclamações, ha muito pendentes, entre os dous governos, tendo já sido creada nesta côrte uma commissão mixta brasileira e ingleza para a execução da referida convenção.

O tratado definitivo, a que se refere a convenção preliminar de paz de 27 de Agosto de 1828, tendo por objecto firmar em bases solidas a independencia da republica oriental do Uruguay e suas boas relações com o Imperio e a Confederação Argentina, é um acto conforme aos compromissos do Brasil, á seus legitimos interesses. A certeza de que tão importantes estipulações foram assignadas em 2 de Janeiro ultimo não podia deixar de ser apreciada pela camara dos deputados, que nesse acto vê mais uma prova da solicitude do governo de Vossa Magestade Imperial em consolidar suas boas relações com os Estados vizinhos.

A camara dos deputados assegura a Vossa Magestade Imperial toda sua cooperação para as medidas, que forem necessarias, a fim de chegar-se a um accôrdo satisfactorio, que ponha termo á longa discussão de que têm sido objecto as attribuições dos consules na arrecadação das heranças dos seus nacionaes, que fallecem no Imperio.

As privações do povo pela continuação da carestia dos generos alimenticios não podiam deixar de affligir profundamente o paternal coração de Vossa Magestade Imperial; e a camara dos deputados, sempre grata aos cuidados que merece de Vossa Magestade Imperial a sorte de seu povo, empenhará todos os seus esforços em favor de providencias adequadas a combater a crise, cujas causas (a camara dos deputados o reconhece com Vossa Magestade Imperial) não podem ser de todo removidas senão com tempo e perseverança.

Com o intuito de attenuar estes soffrimentos, a camara dos deputados tomará na devida consideração as medidas que tiverem por fim proteger a livre concorrência dos generos de primeira necessidade contra quaesquer especulações illicitas.

Nos desvelos empregados pelo governo de Vossa Magestade Imperial, a fim de promover a emigração

de colonos uteis e industriosos, que suppram a falta de braços, tão urgentemente exigidos pela nossa lavoura, vê a camara dos deputados um irrecusavel testemunho da solicitude de Vossa Magestade Imperial pela prosperidade da nação; porque, senhor, a feliz solução desse problema dará á nossa agricultura a mais poderosa protecção que ella reclama, e operará o seu desenvolvimento em mais largas dimensões, trazendo como infallivel consequencia o augmento da riqueza publica.

A camara dos deputados acredita com Vossa Magestade Imperial que o concurso efficaz dos nossos agricultores é indispensavel para que os empenhos do governo de Vossa Magestade Imperial sejam cooados de exito prompto e feliz; e nutre a lisongeira convicção de que essa importante e numerosa classe, comprehendendo devidamente os seus interesses, unirá dedicados esforços aos do governo de Vossa Magestade Imperial para a realização de tão grande beneficio.

O cuidado do governo de Vossa Magestade Imperial em promover o desenvolvimento das colonias existentes, a creação de outras em lugares proximos aos mercados, a abertura de novas vias de communicacão e o melhoramento das actuaes, encontra na camara dos deputados a mais sincera adhesão, porque taes beneficios muito hão de concorrer para o engrandecimento e prosperidade deste vasto Imperio tão favorecido pela natureza.

Ouvindo com prazer que a navegacão a vapor, auxiliada pelos cofres publicos, tem ganho incremento, facilitando assim o commercio interno e o augmento da riqueza nacional, a camara dos deputados examinará com a devida attencão os contractos já celebrados com algumas companhias, mas dependentes ainda de approvação legislativa.

A camara dos deputados está convencida de que a saude publica tem merecido da parte do governo

de Vossa Magestade Imperial o mais particular cuidado, e rende graças á Divina Providencia por não termos que lamentar no ultimo anno a repetição das epidemias que tantos estragos nos causaram.

Bem avalia a camara dos deputados a multiplicidade e importancia dos trabalhos que correm pela repartição do Imperio, e tomará na devida consideração a conveniencia da divisão desse ministerio.

Para animar a incorporação de bancos de credito territorial, que por um mecanismo apropriado, e nas circumstancias especiaes do nosso paiz, possam emprestar capitaes a juros razoaveis, entende a camara dos deputados com Vossa Magestade Imperial, que é indeclinavel a necessidade de modificar-se, antes de tudo, a nossa legislação hypothecaria; e espera que este assumpto da maior importancia para a nossa agricultura será considerado e attendido com a urgencia que reclama.

A vulgarisação de conhecimentos uteis á lavoura é por certo objecto digno da attenção do governo de Vossa Magestade Imperial, e as medidas de que elle se occupa serão pela camara dos deputados devidamente apreciadas.

A camara dos deputados pensa com Vossa Magestade Imperial que a moral publica, a paz das familias, e o bom exito de uma emigração industriosa e morigerada exigem a decretação de disposições legislativas sobre os effeitos dos casamentos não regulados pelo actual regimen, e promete a Vossa Magestade Imperial o seu leal concurso, para que seja preenchida essa lacuna da nossa legislação; assim como para firmar com precisão e efficacia as mutuas obrigações e direitos entre os colonos e proprietarios de terras.

A camara dos deputados, senhor, examinará cuidadosamente a legislação relativa ao processo criminal, e procurará concorrer para os melhoramentos que, respeitando os principios de ordem e a força

da autoridade, deem maior somma de garantias á liberdade e segurança individual.

Compenetrada da necessidade urgente de serem examinados e removidos alguns inconvenientes e abusos, que revelára a execução da lei eleitoral, a camara dos deputados empenhará todos os seus esforços para que o exercicio dos direitos politicos dos cidadãos possa ter lugar á sombra de mais seguras garantias.

A instituição das nossas municipalidades não tem produzido todas as vantagens que della se esperava por falta de acção mais forte e efficaz no exercicio de suas attribuições. Dotar, pois, essas corporações com todas as condições de utilidade, será um objecto de especial attenção para a camara dos deputados.

A sorte do exercito e armada nacional será sempre considerada pela camara dos deputados como assumpto de primaria magnitude. A falta de codigos penal e do processo mais conformes ás luzes do seculo, de disposições que suavisem o recrutamento, sem tornal-o inefficaz, e de uma lei que estabeleça novas regras para os accessos dos officiaes da armada, são verdadeiras necessidades que reclamam dos altos poderes do Estado providencias adequadas.

A camara dos deputados lamenta que a renda publica tivesse alguma diminuição no presente exercicio; mas, confiando na uberidade de nossa terra, nos esforços dos agricultores e nos do governo de Vossa Magestade Imperial, menos contrariados pela irregularidade das estações, acredita que a repetição desse phenomeno se não dará nos annos futuros. A certeza de que o orçamento do exercicio vindouro offerecerá um excesso de receita, é um facto animador, que habilitará o governo de Vossa Magestade Imperial a occorrer a todas as necessidades do serviço publico.

Confiando na prudencia do governo de Vossa Magestade Imperial, a camara dos deputados espera

que o mesmo governo observará fielmente a severa economia que se tem proposto na despeza e applicação dos recursos financeiros do Estado.

A remoção dos embarços que as transacções commerciaes encontram nas circumstancias actuaes do meio circulante, e na fluctuação dos valores, merecerá o estudo e attenção da camara dos deputados.

Senhor, não desconhecendo no presente difficuldades, que cumpre supperar caminhando sempre para o futuro grandioso que a Providencia nos destinou, a camara dos deputados, no empenho de corresponder á espectativa da nação, assegura a Vossa Magestade Imperial a sua mais viva e leal dedicação, para que Vossa Magestade Imperial possa realizar a ardua, mas já tão adiantada tarefa, de promover o engrandecimento e gloria de nossa patria. Os conscienciosos desvelos de Vossa Magestade Imperial, pela causa publica, encontrarão sem duvida a mais preciosa recompensa na gratidão do paiz, no reconhecimento da posteridade, e sobretudo na benção de Deus, que nunca deixa de remunerar os Principes magnanimos e illustrados que sabem, como Vossa Magestade Imperial, comprehender e desempenhar a sublime e alta missão a que foram chamados.

Paço da camara dos deputados, em 20 de Maio de 1839.— *A. C. de Sá e Albuquerque.* — *Joaquim Octavio Nebias.* — *Luiz Antonio Barboza.*

Observação.

Em sessão de 24 de Maio entrou em discussão o voto de graças, sendo approved nesse mesmo dia, sem apresentação de emendas.

RESPOSTA DE SUA Magestade á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE
EM 11 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« O concurso leal e activo dos poderes do Estado é o mais seguro penhor da felicidade da nação ; agradeço pois á camara dos Srs. deputados o apoio que promette ao meu governo. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado. »

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA
GERAL EM 11 DE SETEMBRO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

Continuam no mesmo estado as relações de boa intelligencia e amizade entre o Imperio e as outras potencias.

Nas questões que infelizmente pendem entre a Confederação Argentina e Buenos-Ayres, meu governo procura manter-se na mais perfeita neutralidade, fazendo votos para que obtenham um amigavel desenlace que proporcione aos povos dessas regiões o gozo de paz duradoura.

A tranquillidade publica permanece inalteravel em todo o paiz.

Para melhor conhecer as provincias do meu Imperio, cujos melhoramentos moraes e materiaes são o alvo de meus constantes desejos e dos esforços do meu governo, decidi visitar as que ficam ao norte da do Rio de Janeiro, sentindo que a estreiteza do tempo que medeia entre as sessões legislativas me obrigue a percorrer sómente as pro-

vincias do Espirito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Parahyba, reservando a visita das outras para mais tarde.

Não posso deixar de manifestar-vos o meu reconhecimento pelos meios com que habilitastes meu governo para prover ás necessidades do serviço publico.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, vosso amor á causa publica afiança-me que vos empenhareis em robustecer cada vez mais no espirito de vossos concidadãos a convicção de que sem a fiel observancia da constituição e das leis não podem os Brasileiros ser felizes.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.

Observação.—Oraram na discussão os Srs. Barros Pimentel, e Visconde de Abaeté (presidente do conselho).

1860.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL EM
11 DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

As esperanças que animam a nação sempre que vos reunis, motivando o seu bem fundado regozijo, que partilho cordialmente, são uma prova manifesta da sabedoria de nossas instituições políticas, cujos principios se firmarão cada vez mais no espirito publico pelo beneficio da paz interna que o Brasil lhes continuará a dever.

Effectuou-se a viagem que, segundo vos disse na falla de encerramento da passada sessão legislativa, pretendia fazer a algumas provincias ao norte da do Rio de Janeiro; e, grato aos testemunhos de amor e fidelidade por toda a parte dados ao chefe supremo da nação, sinto que nossas circumstancias não permitam que se aproveitem, quanto o meu zelo pelo bem publico desejava, as riquezas naturaes dessa parte do Imperio, cujos habitantes mostram tão boa vontade em auxiliar a acção dos poderes do Estado.

As relações de boa intelligencia e amizade entre o Imperio e quasi todas as potencias estrangeiras não têm experimentado alteração, e a cordialidade com

que serão mantidas sempre se alliará á dignidade nacional.

A approvação do tratado de permuta de territorios celebrado ao mesmo tempo que o de commercio e navegação de 4 de Setembro de 1857 com a republica oriental do Uruguay pende ainda do poder legislativo desse Estado, apesar da ratificação do tratado de commercio pelo governo brasileiro ter sido feita sob promessa de dever ser aquelle ratificado pelo da republica oriental do Uruguay.

Os de limites e extradição, negociados com a Confederação Argentina em 14 de Dezembro de 1857, foram logo approvados pelo respectivo congresso; não obtiveram, porém, até o presente a necessaria ratificação.

Espero que estes ajustes serão por fim uma realidade, como o aconselham os verdadeiros interesses das nações, cujos governos os celebraram.

O tratado definitivo, complementar da convenção de paz de 27 de Agosto de 1828, que os plenipotenciarios brasileiros e os da republica oriental do Uruguay e da Confederação Argentina assignaram em 2 de Janeiro do anno passado, e que até o presente não foi submettido á approvação do congresso da Confederação, acaba de ser rejeitado pelo senado da republica oriental do Uruguay.

A questão que motivou a guerra entre Buenos-Ayres e a Confederação Argentina teve felizmente solução pacifica.

A neutralidade que o governo brasileiro havia adoptado durante essa luta foi fielmente observada.

Movido pelos sentimentos de benevolencia que devem ligar as potencias amigas, e com o intuito de ver restabelecida a paz nas margens do Prata, aceitou o governo brasileiro o convite que lhe foi feito pelos da França e da Inglaterra para conjunctamente offerecerem seus bons officios ás partes belligerantes.

Este nosso offercimento, bem aceito de uma dellas, não achou na outra bom acolhimento.

Dos factos apontados resultou alguma alteração nas relações amigaveis que existiam entre o Imperio e a Confederação Argentina, sendo para sentir que não voltem cedo a seu antigo estado.

Em 27 de Maio do anno proximo passado realizou-se em Paris a troca das ratificações de uma nova convenção fluvial celebrada em 22 de Outubro de 1858 com a republica do Perú.

Com o governo de Venezuela foi tambem ajustado em 5 de Maio do anno passado um tratado que está pendente da approvação do respectivo congresso, regulando a linha de fronteira e a navegação fluvial, sobre as mesmas bases com que se têm negociado iguaes ajustes com outros Estados limitrophes.

E' urgente fixar a verdadeira intelligencia do art. 6.º, § 4.º da constituição.

A carestia dos generos alimenticios continúa a opprimir os menos favorecidos da fortuna, e reclama de vossa illustração medidas que obviem o seu desenvolvimento, já promovendo maior producção, já corrigindo os abusos do monopolio.

Em algumas provincias, e especialmente na Bahia, esse mal tomou grande intensidade; mas o governo procurou attenual-o providenciando a distribuição dos generos de primeira necessidade pela população.

O nosso meio circulante e o estado da fazenda publica reclamam vossa attenção e cuidado.

A legislação sobre as companhias e sociedades anonymas assim civis como mercantis necessita de revisão.

Torna-se preciso regularisar, proteger e fomentar instituições que facilitem ás classes menos abastadas da sociedade não só o emprego productivo de suas economias, mas tambem os meios de assegurar a sorte de suas familias, sobretudo aquellas que tiverem por fim abrigar essas classes da fraude e da usura.

A divisão do ministerio do imperio, á vista da variedade de negocios importantes que por elle correm, deve ser objecto de vossa solicitude.

Os abusos a que deu lugar a execução da ultima lei eleitoral, aconselham a adopção de providencias que ponham cobro á sua reproducção.

Dar aos presidentes e secretarios de provincia a estabilidade compativel com os interesses do Estado, creando ao mesmo tempo a carreira administrativa, e ampliando as attribuições dos presidentes, é uma das necessidades a que cumpre mais de prompto attender.

Não póde deixar de ser reconhecida como de igual importancia a instituição de conselhos que auxiliem as administrações provinciaes no exame dos multiplicados negocios que lhes são submettidos.

E' preciso modificar a lei do conselho de estado quanto á sua organização e funcções.

A falta de ensino agricola, e de instituições de credito rural actúa cada vez com mais vigor sobre a principal fonte de nossa riqueza.

A reforma da legislação relativa ás hypothecas, e a fundação de escolas agricolas, e em que o ensino theorico seja acompanhado do indispensavel estudo pratico, são medidas que não podem ser retardadas.

O governo continuará a empregar todos os seus esforços para a introducção de braços livres como o exigem as necessidades de nossa industria.

A parte do codigo penal concernente aos delictos que interessam á honra das familias, ou affectam o estado civil e domestico deve attrahir vossos cuidados.

Convém regular os effeitos civis dos casamentos de pessoas que não professem a religião do Estado.

A legislação militar no que é relativo ás penas, ao processo, á organização dos tribunaes, ao recrutamento, e á promoção dos officiaes da armada resente-se de lacunas e defeitos que cumpre remediar.

Os ministros e secretarios de estado das diversas repartições vos apresentarão opportunamente as medidas que parecerem necessarias ao bom andamento dos negocios publicos.

Confio em que proporcionareis á administração publica os meios necessarios para o cabal desempenho dos serviços a seu cargo, fazendo ao mesmo tempo prevalecer os principios da economia, de que o governo não se desviará.

Favorecido pela moderação das paixões politicas, e pelo espirito de ordem que vai predominando em todos os pontos do Imperio; e mediante o concurso dos homens de merito, que adoptem suas idéas ou queiram coadjuval-o, o governo proseguirá em sua missão, contando com o vosso apoio.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

O Brasil espera que os ultimos trabalhos da presente legislatura, caracterizados pela mais esclarecida solicitude a bem dos interesses que vos foram confiados, produzam o augmento dos recursos do Estado, e o melhoramento de nossa legislação, concorrendo para a prosperidade nacional.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
NA SESSÃO DE 28 DE MAIO.

Senhor.— Quando Vossa Magestade Imperial, do alto do throno, e na occasião mais solemne, annuncia o regozijo e as esperanças, que animam a nação, e que Vossa Magestade Imperial cordialmente partilha, pela reunião do corpo legislativo, a camara dos de-

putados não póde deixar de encher-se de ufania, e profundo reconhecimento. Tão lisongeira situação prova na verdade a sabedoria de nossas instituições politicas, cujos principios hão de ser cada vez mais bem firmados no espirito publico pela continuação do beneficio da paz interna, de que felizmente gozamos, sob os auspicios de um Monarcha illustrado e justo.

Effectuada, sem o menor sinistro, a viagem com que Vossa Magestade Imperial aprouve honrar algumas provincias do norte do Rio de Janeiro, a camara dos deputados tem não só de render graças ao Todo Poderoso por tão feliz successo, como de congratular-se pelos vivos e mui sinceros testemunhos de amor e fidelidade espontaneamente manifestados ao chefe supremo da nação; o qual, bem como póde deixar por toda a parte signaes indeleveis de sua munificencia e primoroso affecto para com os seus leaes subditos, saberá tambem multiplicar, pela força de sua vontade magnanima, os meios de serem aproveitadas as riquezas naturaes dos lugares visitados, e de todo o Imperio, com o prestante auxilio dos Brasileiros, e concurso benefico dos poderes do Estado.

Não sendo facil, senhor, manter constantemente inalteraveis as relações de boa intelligencia e amizade entre o Imperio e todas as potencias estrangeiras, a camara dos deputados não se admira que algum desaccôrdo tenha surgido, quando menos se devêra esperar. E pois:

Se a approvação do tratado de permutas de territorios, celebrado ao mesmo tempo que o de commercio e navegação de 4 de Setembro de 1857 com a republica oriental do Uruguay pende ainda do poder legislativo desse Estado, apezar da ratificação do tratado pelo governo brasileiro ter sido feita sob promessa de dever ser aquelle ratificado pelo da republica oriental do Uruguay;

Se os tratados de limites e extradição, negociados com a Confederação Argentina em 14 de Dezembro de 1837, sendo logo approvados pelo respectivo congresso, não obtiveram até o presente a necessaria ratificação;

Se o tratado definitivo, complementar da convenção de paz de 27 de Agosto de 1828, que os plenipotenciarios brasileiros, e os da republica oriental do Uruguay, e da Confederação Argentina assignaram em 2 de Janeiro do anno passado, e que até o presente não foi submettido á approvação do congresso da Confederação, acaba de ser rejeitado pelo senado da republica oriental do Uruguay;

Se movido pelos sentimentos de benevolencia, que devem ligar as potencias amigas, e com o intuito de ver restabelecida a paz nas margens do Prata, aceitou o governo o convite que lhe foi feito pelos da França e Inglaterra para conjunctamente offerecerem seus bons officios ás partes belligerantes. E se o nosso offerecimento, bem aceito de uma dellas, não achou na outra um bom acolhimento:

A camara dos deputados muito confia, em que a reflexão e melhor conselho da parte daquellas potencias, e o tino e energia da parte do governo imperial, serão mais que bastantes para remover e dissipar todas as difficuldades, que se opponham, agora e no futuro, á execução dos compromissos solemnemente contrahidos, e aos legitimos interesses do paiz; de modo que toda a cordialidade, segundo a patriotica expressão de Vossa Magestade Imperial, se allie sempre á dignidade da nação. Neste nobre empenho, senhor, a camara dos deputados assegura ao governo imperial a mais decidida e firme cooperação.

Muito se compraz a camara dos deputados de que tivesse uma solução pacifica a questão que motivou a guerra entre Buenos-Ayres e Confederação Argentina.

Assim como que fosse fielmente mantida a neutralidade, que o governo brasileiro, em sua politica sincera e generosa, havia adoptado.

A camara dos deputados fica inteirada de haver-se realizado em Paris, a 27 de Maio do anno passado, a troca das ratificações, de uma nova convenção fluvial celebrada em 22 de Outubro de 1858 com a republica do Perú.

Bem como que, com o governo de Venezuela foi ajustado, em 5 de Maio do anno passado, um tratado que está pendente da approvação do respectivo congresso, regulando a linha de fronteira, e a navegação fluvial, sobre as mesmas bases, com que se tem negociado iguaes ajustes com outros Estados limitrophes.

A camara dos deputados lançará mão dos meios convenientes para chamar a discussão sobre a intelligencia do art. 6.º § 1.º da constituição.

E' com bastante pezar que a camara dos deputados vê, com Vossa Magestade Imperial, que as pessoas menos favorecidas da fortuna sentem-se opprimidas pela carestia dos generos alimenticios. Auxiliada pelos conhecimentos praticos da administração, a camara envidará os maiores esforços em prol das medidas que obviem o desenvolvimento do mal, quér animando a producção, quér corrigindo os abusos do monopolio.

Mas se não póde a camara occultar o seu pezar por um facto, que se deriva de causas tão variadas, e difficeis de combater, tem ella todavia grande motivo de consolação, quando reconhece que semelhante calamidade não tem sido desattendida pela mui bem entendida liberalidade do governo imperial, nomeadamente a respeito da provincia da Bahia, que mais tem soffrido nestes ultimos tempos.

A camara dos deputados, partilhando com Vossa Magestade Imperial a convicção de que o nosso meio circulante, e o estado da fazenda publica reclamam

a attenção do corpo legislativo, continuará a fazer quanto em si couber, e dictar-lhe a consciencia do dever, para abrigar a nação de qualquer crise financeira, que venha debilitar as suas forças no interior, e pôr em duvida o seu credito no exterior.

A camara dos deputados tomará na devida consideração a revisão da legislação sobre as companhias e sociedades anonyms, tanto civis como mercantis.

Com a mesma solicitude procurará regularizar, proteger e fomentar instituições que facilitem ás classes menos abastadas da sociedade, não só o emprego productivo de suas economias, mas tambem os meios de assegurar a sorte de suas familias, sobretudo aquellas, que tiverem por fim protegel-a contra a fraude e a usura.

No projecto que foi votado o anno passado, a camara dos deputados já tomou em consideração a necessidade de ser dividido o ministerio do imperio, á vista da variedade de negocios importantes, que por elle correm.

Reconhecendo a camara dos deputados os defeitos da ultima lei eleitoral, ella não poupará trabalho para occorrer aos abusos, que ultimamente se deram, procurando iniciar e votar as medidas, que lhe parecerem mais urgentes.

A camara dos deputados cogitará sobre a instituição de conselhos que auxiliem as administrações provinciaes no exame dos multiplicados negocios, que lhe são submettidos ; e sobre o modo de dar aos presidentes e secretarios de provincias a estabilidade compativel com os interesses do Estado, ampliando um pouco mais as suas attribuições, e creando mesmo uma carreira administrativa, que anime as vocações.

A camara dos deputados tratará tambem de rever a lei do conselho de estado.

Sendo certo que a riqueza do nosso paiz depende essencialmente do aperfeiçoamento da nossa agri-

cultura, a camara dos deputados terá como uma de suas principaes obrigações prover sobre o ensino agrícola, e instituições de credito rural.

Pelo que diz respeito á reforma da legislação relativa ás hypothecas, a camara aguarda as emendas do senado ao projecto, que ella votou, para se poder concluir tão importante trabalho.

A camara dos deputados applaude no mais alto gráo o empenho do governo imperial, em empregar todos os esforços na introduccão dos braços livres, como imperiosamente o exigem as necessidades da industria e do trabalho.

A camara dos deputados porá todo o cuidado em attender á legislação concernente aos delictos, que interessam a honra das familias: e o mesmo cuidado lhe merecerá a conveniencia de regular os effeitos civis dos casamentos de pessoas que não professem a religião do Estado.

A camara dos deputados fixará tambem a sua attenção nas lacunas e defeitos da legislação militar, no que é relativo ás penas, ao processo, á organização dos tribunaes, ao recrutamento e ás promoções dos officiaes da armada, como muito reclama a disciplina militar.

Ante as medidas, que forem apresentadas ao corpo legislativo pelos ministros e secretarios de estado das diversas repartições, a bem do regular andamento dos negocios publicos, a camara dos deputados confiando no zelo do governo imperial proporcionará á administração publica os meios convenientes ao cabal desempenho dos serviços a seu cargo, sem perder de vista os principios de economia recommendados por Vossa Magestade.

E com estas vistas a camara, aproveitando a moderação das paixões politicas, e o espirito de ordem que vai predominando em todos os pontos do Imperio, esmerar-se-ha em cumprir sua missão, contando sempre com a assistencia das luzes do governo imperial.

Senhor!... praza aos céos, que os ultimos trabalhos da presente sessão legislativa, caracterizados pela mais esclarecida sollicitude, a bem dos interesses, que estão confiados á assembléa geral, produzam o augmento dos recursos do Estado, e o melhoramento de nossa legislação, como Vossa Magestade Imperial, no seu ardor paternal pela prosperidade da nação, tanto deseja, e a camara dos deputados ambiciona com a mais perfeita devoção.

São estes os protestos que ella nos manda, em honrosa deputação, trazer á augusta presença de Vossa Magestade Imperial.

Sala das commissões, 26 de Maio de 1860. — *J. B. da Cunha Figueiredo.* — *J. O. Nebias.* — *José Antonio Saraiva.*

Emendas offerecidas ao voto de graças.

Em sessão de 31 de Maio entrou em discussão o voto de graças, continuando nas de 1, 2, 4, 5, 6, e 8 de Junho.

Na sessão de 4 de Junho a commissão offereceu a seguinte emenda, que depois de lida e apoiada, entrou tambem em discussão:

« Ao respectivo periodo acrescenta-se — tendo já enunciado a sua opinião ácerca das promoções dos officiaes da armada no projecto que hoje pende da approvação do senado. — *Cunha Figueiredo.* — *J. O. Nebias.* »

Na sessão de 8 foi approvedo o projecto com a emenda supra.

RESPOSTA DE SUA MAGESTADE Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM 13 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« Agradeço á camara dos 3rs. deputados o apoio que promete ao governo; assim poderá este, como lhe cumpre, continuar a promover o adiantamento da nação. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado. »

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL
EM 13 DE SETEMBRO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes
da nação.*

O estado das relações entre o Imperio e as potencias estrangeiras não soffreu alteração depois do que vos annunciei na falla com que abri a actual sessão legislativa.

O paiz todo conserva-se tranquillo.

A secca que tem flagellado parte da população de algumas provincias do norte diminuiu de intensidade, graças á Providencia Divina. Todavia o governo não cessará de empregar as medidas a seu alcance para moderar os rigores desse mal.

A importancia dos trabalhos desta sessão testemunha vosso zelo a bem dos interesses nacionaes ; e aproveito a oportunidade para manifestar-vos meu reconhecimento pelos meios com que habilitastes o governo a prover ás necessidades do Estado, e evitar o desequilibrio entre a receita e a despeza publica.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, vossas luzes e amor á causa publica afiançam-me que, recolhidos a vossas provincias, por meio de sãos conselhos e pelo proprio exemplo, na proxima eleição robustecereis no animo de nossos concidadãos a convicção de que a verdadeira felicidade do paiz depende essencialmente da fiel observancia da constituição e das leis.

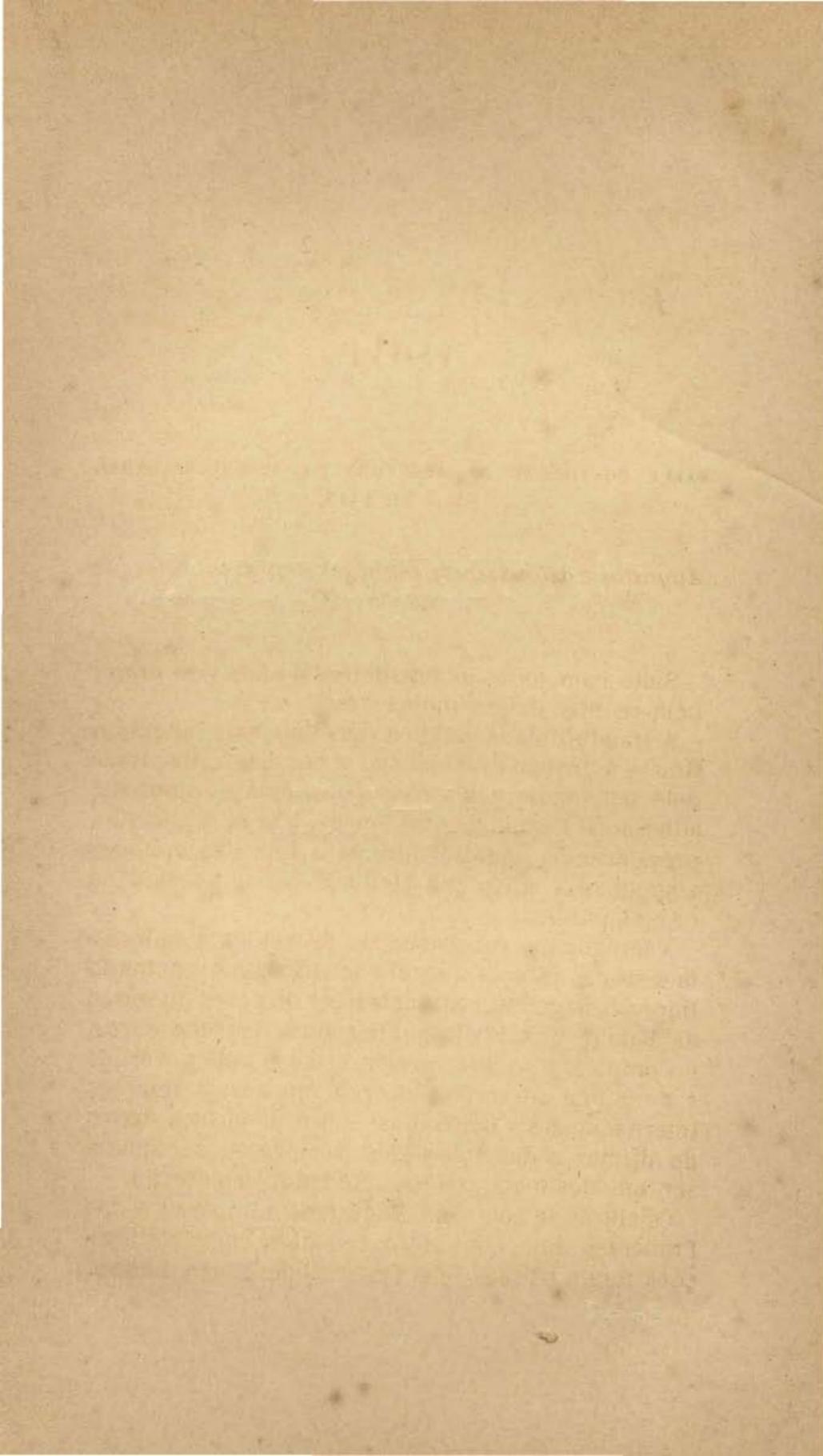
Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.

Observação.— Oraram na discussão os Srs. Martinho Campos, Paranhos, Miguel de Araujo, Ferraz (presidente do conselho), Cansansão de Sinimbu (ministro de estrangeiros), Cunha Figueiredo, Franco de Almeida, F. Octaviano, Saraiva e Nebias.

11.^a LEGISLATURA.

1861 — 1863.



1861.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL
EM 3 DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

Sinto com todos os Brasileiros o mais vivo prazer pela reunião da assembléa geral.

A tranquillidade publica não tem sido alterada. Graças á Divina Providencia, a confiança, inspirada pela boa indole dos nossos concidadãos, e por sua adhesão ás instituições nacionaes, não se desmentiu, prevalecendo, mesmo durante a luta das opiniões empenhadas no pleito eleitoral, os interesses da ordem publica.

A mingoa das subsistencias, proveniente da inclemencia das estações, sentiu-se em alguns pontos do Imperio, flagellou com mais rigor os povos do sertão da Bahia. A caridade publica abriu seus thesouros, e completou os soccorros prestados pelo governo.

Nenhuma alteração sobreveiu em nossas relações internacionaes. Cultival-as sobre as firmes bases do direito e dos interesses reciprocos continúa a ser um dos mais assiduos cuidados do governo.

Celebrou-se com Sua Magestade o Imperador dos Francezes uma convenção consular, cujas ratificações foram trocadas em Paris a 9 de Março ultimo.

Outra convenção da mesma natureza foi assignada nesta côrte em 26 de Janeiro do corrente anno entre o Imperio e a Confederação Suissa.

Concluiu-se a negociação do tratado de limites e de navegação fluvial com a republica de Venezuela, tendo sido trocadas as ratificações em 31 de Julho do anno passado.

Melhorar o systema administrativo das provincias, e a posição de seus primeiros funcionarios, é uma necessidade, cuja satisfação se torna cada vez mais urgente.

A reforma da legislação do exercito e da armada, no que toca ao recrutamento e justiça militar, deve merecer-vos especial attenção. A armada carece igualmente de uma lei de promoções mais conforme ás exigencias do serviço naval.

Facilitar quanto fôr possível os meios de communição, promover a aquisição de braços uteis, bem como a fundação de escolas praticas de agricultura, e tudo quanto possa alimentar este principal ramo da producção nacional, é assumpto da maior importancia, digno seguramente de vossa solicitude.

As rendas publicas ainda se resentem das causas que têm concorrido para seu decrescimento. Espero, porém, que por meio do mais escrupuloso emprego dos dinheiros publicos poder-se-ha equilibrar a receita com a despeza, mantido sempre o nosso credito dentro e fóra do paiz.

A recta administração da justiça, primeira necessidade social, deve ser o principal desvelo dos poderes de Estado : cumpre attender á sorte dos funcionarios encarregados especialmente da distribuição da justiça, e constituil-os na altura de sua importante missão. E' pela fiel execução da lei, e discreto aproveitamento das riquezas do paiz, que, mediante a Protecção Divina, o Brasil ha de prosperar.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, tenho plena confiança em vosso patrio-

tismo; e de vossa sabedoria espero que prestareis ao governo a mais efficaz cooperação na empreza de superar as difficuldades do presente, e assegurar o futuro engrandecimento do Brasil.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 21 DE MAIO.

Senhor.—A presença de Vossa Magestade Imperial no seio da representação nacional, para abrir a primeira sessão da actual legislatura, despertando as esperanças da nação, foi saudada com immenso jubilo pela camara dos deputados.

Rendendo graças á Divina Providencia, a camara dos deputados congratula-se com Vossa Magestade Imperial pelo estado de tranquillidade do Imperio, e nutre a profunda convicção de que as provas do bom senso e adhesão ás instituições nacionaes que têm dado os nossos concidadãos, não serão jámais desmentidas.

Dolorosa é para a camara dos deputados a recordação dos soffrimentos provenientes da mingoa da subsistencia sentida em alguns pontos do Imperio, e mais rigorosamente no sertão da provincia da Bahia. Os soccorros porém com que o governo de Vossa Magestade Imperial acudiu aos povos flagellados por essa calamidade, e os actos pelos quaes se manifestou então a caridade publica, serão sempre recordados como o testemunho dos sentimentos elevados que animam a nação e o governo de Vossa Magestade Imperial.

A camara dos deputados ouviu respeitosamente de Vossa Magestade Imperial a declaração de que em nossas relações internacionaes nenhuma alteração sobreveiu, e confia que o governo de Vossa Magestade Imperial proseguirá no empenho de cultivar essas relações de accôrdo com os progressos da civilização e interesses do Imperio.

Acredita a camara dos deputados que na convenção consular celebrada com Sua Magestade o Imperador dos Francezes, cujas ratificações foram trocadas em 9 de Março ultimo, assim como na convenção de igual natureza assignada nesta côrte, em 26 de Janeiro do anno corrente, entre o Imperio e a Confederação Suissa, terão sido resolvidas as questões que se suscitavam ácerca das attribuições dos agentes destas potencias, de onde nasciam frequentes conflictos com as autoridades territoriaes.

Compraz-se a camara dos deputados de saber que se concluiu a negociação do tratado de limites e navegação fluvial com a republica de Venezuela, cujas ratificações foram trocadas em 31 de Julho do anno passado; e espera que desta importante negociação resultem decididas vantagens para as duas nações e para o commercio em geral.

A camara dos deputados concorrerá, quanto puder, com o governo de Vossa Magestade Imperial para satisfazer a necessidade de melhorar o systema administrativo das provincias e a posição dos primeiros funcionarios; e prestando especial attenção á reforma da legislação relativa ao recrutamento e á justiça militar, não olvidará que a armada carece de uma lei de promoção mais conforme ao que exige o serviço naval.

Solicita pelo bem do paiz a camara dos deputados fará tudo que possivel fôr para promover os meios de communicação, a aquisição de braços uteis, o ensino da agricultura e quanto tiver por fim alimentar esta principal fonte da nossa riqueza. Não

havendo cessado as causas que têm determinado o decrescimento das rendas publicas, a camara comprehende com Vossa Magestade Imperial que a mais severa economia dos dinheiros publicos é indispensavel para o equilibrio da receita com a despeza e para manutenção do credito nacional.

Compenetrada da necessidade da boa administração da justiça, a camara dos deputados applicará toda attenção á sorte daquelles que são encarregados de distribuil-a, collocando-os a par de sua elevada missão.

Da fiel observancia das leis e do desenvolvimento da riqueza publica certamente muito depende, senhor, a prosperidade do Imperio. Esta prosperidade será o alvo constante dos esforços da camara dos deputados, auxiliada pelo patriotismo dos Brasileiros. Legitima expressão do voto nacional, a camara prestará o seu leal concurso ao governo de Vossa Magestade Imperial para que a ordem constitucional se firme cada vez mais com satisfação de todos os grandes interesses sociaes, e o Brasil, guiado pela sabedoria de Vossa Magestade Imperial atinja, mediante a protecção de Deus, o lugar eminentemente que lhe é destinado entre as nações. — *B. A. de Magalhães Taques.* — *J. C. Bandeira de Mello.* — *J. M. Pereira da Silva.*

Emendas offerecidas ao voto de graças.

Em sessão de 27 de Junho, entrou em discussão o projecto e continuou na de 28, e nas de 1, 2, 3, 4, 5 e 8 de Julho, em que foi approvedo, e rejeitada a seguinte emenda do Sr. Lessa offerecida na sessão de 3 do mesmo mez:—« Logo depois da palavra—desmentidas—acrescente-se—e esse estado tanto mais se perpetuará, se o governo de Vossa Magestade Imperial, organizando segundo as regras do nosso re-

gimen e de accôrdo com as exigencias da actualidade, souber aproveitar tão feliz opportunidade para iniciar medidas, que desenvolvam essas instituições e as tornem uma realidade pratica.—*F. Lessa.*»

RESPOSTA DE SUA Magestade á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM 17 DE JULHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

«Agradeço á camara dos Srs. deputados o apoio que promette ao governo, que continuará a esforçar-se pelo consciencioso cumprimento de seus deveres.»

Declarou o presidente que a resposta «era recebida com muito especial agrado.»

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL EM 45 DE SETEMBRO.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

Durante o periodo da presente sessão legislativa nenhum successo perturbou o estado de nossas relações com as potencias estrangeiras.

A tranquillidade publica não foi alterada em ponto algum do Imperio, Graças á Divina Providencia, a regularidade das estações tem favorecido a lavoura, e ha fundadas esperanças de abundante colheita, ainda nas provincias ultimamente flagelladas pela secca.

O attento exame do processo eleitoral retardou a verificação dos poderes dos membros da camara dos deputados, faltando tempo para serem tomadas em consideração algumas medidas que o bem publico reclama. O vosso patriotismo e luzes affiançam, porém, que na proxima sessão serão ellas acerta-

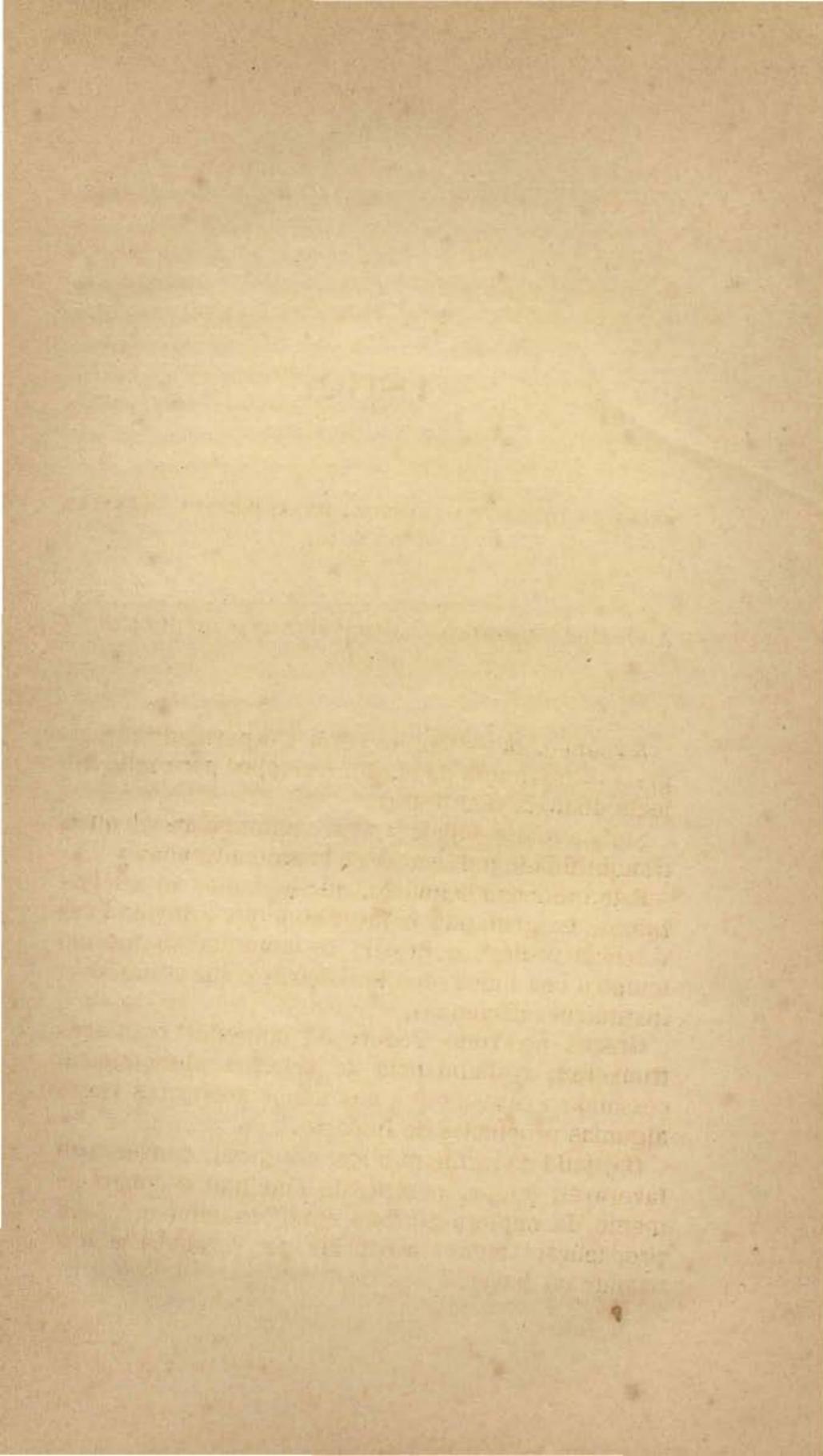
damente resolvidas, prestando o governo á vossa illustrada deliberação os necessarios esclarecimentos.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, agradeço o franco apoio dado ao governo, e espero que, restituídos a vossas provincias, continuareis a concorrer efficaçmente para que cada vez mais se firme o amor ás instituições e o respeito ás leis, base segura de toda a liberdade perduravel e condição essencial do progressivo engrandecimento da nossa patria.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

Observação.— Oraram na discussão os Srs. T. Ottoni, Paranhos (ministro da fazenda), J. Bonifacio, Sayão Lobato (ministro da justiça), Furtado, Almeida Pereira, Saraiva (ministro do imperio), Silveira da Motta, Taques, Lessa, Paranaguá, Felix da Cunha, Paes Barreto, F. Octaviano e Zacarias.



1862.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL F.
4 DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes
nação.*

A reunião da assembléa geral, despertando gratas esperanças da nação, é sempre para objecto do mais vivo prazer.

Sinto a maior satisfação em comunicar-vos que a tranquillidade publica não tem sido alterada.

Este immenso beneficio, que ha tantos annos gozamos, assignalando o favor com que a Divina Providencia protege o Brasil, testemunha ao mesmo tempo a boa indole dos Brasileiros e sua adhesão ás instituições nacionaes.

Graças ao Todo Poderoso, colheitas regulares trouxeram a abundancia de generos alimenticios, cessando a carestia que nos annos anteriores vexou algumas provincias do Imperio.

O estado da saude publica, em geral, conserva-se favoravel, temos, porém, de lamentar o apparecimento da cholera-morbus em Pernambuco, e sua propagação pelas provincias da Parahyba e Rio Grande do Norte.

Não têm faltado ás povoações accomettidas pela epidemia os soccorros do governo, e os que não deixa a caridade publica no Brasil de liberalisar aos que soffrem.

As relações de paz e amizade do Imperio com as demais nações continuam sem alteração. O governo empenha-se em mantel-as sobre as solidas bases do direito e dos interesses reciprocos.

Para abolição dos direitos do Stade celebrou-se com o Hanover, em 22 de Junho do anno passado, um tratado, cujas ratificações já foram trocadas.

A necessidade de melhorar o systema administradas provincias e a posição de seus primeiros funcionarios é assumpto digno de vossa illustrada opinião.

posso deixar de lembrar-vos igualmente que é necessário reformar a lei organica das camaras municipais, para que estas melhor preenham o fim da atual instituição.

A regulamentar das eleições carece de ser modificada, para evitar os abusos que se dão com tanta frequência na qualificação dos votantes, e impedir as duplicatas e apurações viciosas.

A experiencia aconselha algumas modificações da lei de 3 de Dezembro de 1841, que, aperfeiçoando a organização e processo judiciario, melhor firmem as garantias da liberdade e segurança individual, sem detrimento dos interesses da ordem publica.

Alliviar a guarda nacional do serviço ordinario, sem prejudicar os fins elevados para que foi instituida, é uma necessidade cuja satisfação não deve ser demorada.

Releva melhorar a legislação do exercito e da armada no que se refere á administração da justiça.

E' de urgencia a promulgação de uma lei que remova os graves inconvenientes do actual systema de recrutamento : em vossa solicitude não deixareis por

certo de attender a uma medida de ha tanto tempo e tão geralmente reclamada.

Ha manifesta conveniencia na creação de um monte-pio para os officiaes do exercito, que, assegurando ás suas familias modesta subsistencia, venha a isentar o thesouro dos encargos resultantes das pensões de meio soldo, que nem a todos cabem.

Espero que vos seja possivel nesta sessão tratar do projecto de lei concernente ás promoções da armada, medida sujeita á vossa approvação, e uma das primeiras necessidades da nossa marinha de guerra.

O governo não se tem descuidado de promover a emigração, e o desenvolvimento das colonias existentes, procurando ao mesmo tempo realizar outros beneficios, de que depende a prosperidade da agricultura, fonte principal de nossa riqueza.

A deficiencia de braços, de que tanto se resente a lavoura, só póde ser supprida por trabalhadores livres e morigerados, pelo melhoramento dos processos industriaes, e facilidade de communicações. Estes meios exigem tempo, avultados dispendios e a cooperação de nossos agricultores; é, porém, essencial uma lei que regule com precisão e efficacia os direitos e obrigações reciprocas dos colonos e dos fazendeiros.

O pensamento de uma exposição nacional, que em outros paizes tem produzido magnificos resultados, realizou-se pela primeira vez entre nós no dia 2 de Dezembro do anno passado. Este ensaio, levado a effeito não obstante grandes difficuldades, excedeu á expectativa geral, e patenteou nossas riquezas naturaes, bem como adiantamento nos trabalhos da industria. O governo fará quanto esteja da sua parte para que se repitam estes uteis concursos.

Cresceram as rendas publicas no ultimo exercicio: mas a prudencia aconselha que as despezas vão sendo limitadas aos empenhos já contrahidos a bem de

nossos melhoramentos, e aos serviços mais uteis, ou de que não é dado prescindir.

Graças á Divina Providencia, que de tantas forças productivas dotou o paiz, espero que, mediante a severa economia e fiscalisação em que proseguirá o governo, alcançaremos em breve tempo extinguir o deficit dos annos passados, sem a menor quebra do nosso credito, e sem paralyzar o progresso nacional.

No relatorio de cada um dos ministerios encontrareis circumstanciadas informações sobre o estado dos negocios a seu cargo.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

Avultam as necessidades a que tendes de prover : sobram-vos, porém, sabedoria e patriotismo.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO NA SESSÃO DE 13 DE MAIO.

Senhor. — O vivo prazer que á Vossa Magestade Imperial causa sempre a abertura da assembléa geral legislativa, confirma a confiança com que no seio da nação se despertam em tão solemne occasião as mais gratas esperanças. Realizal-as será o empenho constante da camara dos deputados.

A camara se congratula com Vossa Magestade Imperial pela permanencia da tranquillidade publica, bem inapreciavel em que assentam as condições do nosso engrandecimento, e de que temos gozado, ha tantos annos, á sombra das nossas instituições politicas.

A abundancia dos generos alimenticios, com a qual cessou a carestia que nos annos anteriores vexou algumas provincias, e o estado da saude publica, que em geral conserva-se favoravel, assignalam os favores incessantes com que apraz á Divina Providencia proteger o Imperio. Associando-se á Vossa Magestade Imperial, a camara rende ao Todo Poderoso as devidas graças.

No meio do doloroso sentimento que excita a sorte das populações afflictas pelo cholera-morbus que apparecêra em Pernambuco, e tem acommettido as provincias da Parahyba e Rio Grande do Norte, a camara acolheu com o apreço que me rece a certeza de que não têm faltado aos que soffrem, nem o auxilio da caridade publica, nem os soccorros do governo. Ella faz votos aos céos para que a epidemia termine quanto antes sua desastrosa carreira.

Inteirada de que a paz e a amizade do Imperio com as demais nações continuam sem alteração, e de que fôra celebrado com o Hanover em 22 de Junho do anno proximo passado, um tratado para a abolição dos direitos do Stade, acredita a camara quo o empenho com que o governo se desvela em manter as relações internacionaes sobre as bases do direito e dos interesses reciprocos, é não só uma garantia preciosa de boa intelligencia no futuro, mas ainda uma tarefa digna do governo imperial.

O systema administrativo das provincias e a posição de seus primeiros funcionarios, assim como a lei organica das camaras municipaes, a lei regulamentar das eleições, e a de 3 de Dezembro de 1841, demandam reconhecidamente modificações ou reformas que removam os inconvenientes que a experiencia ha demonstrado. A camara estudará, mediante o concurso illustrado do governo, os meios adequados para prover com segurança a tão variado como importante assumpto.

Accorde com Vossa Magestade Imperial, a camara reconhece que alliviar a guarda nacional do serviço ordinario, rever a legislação do exercito e da armada, no que se refere á administração da justiça, e promulgar uma lei que melhore o actual systema de recrutamento, são necessidades cuja satisfação releva não seja retardada.

Convencida das vantagens manifestas da criação de um monte-pio para os officiaes do exercito, e de que o projecto de lei relativo ás promoções da armada importa com urgencia á nossa marinha de guerra, a camara fará o possivel esforço para corresponder á solicitude com que Vossa Magestade Imperial espera dotar o exercito com aquella providente instituição, e a armada com o melhoramento a que se encaminha o indicado projecto.

Compraz-se a camara de saber que o governo imperial se não tem descuidado de promover a emigração, e confia que, enquanto aguardamos os melhoramentos que dependem do tempo, de avultados capitaes e da cooperação dos nossos agricultores, elle continuará a desenvolver as colonias existentes e a prestar á lavoura os beneficios que estiverem ao alcance dos meios de que dispõe. Nesse intuito a camara attenderá á necessidade de uma lei que regule convenientemente os direitos e obrigações reciprocas dos colonos e fazendeiros.

A exposição nacional, realizada no dia 2 de Dezembro proximo passado, foi a inspiração de um pensamento patriotico. O feliz exito que a coroou deve, sem duvida, provocar opportunamente a repetição de tão util concurso.

A camara folga com a noticia de que a par de nossas riquezas naturaes se patenteára o progresso dos nossos trabalhos industriaes.

Na presença do crescimento das rendas publicas no ultimo exercicio, e mediante a severa economia em que o governo proseguirá, a camara comparte

com Vossa Magestade Imperial a esperança de que brevemente se poderá extinguir o deficit dos annos anteriores, sem prejuizo do progresso nacional. Importa, sem contestação, para este resultado, a reserva mais circumspecta na decretação de novas despezas. A camara não perderá de vista o que especialmente sobre este objecto aconselham a prudencia e o interesse do paiz.

Senhor! A camara, esclarecida pelos relatorios dos ministros sobre as circumstancias dos negocios do Estado, sente com prazer a convicção de que as indicações que Vossa Magestade Imperial se dignou de fazer sobre as necessidades publicas são tambem as indicações do patriotismo e da sabedoria.

Paço da camara dos deputados, 13 de Maio de 1862.— *Bandeira de Mello.*— *Barbosa da Cunha.*— *S. de Macedo.*

Emendas offerecidas ao voto de graças.

Em sessão de 19 de Maio entrando em discussão o projecto de resposta á falla do throno, foi lida e apoiada a seguinte emenda:

« A camara examinará os relatorios dos differentes ministerios, apreciando devidamente as informações que contiverem sobre o estado dos negocios a seu cargo.

« Senhor! A camara dos deputados, agradecendo profundamente a Vossa Magestade Imperial a confiança e benevolencia com que invoca o patriotismo e as luzes dos representantes da nação para prover como cumpre a respeito de tantas e tão variadas necessidades do paiz, assegura a Vossa Magestade Imperial que de sua parte prestará a mais leal cooperação a fim de se promoverem os verdadeiros

interesses do Estado, com que se identificam os interesses e a gloria de Vossa Magestade Imperial. — *Zacarias de Góes e Vasconcellos* » que entrou logo em discussão com o mesmo projecto.

A discussão continuou nas sessões de 20 e 21, sendo nesta ultima approvedo o projecto e bem assim a emenda.

RESPOSTA DE SUA Magestade a' DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM
3 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« Agradeço muito á camara dos Srs. deputados os sentimentos que me exprime, e a promessa digna do seu patriotismo de que attenderá á urgencia de medidas de tanta utilidade, que até algumas devem concorrer para afiançar o livre exercicio dos direitos dos cidadãos brasileiros. Com o apoio efficaz da assembléa geral poderá o governo desempenhar sua difficil missão. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado. »

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL
EM 4 DE SETEMBRO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

Continúa o Imperio a conservar-se tranquillo, e muito me apraz tambem communicar-vos que a epidemia que tem reinado em algumas das provincias do norte, vai declinando de intensidade.

Permanecem sem alteração, como vos annunciei na abertura da presente sessão, as relações de amizade e boa intelligencia entre o Imperio e as outras potencias.

O decreto approved em 12 de Agosto ultimo e promulgado pelo governo do Estado Oriental do Uruguay, podendo por sua clausula 4.^a embaraçar a execução do art. 10 do tratado de subsidios de 12 de Outubro de 1851, exigiu que o governo do Brasil protestasse contra o effeito daquella clausula, para resalvar o nosso direito.

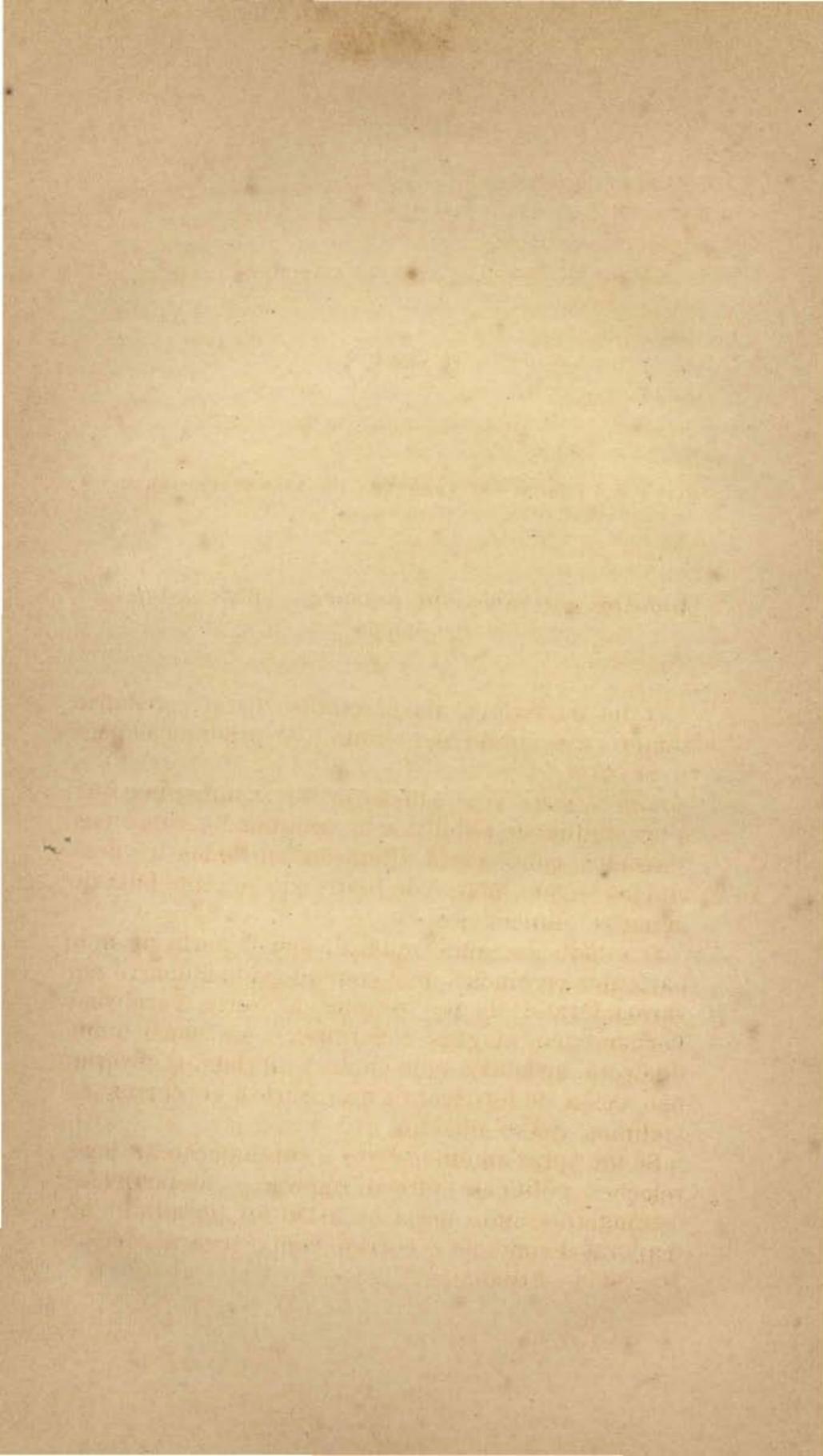
Agradeço-vos o apoio que prestastes ao governo; e da solicitude com que o habilitastes para occorrer ás necessidades do serviço publico, espero que na seguinte sessão attendereis ás medidas que de vosso zelo tenho reclamado.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, confio que, regressando ás provincias de vossa residencia, concorrereis efficazmente para a fiel observancia da constituição e das leis, de que essencialmente depende o engrandecimento de nossa patria.

Está fechada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.

Observação. — Oraram na discussão os Srs. Zaccarias, Barboza da Cunha, Vieira da Silva, Nebias, Sayão Lobato (ministro da justiça), Gomes de Souza, Bandeira de Mello, F. Octaviano e Paranhos (ministro da fazenda).



1863.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL EM
3 DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

O dia da reunião da assembléa geral legislativa sempre é de jubilo para mim e de esperanças para o Brasil.

Com a mais viva satisfação vos communico que a tranquillidade publica tem continuado, como nos passados annos, sem alteração em todas as provincias; e que, mercê de Deus, não se sente falta de generos alimenticios.

O estado da saude publica, satisfactorio na mór parte das provincias, tem comtudo sido afflictivo em varios termos do Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas e Sergipe, e em quasi todos do Ceará, invadidos pelo cholera-morbus. O governo não cessa de fornecer os necessarios soccorros ás victimas desse flagello.

Se me apraz annunciar-vos a continuação de boas relações politicas entre o Imperio e as potencias estrangeiras, sinto nesta occasião ter de alludir ao deploravel conflicto occorrido com a legação de Sua Magestade Britannica.

São conhecidas as circumstancias dessa questão e o desenlace que teve nesta côrte. Sua completa solução ainda pende da decisão arbitral de Sua Magestade o Rei dos Belgas, e da satisfação e indemnização que reclamámos do governo britannico.

Cabe-me aqui manifestar meu justo orgulho pelo modo honroso por que todos os Brasileiros se têm empenhado em sustentar a dignidade e soberania nacional.

Deu-se tambem no Pará um conflicto entre o commandante de dous vapores peruanos e as autoridades daquella provincia.

O governo, acolhendo as propostas da legação do Perú nesta côrte, annuiu á celebração de um accôrdo para a feliz manutenção da boa intelligencia entre ambos os Estados.

Celebrou-se em Paris, entre o nosso ministro plenipotenciario e o ministro dos negocios estrangeiros de Sua Magestade o Imperador dos Francezes, um ajuste para o fim de evitar conflictos de jurisdicção no territorio contestado do Amapá.

Foram trocadas as ratificações da convenção consular entre o Imperio e a Confederação Suissa, e de igual convenção celebrada com o reino da Italia.

As rendas publicas decresceram no primeiro semestre do exercicio corrente. Ha, porém, motivos para esperar que terão algum augmento no segundo semestre e no futuro exercicio. O governo não se desviará das regras da bem entendida economia.

O desenvolvimento dos meios de communicação, e a introducção de braços livres, e melhor aproveitamento dos existentes, devem merecer-nos a maior solicitude. Avultadas são por certo as despesas que exigem tão vantajosos melhoramentos; mas, tendo de ser compensadas, em termo mais ou menos breve, pelo rapido augmento da riqueza publica, cumpre que façamos sacrificios para realiza-los.

Não deixarei de reclamar de vosso zelo pela causa publica as modificações de que necessitam a lei de 3 de Dezembro de 1844, a da guarda nacional e a do recrutamento; e bem assim que vos occupeis da legislação relativa ao exercito e á armada, ao systema hypothecario e ás administrações provincial e municipal.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, confio do vosso patriotismo e luzes que envidareis todos os esforços para que nesta sessão seja nosso paiz dotado com as medidas necessarias ao seu engrandecimento.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS.

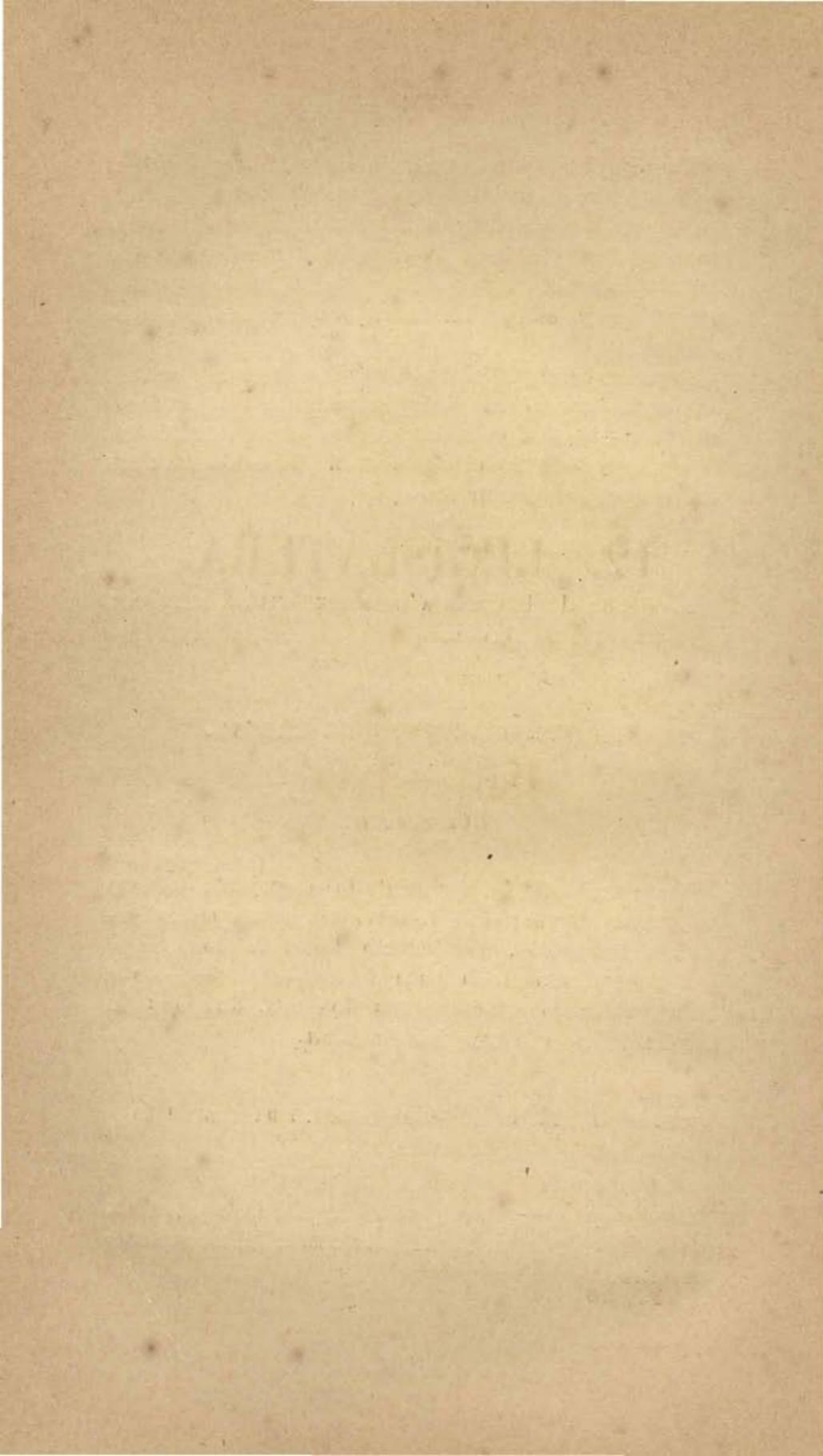
Observação.

Neste anno não foi apresentado o projecto do voto de graças por ter sido dissolvida a camara dos senhores deputados, por decreto de 12 de Maio.

A commissão eleita para formular a resposta á falla do throno era composta dos Srs. *Barboza da Cunha*, *Tibério*, e *Pereira da Silva*.

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL.....

Observação. — Tendo sido dissolvida a camara, como dito é anteriormente, não houve falla de encerramento.



12.^a LEGISLATURA.

1864—1866.

1864.

PRIMEIRA SESSÃO.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL
EM 1.º DE JANEIRO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes
da nação.*

E' sempre com sincero jubilo que vejo reunida a
assembléa geral legislativa.

Annuncio-vos com o maior prazer que a tranquilidade publica continúa a manter-se em todas as provincias; e que abundam, graças ao Todo Poderoso, os generos alimenticios.

Com igual prazer posso assegurar-vos que o estado de saude publica é em geral satisfactorio, tendo cessado a epidemia que reinou em diversos lugares de algumas das provincias do norte.

Sinto dever communicar-vos que acham-se interrompidas nossas relações diplomaticas com a Grã-Bretanha.

O governo brasileiro foi com pezar forçado a esta resolução por ter-se recusado o da Grã-Bretanha a dar-nos a satisfação e indemnização que reclamamos por causa do conflicto com a sua legação nesta côrte.

Sua Magestade o Rei dos Belgas, a cujo arbitramento foi submettida uma das questões desse conflicto, houve por bem decidir, que na maneira por que as leis brasileiras foram applicadas aos officiaes da fragata *Forte* não houve premeditação de offensa, nem offensa á marinha britannica.

O governo de Sua Magestade Fidelissima offereceu a sua mediação para renovarem-se as relações diplomaticas entre o governo brasileiro e o da Grã-Bretanha.

Bem que muito desejasse e deseje o bom exito de tão benevolo testemunho de amizade e interesse, o governo brasileiro, entendendo não ter havido ainda explicita aceitação da mesma offerta pelo governo britannico, julgou que não podia aproveitar esse nobre e valioso concurso, senão depois de verificada aquella aceitação.

Subsistem inalteradas as boas relações entre o Imperio e demais potencias.

Estão ratificadas e em vigor as convenções consulares celebradas com os governos de Sua Magestade Fidelissima, e de Sua Magestade Catholica.

Lavra desgraçadamente a guerra civil na republica oriental do Uruguay, e ficam estremecidas as relações de paz entre ella e a Confederação Argentina.

O governo brasileiro, continuando a permanecer na mais stricta neutralidade, fará respeitar os compromissos internacionaes relativos á independencia daquella primeira republica, bem como os direitos e legitimos interesses dos Brasileiros nos Estados do Prata.

As rendas publicas, posto que se avantajassem mais no segundo semestre que no primeiro do exercicio findo, comtudo não chegaram a igualar a somma total arrecadada no anterior.

Confio do vosso patriotismo e zelo que procurareis equilibrar a receita com a despeza publica.

O governo seguirá os preceitos de verdadeira economia.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, recorrendo á vossa dedicação pela causa publica, e ás vossas luzes, espero que vos occupareis com esmero do melhoramento da legislação relativa ao exercito e armada, assim como dos meios de communicação, de introducção de braços livres, e do aproveitamento dos que já existem entre nós.

Não é menos urgente que trateis da reforma judiciaria, da que reclama a guarda nacional, da melhor organização das administrações provincial e municipal, e das modificações do regimen hypothecario, exigidas pelo desenvolvimento de nossa lavoura.

São medidas indispensaveis para o engrandecimento do Brasil, alvo dos nossos constantes desvelos.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
NA SESSÃO DE 23 DE JANEIRO.

Senhor.— A camara dos deputados congratula-se com Vossa Magestade Imperial, e rende graças ao Todo Poderoso, pelos beneficios que nos tem liberalizado nas prosperas colheitas de nossa lavoura, na preservação da saude publica, e na inalteravel tranquillidade assegurada ao Imperio, pelo desenvolvimento pratico das instituições nacionaes.

A camara dos deputados sente haver sido o governo imperial forçado a interromper as nossas relações diplomaticas com o governo da Grã-Bretanha, que

se recusou a dar-nos a satisfação e indemnização reclamadas, por causa do conflicto com sua legação nesta côrte.

A camara dos deputados ouviu com intimo prazer e profundo respeito que Sua Magestade o Rei dos Belgas, a cujo arbitramento foi submettida uma das questões desse conflicto, houve por bem julgar que, da maneira por que as leis brasileiras foram applicadas aos officiaes da fragata *Forte*, não houve premeditação de offensa, nem offensa á marinha britannica.

A camara aprecia o testemunho de amizade e de interesse dado por Sua Magestade Fidelissima com a offerta de sua mediação para se renovarem as relações diplomaticas entre o governo brasileiro e o da Grã-Bretanha; e bem que muito deseje o bom exito dessa mediação, reconhece que, não tendo havido ainda explicita aceitação da mesma offerta pelo governo britannico, o de Vossa Magestade Imperial não podia aceitar esse nobre e valioso concurso do soberano de uma nação irmã.

São motivo de justo regozijo as boas relações entre o Imperio e as demais potencias; e, lamentando a camara a guerra civil que desgraçadamente lavra na republica oriental do Uruguay, e o estremecimento das relações de paz entre ella e a Confederação Argentina, confia que o governo brasileiro, permanecendo na mais stricta neutralidade, fará respeitar os compromissos internacionaes relativos á independencia daquella primeira republica, bem como os direitos e os legitimos interesses dos Brasileiros nos Estados do Prata.

A camara dos deputados, comprehendendo o estado das rendas publicas do Imperio, e guiada pelos mais severos principios de bem entendida economia, procurará equilibrar a receita com a despeza publica.

Senhor, a camara dos deputados, correspondendo ao appello do governo de Vossa Magestade Imperial,

se occupará das medidas para que é chamada a sua attenção, e indispensaveis ao engrandecimento do Brasil, alvo dos nossos votos e dos constantes e patrioticos desvelos de Vossa Magestade Imperial.

Paço da camara dos deputados, em 23 de Janeiro de 1864. — *Martinho A. da Silva Campos.* — *J. Saldanha Marinho.* — *A. C. Tavares Bastos.*

Observação.

Em sessão de 26 de Janeiro entrou em discussão o projecto da resposta á falla do throno e continuou nas de 27 e 28 do mesmo mez; sendo approvado nesta ultima sessão, sem ter sido apresentada emenda alguma.

RESPOSTA DE SUA Magestade A' DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM
27 DE FEVEREIRO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

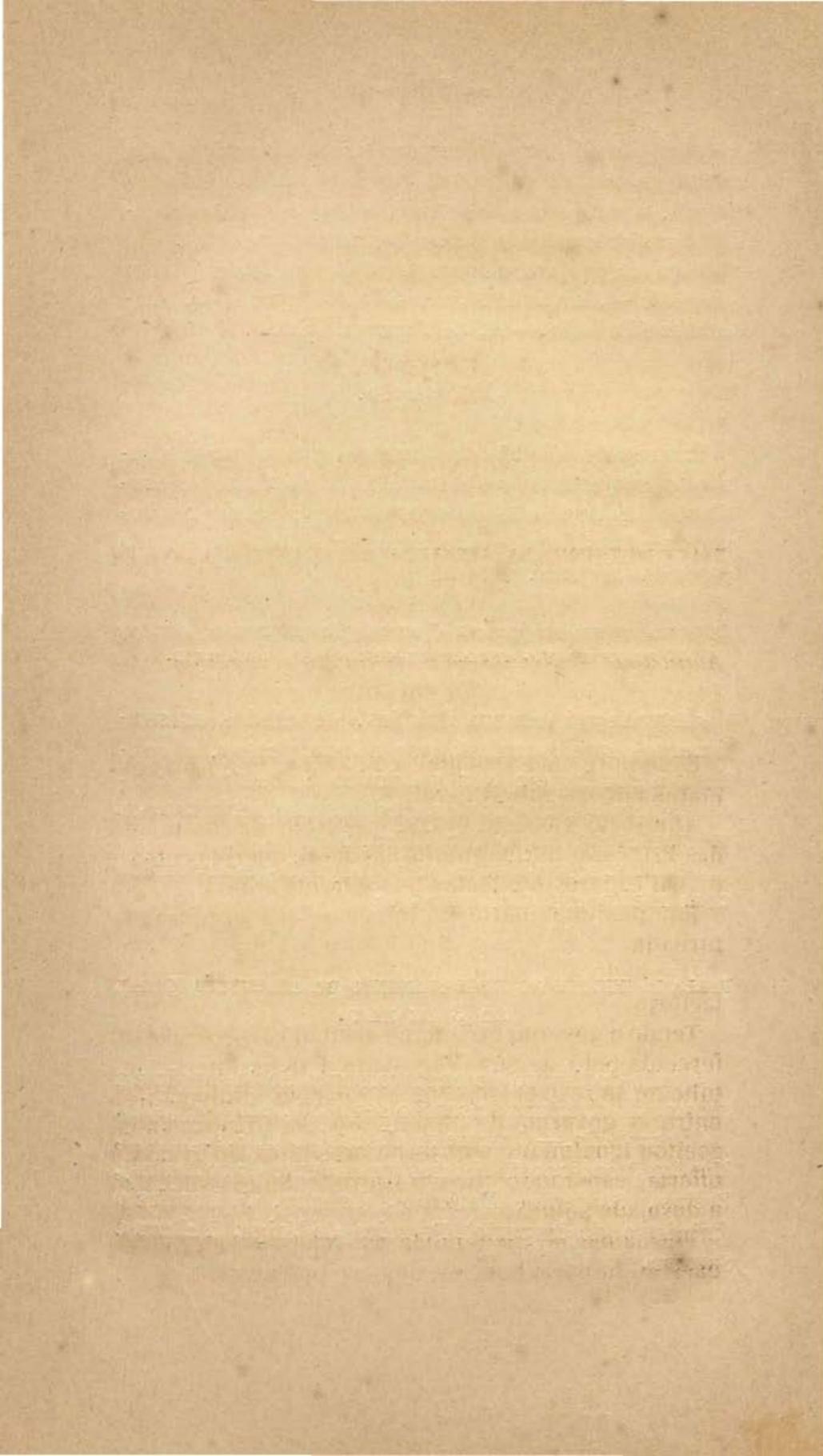
« Agradeço á camara dos Srs. deputados os sentimentos que manifesta por minha pessoa, e continuo a confiar em seu patriotico e illustrado concurso para a adopção das medidas que reclamam os interesses da nação brasileira. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado. »

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL
EM 3 DE MAIO.

A falla do throno do encerramento desta sessão é a mesma da abertura da sessão seguinte, em 3 de Maio.

Observação. — Oraram na discussão os Srs. Nebias, Martim Francisco, Zacharias (presidente do conselho), Brêtas, Saldanha Marinho, Urbano, J. Bonifacio (ministro do imperio), Ferreira da Veiga, Feitoza e Saraiva.



1864.

SEGUNDA SESSÃO.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL EM
3 DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes
da nação.*

E' sempre com vivo jubilo que vejo reunidas as camaras em assembléa geral.

Annuncio-vos com prazer que trato do casamento das Princezas minhas muito amadas e queridas filhas, o qual espero se effectue no corrente anno.

Em nenhuma parte do Imperio foi a ordem perturbada.

O estado da saude publica é em geral satisfactorio.

Tendo o governo britannico aceitado a mediação offerecida pelo de Sua Magestade Fidelissima no intuito de se restabelecerem as relações diplomaticas entre o governo do Brasil e o da Grã-Bretanha, aceitou igualmente o governo brasileiro tão graciosa offerta, esperando que em breve tenha esse negocio a desejada solução.

Permanecem inalteradas as relações internacionaes do Imperio com as demais potencias.

Continuando infelizmente a lavar na republica oriental do Uruguay a guerra civil, e recrescendo as queixas de offensas dos direitos e legitimos interesses dos nossos compatriotas alli residentes, entendeu o governo brasileiro que, sem quebra da neutralidade que nas dissensões intestinas da republica vizinha lhe cumpre guardar, era do seu dever enviar ao Estado Oriental do Uruguay uma missão especial para conseguir do respectivo governo a satisfação devida ás nossas reclamações, e providencias efficazes a fim de se realizarem as garantias, que as proprias leis desse Estado promettem aos que habitam seu territorio.

A reforma da lei de 3 de Dezembro de 1841, acompanhada do melhoramento da sorte da magistratura, assim como a reforma da legislação hypothecaria e da lei da guarda nacional, são necessidades, cujo remedio se reclama com instancia.

E' indispensavel melhorar a legislação eleitoral, e organizar de modo conveniente a administração das provincias e dos municipios.

A marinha de guerra carece urgentemente de uma lei de promoção.

Um systema de recrutamento apropriado ás nossas circumstancias e um codigo militar de accôrdo com as justas exigencias da disciplina, são beneficios que a nação espera dentro em pouco de seus representantes.

Na ordem dos interesses materiaes é digno de vossa particular attenção o prolongamento da estrada de ferro de D. Pedro II.

As rendas publicas têm crescido, mas não chegam para equilibrar a receita com a despeza do Estado, sem a adopção de medidas adequadas que confio do vosso zelo a bem da nossa patria.

O governo observa no dispendio dos dinheiros publicos a mais severa economia.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, conto com a efficacia de vossos esforços para o engrandecimento do Brasil.

Está encerrada a primeira, e aberta a segunda sessão da presente legislatura.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 9 DE MAIO.

Senhor.— A camara dos deputados recebeu com jubilo a noticia de que Vossa Magestade Imperial trata do casamento das Augustas Princezas muito amadas e queridas filhas de Vossa Magestade Imperial; e faz votos á Divina Providencia para que a escolha dos consortes satisfaça plenamente os desejos sinceros de todos os Brasileiros e ás conveniencias de nossas livres instituições, associadas inseparavelmente á felicidade da augusta familia de Vossa Magestade Imperial.

A camara congratula-se com Vossa Magestade Imperial pelo socego inalterado de que tem gozado o Imperio, e bem assim pelo estado lisongeiro da saude publica.

Aceita a mediação offerecida pelo governo de Sua Magestade Fidelissima, no intuito de serem restabelecidas as relações diplomaticas entre o nosso governo e o da Grã-Bretanha, a camara confia que a dignidade nacional será mantida plenamente em negocio de tanta ponderação, e que muito affecta a honra e os interesses dos dous paizes.

E' grato á camara saber que permanecem inalteradas as relações internacionaes do Imperio com as demais potencias.

Continuando infelizmente a lavrar na republica oriental do Uruguay a guerra civil e recrescendo as queixas de offensas aos direitos e legitimos interesses de nossos compatriotas alli residentes, será satisfactorio á camara que, por meio da missão especial enviada áquelle Estado, e sem quebra da neutralidade, que nas dissensões intestinas da republica vizinha cumpre guardar, o governo imperial consiga a satisfação devida ás nossas reclamações, e providencias efficazes a fim de que sejam realizadas as garantias que as proprias leis desse Estado promettem aos que habitam o seu territorio.

A reformá da lei de 3 de Dezenbro de 1844, acompanhada do melhoramento da sorte da magistratura, assim como a reforma da legislação hypothecaria, e da lei da guarda nacional, o melhoramento da legislação eleitoral, a organização conveniente da administração das provincias e dos municipios, uma lei de promoção, um systema de recrutamento apropriado ás nossas circumstancias, e um codigo militar, de accôrdo com as justas exigencias da disciplina, são necessidades de que se não póde prescindir; e a camara, por sua parte, não poupará esforços para satisfazê-las.

Na ordem dos interesses materiaes a camara tomará na devida consideração o prolongamento da estrada de ferro de D. Pedro II, sem esquecer qualquer outra medida de reconhecida utilidade publica. Fará por conciliar o mais vantajosamente possível; guardados os preceitos de sã economia, as circumstancias financeiras do paiz com a realização dessas fontes verdadeiras de adiantamento e prosperidade do Imperio.

A camara procurará, coadjuvada pelos demais poderes do Estado, equilibrar a receita com a despeza, apreciando, como deve, a legitima e proveitosa economia das rendas publicas.

Senhor! A camara, possuida dos mais patrioticos desejos, auxiliará os esforços do governo imperial para o engrandecimento do Brasil, alvo de todas as nossas aspirações.

Paço da camara dos deputados, 9 de Maio de 1864.
— *Joaquim Saldanha Marinho.*— *Manoel Pinto de Souza Dantas.*— *Martinho Campos.*

Observação.

O projecto de voto de graças foi discutido nas sessões de 20, 23, 24 e 25 de Maio, sendo approvado nesta ultima sessão, sem ter sido apresentada emenda alguma.

RESPOSTA DE SUA Magestade á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM 22 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« Muito agradeço á camara dos Srs. deputados os sentimentos que á mim e á minha familia consagra, e confio, como sempre, que da harmonia dos poderes do Estado provenha o engrandecimento da nossa patria.»

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado.»

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL EM 12 DE SETEMBRO.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

Sinto a maior satisfação em communicar-vos que durante o periodo da presente sessão a tranquillidade publica não foi alterada.

Continuam interrompidas com o governo da Grã-Bretanha as nossas relações diplomaticas; e não

obtivemos do governo do Estado Oriental a justa reparação que exigimos, pelas offensas feitas aos direitos e legitimos interesses dos nossos compatriotas.

O governo conserva o firme proposito de zelar, na solução dessas questões, o decoro e a dignidade nacional.

Muito me penhorastes com a votação da lei, que estabelece os dotes e dotações de minhas muito amadas e queridas filhas.

Agradecendo-vos as medidas, entre as quaes sobressahe a lei da reforma da legislação hypothecaria, com que habilitastes o governo para o desempenho do seu encargo, confio de vossas luzes e patriotismo que na sessão seguinte continuareis a attender ás necessidades do adiantamento moral e material do Imperio.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, estou certo de que, regressando aos vossos lares procurareis cimentar a concordia de todos os Brasileiros, robustecendo-lhes cada vez mais a crença de ser a fiel observancia da constituição e das leis a condição de nossa grandeza e prosperidade.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.

Observação.— Oraram na discussão os Srs. Amaro Bezerra, Ratisbona, Ferreira da Veiga, Limpo de Abreu, Godoy, Martinho Campos e Chagas Lobato.

1865.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL EM
6 DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes
da nação.*

Participo cordialmente das esperanças que desperta a vossa reunião.

Sinto o maior prazer em annunciar-vos que effectuaram-se os casamentos de minhas muito amadas e queridas filhas, esposando a Princeza Imperial o Principe D. Luiz Philippe Maria Fernando Gaston de Orleans, Conde d'Eu, e a Princeza Leopoldina o Principe D. Luiz Augusto Maria Eudes de Coburgo e Gotha, Duque de Saxe.

A tranquillidade publica não soffreu alteração em nenhuma das provincias do Imperio, e em geral é satisfactorio o estado da saude publica.

A fallencia de algumas casas bancarias, nas quaes se achavam depositadas as fortunas de milhares de individuos, produziu no mez de Setembro do anno passado uma crise assustadora, que abalou profundamente os interesses commerciaes. As medidas do governo, auxiliadas pela boa indole dos habitantes, réstabeleceram a confiança, e as relações commerciaes vão reassumindo sua marcha regular.

Continuam interrompidas as relações entre o Brasil e a Grã-Bretanha; desejando o restabelecimento dessas relações, o governo brasileiro espera que a mediação offerecida para tal fim seja seguida de um accôrdo honroso para ambas as nações.

Nas aguas da Bahia de Todos os Santos commetteu-se no mez de Outubro do anno passado um grave attentado contra a soberania e neutralidade do Imperio; o vapor dos Estados federaes norte-americanos, *Wassuchets*, aprezou o vapor *Florida* dos Estados confederados. Foi, porém, reconhecida a justiça da reclamação do governo brasileiro.

Estão restabelecidas as nossas relações de paz e amizade com a republica do Uruguay. O convenio de 20 de Fevereiro, estipulando a satisfação das nossas reclamações, que, desattendidas, originaram a guerra, deu fim a esta; e restabelecendo a tranquillidade interna da republica, elevou ao cargo de seu governador provisorio o general Flôres, o qual, animado de bons desejos para com o Brasil, assegura a fiel execução de suas promessas, e a permanencia das boas relações que com vantagem reciproca devem reinar entre os dous povos.

O presidente da republica do Paraguay, contra todas as regras de direito internacional, mandou aprezar o vapor brasileiro *Marquez de Olinda*, que á sombra da paz se dirigia para Mato Grosso, e levava o presidente nomeado para essa provincia, o qual, assim como outros Brasileiros, ainda hoje se acha preso.

As tropas paraguayas invadiram depois por um modo inaudito a mesma provincia de Mato Grosso.

O governo brasileiro, no firme empenho de vingar a soberania e a honra nacional ultrajadas, tem empregado todos os meios ao seu alcance na organização do exercito e da armada para a guerra a que fomos provocados por aquella republica.

Appellando para os sentimentos da nação, tem

eile sido correspondido da maneira a mais nobre e a mais digna ; de todos os angulos do Imperio surgem voluntarios para defender a honra da sua patria.

A justiça da causa, o patriotismo da nação e o valor de nossos soldados afiançam-nos o mais completo triumpho.

De vossas luzes e dedicação á causa publica espera o governo que vos occupeiis promptamente das medidas reclamadas pela gravidade das circumstancias.

Continuam pacificas as relações internacionaes do Imperio com as demais potencias.

Foi reconhecido pelo governo brasileiro o Imperio do Mexico.

A renda publica não diminuiu no corrente exercicio, devendo attingir a uma somma a que nunca chegou nos annos anteriores.

O governo observa a mais severa economia no dispendio dos dinheiros publicos.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

Invocando o vosso amor pelo bem publico, estou certo de que, habilitando o governo para a guerra de honra que devemos sustentar, cuidareis tambem com esmero da reforma eleitoral, da judiciaria, da organização das administrações provincial e municipal, da reforma da guarda nacional, do melhoramento do clero e da instrucção publica, da legislação relativa ao exercito e á armada, bem como dos meios de communicação e transporte, introducção de novos braços livres e aproveitamento dos existentes, dando assim o maior desenvolvimento possivel á lavoura e á riqueza publica.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 22 DE MAIO.

Senhor. — A camara dos deputados, correspondendo á confiança da nação, manifesta a Vossa Magestade Imperial o seu reconhecimento pelo jubilo com que Vossa Magestade Imperial se dignou saudar a abertura da sessão do corpo legislativo.

Como sempre, e especialmente nas actuaes circumstancias, a reunião do parlamento e a augusta presença de Vossa Magestade Imperial no seio da representação nacional, são a mais solida garantia da segurança e da estabilidade das instituições que nos regem.

Com o maior prazer soube a camara dos deputados que effectuaram-se os casamentos das muito amadas e queridas filhas de Vossa Magestade Imperial, esposando Sua Alteza a Senhora Princeza Imperial o Principe D. Luiz Philippe Maria Fernando Gaston de Orleans, Conde d'Eu, e Sua Alteza a Senhora Princeza D. Leopoldina o Principe D. Luiz Augusto Maria Eudes de Coburgo e Gotha, Duque de Saxe; e faz votos pela ventura desses consorcios que tão de perto interessam a felicidade do Imperio.

A camara dos deputados se congratula com Vossa Magestade Imperial por não haver sido alterada a tranquillidade publica em nenhuma das provincias do Imperio; bem como por ser em geral satisfactorio o estado da saude publica.

E' agradavel á camara dos deputados saber que as transacções commerciaes tendem a reassumir a sua marcha regular depois do forte abalo que experimentaram em Setembro do anno passado. E se medidas extraordinarias foi preciso adoptar para occorrer ás necessidades indeclinaveis do momento,

espera a camara dos deputados que o imperio da lei seja restabelecido.

Sentindo que continuem interrompidas as relações entre o governo imperial e o governo da Grã-Bretanha, a camara confia em que, para o restabelecimento dessas relações, empregará o governo imperial esforços dignos, chegando a um accôrdo honroso para ambas as nações.

A camara dos deputados compraz-se com Vossa Magestade Imperial por haver o governo dos Estados-Unidos da America reconhecido a justiça da reclamação do Imperio relativa ao grave attentado commettido nas aguas da Bahia de Todos os Santos, com offensa da soberania nacional. Da justa apreciação das reciprocas exigencias dos dous governos, espera a camara dos deputados que resulte a consolidação dos laços de amizade que felizmente existem entre os dous paizes.

Foi satisfactorio á camara saber que com o restabelecimento da paz na republica do Uruguay estão reatadas as relações de amizade entre o governo imperial e o dessa republica. A camara acredita que o governo imperial será auxiliado pela sinceridade do novo governo dessa republica actualmente exercido pelo general Flôres, o qual, animado de bons desejos para com o Brasil, assegura a fiel execução de suas promessas e a permanencia das boas relações que com vantagem reciproca devem reinar entre o Imperio e aquella republica.

A camara dos deputados cumpre um dever rigoroso proclamando com solemnidade e agradecendo com fervor a bravura e inexcedivel intrepidez que distinguiram as nossas forças de mar e terra no memoravel combate de Paysandú.

A aggressão injustificavel do presidente da republica do Paraguay, os actos selvagens commettidos pelas suas tropas, constituindo ao mesmo tempo um attentado contra a humanidade, contra

as regras do direito internacional e contra a honra e segurança do Imperio, exigem prompta e exemplar reparação. E póde o governo imperial contar com o patriotismo da camara dos deputados, bem como de todo o paiz, para o fim de desaffrontar a soberania e a honra nacional ultrajadas, e assegurar ao Imperio uma paz duradoura. Ferida em seu pundonor a nação brasileira espera e confia que o governo imperial empregará todos os meios dignos e efficazes para conseguir o desaggravo das offensas aleivosamente inferidas ao Imperio pelo governo do Paraguay.

A camara dos deputados enche-se de nobre orgulho ao observar que de todos os angulos do Imperio, e só guiados pelo incentivo do santo amor da patria, surgem voluntarios em defesa da honra e da integridade nacional, sem que nem espirito de partido e nem as divergencias politicas tenham obstado de qualquer modo o desenvolvimento do espirito publico em occasião tão solemne.

A camara dos deputados, assegurando a Vossa Magestade Imperial o seu sincero e dedicado concurso, confia em que a justiça da nossa causa, o patriotismo dos Brasileiros, e o valor incontestavel dos nossos brávos soldados nos darão brevemente um completo triumpho.

A camara estimou saber que continuam inalteradas as relações do Imperio com as diversas potencias: e fica inteirada de haver sido o Imperio do Mexico reconhecido pelo governo brasileiro.

Sabendo com prazer que as rendas publicas crescem, a camara espera do governo que zelará o emprego dos dinheiros publicos observando a mais severa economia.

A camara dos deputados comprehende que, além das necessidades da guerra, outras reclamam igualmente a sollicitude dos poderes nacionaes.

As reformas eleitoral, judiciaria e da guarda nacional; a organização das administrações provincial e municipal; a legislação relativa ao exercito e armada, são outras tantas necessidades a que a camara ha de attender, sempre no empenho de desenvolver e firmar cada vez mais a verdade pratica do systema constitucional representativo. Igualmente merecerá a sua attenção a sorte do clero e a instrucção publica.

A camara dos deputados não se descuidará de attender tambem ao melhoramento dos meios de communicação e transporte, á introducção de braços livres e aproveitamento dos existentes, ao desenvolvimento emfim da lavoura e da riqueza publica.

Senhor! A camara dos deputados, confiando na leal coadjuvação do governo, saberá desempenhar a sua missão; e faz votos á Providencia Divina para que na prosperidade de Vossa Magestade Imperial e de sua augusta familia se veja sempre interessada a felicidade do Brasil.

Paço da camara dos deputados, em 22 de Maio de 1865. — *Manoel Pinto de Souza Dantas*. — *Joaquim Saldanha Marinho*. — *Martinho Campos*, vencido.

O projecto do voto de graças foi discutido nas sessões de 26, 29, 30 e 31 de Maio, sendo approvedo nesta ultima sessão, não tendo sido offerecida emenda alguma.

RESPOSTA DE SUA Magestade á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM 7 DE JULHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

«Agradeço muito á camara dos Srs. deputados os sentimentos que me exprime, e o apoio que promete ao governo, a que elle saberá corresponder.»

Declarou o presidente que a resposta «era recebida com muito especial agrado.»

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA
GERAL.

A falla do throno no encerramento desta sessão é a mesma da abertura da sessão seguinte, por ter sido adiada a assembléa geral, para o dia 4 de Março de 1866, por decreto de 8 de Julho de 1865.

Observação.—Oraram na discussão os Srs. Martinho Campos, Saraiva (ministro da marinha), Dias de Carvalho (ministro da fazenda), Figueiredo, Saldanha Marinho, Urbano, J. Bonifacio, Dantas, Paula Souza (ministro da agricultura), José Liberato, Franco de Almeida e Lopes Netto.

1866.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL EM
3 DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes
da nação.*

Hoje, mais do que nunca, é vossa reunião motivo de lisongeiras esperanças para o Brasil, como auxilio de muita confiança para o governo.

Cheio de prazer vos annuncio o nascimento do Principe D. Pedro, fructo feliz do consorcio de minha muito cara filha a Princeza D. Leopoldina, com o meu muito presado genro o Duque de Saxe.

Congratulo-me comvosco pela tranquillidade publica de que tem gozado o Imperio durante a guerra.

O desaggravo da honra nacional offendida pelo presidente do Paraguay ainda não nos consente largar as armas; alegro-me porém de reconhecer que tem sido incessante o concurso de todos no desempenho de tão sagrado dever.

Um tratado de alliança offensiva e defensiva foi celebrado entre o Imperio e as republicas Argentina e Oriental. Essa alliança tem sido mantida entre as partes contractantes com toda a lealdade.

Invadida a provincia do Rio Grande do Sul por forças paraguayas, julguei ser do meu dever seguir para alli a fim de animar com minha presença e meu exemplo a defesa da integridade do Imperio. Meus muito prezados genros me acompanharam movidos de iguaes sentimentos.

O rendimento de Uruguayana, inutilizando as forças invasoras, tornou desnecessaria a continuação da minha presença naquella provincia.

A provincia de Mato Grosso, com esforço patriótico, tem conservado a sua capital e grande parte do territorio livre da invasão inimiga.

O nosso exercito, a nossa esquadra, a guarda nacional e os voluntarios da patria cada dia provam mais seu denodo e disciplina, merecendo a gratidão nacional.

Deploro profundamente as vidas preciosas sacrificadas nesta guerra, mas é indizível meu orgulho contemplando o heroismo que acompanha o nome brasileiro e a gloria que immortalisa a memoria de tantos bravos.

As bandeiras alliadas já tremulam no territorio inimigo!

Mediante a protecção da Divina Providencia, e confiado no valor e disciplina do nosso exercito e armada, e dos nossos alliados, espero ver em pouco tempo terminada a guerra.

Continuam inalteraveis as nossas relações com as outras nações do mundo.

Estão restabelecidas as relações diplomaticas entre o Imperio e a Grã-Bretanha.

Com sincera satisfação vos communico este facto importante, devido em grande parte aos esforços e perseverança do augusto mediador El-Rei de Portugal, meu muito prezado sobrinho.

Penetrado de intimo pezar, commemoro a morte do Rei dos Belgas: é um tributo de reconhecimento que devo á memoria desse rei constitucional e amigo.

O estado de nossas finanças é embaraçoso ; para este objecto chamo principalmente a vossa attenção. Recommendo-vos pois com o maior empenho o melhoramento do meio circulante, a firmeza do nosso credito, e o equilibrio da despeza com a receita.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

Agradeço-vos os meios concedidos na sessão que finda ao governo para acudir ás necessidades publicas ; e contando com vossas luzes e patriotismo, espero que na presente habilitareis o governo para satisfazer as obrigações do serviço ordinario e extraordinario, tomando ao mesmo tempo em consideração os assumptos a que se referem a administração da justiça e ao desenvolvimento da riqueza publica.

Está encerrada a terceira sessão, e aberta a quarta da duodecima legislatura.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO NA
SESSÃO DE 19 DE JUNHO.

Senhor.—A camara dos deputados, penhorada dos sentimentos, com que Vossa Magestade Imperial abriu a reunião dos representantes da nação, hoje mais que nunca motivando lisongei-ras esperanças como auxilio de muita confiança para o governo, respeitosamente os agradece, afiançando que ao menos no patriotismo dos esforços corresponderá ás difficuldades do tempo.

A camara associa-se ao prazer com que Vossa Magestade Imperial annuncia o nascimento do Serenissimo Principe D. Pedro, fructo feliz de um

consorcio augusto, que o céo abençoá, não tardando em dar ao Imperio, a Vossa Magestade Imperial e a Suas Altezas mais um penhor de estabilidade á dynastia imperial.

Não menos se congratula com Vossa Magestade Imperial a camara dos deputados pela tranquillidade de que tem gozado o Imperio durante a guerra; symptoma não vulgar de nossa adiantada civilisação, e da justiça do governo, tão sabiamente inspirado.

Reconhece a camara que o desaggravo da honra brasileira, offendida pelo presidente do Paraguay, não completo ainda, veda-nos largar as armas; porém consola, ensoberbece, ao menos, ver que tem sido incessante o concurso de todos no dever sagrado de desaffrontar a patria.

A inteira lealdade com que se tem mantido a alliança offensiva e defensiva, celebrada entre o Imperio e as 'republicas Argentina e Oriental, é um facto que recommenda as partes contractantes á gratidão dos povos, cuja causa santa se agita no Prata.

A invasão paraguaya no Rio Grande do Sul, violando a integridade deste Imperio, Vossa Magestade Imperial e seus mui prezados genros não hesitaram em ir tomar parte espontanea nos perigos communs, dando o exemplo de tão alta abnegação, e suscitando nos corações de todos, pela sua cooperação pessoal, o ardor, a animação, que cresce sempre mais no desejo de acompanhar o soberano, os augustos personagens que, alheios a aspirações de conquistas, correm, comtudo, dos primeiros, aos sacrificios na defensão armada dos brios do paiz, confundindo, unificando assim a sua familia na familia nacional.

Esta acção, senhor, está gravada na memoria agradecida do paiz, de cuja admiração, amor, devoção pelo Monarcha Brasileiro e pelos Principes, a camara não é mais que interprete fiel.

O rendimento de Uruguayana, que inutilisou as

forças invasoras, produziu tambem o effeito, não menos auspicioso, de ser Vossa Magestade Imperial restituído promptamente á capital do Imperio.

Aprecia altamente a camara com Vossa Magestade Imperial o esforço patriótico, com que Mato Grosso tem conservado livre da aggressão inimiga assim a sua capital, como grande porção do seu territorio; e faz ardentes votos, com todos os Brasileiros, para que não tarde o dia, em que aquelles nossos patricios vejam de todo expurgada dos invasores a sua tão importante provincia.

Certamente o nosso exercito, a nossa armada, a guarda nacional e os voluntarios da patria, provando cada dia mais seu denodo e disciplina, têm merecido, conquistam a gratidão nacional.

A perda de tantas vidas preciosas, que a guerra nos vai ceifando, profundamente a deplora esta camara com Vossa Magestade Imperial; mas é licito sentir, proclamar esta camara, com Vossa Magestade Imperial, indísivel o orgulho patriótico ao contemplar o heroismo que rodeia o nome brasileiro, e a gloria immorredoura, que toca á memoria de tantos bravos.

Em todos os pontos do Brasil será recebida com entusiasmo a grata noticia de que já fluctuam no terreno inimigo as bandeiras alliadas; nem será acolhida com júbilo menor a esperança, tão bem fundada, de ver em pouco tempo terminada a luta de honra, a que fomos provocados.

Folga a camara sabendo que continuam inalteraveis as nossas relações com as outras nações; e que foram reatados, sem quebra do nosso melindre nacional, os laços diplomaticos que afrouxáramos com a Grã-Bretanha.

Este feito notavel, devido em grande parte aos esforços e perseverança d'El-Rei de Portugal, muito prezado sobrinho de Vossa Magestade Imperial, merecendo a sincera satisfação de Vossa Magestade

Imperial e desta camara, ao mesmo tempo grangêa ao augusto mediador mui vivas sympathias do Brasil.

A camara e a nação participam do intimo pezar de Vossa Magestade Imperial pela morte do Rei dos Belgas, bem como do tributo de reconhecimento, que paga á memoria do soberano constitucional e amigo, que viverá sempre, não só na lembrança do povo brasileiro, em cujo conflicto com uma nação poderosa foi tão imparcial, mas tambem nas saudades de todos os que amam o systema representativo, de que o seu longo reinado foi a mais convincente apologia.

Ao estado das nossas finanças, reconhecidamente embaraçoso, a camara não faltará com a principal attenção que desafia; será seu empenhado estudo, ajudado das luzes e experiencia do governo, tudo o que fôr tendente a melhorar o nosso meio circulante, firmar o credito publico, equilibrar a receita com a despeza e desenvolver a riqueza publica.

Firme na sua missão, esta camara espera que Vossa Magestade Imperial não contará em vão com o civismo e esforços della para habilitar o governo imperial, na presente sessão, a desempenhar as obrigações do serviço ordinario e extraordinario, tomando simultaneamente em consideração os assumptos attinentes á administração da justiça e ás demais necessidades publicas.

Paço da camara dos deputados, em 18 de Junho de 1866.— *Barboza de Oliveira.*— *Francisco Carlos Brandão.*— *J. Saldanha Marinho.*

Emendas offerecidas ao voto de graças.

Em sessão de 10 de Julho entrando em discussão o projecto do voto de graças o Sr. Junqueira offereceu a seguinte emenda:

« Ao § 5.º substitua-se o que está pelas seguintes palavras:—A camara dos deputados, não conhe-

cendo os termos do tratado secreto da alliança offensiva e defensiva entre o Imperio e as republicas Argentina e Oriental, nem a extensão dos nossos compromissos, pensa comtudo que deve ter havido lealdade na execução das diversas estipulações do mesmo tratado. — *Junqueira.* »

Na sessão de 11 continuando a discussão foi offerecido o seguinte projecto substitutivo pelo Sr. Pedro Brandão:

« Senhor ! A camara dos deputados, penhorada dos sentimentos que Vossa Magestade Imperial quando considera a reunião dos representantes da nação, hoje mais que nunca motivo de lisongeiras esperanças para o Brasil, como auxilio de muita confiança para o governo, respeitosaente agradece a Vossa Magestade Imperial, afiançando que no desempenho de sua delicada missão fará quanto puder por corresponder a tão elevado juizo e fé nacional.

« Avalia a camara o prazer com que Vossa Magestade Imperial annuncia o nascimento do Serenissimo Principe D. Pedro, fructo feliz do consorcio da augusta e muito cara filha de Vossa Magestade Imperial, Sua Alteza a Senhora D. Leopoldina com o muito prezado genro de Vossa Magestade Imperial, Sua Alteza o Senhor Duque de Saxe; e vendo nesse facto mais um penhor de perpetuidade para a dynastia imperial, felicita a Vossa Magestade Imperial, e rende humildes graças a Deus por tão auspicioso acontecimento.

« Congratula-se a camara com Vossa Magestade Imperial pela tranquillidade publica de que tem gozado o Imperio durante a guerra, successo que abona por certo os sentimentos e a indole do povo brasileiro, e que, aproveitado pelo governo mediante uma politica pautada nos conselhos da concordia e nas regras da justiça, habilita-o para consolidar as instituições, desenvolver os recursos do paiz e resolver as difficuldades da situação.

« Deplora a camara que o desaggravo da honra nacional offendida pelo presidente do Paraguay ainda não nos consinta largar as armas ; mas regozija-se de reconhecer com Vossa Magestade Imperial que tem sido incessante o concurso de todos no desempenho de tão sagrado dever.

« A noticia que Vossa Magestade Imperial dignou-se dar á assembléa geral de que um tratado de alliança offensiva e defensiva foi celebrado entre o Imperio e as republicas Argentina e Oriental, e bem assim de que tem sido mantida essa alliança entre as partes contractantes com toda a lealdade, recebeu-a a camara com o interesse que naturalmente inspira materia de tão elevada importancia, apreciando, como deve, o mutuo accôrdo e perfeita intelligencia que tem reinado no desempenho de semelhante ajuste.

« Invadida a provincia do Rio Grande do Sul por forças paraguayas, julgou Vossa Magestade Imperial de seu dever seguir para alli, a fim de animar com sua augusta presença e exemplo a defesa da integridade do Imperio ; resolução magnanima que, despertando geral admiração e reconhecimento, deu os quilates do amor que Vossa Magestade Imperial consagra ao paiz, e efficazmente concorreu para que subisse de ponto o enthusiasmo do povo brasileiro na defensão da causa santa que disputamos, modelando pela importancia do espontaneo sacrificio imperial, rodeado de fadigas e perigos, a dedicação que a patria exigia.

« Os muito prezados genros de Vossa Magestade Imperial, acompanhando-o, movidos de iguaes sentimentos, augmentaram a estima que o paiz lhes consagra e fundaram justos titulos ás esperanças da nação.

« Se o rendimento de Uruguayana, inutilizando as forças invasoras, tornou desnecessaria a augusta presença de Vossa Magestade Imperial naquella provincia, a camara exulta contemplando que esse

acontecimento foi igualmente origem da prompta e feliz restituição de Vossa Magestade Imperial á capital do Imperio, condição indispensavel da marcha regular do governo.

« Compraz-se a camara de saber que a provincia de Mato Grosso, com esforço patriotico, tem conservado a sua capital e grande parte do territorio livre da invasão inimiga; e avaliando a importancia deste facto pelo que promette na expulsão dos invasores, espera que, auxiliado pelo governo, chegue em breve o dia em que se ella realize com a indispensavel segurança do futuro.

« A camara lisongea-se de reconhecer com Vossa Magestade Imperial que o nosso exercito, a nossa esquadra, a guarda nacional e os voluntarios da patria cada dia provam mais seu denodo e disciplina, merecendo a gratidão nacional.

« Deplorando profundamente com Vossa Magestade Imperial as vidas preciosas sacrificadas nesta guerra, a camara comprehende, e sente igualmente, o indisivel orgulho de que Vossa Magestade Imperial se acha possuido, contemplando o heroismo que acompanha o nome brasileiro e a gloria que immortaliza a memoria de tantos bravos.

« Com grande jubilo será recebida em todos os pontos do paiz a noticia de que já tremulam no territorio inimigo as bandeiras alliadas, assim como a segurança de que, mediante a protecção da Divina Providencia, confiança no valor e disciplina do nosso exercito e armada, e dos nossos alliados, em pouco tempo espera Vossa Magestade Imperial ver terminada a guerra.

« A camara folga de saber que continuam inalteraveis as nossas relações com as outras nações do mundo, e que se acham restabelecidas as relações diplomaticas entre o Imperio e a Grã-Bretanha. Este facto importante, que Vossa Magestade Imperial communica com sincera satisfação, e que reputa devido

em grande parte aos esforços e perseverança do augusto mediador, El-Rei de Portugal, muito prezado sobrinho de Vossa Magestade Imperial, era uma necessidade, consultada a dignidade do paiz, e será um motivo para elevar na sympathia e estima publica o augusto mediador.

« A camara participa do intimo pezar com que Vossa Magestade Imperial commemora a morte do Rei dos Belgas, e acompanha Vossa Magestade Imperial no tributo de reconhecimento á memoria deste Rei constitucional e amigo, cujo nome, honrando a historia dos governos livres, será sempre para o Brasil objecto de veneração, recordando-se da solução digna que lhe deve no deploravel conflicto com uma nação poderosa.

« Comprehende a camara com Vossa Magestade Imperial, que embaraçoso é o estado das nossas finanças, para o qual Vossa Magestade Imperial chama principalmente a attenção dos representantes da nação; e no empenho de melhorar o meio circulante, firmar o credito publico, equilibrar a despeza com a receita fará quanto em si couber, guiada pelas luzes e pratica do governo, no estudo e discussão de tão graves questões.

« Senhor! Consciente da importancia da sua missão, e alimentada pela fé em seus esforços, a camara dos deputados confia em que Vossa Magestade Imperial não contará debalde com sua cooperação no intuito de habilitar o governo para satisfazer as obrigações do serviço ordinario e extraordinario, tomando ao mesmo tempo em consideração os assumptos que se referem á administração da justiça e ao desenvolvimento da riqueza publica.

« Paço da camara dos deputados, 10 de Julho de 1866.—*Pedro Brandão.* »

Em sessões de 18, 19, 24, 25, e 26 de Julho continuou a discussão, sendo na ultima approvedo o projecto e rejeitada a emenda e tambem o substitutivo.

RESPOSTA DE SUA Magestade a' DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM
16 DE AGOSTO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« Os brilhantes actos de patriotismo de nossos bravos concidadãos, provam quanto os Brasileiros comprehendem o sentimento do dever. Conte, pois, a camara dos Srs. deputados com a minha dedicação e a da minha familia á causa publica, e confie em que o governo se esforçará por corresponder ao apoio que lhe promette. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado. » (*)

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL
EM 16 DE SETEMBRO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

No decurso da presente sessão da assembléa geral nenhum acontecimento alterou as relações pacificas do Imperio com as potencias estrangeiras.

Os Estados-Unidos da America do Norte deram ao Brasil a mais completa satisfação, por motivo da violenta captura, no porto da Bahia, do corsario *Florida* pelo vapor de guerra *Wassuchetts*.

Continuando ainda a guerra, a que o presidente da republica do Paraguay nos provocou, emprega o governo com esforço os meios necessarios para desaggravar a honra nacional, sempre coadjuvado pelo patriotismo de todos os Brasileiros.

O exercito, a armada, a guarda nacional e os voluntarios da patria, têm assignalado seu valor e disciplina por novos e brilhantes feitos, que os recomendam cada vez mais ao reconhecimento da nação.

(*) Vid. Annaes impressos da camara, sessão de 20 de Agosto de 1866.

As medidas que concedestes ao governo para proseguirem tão nobre empenho, assim como para socorrer as familias dos bravos que têm perecido na guerra, e os que no serviço desta se inutilizaram, são mais o testemunho de vosso zelo pela honra do Brasil.

As providencias que tomastes a bem do melhoramento do meio circulante foram um serviço importante prestado ao paiz.

Realizaram-se felizmente as esperanças de boa colheita, na generalidade dos productos da nossa industria.

A tranquillidade publica em nenhum ponto do Imperio foi perturbada, o que é devido á indole e crescente civilização do povo.

Graças á Divina Providencia, o estado da saude publica é satisfactorio.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, espero que regressando ás provincias de vossa residencia, não deixareis de concorrer effizamente para que as forças brasileiras nunca diminuam, antes cresçam sempre perante o inimigo, provando assim quanto influe no animo de nossos concidadãos a legitimidade da causa que defendem; e a harmonia entre elles, resultado da escrupulosa observancia da constituição e das leis, vá todos os dias realizando as esperanças da nossa patria, sobretudo na manifestação do voto nacional, cuja sinceridade é indispensavel á marcha regular de nossas instituições.

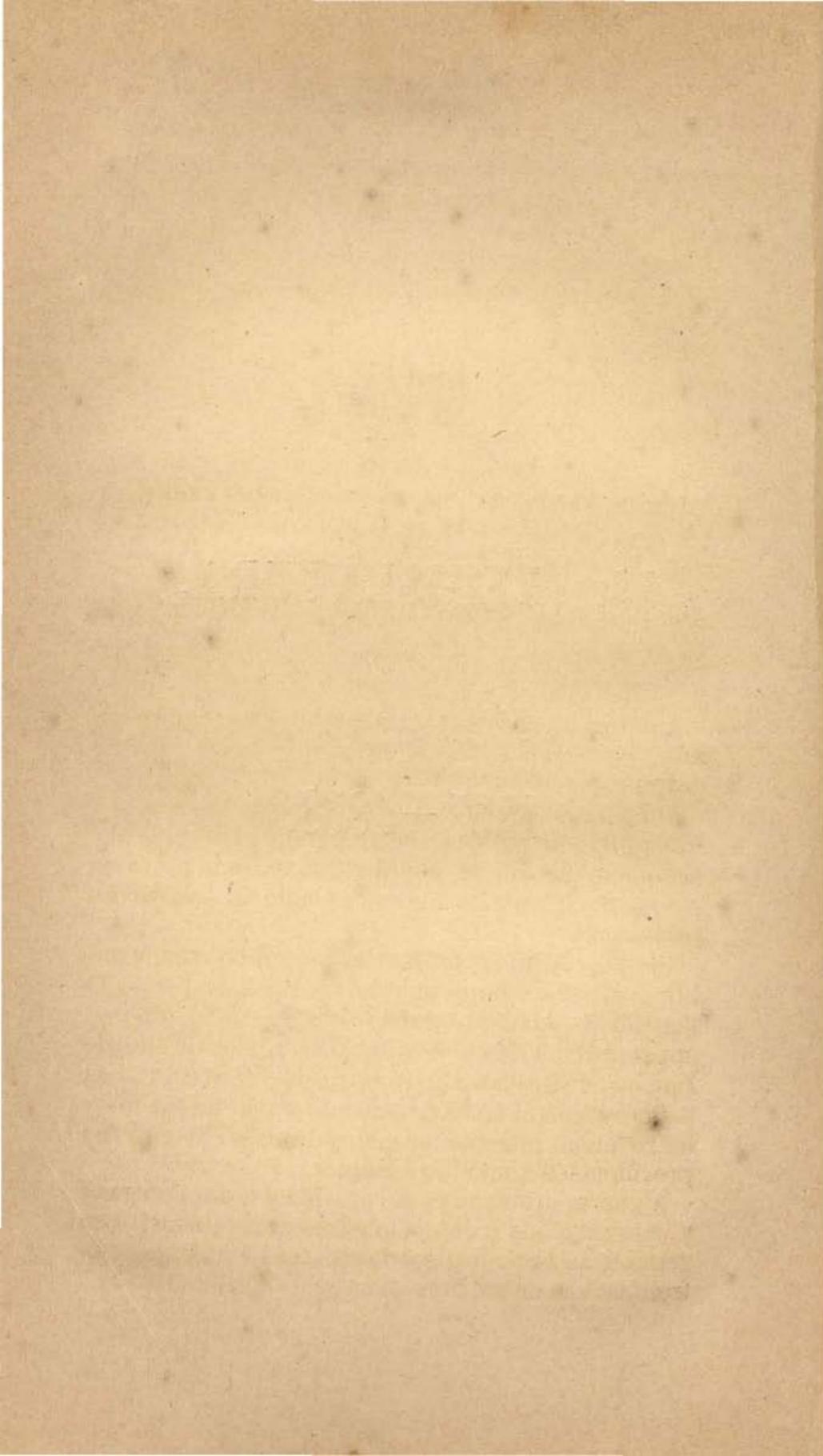
Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.

Observação.—Oraram na discussão os Srs. Pedro Brandão, Aristides Lobo, Tavares Belfort, Horta de Araujo, Ferreira da Veiga, Barboza de Oliveira e Pinto Lima.

13.^a LEGISLATURA.

1867 — 1868.



1867.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL EM
22 DE MAIO.

*Augustos e digníssimos senhores representantes da
nação.*

A reunião da assembléa geral desperta sempre em mim, como em todos os Brasileiros, vivo jubilo e gratas esperanças.

Em todas as provincias se ha mantido inalterada a tranquillidade publica ; e o socego que em geral observou-se na ultima eleição é mais uma prova do amor, que o povo brasileiro consagra ás instituições nacionaes.

Graças á Divina Providencia, o estado da saude publica é satisfactorio, na maior parte do Imperio. O flagello da cholera-morbus que, sinto dizer-vos, appareceu na côrte e em alguns pontos do Rio de Janeiro, de S. Pedro do Rio Grande do Sul e de Santa Catharina, declinou rapidamente e não foi tão mortifero como em sua primeira invasão. O governo providenciou como lhe cumpria.

A guerra provocada pelo presidente do Paraguay não tocou ainda o desejado termo ; mas o Brasil e as republicas Argentina e Oriental, fieis á alliança contrahida, hão de em breve conseguil-o.

No desempenho de tão sagrado dever tem o governo recebido os mais valiosos auxilios do infatigavel esforço de todos os Brasileiros, e tudo confia do valor do exercito, da armada, da guarda nacional e dos voluntarios da patria, credores do mais profundo reconhecimento da nação.

A cholera-morbus que invadiu infelizmente o Rio da Prata tem causado ás forças alliadas diante do inimigo estragos consideraveis. Lamento profundamente a morte de tantos bravos, que almejavam o momento de arriscar nas batalhas a sua vida pela patria.

Ao Brasil e ás republicas alliadas offereceu o governo do Perú seus bons officios, como preliminar de mediação da mesma republica e das do Chile, Bolivia e Equador para o restabelecimento da paz com o Paraguay. Posteriormente o governo dos Estados-Unidos offereceu sua graciõsa mediação para o mesmo fim. Os alliados agradecendo os offerecimentos, não puderam comtudo aceital-os, porque não o consentia o pundonor nacional.

Tenho o prazer de communicar-vos, que o Brasil acha-se em paz com todas as outras potencias estrangeiras, cujas amigaveis relações o governo se empenha em cultivar.

Assignou-se em Paris e está em vigor uma declaração interpretativa do art. 7.º da convenção consular celebrada com a França, acabando assim o desaccõrdo que em assumpto de heranças se manifestava na pratica daquella convenção, e resultado identico suppõe o governo se obterá com respeito a outras convenções de igual natureza.

Folgo de*annunciar-vos, que por decreto n.º 3749 de 7 de Dezembro do anno passado, franquea-se de 7 de Setembro proximo em diante aos navios mercantes de todas as nações a navegação do Amazonas, de alguns dos seus affluentes e dos rios Tocantins e S. Francisco.

Esta medida, que correspondeu á expectação de nacionaes e estrangeiros, promette ao Imperio os mais importantes beneficios.

A renda publica continúa em augmento, mas a despeza, especialmente a que se origina das necessidades da guerra, tem crescido de modo a produzir no orçamento do Estado um deficit, que é do mais vital interesse extinguir pelos meios que a sabedoria e o patriotismo vos suggerirem.

O elemento servil no Imperio não póde deixar de merecer opportunamente a vossa consideração, provendo-se de modo que, respeitada a propriedade actual, e sem abalo profundo em nossa primeira industria — a agricultura —, sejam attendidos os altos interesses que se ligam á emancipação.

Promover a colonisação deve ser objecto de vossa particular sollicitude.

De não menor desvelo se torna digna a instrucção publica.

Entre as medidas reclamadas pelo serviço do exercito sobresaem as de uma lei de recrutamento e de codigos penal e do processo militar.

A experiencia mostra ser urgente alterar o quadro dos officiaes da armada.

Tambem se ha reconhecido na pratica a conveniencia de modificar a organização da guarda nacional, principalmente no sentido de mais mobilidade em circumstancias extraordinarias.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, vossa dedicação ao bem publico e vossas luzes afiançam-me que habilitareis o governo a superar as difficuldades do presente e que firmareis cada vez mais as bases da prosperidade de nossa patria.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
NA SESSÃO DE 27 DE MAIO.

Senhor.—A camara dos deputados agradece respeitosamente a expressão do jubilo e esperanças, que a reunião da assembléa geral desperta em Vossa Magestade Imperial, como em todos os Brasileiros.

Na tranquillidade que se ha mantido inalterada em todas as provincias, e no socego que em geral observou-se na ultima eleição, vê a camara mais uma prova da consolidação da ordem publica no nosso paiz, e do amor do povo brasileiro ás instituições nacionaes.

A camara congratula-se com Vossa Magestade Imperial pelo estado satisfactorio da saude publica na maior parte do Brasil: rende graças á Divina Providencia pela pouca intensidade e rapida declinação da cholera-morbus, que appareceu em alguns pontos do Imperio, e compraz-se de reconhecer que pelo governo foram tomadas as providencias necessarias.

Se não tem sido ainda posto o remate á guerra provocada pelo presidente do Paraguay, a camara dos deputados confia, como Vossa Magestade Imperial, que o Brasil e as republicas Argentina e Oriental, fieis á alliança contrahida, hão de em breve conseguir o fim que se propuzeram.

O patriotismo de todos os Brasileiros em auxiliar o governo no desempenho de tão sagrado dever, o esforço do exercito, da armada, da guarda nacional e dos voluntarios da patria em pugnar pela causa do paiz, são altamente credores da gratidão nacional. A camara dos deputados consagra-lhes o mais profundo reconhecimento.

E' doloroso contemplar os estragos da cholera-morbus nas fileiras das forças allíadas, a morte de tantos bravos que a enfermidade tem ceifado longe da patria e antes do termo de sua gloriosa tarefa; mas

são essas provações que apuram e aquilatam o valor das nações ; são as lutas contra grandes e variados obstaculos que as exaltam e aprimoram.

O procedimento que tiveram o Brasil e as republicas Argentina e Oriental, agradecendo, mas julgando não poder aceitar, os bons officios offerecidos pelo Perú, e a graciosa mediação dos Estados-Unidos, para o restabelecimento da paz com o Paraguay, demonstra os pundonorosos sentimentos dos governos alliados.

A camara regozija-se com a segurança de que o Brasil se acha em paz com todas as outras potencias estrangeiras, e o governo se empenha em cultivar com ellas relações amigaveis.

Folga tambem de saber que assignou-se em Paris e está em vigor uma declaração interpretativa do art. 7.º da convenção consular celebrada com a França, que acaba o desaccôrdo em materia de heranças manifestado na pratica daquella convenção ; e que o governo espera obter identico resultado a respeito de outras convenções de igual natureza.

A abertura do Amazonas, de alguns dos seus affluentes e dos rios Tocantins e S. Francisco, resolvida por decreto de 7 de Dezembro do anno passado, é um acto grandioso com que se illustrou o governo de Vossa Magestade Imperial, satisfazendo os anhelos de nacionaes e estrangeiros, e promovendo largamente a prosperidade do Imperio.

E' grato observar a continuação do augmento da renda publica nas actuaes circumstancias, e a camara julga de seu rigoroso dever esforçar-se por extinguir o deficit que o crescimento da despeza, especialmente a originada das necessidades da guerra, tem produzido no orçamento do Estado.

A camara dos deputados associa-se á idéa de oportuna e prudentemente considerar a questão servil no Imperio, como requerem a nossa civilização e verdadeiros interesses, respeitando-se todavia a proprie-

dade actual, e sem abalo profundo na agricultura do paiz.

Apoiar o governo de Vossa Magestade Imperial nas exigencias da guerra com o Paraguay, nas urgentes medidas financeiras, nos desvelos pela colonisação e instrucção publica, na reforma da legislação relativa ao recrutamento, á justiça militar, ao quadro dos officiaes da armada, e á organizaçào da guarda nacional, é dever de que a camara dos deputados se acha compenetrada. A camara, senhor, se reputará feliz se puder corresponder plenamente a esse dever, superando as difficuldades do presente, e assegurando o progressivo desenvolvimento do Brasil.

Paço da camara dos deputados, em 27 de Maio de 1867.—*A. A. de Souza Carvalho.*—*F. Toscano de Brito.*—*J. B. Madureira.*

Emendas offerecidas ao voto de graças.

O projecto de resposta á falla do throno foi discutido nas sessões de 4, 5, 7, 10, 12, 14, 15 e 17 de Junho, tendo sido offerecidas as seguintes emendas:

Uma do Sr. Gavião Peixoto na sessão de 4:

« —O periodo que principia—a camara dos deputados se associa, etc.— seja substituido pelo seguinte :

« A camara dos deputados sente, por considerações politicas eminentemente brasileiras, e que não escapam ao alto criterio de Vossa Magestade Imperial, que o governo consignasse na falla com que o throno abriu a presente sessão o grave assumpto do elemento servil.

« A camara dos deputados, senhor, está profundamente convencida de que só o tempo, o progressivo augmento da riqueza nacional e a prosperidade estavel das finanças publicas poderão determinar a época de attender-se á antiquissima instituiçào

servil, que as leis do Estado reconhecem, sem abalos bruscos do valor e segurança de toda a fortuna publica, e sem detrimento grave dos mais elevados interesses brasileiros, interesses que até o presente firmam-se, ainda por muitos annos descansarão na agricultura e organização actual do trabalho.

« A este pensamento, que a camara dos deputados se compraz de acreditar que será o do governo de Vossa Magestade Imperial, ella se associa, e espera assim que o elemento servil será opportuna e prudentemente considerado sem os perigos que tememos, sem offensa da propriedade, e sem pesados sacrificios do thesouro publico.— *Gavião Peixoto.* »

Tres do Sr. Tavares Bastos na sessão de 7:

« —1.^a ao § 4.^o acrescente-se:—E se ainda fôr adiado o termo da guerra, a camara espera que o governo imperial, fortalecendo-se pelo seu prestigio, e sempre ajudado pelo decidido apoio da nação, adopte sem demora as medidas de que depender a victoria.

« 2.^a O § 11 seja substituido pelo seguinte:—E' grato ver a prosperidade constante da renda publica nas actuaes circumstancias, posto não se tenha procedido com energia nos melhoramentos de que depende o seu maior desenvolvimento. A camara deplora as circumstancias que não permittiram á assembléa geral prover ao desequilibrio do orçamento ordinario. Ella empenhar-se-ha em satisfazer a esta necessidade e ás urgentes despezas da guerra, aguardandó os esclarecimentos de que precisa para a solução prudente de tão graves problemas, e formando votos da melhor arrecadação da receita e severa economia na despeza.

« 3.^a O § 13 seja substituido por este:—A camara tomará em consideração as medidas sobre a colonisação, a instrucção publica, o recrutamento, a justiça militar, o quadro dos officiaes da armada e a guarda nacional, não esquecendo tambem a reforma

judiciaria, que deve assegurar garantias á liberdade individual, nem o melhoramento urgente de outros importantes ramos da administração.

« Senhor! A camara reputar-se-ha feliz se puder corresponder plenamente ao seu dever, superando as difficuldades do presente e promovendo a prosperidade do Brasil.

« Sala das sessões, 5 de Junho de 1867.— *A. C. Tavares Bastos.* »

Outra do Sr. Gavião Peixoto na sessão de 17, tendo a camara nessa sessão consentido na retirada da primeira emenda do mesmo senhor:

« Merece de certo a consideração da camara dos deputados e do paiz a questão do elemento servil no Imperio. Em occasião opportuna, estando preparados com prudencia e criterio os meios de solvê-la, garantida a propriedade e protegida a agricultura, nossa primeira e quasi unica industria, então, senhor, a camara poderá entrar no curial e aprofundado conhecimento de tão importante assumpto.

« Sala das sessões, 17 de Junho de 1867.— *Gavião Peixoto.* »

Na sessão de 17 foi approvedo o projecto, e rejeitadas as tres emendas do Sr. Tavares Bastos, e bem assim a do Sr. G. Peixoto.

RESPOSTA DE SUA Magestade á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM 6 DE JULHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« E' sempre com o maior prazer que testemunho meu agradecimento ás manifestações da camara dos Srs. deputados, fiando tudo do desvelo de todos os Brasileiros pela honra e prosperidade de nossa patria. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado. »

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL
EM 23 DE SETEMBRO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

Muito me apraz annunciar-vos que nas provincias reina tranquillidade, e que as relações do Imperio com as nações estrangeiras continuam inalteradas.

A guerra a que nos provocou o presidente da republica do Paraguay não findou ainda; mas os alliados proseguem com firmeza no proposito de desaggravarem a dignidade nacional, sendo que os exercitos e a esquadra acabam de praticar feitos importantes; os exercitos contornando as fortificações do inimigo pelo seu flâncio esquerdo em ordem a cortar-lhe as communicações, hoje difficéis, com o interior da republica; a esquadra effectuando á viva força a passagem de Curupaity.

Digna é tambem de ser commemorada a acção da columna expedicionaria da capital da provincia de Mato Grosso que expelliu de Corumbá as tropas paraguayas, restituindo á liberdade grande numero de familias brasileiras.

O governo empregará todos os esforços para terminar honrosamente a guerra, e, de accôrdo com as republicas alliadas, espera da pericia dos generaes e da coragem das forças de mar e terra, a proxima conclusão dessa luta em que se acham empenhados os brios nacionaes.

Graças á Divina Providencia, desapareceu d'entre as forças alliadas a epidemia da cholera-morbus. No Imperio é satisfactorio o estado da saude publica.

Assignou-se nesta côrte, e começará a ser executado do 1.º de Outubro do corrente anno em diante, um accôrdo que regula a execução do art. 43 da convenção consular celebrada com Portugal, cessando

assim a divergencia que na pratica se manifestava em assumptos de heranças.

As provas que déstes de vosso patriotismo, creando impostos para equilibrar a despeza e a receita do Estado, e adoptando outras medidas que as circumstancias extraordinarias reclamavam, serão altamente apreciadas pela nação.

Voltando ás provincias de vossa residencia, estou certo que pela influencia de vossos conselhos concorrereis para que, mantendo-se o enthusiasmo de todos os Brasileiros na defesa da justa causa que sustentamos, não faltem os auxilios que a honrosa e prompta terminação da guerra exija.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.

Observação.— Oraram na discussão os Srs. Gavião Peixoto, Martim Francisco (ministro da justiça), Bezerra de Menezes, Toscano de Brito, Barros Pimentel, Buarque de Macedo, Tavares Bastos, Zacarias (presidente do conselho), Fernandes da Cunha, Souza Carvalho, Sayão Lobato e Belfort Duarte.

1868.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL EM
9 DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

A vossa reunião é sempre justo motivo das mais
lisongeiras esperanças.

Tenho o prazer de annunciar-vos que minha muito
amada filha a Princeza D. Leopoldina, havendo re-
gressado da Europa com o Duque de Saxe, meu
muito prezado genro, deu á luz, a 6 de Dezembro
do anno passado, um Principe que recebeu o nome
de Augusto.

Em todo o Imperio se ha mantido sem alteração
a tranquillidade publica, signal evidente do profundo
amor do povo ás instituições que nos regem.

O Brasil acha-se em paz com as potencias es-
trangeiras, e procura cultivar as suas boas relações.

Não findou ainda a guerra a que fomos provo-
cados pelo presidente da republica do Paraguay.
Depois dos successos enunciados na falla com que
encerrei a sessão legislativa do anno passado, feitos
gloriosos e importantes, quaes o do Potreiro Ovelha,
o de Tayi, a defesa de Tuyuty, a passagem de Hu-
maitá, e tomada do Estabelecimento, assim como

a repulsa da abordagem dos encouraçados e o ataque e occupação de Curupaity e de grande parte das linhas inimigas, confirmando cada vez mais o valor de nossas forças de mar e terra e o de nossos alliados, promettem breve e honrosa terminação da guerra.

Mais uma vez apraz-me reconhecer que na defesa da honra nacional ultrajada pelo presidente do Paraguay, o governo ha sido auxiliado por todos os Brasileiros. Estou certo de que esse auxilio não cessará emquanto a desaffronta não fôr completa, e rendo ao exercito, á esquadra, á guarda nacional e aos voluntarios da patria os encomios de que são credores.

Sinto profundamente dizer-vos que a variola causou á columna expedicionaria da capital da provincia de Mato Grosso perdas tão consideraveis que a fizeram retroceder; tendo, demais, ceifado naquella cidade e seus arredores grande numero de vidas. A retirada da columna assignalou-se pelo brilhante feito do Alegre, demonstrando que sobra em dedicacão e coragem o que falta em recursos materiaes ao reduzido numero de Brasileiros que combatem nessa provincia, tão digna de consideracão por sua constancia na adversidade.

A cholera-morbus, que infelizmente assolou ha pouco Montevideo e a Republica Argentina, tambem fez victimas em nossos transportes e depositos, dando-se alguns casos no exercito. Na capital do Imperio e em localidades de algumas provincias reapareceu esse flagello, mas, graças á Divina Providencia, não propagou-se, e foi em geral de caracter benigno, tornando-se dentro em pouco satisfactorio o estado da saude publica. Ao governo do Brasil e aos das republicas Argentina e Oriental do Uruguay offereceu de novo o governo dos Estado-Unidos da America a sua graciosa mediação para o restabelecimento da paz com o Paraguay. Agradecendo,

declarou todavia o governo do Brasil de accôrdo com os das republicas alliadas, que subsistindo, reforçadas pelos ultimos triumphos; as mesmas razões que impediram a aceitação do primeiro offercimento, não podia ter desta vez diverso proceder.

Com a republica da Bolivia celebrou o Imperio, a 27 de Março de 1867, um tratado de amizade, limites, navegação, commercio e extradição.

Assignou-se em Berne um ajuste interpretativo do art. 9.º da convenção consular com a Suissa, no intuito de pôr termo a qualquer desaccôrdo que pudesse ocorrer no tocante á arrecadação, administração e liquidação de heranças.

Com o producto dos novos impostos a receita do Imperio excede a despeza ordinaria, apresentando saldos o orçamento. Não deixa por isso de ser a economia uma necessidade indeclinavel, tanto mais quanto as exigencias da guerra obrigam a despesas extraordinarias, para as quaes espero habilitéis o governo.

O desenvolvimento da educação e instrucção publica deve ser um dos principaes objectos de vosso desvelo.

A instituição municipal exige uma reforma baseada nos dictames da experiencia.

Urge que a lei de eleições se modifique em ordem a assegurar a liberdade do voto.

Uma lei de recrutamento e um codigo penal e de processo militar continuam a ser lacuna sensivel em nossa legislação, como é indispensavel a reforma da lei de 3 de Dezembro de 1841 e da guarda nacional.

A emigração reclama especial solícitude, sendo igualmente dignos de particular cuidado os meios de facil communicação.

O elemento servil tem sido objecto de assiduo estudo, e opportunamente submitterá o governo á vossa sabedoria a conveniente proposta.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação,

Confio que o vosso patriotismo ha de ser, como sempre, superior ás difficuldades com que luta o Brasil.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO EM
SESSÃO DE 20 DE MAIO.

Senhor. — A camara dos deputados ouviu com respeitoso agradecimento as expressões, com que Vossa Magestade Imperial se dignou considerar justo motivo de lisongeiras esperanças a reunião da assembléa geral.

Foi tambem por ella recebida com jubilo a fausta communicacão de haver Sua Alteza a Princeza D. Leopoldina, muito amada filha de Vossa Magestade Imperial, depois que regressou da Europa com o Duque de Saxe, muito prezado genro de Vossa Magestade Imperial, dado á luz um Principe, que recebeu o nome de Augusto.

A tranquillidade publica, que em todo o Imperio se ha mantido sem alteracão, é sem duvida um signal evidente do profundo amor do povo ás instituiçõs nacionaes.

A camara applaude que o Brasil se ache em paz com as potencias estrangeiras, e procure cultivar as suas boas relações.

Se a guerra a que fomos provocados pelo presidente do Paraguay não findou ainda, a camara tem motivos para esperar sua breve e honrosa terminacão. Os feitos gloriosos realizados depois dos successos

annunciados por Vossa Magestade Imperial, quando encerrou a ultima sessão legislativa, quaes o do Potreiro Ovelha, o do Tayi, o da defesa de Tuyuty, a passagem de Humaitá e tomada do Estabelecimento, a repulsa da abordagem dos encouraçados, assim como o ataque e occupação de Curupaity e de grande parte das linhas inimigas, confirmando cada vez mais o valor das nossas forças de mar e terra, e o dos nossos alliados, são prenuncios seguros desse grato acontecimento.

A camara exulta ao reconhecer Vossa Magestade Imperial que na defesa da honra nacional ultrajada pelo presidente do Paraguay, o governo ha sido auxiliado por todos os Brasileiros, e certa igualmente de que esse auxilio não cessará, emquanto a desaffronta não fôr completa, acompanha a Vossa Magestade Imperial nos merecidos encomios, que rende ao exercito, á esquadra, á guarda nacional e aos voluntarios da patria.

E' profundamente doloroso que a variola houvesse causado á columna expedicionaria da capital da provincia de Mato Grosso perdas tão consideraveis, que a fizeram retroceder, tendo demais ceifado grande numero de vidas naquella cidade e seus arredores. E' todavia agradavel commemorar que a retirada dessa columna fôra assignalada pelo brilhante feito do Alegre, prova de que aos poucos, porém briosos Brasileiros, que combatem naquella provincia, tão digna de consideração por sua constancia na adversidade, sobra em dedicação e coragem o que falta em recursos materiaes.

A camara sente tambem que a cholera-morbus, que assolou ha pouco Montevideo e a Republica Argentina, haja igualmente arrebatado á defesa do pavilhão nacional alguns soldados brasileiros, e reapparecido na capital do Imperio, assim como em localidades de algumas provincias. Ella dirige entretanto com Vossa Magestade Imperial sua acção de

graças á Providencia Divina por ter esse flagello sido em geral de character benigno, tornando-se em breve satisfactorio o estado da saude publica.

O acto do governo do Brasil agradecendo, mas não aceitando, de accôrdo com as Republicas Argentina e do Uruguay, o novo offerecimento da graciosa mediação dos Estados-Unidos para o restabelecimento da paz com o Paraguay, consultou perfeitamente o pundonor das nações alliadas.

A camara soube com prazer que o Imperio celebrou com a republica da Bolivia um tratado de amizade, limites, navegação, commercio e extradição.

Ella se compraz tambem com o facto de se haver assignado em Berne um ajuste interpretativo do art. 9.º da convenção consular com a Suissa, no intuito de pôr termo a qualquer desaccôrdo, que pudesse occorrer relativamente á arrecadação, administração e liquidação de heranças.

E' lisongeira a segurança de que, com o producto dos novos impostos, a receita do Imperio excede á sua despeza ordinaria. Este facto, que demonstra os grandes recursos do paiz, não é todavia motivo, a camara o reconhece, para que se possa prescindir da necessaria economia nas despezas publicas, sobretudo quando as exigencias da guerra obrigam a encargos extraordinarios, para os quaes o governo será devidamente habilitado.

A louvavel aspiração do governo de Vossa Magestade Imperial ao desenvolvimento da educação e instrucção publica ha de ser objecto do desvelo da camara.

A reforma da instituição municipal, de accôrdo com os dictames da experiencia, a modificação da lei de eleições em ordem a assegurar a liberdade do voto, a decretação de uma lei de recrutamento, e codigo penal e de processo militar, bem como as reformas da lei de 3 de Dezembro de 1841, e da guarda nacional, constituem necessidades publicas reconhecidas.

O empenho, que manifesta o governo de Vossa Magestade Imperial em promover a emigração, e dotar o paiz com os meios de facil communicacão, correspondem a reclamos imperiosos de seu engrandecimento futuro.

A camara aguarda, cheia de confiança, a opportunidade, em que tem de ser apresentada ao seu exame a conveniente proposta sobre o elemento servil, objecto de assiduo estudo do governo.

Senhor, a camara dos deputados cumprirá o seu dever, prestando leal cooperacão ao governo de Vossa Magestade Imperial na adopção das medidas necessarias para superar as difficuldades, com que luta o Brasil, firmando a prosperidade nacional.

Paço da camara dos deputados, em 20 de Maio de 1868. — *Francisco de Araujo Barros.* — *Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti.* — *João Ferreira de Moura.*

Emendas offerecidas ao voto de graças.

Em sessão de 25 de Maio entrou o projecto em discussão e continuou nas de 26, 27, 28 e 30.

Na sessão de 28 foram offerecidas as seguintes emendas:

1.^a « Substitutiva do periodo relativo ao elemento servil: — A camara, certa do pensamento do governo, já manifestado por Vossa Magestade Imperial, e convencida de que ha idéas em que se não deve insistir de modo vago, em circumstancias extraordinarias, e antes de chegado o momento de dar-lhes prudente execução, considerará, como lhe cumpre, attenta e seriamente a questão social, cuja proposta o governo pretende apresentar ao poder legislativo em occasião opportuna. — *Souza Carvalho.* — *C. B. Ottoni.* — *Leitão da Cunha.* — *Barão de Prados.* — *Viriato de Medeiros.* — *J. M. de Macedo.* — *O. H. de*

Aquino e Castro.—*Gama e Abreu.*—*S. Nabuco.*—*Dias da Cruz.*—*L. de Albuquerque.*—*T. Guimarães.*—*Souza Andrade.*»

2.^a «Additivo ao periodo relativo ás reformas: —A camara dos deputados, acolhendo com prazer as repetidas declarações do governo de Vossa Magestade Imperial a este resperito, e aguardando a sua iniciativa nas reformas que não devem por mais tempo ficar adiadas, faz votos para que as aspirações de quasi todos os Brasileiros sejam enfim satisfeitas. —*Souza Carvalho.*—*C. B. Ottoni.*—*Leitão da Cunha.*—*Barão de Prados.*—*Viriato de Medeiros.*—*J. M. de Macedo.*—*O. H. de Aquino e Castro.*—*Gama e Abreu.*—*S. Nabuco.*—*Dias da Cruz.*—*T. Guimarães.*—*Souza Andrade.*»

Na sessão de 30 de Maio foi approvedo o projecto de resposta offerecido pela commissão, e rejeitadas as emendas.

RESPOSTA DE SUA MAGESTADE A' DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM 11 DE JULHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« E' sempre com o maior prazer que recebo o testemunho dos sentimentos que inspiram a camara dos Srs. deputados.

« A harmonia de todos os Brasileiros, benefico pensamento da nossa constituição, nunca foi tão precisa como nas actuaes circumstancias, e as provas de patriotismo que elles sempre têm dado asseguram que as difficuldades serão vencidas e a honra nacional completamente desaggravada. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado. »

Observação.

Na sessão de 20 de Julho foi lido o decreto de 18 do mesmo, dissolvendo a camara dos Srs. deputados.

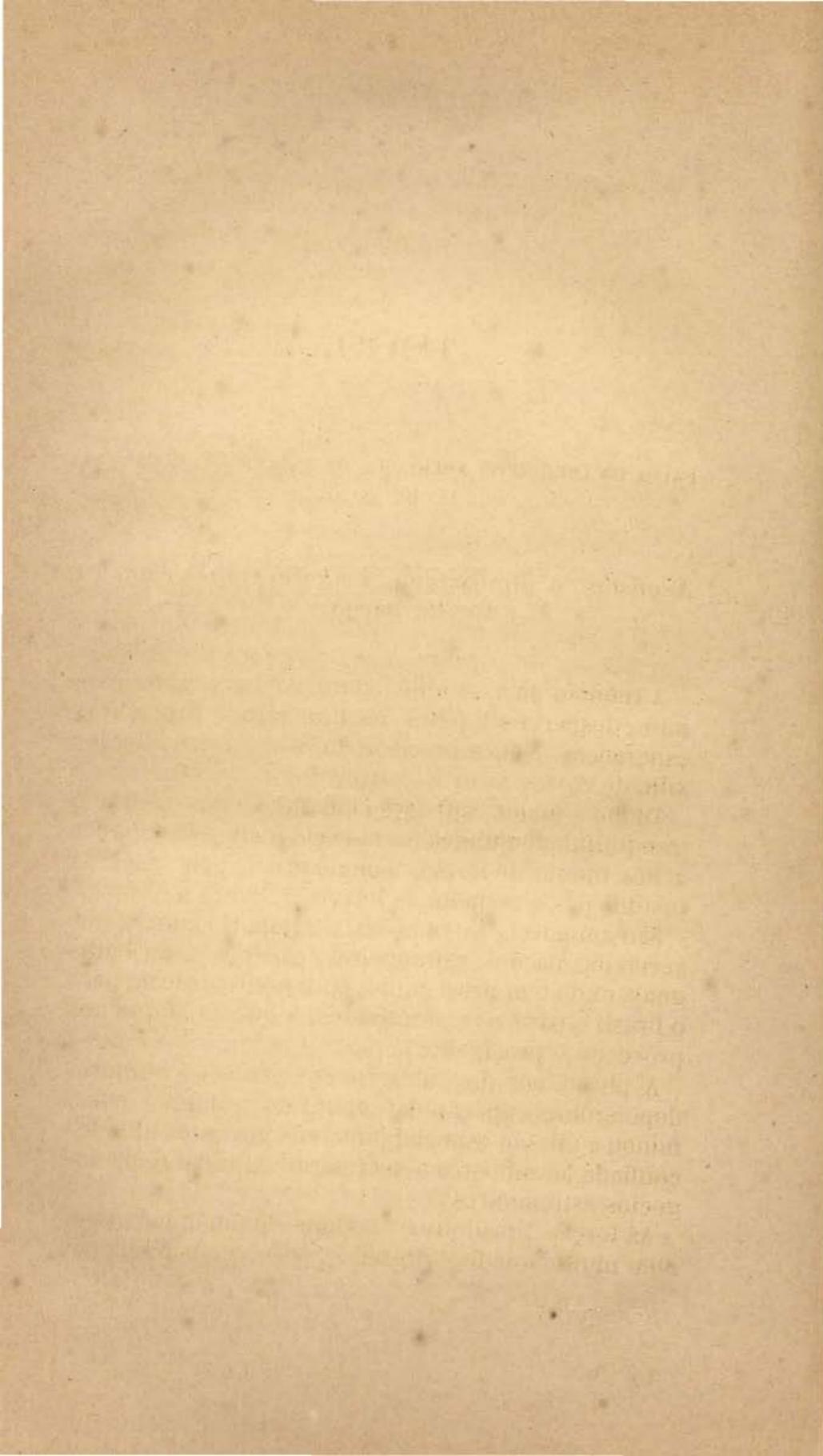
FALLA DO THRONO NÔ ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA
GERAL.

Pelo facto da dissolução não houve falla de encerramento.

Observação.— Oraram na discussão os Srs. Fontenelle, Araujo Barros, C. Ottoni, Zacarias (presidente do conselho e ministro da fazenda), Meira Vasconcellos, Sayão Lobato, Dantas (ministro da agricultura), Leitão da Cunha, Ratisbona, Macedo, Gama Abreu, Albuquerque Mello e Souza Carvalho.

14.^a LEGISLATURA.

1869 — 1872.



1869.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL EM
11 DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes
da nação.*

A reunião da assembléa geral, sempre grata para mim, desperta em todos os Brasileiros lisongeiros esperanças. Nunca precisou mais o governo do auxilio de vossas luzes e patriotismo.

Tenho a maior satisfação em annunciar-vos que a tranquillidade publica permanece inalteravel, graças a boa indole de nossos concidadãos, seu amor ás instituições e respeito ás leis.

São amigaveis as relações do Imperio com o governo das nações estrangeiras, excepto o do Paraguay, onde tem proseguido, com honra e gloria para o Brasil e para nossos alliados, a guerra, a que nos provocou o presidente Lopez.

A phase, em que entraram as operações militares depois da occupação da capital do inimigo, determinou a missão especial junto aos governos alliados confiada ao ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros.

As forças brasileiras são hoje commandadas por meu muito amado e prezado genro, o marechal de

exercito Conde d'Eu, que, espero, ha de brevemente conduzir á ultima victoria os valentes soldados, que tanto lustre têm dado ás nossas armas em numerosos e memoraveis combates.

A constancia e heroismo dos voluntarios da patria, da guarda nacional, do exercito e da armada, têm triumphado de todos os obstaculos oppostos, já pelo terreno, já pelas fortificações do inimigo.

A marcha pelo Chaco, os combates de Itororó, Avahy e Lomas-Valentinas attestam a disciplina e bravura de nossas tropas e das alliadas, e honram a pericia e intrepidez dos generaes, que as commandaram.

Contrista-me profundamente a morte de tantos Brasileiros : entre elles sobresaem alguns de nossos mais distinctos officiaes. Sua dedicação, o afêro que mostraram aos deveres da honra militar recommendam-lhes a memoria á gratidão nacional.

A provincia de Mato Grosso está livre da invasão paraguaya, o inimigo já não pisa o sólo brasileiro : nossa esquadra domina hoje as aguas dos rios Paraná e Paraguay.

As rendas publicas têm tido incremento, que permite confiar nas forças productivas do Brasil.

Para acudir, porém, aos pesados encargos do thesouro, é necessario prover aos meios de satisfazer os empenhos já contrahidos pelo Estado e ás despesas extraordinarias exigidas pelo serviço da guerra.

A reforma eleitoral, o melhoramento da administração da justiça, uma nova organização municipal e da guarda nacional, e bem assim uma lei de recrutamento e um código penal e de processo militar, são, entre outras, necessidades ha muito sentidas, e a que urge attender.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

A plena confiança que inspiram vossa sabedoria e desvelo pelo progresso do Brasil assegura-me que

concorrereis quanto estiver ao vosso alcance para superar as difficuldades actuaes, e firmar em solidas bases o futuro engrandecimento de nossa patria.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO EM
SESSÃO DE 28 DE JUNHO.

Senhor.—A camara dos deputados, por impulso de patriotismo e consciencia de seu dever, não poupará esforços para auxiliar o governo com a dedicação e firmeza que as circumstancias exigem, correspondendo assim aos elevados sentimentos de Vossa Magestade Imperial, como ás lisongeiras esperanças de todos os Brasileiros, despertados pela reunião da assembléa geral.

A inalteravel paz interna, supremo e fecundo bem de todos os povos livres, é, como Vossa Magestade Imperial, em sua indefectivel justiça reconhece, o resultado da boa indole de nossos concidadãos, de seu amor ás instituições e respeito ás leis que a experiencia aperfeiçôa e consolida.

A' larga sombra do regimen constitucional representativo, mantido pela incessante vigilancia de Vossa Magestade Imperial, não podem medrar as falsas idéas, as más paixões e os interesses illegitimos, sempre dispostos a appellar para a agitação, para a força e para a violencia material.

Senhor, nas amigaveis relações do Imperio com os governos das nações estrangeiras, reconhece a camara dos deputados a legitima influencia da politica de justiça e prudencia do governo imperial, inspirada na confiança, apanagio da boa fé e da

lealdade; assim como reconhece no proseguimento, com honra e gloria para o Brasil e nossos alliados, da guerra provocada pelo presidente Lopez, a inevitavel consequencia de uma grande resolução, apanagio da força fundada no direito e na dignidade.

A camara dos deputados aguarda felizes successos da missão especial junto aos governos alliados, confiada ao ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, depois da occupação da capital do inimigo, que ás operações militares abriu uma nova phase. Sim, senhor, a reconciliação dos vencidos com os vencedores, facilitando a fundação de um governo regular no Paraguay, reanimará aquella nação, e dará a seus interesses e idéas verdadeira direcção, dispondo o paiz, estremecido pela guerra e desolado por inuteis sacrificios, a receber os beneficios restauradores da paz.

Convencida a camara dos deputados da bravura e dedicação do Principe, marechal de exercito, Conde d'Eu, muito amado e prezado genro de Vossa Magestade Imperial, que hoje commanda as forças brasileiras, espera que, em breve, conduzirá elle á ultima victoria os valentes soldados que tanto lustre têm dado ás armas em numerosos e memoraveis combates, e anciosa aguarda gloriosas noticias para apresentar a Vossa Magestade Imperial, como Imperador e como pai, sinceras felicitações e reconhecidos votos.

A Divina Providencia em recompensa da constancia de Vossa Magestade Imperial no desempenho da sagrada missão de defensor perpetuo do Imperio, lhe reservará a dupla felicidade de ligar ás glorias da patria as de sua familia.

O infatigavel patriotismo, o santo entusiasmo, reanimados pela atroz affronta feita com surpresa pelo presidente do Paraguay á honra e integridade nacional, inspiram a constancia e heroismo dos vo-

luntarios da patria, da guarda nacional, do exercito e da armada, infundindo nesses bravos as forças miraculosas da abnegação, superiores a todos os obstaculos da natureza e das fortificações do inimigo.

Brilhante justiça dignou-se Vossa Magestade Imperial de fazer, quando do alto do throno commemorou a marcha pelo Claco, os combates de Itororó, Avalhy e Lombas-Valentinas, como provas da disciplina e bravura de nossas tropas e das alliadas; honra da pericia e intrepidez dos generaes que as commandaram.

Tão eloquente acto de reconhecimento é a solemne consagração das distincções com que Vossa Magestade Imperial galardoou os defensores da patria e remunerou serviços extraordinarios.

A morte de tantos Brasileiros, sobresahindo entre elles alguns de nossos mais distinctos officiaes, que profundamente contrista o generoso coração de Vossa Magestade Imperial, é, senhor, o preço inevitavel, immenso e doloroso da honra e da integridade do Imperio. A dedicação e aferro que estas nobres e illustres victimas mostram aos deveres da honra militar, perpetúa seus nomes na historia da patria, e lhes confere imprescriptiveis direitos á gratidão nacional na pessoa de tantos mutilados inhabilitados para o trabalho, de orphãos, de viuvras e de velhos privados do amor e apoio de seus pais, maridos e filhos.

Livre a provincia de Mato Grosso da invasão paraguayana, dominando a nossa esquadra as aguas do rio Paraguay e Paraná, e não pisando já o inimigo o solo da patria, a camara dos deputados congratula-se com Vossa Magestade Imperial por estas primeiras e efficazes compensações de tantos sacrificios preparatorios de uma paz que, garantindo todos os nossos verdadeiros interesses e direitos da alliança, seja solida e duravel.

A camara dos deputados, animada pelo incremento

que as rendas publicas têm tido, confiando na força productiva do Brasil, e, certa da rigorosa economia dos dinheiros publicos, de que o governo imperial tem sido severo guarda, será solícita em acudir aos pesados encargos do thesouro e provel-o dos meios necessarios de poder satisfazer os empenhos já contrahidos, e ás despezas extraordinarias, exigidas pelo serviço de guerra.

A' gloria tão nobremente conquistada pelas armas imperiaes, fará a camara dos deputados o derradeiro esforço por juntar a não menos brilhante, de aperfeiçoar e completar nossas sabias instituições, por meio de reformas meditadas do regimen eleitoral, da administração da justiça, da organização municipal e da guarda nacional; e bem assim cuidará, com todo o zelo, da confecção de uma lei de recrutamento, de um código penal e de processo militar, necessidades ha muito sentidas e que urge attender.

Senhor, a plena confiança que Vossa Magestade Imperial se digna de depositar na sabedoria e desvelo da assembléa geral legislativa pelo progresso do Brasil, é um novo e poderoso estímulo para que a camara dos deputados concorra com quanto estiver a seu alcance, a fim de superarem as difficuldades actuaes, por boas leis, franca e lealmente executadas, pela energica defesa das instituições contra as chimeras do espirito innovador, pelo consorcio da ordem com a liberdade, continuará a permanecer inalteravel a tranquillidade interna com reconhecimento de todos os cidadãos, e, em solidas bases, ficará firmado o futuro engrandecimento de nossa patria, pensamento constante de Vossa Magestade Imperial e ardente voto de seu elevado coração.

— *Dr. Antonio Ferreira Vianna.* — *João José de Oliveira Junqueira.* — *Francisco Januario da Gama Cerqueira.*

Emendas offerecidas ao voto de graças.

Em sessão de 30 de Julho, entrando em discussão o projecto de resposta á falla do throno, foi offerecida a seguinte emenda pelo Sr. Pinto Lima: « Supprima-se o terceiro periodo que começa pelas palavras:— á larga sombra, etc.— *Pinto Lima.* »

Continuou a discussão nas sessões de 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10 e 11 de Agosto, tendo sido offerecida na sessão de 10 a seguinte emenda pelo Sr. Andrade Figueira: « Supprima-se o periodo que começa pelas seguintes palavras:—A camara dos deputados aguarda felizes successos, etc.— *Andrade Figueira.* »

Na sessão de 11 foi approvedo o projecto de resposta á falla do throno, sendo rejeitadas as emendas dos Srs. Pinto Lima e Andrade Figueira.

RESPOSTA DE SUA Magestade á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM 19 DE AGOSTO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« Agradeço muito á camara dos Srs. deputados os sentimentos que me testemunha e o apoio que promette ao governo. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado. »

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL EM 15 DE OUTUBRO.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

Tenho a satisfação de assegurar-vos que durante o periodo da presente sessão legislativa a tranquillidade publica não foi alterada em ponto algum do

Imperio, e as relações com as potencias estrangeiras continuaram no mesmo estado de boa intelligencia e amizade.

Foi assignado em 2 de Julho ultimo na cidade de Buenos-Ayres pelos plenipotenciarios dos governos alliados o accôrdo para organização de um governo provisorio na republica do Paraguay.

A' bravura e constante dedicação de nossos briosos concidadãos, que, sob o commando de meu muito amado e prezado genro, o marechal de exercito Conde d'Eu, sustentam no territorio inimigo a honra nacional, á leal e valiosa cooperação de nossos alliados devemos assignaladas victorias que expelliram em Agosto as forças de Lopez das importantes posições que occupavam.

Ao passo que o inimigo foge para os extremos do territorio paraguay, a população livre do jugo que a opprimia vai revelando por demonstrações irreversaveis sua adhesão ao governo provisorio instalado na capital da republica.

Cheio de jubilo nutro a mais bem fundada esperança de ver brevemente concluida a guerra por modo digno do nome brasileiro e chegado o ensejo de volvermos nossa atenção especialmente para os negocios internos, achando na recordação de tantas glorias novos estimulos a empenharmo-nos ainda mais pelo engrandecimento do Brasil.

Agradeço os meios com que habilitastes o governo para prover ás necessidades do serviço publico.

A importancia das medidas este anno iniciadas dá testemunho de vossa illustrada solitudine, e o patriotismo, que sempre inspirou os Brasileiros, afiança que na proxima sessão legislativa serão decretadas as reformas que urgentemente reclama nossa legislação.

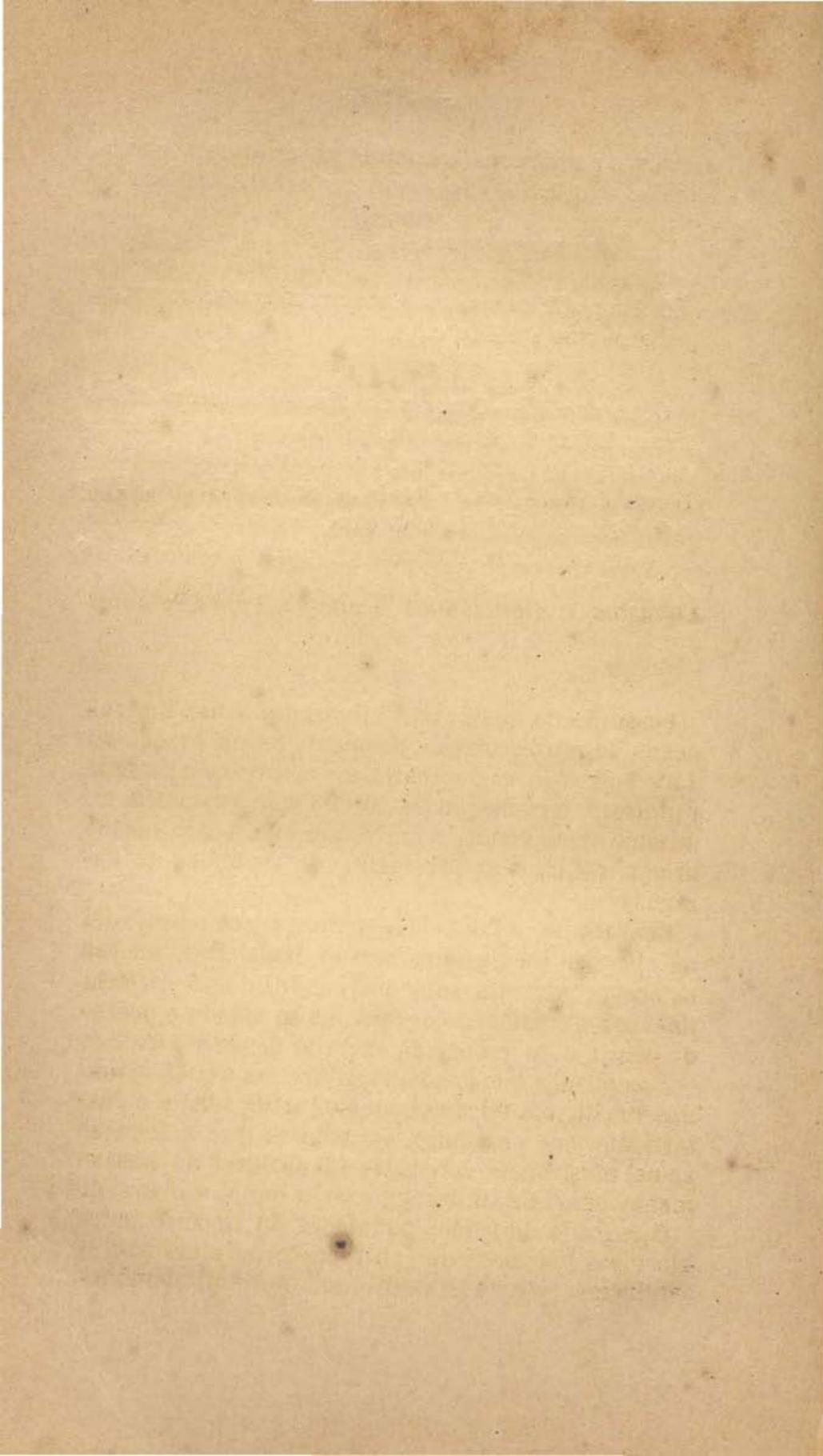
Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, confio que, restituídos a vossas provincias,

sereis os melhores conselheiros de nossos concidadãos em tudo que interessar o bem publico.

Está encerrada a sessão.

**D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.**

Observação. — Oraram na discussão os Srs. Pinto Lima, Belizario, Visconde de Itaborahy (presidente do conselho), Benjamim, Junqueira, José Calmon, Diogo Velho, Dias da Rocha, Ferreira Vianna, Ferreira Lage, Perdigão Malheiro, Jaguaribe, José de Alencar (ministro da justiça), João Alfredo e Andrade Figueira.



1870.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL
EM 6 DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes
da nação.*

Possuido do mais vivo jubilo por achar-me rodeado da representação nacional, rendo graças ao Todo Poderoso, e congratulo-me comvosco pela feliz e gloriosa terminação da guerra que sustentámos, durante cinco annos, sempre com honra para nossas armas, contra o ex-presidente da republica do Paraguay.

Realizou-se a fundada esperança que manifestei na abertura da passada sessão legislativa, de ver os nossos valentes soldados conduzidos á victoria final sob o commando de meu muito amado e prezado genro o marechal de exercito Conde d'Eu.

A confiança que depositei na firmeza e patriotismo dos Brasileiros foi amplamente justificada; e a historia attestará em todos os tempos que a geração actual mostrou-se constante e inabalavel no pensamento unanime de desaggravar a honra do Brasil.

O regozijo de toda a população do Imperio pelos gloriosos successos que puzeram termo a tão nobres sacrificios, o entusiasmo com que tem demons-

trado seu reconhecimento aos voluntarios da patria, á guarda nacional, ao exercito e armada, são homenagem devida ao heroismo, e recompensa merecida da dedicação que provaram á causa nacional.

A valiosa e leal cooperação de nossos bravos allia- dos muito concorreu para os resultados obtidos na longa e porfiada luta em que nos empenhámos.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

Se o Brasil lamenta a perda de muitos de seus briosos filhos, resta-lhe a memoria dos feitos que praticaram, preclaros exemplos de civismo e denodo.

O governo trata de realizar com a republica do Paraguay, de accôrdo com o tratado de alliança do 4.º de Maio de 1865 e protocolos annexos, os ajustes necessarios que nos afiancem a permanencia e as vantagens da paz.

A tranquillidade publica continúa inalteravel.

Mantemos com todas as potencias relações da mais perfeita amizade.

O progressivo crescimento das rendas publicas, prova evidente do que valem as forças productivas do Brasil, habilita o governo a apresentar-vos uma proposta de orçamento, em que as despesas não excedem os recursos ordinarios do thesouro.

O desenvolvimento moral e material do Imperio depende essencialmente de diffundir-se a instrucção por todas as classes da sociedade, da facilidade das communicações, do auxilio de braços livres á lavoura, principal fonte de nossa riqueza.

Confio que prestareis desvelada attenção a estes assumptos, e bem assim á reforma eleitoral, ao melhoramento da administração da justiça, á organização municipal e da guarda nacional, á decretação de meios para levar-se a effeito o recenseamento de toda a população do Imperio, á lei de recrutamento e ao código penal e de processo militar.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

Se vossa dedicada e patriótica coadjuvação ao governo ministrou-lhe os recursos extraordinarios que a guerra exigia, vossas luzes e amor da patria hão de dar vigoroso impulso a todos os melhoramentos internos que nos promete a nova era de paz.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 3 DE JUNHO.

Senhor.-- O vivo jubilo de que Vossa Magestade Imperial se possue quando rodeado da representação nacional, muito penhora a camara dos deputados que, nas effusões da mais plena satisfação, congratula-se com Vossa Magestade Imperial, e rende graças ao Todo Poderoso pela feliz e gloriosa terminação da guerra que durante cinco annos, sempre com honra para as nossas armas, sustentámos contra o ex-presidente da republica do Paraguay.

A realização da fundada esperanza que Vossa Magestade Imperial se dignou manifestar na abertura da passada sessão legislativa de ver os nossos valentes soldados conduzidos á victoria final, sob o commando do marechal de exercito Conde d'Eu, muito amado e prezado genro de Vossa Magestade Imperial, é o merecido premio com que Deus quiz em sua infinita justiça recompensar a dedicação e incansavel sollicitude do defensor perpetuo do Brasil.

Em todos os tempos attestarã a historia que, no unanime pensamento de desaggravar a honra da patria, a actual geração mostrou-se constante e ina-

balavel, justificando amplamente a confiança que Vossa Magestade Imperial depositou na firmeza e patriotismo dos Brasileiros.

O regozijo com que foram saudados os gloriosos successos que puzeram termo a tão nobres sacrificios e o entusiastico reconhecimento aos voluntarios da patria, á guarda nacional, ao exercito e armada, são homenagens que toda a população do Imperio espontaneamente prestou, e que, além de ser devida ao heroismo, é a merecida recompensa da dedicação provada á causa nacional.

Na longa e porfiada luta em que nos empenhámos reconhece a camara dos deputadas que, para os resultados obtidos, muito concorreu a valiosa e leal cooperação dos nossos bravos alliados.

A perda, embora irreparavel, que de muitos de seus briosos filhos, o Brasil lamenta, tem, como unica e consoladora compensação, a memoria que lhe resta dos feitos que praticaram, exemplos preclaros de civismo e denodo.

Nos ajustes necessarios que o governo trata de realizar com a republica do Paraguay, de accôrdo com o tratado do 1.º de Maio de 1865 e protocolos annexos, está certa a camara dos deputados de que ficarão aiançadas a permanencia e vantagens da paz.

O facto de continuar inalteravel a tranquillidade publica, e o de mantermos com todas as potencias relações da mais perfeita amizade, garantem o progressivo crescimento das rendas publicas, prova evidente do que valem as forças productivas do Brasil, habilitando o governo a apresentar uma proposta de orçamento em que as despezas não excedem os recursos ordinarios do thesouro.

Elevar o nivel intellectual diffundindo-se a instrucção por todas as classes da sociedade, animar o trabalho facilitando as communicações e quebrar as tradições da rotina auxiliando de braços livres a lavoura, fonte principal de nossa riqueza; eis

as condições de que depende essencialmente o desenvolvimento moral e material do Imperio.

A camara dos deputados protesta corresponder á benevola confiança de Vossa Magestade Imperial, prestando desvelada attenção a estes assumptos, e bem assim á reforma eleitoral, ao melhoramento da administração da justiça, á organização municipal e da guarda nacional, á decretação de meios para levar-se a effeito o recenseamento de toda a população do Imperio, e ao código penal e do processo militar, aguardando a sabia resolução do senado ácerca do projecto de lei de recrutamento, que lhe remettêra na sessão passada.

Senhor! Se quando a guerra exigia recursos extraordinarios não faltou ao governo dedicada e patriótica coadjuvação, ha de a camara dos deputados prestal-a hoje, que a nova era de paz nos permite dar impulso a todos os melhoramentos internos, satisfazendo assim os votos do paiz e correspondendo ás patrióticas esperanças de Vossa Magestade Imperial. — Dr. Antonio Ferreira Vianna. — João José de Oliveira Junqueira. — Dr. Domingos de Andrade Figueira.

Observação.

O projecto de voto de graças foi discutido nas sessões de 23 e 25 de Junho pelos Srs. Gomes da Silva, Perdigão Malheiro e Andrade Figueira, sendo approvado na sessão de 25, sem ter sido offerecida emenda alguma.

RESPOSTA DE SUA MAGESTADE A' DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM 11 DE AGOSTO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« Agradeço muito á camara dos Srs. deputados os sentimentos que me exprime, assim como o apoio promettido ao governo.»

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado.»

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL
EM 4.º DE OUTUBRO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes
da nação.*

Durante o periodo da presente sessão a tranquillidade publica continuou inalterada em toda a extensão do Imperio, e as nossas relações com as potencias estrangeiras mantiveram-se no mesmo estado de boa intelligencia e amizade.

Foi celebrado pelas potencias alliadas e pelo governo provisorio da republica do Paraguay o accôrdo preliminar de paz de 20 de Junho proximo passado.

Agradeço-vos os meios com que habilitastes o governo para attender ao serviço publico, assim como o vosso zelo, occupando-vos de importantes medidas destinadas ao progresso do Imperio. Confio que os esforços de vosso patriotismo hão de concluir na proxima sessão taes trabalhos, e de preferencia aquelles que a nação mais instantemente reclama, e que, tranquillizando todos os justos interesses, satisfarão vitaes necessidades de nossa ordem social.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

Regressando ás vossas provincias, estou certo que continuareis no louvavel empenho de aconselhar a união entre todos os Brasileiros, e de apoiar as idéas que contribuirẽ para a prosperidade de nossa patria.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.

1871.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL
EM 3 DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da
nação.*

Congratulo-me pela reunião da assembléa geral, cujas luzes e patriotismo inspiram-me sempre a mais fundada confiança.

Graças á Divina Providencia nenhum acontecimento perturbou a tranquillidade publica, e o estado sanitario na côrte e nas provincias é, em geral, satisfactorio. Traspassado da mais pungente dôr communico-vos que no dia 7 de Fevereiro ultimo falleceu em Vienna d'Austria minha muito amada e prezada filha a Princeza D. Leopoldina, Duqueza de Saxe.

Resigno-me submisso aos decretos do Altissimo, e as manifestações de pezar que recebi de todos os Brasileiros, ás quaes sou cordialmente reconhecido, muito contribuem para mitigar-me tão profunda magoa.

As relações entre o Imperio e as demais potencias são de perfeita amizade e merecem ao governo a maior solícitude.

Celebrou-se o accôrdo prévio dos governos alliados para os ajustes definitivos de paz com a republica do Paraguay. Espero que brevemente poderá proseguir a negociação e ser levada ao desejado termo,

como o exigem os direitos e interesses dos alliados e da nação paraguaya.

As rendas do Estado têm decrescido no corrente exercicio, mas são transitorias as principaes causas dessa diminuição, e é portanto de presumir que reassumam dentro em pouco tempo o seu movimento ascendente.

Não obstante os grandes encargos que pesam actualmente sobre o thesouro nacional, nossos recursos naturaes sobram para continuar a satisfazer-os pontualmente, sem que ao mesmo tempo deixem de ter impulso os melhoramentos de que precisa o Brasil. Conseguiremos este duplo resultado, se a par de bem entendida economia, procurarmos animar a lavoura e o commercio por modo efficaz, principalmente com a introdução de braços livres, a facilidade dos meios de transporte e o desenvolvimento das linhas telegraphicas.

A constituição do Estado affanço ao cidadão brasileiro ampla liberdade civil e politica. A efficacia, porém, destas garantias depende das providencias com que as leis ordinarias as consagram, attendendo ás lições da experiencia e ao progresso de nossa civilisação.

E' reconhecida a necessidade de reformar a legislação judiciaria, provendo á recta administração da justiça e protegendo os direitos individuaes contra quaesquer excessos e abusos.

Neste intuito, constituir a autoridade julgadora com melhores condições de capacidade; extremar a acção da policia, reduzida ás attribuições de seu peculiar serviço; restringir a prisão aos casos de indeclinavel necessidade; facilitar as fianças e recursos, especialmente a tutelar garantia do *habeas-corpus*, são medidas altamente reclamadas.

Se a virtude das leis mais assenta na sua boa execução, do que nas medidas preventivas do legislador, este conceito applica-se com maior fundamento ás

que regulam o exercicio do direito eleitoral. Sendo, porém, a verdade das eleições a base de todo o nosso systema politico, cumpre que a lei resguarde o mais possivel a legitima expressão do voto nacional, coarctando os abusos que a pratica tem demonstrado.

A lei da guarda nacional e a do recrutamento militar carecem tambem de ser reformadas. O serviço que a primeira exige dos cidadãos não deve prival-os do tempo necessario ao seu trabalho industrial, nem ser convertida em arma de perseguição politica.

O recrutamento pelo systema actual exclue do exercito os cidadãos mais idoneos para o nobre serviço das armas, ao passo que se presta a illegalidades e vexames, contra os quaes nem sempre é efficaz a vontade e a acção repressiva do governo.

Considerações da maior importancia aconselham que a reforma da legislação sobre o estado servil não continue a ser uma aspiração nacional indefinida e incerta.

E' tempo de resolver esta questão, e vossa esclarecida prudencia saberá conciliar o respeito á propriedade existente com esse melhoramento social que requerem nossa civilização e até o interesse dos proprietarios.

O governo manifestar-vos-ha opportunamente todo o seu pensamento sobre as reformas para que tenho chamado a vossa attenção.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, a estabilidade de nossas instituições e a prosperidade do Brasil muito vos devem. Confio que, examinando com o mais decidido empenho os projectos que vos serão apresentados, habilitareis o governo para realizar, quanto esteja a seu alcance, o bem de nossa patria.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO
EM SESSÃO DE 16 DE MAIO.

Senhor.—As congratulações do throno pela reunião da assembléa geral, cujas luzes e patriotismo inspiram sempre a Vossa Magestade Imperial a mais fundada confiança, foram recebidas pela camara dos deputados com profunda e respeitosa gratidão.

A camara dos deputados sente immenso jubilo quando considera que nenhum acontecimento perturbou a tranquillidade publica no Imperio, e que o estado sanitario na côrte e nas provincias é, em geral, satisfactorio.

São favores estes que a Diviña Providencia nos tem prodigalisado.

A boa indole dos Brasileiros, seu amor ás instituições politicas, e o desenvolvimento da instrucção publica nos garantem a continuação dos grandes beneficios, que trazem a tranquillidade e o trabalho, a cuja larga sombra se desenvolvem e fortificam a ordem, e a liberdade.

A camara dos deputados, senhor, avalia a dôr pungente, que traspassou o coração paternal de Vossa Magestade Imperial, pelo prematuro fallecimento da Serenissima Princeza a Senhora D. Leopoldina, Duqueza de Saxe, muito amada e prezada filha de Vossa Magestade Imperial.

Este infausto acontecimento, que teve lugar em Vienna d'Austria a 7 de Fevereiro deste anno, encheu tambem de consternação a todos os Brasileiros, que viam na preclara Princeza um resumo de dotes primorosos, e de peregrinas virtudes.

A resignação de Vossa Magestade Imperial aos decretos do Altissimo é mais uma eloquente prova das virtudes religiosas de Vossa Magestade Imperial, que certamente encontrou nas espontaneas manifestações de pezar do povo brasileiro um lenitivo

para a immensa dôr, que magoou tão profundamente o coração de Vossa Magestade Imperial, e de toda a sua augusta familia.

A camara dos deputados tem no mais elevado apreço a communicação, que se dignou Vossa Magestade Imperial fazer-lhe, de que as relações entre o Imperio e as demais potencias são de perfeita amizade, tendo merecido sempre ao governo a maior sollicitude.

E está igualmente certa de se haver celebrado o accôrdo prévio dos governos alliados para os ajustes definitivos com a republica do Paraguay; e que se realizará a esperança de Vossa Magestade Imperial de brevemente proseguir a negociação, e ser levada ao desejado termo, como o exigem os direitos e os interesses dos alliados, e da nação paraguaya.

O decrescimento das rendas publicas no presente exercicio, sendo resultado de causas transitorias, é mui provavel que não continue, e que dentro de pouco tempo reassumam aquellas o seu movimento ascendente.

Muito agradavel foi á camara dos deputados a certeza de que, não obstante os grandes encargos, que pesam actualmente sobre o thesouro nacional, nossos recursos naturaes sobram para continuar e satisfazel-os pontualmente, sem que deixem de ter impulso os melhoramentos que o paiz reclama.

A camara dos deputados reconhece que para obtermos este duplo e feliz resultado será necessario, a par de uma bem entendida economia, desenvolver a lavoura e o commercio por meio da introdução de braços livres, maior facilidade dos transportes, e augmento das linhas telegraphicas.

Unir os centros productores aos mercados é, em nossas circumstancias actuaes, a mais importante questão economica. Para isso convém melhorar e desenvolver as estradas communs, os caminhos de ferro, a navegação fluvial a vapor, e as linhas tele-

graphicas, que supprimem as distancias. A uberdade e riqueza do nosso solo retribuirão amplamente os sacrificios feitos para fim tão util.

A camara dos deputados pensa tambem com Vossa Magestade Imperial, que a efficacia das garantias, que a constituição do Estado afiança ao cidadão brasileiro, outorgando-lhe ampla liberdade civil e politica, depende das prôvidencias, com que as leis ordinarias as consagram, attendendo ás lições da experiencia, e ao progresso da nossa civilisação.

Por isso tem-se reconhecido a necessidade de reformar a legislação judiciaria, de que já na ultima sessão se occupou esta camara, de modo que a administração da justiça seja recta e independente, assegurando os direitos individuaes contra quaesquer excessos ou abusos.

A autoridade julgadora sendo constituida em melhores condições de capacidade; a policia tendo as suas attribuições melhor definidas e extremadas; as prisões sendo restrictas aos casos de indeclinavel necessidade; facilitando-se as fianças e os recursos, especialmente o de *habeas-corporis*, ter-se-ha caminhado bastante na senda do verdadeiro progresso neste assumpto; que consiste em alliar os interesses permanentes e respeitaveis da sociedade com as garantias individuaes.

E' indispensavel, e de publica conveniencia, resguardar o voto de fórma que sejam sempre as eleições a expressão genuina da vontade nacional. Por essa razão julga a camara dos deputados que a sabedoria de Vossa Magestade Imperial mais uma vez se revelou quando, referindo-se a esta importante questão, faz sobresahir a necessidade de uma reforma, que possa coarctar os abusos, pois que a verdade e a pureza das urnas deve ser o inabalavel pedestal em que repouse o nosso systema politico.

A camara dos deputados se desvanece em reconhecer que a guarda nacional, instituição digna

de povos livres, tem prestado valiosos e patrióticos serviços; mas sua legislação precisa sem duvida de reformas em ordem a extirparem-se varios inconvenientes e abusos.

Outro systema de recrutamento que substitua o actual, é tambem altamente desejado por esta camara, que aliás já tem prestado sua attenção a este importante assumpto. Realmente o systema actual dá lugar a illegalidades e vexames, e afasta da nobre carreira das armas os cidadãos mais idoneos.

A camara dos deputados, senhor, está convencida de que a reforma da legislação sobre o estado servil não póde continuar a ser uma aspiração nacional indefinida e incerta.

Esse estado de incerteza é que póde tornar periclitantes interesses da maior valia.

Os sentimentos generosos e christãos de Vossa Magestade Imperial encontrarão seguramente a mais sympathica correspondencia no animo justo e esclarecido dos Brasileiros, que, procurando conservar a actual propriedade servil como elemento indispensavel de trabalho, querem, comtudo, que para as gerações vindouras desponte uma aurora de regeneração.

A emancipação lenta e gradualmente effectuada será uma medida de alta prudencia e humanidade, que esmaltando ainda mais o glorioso reinado de Vossa Magestade Imperial, testemunhará tambem o civismo e a previdencia dos legisladores brasileiros.

A camara dos deputados aguarda as outras propostas do governo, conforme Vossa Magestade Imperial se dignou annunciar-lhe, e as tomará na maior consideração.

Senhor! A camara dos deputados, adherindo ao nobre empenho do governo de Vossa Magestade Imperial, se esforçará vivamente para que dos projectos que lhe forem apresentados, se obtenha a

maior somma de beneficios para a nossa patria, realizando-se deste modo os votos nacionaes, tão profundamente harmonicos com os sentimentos magnanimos de Vossa Magestade Imperial, que reune a uma longa e provada experiencia os elevados dotes de um espirito illustrado.

Sala das commissões, em 16 de Maio de 1871. —
João José de Oliveira Junqueira. — *Candido Mendes de Almeida.* — *Tristão de Alencar Araripe.*

Emendas offerecidas ao voto de graças.

Entrando em discussão na sessão de 29 de Maio o projecto de resposta á falla do throno, o Sr. Paulino de Souza offerece a seguinte emenda:

« Os importantes interesses que se prendem á grave questão do elemento servil não podem continuar sob a pressão da incerteza, a qual, se por um lado subleva esperanças exageradas, impossiveis de satisfazer, por outro tem despertado duvidas e inquietações que cumpre dissipar.

« A decretação de qualquer providencia sobre assumpto de tanto momento é o primeiro passo na obra difficil de uma transformação social, que, sendo muito para desejar, não póde comtudo operar-se senão gradual e lentamente com resguardo de direitos que se crearam á sombra da lei, têm sido até hoje por ella protegidos e merecem o maior respeito do legislador.

« A camara dos deputados, applaudindo a solicitude que sobre tão serio objecto revelam as palavras de Vossa Magestade Imperial, e compartindo os generosos sentimentos que as dictaram, ha de dar-lhe sua maior attenção, e esforçando-se pela solução que, mais consentanea com o direito de propriedade e com as necessidades do trabalho nacional, satisfizer tambem as aspirações humanitarias, concorrerá,

quanto em si estiver, para que, realizada por meio de medidas cautelosas e prudentes, sem abalo social, sem contingencias para a segurança publica, sem prejuizo da riqueza nacional e particular, a emancipação do elemento servil atteste ás gerações vindouras a sabedoria que tem inspirado e dirigido os grandes actos do feliz reinado de Vossa Magestade Imperial. — *Paulino de Souza.* »

Continuou a discussão nas sessões de 30 e 31 de Maio e 4.º de Junho, em que foi approved o projecto, e rejeitada a emenda em votação nominal por 63 votos contra 35.

RESPOSTA DE SUA ALTEZA IMPERIAL A REGENTE Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM 5 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« Agradeço em nome do Imperador os sentimentos que manifestais por parte da camara dos Srs. deputados e a cooperação que esta promette ao governo. »

Declarou o presidente que a resposta de Sua Alteza Imperial a Regente « era recebida com muito especial agrado . »

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL
EM 30 DE SETEMBRO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes
da nação.*

E' com o maior jubilo que, pela primeira vez, me dirijo á assembléa geral.

Graças á Divina Providencia, posso assegurar-vos que a tranquillidade publica nem levemente foi perturbada, durante o tempo que tenho desempenhado o honroso encargo da regencia do Imperio.

Cabe-me tambem a satisfação de communi-car-vos que a preciosa saude de Sua Magestade o Imperador não havia sido alterada, e que a de Sua Magestade a Imperatriz melhorava progressivamente.

Em sua viagem pela Europa meus muitos amados e queridos pais têm recebido demonstraões de respeito e estima que enchem de contentamento meu coração de Brasileira e de filha.

Nossas relações internacionaes continuam a ser de boa intelligencia e amizade. Espero que se concluirão satisfactoriamente os ajustes definitivos de paz entre os alliados e a republica do Paraguay.

O governo imperial foi convidado para nomear um dos arbitros que, em virtude do tratado de Washington, tem de decidir as reclamações pendentes entre a Grã-Bretanha e os Estados-Unidos da America.

Aceitei aquelle convite com o cordial desejo de dar um novo testemunho de nossa amizade ás duas altas partes contractantes, e de corresponder á confiança que ellas depositam no governo do Brasil.

Agradecendo as providencias com que attendestes ás necessidades do serviço publico, congratulo-me comvosco pelas leis que decretastes a bem do desenvolvimento de nossas estradas de ferro, da recta administração da justiça, e da extincção gradual do elemento servil.

Esta ultima reforma marcará uma nova éra no progresso moral e material do Brasil. E' empreza que exige prudencia, perseverantes esforços e o concurso espontaneo de todos os Brasileiros. Tenho fé em que seremos bem succedidos, sem prejuizo da agricultura, nossa principal industria, porque esse commettimento é a expressão da vontade nacional, inspirada pelos mais elevados preceitos da religião e da politica.

O governo fará quanto lhe cumpre para a mais prompta e perfeita execução de tão importantes reformas, dedicando-lhes a mais solícita attenção.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, certa de vosso estrenuo patriotismo, conto com a acção benéfica que vossas luzes e influencia continuarão a exercer, no intervallo dos trabalhos legislativos, para que mais se firme a paz do Imperio e fructifiquem os grandes elementos de prosperidade com que o Omnipotente dotou a nossa patria.

Está encerrada a sessão.

ISABEL, PRINCEZA IMPERIAL REGENTE.

Observação.— Oraram na discussão os Srs. Paulino de Souza, Visconde do Rio Branco (presidente do conselho), Pinto Moreira, Rodrigo Silva, Souza Reis, Junqueira, Pereira da Silva, Araripe, Duque-Estrada Teixeira, Andrade Figueira, Teixeira Junior, Sayão Lobato (ministro da justiça), Mello Mattos e Ferreira Vianna.

1872.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL
EM 3 DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes
da nação.*

Venho com o mais vivo prazer abrir a presente sessão da assembléa geral.

Este anniversario, que é sempre para todos um motivo de regozijo, offerece-me hoje a opportunidade de agradecer o consentimento que outorgastes para que eu pudesse sahir do Imperio por alguns mezes, como pedia a saude de minha cara esposa.

Mercê de Deus, effectuei a viagem e regressei á nossa amada patria com a maior felicidade, tendo encontrado entre todos os povos, que visitei, benevolo e obsequioso acolhimento, de que conservarei a mais grata recordação.

Congratulo-me convosco pela tranquillidade de que gozou o Imperio sob a regencia de minha muito prezada filha e pelos importantes trabalhos que concluistes na ultima sessão. Estes factos deram a mais justa idéa do character nacional e da solidez das instituições que nos regem.

Algumas de nossas povoações têm soffrido com o rigor e as irregularidades da ultima estação, mas em geral o estado sanitario é satisfactorio.

Continuam as boas relações do Imperio com as outras potencias, e o governo empenha-se por estreital-as cada vez mais, sempre dirigido por sentimentos de justiça e mutua consideração.

Não tendo sido possível, como tanto desejáramos, a negociação em commum dos alliados com a republica do Paraguay, celebrámos separadamente os ajustes definitivos de paz.

Nesta negociação, a que serviu de base o accôrdo preliminar dos mesmos alliados, foram respeitadas os compromissos contrahidos pelo tratado de 4 de Maio de 1865.

Os referidos ajustes suscitaram duvidas e reclamação da parte do governo argentino, mas conto que breve se fará justiça á boa fé do governo brasileiro, conservando-se inalteraveis os vinculos de amizade que tanto interessam aos dous Estados.

Depois das medidas legislativas que foram decretadas o anno passado, recommendam-se de preferencia á vossa solicitude a reforma eleitoral e as da guarda nacional e do recrutamento.

A verdade da eleição é base essencial de nossa fórmula de governo, e quanto mais genuino é o voto popular, tanto mais se reflectem no seio da representação nacional os interesses e opiniões, que, por sua importancia, devem influir na direcção dos negocios publicos.

A lei não póde evitar todos os abusos com que as paixões perturbam e viciam a expressão da vontade nacional; mas cumpre aproveitar as lições da experiencia para prevenir os effeitos da fraude e da violencia.

A instituição da guarda nacional é desnaturada pelo serviço a que actualmente está sujeita, em circumstancias ordinarias, e esse pesado onus não só prejudica o cidadão em seu trabalho industrial, mas até lhe embaraça o livre exercicio de seu direito politico.

O recrutamento, pelo systema que ainda hoje vigora, presta-se a iguaes, senão maiores vexames, impedindo ao mesmo tempo que o exercito adquira o gráo de instrucção e disciplina, que tanto lhe augmenta a força moral e lhe dá maior brilho.

As rendas publicas reassumiram seu movimento progressivo, graças á fertilidade de nosso sólo e aos auxilios com que tendes favorecido o commercio e a producção nacional.

A receita do ultimo anno financeiro excedeu á despeza, e já se reconhece que o exercicio corrente tambem apresentará saldo.

Podemos, portanto, seguindo sempre os conselhos de uma bem entendida economia, attender com maiores beneficios á educação do povo, bem como á lavoura e outros ramos de nossa industria, sem deixar de prover ao Estado do meio circulante e a diversas necessidades da administração da fazenda.

A aquisição de braços uteis, que ha sido objecto constante de nossos cuidados, depois da reforma decretada pela lei de 28 de Setembro, exigirá de dia em dia mais efficazes providencias.

O governo desvela-se em dissipar os receios que essa importante reforma poderia inculcar; e folgo de manifestar-vos que os mesmos proprietarios agricolas têm concorrido, conforme se esperava, para melhor execução da lei.

Nossos meios de communicação vão tendo notavel desenvolvimento, porém muito limitado é ainda esse progresso para ligar os differentes pontos de tão vasto territorio, e utilizar suas immensas riquezas. Proseguir incessantemente em tal empenho é dever que o governo não esquece, e cumprirá á medida das sommas que destinardes para esse serviço. São despezas largamente compensadas pelo augmento da receita, e por outras vantagens sociaes de grande alcance.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, os adiantamentos moraes e materiaes que temos conseguido, no curto periodo de nossa emancipação politica, honram o povo brasileiro, quando bem avaliadas as difficuldades com que luctamos. Confiados na protecção da Divina Providencia tenhamos fé em nossos esforços, que o mais prospero futuro caberá ao Brasil.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO NA
SESSÃO DE 16 DE MAIO.

Senhor.— O prazer que Vossa Magestade Imperial manifestou ao abrir a presente sessão da assembléa geral exprime um sentimento grato á nação, que nelle descobre seguro penhor de constante harmonia dos poderes constitucionaes, condição indispensavel da nossa vida social.

Sendo o anniversario de tão faustoso acontecimento motivo de regozijo para todos os Brasileiros, este regozijo hoje se augmenta, porque elles veem que o uso da faculdade outorgada pelo corpo legislativo para Vossa Magestade Imperial sahir do Imperio, trouxe o restabelecimento da preciosa saude de Sua Magestade a Imperatriz, cara esposa de Vossa Magestade Imperial.

Effectuando Vossa Magestade Imperial a viagem e regresso á patria com felicidade, cabe ao paiz render graças a Deus por tão assignalado favor.

O benevolo e obsequioso acolhimento que Vossa Magestade Imperial encontrou entre todos os povos que visitou, constitue justo motivo de satisfação e

reconhecimento para o povo brasileiro: Elle apraz-se do tributo de consideração prestado aos revelantes dotes do seu primeiro representante.

A tranquillidade de que gozou o Imperio sob o governo da Princeza Imperial Regente, muito prezada filha de Vossa Magestade Imperial, e os trabalhos concluidos na ultima sessão legislativa, dão em verdade cabal demonstração do bom senso nacional, do criterio da inelyta Princeza, e da firmeza das nossas instituições politicas, as quaes apenas em meio seculo já nos consolidaram como robusta e possante nacionalidade.

A camara dos deputados deplora os soffrimentos de algumas das nossas povoações em consequencia do rigor e das irregularidades da ultima estação, sendo, todavia, agradável a noticia de que em geral é satisfactorio o estado sanitario.

Na certeza da solicitude do governo em minorar males de semelhante natureza, a camara dos deputados prestará os meios necessarios para obviar-os no futuro, quanto fôr possível.

A continuação das boas relações do Imperio com as outras potencias é um facto summamente lisongeiro ao paiz, e honroso ao governo.

Cumpre esperar que o governo, sempre dirigido por sentimentos de justiça e mutua consideração, saberá manter essa desejavel concordia, amiga benéfica da industria e do commercio.

Fontes inesgotaveis de gozos e liberdade para os cidadãos, e de grandeza e segurança para os Estados, a industria e o commercio ampliaram indefinidamente a materia das explorações, e mediante a produção e a permuta fizeram dos povos activos collaboradores da felicidade de cada um.

O governo de Vossa Magestade Imperial, compenetrado desta verdade, e praticando-a pela benevolencia do nosso trato com as demais potencias, testemunha sentimentos generosos, que a nação applaude.

Os ajustes definitivos de paz celebrados com a republica do Paraguay são novos documentos da lealdade e justiça com que procede o governo brasileiro, respeitando os seus compromissos.

Observadas as condições do tratado do 4.º de Maio de 1865, e satisfeito o accôrdo preliminar dos alliados, a camara dos deputados senté que esses ajustes suscitassem duvidas e reclamação da parte do governo argentino : mas ella confia que o nosso alliado fará justiça ao Brasil, mantendo-se inalteraveis os vinculos de amizade, como a ambos os Estados convém.

Recommendo Vossa Magestade Imperial á solicitude dos representantes da nação a reforma da lei das eleições, da guarda nacional e do recrutamento, demonstra quão attentamente o governo cura dos grandes assumptos nacionaes, e se interessa pelo aperfeiçoamento das instituições patrias.

A camara dos deputados, interprete das necessidades publicas, reconhece a importancia das reformas apon tadas, e concorrerá para a sua realização.

Base ada a nossa fórmula de governo na eleição popular, cumpre que esta seja a expressão de um voto sincero. Para isso convém arredar a fraude e a violencia, retocando-se as ditas leis, conforme as lições da experiencia.

O estado vantajoso das rendas publicas é circumstancia mui animadora para o paiz, a quem assim claro se exhibe a efficacia das instituições que dão ao povo socego e crescente prosperidade.

O excesso da receita sobre a despeza, auspicioso indicio da fertilidade do nosso sólo, e prova do bom emprego dos meios concedidos pelo corpo legislativo em favor do commercio e da producção, faznos esperar que com discreta economia possam ser attendidas a educação do povo, a lavoura e outros ramos da nossa industria, prevendo-se conjunctamente ao estado do meio circulante, e demais necessidades de administração da fazenda.

O governo de Vossa Magestade Imperial, lembrando a educação popular, suscita o cumprimento de um grande dever. Assim busca o governo habilitar todas as classes sociaes a conhecer e julgar a marcha da administração publica, e mostra a sinceridade da sua fé no regimen representativo.

Adquirir braços uteis é empenho digno do patriótico ministerio que promoveu a humanitaria lei de 28 de Setembro, e a realiza respeitando interesses legitimos e dissipando infundados receios.

A magnitude da reforma que alterava a organização do trabalho devia despertar apprehensões; a circumspecção, porém, do character brasileiro acalmou-as, e permittiu o pacifico triumpho da idéa regeneradora, aceita com favor pela opinião nacional, dando agora irrecusavel testemunho desta asserção, o concurso dos proprietarios agricolas para a boa execução da lei, concurso aliás esperado, e decoroso ao seu patriotismo.

E' da mais subida importancia o desenvolvimento da nossa riqueza; e como dos meios de communição depende esse desenvolvimento, de que resultará á população maior somma de bens, comprazem-se os immediatos representantes da nação de reconhecer a louvavel diligencia do governo imperial pelo melhoramento da nossa viação. Para este fim elles prestarão o auxilio compativel com as forças dos cofres publicos.

Se a limitação das nossas rendas não consente que desde já commodas vias de transporte penetrem todo o interior do Imperio e utilizem as riquezas ahí reveladas, todavia a nação vê satisfeita os tentames do governo nesse grandioso intuito.

Elle traduz-se no assiduo cuidado com que o governo procura estender essa arteria de ferro destinada a levar da orla maritima, onde por ora a nossa actividade se concentra, a vida e o polimento ás nossas regiões centraes, assim como ás longinquas

fronteiras do oeste, onde ainda a placida quietação do deserto separa-nos de povos predispostos a manter comnosco fraternas e proveitosas relações.

Senhor ! Prosigamos sob a Divina Protecção, e o nosso destino corresponderá á magestade da America, não exausta, mas já engrandecida, apenas delibada pela civilisação.

Deus não talhou para estreitos desenhos o amplo territorio que os dous gigantes das aguas banham, e quasi circumdam, nem para mesquinhos fados ahí uniu, pelo accôrdo feliz da liberdade com a monarchia, um povo nado da mesma raça, fallando a mesma linguagem e baptizado na mesma fé.

Este facto providencial assaz denuncia o esplendido porvir do Brasil, nossa cara patria.

Vossa Magestade Imperial, á frente da nação, favonea esse porvir; e abrindo a actual sessão legislativa faculta novos commettimentos em prol deste Imperio, que fundado sob os auspicios do Principe egregiamente resolutu na sustentação da independencia brasilica, se tem fortalecido pela sabedoria de Vossa Magestade Imperial, a quem a camara dos deputados respeitosaente saúda.

Sala das commissões, 16 de Maio de 1872.— *T. Alencar Araripe.*—*Innocencio M. de Araujo Góes.*
—*A. S. Carneiro da Cunha.*

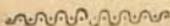
Observação.

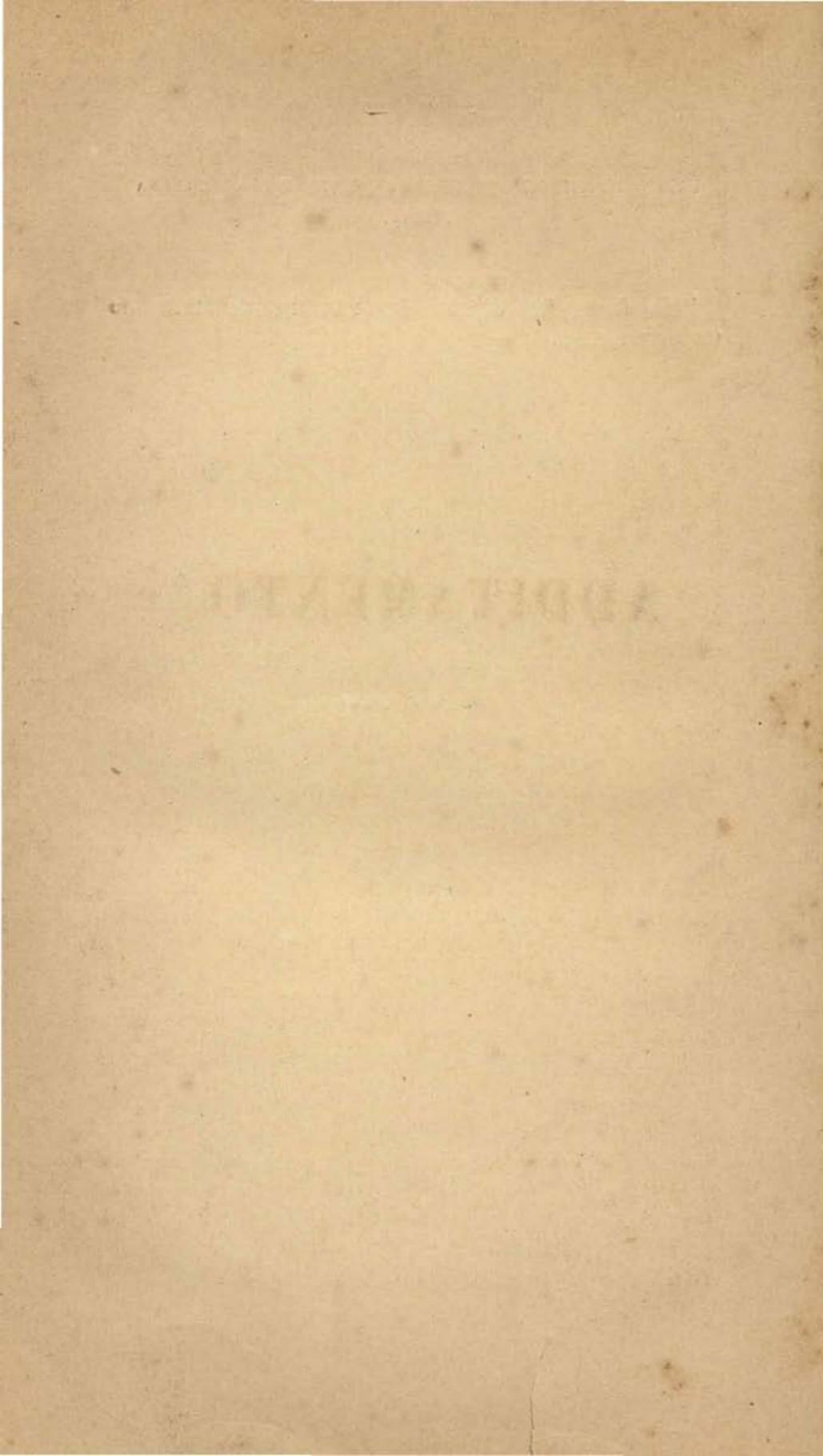
Na sessão de 21 de Maio, entrando em discussão o projecto do voto de graças, o Sr. deputado Pereira da Silva requereu o adiamento da mesma discussão até que fosse resolvida a questão de confiança provocada pela opposição contra o ministerio na sessão de 20; e foi approvedo o adiamento proposto.

Na sessão seguinte leu-se o decreto de 22 de Maio dissolvendo a camara dos senhores deputados.

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA
GERAL.

Pelo facto da dissolução não houve falla de encerramento.





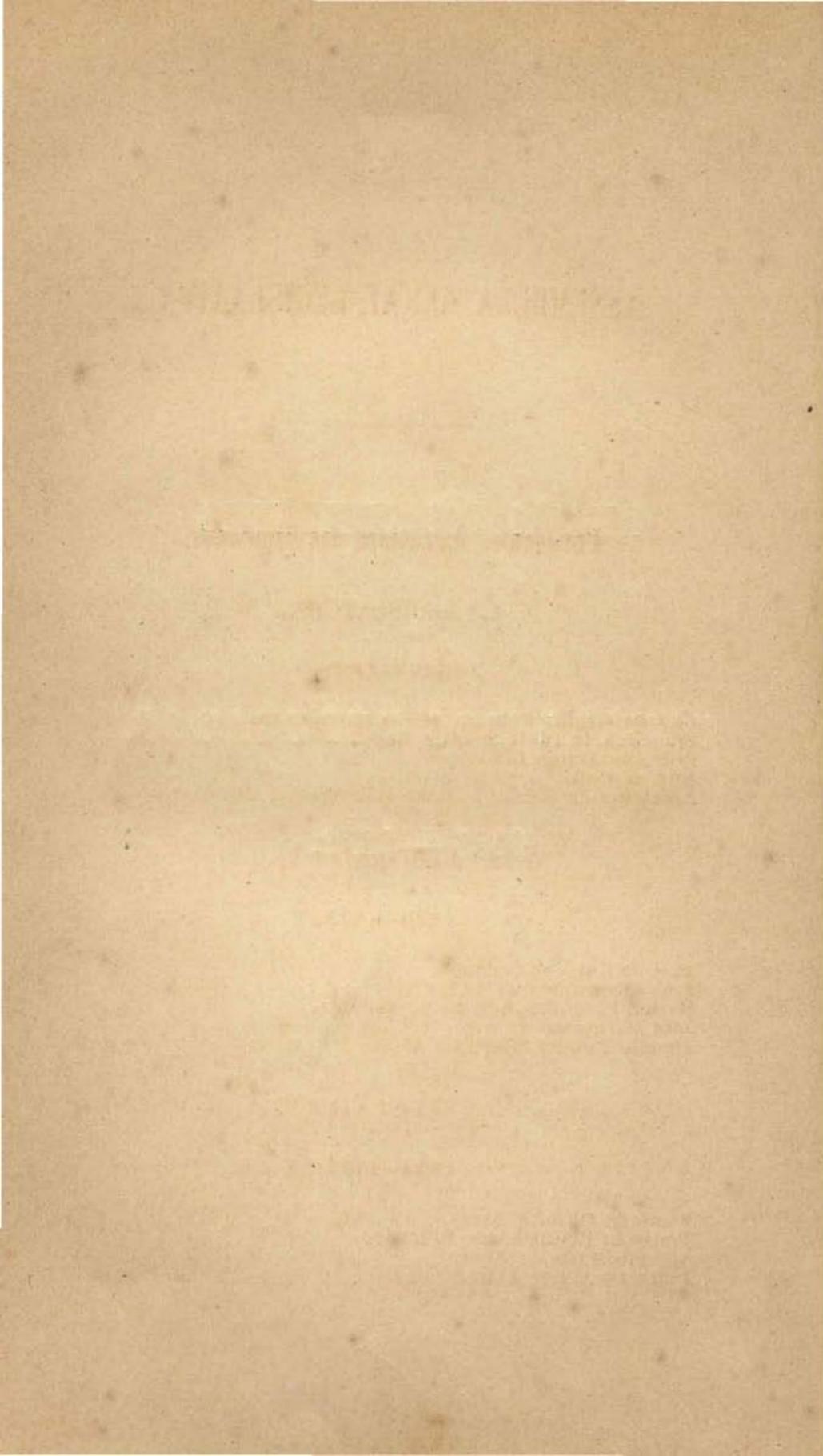
ADDITAMENTO.

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES

DA

CAMARA DOS DEPUTADOS.

1826 — 1872.



ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA.

Presidentes da camara dos deputados.

1.^a LEGISLATURA.

1826 — 1829.

Luiz Pereira da Nobrega de Souza Coutinho.
Francisco de Paula Souza e Mello.
Pedro de Araujo Lima.
José da Costa Carvalho.
Arcebispo da Bahia, D. Romualdo Antonio de Seixas.

2.^a LEGISLATURA.

1830 — 1833.

José da Costa Carvalho.
José Ribeiro Soares da Rocha.
Martim Francisco Ribeiro de Andrada.
José Martiniano de Alencar.
Antonio Paulino Limpo de Abreu.

3.^a LEGISLATURA.

1834 — 1837.

Bento de Oliveira Braga.
Venancio Henriques de Rezende.
Antonio Maria de Moura.
Pedro de Araujo Lima.

4.^a LEGISLATURA.

1838—1841.

Candido José de Araujo Vianna.
Joaquim Marcellino de Brito.
Arcebispo da Bahia.
Venancio Henriques de Rezende.

1842.

Observação.

A legislatura que devêra começar a funcionar em 1842 foi dissolvida por decreto do 1.^o de Maio do dito anno.

Presidiu interinamente ás sessões preparatorias o conselheiro Martim Francisco Ribeiro de Andrada.

5.^a LEGISLATURA.

1843—1844.

Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

6.^a LEGISLATURA.

1845—1847.

Antonio Paulino Limpo de Abreu.
José Joaquim Fernandes Torres.
Francisco Muniz Tavares.
José Pedro Dias de Carvalho.

7.^a LEGISLATURA.

1848.

José Pedro Dias de Carvalho.
Antonio Pinto Chichorro da Gama.

8.^a LEGISLATURA.

1850—1852.

Y Gabriel Mendes dos Santos.
José Ildfonso de Souza Ramos.
Antonio Peregrino Maciel Monteiro.

9.^a LEGISLATURA.

1853—1856.

Antonio Peregrino Maciel Monteiro.
Visconde de Baependy.

10.^a LEGISLATURA.

1857—1860.

Visconde de Baependy.—1.^o anno, 1857.
Visconde de Baependy.—2.^o anno, 1858.
Conde de Baependy.—3.^o anno, 1859.
Conde de Baependy.—4.^o anno, 1860.

11.^a LEGISLATURA.

1861—1863.

Visconde de Camaragibe.—1.^o anno, 1861.
Visconde de Camaragibe.—2.^o anno, 1862.
Visconde de Camaragibe.—3.^o anno, 1863.

12.^a LEGISLATURA.

1864—1866.

Zacarias de Góes e Vasconcellos.—1.^o anno, 1864.
Francisco José Furtado.—1.^o anno, 1864.
Francisco José Furtado.—2.^o anno, 1864 (Maio).
Barão de Prados.—2.^o anno, 1864.
Barão de Prados.—3.^o anno, 1865.
Barão de Prados.—4.^o anno, 1866.
Joaquim de Saldanha Marinho.—4.^o anno, 1866.

13.ª LEGISLATURA.

1867—1868.

Francisco de Paula da Silveira Lobo.—1.º anno, 1867.
Francisco de Paula da Silveira Lobo.—2.º anno, 1868.

14.ª LEGISLATURA.

1869—1872.

Visconde de Camaragibe.—1.º anno, 1869.
Joaquim Octavio Nebias.—1.º anno, 1869.
Conde de Baependy.—2.º anno, 1870.
Conde de Baependy.—3.º anno, 1871.
Jeronymo José Teixeira Junior.—3.º anno, 1871.
Jeronymo José Teixeira Junior.—4.º anno, 1872.

DEPUTADOS

À

ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA

DO

IMPERIO DO BRASIL.

1826 — 1872.

DEPUTADOS À ASSEMBLÉA GERAL.

1.ª LEGISLATURA.

1826—1829.

Provincia do Pará.

× José Thomaz Nabuco de Araujo, coronel.
D. Romualdo Antonio de Seixas, depois arcebispo da Bahia, e
Marquez de Santa Cruz.
João Caudido de Deus e Silva, bacharel. (1)

Provincia do Maranhão.

João Braulio Muniz. Foi membro da regencia permanente.
Manoel Telles da Silva Lobo, coronel.
Francisco Gonçalves Martins, bacharel. (2)
Manoel Odorico Mendes.

Provincia do Piauhy.

Pedro Antonio Pereira Pinto do Lago, padre.

(1) Tomou assento como supplente do deputado Francisco de Souza Moreira que havia fallecido, bem como o 1.º supplente Pedro Rodrigues Henriques.

(2) Não é o senador do mesmo nome, e ao depois Visconde de S. Lourenço.

Provincia do Ceará.

- × Manoel do Nascimento Castro e Silva.
Antonio de Castro Vianna.
Marcos Antonio Bricio, tenente-coronel, depois Barão de Jaguarary.
Antonio Joaquim de Moura.
Manoel José de Albuquerque.
Joaquim José Barboza.
Joaquim Marcellino de Brito, magistrado.
José Gervasio de Queiroz Carreira, major. (3)

Provincia do Rio Grande do Norte.

Agostinho Leitão de Almeida.

Provincia da Parahyba do Norte.

- Augusto Xavier de Carvalho.
Galdino da Costa Villar, padre.
Amaro de Barros de Oliveira Lima, padre. Não tomou assento.
Francisco Xavier Monteiro da Franca.
Francisco José Corrêa.

Provincia de Pernambuco.

- × Pedro de Araujo Lima, depois Marquez de Olinda. Foi regente do Imperio. (4)
Thomaz Xavier Garcia de Almeida, magistrado.
Luiz Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, magistrado.
× Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque.
× Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, depois Visconde de Albuquerque.
Domingos Malaquias de Aguiar Pires Ferreira, depois Barão de Cimbres.
× Manoel Caetano de Almeida e Albuquerque, magistrado. (5)
Bernardo José de Serpa Brandão, bacharel.
× Caetano Maria Lopes Gama, depois Visconde de Maranguape.
Miguel José Reinau, padre.
Ignacio Pinto de Almeida e Castro, padre. (6)
Thomaz Antonio Maciel Monteiro, depois Barão de Itamaracá.
Francisco José de Faria Barboza, magistrado. (7)

(3) Tomou assento como supplente do deputado Pedro José da Costa Barros, nomeado senador em Abril de 1826.

(4) Na sessão de 1826 foi substituído pelo Dr. Manoel Gomes da Fonseca.

(5) Nomeado senador em Junho de 1828, foi substituído na sessão de 1829 por Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, ao depois Barão de Suassuna.

(6) Tomou assento nas sessões de 1827 a 1829 o supplente Dr. Manoel Gomes da Fonseca, por fallecimento do deputado.

(7) Tomou assento como supplente do deputado Antonio José Duarte de Araujo Gondim, nomeado senador em Abril de 1826.

Provincia das Alagoas.

Gustavo Adolpho de Aguiar Pantoja, magistrado.
José de Souza e Mello.
João da Costa e Silva.
Luiz José de Barros Leite, padre.
Francisco de Assis Barboza, padre.

Provincia de Sergipe.

José Nunes Barboza de Madureira Cabral, doutor.
José Mathews da Graça Leite Sampaio, capitão-mór. Não tomou assento.

Provincia da Bahia.

José Lino Coutinho, medico.
Antonio Ferreira França, medico.
× Manoel Antonio Galvão, magistrado.
José Cardoso Pereira de Mello, padre.
× Miguel Calmon du Pin e Almeida, depois Marquez de Abrantes. (8)
D. Marcos Antonio de Souza, depois Bispo do Maranhão.
Antonio da Silva Telles, magistrado.
Antonio Augusto da Silva, magistrado.
José Ribeiro Soares da Rocha, padre.
Luiz Paulo de Araujo Basto, depois Visconde de Fiães. (9)
× José da Costa Carvalho, depois Marquez de Monte Alegre. Foi membro da regencia permanente. (10)
Francisco Agostinho Gomes, padre. (11)
João Ricardo da Costa Dormund, doutor (12)

Provincia do Espirito Santo.

José Bernardino Baptista Pereira, magistrado.

Provincia do Rio de Janeiro.

Manoel José de Souza França, advogado.
× José Clemente Pereira, magistrado.
Joaquim Gonçalves Ledo.

(8) Na sessão de 1826 foi substituido pelo desembargador Luiz Pereira do Couto Ferraz.

(9) Tomou assento como supplente do deputado Francisco Carneiro de Campos, nomeado senador em Abril de 1826.

(10) Tomou assento como supplente do deputado Manoel Ferreira da Camara Bittencourt e Sá, nomeado senador em Abril de 1826.

(11) Sendo supplente do Visconde de Cayrú, nomeado senador em Abril de 1826 não tomou assento, e foi substituido pelo Dr. José Avelino Barbosa.

(12) Tomou assento como supplente do Visconde da Pedra Branca, nomeado senador em Abril de 1826.

José da Cruz Ferreira, magistrado.
José de Souza Azevedo Pizarro e Araujo, mosenhor. (13)
Luiz Pereira da Nobrega de Souza Coutinho, brigadeiro. (14)
Francisco Corrêa Vidigal, mosenhor. (15)
Januario da Cunha Barboza, padre. (16)

Provincia de Minas Geraes.

× Candido José de Araujo Vianna, depois Visconde de Sapucahy.
× José Antonio da Silva Maia, magistrado.
× Antonio Augusto Monteiro de Barros, bacharel.
× Bernardo Pereira de Vasconcellos, magistrado.
Antonio da Rocha Franco, padre.
× José Cesario de Miranda Ribeiro, depois Visconde de Uberaba.
× Lucio Soares Teixeira de Gouvêa, magistrado.
× José Custodio Dias, padre.
× José Carlos Pereira de Almeida Torres, depois Visconde de Macahé.
João José Lopes Mendes Ribeiro, bacharel.
× Manoel Ignacio de Mello e Souza, depois Barão do Pontal.
Manoel Rodrigues da Costa, padre. (17)
× Antonio Paulino Limpo de Abreu, depois Visconde de Abaeté.
Placido Martins Pereira, bacharel.
José de Rezende Costa.
Antonio Marques de Sampaio, padre. (18)
Luiz Augusto May. (19)
× José Bento Leite Ferreira de Mello, padre. (20)
Custodio José Dias, capitão-mór. (21)
João Joaquim da Silva Guimarães. (22)

(13) Tomou assento como supplente do bispo D. José Caetano da Silva Coutinho, nomeado senador em Abril de 1826.

(14) Tomou assento como supplente do Marquez de Caravellas nomeado senador em Abril de 1826; e tendo fallecido, substituiu-o nas sessões de 1827 a 1829 o bacharel Bernardo Carneiro Pinto de Almeida.

(15) Supplente do Visconde da Cachoeira nomeado senador em Abril de 1826. Na sessão de 1826 foi substituído pelo bacharel Bernardo Carneiro Pinto de Almeida e nas de 1827 a 1828 pelo desembargador João Gomes de Campos.

(16) Tomou assento como supplente do Marquez de Inhambupe, nomeado senador em Abril de 1826.

(17) Não tomou assento, e foi substituído pelo vigário Joaquim José Lopes Mendes Ribeiro.

(18) Tomou assento como supplente do deputado Antonio Gonçalves Gomide, nomeado senador em Abril de 1826.

(19) Tomou assento como supplente do Marquez de Valença, nomeado senador em Abril de 1826.

(20) Tomou assento como supplente do deputado Manoel Ferreira da Camara Bittencourt e Sá, nomeado senador em Abril de 1826.

(21) Tomou assento como supplente do Visconde de Caethé, nomeado senador em Abril de 1826.

(22) Supplente do conego Januario da Cunha Barbosa, que tomou assento pela provincia do Rio de Janeiro.

Provincia de Goyaz.

Raymundo José da Cunha Mattos, brigadeiro.
João Francisco de Borja Pereira, bacharel.

Provincia de Mato Grosso.

Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça.

Provincia de S. Paulo.

× Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro. Foi membro da regencia provisoria. (23)
José Ricardo da Costa Aguiar, magistrado.
Manoel Joaquim de Ornellas, bacharel.
José Corrêa Pacheco e Silva, desembargador.
José Arouche de Toledo Rendon, marechal de campo. (24)
× Francisco de Paula Souza e Mello.
Francisco das Chagas Santos, marechal de campo.
× Diogo Antonio Feijó, padre. Foi regente do Imperio. (25)
João Chrysostomo de Oliveira Salgado, padre. (26)

Provincia de Santa Catharina.

Diogo Duarte Silva.

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Caetano Xavier Pereira de Brito, bacharel. (27)
× Antonio Vieira da Soledade, padre. (28)
Francisco Xavier Ferreira, capitão.

Provincia Cisplatina.

D. Lucas José Obes. (29)
D. Francisco Llambi. (30)

(23) Sendo nomeado senador em Maio de 1828 foi substituído na sessão de 1829 pelo desembargador João de Medeiros Gomes

(24) Não tomou assento, e foi substituído pelo brigadeiro Ignacio José Vicente da Fonseca.

(25) Tomou assento como supplente do Visconde de S. Leopoldo, nomeado senador em Abril de 1826.

(26) Tomou assento como supplente do deputado José da Costa Carvalho (ao depois Marquez de Mont'Algre), que optára pela provincia da Bahia.

(27) Falleceu, e foi substituído, na sessão de 1829, pelo tenente coronel José Joaquim Machado de Oliveira.

(28) Nomeado senador em Julho de 1826, foi substituído nas sessões de 1827 a 1829 por Feliciano Nunes Pires.

(29) Não tomou assento e foi substituído por D. Nicoláo Herrera.

(30) Tomou assento como supplente de D. Damaso Antonio Larranaga nomeado senador em Abril de 1826.

2.^a LEGISLATURA.

1830 — 1833.

Provincia do Pará.

Manoel José de Araujo Franco, bacharel.
João Candido de Deus e Silva, bacharel.
João Fernandes de Vasconcellos, bacharel.

Provincia do Maranhão.

× Antonio Pedro da Costa Ferreira, depois Barão de Pindaré.
Manoel Odorico Mendes.
João Braulio Muniz. (1)
× Manoel dos Santos Martins Vallasques, magistrado.

Provincia do Piauhy.

Marcos de Araujo Costa, padre. (2)

Provincia do Ceará.

× José Martiniano de Alencar, padre. (3)
× Manoel do Nascimento Castro e Silva.
Antonio de Salles Nunes Belfort. (4)
Vicente Ferreira de Castro e Silva.
José Rebello de Souza Pereira.
Manoel Pacheco Pimentel, padre.
Francisco de Paula Barros, padre. (5)
Antonio Joaquim de Moura.

Provincia do Rio Grande do Norte.

José Paulino de Almeida e Albuquerque. (6)

(1) Nomeado membro da regencia permanente em 1831 foi substituido nas sessões de 1832 e 1833 pelo desembargador Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

(2) Não tomou assento como supplente do conego Antonio Fernandes da Silveira, que optára por Sergipe, e foi substituido nas sessões de 1832 e 1833 pelo padre José Monteiro de Sá Palacio.

(3) Nomeado senador em Abril de 1832 foi substituido na sessão de 1832 por Joaquim Ignacio da Costa Miranda, e na de 1833 por Gregorio Francisco de Torres Vasconcellos.

(4) Não tomou assento; e tendo fallecido, substituiu-o na sessão de 1833 Francisco Joaquim de Souza Campello.

(5) Na sessão de 1833 foi substituido por Francisco Alves Pontes.

(6) Fallecendo, tomou assento nas sessões de 1831 a 1833 o padre Francisco de Brito Guerra.

Provincia da Parahyba do Norte.

Joaquim Manoel Carneiro da Cunha.
Augusto Xavier de Carvalho.
Antonio da Trindade Antunes Meira, padre. (7)
Bernardo Lobo de Souza.
Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça.

Provincia de Pernambuco.

× Pedro de Araujo Lima, depois Marquez de Olinda.
Ernesto Ferreira França, magistrado.
× Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, depois Visconde de Albuquerque.
Luiz Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, magistrado.
× Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque, magistrado.
Francisco de Carvalho Paes de Andrade. (8)
Gervasio Pires Ferreira.
Sebastião do Rego Barros, militar.
Venancio Henriques de Rezende, padre.
× Francisco do Rego Barros, depois Conde da Boa-Vista.
Francisco Xavier Pereira de Brito, doutor. (9)
Ignacio de Almeida Fortuna, padre.
Manoel Zeferino dos Santos. (10)

Provincia das Alagoas.

Francisco José Coelho Netto, bacharel.
Joaquim Mariano de Oliveira Bello, coronel.
Tiburcio Valeriano da Silva Tavares, magistrado. (11)
Floriano Vieira da Costa Delgado Perdigão.
Francisco José Corrêa de Albuquerque, padre.

Provincia de Sergipe.

Antonio Fernandes da Silveira, monsenhor.
Joaquim Marcellino de Brito, magistrado.

(7) Não tomou assento, e foi substituído nas sessões de 1831 a 1833 pelo suplente Francisco de Souza Paraiso.

(8) Nas sessões de 1832 e 1833 foi substituído pelo padre Luiz Ignacio de Andrade Lima.

(9) Na sessão de 1832 foi substituído pelo Dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque (ao depois Visconde de Camaragibe).

(10) Na sessão de 1832 foi substituído pelo bacharel Antonio de Araújo Ferreira Jacobina, e na de 1833 pelo padre Manoel Ignacio de Carvalho.

(11) Nas sessões de 1832 e 1833 foi substituído pelo padre Ignacio Joaquim da Costa.

Provincia da Bahia.

Antonio Ferreira Franca, medico.

José Lino Coutinho, medico.

Honorato Jose de Barros Paim, magistrado. (12)

× Manoel Alves Branco, depois Visconde de Caravellas.

× Miguel Calmon du Pin e Almeida, depois Marquez de Abrantes. (13)

Francisco de Paula Araujo e Almeida, doutor.

× José Carlos Pereira de Almeida Torres, depois Visconde de Macahé.

Manoel Maria do Amaral.

× Cassiano Speridião de Mello Mattos, magistrado.

Antonio Pereira Rebouças, advogado.

José Ribeiro Soares da Rocha, padre.

× José da Costa Carvalho, depois Marquez de Mont'Alegre. (14)

Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto, magistrado.

Provincia do Espirito Santo.

José Bernardino Baptista Pereira, magistrado.

Provincia do Rio de Janeiro.

Antonio José do Amaral, major.

Antonio João de Lessa, padre.

João Mendes Vianna. (15)

José Maria Pinto Peixoto, brigadeiro.

× José Clemente Pereira, magistrado.

José Joaquim Vieira Souto, major.

Joaquim Gonçalves Ledo.

Antonio de Castro Alves.

Provincia de Minas Geraes.

× Bernardo Pereira de Vasconcellos, magistrado.

× José Custodio Dias, padre.

× José Antonio da Silva Maia, magistrado (16)

(12) Em parte das sessões de 1831 e 1832 foi substituido pelo conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva.

(13) Na sessão de 1831 foi substituido pelo suplente Francisco José Acayaba de Montezuma (ao depois Visconde de Jequitinhonha).

(14) Sendo nomeado em 1831 membro da regencia permanente, foi substituido nas sessões de 1832 e 1833 pelo referido Visconde.

(15) Fallecendo em 1830, foi substituido no resto da legislatura por Luiz Augusto May.

(16) Sendo nomeado ministro do imperio, procedeu-se a nova eleição em Janeiro de 1831, e em seu lugar foi eleito Gabriel Francisco Juazeira (ao depois Barão de Alfenas).

- × José Bento Leite Ferreira de Mello, padre.
- Custodio José Dias, capitão-mór. (17)
- × Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, depois Visconde de Sepetiba.
- × Antonio Paulino Limpo de Abreu, depois Visconde de Abaeté.
- × José Cesário de Miranda Ribeiro, depois Visconde de Uberaba.
- Manoel Gomes da Fonseca, doutor.
- Baptista Caetano de Almeida.
- João José Lopes Mendes Ribeiro, magistrado.
- × Candido José de Araujo Vianna, depois Visconde de Sapucahy. (18)
- Antonio Maria de Moura, padre.
- × Antonio Pinto Chichorro da Gama, magistrado.
- × Lucio Soares Teixeira de Gouvêa, magistrado. (19)
- × Honorio Hermeto Carneiro Leão, depois Marquez de Paraná.
- Martim Francisco Ribeiro de Andrada.
- Bernardo Belisario Soares de Souza, magistrado.
- Evariisto Ferreira da Veiga. (20)
- João Antonio de Lemos, depois Barão do Rio Verde. (21)

Provincia de Goyaz.

- Raymundo José da Cunha Mattos, brigadeiro. (22)
- × Caetano Maria Lopes Gama, depois Visconde de Maranguape.

Provincia de Mato Grosso.

Antonio José da Veiga, magistrado.

Provincia de S. Paulo.

- × Francisco de Paula Souza e Mello.
- × Diogo Antonio Feijó, padre.

(17) Na sessão de 1833 foi substituido pelo Dr. Gabriel Mendes dos Santos.

(18) Na sessão de 1833 foi substituido pelo mesmo Dr. Mendes dos Santos.

(19) Tendo sido nomeado ministro da justiça não tomou assento, e procedendo-se a nova eleição no anno de 1830 foi eleito em seu lugar o tenente coronel José Feliciano Pinto Coelho da Cunha (ao depois Barão de Cocães).

(20) Tomou assento como supplente do brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos, que optára pela provincia de Goyaz.

(21) Tomou assento como supplente do padre José Martiniano de Alencar, que optára pela provincia do Ceará.

(22) Foi substituido desde o fim da sessão de 1831 até dias de Julho da de 1833 pelo padre Manoel Rodrigues Jardim.

Raphael Tobias de Aguiar, brigadeiro. (23)
José Corrêa Pacheco e Silva, magistrado.
Manoel Joaquim de Ornellas, bacharel. (24)
Antonio Paes de Barros, depois Barão de Piracicaba.
Lourenço Pinto de Sá Ribas.
Rodrigo Antonio Monteiro de Barros, magistrado.
Joaquim Floriano de Toledo, coronel. (25)

Provincia de Santa Catharina.

Diogo Duarte Silva.

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Joaquim de Oliveira Alvares, tenente general. (26)
Salvador José Maciel, brigadeiro.
X Candido Baptista de Oliveira, bacharel.

(23) Nas sessões de 1832 e 1833 foi substituído pelo padre Valerio de Alvarenga Ferreira.

(24) Fallecendo, substituiu-o nas sessões de 1832 e 1833 o padre Francisco de Paula Simões.

(25) Tomou assento como supplente do deputado José da Costa Carvalho (ao depois Marquez de Mont'Alegre), que optára pela provincia da Bahia.

(26) Nas sessões de 1831 a 1833 foi substituído pelo padre Antonio Pereira Ribeiro.

3.ª LEGISLATURA.

1834 — 1837.

Provincia do Pará.

Antonio Corrêa Seara, tenente coronel.
Visconde de Goyana, magistrado.
× José Thomaz Nabuco de Araujo, coronel.

Provincia do Maranhão.

× Joaquim Vieira da Silva e Souza, magistrado. (1)
Vital Raymundo da Costa Pinheiro, bacharel.
× Antonio Pedro da Costa Ferreira, depois Barão de Pindaré. (2)
Estevão Raphael de Garvalho.

Provincia do Piauhý.

Francisco de Souza Martins, bacharel.
José Joaquim de Lima e Silva, depois Visconde de Magé.

Provincia do Ceará.

José Antonio Pereira Ibiapina, bacharel.
× Manoel do Nascimento Castro Silva.
José Mariano de Albuquerque Cavalcanti.
Antonio Pinto de Mendonça, padre.
Vicente Ferreira de Castro e Silva.
× Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, magistra do.
Joaquim Ignacio da Costa Miranda.
Francisco Alves Pontes.

Provincia do Rio Grande do Norte.

× Francisco de Brito Guerra, padre.

(1) Sendo nomeado ministro do imperio, procedeu-se a nova eleição no anno de 1835 e foi eleito em seu lugar Frederico Magno Abranches.

(2) Nomeado senador em Dezembro de 1834, foi substituido nas sessões de 1835 a 1837 por Manoel Odorico Mendes.

Provincia da Parahyba do Norte.

- José Maria Hldefonso Jacome da Veiga Pessôa, militar.
João de Albuquerque Maranhão.
José da Costa Machado.
Bernardo Lobo de Souza. (3)
× Antonio da Cunha Vasconcellos, padre. (4)

Provincia de Pernambuco.

- Sebastião do Rego Barros, militar.
× Francisco do Rego Barros, depois Conde da Boa-Vista.
Ignacio de Almeida Fortuna, padre.
× Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, depois Visconde de Albuquerque.
João Barbosa Cordeiro, padre.
× Pedro de Araujo Lima, depois Marquez de Olinda.
Venancio Henriques de Rezende, padre.
Joaquim Teixeira Peixoto de Albuquerque, bacharel.
× Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque, magistrado.
Antonio Peregrino Maciel Monteiro, medico.
Luiz Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, magistrado.
Antonio Joaquim de Mello. (3)
Manoel do Monte Rodrigues de Araujo, depois bispo do Rio de Janeiro, e conde de Irajá. (6)

Provincia das Alagôas.

- Ignacio Joaquim da Costa, padre.
Manoel Joaquim Fernandes de Barros, doutor. (7)
José Vicente de Macedo, padre. (8)
Francisco Remigio de Albuquerque Mello.
Manoel Messias de Leão, magistrado. (9)

(3) Fallecendo, tomou assento o suplente João Ribeiro de Vasconcellos Pessoa.

(4) Nomeado senador em Dezembro de 1835, foi substituido nas sessões de 1836 e 1837 pelo padre Domingos Alvares Vieira.

(5) Nas sessões de 1836 e 1837 foi substituido pelo padre Luiz Carlos Coelho da Silva.

(6) Tomou assento como suplente de Manoel de Carvalho Paes de Acurade, nomeado senador em Janeiro de 1834.

(7) Nas sessões de 1836 e 1837 foi substituido por Antonio de Castro Vianna.

(8) Fallecendo, substituiu-o nas sessões de 1835 a 1837 José Rafael de Macedo.

(9) Tomou assento como suplente do deputado Antonio Pinto Chichorro da Gama, que optara pela provincia de Minas Geraes.

Provincia de Sergipe.

Antônio Fernandes da Silveira, mosenhor.
Joaquim Martins Fontes, capitão-mór.

Provincia da Bahia.

Ernesto Ferreira França, magistrado.
João Gonçalves Cesimbra. (10)
Antonio Ferreira França, medico.
Honorato José de Barros Paim, magistrado.
Innocencio José Galvão.
D. Romualdo Antonio de Seixas, arcebispo da Bahia e Marquez de Santa Cruz. (11)
Joaquim Francisco Alves Branco Moniz Barreto, magistrado.
José Lino Coutinho, medico. (12)
Antonio Augusto da Silva, magistrado. (13)
Cornelio Ferreira França, magistrado.
Luiz Paulo de Araujo Basto, depois Visconde de Fiães. (14)
× Paulo José de Mello de Azevedo e Brito.
Manoel Maria do Amaral. (15)
Antonio Pereira Rebouças, advogado. (16)

Provincia do Espirito Santo.

João Climaco de Alvarenga Rangel, padre.

Provincia do Rio de Janeiro.

× Joaquim José Rodrigues Torres, depois Visconde de Itaborahy.
Bento de Oliveira Braga, fazendeiro.
× Joaquim Francisco Vianna, bacharel.
× Saturnino de Souza e Oliveira, bacharel.
José Maria Pinto Peixoto, marechal de campo.

(10) Nas sessões de 1836 e 1837 foi substituido pelo bacharel Francisco Gonçalves Martins (ao depois Visconde de S. Lourenço).

(11) Na sessão de 1835 foi substituido pelo bacharel Francisco Ramiro de Assis Coelho.

(12) Não tomou assento, e foi substituido pelo Dr. Francisco de Paula Araujo e Almeida.

(13) Nas sessões de 1835 e 1836 foi substituido por José Florindo de Figueiredo Rocha, e na de 1837 por Francisco Ramiro de Assis Coelho.

(14) Não tomou assento, e foi substituido nas sessões de 1834 e 1835 por Francisco Gonçalves Martins (ao depois Visconde de S. Lourenço) e nas de 1836 e 1837 por Miguel Calmon du Pin e Almeida (ao depois Marquez de Abrantes).

(15) Na sessão de 1835 foi substituido pelo bacharel João José de Moura Magalhães.

(16) Tomou assento na sessão de 1837.

José Rodrigues Barbosa, padre.
Antonio Joao de Lessa, padre.
José Joaquim Vieira Souto, major.
× Paulo José Soares de Souza, depois Visconde do Uruguay. (17)
Antonio Pereira Barreto Pedroso, magistrado. (18)

Provincia de Minas Geraes.

× Antonio Paulino Limpo de Abreu, depois Visconde de Abaeté.
× José Custodio Dias, padre. (19)
× Candido José de Araujo Vianna, depois Visconde de Sapucahy.
× Bernardo Pereira de Vasconcellos, magistrado.
Francisco de Paula Cerqueira Leite, magistrado.
× José Bento Leite Ferreira de Mello, padre. (20)
Baptista Caetano de Almeida.
Bernardo Belisario Soares de Souza, magistrado.
Evaristo Ferreira da Veiga. (21)
× Honorio Hermeto Carneiro Leão, depois Marquez de Paraná.
× José Pedro Dias de Carvalho.
Manoel Gomes da Fonseca, doutor.
× Gabriel Mendes dos Santos, magistrado.
Antonio Maria de Moura, padre.
Antonio José Ribeiro Bhering, padre.
× José Joaquim Fernandes Torres, lente de direito.
Gabriel Francisco Junqueira, depois Barão de Alfenas. (22)
× Antonio Pinto Chichorro da Gama, magistrado.
João Dias de Quadros Aranha, padre.
José Alcibiades Carneiro.

Provincia de Goyaz.

Manoel Rodrigues Jardim, padre. (23)
Felippe Antonio Cardoso, coronel. (24)

(17) Tomou assento na sessão de 1837.

(18) Tomou assento na sessão de 1837.

(19) Nomeado senador em Agosto de 1835, foi substituído na sessão de 1836 pelo desembargador Manoel Ignacio de Mello e Souza (ao depois Barão do Pontal), e sendo também este nomeado senador em Setembro de 1836, substituiu-o na sessão de 1837 Manoel Soares do Couto.

(20) Nomeado senador em Agosto de 1834, foi substituído nas sessões de 1835 a 1837 por João Antonio de Lemos (ao depois Barão do Rio Verde).

(21) Fallecendo em Maio de 1837, substituiu-o o desembargador José Cesario de Miranda Ribeiro (ao depois Visconde de Uberaba) no impedimento do bacharel Antonio Joaquim Fortes de Bustamante.

(22) Na sessão de 1835 foi substituído pelo desembargador Manoel Ignacio de Mello e Souza (ao depois Barão do Pontal), e na de 1837 pelo brigadeiro Paulo Barboza da Silva.

(23) Fallecendo, substituiu-o nas sessões de 1836 e 1837 o Dr. João Gomes Machado Corumbá.

(24) Não tomou assento, e foi substituído na sessão de 1834 pelo Dr. João Gomes Machado Corumbá, e nas de 1836 e 1837 pelo bacharel D. José de Assis Mascarenhas.

Provincia de Mato Grosso.

Antonio Luiz Patricio da Silva Manso.

Provincia de S. Paulo.

Raphael Tobias de Aguiar, brigadeiro. (25)
José Corrêa Pacheco e Silva, magistrado. (26)
Lourenço Pinto de Sá Ribas. (27)
Joaquim Floriano de Toledo, coronel.
Manoel Dias de Toledo, lente de direito.
Francisco Alvares Machado de Vasconcellos, medico.
Valerio de Alvarenga Ferreira, padre.
Lourenço Marcondes de Sa, padre.
D. José Antonio dos Reis, bispo de Cuiabá. (28)

Provincia de Santa Catharina.

Diogo Duarte Silva.

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Manoel Paranhos da Silva Velloso, magistrado. (29)
× José de Araujo Ribeiro, diplomata. (30)
João de Santa Barbara, padre.

(25) Foi substituido nas sessões de 1836 e 1837 pelo bacharel Rodrigo Antonio Monteiro de Barros.

(26) Fallecendo, substituiu-o nas sessões de 1836 e 1837 o conselheiro Martin Francisco Ribeiro de Andrada.

(27) Fallecendo, substituiu-o nas sessões de 1835 a 1837 o padre Manoel Joaquim do Amaral Gurgel.

(28) Tomou assento como supplente de Francisco de Paula Souza e Mello, nomeado senador em Julho de 1833.

(29) Foi substituido em alguns dias do mez de Maio de 1837 pelo bacharel Antonio Rodrigues Fernandes Braga.

(30) Foi substituido na sessão de 1834, e parte da de 1835 pelo bacharel Candido Baptista de Oliveira e na de 1836 pelo bacharel Antonio Rodrigues Fernandes Braga.

4.^a LEGISLATURA.

1838—1841.

Provincia do Pará.

- D. Romualdo Antonio de Seixas, arcebispo da Bahia. (1)
Angelo Custodio Corrêa, bacharel. (2)
× Bernardo de Souza Franco, depois Visconde de Souza
Franco. (3)

Provincia do Maranhão.

- × Joaquim Vieira da Silva e Souza, magistrado.
Luiz Carlos Cardoso Cajueiro. (4)
Antonio Bernardo da Encarnação e Silva, padre.
Leocadio Ferreira de Gouvêa Pimentel Belleza, bacharel.

Provincia do Piauhj.

- Francisco de Souza Martins, bacharel.
José Joaquim de Lima e Silva, depois Visconde de Magé.

Provincia do Ceará.

- André Bastos de Oliveira, magistrado. (5)
× Manoel do Nascimento Castro e Silva.
João Capistrano Bandeira de Mello, lente de direito. (6)
Joaquim Ignacio da Costa Miranda.
Vicente Ferreira de Castro e Silva.
Carlos Augusto Peixoto de Alencar, padre.
José Ferreira Lima Sucupira, padre.
José Mariano de Albuquerque Cavalcanti.

(1) Foi substituído na sessão de 1839 pelo brigadeiro Francisco José de Souza Soares de Andréa (ao depois Barão de Caçapava) e na de 1840 por João Candido de Deus e Silva.

(2) Foi substituído na sessão de 1841 pelo dito brigadeiro Soares de Andréa.

(3) Foi substituído nas sessões de 1839 e 1841 pelo mencionado João Candido de Deus e Silva.

(4) Fallecendo, substituiu-o na sessão de 1841 o bacharel Joaquim Franco de Sá.

(5) Foi substituído na sessão de 1840 pelo bacharel Antonio José Machado.

(6) Foi substituído na sessão de 1841 pelo bacharel Jeronimo Martiano Figueira de Mello.

Provincia do Rio Grande do Norte.

Bazilio Quaresma Torreão,

Provincia da Parahyba do Norte.

Joaquim Manoel Carneiro da Cunha. (7)

José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa, militar.

João Coelho Bastos.

João José Ferreira da Costa.

Manoel Maria Carneiro da Cunha. (8)

Provincia de Pernambuco.

× Francisco do Rego Barros, depois Conde da Boa-Vista.

Sebastião do Rego Barros, militar. (9)

Antonio Peregrino Maciel Monteiro, medico.

× Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque, magistrado. (10)

Joaquim Nunes Machado, magistrado.

D. Manoel do Monte Rodrigues de Araujo, depois Bispo do Rio de Janeiro, e Conde de Irajá.

João Mauricio Cavalcanti da Rocha Wanderley, bacharel. (11)

Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça, militar.

Joaquim Manoel Vieira de Mello, bacharel. (12)

× Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, depois Barão de Pirapama.

Antonio da Costa Rego Monteiro. (13)

Venancio Henriques de Rezende, padre. (14)

Luiz Carlos Coelho da Silva, padre. (15)

(7) Foi substituído na sessão de 1838 pelo capitão Joaquim José de Oliveira.

(8) Não tomou assento, e foi substituído na sessão de 1838 pelo bacharel Trajano Alípio Hollanda Chacon, e nas de 1839 a 1841 pelo capitão Joaquim José de Oliveira.

(9) Foi substituído na sessão de 1840 pelo padre Miguel do Sacramento Lopes Gama, e na de 1841 pelo bacharel Elias Coelho Cintra.

(10) Nomeado senador em Setembro de 1838, foi substituído na sessão de 1839 e 1841 pelo bacharel Urbano Sabino Pessoa de Mello.

(11) Foi substituído na sessão de 1839 pelo bacharel Elias Coelho Cintra.

(12) Foi substituído na sessão de 1840 pelo bacharel Manoel Mendes da Cunha Azevedo.

(13) Tomou assento como supplente do conselheiro Pedro de Araujo Lima (ao depois Marquez de Olinda), nomeado senador em Setembro de 1837.

(14) Tomou assento como supplente do desembargador Luiz Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, que fallecera.

(15) Tomou assento como supplente do conselheiro Hollanda Cavalcanti (ao depois Visconde de Albuquerque), nomeado senador em Fevereiro de 1838.

Provincia das Alagoas.

Rodrigo de Souza da Silva Pontes, magistrado. (16)
José Candido de Pontes Visgueiro, magistrado.
Matheus Casado de Araujo Lima Arnaud, magistrado.
× Antonio Luiz Dantas de Barros Leite, magistrado.
Francisco Joaquim Gomes Ribeiro, magistrado.

Provincia de Sergipe.

Sebastião Gaspar de Almeida Bôto, coronel.
Antonio Fernandes da Silveira, mauseuhor.

Provincia da Bahia.

João José de Moura Magalhães, magistrado.
Antonio Joaquim Alvares do Amaral. (17)
× Francisco Gonçalves Martins, depois Visconde de S. Lourenço.
× Miguel Calmon du Pin e Almeida, depois Marquez de Abrantes. (18)
Manoel Maria do Amaral.
João Pedreira do Couto, magistrado.
× Manoel Vieira Tosta, depois Visconde de Muritiba.
José Ferreira Souto, magistrado.
Francisco Ramiro de Assis Coelho, magistrado.
Joaquim Marcellino de Brito, magistrado.
Eustaquio Adolpho de Mello Mattos, bacharel.
× Francisco Gé Acayaba de Montezuma, depois Visconde de Jequitinhonha.
Innocencio da Rocha Galvão. (19)
José Gonçalves Martins, bacharel.

Provincia do Espirito-Santo.

Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, padre.

Provincia do Rio de Janeiro.

× Paulino José Soares de Souza, depois Visconde do Uruguay.
Joaquim José Rodrigues Torres, depois Visconde de Itaboraahy.
× rahy.

(16) Foi substituido em alguns dias do mez de Maio de 1838 pelo padre Afonso de Albuquerque e Mello.

(17) Foi substituido de dias de Maio a fim de Julho de 1838 pelo bacharel João Candido de Brito.

(18) Nomeado senador em Julho de 1840, foi substituido na sessão de 1841 pelo bacharel João Candido de Brito, que neste mesmo anno falleceu.

(19) Tomou assento como supplente do desembargador Francisco de Souza Paraizo, nomeado senador em Janeiro de 1837.

- × Joaquim Francisco Vianna, bacharel.
- × José Clemente Pereira, magistrado.
- Antonio Pereira Barreto Pedroso, magistrado.
- José Ignacio Vaz Vieira, magistrado.
- Francisco Gomes de Campos, depois Barão de Campo Grande.
- José Luiz de Freitas, padre.
- José Antonio de Siqueira e Silva, magistrado. (20)
- × Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, depois Visconde de Sepetiba. (21)

Provincia de Minas Geraes.

- × Antonio Paulino Limpo de Abreu, depois Visconde de Abaeté.
- Bernardo Belisario Soares de Souza, magistrado.
- Antonio da Costa Piuto, magistrado. (22)
- × José Joaquim Fernandes Torres, lente de direito. (23)
- × José Pedro Dias de Carvalho. (24)
- × José Cesario de Miranda Ribeiro, depois Visconde de Uberaba.
- Francisco de Paula Cerqueira Leite, magistrado.
- × Candido José de Araujo Vianna, depois Marquez de Sapucahy. (25)
- × Bernardo Pereira de Vasconcellos, magistrado. (26)
- Manoel Gomes da Fonseca, doutor. (27)
- × Theophilo Benedicto Ottoni.
- José Feliciano Pinto Coelho da Cunha, depois Barão de Cocães. (28)
- Pedro de Alcantara Cerqueira Leite, magistrado.
- Francisco de Paula Candido, medico.
- João Antonio de Lemos, depois Barão do Rio-Verde.
- Baptista Caetano de Almeida. (29)

(20) Supplente de Evaristo Ferreira da Veiga, que fallecêra antes de tomar assento.

(21) Tomou assento como supplente do desembargador Honorio Hermeto Carneiro Leão (ao depois Marquez de Paraná), que optára pela provincia de Minas Geraes.

(22) Foi substituido no fim da sessão de 1841 por José Fernandes de Oliveira Penna.

(23) Foi substituido nas sessões de 1838 e 1839 por José Alcibiades Carneiro.

(24) Foi substituido nos dous primeiros mezes da sessão de 1838 por Herculano Ferreira Penna e na sessão de 1839 pelo vigario João Dias de Quadros Aranha.

(25) Nomeado senador em Outubro de 1838, foi substituido nas sessões de 1840 e 1841 pelo vigario João Dias de Quadros Aranha.

(26) Nomeado senador em Setembro de 1838, foi substituido nas sessões de 1839 a 1841 por Herculano Ferreira Penna.

(27) Foi substituido no fim da sessão de 1841 pelo bacharel Tristão Antonio de Alvarenga.

(28) Foi substituido na sessão de 1841 pelo vigario João Antunes Corrêa.

(29) Foi substituido na sessão de 1839 pelo padre José Antonio Marinho.

- Antonio Joaquim Fortes de Bustamante, bacharel. (30)
Lourenço José Ribeiro, magistrado.
× Honorio Hermeto Carneiro Leão, depois Marquez de Paraná. (31)
× Gabriel Mendes dos Santos, magistrado. (32)

Provincia de Goyaz.

- D. José de Assis Mascarenhas, magistrado. (33)
Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, padre. (34)

Provincia de Mato Grosso.

Antonio Navarro de Abreu, bacharel.

Provincia de S. Paulo.

- × José da Costa Carvalho, depois Marquez de Mont'Alegre. (35)
× Carlos Carneiro de Campos, lente de direito.
Martim Francisco Ribeiro de Andrada. (36)
Rodrigo Antonio Monteiro de Barros, magistrado.
D. José Antonio dos Reis, bispo de Cuyabá.
× Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, magistrado.
Joaquim José Pacheco, magistrado.
Joaquim Floriano de Toledo, coronel.
Francisco Alvares Machado de Vasconcellos, medico.

Provincia de Santa Catharina.

Jeronymo Francisco Coelho, brigadeiro.

(30) Foi substituido nos ultimos mezes da sessão de 1838 por Herculano Ferreira Penna, e na de 1840 pelo vigario João Antunes Corrêa.

(31) Tomou assento como supplente de Evaristo Ferreira da Veiga, que fallecêra.

(32) Tomou assento como supplente do desembargador Lucio Soares Teixeira de Gouvêa, nomeado senador em Março de 1837.

(33) Foi substituido na sessão de 1840 por Antonio Ferreira dos Santos Azevedo.

(34) Foi substituido nas sessões de 1838 e 1839 por Antonio Ferreira dos Santos Azevedo.

(35) Nomeado senador em Abril de 1839, foi substituido nas sessões de 1839 a 1841 pelo Dr. Manoel Dias de Toledo.

(36) Foi substituido desde 18 de Outubro de 1841 pelo desembargador José Ricardo da Costa Aguiar de Andrada.

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

A provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul não elegeu deputados nesta legislatura.

1842.

Observação.

Neste anno foi a camara temporaria dissolvida por decreto do 1.º de Maio; até esta data porém tinham sido reconhecidos os seguintes deputados:

Provincia do Pará.

Felippe Alberto Patroni Martins Maciel Parente, bacharel.

Provincia do Maranhão.

× Luiz Alves de Lima, depois Duque de Caxias.

Provincia do Piauhy.

José Joaquim de Lima e Silva, depois Visconde de Magé.
Francisco de Souza Martins, bacharel.

Provincia do Ceará.

Carlos Augusto Peixoto de Alencar, padre.
Vicente Ferreira de Castro e Silva.
× Francisco de Salles Torres-Homem, depois Visconde de Inhomerim.
João Capistrano Bandeira de Mello, lente de direito.
José Mariano de Albuquerque Cavalcanti.
Joaquim Ignacio da Costa Miranda.
Alexandre Maria de Mariz Sarmiento.
Gustavo Adolfo de Aguilar Pantoja, magistrado.

Provincia do Rio Grande do Norte.

× D. Manoel de Assis Mascarenhas, magistrado.

Provincia da Parahyba do Norte.

João Coelho Bastos.
Joaquim José de Oliveira, major.
Manoel Lobo de Miranda Henriques.
Nicoláo Rodrigues dos Santos França Leite, bacharel.

Provincia de Pernambuco.

Urbano Sabino Pessoa de Mello, magistrado.
Antonio Peregrino Maciel Monteiro, medico.
Joaquim Nunes Machado, magistrado.
Venancio Henriques de Rezende, padre.
Antonio Joaquim de Mello.
Manoel Mendes da Cunha Azevedo, lente de direito.
Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça, militar.
Felix Peixoto de Brito e Mello, magistrado.

Provincia das Alagoas.

× Manoel Felizardo de Souza e Mello, brigadeiro.
× João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, magistrado.
José Tavares Bastos, magistrado.
Florianio Vieira da Costa Delgado Perdigão.
Francisco Elias Pereira.

Provincia de Sergipe.

.....

Provincia da Bahia.

Thomaz Xavier Garcia de Almeida, magistrado.
Francisco Ramiro de Assis Coelho, magistrado.
Joaquim Marcellino de Brito, magistrado.

Provincia do Espirito Santo.

Ignacio Rodrigues Bermudez, padre.

Provincia do Rio de Janeiro.

× Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, depois Visconde de Sepetiba.
× Paulino José Soares de Souza, depois Visconde do Uruguay.
Manoel José de Souza Franca, advogado.
× Joaquim José Rodrigues Torres, depois Visconde de Itaboraí.
× Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara, magistrado.
Dioleciano Augusto Cesar do Amaral, magistrado.
× Visconde de Baependy, depois Conde.
José Ignacio Vaz Vieira, magistrado.
× Joaquim Francisco Vianna, bacharel.
Luiz Antonio Moniz dos Santos Lobo, padre.

Provincia de Minas Geraes.

× Antonio Paulino Limpo de Abreu, depois Visconde de Abaeté.
Antonio da Costa Pinto, magistrado.

- Pedro de Alcantara Cerqueira Leite, magistrado.
× José Pedro Dias de Carvalho.
Francisco de Paula Cerqueira Leite, magistrado.
× José Joaquim Fernandes Torres, lente de direito.
José Feliciano Pinto Coelho da Cunha, depois Barão de Cocães.
João Dias de Quadros Aranha, padre.
× Theophilo Benedicto Ottoni.
José Antonio Marinho, padre.
Domiciano Leite Ribeiro, bacharel.
Manoel Gomes da Fonseca, doutor.
Bernardino José de Queiroga, bacharel.
Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça.
José Jorge da Silva, bacharel.
Antonio José Ribeiro Bhering, padre.
Camillo Maria Ferreira Armonde, medico.
× Joaquim Antão Fernandes Leão, bacharel.
× José Cesario de Miranda Ribeiro, depois Visconde de Uberaba.

Provincia de Goyaz.

- D. José de Assis Mascarenhas, magistrado.
Joaquim Vicente de Azevedo, padre.

Provincia de Mato Grosso.

- José Joaquim de Carvalho, militar.

Provincia de S. Paulo.

- × Francisco Antonio de Souza Queiroz, coronel.
Martim Francisco Ribeiro de Andrada.
Francisco Alvares Machado de Vasconcellos, medico.
× Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, magistrado.
Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, padre, e lente de direito.
Joaquim Floriano de Toledo, coronel.
Manoel Dias de Toledo, lente de direito.
João da Silva Carrão, lente de direito.

Provincia de Santa Catharina.

.....

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

A provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul não elegeu deputados nesta legislatura.

3.^a LEGISLATURA.

1843—1844.

Provincia do Pará.

Rodrigo de Souza da Silva Pontes, magistrado. (1)
× Bernardo de Souza Franco, depois Visconde de Souza Franco.
Francisco Sergio de Oliveira, brigadeiro.

Provincia do Maranhão.

Venancio José Lisboa, magistrado.
Manoel Jansen Pereira, bacharel. (2)
× João Antonio de Miranda, magistrado.
× Joaquim Franco de Sá, magistrado.

Provincia do Piauhj.

José Joaquim de Lima e Silva, depois Visconde de Magé.
Joaquim Ignácio da Costa Miranda.

Provincia do Ceará.

× Miguel Fernandes Vieira, magistrado.
Manoel José de Albuquerque.
Francisco de Souza Martins, bacharel.
Antonio Pinto de Mendonça, padre. (3)
José Joaquim Coelho, brigadeiro, depois Barão da Victoria. (4)
José da Costa Barros, padre. (5)
André Bastos de Oliveira, magistrado. (6)
× Antonio José Machado, magistrado.

(1) Foi substituído até 15 de Agosto de 1843 pelo bacharel Angelo Custodio Corrêa.

(2) Foi substituído desde 18 de Setembro de 1843 até o fim da segunda sessão desse anno pelo bacharel Candido Mendes de Almeida.

(3) Foi substituído na sessão de 1844 pelo padre João Barbosa Cordeiro.

(4) Foi substituído até 24 de Abril de 1843 pelo bacharel José Pereira da Graça Junior.

(5) Foi substituído na sessão de 1844 pelo bacharel José Bernardo Galvão Alcoforado.

(6) Foi substituído na sessão de 1844 pelo bacharel José Pereira da Graça Junior.

Provincia do Rio Grande do Norte.

- × D. Manoel de Assis Mascarenhas, magistrado.

Provincia da Parahyba do Norte.

- × Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, depois Barão de Quaram. (7)
Antonio José Henriques, bacharel.
Joaquim Manoel Carneiro da Cunha.
× Fredericø de Almeida e Albuquerque, bacharel.
Francisco de Assis Pereira Rocha Junior, magistrado.

Provincia de Pernambuco.

- × Barão da Boa-Vista, Conde posteriormente. (8)
Sebastião do Rego Barros, militar.
× Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, depois Visconde de Camaragibe. (9)
Antonio Peregrino Maciel Monteiro, medico.
Felix Peixoto de Brito e Mello, magistrado.
× José Thomaz Nabuco de Araujo Junior, magistrado.
× Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti, magistrado. (10)
Luiz Carvalho Paes de Andrade, bacharel.
Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, bacharel.
João José Ferreira de Aguiar, lente de direito.
× Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, depois Barão de Pirapama.
Urbano Sabino Pessoa de Mello, magistrado.
Manoel Mendes da Cunha Azevedo, lente de direito.

Provincia das Alagoas.

- × Manoel Felizardo de Souza e Mello, brigadeiro.
× João Luis Vieira Cansansão de Sinimbu, magistrado. (11)
Ignacio de Barros Vieira Cajueiro, bacharel.
× Antonio Luiz Dantas de Barros Leite, magistrado.
José Candido de Pontes Visgueiro, magistrado.

(7) Foi substituído até 19 de Fevereiro de 1843 pelo tenente coronel José Maria Ildelfonso Jacome da Veiga Pessôa.

(8) Foi substituído até 11 de Janeiro de 1843 pelo padre Venancio Henriques de Rezende (que posteriormente tomou assento pela provincia de Minas Geraes) e dahi em diante até o fim da segunda sessão do mesmo anno pelo bacharel Agostinho da Silva Neves.

(9) Foi substituído até 24 de Abril de 1843 pelo bacharel Joaquim Nunes Machado.

(10) Foi substituído até 21 de Abril de 1843 pelo tenente coronel Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça.

(11) Foi substituído de 21 de Julho de 1843 em diante por Joaquim Serapião de Carvalho.

Provincia de Sergipe.

Sebastião Gaspar de Almeida Bôto, coronel. (12)
José de Barros Pimentel, doutor. (13)

Provincia da Bahia.

Thomaz Xavier Garcia de Almeida, magistrado.
José Alves da Cruz Rios, magistrado.
D. Romualdo Antonio de Seixas, arcebispo da Bahia. (14)
× Francisco Gonçalves Martins, depois Visconde de S. Lourenço.
Manoel Joaquim Pinto Paeca, coronel.
Francisco Antonio Ribeiro, bacharel.
Antonio Simões da Silva, magistrado.
× Manoel Antonio Galvão, magistrado. (15)
× João Mauricio Wanderley, depois Barão de Cotegipe.
Francisco Ramiro de Assis Coelho, magistrado.
José Antonio de Magalhães Castro, magistrado.
Theodoro Praxedes Fróes, bacharel.
Antonio Pereira Rebouças, advogado. (16)
× Angelo Moniz da Silva Ferraz, depois Barão de Uruguayana.

Provincia do Espirito Santo.

Manoel de Freitas Magalhães, padre. (17)

(12) Foi substituído desde o 1.º até 7 de Março de 1843 pelo monsenhor Antonio Fernandes da Silveira.

(13) Foi substituído desde 11 de Abril até 6 de Junho de 1843 pelo dito monsenhor.

(14) Não tomou assento e foi substituído pelo bacharel Luiz Antonio Barbosa de Almeida.

(15) Nomeado senador em Fevereiro de 1844, e tendo o respectivo supplente desembargador Ernesto Ferreira França entrado para o ministerio dos negocios estrangeiros, procedeu-se á nova eleição do mesmo desembargador, que sendo eleito não chegou a tomar assento.

(16) Foi substituído desde 7 de Junho de 1843 até o fim da segunda sessão desse anno pelo citado desembargador Ferreira França.

(17) Tendo fallecido o deputado Freitas Magalhães, foi chamado para substituí-lo o supplente João Lopes da Silva Coito, *não obstante ter obtido apenas um voto.* (Sessão de 8 de Maio de 1844.)

Em sessão de 15 de Maio seguinte leu-se um officio do referido supplente Lopes Coito pedindo escusa do cargo de deputado, por motivos que, dizia elle, não seriam estranhos á camara

Em sessão de 24 de Maio a commissão de poderes, composta dos representantes Paulino José Soares de Souza, Luiz Antonio Barbosa e Rodrigo de Souza da Silva Pontes, deu parecer concluindo que não podia ser attendido o pedido de escusa do mencionado supplente.

Este parecer ficou adiado por pedir a palavra o deputado Wanderley.

Provincia do Rio de Janeiro.

- × Paulino José Soares de Souza, depois Visconde do Uruguay.
 - × Joaquim José Rodrigues Torres, depois Visconde de Itaboraahy. (18)
 - × Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara, magistrado.
 - × Joaquim Francisco Vianna, bacharel.
 - × José Clemente Pereira, magistrado. (19)
 - × Visconde de Baependy, Conde do mesmo titulo posteriormente.
- José Ignacio Vaz Vieira, magistrado.
Francisco José de Souza Soares de Andréa, depois Barão de Caçapava. (20)
Antonio Pereira Barreto Pedroso, magistrado.
Ignacio Manoel Alvares de Azevedo, magistrado.

Provincia de Minas Geraes.

- Bernardo Jacintho da Veiga. (21)
- × Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, magistrado.
 - × José Cesario de Miranda Ribeiro, depois Visconde de Uberaba. (22)
 - × Herculano Ferreira Penna.
 - × Gabriel Mendes dos Santos, magistrado. (22 a)
 - × Luiz Antonio Barbosa, magistrado. (23)
- Bernardo Belisario Soares de Souza, magistrado.
João Antunes Corrêa, padre.
José Lopes da Silva Vianna, bacharel.
Manoel Julio de Miranda, padre. (24)
Justiniano José da Rocha, bacharel.
Francisco de Paula Candido, medico.
Manoel Machado Nunes, magistrado.
Antonio José Monteiro de Barros, bacharel.

(18) Nomeado senador em Fevereiro de 1844, foi substituído na sessão desse anno pelo bacharel João Manoel Pereira da Silva.

(19) Nomeado senador em Dezembro de 1842, foi substituído em 1843 pelo desembargador José Antonio de Siqueira e Silva.

(20) Foi substituído desde o 1.º de Março de 1843 até o fim da segunda sessão desse anno pelo bacharel João Manoel Pereira da Silva, e na de 1844 pelo bacharel Saturnino de Souza e Oliveira.

(21) Foi substituído desde 12 de Janeiro de 1843 até 12 de Abril do dito anno pelo desembargador Ernesto Ferreira França.

(22) Nomeado senador em Fevereiro de 1844, foi substituído na sessão desse anno pelo padre Antonio José da Silva.

(22 a) Foi substituído desde 23 de Setembro de 1843 até o fim da sessão por Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama.

(23) Foi substituído desde 28 de Agosto de 1843 até o fim da segunda sessão do dito anno pelo padre Antonio José da Silva.

(24) Foi substituído desde 18 de Setembro de 1843 até o fim da segunda sessão do mesmo anno pelo desembargador Lourenço José Ribeiro.

Jeronymo Maximo Nogueira Penido, bacharel. (25)

José Ferreira Carneiro. (26)

Joaquim Gomes de Carvalho, padre. (27)

Luiz Carlos da Fonseca, medico.

Venancio Henriques de Rezende, padre.

Cyrino Antonio de Lemos, bacharel.

Provincia de Goyaz.

D. José de Assis Mascarenhas, magistrado.

Antonio Ferreira dos Santos Azevedo.

Provincia de Mato Grosso.

José Joaquim de Carvalho, militar.

Provincia de S. Paulo.

Joaquim José Pacheco, magistrado.

× Carlos Carneiro de Campos, lente de direito:

Rodrigo Antonio Monteiro de Barros, magistrado. (28)

× José Carlos Pereira de Almeida Torres, depois Visconde de Macahé. (29)

Joaquim Octavio Nebias, magistrado.

× José Manoel da Fonseca, bacharel.

Fernando Pacheco Jordão, magistrado.

Joaquim Firmino Pereira Jorge, magistrado.

José Alves dos Santos, bacharel.

Provincia de Santa Catharina.

Jeronymo Francisco Coelho, brigadeiro.

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

A provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul não elegeu deputados nesta legislatura.

(25) Foi substituído desde 16 de Setembro de 1843 até o fim da sessão do mesmo anno por José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho.

(26) Foi substituído desde 13 de Abril de 1843 até 7 de Junho do dito anno pelo desembargador Ernesto Ferreira França, e na sessão de 1844 pelo desembargador Lourenço José Ribeiro.

(27) Foi substituído desde 18 de Setembro de 1843 até o principio da sessão de 1844 pelo capitão José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho (actual Visconde de Tocantins).

(28) Fallecendo, foi chamado para substituí-lo na sessão de 1844 o supplente Antonio Mariano de Azevedo Marques, que não chegou a tomar assento.

(29) Nomeado senador em Junho de 1843, foi substituído desde 5 de Julho do dito anno pelo bacharel João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato.

6.ª LEGISLATURA.

1845—1847.

Provincia do Pará.

Marcos Antonio Bricio, depois Barão de Jaguarary.
Manoel Paranhos da Silva Velloso, magistrado.
× Bernardo de Souza Franco, depois Visconde de Souza
Franco.

Provincia do Maranhão.

João José de Moura Magalhães, magistrado.
José Jansen do Paço, bacharel.
José Thomaz dos Santos e Almeida, magistrado.
× Joaquim Franco de Sá, magistrado.

Provincia do Piahy.

× José Hldefonso de Souza Ramos, depois Visconde de Jaguary.
Francisco de Souza Martins, bacharel. (1)

Provincia do Ceará.

Antonio Pinto de Mendonça, padre.
Frederico Augusto Pamplona, bacharel. (2)
Joaquim José da Cruz Secco, magistrado.
Carlos Augusto Peixoto de Alencar, padre.
Manoel Soares da Silva Bezerra, bacharel.
Vicente Ferreira de Castro e Silva.
João Fernandes de Barros, bacharel. (3)
× Thomaz Pompêo de Souza Brasil, padre. (4)

Provincia do Rio Grande do Norte.

André de Albuquerque Maranhão Junior. (5)

(1) Foi substituído desde 31 de Julho de 1847 até o fim da sessão desse anno pelo Conde do Rio Pardo.

(2) Foi substituído na sessão de 1847 pelo bacharel José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva.

(3) Foi substituído na sessão de 1846 pelo referido bacharel.

(4) Supplente do padre José da Costa Barros, que fallecêra antes de tomar assento.

(5) Foi substituído desde 28 de Fevereiro de 1845 até 3 de Março do dito anno, e nas sessões de 1846 e 1847 pelo bacharel Francisco de Queiroz Continho Mattoso Camara.

Provincia da Parahyba do Norte.

João Coelho Bastos.
Miguel Joaquim Ayres do Nascimento, bacharel.
Felizardo Toscano de Brito, bacharel.
Benedicto Marques da Silva Acauhã, bacharel.
Nicoláo Rodrigues dos Santos França Leite, bacharel.

Provincia de Pernambuco.

Antonio Affonso Ferreira, magistrado. (6)
Urbano Sabino Pessoa de Mello, magistrado.
Joaquim Nunes Machado, magistrado.
Antonio Joaquim de Mello. (7)
Manoel Mendes da Cunha Azevedo, lente de direito.
Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça, militar.
Antonio da Costa Rego Monteiro.
Jeronymo Villela de Castro Tavares, lente de direito.
Francisco Muniz Tavares, monsenhor.
× Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, depois
Visconde de Camaragibe. (8)
Felix Peixoto de Brito e Mello, magistrado.
× Barão da Boa-Vista, Conde posteriormente. (9)
Felippe Lopes Netto, bacharel.

Provincia das Alagoas.

Henrique Marques de Oliveira Lisboa, coronel. (10)
José Tavares Bastos, magistrado. (11)
Miguel do Sacramento Lopes Gama, padre. (12)
Antonio Pereira Rebouças, advogado. (13)
Alexandre Maria de Mariz Sarmento. (14)

(6) Foi substituído desde o 1.º de Julho de 1847 até o fim da sessão pelo Dr. José Bento da Cunha Figueiredo.

(7) Foi substituído na sessão de 1847 pelo bacharel Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti.

(8) Não tomou assento, e foi substituído na 1.ª e 2.ª sessão de 1845 pelo referido bacharel Uchôa Cavalcanti, e desde 27 de Agosto de 1846 até o fim da sessão de 1847 pelo Visconde de Goyana.

(9) Não tomou assento e foi substituído durante a legislatura por José Pedro da Silva.

(10) Tomou assento em Abril de 1846.

(11) Idem em 19 de Agosto de 1845.

(12) Idem em 27 de Abril de 1846, sendo substituído desde 21 de Agosto de 1845 até o fim da sessão desse anno pelo padre Affonso de Albuquerque e Mello.

(13) Tomou assento em 19 de Agosto de 1845.

(14) Idem idem.

Provincia de Sergipe.

José de Barros Pimentel, doutor. (15)
José de Sá Bittancourt e Camara, brigadeiro. (16)

Provincia da Bahia.

Francisco Ramiro de Assis Coelho, magistrado.
× Francisco Gonçalves Martins, depois Visconde de S. Lourenço.
× Angelo Moniz da Silva Ferraz, depois Barão de Uruguayana.
Manoel Joaquim Pinto Paeca, coronel.
× João Mauricio Wanderley, depois Barão de Cotegipe.
Luiz Antonio Barbosa de Almeida, magistrado.
Ernesto Ferreira França, magistrado.
José Alves da Cruz Rios, magistrado. (17)
João José de Oliveira Junqueira, magistrado.
José Ferreira Souto, magistrado. (18)
Amancio João Pereira de Andrade, bacharel.
Francisco Antonio Ribeiro, bacharel.
Manoel Maria do Amaral.
João José de Almeida Couto, magistrado.

Provincia do Espirito Santo.

José Francisco de Andrade Almeida Monjardim, coronel.

Provincia do Rio de Janeiro.

× Saturnino de Souza e Oliveira, bacharel.
Thomaz Gomes dos Santos, medico.
Manoel de Jesus Valdetaro, magistrado.
Manoel José de Souza França, advogado.
João Paulo dos Santos Barreto, brigadeiro.
D. Manoel do Monte Rodrigues de Araujo, bispo do Rio de Janeiro, e Conde de Irajá.
Antonio José da Veiga, magistrado.
Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto, magistrado.
Januario da Cunha Barbosa, padre. (19)
Josino do Nascimento Silva, bacharel.

(15) Foi substituído desde 19 de Julho de 1845 até o fim da sessão desse anno por Francisco José da Silva.

(16) Foi substituído desde 22 de Junho de 1846 até 30 de Junho de 1847 pelo supplente acima citado.

(17) Foi substituído desde 25 de Agosto de 1846 até o fim da sessão de 1847 pelo desembargador Joaquim Marcellino de Brito.

(18) Foi substituído desde 26 de Junho de 1847 até o fim da sessão desse anno pelo bacharel Aprigio José de Souza.

(19) Fallécendo, foi substituído desde Maio de 1846 até o fim da sessão de 1847 pelo Visconde do Uruguay (Paulino José Soares de Souza).

Provincia de Minas Geraes.

- × Antonio Paulino Limpo de Abreu, depois Visconde de Abaeté.
- × José Pedro Dias de Carvalho.
- Antonio da Costa Pinto, magistrado.
- × Theophilo Benedicto Ottoni.
- Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça.
- José Antonio Marinho, padre.
- × José Joaquim Fernandes Torres, lente de direito.
- × Joaquim Antão Fernandes Leão, bacharel.
- José Feliciano Pinto Coelho da Cunha, depois Barão de Cocães.
- Antonio Thomaz de Godoy, magistrado.
- × Herculano Ferreira Penna. (20)
- Paulo Barbosa da Silva, brigadeiro. (21)
- Pedro de Alcantara Cerqueira Leite, magistrado.
- × Francisco de Salles Torres-Homem, depois Visconde de Inhomirim.
- José Jorge da Silva, bacharel.
- Fernando Sebastião Dias da Motta, bacharel.
- Joaquim Candido Soares de Meirelles, medico.
- Manoel de Mello Franco, medico.
- Tristão Antonio de Alvarenga, bacharel.
- Manoel Odorico Mendes.

Provincia de Goyaz.

- × D. Manoel de Assis Mascarenhas, magistrado.
- Antonio Ferreira dos Santos Azevedo.

Provincia de Mato Grosso.

- José Joaquim de Carvalho, militar.

Provincia de S. Paulo.

- Raphael Tobias de Aguiar, brigadeiro
- × Francisco Antonio de Souza Queiroz, coronel.
- × Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, magistrado. (22)
- Francisco Alvares Machado de Vasconcellos, medico. (23)
- Antonio Manoel de Campos Mello, bacharel. (24)

(20) Foi substituído até 2 de Agosto da sessão de 1847 pelo bacharel Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

(21) Foi substituído desde Agosto de 1846 até o fim da sessão desse anno pelo bacharel Pereira de Vasconcellos acima referido; e na de 1847 pelo bacharel Luiz Antonio Barbosa.

(22) Nomeado senador em 24 de Maio de 1845, foi substituído pelo bacharel José Christiano Garção Stockler.

(23) Fallecendo em 1846, foi substituído nesse anno pelo Dr. João da Silva Carrão.

(24) Foi substituído desde 21 de Junho de 1847 até 29 do mesmo mez e anno por Felicio Pinto Coelho de Mendonça e Castro.

Gabriel José Rodrigues dos Santos, lente de direito.
Bernardo José Pinto Gavião Peixoto, brigadeiro.
José Joaquim Machado de Oliveira, coronel.
× José Antonio Pimenta Bueno, depois Marquez de S. Vicente. (25)

Provincia de Santa Catharina.

Jerônimo Francisco Coelho, brigadeiro.

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Domingos José Gonçalves de Magalhães, diplomata. (26)
Joaquim Vieira da Cunha, bacharel.
Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, magistrado. (27)

(25) Foi substituído na 1.^a sessão de 1845 pelo dito bacharel Garção Stockler, na de 1846 até 23 de Julho pelo Dr. João da Silva Carrão; e daí em diante até 20 de Junho de 1847 pelo mencionado Mendonça e Castro.

(26) Tomou assento em 27 de Abril de 1846.

(27) Idem em 30 de Agosto de 1845.

7.^a LEGISLATURA.

1848.

Provincia do Pará.

- × Herculano Ferreira Penna.
- × Bernardo de Souza Franco, depois Visconde de Souza Franco.
- João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha.

Provincia do Maranhão.

- × Joaquim Franco de Sá, magistrado. (1)
- Isidoro Jansen Pereira, coronel. (2)
- × Francisco José Furtado, magistrado.
- Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, bacharel.

Provincia do Piauhy.

- Antonio Borges Leal Castello Branco, magistrado.
- Marcos Antonio de Macedo, magistrado.

Provincia do Ceará.

- José de Assis Alves Branco Muniz Barreto, medico.
- Frederico Augusto Pamplona, bacharel.
- Joaquim Saldanha Marinho, bacharel.
- João Fernandes de Barros, bacharel.
- Miguel Joaquim Ayres do Nascimento, bacharel.
- × Thomaz Pompêo de Souza Brasil, padre.
- Carlos Augusto Peixoto de Alencar, padre.
- Domingos Carlos de Saboia, padre.

Provincia do Rio Grande do Norte.

- Casimiro José de Moraes Sarmiento, bacharel.

(1) Foi substituído até 8 de Agosto de 1848 pelo bacharel João Duarte Lisboa Serra.

(2) Foi substituído desde 9 de Agosto de 1848 até o fim da sessão deste anno pelo citado supplente Lisboa Serra.

Provincia da Parahyba do Norte.

Frederico Carneiro de Campos, militar.
Felizardo Toscano de Brito, bacharel. (3)
Benedicto Marques da Silva Acauhá, bacharel.
Nicolão Rodrigues dos Santos França Leite, bacharel.
João Coelho Bastos.

Provincia de Pernambuco.

Joaquim Nunes Machado, magistrado.
× Antonio Pinto Chichorro da Gama, magistrado.
Antonio Affonso Ferreira, magistrado.
Jeronymo Villela de Castro Tavares, lente de direito.
Urbano Sabino Pessoa de Mello, magistrado.
Felix Peixoto de Brito e Mello, magistrado.
José Francisco de Arruda Camara, magistrado.
Manoel Mendes da Cunha Azevedo, lente de direito.
Joaquim Teixeira Peixoto de Abreu Lima, bacharel.
Antonio da Costa Rego Monteiro.
Felippe Lopes Netto, bacharel.
Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça, militar.
Joaquim Francisco de Faria, padre.

Provincia das Alagoas.

Francisco Joaquim Gomes Ribeiro, magistrado.
Affonso de Albuquerque e Mello, padre.
José Tavares Bastos, magistrado.
Matheus Casado de Araujo Lima Arnaud, magistrado.
José Corrêa da Silva Titara.

Provincia de Sergipe.

Joaquim José Teixeira, advogado.
Francisco Ignacio de Carvalho Moreira, depois Barão do Penedo.

Provincia da Bahia.

João José de Moura Magalhães, magistrado.
Angelo Francisco Ramos, magistrado.
Manoel Joaquim Pinto Paçca, coronel.
× Angelo Moniz da Silva Ferraz, depois Barão de Uruguayana.
× João Mauricio Wanderley, depois Barão de Cotegipe.
× Francisco Gonçalves Martins, depois Visconde de S. Lourenço.
Eduardo Ferreira França, medico.

(3) Foi substituído até 15 de Junho de 1848 pelo bacharel Graciano Adolfo Cavalcanti de Albuquerque.

Luiz Antonio Barbosa de Almeida, magistrado.
Manoel Maria do Amaral.
Aprigio José de Souza, bacharel.
José Ferreira Souto, magistrado.
José de Góes Siqueira, doutor.
× Manoel Vieira Tosta, depois Visconde de Muritiba.
Benevenuto Augusto de Magalhães Taques, magistrado.

Provincia do Espirito Santo.

× Luiz Pedreira do Couto Ferraz, depois Visconde do Bom Retiro.

Provincia do Rio de Janeiro.

× José Maria da Silva Paranhos, depois Visconde do Rio Branco.
Thomaz Gomes dos Santos, medico.
Joaquim Vicente Torres-Homem, medico.
Manoel José de Souza França, advogado.
Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto, magistrado.
João Manoel Pereira da Silva, bacharel.
× Francisco de Salles Torres-Homem, depois Visconde de Inhomirim.
José Augusto Gomes de Menezes, magistrado.
× Paulino José Soares de Souza, depois Visconde do Uruguay.
× Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara, magistrado.

Provincia de Minas Geraes.

× José Pedro Dias de Carvalho.
José Antonio Marinho, padre.
× Theophilo Benedicto Ottoni.
Antonio da Costa Pinto, magistrado.
Pedro de Alcantara Cerqueira Leite, magistrado.
Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça.
Antonio Thomaz de Godoy, magistrado.
José Feliciano Pinto Coelho da Cunha, depois Barão de Cocães.
Quintiliano José da Silva, bacharel.
Christiano Benedicto Ottoni, lente de mathematicas.
Francisco de Assis e Almeida, bacharel.
Francisco de Paula Cerqueira Leite, magistrado.
Antonio Gonçalves Chaves, padre.
× Joaquim Antão Fernandes Leão, bacharel.
José Jorge da Silva, bacharel. (4)
Tristão Antonio de Alvarenga, bacharel.
Camillo Maria Ferreira Armonde, medico. (5)
Joaquim Candido Soares de Meirelles, medico.
Manoel de Mello Franco, medico.
José Felicissimo do Nascimento, padre.

(4) Foi substituído durante a sessão de 1848 pelo bacharel Elias Pinto de Carvalho.

(5) Foi substituído durante a sessão de 1848 pelo bacharel Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

Provincia de Goyaz.

Joaquim Ignacio Ramalho, lente de direito.
Estevão Ribeiro de Rezende, depois Barão de Lorena.

Provincia de Mato Grosso.

João Chrispiniano Soares, lente de direito.

Provincia de S. Paulo

Raphael Tobias de Aguiar, brigadeiro.
Bernardo José Pinto Gavião Peixoto, brigadeiro.
Gabriel José Rodrigues dos Santos, lente de direito.
João da Silva Carrão, lente de direito.
Tristão de Abreu Rangel.
Felicio Pinto Coelho de Mendonça e Castro.
Antonio Manoel de Mello, brigadeiro.
Antonio Clemente dos Santos.
Antonio Manoel de Campos Mello, bacharel. (6)

Provincia de Santa Catharina.

Joaquim Augusto do Livramento, bacharel.

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

× Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, depois Barão de Quaraim.
× Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, magistrado.
× José Martins da Cruz Jobim, medico.
Israel Rodrigues Barcellos, bacharel.
José de Paiva Magalhães Calvet.

(6) Tomou assento como supplente do coronel Francisco Antonio de Souza Queiroz, nomeado senador em Janeiro de 1848.

8.ª LEGISLATURA.

1850 — 1852.

Provincia do Amazonas.

D. José Alfonso de Moraes Torres, Bispo do Pará. (1)

Provincia do Pará.

João Lourenço Paes de Souza, bacharel. (2)

João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha. (3)

× Bernardo de Souza Franco, depois Visconde de Souza Franco.

Provincia do Maranhão.

José Jansen do Paço, bacharel.

× Candido Mendes de Almeida, bacharel.

Joaquim Mariano Franco de Sá. (4)

José Thomaz dos Santos e Almeida, magistrado. (5)

Antonio de Barros Vasconcellos, bacharel. (6)

Gregorio de Tavares Osorio Maciel da Costa, magistrado. (7)

Provincia do Piauhy.

Anselmo Francisco Peretti, magistrado. (8)

Manoel Joaquim Bahia, magistrado.

Provincia do Ceará.

× Miguel Fernandes Vieira, magistrado.

× Antonio José Machado, magistrado.

(1) Tomou assento em 21 de Julho de 1852.

(2) Foi substituído desde 5 de Agosto de 1850 até o fim da legislatura pelo bacharel José Joaquim Pimenta de Magalhães.

(3) Foi substituído desde 17 de Junho de 1852 até o fim da sessão desse anno pelo bacharel Ambrozio Leitão da Cunha.

(4) Foi substituído nas sessões de 1851 e 1852 por Antonio Jansen do Paço.

(5) Tomou assento como supplente de Herculano Ferreira Penna, que optara pela provincia de Minas Geraes.

(6) Tomou assento na sessão de 1851.

(7) Tomou assento na sessão de 1851, e tendo fallecido substituiu-o na sessão de 1852 o bacharel José Martins Ferreira.

(8) Foi substituído nas duas sessões de 1850 pelo bacharel João Lus-tosa da Cunha Paranaguá.

André Bastos de Oliveira, magistrado.
José Pereira da Graça Junior, bacharel. (9)
Pedro Pereira da Silva Guimarães, bacharel.
Raymundo Ferreira de Araujo Lima, magistrado.
Francisco Domingues da Silva, magistrado.
João Capistrano Bandeira de Mello, lente de direito.

Provincia do Rio Grande do Norte.

Casimiro José de Moraes Sarmiento, bacharel.
João Carlos Wanderley. (10)

Provincia da Parahyba do Norte.

Francisco de Assis Pereira Rocha Junior, magistrado.
Antonio José Henriques, bacharel.
× Frederico de Almeida e Albuquerque, bacharel.
Joaquim Manoel Carneiro da Cunha. (11)
Manoel Corrêa Lima, bacharel. (12)

Provincia de Pernambuco.

× Barão da Boa-Vista, depois Conde do mesmo titulo. (13)
Antonio Peregrino Maciel Monteiro, depois Barão de Itamaracá.
Sebastião do Rego Barros, militar. (14)
× José Thomaz Nabuco de Araujo, magistrado.
× Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, magistrado.
× José Bento da Cunha Figueiredo, lente de direito.
× Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti, magistrado. (15)
João José Ferreira de Aguiar, lente de direito.
Francisco de Paula Baptista, lente de direito.
Venancio Henriques de Rezende, padre.
Joaquim Villela de Castro Tavares, doutor.
× Francisco Xavier Paes Barreto, magistrado.
Antonio Joaquim de Mello. (16)

(9) Foi substituído na sessão de 1852 pelo bacharel Ignacio Joaquim Barbosa.

(10) Tomou assento na sessão de 1852.

(11) Foi substituído na sessão de 1851 por Felix Antonio Ferreira de Albuquerque.

(12) Tomou assento como supplente do bacharel Trajano Aypio de Hollanda Chacon, que fallecêra.

(13) Nomeado senador em Abril de 1850, foi substituído por Augusto Frederico de Oliveira, que tomou assento em Maio seguinte.

(14) Foi substituído na sessão de 1851 pelo marechal José Joaquim Coelho.

(15) Foi substituído nas sessões de 1851 e 1852 pelo bacharel Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

(16) Foi substituído na sessão de 1851 pelo bacharel Domingos de Souza Leão.

Provincia das Alagoas.

Antonio Nunes de Aguiar, coronel.
Francisco Joaquim Gomes Ribeiro, magistrado.
Manoel Joaquim de Mendonça Castello Branco, depois Barão de Anadia.
Francisco Ignacio de Carvalho Moreira, depois Barão do Penedo. (17)
Alfonso de Albuquerque Mello, padre.

Provincia de Sergipe.

Antonio Fernandes da Silveira, monsenhor.
× Zacarias de Góes e Vasconcellos, lente de direito.

Provincia da Bahia.

× Francisco Gonçalves Martins, depois Visconde de S. Lourenço. (18)
Felix Ribeiro Rocha, bacharel. (19)
José Augusto Chaves, bacharel.
× João Mauricio Wanderley, depois Barão de Cotegipe.
Francisco Antonio Ribeiro, bacharel.
× Manoel Vieira Tosta, depois Visconde de Muritiba. (20)
João José de Moura Magalhães, magistrado. (21)
Victor de Oliveira, bacharel. (22)
Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, magistrado.
José de Góes Siqueira, doutor.
Aprigio José de Souza, bacharel.
Manoel Joaquim Pinto Paeca, coronel.
João José de Almeida Couto, magistrado.
José Antonio de Magalhães Castro, magistrado.

Provincia do Espirito Santo.

× Luiz Pedreira do Couto Ferraz, depois Visconde do Bom Retiro.

(17) Foi substituído na sessão de 1852 por José Corrêa da Silva Titára.

(18) Nomeado senador em Maio de 1851, foi substituído em Junho dito pelo bacharel Luiz Antonio Barboza de Almeida e por impedimento deste tomou assento o Dr. Eduardo Ferreira França.

(19) Fallecendo, substituiu-o em 1850 o bacharel Angelo Francisco Ramos.

(20) Nomeado senador em Maio de 1851, foi substituído em 19 do mesmo mez e anno pelo desembargador Joaquim Marcellino de Brito.

(21) Fallecendo em 1850, foi substituído pelo bacharel José Ferreira Souto.

(22) Foi substituído de Julho de 1851 até o fim da sessão desse anno por Manoel Maria do Amaral.

Provincia do Rio de Janeiro.

- × Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara, magistrado.
- × Joaquim Francisco Viauna, bacharel.
- × João Antonio de Miranda, magistrado.
- Venancio José Lisboa, magistrado.
- João Manoel Pereira da Silva, bacharel.
- × José Ildefonso de Souza Ramos, depois Visconde de Jaguary. (23)
- × Conde de Baependy, fazendeiro.
- Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, magistrado.
- × Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato, depois Visconde de Nictheroy.
- × D. Manoel de Assis Mascarenhas, magistrado. (24)

Provincia de Minas Geraes.

- × Firmino Rodrigues Silva, magistrado.
- José Agostinho Vieira de Mattos, medico.
- Antonio Candido da Cruz Machado, advogado.
- Justiniano José da Rocha, bacharel.
- × Manoel Teixeira de Souza, depois Barão de Camargos.
- Bernardo Belisario Soares de Souza, magistrado.
- Francisco de Paula Candido, medico.
- × Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, magistrado.
- José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, depois Visconde de Tocantins.
- × Gabriel Mendes dos Santos, magistrado. (25)
- Francisco de Paula Santos, negociante.
- Antonio Gomes Candido, bacharel. (26)
- Antonio Gabriel de Paula Fonseca, medico.
- × Luiz Antonio Barboza, magistrado.
- Manoel Julio de Miranda, padre.
- Antonio José da Silva, padre.
- Antonio José Monteiro de Barros, bacharel.
- Francisco Alves de Mendonça, padre. (27)
- × Herculano Ferreira Penna.
- Luiz Soares de Gouvêa Horta, bacharel. (28)

(23) Foi substituido em Junho de 1850 pelo Visconde de Jequitinhonha e sendo este nomeado senador em 1851, teve assento o suppleto Dr. Thomaz José Pinto de Cerqueira até 30 de Junho do dito anno em que retirou-se por se apresentar o proprietario.

(24) Nomeado senador em Junho de 1850, foi substituido pelo desembargador Antonio Pereira Barreto Pedroso.

(25) Nomeado senador em Agosto de 1851, foi substituido pelo conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão.

(26) Fallecendo em 1850, substituiu-o em Abril do mesmo anno o Dr. Manoel de Mello Franco.

(27) Fallecendo em 1850, substituiu-o em Abril do mesmo anno o conselheiro José Pedro Dias de Carvalho.

(28) Foi substituido de Junho de 1850 a Agosto de 1851 pelo conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, e de Maio de 1852 até o fim da sessão desse anno pelo desembargador Antonio da Costa Pinto.

Provincia de Goyaz.

Eduardo Olimpio Machado, bacharel. (29)
D. José de Assis Mascarenhas, magistrado.

Provincia de Mato Grosso.

Joaquim José de Oliveira, militar.
Manoel Alves Ribeiro. (30)

Provincia de S. Paulo.

Joaquim José Pacheco, magistrado.
× Carlos Carneiro de Campos, lente de direito.
× João José Vieira Ramalho, monsenhor.
× José Ignacio Silveira da Motta, lente de direito.
Joaquim Octavio Nebias, magistrado.
Joaquim Firmino Pereira Jorge, magistrado.
José Manoel da Silva, depois Barão de Tieté.
José Mathias Ferreira de Abreu Junior, bacharel.
Francisco de Assis Peixoto Gomide, bacharel. (31)

Provincia de Santa Catharina.

Joaquim Augusto do Livramento, bacharel.

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

× Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, depois Barão de Quaraim.
João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, magistrado.
× José Martins da Cruz Jobim, medico. (32)
Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, magistrado.
Joaquim José da Cruz Secco, magistrado.

(29) Foi substituído desde 22 de Julho de 1851 até o fim da legislatura pelo bacharel José Rodrigues Jardim.

(30) Tomou assento em 2 de Setembro de 1851.

(31) Fallecendo em 1850, foi substituído pelo Dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos, que tomou assento em Julho de 1851.

(32) Nomeado senador em Maio de 1851, foi chamado para substituí-lo o bacharel Israel Rodrigues Barcellos, e não comparecendo este occupou o seu lugar de Julho do mesmo anno ao fim da legislatura José de Paiva Magalhães Calvet.

9.ª LEGISLATURA.

1853 — 1856.

Provincia do Amazonas.

— João Wilkens de Mattos, bacharel.

Provincia do Pará.

- José Joaquim Pimenta de Magalhães, bacharel. (1)
- Fausto Augusto de Aguiar, bacharel.
- Angelo Custodio Corrêa, bacharel. (2)

Provincia do Maranhão.

- Antonio Raymundo Teixeira Vieira Belfort, depois Barão de Gurupy.
- D. Francisco Balthazar da Silveira, magistrado. (3)
- × Candido Mendes de Almeida, bacharel.
- João Duarte Lisboa Serra, bacharel. (4)
- José Thomaz dos Santos e Almeida, magistrado. (5)
- José Ascenção da Costa Ferreira, bacharel. (6)

Provincia do Piauhy.

× João Lustosa da Cunha Paranaguá, magistrado.
Antonio de Souza Mendes, tenente coronel.

(1) Fallecendo em 1855 foi substituido pelo conselheiro Bernardo de Souza Franco e sendo este nomeado senador no dito anno, passou a occupar seu lugar o major Marcos Pereira de Salles.

(2) Foi substituido na sessão de 1855 pelo bacharel Ambrosio Leitão da Cunha que teve assento até o fim da legislatura pelo posterior fallecimento do proprietario.

(3) Foi substituido desde Julho de 1853 até o fim da sessão desse anno, e de 11 de Agosto ao fim da sessão de 1854 pelo bacharel José Jansen do Paço, e de 13 de Maio de 1856 até 13 de Junho do mesmo anno pelo bacharel José Martins Ferreira.

(4) Fallecendo em 1855 foi substituido na sessão desse anno pelo bacharel Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, e na de 1856, por impedimento deste, pelo bacharel José Jansen do Paço.

(5) Fallecendo em 1855 substituiu-o na sessão de 1856 o bacharel Manoel de Cerqueira Pinto.

(6) Foi substituido desde 25 de Abril até 20 de Junho de 1854 pelo citado bacharel Jansen do Paço.

Provincia do Ceará.

- × Miguel Fernandes Vieira, magistrado.
- Francisco Domingues da Silva, magistrado. (7)
- × Domingos José Nogueira Jaguaribe, magistrado. (8)
- Manoel Theophilo Gaspar de Oliveira, bacharel.
- × Antonio José Machado, magistrado.
- João Capistrano Bandeira de Mello, lente de direito. (9)
- André Bastos de Oliveira, magistrado. (10)
- Raymundo Ferreira de Araujo Lima, magistrado.

Provincia do Rio Grande do Norte.

- José Joaquim da Cunha, lente de mathematicas. (11)
- Octaviano Cabral Raposo da Camara, bacharel.

Provincia da Parahyba do Norte.

- Antonio José Henriques, bacharel.
- × Frederico de Almeida e Albuquerque, bacharel. (12)
- Francisco de Assis Pereira Rocha Junior, magistrado. (13)
- Lindolpho José Corrêa das Neves, padre.
- José da Costa Machado, bacharel.

Provincia de Pernambuco.

- Antonio Corrêa Seára, marechal de campo.
- × Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, magistrado
- × Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, bacharel.

(7) Foi substituído durante a sessão de 1854 pelo bacharel Pedro Pereira da Silva Guimarães.

(8) Foi substituído desde 16 de Agosto de 1853 até 26 de Maio de 1854 por Manoel José de Albuquerque, e na sessão de 1855 pelo bacharel Apregio Justiniano da Silva Guimarães.

(9) Foi substituído desde 27 de Maio até 21 de Junho pelo bacharel Jeronymo Macario Figueira de Mello.

(10) Foi substituído na sessão de 1853 pelo bacharel Ignacio Joaquim Barbosa, e na de 1854 pelo referido bacharel Apregio Guimarães.

(11) Foi substituído durante a sessão de 1853 pelo bacharel Amaro Carneiro Beserra Cavalcanti.

(12) Nomeado senador em Maio de 1856, foi substituído pelo bacharel José Paulino de Figueiredo que tomou assento em 26 de Julho, tendo até então occupado seu lugar o bacharel Antonio Carlos de Almeida e Albuquerque.

(13) Foi substituído na sessão de 1855 pelo bacharel Antonio Carlos de Almeida e Albuquerque; e na de 1856 pelo bacharel Crispim Antonio de Miranda Henriques.

Antonio Peregrino Maciel Monteiro, depois Barão de Itamaracá. (14)

Sebastião do Rego Barros, militar. (15)

× Francisco Xavier Paes Barreto, magistrado.

Domingos de Souza Leão, depois barão da Villa Bella.

João José Ferreira de Aguiar, lente de direito.

Augusto Frederico de Oliveira, negociante.

× José Thomaz Nabuco de Araujo, magistrado.

Francisco Carlos Brandão, advogado.

Joaquim Pinto de Campos, monsenhor.

— Francisco de Paula Baptista, lente de direito.

Provincia das Alagoas.

Manoel Sobral Pinto, bacharel, (16)

Manoel Joaquim de Mendonça Castello Branco, depois Barão de Anadia.

— × João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, magistrado. (17)

Francisco Joaquim Gomes Ribeiro, magistrado.

José Corrêa da Silva Titara.

Provincia de Sergipe.

× Barão de Maroim.

João de Siqueira Queiroz, advogado.

Provincia da Bahia.

× João Maurício Wanderley, depois Barão de Cotegipe. (18)

× Zacharias de Góes e Vasconcellos, lente de direito. (19)

Manoel Joaquim Pinto Pacca, coronel (20).

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, magistrado.

× José Antonio Saraiva, bacharel (21).

(14) Foi substituído nas sessões de 1854, 1855 e 1856 até 18 de Junho deste anno por Honorio Pereira de Azevedo Coutinho, e dahi em diante pelo conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo.

(15) Foi substituído na sessão de 1854 por Francisco do Rego Barros Barreto.

(16) Foi substituído na sessão de 1853 pelo bacharel Pedro Antonio da Costa Moreira.

(17) Foi substituído na sessão de 1853 pelo bacharel Matheus Casado de Araujo Lima Arnaud, e de 12 de Agosto de 1856 ao fim da sessão deste anno pelo bacharel Pedro Antonio da Costa Moreira.

(18) Nomeado senador em Maio de 1856, foi substituído desde 7 de Junho até 16 do mesmo mez e anno pelo bacharel Luiz Antonio Barbosa de Almeida, e dahi em diante pelo desembargador João José de Oliveira Junqueira.

(19) Foi substituído na sessão de 1854 pelo Dr. Eduardo Ferreira França.

(20) Tendo sido suspenso das respectivas funcções em 10 de Junho de 1856, foi substituído pelo desembargador Joaquim Marcellino de Brito.

(21) Foi substituído desde 8 de Junho de 1854 até o fim da sessão desse anno pelo bacharel Angelo Francisco Ramos.

- Francisco Mendes da Costa Corrêa, magistrado (22).
Aprigio José de Souza, bacharel (23).
José de Góes Siqueira, doutor.
× Angelo Moniz da Silva Ferraz, depois Barão de Uruguayana. (24)
Torquato Rodrigues Dutra Rocha, bacharel.
Luiz Barbalho Muniz Fiusa, depois Barão do Bom Jardim.
Francisco Antonio Ribeiro, bacharel.
José Antonio de Magalhães Castro, magistrado.
José Augusto Chaves, bacharel (25).

Provincia do Espirito Santo.

Luiz José Ferreira de Araujo, bacharel.

Provincia do Rio de Janeiro.

- × Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara, magistrado (26).
× Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, depois Visconde do Bom Retiro.
× José Ildelfonso de Souza Ramos, depois Visconde de Jaguaray. (27)
João Manoel Pereira da Silva, bacharel.
× Joaquim Francisco Vianna, bacharel. (28)
× Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato, depois Visconde de Nictheroy.
Diogo Teixeira de Macedo, magistrado. (29)
× Candido Borges Monteiro, depois Visconde de Itaúna.

(22) Foi substituído desde 14 de Maio até 10 de Junho de 1856 pelo mencionado desembargador Marcellino de Brito.

(23) Fallecendo em 1855, foi substituído pelo bacharel Angelo Francisco Ramos.

(24) Nomeado senador em Maio de 1856 foi substituído em 14 do dito mez e anno pelo desembargador José Ferreira Souto.

(25) Foi substituído na sessão de 1853 pelo desembargador Joaquim Marcellino de Brito, que tomou assento a 11 de Agosto: e na de 1854 pelo desembargador João José de Oliveira Junqueira, a 9 de Agosto.

(26) Nomeado senador em Maio de 1854, foi substituído a 22 do mesmo mez e anno pelo desembargador Antonio Pereira Barreto Pedroso.

(27) Nomeado senador em Maio de 1853, foi substituído a 25 do mesmo mez e anno pelo bacharel Francisco Octaviano de Almeida Rosa.

(28) Nomeado senador em Abril de 1853, foi substituído a 7 de Maio seguinte pelo desembargador João Antonio de Miranda, e sendo tambem este nomeado senador em Maio de 1855, passou a occupar seu lugar, desde 11 do dito mez, o desembargador Venancio José Lisboa.

(29) Foi substituído na sessão de 1854 até 22 de Maio pelo desembargador Antonio Pereira Barreto Pedroso, e dahi em diante até o fim da mesma sessão pelo desembargador Venancio José Lisboa.

- × José Maria da Silva Paranhos, depois Visconde do Rio Branco. (30)
- × Conde de Baependy, fazendeiro.

Provincia de Minas Geraes.

- × Luiz Antonio Barbosa, magistrado.
- × Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, magistrado. (31)
- × Manoel Teixeira de Souza, depois Barão de Camargos.
- × Firmino Rodrigues Silva, magistrado.
- Antonio Gabriel de Paula Fouseca, medico.
- Antonio Candido da Cruz Machado, advogado. (32)
- Francisco de Paula Candido, medico.
- × Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, bacharel.
- Antonio José Monteiro de Barros, bacharel.
- José Agostinho Vieira de Mattos, medico.
- × Hereulano Ferreira Penna. (33)
- Francisco de Paula Santos, negociante.
- Carlos José Versiani, doutor. (34)
- Agostinho José Ferreira Bretas, medico.
- Antonio José da Silva, padre.
- Caetano Alves Rodrigues Horta, bacharel.
- Bernardo Belisario Soares de Souza, magistrado.
- Luiz Carlos da Fonseca, medico.
- Justiniano José da Rocha, bacharel.
- Luiz Soares de Gouvêa Horta, bacharel. (35)

Provincia de Goyaz.

- Antonio da Padua Fleury.
- Feliciano José Leal, padre.

Provincia de Mato Grosso.

- Viriato Bandeira Duarte, magistrado.
- Silverio Fernandes de Araujo Jorge, magistrado.

(30) Foi substituído na sessão de 1853 até 7 de Maio pelo desembargador João Antonio de Miranda, de 9 a 25 do mesmo mez pelo bacharel Francisco Octaviano de Almeida Rosa; e de 4 de Junho até o fim da referida sessão pelo desembargador Barreto Pedroso.

(31) Foi substituído na sessão de 1854 desde 13 até 25 de Maio, e nas de 1855 e 1856 pelo Dr. Francisco de Mello Franco.

(32) Foi substituído nas sessões de 1854 a 1856 pelo suplente José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho. (actual Visconde de Tocantins.)

(33) Nomeado senador em Abril de 1853, foi substituído desde 2 de Maio do mesmo anno pelo desembargador Francisco Soares Bernardes de Gouvêa.

(34) Foi substituído nas sessões de 1855 e 1856 pelo conselheiro José Pedro Dias de Carvalho.

(35) Foi substituído na sessão de 1853 pelo mencionado suplente Lima e Silva Sobrinho, que tomou¹ sento a 9 de Agosto.

Provincia de S. Paulo.

Joaquim Octavio Nebias, magistrado. (36)
Hippolyto José Soares de Souza, bacharel.
Joaquim Firmino Pereira Jorge, magistrado. (37)
Fernando Pacheco Jordão, magistrado.
× José Ignacio Silveira da Motta, lente de direito. (38)
× Carlos Carneiro Campos, lente de direito. (39)
× João José Vieira Ramalho, mosenhor. (40)
José Mathias Ferreira de Abreu, bacharel.
Antonio Gonçalves Barbosa da Cunha, bacharel.

Provincia do Paraná.

Antonio Candido Ferreira de Abreu, bacharel. (41)

Provincia de Santa Catharina.

Joaquim Augusto do Livramento, bacharel.

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, magistrado. (42)
Israel Rodrigues Barcellos, bacharel. (43)
× Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, depois Barão de Quaraíra. (44).
João Evangelista de Negreiros Sação Lobato, magistrado.
Francisco Carlos de Araujo Brusque, bacharel.
Manoel José de Freitas Travassos, magistrado. (45)

(36) Foi substituido na sessão de 1856 pelo Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada.

(37) Foi substituido na sessão de 1855 pelo Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada e de 14 de Maio a 2 de Julho de 1856 pelo Dr. João Dabney de Avejar Brotero.

(38) Foi substituido na sessão de 1854 até 25 de Maio pelo desembargador Joaquim José Pacheco; e sendo nomeado senador em Abril de 1855, foi substituido a 9 de Maio seguinte pelo mesmo desembargador.

(39) Foi substituido na sessão de 1853 desde 9 de Julho pelo desembargador Joaquim José Pacheco, e na de 1854 até 19 de Maio pelo Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada.

(40) Nomeado senador em Abril de 1853, foi substituido pelo bacharel Francisco José de Lima, e por impedimento deste occupou seu lugar desde 5 de Agosto, até o fim da sessão daquelle anno o Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada.

(41) Tomou assento em 27 de Maio de 1854.

(42) Foi substituido na sessão de 1855 pelo bacharel Joaquim José da Cruz Secco, e na de 1856 pelo Barão de Mauá.

(43) Não tomou assento, sendo substituido nas sessões de 1853 e 1854 pelo bacharel Cruz Secco; na de 1855 pelo Dr. José Antonio do Valle Calde e Fião; na de 1856 até 9 de Julho pelo Dr. Fidencio Nepomuceno Prates; e de 10 do dito mez de Julho até o fim da sessão do mesmo anno pelo dito Cruz Secco.

(44) Nomeado senador em Abril de 1853, foi substituido em 11 de Junho desse anno pelo Dr. João Jacintho de Mendonça, e no impedimento deste occupou seu lugar desde 27 de Agosto de 1855 até o fim da sessão do mesmo anno o barão de Mauá.

(45) Foi substituido na sessão de 1853 pelo bacharel Luiz de Freitas e Castro.

10.^a LEGISLATURA.

1857—1860.

Provincia do Amazonas.

Francisco da Serra Carneiro, magistrado.
Antonio José Moreira, medico.—*Supplente.*

Provincia do Pará.

Tito Franco de Almeida, bacharel.—1.^o districto.
João Lourenço Paes de Souza, bacharel.—*Supplente.*
João Augusto Corrêa, bacharel.—2.^o districto. (1)
Marcos Pereira de Salles, doutor.—*Supplente.*
Fausto Augusto de Aguiar, bacharel.—3.^o districto.
Miguel Antonio Pinto Guimarães; coronel.—*Supplente.*

Provincia do Maranhão.

José Joaquim Teixeira Vieira Belfort.—1.^o districto.
Raymundo Alexandre Valle de Carvalho, magistrado.—*Supplente.*
Barão de S. Bento.—2.^o districto. (2)
João Paulo de Miranda, magistrado.—*Supplente.*
× João Pedro Das Vieira, bacharel.—3.^o districto. (3)
José Joaquim Rodrigues Lopes, tenente coronel.—*Supplente.*
Joaquim Gomes de Souza, doutor em mathematicas.—4.^o districto.
José Sergio Ferreira.—*Supplente.*
× Candido Mendes de Almeida, bacharel.—5.^o districto.
Frederico José Corrêa, bacharel.—*Supplente.*
Viriato Bandeira Duarte, magistrado.—6.^o districto. (4)
João Mendes de Almeida, bacharel.—*Supplente.*

Provincia do Piauhy.

Antonio Francisco de Salles, magistrado.—1.^o districto.
Antonio Borges Leal Castello Branco, magistrado.—*Supplente.*

(1) Foi substituido desde 12 de Maio até 3 de Junho de 1860 pelo respectivo supplente.

(2) Foi substituido na sessão de 1858 pelo respectivo supplente, e tendo este fallecido no principio do anno de 1860 occupou o seu lugar o mesmo supplente.

(3) Foi substituido na sessão de 1858 pelo respectivo supplente.

(4) Foi substituido desde 18 até 26 de Maio de 1859, e de 12 de Maio até o 1.^o de Junho de 1860 pelo respectivo supplente.

- João da Silva Miranda.—2.º districto.
Jesuino de Souza Martins, bacharel.—Supplente.
× João Lustoza da Cunha Paranaguá, magistrado.—3.º districto.
× *José Antonio Saraiva, bacharel.—Supplente.*

Provincia do Ceará.

- × Antonio José Machado, magistrado.—1.º districto.
Raymundo Ferreira de Araujo Lima, magistrado.—Supplente.
Francisco Domingues da Silva, magistrado.—2.º districto. (5)
José Camillo Linhares.—Supplente.
Sebastião Gonçalves da Silva, magistrado.—3.º districto.
José Bevilacqua, padre.—Supplente.
× Domingos José Negueira Jaguaribe, magistrado.—4.º districto. (6)
Raymundo Francisco Ribeiro, padre.—Supplente.
Antonio Pinto de Mendonça, padre.—5.º districto. (7)
Hipolito Cassiano Pamplona, bacharel.—Supplente.
× Miguel Fernandes Vieira, magistrado.—6.º districto. (8)
Manoel Fernandes Vieira, magistrado.—Supplente.
Francisco de Araujo Lima, magistrado.—7.º districto. (9)
Gervasio Cicero de Albuquerque Mello, bacharel.—Supplente.
André Bastos de Oliveira, magistrado.—8.º districto. (10)
José Vicente Duarte Brandão, bacharel.—Supplente.

Provincia do Rio Grande do Norte.

- Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti, bacharel.—1.º districto.
Antonio de Albuquerque Maranhão Cavalcanti, bacharel.—Supplente.
José Xavier Garcia de Almeida, coronel.—2.º districto.
Luiz Francisco da Silva, bacharel.—Supplente.

Provincia da Parahyba do Norte.

- Victorino do Rego Toscano Barreto, magistrado.—1.º districto.
Antonio da Cunha Cavalcanti de Albuquerque e Mello.—Supplente.
Antonio José Henriques, bacharel.—2.º districto.
Fausto Benjamim da Cruz Gouveia, bacharel.—Supplente.
Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, bacharel.—3.º districto.

(5) Foi substituido na sessão de 1858 pelo respectivo supplente.

(6) Foi substituido na sessão de 1858 pelo respectivo supplente.

(7) Foi substituido na sessão de 1858 pelo respectivo supplente.

(8) Foi substituido na sessão de 1860 pelo respectivo supplente.

(9) Foi substituido na sessão de 1859 pelo respectivo supplente.

(10) Foi substituido nas sessões de 1859 e 1860 pelo respectivo supplente.

Chripim Antonio de Miranda Henriques, bacharel.— *Supplente.*
Filinto Henriques de Almeida, magistrado.— 4.º districto. (11)
Antonio Manoel de Aragão e Mello, magistrado.— *Supplente.*
× *Flavio Clementino da Silva Freire, depois Barão de Manguape.*— 3.º districto. (12)
Olinto José Meira, bacharel.— *Supplente.*

Provincia de Pernambuco.

Augusto Frederico de Oliveira, negociante.— 1.º districto.
Antonio Marques de Amorim.— *Supplente.*
× *Visconde de Camaragibe.*— 2.º districto. (13)
Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque, bacharel.— *Supplente.*
— *Silvino Cavalcanti de Albuquerque, bacharel.*— 3.º districto.
Abilio José Tavares da Silva, bacharel.— *Supplente.*
— × *José Thomaz Nabuco de Araujo, magistrado.*— 4.º districto. (14)
Francisco João Carneiro da Cunha, bacharel.— *Supplente.*
João José Ferreira de Aguiar, lente de direito.— 5.º districto.
Joaquim Pires Machado Portilla, bacharel.— *Supplente.*
× *Francisco Xavier Paes Barreto, magistrado.*— 6.º districto.
João Mauricio Cavalcanti da Rocha Wanderley, bacharel.— *Supplente.*
× *José Bento da Cunha Figueiredo, lente de direito.*— 7.º districto.
Ignacio de Barros Barreto, bacharel.— *Supplente.*
Sebastião do Rego Barros, militar.— 8.º districto. (15)
Sebastião do Rego Barros de Lacerda, magistrado.— *Supplente.*
× *Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, bacharel.*— 9.º districto. (16)
— *Luiz Felipe de Souza Leão, bacharel.*— *Supplente.*
Jeronymo Villela de Castro Tavares, lente de direito.— 10.º districto.
Luiz de Albuquerque Martins Pereira, bacharel.— *Supplente.*
Domingos de Souza Leão, depois Barão de Villa Bella.— 11.º districto. (17)
Antonio dos Santos Siqueira Cavalcanti Junior, bacharel.— *Supplente.*
Joaquim Pinto de Campos, mosenhor.— 12.º districto.
Miguel Gonçalves Lima, bacharel.— *Supplente.*
Francisco Carlos Brandão, bacharel.— 13.º districto. (18)
Luiz Duarte Pereira, magistrado.— *Supplente.*

(11) Foi substituido nas sessões de 1857, 1858, e 1859 pelo respectivo supplente.

(12) Foi substituido na sessão de 1859 pelo respectivo supplente.

(13) Foi substituido nas sessões de 1858 e 1859 pelo respectivo supplente.

(14) Sendo nomeado senador em Maio de 1858, occupou o seu lugar o respectivo supplente.

(15) Foi substituido na sessão de 1858 pelo respectivo supplente.

(16) Foi substituido na sessão de 1858 pelo respectivo supplente.

(17) Foi substituido na sessão de 1858 pelo respectivo supplente.

(18) Foi substituido na sessão de 1859 pelo respectivo supplente.

Provincia das Alagoás.

Manoel Joaquim de Mendonça Castello-Branco, depois Barão de Anadia.— 1.º districto.

Lucio Soares de Albuquerque Eustaquio.— *Supplente.*

Roberto Calheiros de Mello, doutor, 2.º districto.

× *Jacinto Paes de Mendonça, bacharel.*— *Supplente.*

Pedro Antonio da Costa Moreira, magistrado.— 3.º districto. (19)

José Casado Accioli de Lima, bacharel.— *Supplente.*

Silverio Fernandes de Araujo Jorge, magistrado.— 4.º districto. (20)

Miguel Joaquim de Araujo, padre.— *Supplente.*

Salvador Correa de Sa e Beaviles, bacharel.— 5.º districto.

Carlos Augusto da Silveira Lobo, bacharel.— *Supplente.*

Provincia de Sergipe.

× Barão de Maroim.— 1.º districto. (21)

Tobias Rabello Leite, medico.— *Supplente.*

Antonio Freire de Mattos Barreto, doutor.— 2.º districto. (22)

José de Barros Pimentel, doutor.— 3.º districto.

José Martins Fontes, bacharel.— *Supplente.*

João Baptista Monteiro, advogado.— 4.º districto.

Manoel Joaquim da Silveira e Oliveira.— *Supplente.*

Provincia da Bahia.

× Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha, bacharel.— 1.º districto.

Constantino do Amaral Tavares, 1.º tenente da armada.— *Supplente.*

Eduardo Ferreira França, medico.— 2.º districto. (23)

Balthazar de Araujo Aragão Bulcão, bacharel.— *Supplente.*

Pedro Muniz Barreto de Aragão, bacharel.— 3.º districto. (24)

Francisco Xavier Pinto Lima, bacharel.— *Supplente.*

José Augusto Chaves, bacharel.— 4.º districto. (25)

(19) Foi substituído na sessão de 1859 pelo respectivo supplente.

(20) Foi substituído de 3 a 19 de Maio de 1857, na sessão de 1859 e na de 1860 até 24 de Junho pelo respectivo supplente.

(21) Foi substituído de 3 de Maio a 22 de Junho de 1857, e nas sessões de 1858, 1859 e 1860 até 16 de Agosto desta pelo respectivo supplente.

(22) Havendo o Barão de Maroim optado pelo 1.º districto, foi reconhecido deputado do 2.º, mas não tomou assento, e nem procedeu-se a nova eleição de supplente para o referido 2.º districto.

(23) Falleceu antes de tomar assento e occupou o seu lugar o respectivo supplente.

(24) Foi substituído de 27 de Maio ao fim da sessão de 1857 e na de 1859 pelo respectivo supplente.

(25) Foi substituído na sessão de 1858 e na de 1859 até 2 de Junho pelo respectivo supplente, que falleceu posteriormente.

- Torquato Rodrigues Dutra Rocha, bacharel.— Supplente.*
Luiz Antonio de Sampaio Vianna, bacharel.— 5.º districto.
Pascoal Pereira de Mattos, bacharel.— Supplente.
Casimiro de Senna Madureira, bacharel.— 6.º districto. (26)
Justiniano Baptista Madureira, magistrado.— Supplente.
Innoencio Velloso Pederneiras, coronel de engenheiros.— 7.º districto.
Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, magistrado.— Supplente.
Luiz Barbalho Muniz Finsa, depois Barão de Bomjardim.— 8.º districto.
Antonio Luiz Afonso de Carvalho, bacharel.— Supplente.
Luiz Antonio Pereira Franco, magistrado.— 9.º districto. (27)
João José de Oliveira Junqueira, magistrado.— Supplente.
Manoel Pinto de Souza Dantas, magistrado.— 10.º districto.
João Gualberto dos Santos.— Supplente.
José Joaquim Landulfo da Rocha Medrado, bacharel.— 11.º districto. (28)
Pedro da Silva Rego, bacharel.— Supplente.
× José Antonio Saraiva, bacharel.— 12.º districto.
João Victor de Carvalho.— Supplente.
Francisco Mendes da Costa Corrêa, magistrado.— 13.º districto. (29)
Innocencio Marques de Araujo Gó s, magistrado.— Supplente.
Francisco Luiz Antunes de Campos, bacharel.— 14.º districto. (30)
Manoel Teixeira Soares, bacharel.— Supplente.

Provincia do Espirito Santo.

- Antonio Pereira Pinto, bacharel.*
Ignacio Rodrigues Bermude, padre.— Supplente.

Provincia do Rio de Janeiro.

- Sergio Teixeira de Macedo, diplomata.— 1.º districto.*
Carlos Antonio de Carvalho, bacharel.— Supplente.
× José Maria da Silva Paranhos, depois Visconde do Rio Branco, — 2.º districto. (31)
Manoel de Frias e Vasconcellos, coronel.— Supplente.

(26) Foi substituído na sessão de 1857 e na de 1858 até 11 de Julho pelo respectivo supplente.

(27) Foi substituído na sessão de 1859 e na de 1860 até 24 de Junho pelo respectivo supplente.

(28) Falleceu depois da sessão de 1860.

(29) Foi substituído na sessão de 1858 pelo respectivo supplente.

(30) Falleceu no fim da sessão de 1859 e occupou o seu lugar na de 1860 o respectivo supplente.

(31) Foi substituído desde 3 de Maio até 30 de Julho de 1858 pelo respectivo supplente.

Alexandre Joaquim de Siqueira, magistrado.— 3.º districto. (32)

José Machado Coelho de Castro, bacharel.— Supplente.

João de Almeida Pereira Filho, bacharel.— 4.º districto. (33)

Antonio Dias Coelho Netto dos Reis, depois Barão de Carapebús.
— *Supplente.*

× Luiz Pedreira do Couto Ferraz, depois Visconde do Bom Retiro.— 5.º districto.

Braz Fernandes Carneiro Vianna.— Supplente.

× Francisco Octaviano de Almeida Rosa, bacharel.— 6.º districto.

Jeronymo Pereira de Lima Campos, lente de mathematicas.— Supplente.

Paulino José Soares de Souza, bacharel.— 7.º districto. (34)

João Nepomuceno Gastrioto, brigadeiro.— Supplente.

Jeronymo José Teixeira Junior, bacharel.— 8.º districto.

José Joaquim Pereira da Silva, conego.— Supplente.

Joaquim José Teixeira Leite, bacharel.— 9.º districto. (35)

Martinho Alvares da Silva Campos, medico.— Supplente.

José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, depois Visconde de Tocantins.— 10.º districto.

Alexandre Rodrigues da Silva Chaves, bacharel.— Supplente.

× Francisco de Salles Torres-Homem, depois Visconde de Iuhmerim.— 11.º districto.

Antonio de Araujo Ferreira Jacobina, doutor.— Supplente.

× Conde de Baependy, fazendeiro.— 12.º districto.

Emiliano Fagundes Varela, bacharel.— Supplente.

Provincia de Minas Geraes.

× Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, magistrado.— 1.º districto. (36)

Francisco de Paula Santos, negociante.— Supplente.

Francisco Alvares da Silva Campos, bacharel.— 2.º districto.

José Julio de Araujo Vianna, padre.— Supplente.

× Luiz Antonio Barboza, magistrado.— 3.º districto. (37)

Modestino Carlos da Rocha Franco, bacharel.— Supplente.

José Felicissimo do Nascimento, monsellhor.— 4.º districto.

Jeronymo Maximo Nogueira Penido, bacharel.— Supplente.

Antonio Candido da Cruz Machado, advogado.— 5.º districto.

Simão da Cunha Pereira, bacharel.— Supplente.

(32) Foi substituido desde 3 de Maio até 22 de Julho de 1857, de 10 de Maio até 5 de Agosto de 1859 e de 12 de Maio até 31 de Julho de 1860, pelo respectivo supplente.

(33) Foi substituido desde 3 de Maio até 14 de Junho de 1858 e de 4 de Agosto de 1859 até o fim da sessão deste anno pelo respectivo supplente.

(34) Foi substituido de 3 a 6 de Maio de 1857 pelo respectivo supplente

(35) Não tomou assento e foi substituido durante a legislatura pelo respectivo supplente.

(36) Sendo nomeado senador em Novembro de 1857, occupou o seu lugar nas seguintes sessões o respectivo supplente.

(37) Sendo nomeado senador em Novembro de 1859, falleceu em 15 de Março de 1860. Na sessão deste anno occupou o seu lugar o respectivo supplente.

Provincia de S. Paulo.

- João da Silva Carrão, lente de direito. — 1.º districto. (46)
Rodrigo Augusto da Silva, bacharel.—Supplente.
Antonio Goncalves Barboza da Cunha, bacharel.— 2.º districto.
Francisco de Paula Machado, coronel.— Supplente.
Ignacio Mareondes de Oliveira Cabral, mosenhor.— 3.º districto. (47)
Manoel Marcondes de Moura e Costa, bacharel.— Supplente.
Joaquim José Pacheco, magistrado. — 4.º districto.
João de Azevedo Carneiro Maia, bacharel.— Supplente.
Raphael Tobias de Aguiar, brigadeiro.— 5.º districto. (48)
Antonio Aguiar de Barros, bacharel.— Supplente.
Joaquim Octavio Nebias, magistrado. — 6.º districto.
Fidencio Nepomuceno Prates.— Supplente.
Bernardo Avelino Gavião Peixoto, magistrado.— 7.º districto. (49)
Antonio Luiz Pereira da Cunha.— Supplente.
Gabriel José Rodrigues dos Santos, lente de direito. — 8.º districto. (50)
Felippe Xavier da Rocha, bacharel.— Supplente.
Antonio da Costa Pinto Silva, bacharel.— 9.º districto.
João Nepomuceno de Souza Freire, bacharel.— Supplente.

Provincia de Goyaz.

- Libanio Augusto da Cunha Mattos.— 1.º districto.
André Augusto de Padua Fleury, bacharel.— Supplente.
Felipe Antonio Cardoso de Santa Cruz.— 2.º districto. (51)
José Rodrigues Jardim, bacharel.— Supplente.

Provincia de Mato Grosso.

- Antonio Peixoto de Azevedo, militar.— 1.º districto. (52)
Antonio Corrêa do Couto, bacharel.— Supplente.
José Delphino de Almeida, negociante.— 2.º districto.
Leopoldino Lino de Faria, supplente.

(46) Foi substituído de 6 a 12 de Maio de 1857, de 3 de Maio a 25 de Junho de 1858 e de 10 de Maio a 2 de Junho de 1859 pelo respectivo supplente.

(47) Foi substituído na sessão de 1860 pelo respectivo supplente.

(48) Fallecendo no fim da sessão de 1857, foi o seu lugar occupado nas seguintes pelo respectivo supplente.

(49) Foi substituído desde o 1.º de Agosto de 1860 até o fim da sessão deste anno pelo respectivo supplente.

(50) Fallecendo no principio da sessão de 1858, occupou desde então o seu lugar o respectivo supplente.

(51) Foi substituído na sessão de 1858 pelo respectivo supplente.

(52) Foi substituído na sessão de 1858 pelo respectivo supplente.

Provincia do Paraná.

Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá, bacharel. (53)
Laurindo Abelardo de Brito, bacharel. — *Supplente.*

Provincia de Santa Catharina.

Jeronymo Francisco Coelho, brigadeiro. (54)
Jesuino Lamego Costa, chefe de esquadra, e depois Barão da Laguna. — *Supplente.*

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Barão de Porto-Alegre, tenente-general, depois Conde. — 1.º districto.
João Copistrano de Miranda e Castro, bacharel. — *Supplente.*
Barão de Mauá, negociante. — 2.º districto. (55)
Manoel Antonio da Rocha Faria, depois Barão de Nioac. — *Supplente.*
Francisco Carlos de Araujo Brusque, bacharel. — 3.º districto.
Antonio Angelo Christino Fioravante. — *Supplente.*
João Pereira da Silva Borges Fortes, medico. — 4.º districto.
Fidencio Nepomuceno Prates. — *Supplente.*
Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, magistrado. — 5.º districto.
Antonio Gomes Pinheiro Machado, bacharel. — *Supplente.*
João Jacintho de Mendonça, medico. — 6.º districto.
José Bernardino da Cunha Bittancourt, medico. — *Supplente.*

OBSERVAÇÃO.

A eleição para deputados desta legislatura foi feita de conformidade com as disposições do decreto n.º 842 de 19 de Setembro de 1855, que creou os districtos eleitoraes, e os supplentes especiaes.

(53) Foi substituido nas sessões de 1859 e 1860 pelo respectivo supplente.

(54) Fallecendo no principio do anno de 1860, occupou o seu lugar na sessão deste anno o respectivo supplente.

(55) Foi substituido desde 10 de Maio até 20 de Junho de 1859 pelo respectivo supplente.

11.^a LEGISLATURA.

1861—1864.

Provincia do Amazonas.

(Districto unico.)

Angelo Thomaz do Amaral.
Francisco da Serra Carneiro, magistrado.

Provincia do Pará.

(Districto unico.)

× Ambrosio Leitão da Cunha, magistrado.
Fausto Augusto de Aguiar, bacharel.
Manoel José de Siqueira Mendes, padre.

Provincia do Maranhão.

(1.^o districto.)

Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, bacharel.
× João Pedro Dias Vieira, bacharel. (1)
× Luiz Antonio Vieira da Silva, doutor.

(2.^o districto.)

× Francisco José Furtado, magistrado. (2)
Joaquim Gomes de Souza, doutor em mathematicas.
Viriato Bandeira Duarte, magistrado.

Provincia do Piauhý.

(Districto unico.)

Francisco José Fialho, tabellião.
× João Lustosa da Cunha Paranaguá, magistrado.
Simplicio de Souza Mendes, bacharel.

(1) Sendo nomeado senador pela provincia do Maranhão, substituiu-o como deputado o bacharel Antonio Marcellino Nunes Gonçalves em 2 de Maio de 1862.

(2) Sendo nomeado ministro da justiça em 24 de Maio de 1862, foi reeleito deputado pela provincia do Maranhão, (2.^o districto) e tomou assento em 30 de Abril de 1863.

Provincia do Ceará.

(1.º districto.)

× Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, magistrado.
José Martiniano de Alencar, bacharel.
Manoel Fernandes Vieira, magistrado.

(2.º districto.)

Jeronymo Macario Figueira de Mello, advogado.
João Capistrano Bandeira de Mello, lente de direito.
× Domingos José Nogueira Jaguaribe, magistrado.

(3.º districto.)

× Miguel Fernandes Vieira, magistrado.
Raymundo Ferreira de Araujo Lima, magistrado.

Provincia do Rio Grande do Norte.

(Districto unico.)

Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti, bacharel.
Gabriel Soares Raposo da Camara, bacharel.

Provincia da Parahyba.

(1.º districto.)

Anisio Salathiel Carneiro da Cunha, bacharel.
Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, bacharel.
× Barão de Mamanguape, bacharel.

(2.º districto.)

Antonio José Henriques, bacharel.
Antonio Manoel de Aragão e Mello, magistrado.

Provincia de Pernambuco.

(1.º districto.)

Antonio Epaminondas de Mello, bacharel.
× Francisco Xavier Paes Barreto, magistrado.
× Visconde de Camaragibe, lente de direito.

(2.º districto.)

João Alfredo Corrêa de Oliveira e Andrade, doutor.
Sergio Teixeira de Macedo, diplomata.
Silvino Cavalcanti de Albuquerque, bacharel.

(3.º districto.)

× Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, bacharel. (3)
× José Bento da Cunha Figueiredo, lente de direito.
Sebastião do Rego Barros, militar.

(4.º districto.)

Jerouymo Villela de Castro Tavares, lente de direito.
Francisco Raphael de Mello Rego, militar.

(5.º districto.)

Francisco Carlos Brandão, advogado.
Joaquim Pinto de Campos, mosenhor.

Provincia das Alagóas.

(1.º districto.)

Aureliano Candido Tavares Bastos, doutor.
Esperidião Eloy de Barros Pimentel, magistrado.
× Jacintho Paes de Mendonça, bacharel.

(2.º districto.)

Benjamin Franklim da Rocha Vieira, medico.
Manoel Joaquim de Mendonça Castello Branco, depois Barão
de Anadia.

Provincia de Sergipe.

(1.º districto.)

× Barão de Maroim. (4)
Leandro Bezerra Monteiro, bacharel.

(2.º districto.)

Fiel José de Carvalho e Oliveira, medico.
Pedro de Calazans, bacharel.

(3) Sendo nomeado ministro da agricultura em 24 de Maio de 1862, não foi reeleito deputado, sendo-o em seu lugar o desembargador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti, que tomou assento em 22 de Agosto de 1862.

(4) Sendo nomeado senador pela provincia de Sergipe, substituiu-o o Dr. José Maria da Silva Paranhos, actual Visconde do Rio Branco, em 12 de Agosto de 1861.

Provincia da Bahia.

(1.º districto.)

Alvaro Tiberio de Moncorvo Lima, bacharei.
× Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha, bacharel.

(2.º districto.)

Francisco Xavier Pinto Lima, magistrado.
José Augusto Chaves, bacharel.
Pedro Muniz Barreto de Aragão, bacharel.

(3.º districto.)

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, magistrado. (3)
Casimiro de Senna Madureira, bacharel.
Justiniano Baptista Madureira, magistrado.

(4.º districto.)

× José Antonio Saraiva, bacharel.
Luiz Antonio Pereira Franco, magistrado.
Manoel Pinto de Souza Dantas, magistrado.

(5.º districto.)

Antonio de Souza Spinola, coronel.
Gasparino Moreira de Castro, bacharel.
João José de Oliveira Junqueira Junior, magistrado.

Provincia do Espirito Santo.

(Districto unico.)

Antonio Pereira Pinto, bacharel.
Luiz Antonio da Silva Nunes, bacharel.

Provincia do Rio de Janeiro.

(1.º districto.)

× Francisco Octaviano de Almeida Rosa, bacharel.
Joaquim Saldanha Marinho, bacharel.
Martinho Alvares da Silva Campos, medico.

(3) Sendo nomeado ministro dos negocios estrangeiros em 10 de Julho de 1861, foi reeleito deputado pela provincia da Bahia (3.º districto), e tomou assento em 29 de Abril de 1862.

(2.º districto.)

João de Almeida Pereira Filho, bacharel.

× Luiz Pedreira do Couto Ferraz, depois Visconde do Bom Retiro.

Paulino José Soares de Souza, bacharel.

(3.º districto.)

× Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato, depois Visconde de Nietheroy.

Jeronymo José Teixeira Junior, bacharel.

João Mangel Pereira da Silva, bacharel.

(4.º districto.)

× Conde de Baependy, fazendeiro.

× Francisco de Salles Torres Homem, depois visconde de Inhomirim.

José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, depois Visconde de Tocantins.

Provincia de Minas Geraes.

(1.º districto.)

Francisco de Paula Santos, negociante.

× Francisco de Paula da Silveira Lobo, bacharel.

Manoel de Mello Franco, medico.

(2.º districto.)

Antonio da Fonseca Vianna, medico.

Manoel José Gomes Rabello Horta, bacharel.

× Theophilo Benedicto Ottoni. (6)

(3.º districto.)

Christiano Benedicto Ottoni, lente de mathematicas.

José Rodrigues de Lima Duarte, medico.

Mariano Procopio Ferreira Lage, negociante.

(4.º districto.)

Francisco Cyrillo Ribeiro Souza, medico.

Francisco Januario da Gama Cerqueira, bacharel.

Salathiel de Andrade Braga, medico.

(6) Sendo eleito deputado pelo 1.º districto da provincia do Rio de Janeiro, optou pelo 2.º da provincia de Minas Geraes, em 19 de Junho de 1861, sendo substituido naquelle districto pelo Dr. Martinho Alvares da Silva Campos.

(5.º districto.)

Agostinho José Ferreira Bretas, medico.
Evaristo Ferreira da Veiga, bacharel.
× Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, bacharel.

(6.º districto.)

Antonio Candido da Cruz Machado, advogado.
Antonio Gabriel de Paula Fonseca, medico.
Antonio Joaquim Cesar, advogado.

(7.º districto.)

Luiz Carlos da Fonseca, medico.
Melchior Carneiro de Mendonça Franco.

Provincia de S. Paulo.

(1.º districto.)

Rodrigo Augusto da Silva, bacharel.
José Bonifacio de Andrada e Silva, lente de direito. (7)
João da Silva Carrão, lente de direito.

(2.º districto.)

Barão da Bella-Vista, fazendeiro.
Flaminio Antonio do Nascimento Lessa, bacharel.
Martim Francisco Ribeiro de Andrada, lente de direito.

(3.º districto.)

Antonio da Costa Pinto e Silva, bacharel.
Antonio Gonçalves Barbosa da Cunha, bacharel.
Joaquim Octavio Nebias, magistrado.

Provincia de Goyaz.

(Districto unico.)

André Augusto de Padua Fleury, bacharel.
Felippe Antonio Cardoso de Santa Cruz.

(7) Sendo nomeado ministro da marinha em 24 de Maio de 1862, foi reeleito deputado pela provincia de S. Paulo (1.º districto,) tomando assento em 31 de Julho de 1862.

Provincia de Mato Grosso.

(Districto unico.)

Antonio Corrêa do Couto, bacharel.
Joaquim Raymundo de Lamare, vice-almirante. (8)

Provincia do Paraná.

(Districto unico.)

Joaquim Ignacio Silveira da Motta, medico.
X Zacarias de Góes e Vasconcellos, lente de direito. (9)

Provincia de Santa Catharina.

(Districto unico.)

Francisco Carlos da Luz, militar.
Jesuino Lamego Costa, chefe de esquadra, depois Barão da Laguna.

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

(1.º districto.)

Barão de Porto-Alegre, tenente-general, depois Conde. (10)
Israel Rodrigues Barcellos, bacharel.
Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, magistrado.

(2.º districto.)

Amaro José d'Avila da Silveira, bacharel.
Barão de Mauá, negociante.
Felix Xavier da Cunha, bacharel.

Observação.

A eleição para deputados desta legislatura e das seguintes foi feita de conformidade com as disposições do decreto n.º 1082 de 18 de Agosto de 1860 que fixou o numero de tres deputados para cada districto eleitoral, e que aboliu a eleição de supplentes.

(8) Sendo nomeado ministro da marinha em 30 de Maio de 1862, foi reeleito deputado pela provincia de Mato Grosso (unico districto) e tomou assento em 1.º de Maio de 1863.

(9) Sendo nomeado ministro do imperio em 24 de Maio de 1862, foi reeleito deputado pela provincia do Paraná (unico districto,) tomando assento em 22 de Agosto de 1862.

(10) Sendo nomeado ministro da guerra em 24 de Maio de 1862, foi reeleito deputado pela provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul (1.º districto,) não tendo comparecido até o dia 12 do dito mez e anno de 1863 em que a camara foi dissolvida.

12.^a LEGISLATURA.

1864 — 1866.

Provincia do Amazonas.

(Districto unico.)

Antonio José Moreira, medico.
Francisco Carlos de Araujo Brusque, bacharel. (1)

Provincia do Pará.

(Districto unico.)

× Ambrosio Leitão da Cunha, magistrado.
Domingos Antonio Raiol, bacharel.
Tito Franco de Almeida, bacharel.

Provincia do Maranhão.

(1.^o districto.)

× Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, magistrado. (2)
Carlos Fernando Ribeiro, doutor.
Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, bacharel.

(2.^o districto.)

× Francisco José Furtado, magistrado. (3)
Joaquim Gomes de Souza, doutor em mathematicas. (4)
Viriato Bandeira Duarte, magistrado.

(1) Sendo nomeado ministro da marinha em 31 de Março de 1864; foi reeleito deputado pela provincia de Amazonas (unico districto,) e tomou assento em 26 de Agosto de 1864.

(2) Sendo nomeado senador pela provincia do Maranhão, substituiu-o como deputado o Dr. José Joaquim Ferreira Valle em 4 de Junho de 1866.

(3) Sendo nomeado senador pela provincia do Maranhão, substituiu-o como deputado o bacharel Jose Joaquim Tavares Belford, em 5 de Maio de 1865.

(4) Tendo fallecido em Março de 1864, foi eleito deputado em seu lugar o bacharel Gentil Homem de Almeida Braga que tomou assento em o 1.^o de Maio de 1865.

Provincia do Piauhy.

(Districto unico.)

Francisco José Fialho, tabellião.
× João Lustosa da Cunha Paranaguá, magistrado.
Polydoro Cesar Burlamaque, bacharel.

Provincia do Ceará.

(1.º districto.)

Antonio Pinto de Mendonça, padre.
Frederico Augusto Pamplona, bacharel. (5)
José Liberato Barroso, lente de direito. (6)

(2.º districto.)

Antonio Joaquim Rodrigues Junior, bacharel.
José Antonio de Figueiredo, lente de direito.
Raymundo Francisco Ribeiro, padre.

(3.º districto.)

Bernardo Duarte Brandão, depois Barão do Crato.
Leandro Chaves de Mello Ratisbona, bacharel.

Provincia do Rio Grande do Norte.

(Districto unico.)

Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti, bacharel.
José Moreira Brandão Castello Branco, bacharel.

Provincia da Parahyba.

(1.º districto.)

Felinto Henrique de Almeida, magistrado.
José da Costa Machado, bacharel.
Lindolfo José Corrêa das Neves, padre.

(5) Tendo fallecido em Outubro de 1865, foi eleito deputado em seu lugar o bacharel Domingos José Nogueira Jaguaribe que tomou assento em 16 de Maio de 1866.

(6) Nomeado ministro do imperio em 31 de Agosto de 1864, foi reeleito deputado pela provincia da Ceará (1.º districto,) e tomou assento em 2 de Maio de 1865.

(2.º districto.)

Antonio Manoel de Aragão e Mello, magistrado.
João Leite Ferreira Junior, bacharel.

Provincia de Pernambuco.

(1.º districto.)

Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, doutor.
× Francisco Xavier Paes Barreto, magistrado. (7)
Urbano Sabino Pessoa de Mello, magistrado.

(2.º districto.)

Antonio Alves de Souza Carvalho, bacharel.
× Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, bacharel. (8)
Silvino Cavalcanti de Albuquerque, bacharel.

(3.º districto.)

Antonio Herculano de Souza Bandeira, bacharel.
Ignacio de Barros Barreto, bacharel.
Luiz Felipe de Souza Leão, bacharel.

(4.º districto.)

Antonio Epaminondas de Mello, bacharel.
José Leandro de Godoy Vasconcellos, bacharel.

(5.º districto.)

Francisco Carlos Brandão, bacharel.
Innocencio Serafico de Assis Carvalho, bacharel.

Provincia das Alagoas.

(1.º districto.)

Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti, bacharel.
Aureliano Candido Tavares Bastos, doutor.
Esperidião Eloy de Barros Pimentel, magistrado.

(7) Sendo nomeado ministro dos negocios estrangeiros em 15 de Janeiro de 1864, não foi reeleito por ter sido nomeado senador pela provincia de Pernambuco em 27 de fevereiro de 1864, sendo substituido pelo doutor Caetano Xavier Pereira de Brito em 30 de Maio de 1864.

(8) Sendo nomeado senador pela provincia de Pernambuco, substituiu-o como deputado o bacharel Francisco de Araujo Barros em 19 de Março de 1866.

(2.º districto.)

Aristides da Silveira Lobo, bacharel.
José Angelo Marcio da Silva, bacharel.

Provincia de Sergipe.

(1.º districto.)

Felippe Lopes Netto, bacharel. *et nunca morou em Sergipe*
Francisco Leite Bittencourt Sampaio, bacharel.

(2.º districto.)

José de Barros Pimentel, doutor. *et não vive em Sergipe*
Luiz Antonio Barboza de Almeida, magistrado.

Provincia da Bahia.

(1.º districto.)

João José Barboza de Oliveira, medico.
Salustiano Ferreira Souto, medico.

(2.º districto.)

Francisco Xavier Pinto Lima, magistrado. (9)
José Augusto Chaves, bacharel.
Pedro Muniz Barreto de Aragão, bacharel.

(3.º districto.)

Casimiro de Senna Madureira, bacharel.
Justiniano Baptista Madureira, magistrado.
× Zacarias de Góes e Vasconcellos, lente de direito. (10)

(4.º districto.)

João Ferreira de Moura, bacharel.
× José Antonio Saraiva, bacharel. (11)
Manoel Pinto de Souza Dantas, magistrado. (12)

(9) Sendo nomeado ministro da marinha em 31 de Agosto de 1864, foi reeleito deputado pela provincia da Bahia (2.º districto.) e tomou assento em 2 de Maio de 1865.

(10) Sendo nomeado ministro da justiça em 15 de Janeiro de 1864, não foi reeleito por ter sido nomeado senador pela provincia da Bahia, sendo substituido pelo bacharel Pedro Antonio Falcão Brandão em 20 de Junho de 1864.

(11) Sendo nomeado ministro da marinha em 12 de Maio de 1865, foi reeleito deputado pela provincia da Bahia (4.º districto) e tomou assento em 19 de Março de 1866.

(12) Nomeado ministro da agricultura em 3 de Agosto de 1866, não se procedeu a reeleição por ter findado a legislatura.

(5.º districto.)

Antonio de Souza Spinola, coronel.
Frederico Augusto de Almeida, bacharel.
João José de Oliveira Junqueira Junior, magistrado.

Provincia do Espirito Santo.

(Districto unico.)

José Feliciano Horta de Araujo, bacharel.
José Ferreira Souto, magistrado. (13)

Provincia do Rio de Janeiro.

(1.º districto.)

× Francisco Octaviano de Almeida Rosa, bacharel.
Joaquim Saldanha Marinho, bacharel.
José Caetano dos Santos, bacharel.

(2.º districto.)

Eduardo de Andrade Pinto, bacharel.
Manoel de Jesus Valdetaro, magistrado.
Pedro Luiz Pereira de Souza, bacharel.

(3.º districto.)

Frederico Carneiro de Campos, militar.
Joaquim Manoel de Macedo, medico.
José Fernandes Morcira, bacharel.

(4.º districto.)

Antonio de Araujo Ferreira Jacobina, bacharel.
Manoel Joaquim da Silva, medico.
Pedro de Alcantara Bellegarde, marechal de campo. (14)

(13) Tendo fallecido em 22 de Fevereiro de 1864, foi eleito deputado em seu lugar o advogado José Marcellino Pereira de Vasconcellos que tomou assento em 28 de Maio de 1864.

(14) Tendo fallecido em 12 de Fevereiro de 1864, foi eleito deputado em seu lugar o bacharel José Feliciano de Moraes Costa que tomou assento em 25 de Maio de 1864.

Provincia de Minas Geraes.

(1.º districto.)

× Francisco de Paula da Silveira Lobo, bacharel. (15)
Francisco de Paula Santos, negociante.
Manoel de Mello Franco, medico.

(2.º districto.)

Antonio da Fonseca Vianna, medico.
Martinho Alvares da Silva Campos, medico.
× Theophilo Benedicto Ottoni. (16)

(3.º districto.)

Barão de Prados, depois visconde.
Christiano Benedicto Ottoni, lente de mathematicas.
José Rodrigues de Lima Duarte, medico.

(4.º districto.)

Domiciano Leite Ribeiro, depois Visconde de Araxá. (17)
João das Chagas Lobato, bacharel.
José Jorge da Silva, bacharel.

(5.º districto.)

Agostinho José Ferreira Brêtas, medico.
Evaristo Ferreira da Veiga, bacharel.
× Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, bacharel.

(6.º districto.)

Antonio Joaquim Cesar, advogado.
Joaquim Felicio dos Santos, medico.
José Joaquim Ferreira Rabello, bacharel.

(7.º districto.)

Affonso Celso de Assis Figueiredo, bacharel. (18)
Henrique Limpo de Abreu, bacharel.

(15) Sendo nomeado ministro da marinha em 27 de Junho de 1865, foi reeleito deputado pela provincia de Minas Geraes (1.º districto) e tomou assento em 19 de Março de 1866.

(16) Sendo nomeado senador pela provincia de Minas Geraes, substituiu-o como deputado o bacharel Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça em 23 de Junho de 1864.

(17) Sendo nomeado ministro da agricultura em 15 de Janeiro de 1864, foi reeleito deputado pela provincia de Minas Geraes (4.º districto) e tomou assento em 16 de Maio de 1864.

(18) Nomeado ministro da marinha em 3 de Agosto de 1866, não se procedeu a reeleição por ter findado a legislatura.

Provincia de S. Paulo.

(1.º districto.)

Antonio Francisco de Paula e Souza, medico. (19)
João da Silva Carrão, lente de direito. (20)
José Bonifacio de Andrada e Silva, lente de direito. (21)

(2.º districto.)

Antonio Moreira da Costa Guimarães.
Francisco Gomes dos Santos Lopes, bacharel.
Martim Francisco Ribeiro de Andrada, lente de direito. (22)

(3.º districto.)

Antonio da Costa Pinto e Silva, bacharel.
Barão de S. João do Rio Claro, fazendeiro.
Joaquim Octavio Nebias, magistrado.

Provincia de Goyaz.

(Districto unico.)

André Augusto de Padua Fleury, bacharel.
Theodoro Rodrigues de Moraes, medico.

Provincia de Mato Grosso.

(Districto unico.)

Caetano Xavier da Silva Pereira, bacharel.
Joaquim Raymundo de Lamare, vice-almirante.

(19) Sendo nomeado ministro da agricultura em 12 de Maio de 1865, foi reeleito deputado pela provincia de S. Paulo (1.º districto) e tomou assento em 19 de Março de 1866.

(20) Sendo nomeado ministro da fazenda em 7 de Março de 1866, foi reeleito deputado pela provincia de S. Paulo (1.º districto) e tomou assento em 4 de Julho de 1866.

(21) Sendo nomeado ministro do imperio em 15 de Janeiro de 1864, foi reeleito deputado pela provincia de S. Paulo (1.º districto) e tomou assento em 31 de Março de 1864.

(22) Nomeado ministro dos negocios estrangeiros em 3 de Agosto de 1866, não se procedeu a reeleição por ter findado a legislatura.

Provincia do Paraná.

(Districto unico.)

Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá, bacharel. (23)
Laurindo Abelardo de Brito, bacharel.

Provincia de Santa Catharina.

(Districto unico.)

João Silveira de Souza, lente de direito.
João de Souza Mello e Alvim, militar.

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

(1.º districto.)

Barão de Porto Alegre, tenente general, depois conde.
Felippe Bethbezé de Oliveira Nery, coronel.
Luiz da Silva Flôres, medico.

(2.º districto.)

Barão de Mauá, negociante.
Antonio Gomes Pinheiro Machado, bacharel.
Joaquim José Affonso Alves, bacharel.

(23) Sendo nomeado ministro da agricultura em 31 de Agosto de 1864 foi reeleito deputado pela provincia do Paraná (unico districto) e tomou assento em 2 de Maio de 1865.

13.^a LEGISLATURA.

1867 — 1870.

Provincia do Amazonas.

(Districto unico.)

Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, bacharel.

Pedro Leitão da Cunha, capitão-tenente da armada.

Provincia do Pará.

(Districto unico.)

Antonio Francisco Pinheiro, bacharel.

× Ambrozio Leitão da Cunha, magistrado.

José Coelho da Gama e Abreu, bacharel.

Provincia do Maranhão.

(1.^o Districto.)

Augusto Olympio Gomes de Castro, bacharel.

Francisco de Paula Belfort Duarte, bacharel.

× Luiz Antonio Vieira da Silva, doutor.

(2.^o Districto.)

Izidoro Jansen Pereira, coronel.

Manoel Benicio Fontenelle, bacharel.

Sinval Odorico de Moura, bacharel.

Provincia do Piauhj.

(Districto unico.)

Francisco José Fialho, tabellião.

José Lustosa da Cunha, depois Barão de Parahim.

Polydoro Cesar Burlamaque, bacharel.

Provincia do Ceará.

(1.º Districto.)

José Avelino Gurgel do Amaral, bacharel.
Joaquim Bento de Souza Andrade, medico.
João Ernesto Viriato de Medeiros, engenheiro.

(2.º Districto.)

Francisco de Paula Pessôa Junior, bacharel.
Hypolito Cassiano Pamplona, Bacharel.
José Julio de Albuquerque Barros, doutor.

(3.º districto.)

Barão do Crato, bacharel.
Leandro Chaves de Mello Ratisbona, bacharel.

Provincia do Rio Grande do Norte.

(Districto unico.)

Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti, bacharel.
José Maria de Albuquerque Mello, magistrado.

Provincia da Parahyba do Norte.

(1.º districto.)

Felizardo Toscano de Brito, bacharel.
João Florentino Meira de Vasconcellos, magistrado.
Lindolpho José Corrêa das Neves, padre.

(2.º districto.)

Antonio Manoel de Aragão e Mello, magistrado.
João Leite Ferreira Junior, bacharel.

Provincia de Pernambuco.

(1.º districto.)

João Francisco Teixeira, bacharel.
Joaquim Francisco de Faria, padre.
Joaquim Saldanha Marinho, bacharel.

(2.º districto.)

Antonio Alves de Souza Carvalho, bacharel.
Francisco de Araujo Barros, magistrado.
Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, bacharel.

(3.º districto.)

Antonio Epaminondas de Mello, bacharel.
Luiz Felipe de Souza Leão, bacharel.
Sizenando Barreto Nabuco de Araujo, bacharel.

(4.º districto.)

Florianio Corrêa de Brito, escrivão de orphãos.
Manoel Buarque de Macedo, engenheiro.

(5.º districto.)

Caetano Xavier Pereira de Brito, medico.
Francisco Carlos Brandão, bacharel.

Provincia das Alagoas.

(1.º districto.)

Aureliano Candido Tavares Bastos, doutor.
Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti, bacharel.
Esperidião Eloy de Barros Pimentel, magistrado.

(2.º districto.)

Aristides da Silveira Lobo, bacharel.
Lourenço Bezerra Cavalcanti de Albuquerque, bacharel.

Provincia de Sergipe.

(1.º districto.)

Francisco Leite Bittencourt Sampaio, bacharel.
Pedro Leão Velloso, bacharel.

(2.º districto.)

Antonio Dias Coelho e Mello, depois Barão da Estancia.
José de Barros Pimentel, doutor.

Provincia da Bahia.

(1.º districto.)

Alvaro Tiberio de Moncorvo Lima, bacharel.
× Joaquim Jeronimo Fernandes da Cunha, bacharel.

(2.º districto.)

Francisco Maria Sodr  Pereira, bacharel.
Jos  Augusto Chaves, bacharel.
Manoel Pedro Alvares Moreira Villaboim, magistrado.

(3.º districto.)

Jo o Antonio de Araujo Vasconcellos, bacharel.
Jo o Jos  Barbosa de Oliveira, medico.
Justiniano Baptista Madureira, magistrado.

(4.º districto.)

× Jos  Antonio Saraiva, bacharel. (1)
Jo o Ferreira de Moura, bacharel.
Manoel Pinto de Souza Dantas, magistrado.

(5.º districto.)

Antonio de Souza Spinola, coronel.
Frederico Augusto de Almeida, bacharel.
Salustiano Ferreira Souto, medico.

Provincia do Espirito Santo.

(Districto unico.)

Carlos Pinto de Figueiredo.
Jos  Feliciano Horta de Araujo, bacharel.

Provincia do Rio de Janeiro.

(1.º districto.)

Adolpho Bezerra de Menezes, medico.
Francisco de Menezes Dias da Cruz, medico.
Joaquim Manoel de Macedo, medico.

(1) N o tomou assento nesta legislatura.

(2.º districto.)

Antonio Francisco de Almeida Barbosa, medico.
Candido José Rodrigues Torres Filho, bacharel.
João Baptista Pereira, doutor.

(3.º districto.)

× Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato, depois Visconde de Nictheroy.
João Manoel Pereira da Silva, bacharel.
Paulino José Soares de Souza, bacharel. (2)

(4.º districto.)

Antonio Virissimo de Mattos, bacharel.
José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, depois Visconde de Tocantins.
Joaquim José de Moraes Costa, bacharel.

Provincia de Minas Geraes.

(1.º districto.)

Afonso Celso de Assis Figueiredo, bacharel.
Francisco de Paula Santos, negociante.
× Francisco de Paula da Silveira Lobo, bacharel.

(2.º districto.)

Antonio da Fonseca Vianna, medico.
Antonio Vaz Pinto Coelho da Cunha, bacharel.
Martinho Alvares da Silva Campos, medico.

(3.º districto.)

Barão de Prados, depois Visconde.
Christiano Benedicto Ottoni, lente de mathematicas.
José Rodrigues de Lima Duarte, medico.

(4.º districto.)

Cassiano Bernardo de Noronha Gonzaga, medico.
Flavio Farnese, bacharel.
José de Resende Teixeira Guimarães, bacharel.

(2) Nomeado ministro do imperio em 16 de Julho de 1868, não se procedeu a reeleição por ter sido a camara dissolvida.

(5.º districto.)

Americo Lobo Leite Pereira, bacharel.
Francisco Augusto Pereira Lima, medico.
José Cesario de Faria Alvim, bacharel.

(6.º districto.)

Antonio Ernesto da Costa.
Antonio Felicio dos Santos, medico.
José Joaquim Ferreira Rabello, bacharel.

(7.º districto.)

Bernardo de Mello Franco, medico.
João Carlos de Araujo Moreira, bacharel.

Provincia de S. Paulo.

(1.º districto.)

Americo Brasiliense de Almeida e Mello, doutor.
José Bonifacio de Andrada e Silva, lente de direito.
João da Silva Carrão, lente de direito. (3)

(2.º districto.)

Bernardo Avelino Gavião Peixoto, magistrado.
Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, doutor.
Martim Francisco Ribeiro de Andrada, lente de direito.

(3.º districto.)

Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, lente de
direito.
João Crispiniano Soares, lente de direito.
Olegario Herculano de Aquino e Castro, magistrado.

Provincia de Goyaz.

(Districto unico.)

André Augusto de Padua Fleury, bacharel.
José Vieira Couto de Magalhães, doutor. (4)

(3) Não tomou assento nesta legislatura.

(4) Não tomou assento nesta legislatura.

Provincia de Mato Grosso.

(Districto unico.)

Caetano Xavier da Silva Pereira, bacharel.
Joaquim José de Assis, bacharel.

Provincia do Paraná.

(Districto unico.)

Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá, bacharel. (5)
Laurindo Abelardo de Brito, bacharel.

Provincia de Santa Catharina.

(Districto unico.)

João Silveira de Souza, lente de direito.
João de Souza Mello e Alvim, militar.

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

As eleições desta provincia foram adiadas para depois de concluida a guerra com o Paraguay, por decreto de 19 de Dezembro de 1866.

(5) Não tomou assento nesta legislatura.

44.ª LEGISLATURA.

1869—1872.

Provincia do Amazonas.

(Districto unico.)

Angelo Thomaz do Amaral.
Leonel Martiniano de Alencar, bacharel.

Provincia do Pará.

(Districto unico.)

Antonio Francisco Pinheiro, bacharel.
Fausto Augusto de Aguiar, bacharel.
Manoel José de Siqueira Mendes, padre.

Provincia do Maranhão.

(1.º districto.)

Augusto Olympio Gomes de Castro, bacharel.
José Jansen do Paço, bacharel.
× Luiz Antonio Vieira da Silva, doutor. (1)

(2.º districto.)

Barão de Anajatuba, fazendeiro. (2)
× Candido Mendes de Almeida, bacharel. (3)
Heraclito de Alencastro Pereira da Graça, bacharel.

(1) Sendo nomeado senador pela provincia do Maranhão, substituiu-o como deputado o Dr. José da Silva Maia em 2 de Maio de 1872.

(2) Tendo fallecido em 25 de Agosto de 1871, foi eleito deputado em seu lugar o bacharel Francisco Dias Carneiro que tomou assento em 2 de Maio de 1872.

(3) Sendo nomeado senador pela provincia do Maranhão, substituiu-o como deputado o doutor Joaquim José de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque em 2 de Maio de 1872.

Provincia do Piahy.

(Districto unico.)

Antonio Coelho Rodrigues, lente de direito.
Antonio Francisco de Salles, magistrado.
Aureliano Ferreira de Carvalho, bacharel em mathematicas. (4)

Provincia do Ceará.

(1.º districto.)

× Domingos José Nogueira Jaguaribe, magistrado. (5)
José Martiniano de Alencar, bacharel.
Manoel Fernandes Vieira, magistrado.

(2.º districto.)

Domingos José Pinto Braga Junior.
Justino Domingues da Silva, padre.
× Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, magistrado. (6)

(3.º districto.)

Raymundo Ferreira de Araujo Lima, magistrado. (7)
Tristão de Alencar Araripe, magistrado.

Provincia do Rio Grande do Norte.

(Districto unico.)

Francisco Gomes da Silva Junior, bacharel.
Octaviano Cabral Raposo da Camara, bacharel.

(4) Tendo fallecido em 18 de Julho de 1871, foi eleito deputado em seu lugar o bacharel Enéas José Nogueira que tomou assento em 2 de Maio de 1872.

(5) Sendo nomeado senador pela provincia do Ceará, substituiu-o como deputado o Dr. João Capistrano Bandeira de Mello em 2 de Maio de 1871.

(6) Sendo nomeado senador pela provincia do Ceará, substituiu-o como deputado o Sr. José Antonio Moreira da Rocha em 1.º de Maio de 1871.

(7) Sendo nomeado ministro da guerra em 9 de Novembro de 1870, foi reeleito deputado pela provincia do Ceará (3.º districto) e tomou assento em 4 de Maio de 1871.

Provincia da Parahyba.

(1.º districto.)

Anisio Salathiel Carneiro da Cunha, bacharel.

× Barão de Mamanguape, bacharel. (8)

Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, bacharel. (9)

(2.º districto.)

Antonio José Henriques, bacharel.

Francisco de Assis Pereira Rocha, magistrado.

Provincia de Pernambuco.

(1.º districto.)

× Francisco do Rego Barros Barreto, bacharel em mathematicas. (10)

Joaquim de Souza Reis, bacharel.

× Visconde de Camaragibe, lente de direito. (11)

(2.º districto.)

João Alfredo Corrêa de Oliveira, doutor. (12)

João Juvencio Ferreira de Aguiar, bacharel.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, magistrado. (13)

(8) Sendo nomeado senador pela provincia da Parahyba do Norte, substituiu-o como deputado o padre Francisco Pinto Pessôa em 5 de Maio de 1870.

(9) Sendo nomeado ministro da agricultura em 10 de Janeiro de 1870, foi reeleito deputado pela provincia da Parahyba do Norte (1.º districto) e tomou assento em 3 de Maio de 1870.

(10) Sendo nomeado senador pela provincia de Pernambuco, substituiu-o como deputado o bacharel Ignacio Joaquim de Souza Leão, em 2 de Maio de 1872.

(11) Sendo nomeado senador pela provincia de Pernambuco, substituiu-o como deputado o bacharel Antonio Joaquim de Moraes e Silva em 5 de Maio de 1870.

(12) Sendo nomeado ministro do imperio em 29 de Setembro de 1870, foi reeleito deputado pela provincia de Pernambuco (2.º districto) e tomou assento em 1.º de Maio de 1871.

(13) Sendo nomeado ministro da agricultura em 7 de Março de 1871, foi reeleito deputado pela provincia de Pernambuco (2.º districto), e tomou assento em 24 de Maio de 1871.

(3.º districto.)

- × Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti, magistrado. (14)
× José Bento da Cunha Figueiredo, lente de direito. (15)
Joaquim Pires Machado Portella, bacharel.

(4.º districto.)

Augusto Frederico de Oliveira, negociante.
Francisco Raphael de Mello Rego, militar.

(5.º districto.)

Joaquim Pinto de Campos, monsenhor.
Manoel Clementino Carneiro da Cunha, magistrado.

Provincia das Alagôas.

(1.º districto.)

- × Jacintho Paes de Mendonça, bacharel. (16)
Manoel Joaquim de Mendonça Castello Branco, depois Barão de Anadia.
Matheus Casado de Araujo Lima Arnaud, magistrado.

(2.º districto.)

Alexandre José de Mello Moraes, medico.
Manoel Sobral Pinto, bacharel.

Provincia de Sergipe.

(1.º districto.)

Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel, bacharel.
Manoel José de Menezes Prado, bacharel.

(2.º districto.)

Fiel José de Carvalho e Oliveira, medico.
Manoel Pereira Guimarães, bacharel.

(14) Sendo nomeado senador pela provincia de Pernambuco, foi substituido pelo Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior, em 2 de Maio de 1872.

(15) Sendo nomeado senador pela provincia de Pernambuco foi substituido pelo Barão de Araçagy, em 5 de Maio de 1870.

(16) Sendo nomeado senador pela provincia das Alagôas, foi substituido pelo bacharel Bernardo Antonio de Mendonça Castello Branco em 21 de Maio de 1872.

Provincia da Bahia.

(1.º districto.)

Antonio Luiz Affonso de Carvalho, magistrado.
× Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha, bacharel. (17)

(2.º districto.)

Francisco Xavier Pmtó Lima, bacharel.
José Augusto Chaves, bacharel.
Manoel Joaquim Bahia, magistrado.

(3.º districto.)

Augusto Leal de Menezes, bacharel.
Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, magistrado.
Dionysio Gonçalves Martins, engenheiro.

(4.º districto.)

Cicero Dantas Martins, bacharel.
José Gonçalves da Silva, bacharel.
Luiz Antonio Pereira Franco, magistrado. (18)

(5.º districto.)

Francisco Bonifacio de Abreu, depois Barão da Villa da Barra.
Innocencio Marques de Araujo Góes, magistrado.
João José de Oliveira Junqueira, magistrado. (19)

Provincia do Espirito Santo.

(Districto unico.)

Custodio Cardoso Fontes, bacharel.
Luiz Antonio da Silva Nunes, bacharel.

(17) Sendo nomeado senador pela provincia da Bahia, substituiu-o como deputado o desembargador Antonio Ladisláu de Figueiredo Rocha em 26 de Julho de 1871.

(18) Sendo nomeado ministro da marinha em 29 de Setembro de 1870, foi reeleito deputado pela provincia da Bahia (4.º districto) e tomou assento em 1.º de Maio de 1871.

(19) Nomeado ministro da guerra por decreto de 20 de Abril de 1872, não se procedeu a reeleição por ter sido a camara dissolvida.

Provincia do Rio de Janeiro.

(1.º districto.)

Antonio Ferreira Vianna, doutor.
Isidro Borges Monteiro, magistrado.
Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira, doutor.

(2.º districto.)

Candido José Rodrigues Torres Filho, bacharel.
Francisco Belisario Soares de Souza, bacharel.
João de Almeida Pereira Filho, bacharel.

(3.º districto.)

× Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato, depois Visconde de Nietheroy. (20)
João Manoel Pereira da Silva, bacharel.
Paulino José Soares de Souza, bacharel.

(4.º districto.)

× Conde de Baependy, fazendeiro.
Domingos de Andrade Figueira, doutor.
José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, depois Visconde de Tocantins.

Provincia de Minas Geraes.

(1.º districto.)

Benjamin Rodrigues Pereira, magistrado.
Camillo da Cunha Figueiredo, bacharel.
× Joaquim Antão Fernandes Leão, bacharel. (21)

(2.º districto.)

Antonio Augusto da Silva Canedo, magistrado.
Agostinho Marques Perdigão Malheiro, doutor.
João Pinto Moreira, bacharel.

(20) Sendo nomeado senador pela provincia do Rio de Janeiro, substituiu-o como deputado o bacharel Jeronimo José Teixeira Junior em 27 de Agosto de 1869, o qual, sendo nomeado ministro da agricultura em 29 de setembro de 1870, foi reeleito deputado pela provincia do Rio de Janeiro (3.º districto) e tomou assento em 2 de Maio de 1871.

(21) Sendo nomeado senador pela provincia de Minas Geraes, substituiu-o como deputado o bacharel Diogo Luiz de Almeida Pereira de Vasconcellos em 1.º de Maio de 1871.

(3.º districto.)

Domiciano Matheus Monteiro de Castro, medico.
José Calmon Nogueira Valle da Gama, bacharel.
Mariano Procopio Ferreira Lage, negociante. (22)

(4.º districto.)

Francisco Januario da Gama Cerqueira, bacharel.
Jeronymo Maximo Nogueira Penido, bacharel.
José Xaxier da Silva Capanema, bacharel.

(5.º districto.)

Evaristo Ferreira da Veiga, bacharel.
José Ignacio de Barros Cobra, bacharel.
× Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, bacharel. (23)

(6.º districto.)

Antonio Candido da Cruz Machado, advogado.
Candido Freire de Figueiredo Murta.
Vicente José de Figueiredo.

(7.º districto.)

Joaquim Pedro de Mello, medico.
Luiz Carlos da Fonseca, medico.

Provincia de S. Paulo.

(1.º districto.)

Antonio Joaquim Rosa, fazendeiro.
João Mendes de Almeida, bacharel.
Rodrigo Augusto da Silva, bacharel.

(2.º districto.)

Francisco de Paula Toledo, bacharel.
× Joaquim Floriano de Godoy, medico.
Manoel Antonio Duarte de Azevedo, lente de direito. (24)

(22) Tendo fallecido em 1872, foi eleito deputado em seu lugar o bacharel Luiz Eugenio Horta Barbosa, que tomou assento em 21 de Maio de 1872.

(23) Sendo eleito deputado pelo 3.º e 5.º districtos da provincia de Minas Geraes, optou por este ultimo, sendo substituido pelo Dr. Domiciano Matheus Monteiro de Castro em 27 de Abril de 1870. Nomeado senador pela dita provincia, substituiu-o como deputado o bacharel Antonio Candido da Rocha em 4 de Maio de 1871.

(24) Sendo nomeado ministro da marinha em 7 de Março de 1871, foi reeleito deputado pela provincia de S. Paulo (2.º districto) e tomou assento em 22 de Maio de 1871.

(3.º districto.)

Antonio da Costa Pinto e Silva, bacharel.
Antonio da Silva Prado, bacharel,
Joaquim Octavio Nebias, magistrado. (25)

Provincia de Goyaz.

(Districto unico.)

João Cardoso de Menezes e Souza, bacharel.
Luiz José de Carvalho Mello e Mattos, bacharel.

Provincia de Mato Grosso.

(Districto unico.)

Ernesto Camillo Barreto, padre.
José Maria da Silva Paranhos Junior, bacharel.

Provincia do Paraná.

(Districto unico.)

Joaquim Dias da Rocha, medico.
Manoel Francisco Correia, bacharel. (26)

Provincia de Santa Catharina.

(Districto unico.)

Jesuino Lamego Costa, depois Barão da Laguna, chefe de esquadra.
Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, magistrado.

(25) Sendo nomeado ministro da justiça em 10 de Janeiro de 1870, foi reeleito deputado pela provincia de S. Paulo (3.º districto) e tomou assento em 2 de Maio de 1870.

(26) Sendo nomeado ministro dos negocios estrangeiros em 7 de Março de 1871, foi reeleito deputado pela provincia do Paraná (unico districto) e tomou assento em 22 de Maio de 1871.

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

(1.º districto.)

Antonio Alves Guimarães Azambuja, bacharel.
João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, magistrado.
José Bernardino da Cunha Bittencourt, medico.

(2.º districto.)

× Antonio Rodrigues Fernandes Braga, magistrado. (27)
Innocencio Velloso Pederneiras, coronel de engenheiros.
João Jacintho de Mendonça, medico. (28)

Observação.

Todos os deputados a cujo nome precede o signal — × — foram posteriormente nomeados senadores do Imperio.

(27) Sendo nomeado senador pela provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul (2.º districto), substituiu-o como deputado o bacharel Joaquim Jacintho de Mendonça em 8 de Maio de 1871.

(28) Tendo fallecido no dia 3 de Junho de 1869, foi eleito deputado em seu lugar o bacharel Hedefonso Simões Lopes que tomou assento em 7 de Maio de 1870.

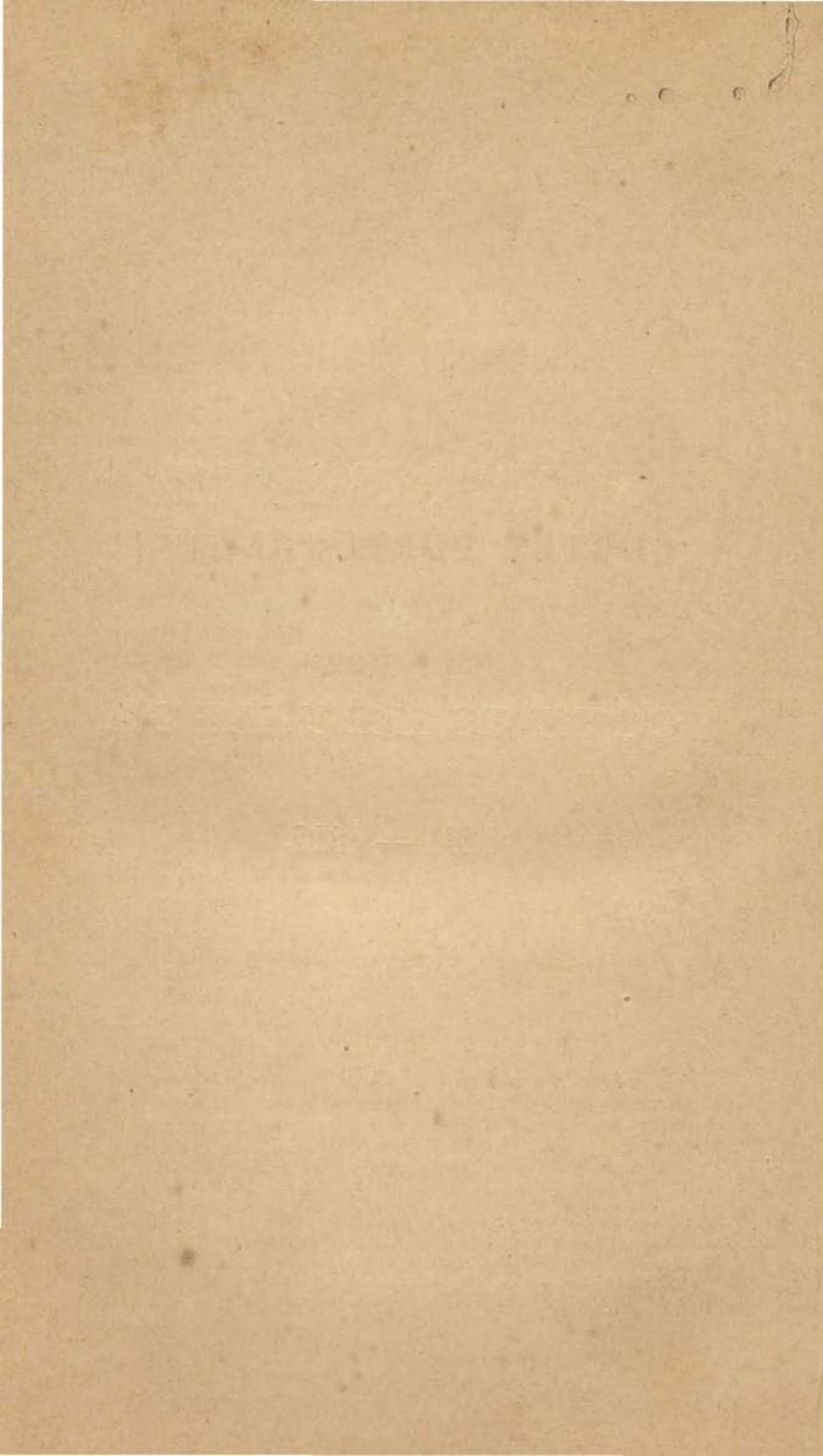
SUPPLEMENTO.

DEPUTADOS BRASILEIROS

Às

CÔRTEZ DE LISBOA

1821 — 1822.



DEPUTADOS BRASILEIROS

Às

CÔRTEZ PORTUGUEZAS.

1821 — 1822.

Rio Negro.

João Lopes da Cunha. Tomou assento como supplente.
José Cavalcanti de Albuquerque.

Pará.

Felippe Alberto Patroni Martins Maciel Parente.
D. Romualdo de Souza Coelho, bispo do Pará.
Francisco de Souza Moreira.

Maranhão.

José João Beckman e Caldas, vigario.
Joaquim Antonio Vieira Belfort, desembargador.
Raymundo de Brito de Magalhães e Cunha. Pediu e obteve
escusa.

Piauhy.

Domingos da Conceição, padre. (1)
Miguel de Souza Borges Leal.

Ceará.

Pedro José da Costa Barros.
Manoel do Nascimento Castro e Silva.
José Martiniano de Alencar, padre. (2)
Manoel Felipe Gonçalves, padre prégador, residente no Icó.
Antonio José Moreira, vigario.

Rio Grande do Norte.

Antonio de Albuquerque Montenegro.

Parahyba.

José da Costa Cirne, padre.
Francisco de Arruda da Camara, medico. Não compareceu.
Francisco Xavier Monteiro da Franca.
Virgínio Rodrigues Campello, vigario da Campina Grande.

Pernambuco.

Domingos Malaquias de Aguiar Pires Ferreira.
Ignacio Pinto de Almeida e Castro.
Felix José Tavares Lyra.
Francisco Muniz Tavares.
Manoel Felix de Veras.
Manoel Zeferino dos Santos.
Pedro de Araujo Lima.
João Ferreira da Silva.

Alagóas.

Francisco de Assis Barbosa.
Francisco Manoel Martins Ramos.
Manoel Marques Grangeiro.

(1) Substituiu o deputado effectivo Ovidio Saraiva de Carvalho, o qual não compareceu.

(2) Substituiu o deputado effectivo José Ignacio Gomes Parente, o qual não compareceu.

Bahia.

Cypriano José Barata de Almeida.
Alexandre Gomes Ferrão.
Marcos Antonio de Souza, vigario.
Pedro Rodrigues Bandeira.
José Lino Coutinho, doutor em medicina.
Domingos Borges de Barros.
Luiz Paulino de Oliveira Pinto da França, marechal.
Francisco Agostinho Gomes, padre.

Espirito Santo.

João Fortunato Ramos, doutor. (3)

Rio de Janeiro.

Custodio Gonçalves Ledo.
D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, bispo.
Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho.
João Soares de Lemos Brandão.
Luiz Nicoláo Fagundes Varella.
Francisco Villela Barbosa.
Luiz Martins Bastos.

S. Paulo.

Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro.
Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.
José Ricardo da Costa Aguiar de Andrada.
Diogo Antonio Feijó.
José Feliciano Fernandes Pinheiro.
Antonio Manoel da Silva Bueno, tomou assento como sup-
plente.
Antonio Paes de Barros, tomou assento como supplente.
Francisco de Paula Souza e Mello, não tomou assento.

Santa Catharina.

Lourenço Rodrigues de Andrade.

Rio Grande do Sul.

João de Santa Barbara, padre, professor de philosophia.
José Saturnino da Costa Pereira, sargento-mór de engenheiros.

(3) Natural da cidade da Victoria; lente da Universidade de Coimbra.
AD. 14

Goyaz.

Joaquim Theotonio Segurado.

Minas Geraes.

José Eloy Ottoni. (4)
Belchior Pinheiro de Oliveira, padre.
Antonio Teixeira da Costa.
Manoel José Velloso Soares.
José de Resende Costa.
Lucas Antonio Monteiro de Barros.
José Custodio Dias, padre.
João Gomes da Silveira Mendonça.
José Cesario de Miranda.
Jacintho Furtado de Mendonça.
José Joaquim da Rocha.
Manoel Rodrigues Jardim. (5)

Observação.

Os deputados cujos nomes vão em *grifho* são os que assignaram e juraram a constituição portugueza de 23 de Setembro de 1822, promulgada pelas côrtes.

(4) Não tomou assento, por lhe não haver chegado o diploma em tempo.

(5) Os deputados de Minas Geraes supramencionados, á excepção de José Eloy Ottoni que então se achava na Europa, em representação de 25 de Fevereiro de 1822, dirigida ao governo provisório da mesma provincia, resolveram adiar sua ida as côrtes; e nenhum delles tomou assento.

INDICE.

	PAGS.
INTRODUÇÃO.....	3
Legislaturas desde a constituinte até 1872.....	9

1823.

Assembléa constituinte. Falla do throno em sua abertura; discurso do presidente da assembléa em seguida á mesma falla. Incidentes relativos á discussão do voto de graças. Voto de graças; resposta do Imperador á deputação que lh'o apresentou. Ceremonial para a recepção de Sua Magestade no acto solemne da abertura da assembléa; decreto de convocação. Sessão de 11 de Novembro de 1823, que terminou no dia 12 seguinte com a leitura do decreto da dissolução da constituinte. Transcrição integral da referida sessão, e de todos os seus pormenores. Decreto de 13 de Novembro e manifesto de 16 do dito mez, explicando as causas da dissolução. Relação nominal dos presidentes, vice-presidentes e deputados da assembléa constituinte. A camara municipal de Olinda pretende excluir do mandato o representante eleito Venancio Henriques de Rezende; decisão em contrario da assembléa. Deputados da constituinte actualmente existentes.....

1826.

Falla do throno na abertura e encerramento. Voto de graças, emendas offerecidas em sua discussão.....	126
---	-----

1827.

Idem.....	134
-----------	-----

1828.

Idem.....	144
-----------	-----

1829.

Sessão extraordinaria. Idem. Importantes emendas offerecidas ao voto de graças.....	155
---	-----

1829.

Sessão ordinaria. Idem. O encerramento desta sessão teve lugar no paço da camara dos Srs. deputados.....	163
--	-----

1830.

Sessão ordinaria. Idem. Voto de graças; nelle se rendem agradecimentos ao throno por ter destituido o ministerio; as emendas apresentadas na discussão tinham tambem alto alcance politico.....	174
---	-----

1830.

Sessão extraordinaria. Idem. Resposta do Imperador á deputação da camara que apresentou-lhe o voto de graças; o presidente nenhuma nota fez á mesma resposta, como era de estilo.....	187
---	-----

1831.

Falla do throno proferida pelos membros da regencia provisoria. Voto de graças, emendas offerecidas na discussão. Abdicação do Senhor D. Pedro I, nomeação da regencia provisoria. Nomeação da regencia permanente.....	195
---	-----

1832.

Idem. O golpe de estado de 30 de Julho (ligeiro historico).	211
---	-----

1833.

Sessão extraordinaria. Idem.....	222
Sessão ordinaria. Idem.....	225

1834.

Idem.....	231
-----------	-----

1835.

A falla do throno no encerramento é subscripta pelo regente Diogo Antonio Feijó, reconhecido nesse character em sessão da assembléa geral de 9 de Outubro de 1835.	243
--	-----

1836.

Idem.....	247
-----------	-----

1837.

Falla do throno. Voto de graças ; inclue-se um periodo hostil ao governo. Resposta significativa do regente Feijó ao voto de graças ; reflexões de alguns deputados sobre — se a mesma resposta devêra ser recebida com agrado. — A falla do throno no encerramento da sessão foi proferida pelo regente interino senador Pedro de Araujo Lima. Renuncia do regente Feijó do alto cargo que occupava, seu manifesto ao paiz, dando os motivos dessa renuncia. Nomeação do referido senador Araujo Lima para regente do Imperio e seu reconhecimento em sessão da assembléa geral de 6 de Outubro de 1838..	253
--	-----

1838.

Idem.....	271
-----------	-----

1839.

Idem.....	283
-----------	-----

1840.

Sessão extraordinaria. Idem.....	297
----------------------------------	-----

1840.

Sessão ordinaria. Idem. Voto de graças, emenda do deputado Carneiro Leão (ao depois Marquez de Paraná) contrariando a manifestação do voto de graças pela	
---	--

maioridade do Senhor D. Pedro II. Abre-se a luta sobre esta questão; breve historico dos incidentes que precederam na camara dos deputados á declaração de maioridade; este acontecimento politico é a final realizado; documentos importantes	299
1841.	
Idem	323
1842.	
Dissolução da camara em o 1.º de Maio, decreto respectivo, e exposição de motivos da referida dissolução..	331
1843.	
Falla do throno na abertura, e encerramento. Voto de graças, emendas offerecidas na discussão.....	339
1844.	
Idem.....	339
1845.	
Idem	367
1846.	
Idem.....	379
1847.	
Idem.....	389
1848.	
Idem.....	403
1850.	
Idem.....	413
1851.	
Idem.....	425
1852.	
Idem.....	435

1853.

Idem 447

1854.

Idem 455

1855.

Idem 463

1856.

Idem 473

1857.

Idem 485

1858.

Idem 493

1859.

Idem 503

1860.

Idem 517

1861.

Idem 531

1862.

Idem 539

1863.

Idem 549

1864.

Idem 555

1865.

Idem 567

1866.

Idem..... 575

1867.

Idem..... 389

1868.

Idem..... 399

1869.

Idem..... 611

1870.

Idem..... 621

1871.Idem. A falla do throno do encerramento desta sessão
foi proferida pela Princeza Imperial Regente a Senhora
D. Izabel..... 627**1872.**

Idem..... 639

Additamento.Relação dos presidentes da camara dos deputados desde
1826 até 1872 5Relação dos deputados á assembléa geral desde 1826 até
1872 11**Supplemento.**

Relação dos deputados brasileiros as côrtes de Lisboa., 5

Erratas mais notaveis.

PAGS.	LINHAS.	EM VEZ DE	LÊA-SE.
11	10	19 de Setembro.	13 de Setembro.
34	19	<i>louvo e agradeça.</i>	<i>louva e agradece.</i>
129	28	resultavam.	resultarão.
250	15	do Sr. Rezende.	do Sr. Raphael de Carvalho.
275	37	ausencia.	essencia.
281	9	ausencia.	essencia.
339	1	1843.	1843 — 1. ^a sessão.
350	1	em sessão de...	em sessão de 14.
351	1	1843.	1843 — 2. ^a sessão.
367	1	1845.	1845 — 1. ^a sessão.
373	1	1845.	1845 — 2. ^a sessão.

BIBLIOTECA
N.
S. PAULO
DE L. DE BRAZIL

mj/130